

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA
DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANUÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº 11 — 1958

*PUBLICAÇÃO FEITA COM O CONCURSO DO
DEPARTAMENTO GEOGRÁFICO*

RIO DE JANEIRO

Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANUÁRIO GEOGRÁFICO
DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Criado pela Res. nº 98, de 1º de março de 1948,
do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia)

Director: LUIZ DE SOUZA
Engenheiro Civil

(Designado pela Res. nº 102, de 15 de dezembro de 1948, do D. R. G.)

REDAÇÃO
DEPARTAMENTO GEOGRÁFICO
Edifício "Visconde de Itaboraí" — 10º andar
Rua Visconde de Sepetiba esq. da Av. Amaraal Peixoto
Niterói — Estado do Rio de Janeiro



Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Silveira,
Governador do Estado do Rio de Janeiro, eleito em 3 de outubro de 1958

SUMÁRIO

	<i>Págs</i>
REGISTRO	XI
MACAÉ À LUZ DE DOCUMENTOS INÉDITOS — Alberto Lamego	1
1.ª REUNIÃO BRASILEIRA DE CONSULTA SÔBRE CARTOGRAFIA	153
GEOFÍSICA	170
XVIII SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA	173
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO D R G EM 1957	185
AVISO AOS NAVEGANTES — Carlos Gomes Filho	198
CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR SYLVIO FROES DE ABREU À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Ziede Coelho Moteira	203
ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E RESOLUÇÕES DO D R G —1957/1958	212
LEGISLAÇÃO DE INTERESSE GEOGRÁFICO	217
DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	223
ÍNDICE DOS N.ºs 1 A 10 (1948/1957) DO ANUÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	302

REGISTRO

APÓS O TRANSCURSO DE UMA PRIMEIRA DÉCADA NA EXISTÊNCIA DESTE ANUÁRIO, EIS QUE NOVA ETAPA SE INICIA COM O XI VOLUME, EM QUE SE MANTÉM A TRADIÇÃO CONQUISTADA, QUE CONFERE À PUBLICAÇÃO OS FOROS DE OBRA ÚTIL E NECESSÁRIA AO MELHOR CONHECIMENTO DA VIDA GEOGRÁFICA FLUMINENSE

NESTE NÚMERO APRESENTAMOS EM PRIMEIRA MÃO UM TRABALHO PÓSTUMO DA AUTORIA DO SAUDOSO FLUMINENSE ALBERTO LAMEGO. SOB O TÍTULO "MACAÉ À LUZ DE DOCUMENTOS INÉDITOS", PREFACIADO PELO JUIZ EMÉRITO DÉCIO FERREIRA CRETTON, DIGNO CONSULTOR TÉCNICO DO DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA DEVEMOS AO PRECLARO GEÓGRAFO FLUMINENSE ALBERTO RIBEIRO LAMEGO A OPORTUNIDADE DE PUBLICAR ESSA VALIOSA PRODUÇÃO DO SEU ILUSTRE PAI. OS PESQUISADORES DAS LETRAS GEOGRÁFICAS ENCONTRARÃO NESSE ESTUDO FARTO CABEDAL COM QUE ENRIQUECER O SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO. BEM MERECE SERIA A EDIÇÃO EM SEPARATA DE TÃO IMPORTANTE DOCUMENTAÇÃO, PARA QUE MELHOR SE ATENDESSE À SUA DIVULGAÇÃO. NO ENTANTO, ESTA INICIATIVA DE SE LHE DAR À LUZ, PELAS PÁGINAS DO "ANUÁRIO", CONSTITUI UMA DEMONSTRAÇÃO DE RECONHECIDO APRÊÇO À ESSA PRECIOSA LAVRA.

O SERVIÇO GRÁFICO DO IBGE TEM SIDO ALVO DE NOSSOS APLAUSOS, PORQUE NÃO TEM POUPADO ESFORÇOS, NEM SACRIFÍCIOS MATERIAIS, PARA DAR AO ANUÁRIO A MELHOR FEIÇÃO GRÁFICA QUE AQUELA ORGANIZAÇÃO PODE OFERECER.

NUMEROSOS MOTIVOS DE ELEIÇÃO, TAIS COMO O APOIO DO GOVERNO ESTADUAL E DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, CORROBORARAM PARA QUE ESTA OBRA PUDESSE ULTRAPASSAR O PRIMEIRO DÉCENIO DE SUA VIDA, COM ÊXITO ASSEGURADO, E PROJETAR-SE PARA O FUTURO, COM O ACERVO DO SEU PASSADO LABORIOSO.

LUIZ DE SOUZA

MACAÉ À LUZ DE DOCUMENTOS INÉDITOS *

ALBERTO LAMEGO

Pesquisador minucioso e infatigável amante da verdade histórica, ALBERTO FREDERICO DE MORAIS LAMEGO viu a luz do dia aos 9 de outubro de 1870, em Cabuçu, município de Itaboraí, cidade do Estado do Rio de Janeiro, onde seus progenitores JOSÉ MARIA DE MORAIS LAMEGO e SOFIA VIOLANTE JARDIM LAMEGO, português de nacionalidade, possuíam o Engenho da Fazenda de São Tomé

Aí recebeu êle as primeiras letras, passando depois a freqüentar colégios da Côte, entre êles o Seminário do Rio Comprido, juntamente com seus irmãos ANTÔNIO CARLOS e AUGUSTO CÉSAR, posteriormente jornalista e poeta o primeiro, e sacerdote benquisto o último (recente e trágicamente falecido)

Da Faculdade de Direito do Recife, onde cursou três anos, transferiu-se para a de São Paulo, que lhe conferiu o diploma e título de Bacharel no ano de 1892

Advogou algum tempo em Niterói, capital fluminense, e daí a dois anos fixou residência em Campos, contraindo núpcias com D. JOAQUINA MARIA RIBEIRO, pertencente a uma tradicional família do lugar, a dos senhores do Engenho de Aiuíses. Dêste consórcio nasceram oito filhos, dentre os quais figura o eminente geólogo, geógrafo e sociólogo, ALBERTO RIBEIRO LAMEGO

Do contacto com a terra e a gente goitacá nasceu-lhe um interesse novo, vivo e palpitante pelo passado histórico da planície, ainda nublado de mistérios. Uma vocação imperiosa atraía-o, arrastando-o ao Velho Mundo, em 1906, a percorrer arquivos, bibliotecas e leilões em Lisboa, Bruxelas, Paris e Londres

Nesta tarefa paciente colheu dados preciosos e desconhecidos até então, informações, obras, quadros de pintores célebres, documentos e objetos outros com que constituiu, de regresso à Pátria em 1920, valioso patrimônio cultural, formando uma Biblioteca e uma Pinacoteca em Aiuíses, adquiridas hoje parte pelo Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, parte pela Prefeitura de São Paulo

Da Bélgica trouxe a medalha de guerra "Rei Alberto" pelos trabalhos prestados durante a Grande Conflagração de 1914, criando um serviço postal secreto entre Bruxelas e Londres

Em Paris, no ano de 1913, fizera publicar o primeiro volume de sua alentada obra: "*Terra Goitacá, à Luz de documentos inéditos*", em que começava a investigar a evolução sócio-histórico-econômica da terra adotiva pela qual se enamorava

De lá, para cá sua pena jamais descansou, até o fim da vida. Afável e simples de trato, êste notável homem de letras, enquanto corrigia com sua fibra de "historiador de raça" erros que a tradição vinha de longe repetindo, colaborava com a imprensa de todo o país e enriquecia sua bagagem de escritor

Após viver muitos anos em sua querida Campos, onde por duas vêzes ocupou o cargo de Diretor do Liceu de Humanidades, foi obrigado pela enfermidade a afastar-se para o Rio, capital da República, de onde seus olhos e sua atenção perscrutavam e acompanhavam a vida e os movimentos daquela cidade

* Trabalho póstumo, *REVISTO* e *ANOTADO* pelo Prof. ZIEDE C. MOREIRA, licenciado em "Geografia e História", bacharel em Direito e geógrafo do Conselho Nacional de Geografia

A morte colheu-o a 24 de novembro de 1951, sendo seu corpo transportado para a terra que êle tanto amou e a que dedicou tantos anos do seu labor intelectual. A Pátria enlutada e os seus amigos e admiradores choaram tão grande perda, mas a sua presença ainda perdura em obras de erudição.

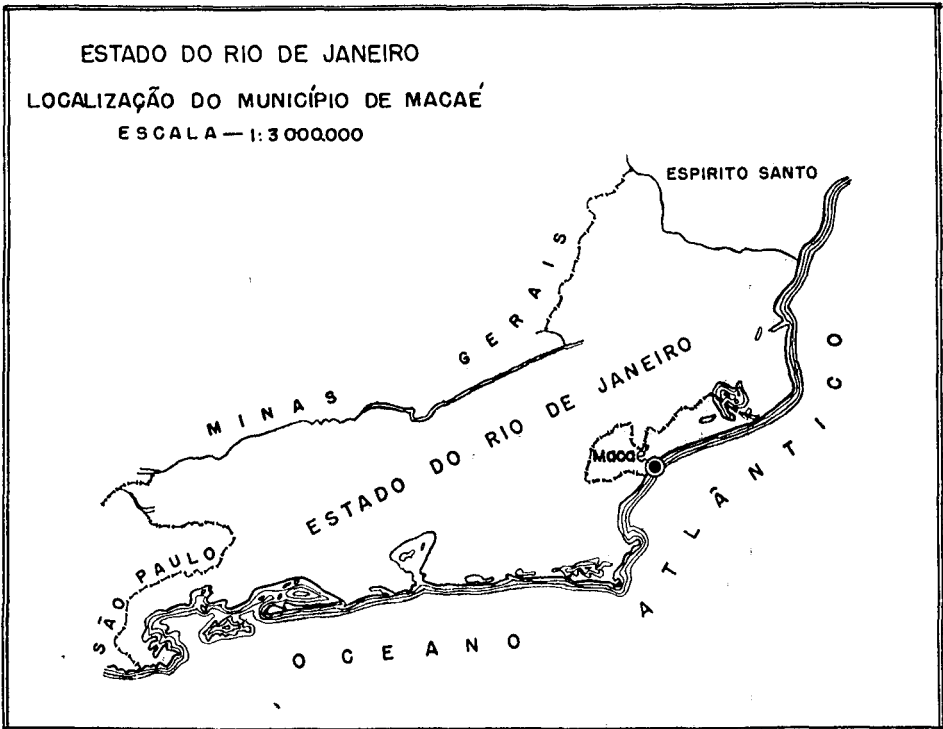
Na Imprensa sua participação se estendeu ao Jornal do Comércio do Rio, Monitor Campista, Fôlha de Comércio de Campos, Revista do Instituto Histórico Brasileiro e Revista da Academia Brasileira.

Suas obras são repositórios de cultura e pesquisa histórica, testemunhando vivamente sua atividade.

Prof. DÁCIO FERREIRA CRETTON
Consultor Técnico do Diretório Regional
de Geografia

CAPÍTULO I

Não se pode escrever a história de Macaé¹, sem ter presente a de Cabo Frio, a que estava subordinada, no amanhecer da sua existência.



As primeiras expedições que vieram ao Brasil, de Portugal, após seu descobrimento por Pedro Álvares Cabral, acham-se envoltas na confusa névoa do tempo.

¹ Macaé, topônimo que significa *rio dos bagres*, deriva do "têmo indígena Miquié", como era chamado o principal rio do lugar (segundo o IBGE, Seção de Documentação, in "Subsídios para o estudo da evolução social e política dos municípios brasileiros", 1947).

O município fluminense de Macaé, situado na "zona da baixada de goitacases", tem uma área de 2.055 km², repartidos entre os seguintes distritos: 1º Macaé, 2º Cabiúnas, 3º Carapebus, 4º Quissamã, 5º Iriri, 6º Cachoeiras, 7º Glicério e 8º Sana.

Os primeiros historiadores, que as escreveram, nada asseveram com segurança; perdem-se nas conjecturas e fantasiam as suas narrações com lendas, forjadas pela imaginação popular.

É que, em apoio das suas afirmações, faltaram-lhes os documentos oficiais referentes a essas expedições, os quais, se não foram destruídos pelas traças, devem estar, cautelosamente, guardados na torre do Tombo. Ali existem milhares de documentos relativos ao Brasil, de difícil leitura para os que não são versados em paleografia, virgens das vistas dos pesquisadores.

Não teriam sido recolhidos por recomendação especial de D. Manuel, que tinha o maior interesse em que não fôsse desvendados os segredos das expedições náuticas?² Não só pela rivalidade existente entre as duas Coroas da península ibérica, por causa

Limita-se com os municípios de Campos, Conceição de Macabu, Trajano de Moraes, Nova Friburgo e Casimiro de Abreu. Com o Oceano Atlântico forma extensa costa, em grande parte drenada pelas águas do rio Macaé, cuja bacia tem, aí, seu cone de detritos.

A orla costeira é baixa e arenosa, desde Casimiro de Abreu até Campos, em cuja divisa fica a vasta lagoa Feia, dentre muitas outras que se encontram naquelas proximidades do mar.

Mais para o interior, alongam-se tabuleiros terciários de argila, formando sucessivos degraus, e indo de encontro à encosta da fente serrana, que apresenta suas maiores elevações na linha divisória ocidental do município.

A vegetação dos solos litorâneos, arenosos, é a restinga, baixa e variegada, em cuja formação figuram diversas cactáceas, além de algumas biomeliáceas e muitas eufóbias. Há mangues no curso inferior dos rios. Os solos dos tabuleiros e das planícies argilosas foram literalmente devastados, nêles tendo-se instalado culturas agrícolas (cana, arroz, etc.), ou foram transformados em pastagens. Alguns reduzidos trechos da serra conservam suas matas, porém, geralmente, tornaram-se, também, campos de pastoreio, assim como recebem cultivos (café, milho, banana, etc.).

O clima é quente e úmido, conforme o da baixada oriental do Estado (Ver "Tipos de clima do Estado do Rio de Janeiro", por LYSIA MARIA CAVALCANTI BERNARDES — Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 6, págs. 145/159). Caminhando-se para o interior as chuvas aumentam, ao passo que diminuem progressivamente as temperaturas, devido à interferência do relevo — que barra os ventos úmidos provenientes do mar e corrige a influência térmica da latitude.

² *Nota do autor* — Quando pesquisamos o Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa, à cata de informações para o nosso livro "A Terra Goytacá", deparamos com um maço de manuscritos sob o seguinte dístico: Documentos Secretos. Examinando-os, verificamos que se tratava de graves acusações feitas contra João Fernandes Vieira — um dos chefes da revolução contra os holandeses, no nordeste — que foram sujeitos à apreciação do Conselho Ultramarino; sendo parecer do general SALVADOR CORRÊA DE SÁ e BENEVIDES "que se afaste JOÃO FERNANDES VIEIRA, por bom modo, de maneira que se entenda naquela campanha, que nasce do Mestie de Campo que fôz nomeado." Em um desses documentos estava lançado este despacho régio: "Como parece a SALVADOR CORRÊA DE SÁ e BENEVIDES, e que estes papéis se recolham em parte onde não possam ser vistos. Lisboa, 20 de março de 1647." Tão tímido era VIEIRA que o rei mandou que se fechassem os papéis a sete chaves, e que ele fôsse afastado da campanha, por bom modo e de forma que se pensasse ter patido o ato do próprio Mestie de Campo, e não por determinação da Metrópole. Assim, partiu para Pernambuco, a fim de assumir a direção da guerra pela expulsão dos holandeses, o Mestie de Campo, general FRANCISCO BARRETO DE MENEZES. Tais documentos já foram, por nós, publicados, no tomo 75 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.

Não teriam tido a mesma sorte as notícias sobre aquelas expedições náuticas? O futuro o dirá.

Também, por muitos lustros, esteve oculta a carta de PERO VAZ CAMINHA — *certidão de batismo do Brasil*.

das descobertas, como para ignorância dos contrabandistas da preciosa árvore de tinturaria — o pau-brasil ("*Cesalpinia echinata*", ou ibirapitanga) ³

O pau brasil chegou a Lisboa, pela primeira vez, em fins de 1500, quando regressara Gaspar de Lemos, do Brasil, com a notícia do achado, que não foi obra do acaso, como corre escrito ⁴

Na sua nau, carregou alguns toros dessa madeira, logo disputados pelos tintureiros.

O rei venturoso, que só tinha as suas vistas voltadas para as Índias, arrendou o Brasil a um grupo de capitalistas, à frente dos quais estava FERNÃO DE LORONHA (Noronha), sogro de PEDRO ALVARES CABRAL e "poderoso armador e comerciante, a quem D. MANUEL concedera por 3 anos a exploração do pau-brasil" O contrato terminou em 1505, e não há certeza se foi renovado, mas FERNÃO DE LORONHA continuou com as expedições e foi um dos armadores da nau Bretoa, que partiu de Lisboa em 22 de fevereiro de 1511, com destino a Cabo Frio, de onde carregou cinco mil toros de pau-brasil

Fechara os olhos D. MANUEL ⁵, e, em 1521, quando D. JOÃO III subiu ao trono, já quase toda a costa do Brasil era visitada pelos normandos e outros contrabandistas, que chegaram a estabelecer feitorias, cruzando os mares suas naus carregadas de ibirapitanga, artefatos indígenas, pássaros, etc; mantendo um intenso e contínuo comércio com os índios. Só então, compreendeu Portugal as vantagens de povoar a nova Colônia, descobriu os rios e terras do interior, e dar caça aos contrabandistas. Coube esta missão a MARTIM AFONSO DE SOUZA ⁶, que chegara com a sua frota a Pernambuco em 30 de janeiro de 1531, onde apresara 3 naus francesas carregadas de pau-brasil. Em princípios do ano seguinte, aportara, também, às costas de Pernambuco, a mais famosa nau francesa de contrabando que viajava ao Brasil: a "Pelegrine", equipada com 18 canhões. Depois de combater aqui os portugueses, retornando à França, com um carregamento de cinco mil quintais de pau-brasil e outros gêneros, foi surpreendida em viagem, nas costas espanholas, por uma esquadra portuguesa, que a aprisionou e conduziu para Portugal.

³ Ibirapitanga — denominação indígena do pau-brasil: Ybitá (madeira, árvore, etc) + pitanga (avermelhada, vermelha). Modernamente, esta planta leguminosa, da subfamília cesalpinióidea, passou a chamar-se "*Guilandina echinata*", segundo antiga classificação feita por BENTHAM.

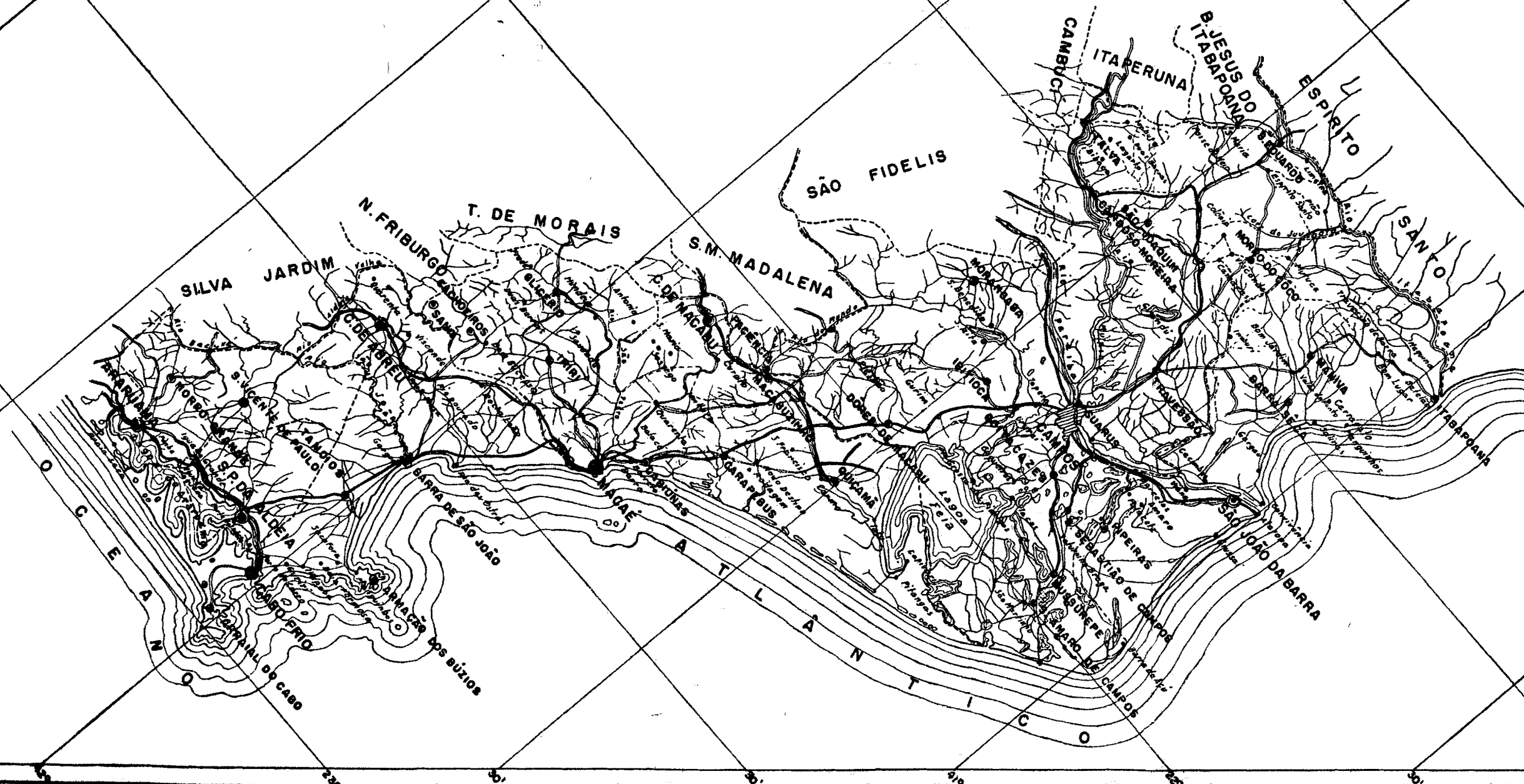
⁴ GASPAR DE LEMOS — enviado pelo comandante da esquadra, PEDRO ALVARES CABRAL, que descobriu o Brasil, para a Metrópole portuguesa, em 22 de abril de 1500 — partiu com a notícia, levando notícias da terra e feita correspondência, no dia 2 de maio (mesma data em que seguiram viagem, para Calecute, as restantes embarcações). Fazendo a travessia do Atlântico em pouco mais de 40 dias, deve ter chegado à pátria na primeira quinzena de junho.

⁵ D. MANUEL governou de 1495 a 1521, ano em que faleceu.

⁶ Amigo de infância do monarca português, a MARTIM AFONSO DE SOUZA foram atribuídos poderes amplos, vindo a expedição, por ele comandada, com triplice objetivo: prosseguiu a exploração da costa, reiterar o policiamento do litoral, e inaugurar a colonização do território pela radicação do homem à gleba. A ocupação sedentária tinha-se limitado a ratos indivíduos que isoladamente se instalavam no país, a exemplo de alguns náuticos célebres e de foragidos ou degredados que participaram de expedições anteriores — tanto portuguesas, como de outras nacionalidades.

Foi MARTIM AFONSO quem sistematizou a agricultura e a pecuária em terras brasileiras (aliás, a criação de gado não era praticada pelos indígenas nos tempos que precederam o descobrimento). Ele trazia, pela primeira vez, o título de "capitão-mor e governador das terras do Brasil". Cumprindo a terceira parte da sua missão, fundou as vilas de São Vicente (1532) e de Santo André da Borda do Campo (1533), onde ficaram alojadas cerca de 400 famílias.

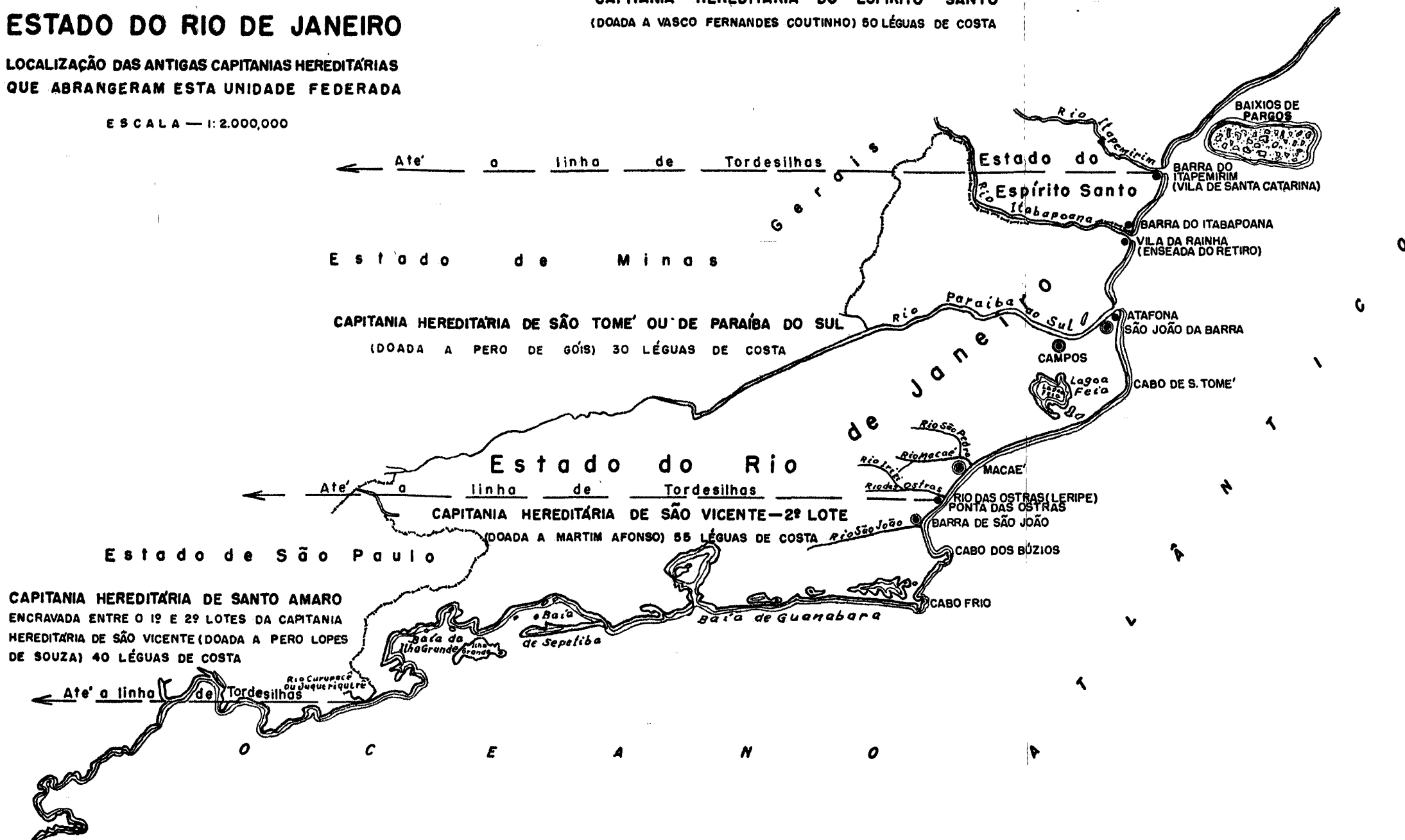
TRECHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE
SÃO JOÃO DA BARRA, CAMPOS, CONCEIÇÃO DE MACABU, MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU,
CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA E ARARUAMA.



LOCALIZAÇÃO DAS ANTIGAS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS QUE ABRANGERAM ESTA UNIDADE FEDERADA

ESCALA — 1:2.000,000

CAPITANIA HEREDITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
(DOADA A VASCO FERNANDES COUTINHO) 50 LÉGUAS DE COSTA



Não dando resultado a colonização oficial ⁷, por exigir grandes despesas, que não podia suportar o erário português, resolveu D. JOÃO III dividir o Brasil em capitanias hereditárias ⁸.

Duas dessas capitanias foram a de São Vicente, entregue a MARTIM AFONSO DE SOUZA (terminava a 13 léguas além de Cabo Frio) e a de São Tomé, doada a PERO DE GÓIS DA SILVEIRA — que dali começava e se estendia até o lado sul do rio Managé, atual Itabapoana. Mas, depois de o acôido feito com VASCO FERNANDES COUTINHO, donatário da capitania do Espírito Santo, em 14 de agosto de 1539, que teve confirmação régia em 12 de março de 1543, ficou como limite o Baixo de Paigos, à margem norte do rio Itapemirim.

MARTIM AFONSO DE SOUZA, depois de povoar a ilha de São Vicente, estabeleceu nela uma grande fazenda de açúcar, com o nome de São Jorge, e, em 1533, retirou-se do Brasil, não tomando posse de Cabo Frio, que continuou abandonado, sendo as suas costas visitadas constantemente pelos contrabandistas e teatro de grandes lutas com os portugueses, como veremos.

A PERO DE GÓIS, que tinha vindo com os seus irmãos, em companhia de MARTIM AFONSO DE SOUZA, fôra, por êste, concedida uma *sesmaria* em frente ao Iguaguaçu, onde fundou, na mesma ocasião ⁹, outro engenho de açúcar, que denominou Madre de Deus.

Naquela época, ainda, foi levantado mais um engenho, que teve o nome de São João, de propriedade de JOÃO ADÔRNO. Foram êstes os três primeiros engenhos de açúcar "moentes e correntes", que existiram na capitania de São Vicente.

PERO DE GÓIS deu início à colonização da sua donatária ¹⁰ em 1539. À margem do rio Managé, poucas braças ao sul, fundou uma povoação, a que deu o nome de *Vila da Rainha*, e levantou engenhos de açúcar, mandando buscar na sua fazenda de Madre de Deus mudas de cana e colonos. Em 1543 partiu para Lisboa, à cata de recursos e ali se associou com o rico comerciante MARTIM FERREIRA, legiessando à sua capitania. Grande surpresa o esperava: tôda a sua obra fôra desbaratada pelos goitacás. Insistiu ainda na construção do que tinham desfeito e, na distância de 10 léguas da primitiva povoação, levantou outro engenho, movido a água. O local tem hoje o nome de Limeira, e nas proximidades a célebre cachoeira do Inferno.

Em 1546 houve novo levantamento dos goitacás, e tudo foi arrasado, perdendo PERO DE GÓIS, em combate, um dos olhos, tendo sido mortos muitos colonos e escravos.

⁷ Sobre colonização oficial, o autor se refere aos citados núcleos humanos de São Vicente e Santo André da Boida do Campo, cujos gastos seriam exaustíssimos se repetidos ao longo de tôda a costa, conforme estava exigindo a defesa do território contra os traficantes estrangeiros.

⁸ A primeira capitania hereditária fôra doada, por D. MANUEL I, a FERNÃO DE NORONHA, em 1504, denominada S. João — como se chamava a principal das ilhas que formam o arquipélago, hoje conhecido por Fernando de Noronha. No ano de 1534, o território do Brasil foi dividido em 15 lotes paralelos, cujas dimensões laterais eram tomadas no litoral, aprofundando-se tôdas até a linha demarcatória de Tordesilhas.

⁹ Possivelmente, no ano de 1532, antes portanto de lhe haver sido conferida a capitania hereditária de São Tomé, ou Paraíba do Sul, pelo rei de Portugal, que o fez em 1534.

¹⁰ Essa donatária foi a supracitada capitania hereditária de São Tomé, que tinha 30 léguas de costa, ficando compreendida entre os rios Itapemirim e Macaé (segundo HÉLIO VIANNA), ou entre a ponta das Ostias (Leipe) e os baixios de Paigos (baixios ou baixos são bancos de areia, à superfície do mar, freqüentemente muitos piscosos). Os baixios de Paigos, situam-se ao largo e a leste da foz do rio Itapemirim; assim chamados pela grande abundância dêsses peixes ditos paigos.

Abandonou êle para sempre a sua capitania e, depois de servir algum tempo como capitão-mor da costa ¹¹, retirou-se para Portugal e dali para a Índia, aonde fêz duas viagens ("*Terra Goitacá*", vols I e V).

Fracassando também a colonização da capitania — tentada por seu filho GIL DE GÓIS, que chegara a levantar engenhos e uma povoação à margem do rio Itapemirim, a que denominara Santa Catarina; muito antes, entregues ao mais completo abandono, ficaram a maior parte das terras, disto se aproveitando os piratas e contrabandistas ingleses e franceses.

Os primeiros, em 1560, se estabeleceram na orla do mar, próximo de uma grande lagoa, batizada mais tarde com o nome de Feia. Ali se uniram com os goitacás e permaneceram cêrca de sete anos, até que foram atacados e exterminados pelo governador SALVADOR CORRÊA DE SÁ ¹². Os que escaparam fugiram para o sertão e "ou foram comidos pelos selvagens, ou viveram entre êles, asselvajando-se também".

Nessa mesma época, SALVADOR CORRÊA DE SÁ, pessoalmente, foi atacar os contrabandistas franceses, em Cabo Frio, tendo preparado uma esquadilha de canoas, em que seguiu para ali. Pela madrugada, de surpresa, as canoas chegaram ao costado da nau, cuja artilharia não podia alcançar as pequenas embarcações, que lhe estavam em baixo. O navio foi, assim, tomado de assalto, à vista dos tamoios ¹³, que não se atreveram a ajudar os seus amigos, mortos em grande número, a flechadas. O navio foi levado para o Rio de Janeiro, onde, ainda hoje, se encontram algumas de suas peças.

Anos depois, incitados pelos franceses, os tamoios se tornaram mais audazes, estendendo as suas correias até a baía de Guanabara. O DR. ANTÔNIO SALEMA, governador do Rio de Janeiro ¹⁴, resolveu atacá-los no seu principal reduto que era Cabo Frio ¹⁵. Reuniu gente do Rio, do Espírito Santo e de São Vicente, partindo da sede do seu govêrno em 27 de agosto de 1575, com 400 portugueses e 700 índios.

¹¹ PERO DE GÓIS, pelos seus serviços e revelada pettinácia, foi investido nessas funções de capitão-mor da costa, em 1549, quando se criou o Govêrno Geral, a cargo de quatro principais autoridades: o Governador-Geral, o ouvidor-geral, o provedor-mor e o capitão-mor da Costa; êstes últimos, foomando como que "tiês ministêios", no entender de CAPISTRANO DE ABREU *Ao capitão-mor da costa* competiam os negócios do policiamento civil e militar".

¹² SALVADOR CORRÊA DE SÁ tinha sido recentemente nomeado governador da cidade do Rio de Janeiro, pelo seu tio MEM DE SÁ, terceiro Governador-Geral do Brasil (1557-1572).

¹³ Os tamoios foram tradicionais amigos dos franceses, nas lutas contra os portugueses, durante os primórdios da colonização.

Ocupando a orla marítima do norte fluminense, os tamoios tinham desalojado os temiminós, que foram obrigados a migrar mais para o sul.

Chefiados por ARARIBÓIA, êstes últimos prestaram relevantes serviços a MEM DE SÁ, na expulsão dos franceses, que haviam tentado fundar uma França Antártica nas paragens da Guanabara e adjacências.

A grande bravura dos temiminós, nessa ocasião, deveu-se menos ao amor pelos portugueses, do que à desfoira contra os tamoios, que lutavam aliados aos franceses.

Provavelmente, eram os mesmos temiminós que ajudavam a SALVADOR CORRÊA DE SÁ, na perseguição aos franceses (foragidos para Cabo Frio), e que atacaram a flechadas a nau inimiga.

¹⁴ Com a morte de MEM DE SÁ, occorrida aqui no Brasil, resolveu D. JOÃO III dividir o país em dois governos: ANTÔNIO SALEMA foi designado para governar as capitanias do sul, ficando a sua sede na cidade do Rio de Janeiro (1572-1577).

¹⁵ Na entrelinha, o autor acrescenta as seguintes palavras: "CAPISTRANO DE ABREU, no seu trabalho *Gravetos da História Pátria*, descreveu essa expedição".

"Em breve, chegaram a uma aldeia, onde os tamoios se tinham fortificado, em um campo cercado de tríplice fôssco e de trincheiras feitas com tal arte, que parecia inexpugnável. Estavam, entre elles, dois franceses e um inglês, homens engenhosos e de grande experiência na disciplina militar, os quais haviam dirigido as obras de defesa".

A aldeia foi cercada, mas os ataques, de ambas as partes, deram pouco resultado

SALEMA levou na sua companhia dois padres jesuítas: BALTAZAR ÁLVARES e LUÍS GONÇALVES. O primeiro se ofereceu a ir parlamentar com o chefe dos tamoios, que se chamava SAPUGUAÇU (Ypuguaçu).

Chegando às trincheiras, em voz alta e em língua brasílica, disse que queria falar com o chefe, e este appareceu, tendo sido convidado a ir conferenciar com SALEMA. Elle accedeu ao convite e veio à barraca de SALEMA, *"vestido com tôda a pompa, tendo uma presença veneranda"*.

O Governador exigiu logo a entrega dos dois franceses e do inglês, que foram em seguida executados, assim como a destruição da fortaleza dos tamoios.

"Por sua vez SAPUGUAÇU pediu a SALEMA que lhe fôsse permitido habitar aí, com todos os seus, prometendo ser sempre fiel aos portuguezes. SALEMA não accedeu: primeiro exigiu que lhe fôsssem entregues todos os que tinham vindo socorrê-lo, e destes, entre os quais havia 500 besteiros, uns foram mortos, outros feitos escravos dos fidalgos.

Quanto aos habitantes da aldeia, foram destruidos pelos soldados. Isto succedeu em 26 de setembro. Logo que souberam a sorte que os aguardava, os habitantes de Cabo Frio abandonaram as suas aldeias e fugiram para o interior. Mas SALEMA, acosando-os, matou mais de 2 000 e fêz 4 000 prisioneiros". Dêstes, os que se quiseram fazer cristãos foram congregados em outras aldeias. Muitos se reuniram em uma aldeia nas serras de Macaé, e, mais tarde, auxiliaram os portuguezes nos combates contra os goitacás, que inquietavam os moradores da povoação de Macaé e da de Cabo Frio, prolongando as suas correrias até a Capitania do Espírito Santo.

Quando VASCO FERNANDES COUTINHO, proprietário dessa capitania, foi a Portugal prover-se de novos recursos, na sua ausência, ficou governando em sua donatária o degredado D. JORGE DE MENEZES, que, desejando exterminar os goitacás, a ferro e fogo, foi morto por elles. Sorte igual teve o successor, D. SIMÃO DE CASTELO BRANCO, que também viera degredado de Portugal.

Ao regressar, COUTINHO encontrou a sua capitania quase deserta. As casas, engenhos e plantações tinham sido destruidos pelos índios. Pediu auxílio a MEM DE SÁ, que mandou o seu filho FERNÃO DE SÁ, com grandes forças, e que foi morto no combate, em princípios de 1568.

MEM DE SÁ escreveu a el-rei: *"Por me virem novas de que o gentio da capitania do Espírito Santo estava levantado e tinha morto muitos brancos, foi necessário ir socorrer e, com o parecer dos capitães e moradores da terra, deixei por capitão da cidade do Rio de Janeiro, SALVADOR CORRÊA DE SÁ, meu sobrinho, o qual, ainda agora, em 1570, sustento à minha custa; em breve tempo sosseguei o gentio que quis fazer as pazes, e os que não quiseram foram castigados, e mortos muitos, e os que escaparam se foram fora da terra, e ficou mais pacífica que nunca"*

Verdade é que os goitacás continuaram mais tarde com as suas depredações e ataques aos portuguezes.

Outras expedições foram mandadas contra elles

Em 1599, o Governador-Geral do Brasil, D. FRANCISCO DE SOUSA fêz seguir uma bandeira, chefiada por GONÇALO CORRÊA, contra os mesmos índios, que não cessaram

as suas correrias, alastrando-se até Macaé. Essa bandeira saiu do Rio de Janeiro e, depois de alguns dias de marcha, atingiu as searas de Macaé, onde encontrou uma aldeia dos tamoios, que tinha sido repelidos de Cabo Frio, por SALEMA, como vimos. Era o seu maioral um índio de mais de 100 anos de idade, de nome ABAÇAÚNGA, que tinha um orifício nas faces e lábios, e pedras verdes engastadas.

Os bandeirantes prosseguiram a jornada, acompanhados desses tamoios, e, no lugar ainda hoje conhecido por "*Batalha*", nas proximidades de Guirí, encontraram os primeiros goitacás, aos quais deram combate, tendo o velho ABAÇAÚNGA feito prodígios de valor — recebeu ferimentos que lhe causaram a morte. Os índios foram vencidos e nessa ocasião ficaram prisioneiros 30 destes, que depois fugiram, queimando as cordas que lhes atavam as mãos. O lugar ficou conhecido pelo nome de "*Batalha*", onde existiu a fazenda assim denominada, que pertenceu ao Conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA e que foi visitada por D. PEDRO II, em 1885.

A sei verdade o que deixou escrito o inglês ANTHONY KNIVEI, marinheiro de um navio do corsário THOMAS CAVENDISH, também britânico (e que seria aprisionado pelos portugueses), uma outra expedição — na qual tomara parte — sob a chefia de MARTIM DE SÁ, atacava os mesmos índios, que se achavam fortificados nas vizinhanças de Muriaé. Essa expedição era composta de 500 portugueses e 3 000 ameríndios. Alcançada a aldeia dos goitacás, travou-se terrível combate que durou alguns dias e, para vencê-los, foi necessário o envio de grandes reforços da capitania do Espírito Santo.

Diz KNIVEI que foram aprisionados 16 000 goitacás, e passados a fio de espada cerca de 1 600 velhos e inválidos, os demais distribuídos como escravos dos seus conquistadores.

Nessa ocasião, um destemido e valente goitacá seguiu MARTIM DE SÁ e atirou-o no rio. Este só não morreu, por ter vindo em seu auxílio um célebre índio de nome POTUMUCU, que matou o agressor.

Dessa data em diante, tiveram fim as correrias e depredações dos goitacás, quase todos chacinados. Os restantes, que não se fundiram em outras aldeias, fundaram duas, à margem da lagoa Feia e no cabo de São Tomé. Depois de o extermínio dos piratas ingleses da capitania de São Tomé, onde não deixaram o mais leve rastro da sua existência, outros aventureiros preparavam na Inglaterra, em 1614, uma expedição a esses lugares, auxiliados por três mamelucos — GASPAR RIBEIRO, JOÃO GAGO e MANUEL DE OLIVEIRA.

O plano dos piratas foi malogrado por ter GONDOMAR, embaixador espanhol em Londres, avisado ao Governo de Madrid¹⁶, que logo recomendou ao Governador-Geral do Brasil, GASPAR DE SOUZA, "*que fizesse abortar semelhante conluio e prendesse esses homens por traidores, assim que chegassem ao Brasil*". Devido a essas providências, os ingleses abandonaram a empreza, e, para evitar que mais tarde insistissem nos seus propósitos, que corsários continuassem a depredar a costa, a cortar e embarcar pau-brasil, o governo de Madrid deu instruções, ao mesmo Governador-Geral, para fundar uma aldeia à margem do rio Macaé, defronte das ilhas de Santa Ana, para 100 ou 200 casais, e outra junto a Leipe (rio das Ostras), e provesse os precisos meios de defesa de certos pontos da costa.

¹⁶ A ingerência do "Governo de Madrid" em território brasileiro justifica-se pelo fato de ter o Brasil permanecido sob o domínio espanhol durante 60 anos (1580-1640), quando o trono de Portugal esteve sucessivamente ocupado por FELIPE II, III e IV da Espanha.

Esta comissão foi confiada ao governador do Rio de Janeiro¹⁷, CONSIANTINO MENELÃO, que, em 1615, arrasou a célebre Casa da Pedra, construída, havia muitos anos, pelos contrabandistas franceses, e fêz levantar, no mesmo lugar, um forte, sob a invocação de Santo Inácio, fundando uma povoação com o nome de Santa Helena, denominação que foi depois mudada para Nossa Senhora da Assunção. Findas as diligências, retirou-se para a sede do seu Governo, deixando ali ESTEVAM GOMES, como capitão-mor.

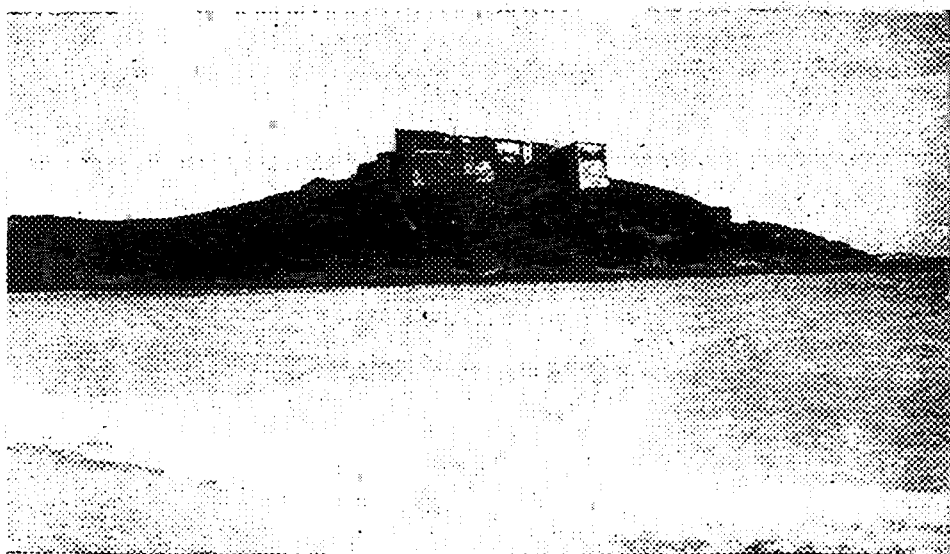


Fig n^o 1 — Forte de São Mateus e pequena parte da praia de Cabo Frio

Logo após a fundação do povoado de Cabo Frio, o padre ANTÔNIO DE MATOS, reitor do Colégio do Rio de Janeiro, requereu e obteve de ESTEVAM GOMES, por despacho de 16 de maio de 1617, uma sesmaria de duas léguas e meia para a criação de uma aldeia, a qual recebeu o nome de São Pedro, e que foi logo habitada pelos índios goitacás, provenientes de Campos.

A antiga capitania de São Tomé, nos seus primeiros tempos, estava assenhoreada por êsses índios — “*gente feia, silvestre e tragadora de carne humana, que se dividia em 3 bordas ou classes: goitacá-guaçu, goitacá-jocorito e goitacá-moju*”. Nos princípios do século VXII o seu número estava muito reduzido, devido não só às epidemias de varíola¹⁸ como pelo extermínio, que sofreram nas guerras com os portugueses.

Em 1619, em missão de paz e catequese, os padres JOÃO LOBATO e JOÃO DE ALMEIDA, da Companhia de Jesus, acompanhados pelo capitão-mor ESTEVAM GOMES, partiram da aldeia de São Pedro, em busca dos goitacás, que encontravam já em número reduzido. Os missionários tendo sido bem recebidos, convidaram-nos a virem assentar

¹⁷ Entre 1608 e 1613, novamente esteve dividido o Governo do Brasil, com suas respectivas sedes do norte e do sul, nas cidades de Salvador e do Rio de Janeiro. Em 1615, o governador do Rio de Janeiro, a que se refere o autor, limitava-se à capitania real homônima da cidade em apêço.

¹⁸ E, também, às endemias, tão comuns, nas zonas brejosas, não saneadas, quanto o foi a *baixada fluminense*.

as suas aldeias junto aos portugueses — pois, assim, logo poderiam doutriná-los. Muitos dêles acederam, dirigindo-se a Cabo Frio, onde se estabeleceram.

Regressando satisfeitos com os frutos colhidos, os sacerdotes tornaram conhecidos os "*campos dos goitacás*" e as suas riquezas.

Nesse mesmo ano, aos 22 de março, GIL DE GÓIS, que sucedera a seu pai e que, com o seu sócio JOÃO GOMES LEITÃO, chegara a fundar uma povoação à margem do rio Itapemirim, destruída pelos indígenas, renunciou à capitania de São Tomé, em favor da coroa ¹⁹, recebendo em pagamento a mercê de duzentos mil réis (200\$000) de tença em vida, com a faculdade de poder testar, por sua morte, cem mil réis (100\$000) à sua mulher D. FRANCISCA DE AGUILAR MANRIQUE ("*Terra Goitacá*" vol. 1^o).

CAPÍTULO II

Divulgada a vastidão da planície goitacá, pelos dois prelados jesuítas JOÃO LOBATO e JOÃO DE ALMEIDA — coberta de campos nativos e abundante em águas; própria para o desenvolvimento da pecuária — e como se achava abandonada, os sete capitães (MIGUEL AIRES MALDONADO, GONÇALO CORRÊA, DUARTE CORRÊA, MANUEL CORRÊA, ANTÔNIO PINTO, JOÃO DE CSILHO e MIGUEL RISCADO), que haviam prestado serviços à Coroa portuguesa, no decurso de 30 anos, pediram, a MARTIM DE SÁ, doação de parte das terras da capitania de São Tomé, depois chamada de Paraíba do Sul, compreendidas entre o rio Macaé e o cabo de São Tomé. Foram-lhes concedidas ²⁰, em 19 de agosto de 1627.

Depois de reunidos em Cabo Frio, a 2 de dezembro de 1632, onde permaneceram poucos dias, partiram para explorar as ricas terras, que acabavam de adquirir, acompanhados de dois índios, MIGUEL e VALÉRIO CORSUNGA. Chegaram a Macaé, aos 11 dias daquele mês.

Era uma pequena povoação, fundada em 1615, como vimos, sendo os seus primeiros povoadores os índios goitacás, que habitavam a aldeia, muito embora a ordem régia determinasse que "os índios haviam de ser carijós, trazidos da vila de São Paulo".

Viviam, também, ali, alguns mamelucos, que se amasiaram com índias; moravam em casas de palha e se entregavam à pesca e ao cultivo da mandioca.

¹⁹ As capitanias hereditárias cujos donatários não se interessaram por sua colonização, ou que as abandonaram, ou que delas desistiram, foram sendo substituídas e redivididas em *capitanias reais* — governadas, cada qual, por um funcionário da Metrópole. A primeira capitania real, ou da Coroa, foi a da Bahia (1549) — antiga capitania hereditária da Bahia de Todos os Santos, readquirida aos herdeiros de FRANCISCO PEREIRA COUTINHO — criada para servir de sede ao Governo Geral. A segunda foi a de São Sebastião do Rio de Janeiro (1565), pelo desmembramento da de São Vicente (segundo lote).

Tendo GIL DE GÓIS renunciado à capitania hereditária de São Tomé, "em favor da Coroa", o rei de Portugal, FELIPE II (ao mesmo tempo rei da Espanha, com o título de FELIPE III), transformou grande parte da sua superfície na capitania hereditária de Campos dos Goitacases, concedida para o Visconde de Asseca. Em meados do século XVIII, o Marquês de Pombal extinguiu todas as onze capitanias hereditárias sobreviventes, entre elas a de Campos dos Goitacases, por isso mesmo anexada à capitania real do Rio de Janeiro.

²⁰ Concedidas por *sesmaria*, conforme haviam pedido. Sesmarias eram "*terras de cultura*", ou áreas devolutas que se doavam para ocupação agrícola. Os capitães donatários e os governadores tinham poderes para distribuí-las.

O pequeno arraial de Macaé, então, era governado por DOMINGOS LEAL, nomeado pelas autoridades de Cabo Frio, o qual indicou aos sete capitães a rota a seguir, dando-lhes para acompanhar "*um intérprete, ou língua*"²¹, *que conhecia o idioma dos goitacás*".

No dia seguinte, partiram na sumaca²² "Senhora da Guia", para descobrir a barra do Iguaçu, onde pretendiam desembarcar, levando 10 pedras, que deviam servir de marcos divisórios.

Descoberta a barra do Iguaçu, deixaram em terra os marcos, mas não conseguiram desembarcar por ter mudado o vento, só ficando ali o intérprete, que não pôde alcançar a sumaca.

Depois de permanecerem alguns dias nas ilhas de Santa Ana, aguardando vento favorável, regressaram a Macaé, em 16 daquele mês.

Comunicaram a DOMINGOS LEAL o fracasso da diligência, mas êste lhes assegurou que risco algum corria o guia, porque era prático na língua dos goitacás, e aconselhou-os que seguissem por terra, juntamente com alguns mamelucos, já relacionados com os índios das aldeias que lá existiam.

Acceptaram o alvitre e, no dia 9, atravessaram o rio Macaé, embrenhando-se nas matas e campos da terra goitacá. Pernoitaram em uma floresta, não longe do mar; no dia seguinte passaram a noite perto de um chavascal. A 21 chegaram na primeira aldeia dos goitacás, que foram presenteados com missangas. Em prosseguimento da viagem, atingiram a outra, no cabo de São Tomé, aos 25 de dezembro. Aí, foram bem recebidos, igualmente, pois, já os índios tinham sido informados, pelo intérprete, da próxima chegada. Nessa aldeia viviam 11 náufragos de uma embarcação, que, havia tempo, viera de Lisboa para o Rio de Janeiro, e se perdera nas vizinhanças do cabo de São Tomé. Quatro eram marinheiros e sete degredados, "não de crimes de morte, nem ladrões, mas criminosos de outras circunstâncias".

A pena de degrêdo era aplicada aos súditos portugueses que desfrutavam de certos privilégios, por isso que tinham as sentenças condenatórias comutadas em banimento para o ultramar. Esses privilegiados²³ eram fidalgos, cavaleiros e, até, prelados. Também os que andavam homiziados fora de Portugal, com temor da Justiça, sem distinção de classes, podiam passar às teras dos donatários e nelas viver, sem serem perseguidos, qualquer que fôsse o crime cometido²⁴, excetuados, apenas, os de heresia, traição, moeda falsa e sodomia.

²¹ Os *linguas* eram indivíduos que aprendiam o idioma dos indígenas, servindo como intérpretes nas conversações.

²² Chamava-se de sumaca à pequena embarcação, que dispunha de dois mastros para o velame.

²³ O privilégio daqueles degredados, que vinham para o Brasil, tinha seus aspectos dramáticos.

Na realidade, a travessia do Oceano Atlântico, por meio de embarcações rudimentares, quanto as daquelas épocas, por si, já constituía sério risco de vida, pois não foram poucas as que sossobatam debaixo de tempestades, ou que foram afundadas pelos corsários e piratas. Acima de tudo, devia ser bastante lastimável, para muitos, deixar a Metrópole, compulsoriamente, em troca de uma existência pouco mais que primitiva, como a dos indígenas, com quem vinham conviver.

²⁴ Embora, felizmente, não constituíssem a maioria da população, muitos daqueles degredados, e outros tantos aventureiros desclassificados, foram os principais responsáveis pelos desajustamentos sociais, que se registraram na fase colonial do Brasil. Assim, também, por sua causa, as capitánias hereditárias não tiveram um desenvolvimento uniforme — apesar de haverem cumprido a finalidade pela qual foram criadas: a defesa da costa.

Tais náufragos se amancebaram com índias e produziram filhos. Estes foram os primeiros campistas que povoaram a terra goitacá.

Os sete capitães regressaram daquela primeira viagem de exploração das suas terras em 28 de dezembro do mesmo ano de 1632. Fizeram a segunda em 27 de outubro do seguinte, descansando três dias em Macaé. O administrador da povoação era o mesmo DOMINGOS LEAL. Para dar início à criação de gado trouxeram 3 touros, 1 vaca e 13 novilhas.

No dia 31 partiam, de Macaé, com destino à aldeia do cabo de São Tomé, a cavalo. Em 8 de novembro seguinte deram início à demarcação dos quinhões de cada um deles; terminada, levantaram os currais. O primeiro foi armado no dia 8 de dezembro de 1633, em Campo Limpo, ao norte da Lagoa Grande, à qual deram o nome de lagoa Feia, "por estar agitada com vento sudoeste, tão crespas as suas águas, e tão turvas, que metiam holloí". Ali construíam uma choupana, coberta de palha, para o curraleiro VALÉRIO CORSUNGA. Nesse curral ficaram 3 novilhas, 1 vaca e 1 touro — de propriedade do capitão JOÃO CASTILHO. O segundo curral foi levantado no dia 10 do mesmo mês e ano, na ponta do cabo de São Tomé, pelo capitão MIGUEL RISCADO, que, dias depois, foimou outro, a pouca distância, deixando em cada um deles: 5 novilhas e 1 touro. Naquele ficou, como curraleiro, o escravo ANTONIO DIAS, e no último o índio MIGUEL, o qual, havendo trazido a imagem do santo seu homônimo, ali erigiu um tosco oratório.

O gado tinha vindo de Cabo Verde.²⁵

Firmado no "*Roteiro dos sete capitães*", escrito por um deles, MIGUEL AIRES MAIDONADO — e registado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 1644, podemos fixar a data certa do levantamento dos primeiros currais para o gado (8 e 10 de dezembro de 1633), origem dos grandes rebanhos, que, depois, cobririam os extensos campos da terra goitacá.

Depois de darem instruções aos curraleiros, e distribuírem ferramentas para os náufragos, regressaram aos seus lares, em 8 de fevereiro de 1634.

A última viagem dos capitães foi no mesmo ano de 1634. Em 13 de outubro chegaram a Macaé e, no dia seguinte, entraram nos seus domínios. Visitaram os currais, contaram os bezerros nascidos, e ficaram satisfeitos, quando souberam que os curraleiros

Tiês motivos concorriam para que as aludidas capitânias se frustassem, ou crescessem irregularmente: as lutas contra os selvagens, as indisciplinas de colonos e as rivalidades entre capitães-donatários.

Até que tentassem escravizá-los ou abusar dos seus hábitos nômades, os indígenas mantiveram boas relações comerciais com os portugueses, porém os desregramentos, cometidos por uma parte dos imigrantes, degeneraram em conflitos, a par dos maus exemplos e das desordens que provocavam. A eles coube, ainda, ponderável parcela de culpa, quanto às rivalidades entre donatários, pois a escassez de trabalhadores e soldados consentiu numerosas contravenções. Disto resultavam fugas para capitânias vizinhas, cujos proprietários acobertavam os evadidos, causando revolta nos demais — do que nasciam sérias dissensões.

²⁵ Quase todo o gado introduzido no Brasil, durante a fase colonial, provinha das ilhas dos Açores e das do Cabo Verde, principalmente deste último arquipélago, situado a meio caminho da rota. Os rebanhos que penetravam no sul, pelo pampa, tinham sido trazidos, pelos espanhóis, das ilhas Canárias.

eram auxiliados pelos náufragos e índios, e que se dera início à plantação de mandioca — com sementes ²⁶ buscadas em Macaé

Após arrendarem alguns campos a negociantes do Rio, retornaram aos seus lares (*"Terra Goitacá"*, vol I)

A riqueza da planície goitacá despertou a ambição do general SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, governador do Rio de Janeiro, que obrigou os sete capitães a dividirem suas terras em 12 quinhões, por uma *escritura de composição*, passada em 9 de março de 1648, observando-se a seguinte partilha: quatro e meio para os capitães e seus herdeiros; três para o general SALVADOR; três para os padres da Companhia de Jesus; um para o capitão PEDRO DE SOUZA PEREIRA, e, meio para os fiados de São Bento

Foi mais longe a sua avidez. Em 15 de setembro de 1674, conseguiu, para seus filhos MARIM CORRÊA DE SÁ e JOÃO CORRÊA DE SÁ, a doação da capitania de São Tomé, já crismada com o nome de Paraíba do Sul, onde se achavam aquelas terras

Essa capitania esteve sob o domínio da Casa Asseca, até 1º de junho de 1753, sendo sucessores dos primeiros donatários: o 2º visconde de Asseca, SALVADOR CORRÊA DE SÁ, o 3º visconde de Asseca, DIOGO CORRÊA DE SÁ, e o 4º visconde de Asseca, MARTIM CORRÊA DE SÁ

Tomemos ao estudo cronologicamente

Foi JOSÉ DE BARCELOS MACHADO, que residia na ilha de Nossa Senhora do Destêlo, onde se erguia branca ermida, levantada por ele, em louvor à mesma Senhora, o fundador do vínculo de Capivari e do convento de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula, em Cabo Frio. Para sustento dêste, aos 29 de junho de 1687, doou 25 bois, entregues todos os anos, para os religiosos ali residentes; passando tal encargo aos seus descendentes. Por sua morte, em sua terça, instituiu uma capela ao mesmo convento, constando de gado, escravos e imóveis — entre êstes a chamada *Casa Grande de Macaé*

Seu neto, CAETANO DE BARCELOS MACHADO, alcaide-mor de conhecida nobreza, casado com D. LUIZA PINHO SAMPAIO, teve a principal fazenda na ilha de Nossa Senhora do Destêlo, lugar depois conhecido pelo nome de Furado. Como o sítio da *Casa Grande*, ficava dali afastado cerca de 15 léguas. De acôrdo com o imediato sucessor da capela, seu primo JOÃO VELHO BARRETO, requereu CAETANO a sub-rogação do lugar por outro, denominado *Campos de Macabu*, "*por ser mais próximo, mais útil e melhor*"

A Ordem Terceira de São Francisco obteve o terreno, de ESTÊVÃO GOMES, capitão-mor de Cabo Frio, em 1º de abril de 1617, para constituir o seu convento, que só conseguiu fundar ao tempo do governo do seu 3º Provincial, frei AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO, no triênio de 1684 a 1687. A pedra fundamental foi assentada em 2 de agosto de 1686, e foi o próprio Provincial que assistiu a cerimônia, realizada naquele dia porque Nossa Senhora dos Anjos seria o orago da igreja do convento

JOSÉ DE BARCELOS MACHADO estava ligado aos franciscanos por sincera amizade. Na sua fazenda do Furado tinha, até em sua companhia, como confessor e capelão, um deles de nome frei BOAVENTURA. Tendo notícias, por êste, do atraso das obras da igreja, à falta de dinheiro, ofereceu-se para padroeiro e, então, as obras prosseguiram

²⁶ Habitualmente, a multiplicação da mandioca é feita por meio de ramos, ou hastes, como também a da cana-de-açúcar

Fêz uma doação²⁷ para o convento e à igreja de 25 bois, em 21 de junho de 1687, ratificada no seu testamento de 1º de fevereiro de 1691, pelo qual pedia que seus herdeiros, por dois escravos, mandassem levar a Cabo Frio êsse gado, todos os anos, e que seu neto gozasse, como êle, os privilégios de protetor e fundador do citado convento

A doação foi paga até 1852, como atestou frei VITORINO DE SANTA FELICIDADE, em 7 de maio, quando dizia: "*Até agora contávamos com o legado de Campos, hoje, porém, nos tinham*".

O convento só ficou terminado anos depois, e inaugurado, oficialmente, em 13 de janeiro de 1692. O Provincial, frei CUSTÓDIO DA MADRE DEUS, presidiu a cerimônia benzendo a igreja e o chão destinado ao cemitério. Foi seu primeiro guardião frei SERAFIM DE SANTA ROSA, paulista, filho de ANTÔNIO BICUDO LEME e de FRANCISCA ROMEIRO, gente abastada de Taubaté (o seu pai e o seu irmão, BRAZ ESTEVES LEME, fundaram a vila de Pindamonhangaba)²⁸. O frei SERAFIM, depois, foi superior da aldeia dos Guarulhos²⁹, em Campos, onde faleceu, no ano de 1730.

Entre os religiosos, que passaram pelo convento de Cabo Frio, contava-se o venerável frei FABIANO DE CRISTO, que fôia sacristão e porteiro daquele.

No outeiro, defronte do convento, foi edificada a capela de Nossa Senhora da Guia, em 1740.

²⁷ Sobre o assunto, figura nos originais do autor, ao fim dêste capítulo, a seguinte cópia:

"Escritura de Doação de JOSÉ DE BARCELOS MACHADO"

"Põe êste, por mim feito e assinado, digo, eu, JOSÉ DE BARCELOS MACHADO, que, considerando o serviço que fazia a Deus, Nosso Senhor, e o grande bem que à minha alma se seguia, pus em meu propósito e devoção o ser Protetor e Fundador do Convento de N S dos Anjos da Porciúncula, que oia se funda na cidade de Cabo Frio, da Ordem Franciscana, para cuja sustentação e ordinária lhe consigo de minhas fazendas, que possuo nestes Campos do Furado, 25 bois, que, por esta, me obrigo a dar ao Reverendo Padre Guardião e mais religiosos, que de hoje em diante assistirem no dito Convento, em cada hum ano, pelo decurso de minha vida, e, por minha morte, ficará correndo sempre esta ordinária, acima declarada, por conta do filho que eu nomear para isso, a qual se imputa em minha terça como legado pio e enso caso que por algúa causa ou razão haja eu, ou os meus herdeiros depois de minha morte, vender, aforar, ou por outra qualquer via, aliar ou traspassar as ditas minhas fazendas a outrem, passarão sempre com o mesmo cargo e obrigação da dita ordinária; e, porquanto, oia de presente assisto, nesta ilha do Destêllo, onde não há cópia de escrivão, ou tabelião, que possa fazer escritura desta minha doação, e não sei o Deus de mim fará, hei por bem, e quero que êste meu escrito valha, e tenha fôlça como se fôsse escritura pública, enquanto o não faço, e como tal se lhe dará fé e crédito, assim em juízo, como fora dêle, e por êle me obrigo a cumprir e guardar tudo nele conteúdo; e, últimamente, quero que êste papel, por qualquer forma de palavras que esteja escrito, valham como direitas e também como indietas, quanto aos efeitos, que houvi nas indietas que fôrem em favor da minha última vontade e, finalmente, como populares, exemplares e militares, e de todo o melhor modo que pode deverem valer, e por passar na verdade, fiz êste, por feito e assinado, nesta Ilha de N S do Destêllo, em 29 de junho de 1687. JOSÉ DE BARCELOS MACHADO. Peço ao R. P. Guardião, e mais religiosos assistentes no dito Convento de N S dos Anjos, que queiam dizer, por amor de Deus, todos os dias, húa ladainha por minha tenção à mesma Senhora; e, depois da minha morte, além da ladainha, hum responso". ("Concorda com o original, no Arquivo do Tombo")

²⁸ Pindamonhangaba e Taubaté são cidades paulistas que ficam situadas no vale médio do rio Paraíba do Sul, fundadas por antigas famílias paulistanas. Dali partiam *bandeiras*, que faziam a exploração do noroeste fluminense e do sul mineiro.

²⁹ A aldeia dos Guarulhos transformou-se em vila pelo alvará de 3 de janeiro de 1759.

Pelo Decreto-lei nº 1056, do Governo estadual, Guarulhos passou a denominar-se Guarus. É o 6º distrito do município de Campos.

O convento foi um centro de estudos. Nêle (1739), tiveram início as aulas de primeiras letras para a mocidade de Cabo Frio, bem como as de gramática e latim para os coristas



Fig. n° 2 — Convento de Nossa Senhora dos Anjos, na cidade de Cabo Frio

O último guardião de Cabo Frio, eleito em 1854, foi frei VITORINO DE SANTA FELICIDADE. Era natural de Araruama e filho de CIPRIANO DA COSTA (natural do Rio de Janeiro) e de DOROTÉIA DA MOTA (natural de Cabo Frio). Ali, viveu até 7 de agosto de 1872, quando faleceu. Com sua morte, acabou-se também a vida do convento, que passou a ser administrado por síndicos, nomeados pelos Provinciais.

O tempo foi-se encarregando da sua destruição. A rica biblioteca foi transferida para uma casa particular e, tendo sido o seu morador acometido de varíola, queimaram-se todos os livros, por ordem da Saúde Pública. As alfaías foram roubadas.

Em 3 de julho de 1919, todo o terreno do convento, inclusive o moiro, com a capela de Nossa Senhora da Guia, foi vendido ao síndico, Dr. CIRO TÔRRES, que se obrigou a não fazer construção alguma na testada da igreja e do convento, para o lado do largo, e do cruzeiro, assim como a guardar a distância de 3 metros, se o fizesse nas outras faces³⁰.

A igreja, ainda, está bem conservada. Atualmente, a paróquia de Cabo Frio é administrada pelos franciscanos.

Não podendo o vigário JOSÉ DUARTE NUNES continuar no seu múnus sacerdotal, devido à idade avançada, foi nomeado para o cargo, em 17 de janeiro de 1938, frei AFONSO JUNGES, que teve como companheiro frei LAURO OSTERMAN. Acabando o seu triênio, em 1941, foi substituído por frei SABINO WOLSING, que recebeu, por sua vez,

³⁰ O moiro da Guia e o tradicional convento de Nossa Senhora dos Anjos foram incorporados pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O tombamento se realizou em 1943. A igreja e o convento se encontram sob administração da Fraternidade de São Francisco das Chagas da Ordem Terceira da Penitência.

como substituto frei LEÔNIDAS RAMPINELLI³¹, possuindo por companheiro o frei CLÁUDIO PIEREZAN

Em 1725 as costas da capitania da Paraíba do Sul eram constantemente invadidas por hordas de piratas, que faziam o centro das suas operações nas ilhas de Santa Ana



Fig n° 3 — Cruzeiro situado perto do convento de Nossa Senhora dos Anjos, em Cabo Frio

Roubavam embarcações, assaltavam os que conduziam gado e mantimentos, para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro; cometiam, enfim, tôda a sorte de tropelias

CAETANO DE BARCELOS, um dos prejudicados, para evitar êsses danos, ofereceu ao rei fazer, à sua custa, "*entre a cidade de Cabo Frio e a capitania do Espírito Santo*,

³¹ Desde, então, substituíam-no os seguintes sacerdotes: 1942 — frei CAPISTRANO; 1942 — frei CLÁUDIO PIEREZAN; 1944 — frei OSCAR MOECII; 1944 — frei BENIGNO VEDENIS; 1945 — frei LEÔNIDAS RAMPINELLI; 1946 — frei ADAUTO CHUMACHER; 1948 — frei ALBANO MARCINISCYN; 1948 — frei CAIO COBERIA; 1952 — frei ADJUTO WAGNER; 1953 — frei RENATO MATRECHESKI

na paragem chamada Makié, uma fortaleza e, juntamente, uma vila, dando a terra que necessário fôsse para as casas, pondo a dita vila em sua última perfeição, tudo para a real Coroa". Como prêmio da extraordinária despesa que tinha de fazer, com tais obras, de grande vantagem para o país, principalmente, para a defesa de um pôrto aberto ao inimigo, pedia "a mercê de fôio de fidalgo cavaleiro, o hábito de Cristo, com tença decente, e propriedade dos ofícios de Justiça e Fazenda da vila projetada, para as dar por serventia a quem lhe parecesse; a capitania-mor dela, por sua vida, e da fortaleza para os filhos, netos e descendentes"

O seu requerimento foi encaminhado ao Conselho Ultramarino³², que alvitrou dever escrever-se ao governador do Rio de Janeiro, a fim de que êste informasse, com o seu parecer, ouvindo o requerente, "*que devia apresentar planta da fortaleza e da vila, que se propunha erigir, e que havia de constar, pelo menos, de 60 casas*".

Em 30 de agôsto do referido ano, foi enviada a carta régia a LUIZ VAHIA MONTEIRO³³, com a decisão do Conselho, ordenando-lhe averiguar: se no sítio de Makié existia alguma povoação; em que distância ficava a mais próxima; se as terras oferecidas pertenciam a donatários; em suma, qual a capacidade do pôrto ou baía na paragem onde se pretendia levantar a fortificação (Arq de Mar e Ult de Lisboa).

Não logrou BARCELOS o seu intento. As informações do governador lhe foram desfavoráveis, e algum tempo depois, êle — que era um dos mais ricos proprietários na capitania; que possuía três grandes fazendas, 10 currais, três mil cabeças de gado, e mais de 100 escravos — em vez de fruir o cargo ambicionado de capitão do forte de Macaé, era encarcerado no de São Sebastião do Rio de Janeiro

³² O Conselho Ultramarino foi um órgão metropolitano, dos que se destinavam à administração das colônias portuguesas. Criado por D. JOÃO IV, por decreto de 14 de julho de 1642, veio substituir com maiores atribuições o precedente Conselho da Índia. Tratava-se de tribunal consultivo, opinativo e fiscalizador sobre todos os negócios políticos, econômicos e burocráticos dos territórios de além-mar. Completava as funções da Casa da Índia (ou Repartição da Índia — que era uma espécie de "alfândega e capitania do pôrto"), as da Mesa de Consciência e Ordens (afeta aos problemas de consciência dogmática e das ordens religiosas) e as da Mesa da Fazenda (constituída pela reunião dos *Vedores da Fazenda*, economistas daquelas épocas). Compunha-se de 5 membros a saber: um Vedor da Fazenda (Presidente), um Escrivão da Casa da Índia (Secretário), dois Conselheiros de Capa e Espada (fidalgos) e um Conselheiro Letrado (intelectual). A partir de 1645, os assuntos relativos ao Brasil eram tratados às 5^{as} e 6^{as}-feiras "*O Conselho era ouvido sobre os negócios que tinham de ser objeto de resolução real*"; esta era encaminhada, pelo respectivo Secretário de Estado (ministro a cuja pasta interessava tal resolução), ao Conselho, para as devidas providências.

O 1º Presidente do Conselho Ultramarino foi o Marquês de Montalvão, D. JORGE DE MASCARENHAS, 18º Governador-Geral, egípcio do Brasil, onde tinha exercido o cargo de Vice-Rei. Outros, em idênticas circunstâncias, exerceram o cargo. O insigne brasileiro ALEXANDRE DE GUSMÃO, avô da nossa diplomacia, teve assento no Conselho. Assim também SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES (de 1644 a 1680), que exerceu o cargo de governador da capitania real do Rio de Janeiro, por três vezes, e era avô de MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, sobre quem trata o autor linhas abaixo (ver "História Administrativa e Econômica do Brasil", por HÉLIO VIANNA).

³³ Entre 1720 e 1735 foi governador-geral do Brasil, D. FERNANDO CÉSAR DE MENEZES, conde Sabugosa (4º Vice-Rei e 39º governador). Ocupava êste cargo LUIZ VAHIA MONTEIRO, que tinha jurisdição, também, sobre as capitanias hereditárias situadas no sul do país. Substituiu o general SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES (1725), de cuja família tornou-se inimigo — motivo das lutas, que estão sendo narradas; sucedido pelo opeioso GOMES FREIRE DE ANDRADA, (1633-1663).

Só quase dois séculos depois foi reconhecida a necessidade de fortificar-se a costa de Macaé. No mesmo fronteiro à bela praia de Imbetiba, vê-se, hoje, o forte Marechal Hermes, que domina tôda a vasta baía.

Vejam, agora, os motivos da prisão de CAETANO DE BARCELOS MACHADO. No dia 29 de junho de 1729, MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, ao passar pelo Registro de Macaé (que êle criara, e do qual falaremos adiante), em direção para o Rio de Janeiro, onde ia, nas mãos do governador, prestar homenagem do seu cargo de capitão-mor da capitania e lugar-tenente de seu pai — DIOGO CORRÊA DE SÁ, 3º visconde de Asseca — recomendou ao fiscal dêsse Registro, MANUEL NUNES ESCOBAR, para que prendesse ESTEVAM DA COSTA, que por ali deveria passar, e o entregasse ao alcaide-mor CAETANO DE BARCELOS MACHADO. A êste, escreveu uma carta pedindo a remessa do prêso à justiça da vila de São Salvador³⁴, caso lhe fôsse entregue ESTEVAM DA COSTA, que era o cozeiro do governador LUIZ VÁHIA MONTEIRO, foi prêso e entregue a CAETANO, por SALVADOR ARANHA e LUIZ CORRÊA — *"lavadores de mandioca, que haviam sido intimados para essa diligência"*. O prêso foi enviado a LUIZ JOSÉ, irmão de MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, recebendo os condutores 640 réis para as despesas da viagem. Em fins de julho chegou, à vila de São Salvador, uma escolta com ESTEVAM DA COSTA, que era portador de duas cartas³⁵ do governador. Ao seu encontro vieram, com outras pessoas, os irmãos JOÃO ÁLVARES DE BARRETO e FRANCISCO MANHÃES BARRETO (filhos da heroína BENTA PEREIRA DE SOUZA), que o restituíam à liberdade.

O governador, supondo afronta à sua pessoa, recebendo a notícia da captura do seu correio, mandou prender CAETANO DE BARCELOS MACHADO e MANUEL NUNES ESCOBAR.

Se o último conseguiu fugir, o mesmo não aconteceu com o primeiro, que foi recolhido *"ao corpo da guarda"*, no dia 15 de agosto do mesmo ano. Ali esteve 8 dias, sendo transferido para o castelo de São Sebastião, onde permaneceu até 17 de maio do ano seguinte.

³⁴ MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, 4º visconde de Asseca, descendia de célebre família portuguesa. Os irmãos SÁ DE MIRANDA (literato quinhentista) e MEM DE SÁ (3º governador-geral do Brasil) figuravam entre seus ascendentes. A linha genealógica brasileira descendia de SALVADOR CORRÊA DE SÁ, o velho, nomeado por MEM DE SÁ, primeiro governador da cidade do Rio de Janeiro.

O pai de MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES foi DIOGO CORRÊA DE SÁ — 3º Visconde de Asseca (irmão do 2º visconde de Asseca: SALVADOR CORRÊA DE SÁ; ambos filhos de MARTIM CORRÊA DE SÁ, 1º visconde de Asseca). Êste último obteve a capitania hereditária de Campos dos Goitacazes, em 1674, dividida em dois lotes: um para si e outro para seu irmão JOÃO CORRÊA DE SÁ; graças à influência do seu pai, general SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, então governador da cidade do Rio de Janeiro.

Podemos observar que foram muitos os membros dessa família com o prenome de SALVADOR, e vários os denominados por MARTIM.

Entre os *"sete capitães"*, deve-se notar que três se chamam CORRÊA. Eram irmãos e pertenciam à mesma clã: GONÇALO CORRÊA, MANOEL CORRÊA e DUARTE CORRÊA.

³⁵ A vila de São Salvador, acima citada, nada tem com a cidade do Salvador, capital da Colônia até 1763, desde a sua fundação feita pelo 1º Governador-geral, TOMÉ DE SOUZA.

São Salvador dos Campos foi o primitivo nome da atual cidade de Campos. A criação da vila foi decretada em 2 de setembro de 1673, e a sua elevação à categoria de cidade, com o nome de Campos dos Goitacazes, transcorreu no dia 28 de março de 1835. É a sede do município de Campos.

LUIZ VAHIA MONTEIRO, em 20 de janeiro de 1730, remeteu ofício para o Ouvidor-Geral, DR MANUEL DA COSTA MIMOSO, expondo-lhe o caso, e mandou que, à vista dos documentos que juntava, "*procedesse o auto para serem castigados os autores da prisão*" (Arquivo citado)

CAETANO DE BARCELOS MACHADO, ao ver fechar-se-lhes as pesadas portas do cárcere, recorreu ao monarca, implorando, não só a liberdade, como a punição do governador, "*que devia ser obrigado a satisfazer da sua Fazenda todo dano que lhe tinha causado*" (idem).

Sua súplica foi, em parte, atendida pelo soberano, que expediu, em 27 daquele mês, uma carta régia, ao DR MIMOSO, ordenando-lhe que colhesse as precisas informações quanto à queixa e, se verificasse ter sido injusta a prisão, mandasse soltá-lo, "*sem que o governador pudesse impedir*" (id.)

Dando execução às determinações recebidas, o Ouvidor-Geral, em carta de 21 de abril, dirigiu-se a este, pedindo todos os esclarecimentos sobre a prisão, que se apressou a responder no mesmo dia

Não se satisfazendo com a resposta, pois as informações prestadas eram as mesmas, já ministradas no ofício de 20 de janeiro, atrás referido, o Ouvidor-Geral resolveu abrir devassa quanto ao caso, ouvindo diversas testemunhas

Feita a prova da inocência de BARCELOS, aos 17 de maio, aquêle escreveu a LUIZ VAHIA MONTEIRO, concitando-o para que expedisse o competente mandado de soltura e as devidas instruções, ao comandante do forte, a fim de serem cumpridas. No mesmo dia foi a vítima restituída à liberdade. Aos 15 do mês seguinte era informado o rei de tôdas as diligências, afirmando o Ouvidor "*que o Governador mandava prender BARCELOS, sem nenhum fundamento, conservando-o prêso desde agosto do ano anterior*" (No volume II da "Terra Goitacá", vem tôda transcrita a correspondência trocada e a devassa feita)

A informação e demais papéis, que a instruíram, foram sujeitos à apreciação do Conselho Ultramarino, tendo-se o Procurador da Coroa, a êsse respeito, assim manifestado: "*deve-se representar a S. Majestade a violência com que o Governador do Rio obrou, em prender, sem culpa, a CAETANO DE BARCELOS MACHADO, e retê-lo na prisão o tempo que diz o Ouvidor-Geral, para que lhe mande estranhar, e quanto as perdas e danos que lhe causou, na residência, poder requerer a satisfação delas e das injúrias*". O Conselho Ultramarino concordou com êste voto e lembrou mais "*que devia ser-lhe dado sucesor, pelas repetidas queixas que, contra êle, havia*". Foi a seguinte a resolução régia: "*Ao governador mandará o que julgar conveniente nesse caso, e o Conselho ordenará ao Ouvidor que execute a ordem do governador (carta dêste, de 20 de janeiro de 1730) e proceda contra quem constar, mandou fazer a prisão, não tendo jurisdição, e contra os que para ela concorreram*".

MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, que governava a capitania da Paraíba do Sul, como procurador de seu pai, mandou que oficiais da Câmara, da sua parcialidade, fizessem uma representação, em nome dos moradores, acêrca do grave prejuízo que experimentavam, no descaminho de gado e da necessidade de se instalar no rio Macaé um registro, do qual se havia de auferir grandes lucros

Em 1729 criou-se o Registro, sob a fiscalização do alferes MANUEL NUNES ESCOBAR. Ali eram examinadas as matcas de todos os animais que saíam da capitania, lançando-se os nomes dos seus proprietários, em livro especial. Para manutenção dêsse

pôsto fiscal, tudo que era exportado da terra goitacá sujeitava-se a um impôsto, cobrado pelo agente de MARTIM CORRÊA. Pode-se avaliar, quão importante era a renda recebível, bastando notar que a taxa imposta a cada boiada, com destino ao abastecimento do Rio de Janeiro, era de 4\$800 (quatro mil e oitocentos réis).

Por outro lado, tôdas as pessoas que saíssem da capitania em aprêço, depois de rigorosamente revistadas, tinham de apresentar passaporte assinado pelo filho do visconde ³⁶, com o fim aparente de evitar criminosos, que transportassem roubos, disfarçados em negociantes. Tudo isso no intuito de que chegassem, aos ouvidos do governador ³⁷, as queixas dos moradores da capitania. Era, como se vê, um *estado de sítio* mascarado.

As supostas medidas de segurança, tomadas por MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, foram, aos 13 de agosto de 1729, por êle científicadas à Coroa. Em decorrência, foi expedida uma carta régia para LUIZ VAHIA MONTEIRO, em 19 de março do ano seguinte, ordenando-lhe que informasse com seu parecer (transcrito no volume II da "*Terra Goytacá*"). Êste outro, que já tinha comunicado à Metrópole, no dia 21 de agosto de 1729, a instalação do Registro — tão-sòmente, para impedir que o descontentamento dos campistas chegasse até seu govêrno (volume citado, nota 191) — em resposta, de 20 de setembro de 1730, à ordem contida na carta régia, oficiou "*que não havia sido feito requerimento algum, por parte dos habitantes da capitania, e que o fim principal dessa vexação pública era fechá-los, para que não saíssem dos Campos, sem despacho seu, sendo o país aberto, livre e franco, não tendo o seu govêrno, em tempo algum, dado passaporte, salvo às pessoas que, por mar, saíam barra a fora*".

À vista da informação, decretou-se a extinção do *Registro de passagem*, em 29 de abril de 1732, ocasião em que tal resolução régia foi levada ao conhecimento do Governador e de MARTIM CORRÊA, ordenado a "*que levantasse o registro que pôs em Macaé*". Também o Ouvidor-Geral, finalmente, devia consultar os oficiais da Câmara, nobreza e povo, sôbre as vantagens "*de tal criação*" (Volume citado, notas 256 e 259).

CAPÍTULO III

Em 1728, o 3º visconde de Asseca, DIOGO CORRÊA DE SÁ, requereu o tombamento da sua capitania, que, pela Carta de Doação, tinha 10 léguas de fundos, alegando ter sido invadida por intrusos, pelo fato de ficar abandonada havia muitos anos. Ouvido o Procurador da Coroa, aos 15 de junho do referido ano, êste opinou pela provisão pedida, sendo enviada uma ordem régia, no dia 21, para o dito fim, endereçada ao Dr. MANUEL DA COSTA MIMOSO, Ouvidor-Geral.

Nos primeiros dias de novembro de 1730, deu princípio à medição, mandando colocar o primeiro marco defronte do Baixo de Pargos, prosseguindo-se pelo rumo leste-oeste, para achar as léguas de fundos, pois o piloto declarou verdadeiro o travessão do norte a sul. Depois de medidas três léguas, foi resolvido que se não continuaria, por causa do encontro de vestígios dos índios.

³⁶ Ainda se referindo ao 3º visconde de Asseca, cujo filho MARTIM CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES veio a ser o 4º visconde (1740), último proprietário da capitania, revertida à Coroa no ano de 1752.

³⁷ O governador do Rio de Janeiro era LUIZ VAHIA MONTEIRO, desde 1725

Em fins de fevereiro do ano seguinte, já de regresso para o Rio de Janeiro, DROGO CORRÊA DE SÁ passou a dividir as terras que se confrontavam com a capitania de Cabo Frio, com preterição das formalidades legais

Naquela ocasião, o limite das duas capitanias estava assinalado por um marco de lioz ³⁸ (vinda do Reino), que era esculpido com uma cruz sobre três faces, e na última outra cruz entrelaçada por um S, sem qualquer inscrição, ao contrário das outras, que estavam assim gravadas: na face da banda do mar — “*O trabeção para o certão, como corre a costa, chega às Mós, que foi distrito de GYL DE GOIS*”; na face voltada para o sertão — “*A capitania do Bisconde Parabyba do Sul, Cabo de São Thomé*”; na face da parte norte — “*Bisconde da Seca, MARTIM CORREA DE SÁ*”. Na face da parte sul, confinante com Macaé, não havia letreiro, constando somente uma cruz, entrelaçada num S, conforme foi citado.

Esse marco tinha sido ali colocado por ordem do general SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, em 1674, quando conseguira a carta de doação da capitania para os seus filhos ³⁹. Basta aquêlê desenho, insculpido na face do lado sul, para se provar que foi pôsto ao tempo do 1º visconde de Asseca, MARTIM CORRÊA DE SÁ, que faleceu em novembro do mesmo ano ⁴⁰.

A MARTIM CORRÊA DE SÁ convinha que a capitania de seu pai abrangesse as terras de Macaé, jurisdicionais de Cabo Frio, não só para evitar que ali se fundasse uma vila realenga, onde se refugiassem os campistas, vítimas da sua violência, como por ser um importante pôto de mar. Não lhe foi difícil obter o que desejava, pois o juiz do tombo era amigo da Casa Asseca; o mezinho e o piloto, pessoas da sua inteira confiança.

O Doutor MANUEL DA COSTA MIMOSO chegou a Macaé em meados de fevereiro de 1731, hospedando-se na fazenda de Santa Ana, da Companhia de Jesus, e iniciou a medição, com tôda a parcialidade, para favorecer o visconde de Asseca.

No têmo de Cabo Frio existe uma nesga de terra que se estende para o mar, com o nome de *ponta dos Búzios*. Ordenou o Doutor MIMOSO ao piloto que medisse a largura dessa ponta, de norte a sul, por dentro, e que “estimasse a distância” — no caso de encontrar qualquer impedimento. Não esteve êle para mais trabalho; calculou o seu comprimento numa légua, e prosseguiu a medição, que findou muito além do rio Macaé, próximo ao marco que estava em Carapebus.

Não era isto que o visconde ambicionava, razão pela qual deu novas instruções ao piloto. A *ponta dos Búzios* devia ser medida em tôda a sua volta, por corda. O desejo se executou, acrescentando-se a capitania de Cabo Frio com mais três léguas, tantas quantas foram subtraídas na medição anterior, da parte norte. Por essa forma, o limite das 13

³⁸ Rocha metamórfica, compactada, de origem calcácea, branca, bastante resistente, por isso que muito empregada em escultura, estatuetas e cantaria.

³⁹ Os dois filhos do general, aquinhoados com a capitania, foram os já referidos MARTIM CORRÊA DE SÁ e JOÃO CORRÊA DE SÁ. Suas terras estavam separadas em 2 lotes, cujos limites não são conhecidos.

⁴⁰ Nota do autor — O marco em apêço foi mudado para os campos da fazenda dos jesuítas, por um tombo ilegal. Em 1815, ainda, lá se achava, como se pode ver, no têmo laviado nos livros da câmara dessa cidade, referente à vistoria que nêle se fêz, em 10 de maio do dito ano, por causa de ação judicial, intentada pela mesma Câmara, contra DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO, que se apossara de terrenos públicos.

léguas da antiga capitania de MARTIM AFONSO DE SOUZA ⁴¹ passou a ser nos campos da fazenda de Santa Ana, 220 braças antes de chegar ao rio Macaé. Ali, mandou assentar-se o marco transferido de Carapebus, por sentença de 31 de março do mesmo ano, proferida nos autos de medição, lavrando-se o termo competente

Para chegar a esta conclusão, foi preciso desprezar o que se achava expresso na carta de doação de MARTIM AFONSO, que assim reza: “... *Começam as 13 léguas ao norte de Cabo Frio e acabam no rio Gurupari, e do dito Cabo Frio começam as ditas 13 léguas, ao longo da costa, para a banda do norte, e ao cabo delas se porá um marco das minhas armas*”. Disto se conclui que as 13 léguas ao longo da costa deviam medir-se geograficamente ⁴² e não por meio de corda; e, haviam de acabar onde não existe lugar permanente, por isso se impunha colocar um marco com as armas reais. Acresce que as ilhas de Santa Ana ficavam uma légua no mar, defronte do rio Macaé. Se neste terminassem as 13 léguas da capitania de MARTIM AFONSO ⁴³ e principiasse a de PERO DE GÓIS (da mesma forma que a dêste findava defronte do Baixo de Pargos), partindo com a do Espírito Santo ⁴⁴, também devia expressar que tinha começo na altura das ilhas de Santa Ana — limitando com a de Cabo Frio, ao sul

Finda a ilegal medição, o Doutor MIMOSO deixou a fazenda de Santa Ana, em 28 de fevereiro e chegou ao Rio, sede da Ouvidoria ⁴⁵, em 7 de março do ano posterior ⁴⁶.

⁴¹ De acôrdo com HÉLIO VIANNA, os dois lotes da capitania de S. Vicente possuíam as seguintes respectivas dimensões: 45 léguas de litoral, costa a dentro, “do rio São Vicente à ilha do Mel”, na baía da baía de Paianaguá; e, mais setentionalmente, 55 léguas, que iam do rio Juqueriquerê (ou Cuipacé) ao rio Macaé. Ao todo, MARTIM AFONSO DE SOUZA recebeu uma extensão litorânea de 100 léguas, que se aprofundavam até o meridiano de Tordesilhas — demarcatório dos limites luso-espanhóis na América do Sul. Entre os dois lotes ficava enclavada a capitania de Santo Amaro, com 10 léguas de costa (doada a PERO LOPES DE SOUZA, irmão de MARTIM AFONSO)

⁴² Usando-se processos geodésicos, através de instrumental apropriado

⁴³ De fato, aí no rio Macaé terminava o 2º lote da capitania de São Vicente

⁴⁴ A capitania hereditária do Espírito Santo, concedida a VASCO FERNANDES COUTINHO, tinha uma extensão de 50 léguas ao longo do litoral. Seus limites foram estabelecidos mediante acôrdo, realizado pelos donatários vizinhos, ficando entre os rios Itapemirim (ao sul) e Mucuri (ao norte, onde tinha início a capitania dos Ilhéus)

⁴⁵ Originariamente o Ouvidor-Geral tinha jurisdição em todo o território da Colônia. Depois, com o crescimento de algumas capitanias, sobretudo as da Coroa, foram criadas várias Ouvidorias, a exemplo da do Rio de Janeiro

⁴⁶ *Nota do autor* — Encontra-se, no 1º volume, capítulo X, da “*Terra Goytacá*”, os desenhos e inscrição do marco, que se achava em Carapebus, como também o mapa que determina o lugar primitivo e local para onde fôra definitivamente mudado

Alguns historiôgrafos elaboram em 1810, quando fixam a eleição do dito marco nos campos da fazenda de Santa Ana

O douto visconde de Araruama afirma “que ali fôra fincado em março de 1731” (*Memórias Topográficas* etc). Augusto de Carvalho também assevera que nesse mês estêve em Macaé o Doutor MANUEL DA COSTA MIMOSO, “*fincando um marco de pedra nesta paisagem*” (*Apointamentos* etc). Teixeira de Melo diz “que a medição ao sul só se efetuou a 1º de junho de 1731, fincando o marco defronte da igreja de Santa Ana” e acrescenta que era donatário da capitania MARTIM CORRÊA DE SÁ, 4º Visconde de Asseca (“*Campos dos Goitacazes*”, pág. 60). Pizarro assegua que, “por ordem régia, o Dr. Mimoso mandou mudar o marco, de Carapebus para acaém, em 1º de junho do mesmo ano” (*Mem. Hist.*)

As datas que acima prescrevemos são as autênticas. O Doutor MIMOSO não estêve em Macaé, a serviço da demarcação, no mês de março, mas, sim, no de fevereiro. A medição da capitania

Os oficiais da Câmara e moradores de Cabo Frio não se conformaram com o esbulho das suas terras, e, em 8 de agosto seguinte, representaram contra a medição "*feita por um magistrado que, conformando-se com os pareceres de árbitros apaixonados, mandara executar rumos errados, parecendo, mais, parte interessada que juiz indiferente*".

A capitania da Paraíba do Sul, segundo diziam, fôra ampliada com mais de 10 léguas de terras da Coroa, para nada valendo a impugnação apresentada, até chegando a serem ameaçados de prisão, pelo meirinho⁴⁷, que tinha ordem de autuá-los, se não consentissem na diligência, que se executara "*por têmos tão violentos e extraordinários*", segundo melhor informaram ao Governador.

Efetivamente, LUIZ VAHIA MONTEIRO estava ao corrente de todos os atos do Ouvidor, por isso que, dias depois, a 16 de agosto, punha na presença do monarca⁴⁸ tudo o que se passara no tombo da referida capitania. Havia sido feito com preterição das formalidades legais, na ausência do respectivo juiz que "*sem medir um palmo de terra, quer pela costa, quer pelo sertão, ordenara ao seu meirinho e a um piloto de MARTIM CORRÊA DE SÁ, que ficassem um marco em Baixo de Pargos e outro em Macaé*", depois de separadas as 13 léguas ao norte de Cabo Frio, sem respeito ao que já existia em Carapebus, "*de pedra lioz do Reino e ali pôsto por SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, cuja ambiciosa inteligência era bem pública e notória*". (Opus cit., vol II, notas 385 e 386)

Mesmo antes de a demarcação das duas capitanias, MARTIM CORRÊA DE SÁ usava da jurisdição de donatário, fora das 20 léguas da carta de doação, ou seja, até Macaé — obrigando os habitantes desta povoação a obedecer às justças da vila de São Salvador. Por isso, o governador do Rio de Janeiro lhe ordenara que não ultrapassasse o marco de Carapebus, assim como ao capitão-mor e juizes de Cabo Frio, "*que avocassem os moradores de Macaé*". Das providências que tomara, êste último levou ao conhecimento do rei, em carta de 5 de janeiro de 1730 (Arquivo citado).

As sesmarias e mais terras ocupadas pelos diversos proprietários, inclusive os que se achavam sob a jurisdição de Cabo Frio, não tinham sido ainda judicialmente demarcadas. Por êsse motivo, eram contínuas as questões, entre os confrontantes; tendo sido, muitas vêzes, dirimidas à força armada. De tôdas, revestiu-se da maior gravidade a que houve entre os padres da Companhia de Jesus e MARTIM CORRÊA VASQUEANES, associado com JOSÉ DE BARCELOS MACHADO, a qual vem sendo tão adulterada pelos nossos cronistas. Ambos possuíam campos de caiação em terras do, então, distrito de Cabo Frio, hoje município de Macaé.

Foi assim o caso. Aquêlê poderoso proprietário — casado com D. BÁRBAARA PINTO DE CASTILHO, viúva de MIGUEL AIRES MALDONADO, um dos sete capitães — e o governador da capitania real da Paraíba do Sul ordenaram aos seus escravos que destruíssem um dos currais pertencentes aos jesuítas, à margem da lagoa Feia. Alta noite, "*com flechas, dardos e armas de fogo*", capitaneados por um sobrinho de BARCELOS, atacaram

foi feita quando se achava à sua testa o capitão-mor, MARTIM CORRÊA DE SÁ, filho primogênito do 4º Visconde de Asseca, e não o seu irmão LUIZ JOSÉ.

Quanto ao donatário da capitania, era DIOGO CORRÊA DE SÁ, ao invés de seu filho MARTIM. Afinal, o marco não foi mudado para Macaé por determinação régia, porém o foi por iniciativa do próprio MIMOSO.

⁴⁷ Os *meirinhos* exerciam funções de juiz numa comarca; espécie de *ouvidor* com jurisdição limitada à comarca. Tinham ascendência sobre os *juizes ordinários*. Eram de nomeação real.

⁴⁸ Era rei de Portugal D. João V (1706-1750)

as casas do curral, onde se achavam os escravos dos jesuítas, e os acometeram de surpresa, matando dois, ferindo outros e pondo o resto em debandada. O curral foi arrasado, as casas incendiadas e os escravos ameaçados de morte, se tentassem voltar.

O rei foi sabedor do grave acontecimento e pediu informações ao Ouvidor do Rio de Janeiro, que, em 3 de julho de 1692, deu conta sobre a devassa, aberta *ex officio*, pelo juiz ordinário da vila de São Salvador, na qual ficou apurada a criminalidade dos atacantes: "*até agora se não tem procedido contra elles em razão das justiças daqueles Campos, não fazerem diligências para prendê-los, pelos respeitoos que guardam aos mesmos, que são poderosos*"... ⁴⁹.

A informação do Ouvidor foi levada ao conhecimento do Conselho Ultramarino, que também apreciou uma carta do padre MATEUS DE MOURA, reitor do Colégio do Rio de Janeiro, sendo de parecer que se fizesse nova devassa e, a 28 de outubro do mesmo ano, foi expedida carta régia neste sentido ⁵⁰. O Ouvidor, quando a recebeu, já tinha

⁴⁹ Nota do autor — "Senhor Pelas testemunhas que perguntei, pela devassa que o juiz ordinário dos Campos dos Aytacazes tiou, *ex officio*, consta que, possuindo os padres da Companhia fazendas e currais de gado naqueles Campos, onde assistem os seus escravos, pastoreando-o, se ajuntavam os negros de JOSÉ DE BARCELOS e outros mais de MARTIM CORRÊA VASQUEANES, e todos juntos, armados com flechas, dardos e armas de fogo, foram a um dos currais dos ditos padres, investindo, com tiros, aos negros que assistiam nêle, mataiam dois, sendo um dêles livre, deixando muitos feridos e todos molestados com pancadas, ameaçando os que tomassem àqueles sítios, pois os haviam de matar, e derubavam o dito curral, e consta da dita devassa, de algumas testemunhas que juravam de ouvida, que êsse assalto se deu por ordem de MARTIM CORRÊA e JOSÉ DE BARCELOS, e assim se deve presumir, pelas circunstâncias do caso e, mais, sendo capitaneados, os ditos escravos, por um sobrinho do dito Barcelos, e até agora se não tem procedido contra elles, em razão das justiças daqueles Campos não fazerem diligências para prendê-los, pelos respeitoos que guardam aos mesmos, que são poderosos, e me parece que é justa a queixa dos padres" (Arq. citado)

⁵⁰ Nota do autor — "MIGUEL DE SIQUEIRA CASTELO BRANCO, etc

"Eu, El-rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que me representou o P. MATEUS DE MOURA, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus, dessa capitania, acêda da assuada, que MARTIM CORRÊA VASQUEANES e JOSÉ DE BARCELOS MACHADO mandaram dar, em uma noite, pelos seus escravos, nas fazendas que a mesma Companhia possui, nos Campos dos Aytacazes, matando, ferindo, espancando os escravos que assistiam nelas e ameaçando-os se tomassem àquele sítio, e que, ainda não satisfeitos, queimaram as casas e derubavam um dos currais, e, tirando-se devassa, não ficaram compreendidos por serem réus, e as testemunhas temem jurar a verdade, pelo dano que lhes poderia causar, e por não ser justo que fiquem sem castigo, para que outros não façam o mesmo, e viem os padres a perder os bens que têm naquela paragem, e assim destruída a Companhia dos bens que sustentam as pessoas que se empregam nas missões dessa Conquista, com tanto zelo, e pedindo-me que vos mandasse tirar segunda devassa, e vendo, também, o que sobre esta matéria Me informastes, por carta de 3 de julho dêste ano, e sei o caso grave, e não ficar sem castigo, Me parece informai-vos *vades* logo tirar outra devassa, e leveis, em vossa companhia, escrivão, meirinho e 6 homens da Vaia, tudo à custa dos culpados, fazendo diligências para prendê-los, aos quais dareis livramento, dando apelação e agravo para a Relação da Bahia "Lisboa, 28 de outubro de 1692 Rey" (Arq. citado, Livro 50, das Consultas de Pates, fls. 65)

AUGUSTO DE CARVALHO, nos seus "Apontamentos, etc", dá notícia do ataque, feito em 1675, aos currais de JOSÉ DE BARCELOS MACHADO, pelos jesuítas, os quais, depois de arrasá-los e destruir as choças dos escravos e feitores, se apoderam das terras. Colheu estas informações nas "Alegações justificativas do Marquês de Pombal", para extermínio da Companhia de Jesus nas terras da Colônia portuguesa — e que vêm transcritas na "História do Descobimento etc", de F. J. MARTINS

Não conseguimos descobrir a fonte, onde as bebeu o suspeito Marquês; nem a encontramos nos arquivos; nem na devassa, que mandou abrir em Campos, para apurar o procedimento dos

regressado à sede da Ouvidoria. Não tendo pressa em lá voltar, ficaram prejudicadas todas as medidas encetadas, pelo falecimento de MARTIM CORRÊA VASQUEANE⁵¹, dois anos depois.

MARTIM CORRÊA VASQUEANES foi o primeiro governador dos Campos dos Goitacás e fundador das vilas de São Salvador, em 29 de maio de 1677, e de São João da Baria, em 18 de junho seguinte (*"Terra Goitacá"*, vol. 1º, pág. 138).

Possuía muitas terras na capitania de São Tomé, onde fundara diversos curiais, tendo mantido, em todos êles, escravos como vaqueiros.

Quando faleceu, em 1694, foi aberto o inventário dos seus bens no Rio de Janeiro e enviado, pelo juiz ordinário dessa cidade — capitão MANUEL DE MELO, ao juiz ordinário da vila de São Salvador — PEDRO MANHÃES BARRETO (espôso da heroína BENTA BARREIRO), em 23 de julho daquele ano, para serem avaliados os existentes na dita capitania de São Tomé. Foi anotado o gado espalhado nos diversos curiais (da Casa grande; de FRANCISCO MONTENEGRO — nome do vaqueiro responsável, da Trincheira das Laranjeiras, das Fiecheiras; da Restinga; de FRANCISCO GREGÓRIO — nome do vaqueiro responsável; da Jagatoaba, do Fuiado; e, da fazenda do Sabão, além de mais dois pastos na costa do mar para os lados de Macaé), somando o total de 2 803 cabeças. As vacas solteiras foram estimadas em 5 patacas⁵² por unidade, as que tinham crias, em 2 mil réis (2\$000) cada; os novilhos de 2 anos, em 4 patacas; os de 3 anos, em 2\$000, os bois capados, em 2\$800; os bezerros de feia, em \$600 (seiscentos réis), os cavalos, em 3\$000; as éguas, em 5 patacas, os poldios de 2 anos, em 1\$200, os de 3 anos, em 2\$000, os de feia, em \$500; e os borregos em \$120 (cento e vinte réis). Os curiais foram apreçados em quantias que variavam entre 50\$000 e 80\$000, cada um; assim como em 50\$000, os vaqueiros⁵³; em 35\$000, as mulheres daqueles; e os filhos, conforme a idade, entre 8\$000 e 30\$000. Poucos móveis foram apresentados, figurando entre êstes: 5 espingardas, tomadas a 1\$000, cada uma, 4 serras, a 1 pataca; e o mesmo deam por 7 foices.

Importaram todos os recursos de VASQUEANES em 7:257\$900 (sete contos, duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos réis), que, hoje, corresponderiam a considerável fortuna.

CAPÍTULO IV

Se, na terra goitacá, os dias não correram plácidos para os denodados missionários, em Cabo Frio tiveram de superar ingentes obstáculos, para vencer a ambição dos primeiros colonos.

A aldeia de São Pedro⁵⁴, como vimos, foi a sua primeira fundação, feita em 1617, em terras da sesmaria concedida por ESTEVAM GOMES, aos 31 de maio daquele ano, de-

jesuítas, na qual depuseram 62 testemunhas. Os papéis foram, apenas, invertidos; as vítimas passaram a ser algozes. Assim, registra a História, como verdadeiros, fatos deturpados pela maledicência da paixão.

⁵¹ Atentai para o nome CORRÊA, alusivo à famosa clã, fundada por SALVADOR CORRÊA DE SÁ.

⁵² Uma pataca valia 320 réis (\$320), ou quantia equivalente; moeda antiga, de prata.

⁵³ Também vendáveis, porquanto se tratava de escravos.

⁵⁴ Assentado na beirada oriental da lagoa de Araruama, o povoado foi a origem da vila e, posteriormente, da atual cidade de São Pedro d'Aldeia.

ferindo o requerimento do reitor do Colégio do Rio de Janeiro, padre ANTÔNIO DE MATOS⁵⁵.

A carta de sesmaria foi passada em 2 de maio, e a posse verificou-se aos 16 do dito mês⁵⁶

Eram goitacás os índios que se foram aglomerando nessa aldeia

Das terras que lhes tinham sido concedidas, os padres da Companhia possuíam a terça parte Abrangeriam duas sesmarias: uma no lugar denominado *Jucumuna*, e outra na Ponta dos Búzios ou em Iguna — à escolha dos jesuítas; sendo que, a área rejeitada seria repartida pelo povo (o que nunca se chegou a fazer)

Reservaram-se aquelas glebas para a Companhia, "*embora não pedisse*", a fim de que os seus missionários tivessem "*onde plantar o seu sustento, sem ser preciso roçar nas terras dos índios*"

Em 1 de agosto de 1630, MARTIM CORRÊA DE SÁ também concedeu-lhes uma outra sesmaria, compreendendo os campos entre Macaé para a costa e para as bandas meridionais, até alcançar *Tabecuri* — ou rio Leriçe, ou rio Sripe (rio das Ostias), por requerimento do padre FRANCISCO FERNANDES, então reitor do Colégio do Rio de Janeiro. Dela tomaram posse aos 20 de novembro imediato, lavrado o auto competente pelo escrivão de Cabo Frio, MIGUEL CARVALHO. Desta falaremos adiante

⁵⁵ Nota do autor — "Si Capitão ESTEVÃO DA COSTA

"O P. ANTÔNIO DE MATOS, da Companhia de Jesus, Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, diz que S. M. tem ordenado que se ponham duas aldeias de índios que assistam os padres da Companhia, em Cabo Frio, para sua povoação e defesa dos inimigos, que, até agora, continuam a vir, ao dito Cabo Frio, buscat o pau-brazil, e para o fiquem os índios acomodados, assim da sua vivenda e sustentação, como para acudir o dito intento, é necessário estarem no *Jucumuna*, onde têm começado a roçar, êsses meses atrás, e em Ponta dos Búzios, começando dos que ficam para a banda da povoação e cidade, ou onde parecei melhoi aos padres e índios. Pede a V. S. lhes dê, em *Jucumuna*, começando no *Apecu das Salinas*, correndo pela baía, rumo direito por costa légua e meia, e para o setão três, e assim mais na *Ponta dos Búzios*, sendo mais decente em Iguna; pede a V. S. lhes dê duas léguas e meia, por costa, e três para o setão, ficando a baía de Iguna no meio das duas léguas e meia, e dêstes dois sítios — Iguna e Ponta dos Búzios — escolherão os padres e índios, e esta lhes ficará confirmada, e de tôdas estas lhes darão as pontas e recôncavos que bastem. P. ANTÔNIO DE MATOS"

⁵⁶ Nota do autor — Na "História das Aldeias de S. Pedro etc.", de J. NOBREGA DE SOUZA E SILVA, vem publicado o traslado dessa sesmaria, porém, truncado nalguns pontos, e com a data do despacho de C. GOMES errada, devido a não ter, o escrivão que a copiou, guardado os dizeres nela contidos

Tivemos, em nossas mãos, dois traslados, inteiramente uniformes, que haviam sido requeridos um por HIERÔNIMO DA COSTA OLIVEIRA, procurador do *Senado da Câmara* de Cabo, e passado pelo tabelião NICOLAU RIBEIRO TRISTÃO, em cujo cartório se achava registrada a dita carta, e outro pelo P. ANTÔNIO CARDOSO, extraído em 1730, pelo tabelião SEVERINO FREIRE DE MACEDO.

A sesmaria foi concedida por despacho "de dezanove de Maio", isto é, aos 31, e não em 16, como disse o referido cronista, e as testemunhas da posse chamavam-se JOÃO DE ALBUQUERQUE MACHADO e DANIEL DIAS, ao contrário dos apontados JOÃO ALCUPERO e MIGUEL DIAS MACHADO, como ainda escreveu. A Carta de Sesmaria foi registrada nos livros da Câmara de Cabo Frio, no dia 13 de dezembro de 1617, pelo escrivão PEDRO DURÃO PEREIRA, e no final trazia a seguinte declaração, de BELCHIOR HOMEM SODRÉ: "Declaro que despacho do Capitão ESTEVÃO GOMES, diz que das duas datas que dá aos índios, dá a terça parte, em cada uma delas aos Rev. P. P. para onde escolherem, para nelas e delas fazer o que lhes parecei, como cousa sua e própria e por verdade, eu escrivão fiz esta declaração e me reponto ao despacho da mesma petição" (Aiq. citado, Requerimento)

A posse das sesmarias pelos jesuítas e índios, assim como a distribuição destes para o serviço “*dos brancos*”, deu, sempre, origem a pleitos e reclamações, por parte das Câmaras e capitães-mores de Cabo Frio.

No dia 5 de fevereiro de 1679, o capitão-mor DOMINGOS DA SILVA AGRELLA, dessa capitania, em nome dos seus moradores, queixou-se ao monarca, dos missionários instalados na aldeia de São Pedro, “*que negavam os índios para os seus trabalhos, dando causa ao pouco incremento da povoação*” Para dar força à sua petição, acrescentava que, ao passar por ali o Provincial da Ordem de São Francisco, lhe pediram os ditos moradores construísse um convento ou enviasse 4 frades para administrar-lhes os sacramentos (por não poder o vigário, único sacerdote ali existente, acudir a todos os necessitados); porém sendo atendidos, pois o referido Provincial lhes mandara 2 religiosos, estes se desgostaram, por não acharem meios de dar princípio ao pretendido convento — à falta de quem tomasse a carga dos materiais Já se preparavam à retirada, quando “*acudiam os habitantes com os poucos escravos que tinham*”.

Sendo ouvido, o Mestre de Campo, D PEDRO GOMES, governador do Rio de Janeiro, respondeu, aos 20 de maio daquele mesmo ano, “*que era justa a queixa, porque uma vez pedira índios, para os serviços dos armazéns, e os padres lhe mandaram menos do que exigia*”. Na sua resposta, consta que a população de Cabo Frio tinha pouco mais de 100 fogos⁵⁷, dois engenhos de construção recente e outro que se fabricava com presteza. (Aiq. citado).

Depois de ouvidos os procuradores régios, o Conselho Ultramarino acordou que se escrevesse ao Provincial da Companhia de Jesus, para que desse os índios aos trabalhos daqueles moradores, “*sem distrai-los para o Rio de Janeiro*”, onde o governador podia lançar mão das aldeias mais vizinhas O rei anuiu, expedindo-se as necessárias ordens, ficando cientes a Câmara e o capitão-mor de Cabo Frio (Aiq. citado, Carta régia de 21 de outubro de 1679).

Era, então, Pároco da Província do Brasil o padre ANTÔNIO DE OLIVEIRA, que, logo, informou à Coíoa, que bastavam 60 ou 70 índios para os serviços da povoação de Cabo Frio, muito pouco habitada, e, quanto aos restantes da aldeia de São Pedro, cerca de 130, não era possível proibi-lhes a saída para outras partes, a fim de ganharem seu sustento e o de suas famílias (Aiq. citado, “*Papéis Avulsos*”)

Em 1683, aos 20 de julho, voltou o capitão-mor, com novo requerimento, contra os missionários, alegando que estes continuavam a negar os índios, sob pretexto de que eles não queriam receber salário inferior a 4 patacas, em dinheiro e não em pano de algodão — como era costume pagar⁵⁸ Pediu, também, por edito real, fôsem obrigados,

⁵⁷ Mais de 100 fogões correspondentes às casas do lugar; forma simbólica de indicar o número de residências

⁵⁸ Nota do autor — “Sr Capitão-mor

“Tomara poder significar a V Mcê devagar o que tenho alcançado destes índios, para item servir a esses senhores, na conformidade que pede Mando-lhes as peúgas” (*antigamente, assim se chamava certo tipo de sapatos*) “que pede, e tudo o mais que fôr do serviço de V Mcê, que eu lhe possa obrar, não hei de faltar No tocante aos índios, não trate nada comigo, porque não posso fazer capazes do que V Mcê quer, e me têm dito muitos deles que não vão servir por menos de 4 patacas E como são muitos, o que isto me disseram, não pude executar a minha vontade, de os obrigar a item Busque V Mcê o meio melhor, que lhe parecer, para executar a sua vontade, ou fazer aviso disto ao P. Provincial, antes de partir para a Bahia, porque eu não posso obrigar, nem V Mcê se cansará de me pedir capazes e índios, quando isto pertence

os que não tinham recursos para cultivar as suas terras, a vendê-las pelo seu justo preço, a quem pudesse fabricar engenhos; e, expôs o lastimável estado em que se encontrava a terra, para pouca segurança da barra, sujeita à invasão do inimigo, à falta de ofícios divinos, à terminação do convento de São Francisco; pedindo, enfim, uma ordinária⁵⁹ para a subsistência dos frades⁶⁰

Ouvindo o Procurador da Coroa, em 3 de novembro, opinou para que informasse o governador sobre "*a questão dos padres, que não tinha mais fim*", e que se examinassem os motivos da concessão da licença para fundação do convento dos capuchos, "*porque, ordinariamente, os povos, para facilitarem, a oferecem o sustento, e depois faltam à promessa*". Sobre a venda das terras, alvitrada pelo capitão-mor, entendeu-se que, por lei, os seus proprietários podiam fazê-lo, embora parecesse "*necessário que no Brasil se*

ao Capitão desta aldeia, para os nomear, tendo eu, só, de dar o beneplácito Rapazes da aldeia, nenhum irá fora dela, e os índios acham muita novidade de irem servir os brancos pelo estilo da Aldeia de S. Pedro, 18 de Maio de 1683, P. LOURENÇO CORRÊA" (Carta a DOMINGOS DA SILVA AGRELLA, capitão-mor de Cabo Frio; Aiq. citado)

⁵⁹ Pensão alimentícia, que era concedida para sustento de pessoas, e instituições: anual, mensal ou semanal

⁶⁰ Nota do autor — "Senhor

"Depois que tomei posse desta Capitania de N. S. da Assumpção de Cabo Frio, de que V. M. foi servido fazer-me meirê, pela segunda vez, fizeram-me saber os oficiais da Câmara em como receberam a carta V. A., que lhes mandou para que os religiosos da Companhia de Jesus lhes dessem todos os índios, que lhes fossem necessários, e que não os mandassem fora do distrito a trabalhar por servi-los assim, ao serviço de V. A., ao bem dos moradores e dos índios, pelo desconforto que nisso têm — a qual ordem, apresentaram ao Provincial, que prometeu dar cumprimento dela, mas, pelo contrário, deixam, ainda, os missionários, que os índios vão trabalhar no Rio de Janeiro, e, para não cumprirem as ordens de V. A., usam da traça" (*manha, ardil*) "de induzirem os índios para não trabalharem pelo menos de 3 patacas e meia a 4, a dinheiro e não em pano de algodão, como é uso na terra e em toda a costa do Brasil, conhecendo que nesta Capitania não há dinheiro e que sempre costumou pagar 6 vaías" (*medida correspondente a 1,10m de comprimento; tecido com essa extensão*) "de algodão, sendo que, em outras partes, ainda, trabalham por menos

Os Superiores desta Aldeia querem que o pagamento seja em dinheiro, porque têm pano e outros gêneros para vender, e fazem, assim, negócio com os índios, como faziam os P. P. MANUEL GONSALVES e SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO, que foram Superiores na era de 1675 até o presente, e, como os moradores de Cabo Frio não podem pagar, deste modo, mandam os ditos índios aos seus amigos no Rio de Janeiro e Santos, e vão, aos poucos, mudando de aldeia para Macaé, 20 léguas desta cidade, para uma fazenda sua, dificultando, assim, a segurança do pólo.

Tive por notícias que o Provincial era vindo da Bahia, a visitar esta aldeia; com os oficiais da Câmara fui ter com êle, dando conta como usavam os Superiores, e concordou para que se dessem índios pelo preço antigo, mas isso não foi cumprido, e os índios continuam a ser mandados para fora do distrito, e insistindo para que fossem cumpridas as ordens de V. A., respondeu-me o Superior que os índios não queriam servir por menos de 4 patacas, como consta do bilhete que envio" (nota precedente, do autor)

"Também dou parte a V. A. em como tenho persuadido alguns homens de cabedal para fabricarem engenhos, neste distrito, e respondem que não lhes falta vontade, mas que o desgosto é não haver segurança alguma na barra, com que se resista à entrada do inimigo, nem ofícios divinos

V. A. podia mandar ordem para que toda pessoa, que tivesse terras capazes para fabricação de engenhos, e não meios para fazê-los fôsse obrigada a vendê-las pelo seu justo preço, no que lucraria a *Fazenda Real* e os que tivessem posse, e assim se aumentaria a terra

Falei ao Provincial da Ordem de S. Francisco para que a obra do seu convento não parasse, a fim de participar a V. A., a fim de lhe conceder a ordinária, disse-me que bem conhecia a

emendassem as demasiadas e desordenadas datas de terra que os governadores e capitães-mores concediam e que se mandassem executar as cláusulas das Cartas de sesmarias, para que os que não cultivassem as terras, no prazo marcado, perdessem o direito a elas"

O Conselho Ultramarino concordou com este parecer, mas lembrou a conveniência de se ouvido o Provincial da Companhia de Jesus no Brasil, e assim decidiu o rei ⁶¹, que aos 26 do mesmo novembro expediu a competente carta régia, enviada, sem demora, ao governador DUARTE TEIXEIRA CHAVES. Em 1684, ano seguinte, aos 30 de julho, respondeu o Provincial, Pe ANTÔNIO DE OLIVEIRA, defendendo os seus religiosos das acusações do capitão AGRELLA ⁶².

Os moradores de Cabo Frio pagavam aos índios três e meia patacas por mês, sendo livre a forma de pagamento, isto é: em dinheiro, ou em algodão. Ali, não existindo fábrica desse tecido, àqueles convinha mais satisfazer os salários com moeda corrente; só não pensando assim o aludido capitão-mor, "*porque comprava o algodão a tostão e dava em pagamento por dois*". Destarte, se havia descontentamento em Cabo Frio, era devido ao despótico governo do capitão-mor.

A perseguição, sem tréguas, que vinham sofrendo os inacianos, mais se exacerbou com a entrada do século XVIII. Para a queixa contra a Companhia de Jesus, já não era pretexto a falta de índios aos serviços dos habitantes de Cabo Frio. Vinha à tona

limitação da terra e, suposto que aos seus religiosos não falte o sustento, pela abundância de peixe que havia, no entanto para o ministério da igreja falta muito, porque o povo, muito pobre, não podia supri-lo, e, por isso, V A deve acudir a esse desamparo, dando uma ordinária, conforme se fez com os mais conventos, pois estão os moradores vivendo como os gentios, tendo a terra o nome de cidade de V A, quando em vilas de senhoria há conventos com ordinárias de 80\$000, sendo os seus habitantes mais abundantes e ricos. Com mais razão, deve V A conceder a ordinária pedida, para remédio das almas de seu povo e para maior aumento da sua cidade, e fico confiante em Deus e na piedade de V A, na obtenção desse socorro. Cabo Frio, cidade de N S da Assumpção, aos 28 de julho de 1863. DOMINGOS DA SILVA AGRELLA"

⁶¹ Rei D PEDRO II, Príncipe-Regente (1667-1683) e 23º sobeiano de Portugal (1683-1706)

⁶² Nota do autor — "Senhor

"O Governador do Rio de Janeiro, DUARTE TEIXEIRA CHAVES, me apresentou a carta de V M, sobre as novas queixas do Capitão DOMINGOS DA SILVA AGRELLA, contra os meus religiosos, a respeito do pagamento dos índios, ao que respondi, mostrando com evidência, ao dito Governador, sei, o que na dita carta escreveu o dito Capitão, mui alheio à verdade

Sou obrigado a fazer esta para dizer a V M que se deve ir muito atento, nas queixas que esse homem escreve, porque, talvez, de o não conhecerem, os ministros de V M, sem saberem que homem é, poderão dar-se-lhe mais crédito do que convém, e deferirem-lhe, com pontualidade, a tudo o que pede. Aos índios, Senhor, pagam os moradores de Cabo Frio três e meia patacas, por mês, e não 4, e no Rio de Janeiro e em outras partes, 4 e 5, e esta é a verdade

Se feito o pagamento em algodão, ou em dinheiro, é cousa livre, e muito mais conveniente acham os moradores em lhes pagar em dinheiro, porque na referida Capitania não se fabrica o pano de algodão, lhes custa muito mais transportá-lo para lá, por causa dos fretes, e só ao dito Capitão convém pagar os salários em panos, porque lhes dá por muito subido preço, não ganhando os índios, nem duas patacas. Além do que, Senhor, como o pano dado a dois tostões só vale um tostão, como hão os índios de comprar a sua feramenta, foices, machados, enxadas, para fazer as suas roças?

Tomara eu que esta carta fôsse às mãos de V M, para que visse a muita igualdade com que os padres atendem a muita conveniência dos moradores e índios, sem querer tudo para uns e nada para os outros, pois, doutra sorte, pereceriam estes e não tinham aqueles quem os servissem. Se há descontentamento em Cabo Frio, não é por causa dos índios e sim pelo despótico governo do Capitão-mor. Esta é a verdade, o mais fingido Rio de Janeiro, 30 de julho de 1694. ANTÔNIO DE OLIVEIRA, S J " (Aiq citado)

a alegação da posse ilegítima das terras, que ela ocupava e que eram disputadas: pela Câmara, pelos moradores e até por outras Ordens religiosas. O P. ANTÔNIO CARDOZO, Prepósito da Província do Brasil, de passagem por Lisboa, ouvido sobre as reclamações dos oficiais da Câmara da dita capitania, deu à Coroa todas as informações que lhe foram pedidas, sobre a concessão das sesmarias antigas⁶³, justificando os motivos por que se congregaram os índios, que cultivavam os campos de *Una* e da *Ponta dos Búzios*,



Fig n.º 4 — Pôrto de Cabo Frio. Em 27 de novembro de 1877 foi desobstruída a barra desse pôrto, que havia sido fechada, em 1615, por Constantino Menelao, calculadamente — graças ao tino administrativo do barão de Teffé, na defesa contra os piratas

em uma só aldeia; descreveu as terras de *Campos Novos*, como alagadiços e inúteis, na maior parte, para a lavoura; as de *Macaé*, como incultas e habitadas por intrusos, porém todas pertencendo à sua Província, que as possuía havia mais de 100 anos, e, terminou afirmando, que os autores da queixa tinham o fito, somente, de afastar os religiosos da sua vizinhança, "*para viverem à lei da natureza*".

⁶³ Nota do autor — "Senhor

"Para a prova da injustiça desta queixa, bastava, somente, o informador que os queixosos inculcam, pois, sendo D. JOÃO MANUEL tão pouco afeto à Companhia, pelas razões que a V. M. são notórias, de lá o convidarem para esta informação, tendo tão pouca notícia da matéria, como eles mesmos insinuam, pois, só tem conhecimento deste negócio por haver lá desembarcado, como se fôsse de tão pouca consideração, o caso que se tem de resolver, dando, como prova, uma informação de passagem, cegando a paixão, pois afirmam que a Companhia possui muitas léguas de terras como D. JOÃO MANUEL tudo presenciou

Nem é menos legal a prova da sem razão dos suplicantes, pois, se mostrada, da certidão da sesmaria, dada há mais de 100 anos, a sua posse justa e legal, que eles pretendem anular

Respondendo, porém, em particular, o que os suplicantes dizem, conforme notícia que me ocorre, é certo que em Cabo Frio há uma das maiores aldeias de índios, que tem a Companhia, e sendo muito difícil de se congregarem os tais índios, não é fácil dividi-los, estando só congregados e unidos entre si" (*Sabemos que é comum a organização clânica entre os indígenas, a exemplo das populações primitivas de outros Continentes*). "Não se fez a nova aldeia na sesmaria, que se supôs necessária, e se pediu, por não haver índios com que a povoassem — e esta impossibilidade não é falta que se deva atribuir aos padres, que, para estabelecerem a que

A Câmara de Cabo Frio insistia, contudo, na sua reclamação. Aos 15 de julho de 1721, de novo, representou contra a Companhia, reclamando as terras que ela se achava ocupando, principalmente as da Ponta dos Búzios⁶⁴.

O reitor do Colégio do Rio de Janeiro, P. MANUEL DIAS, sabendo que a mesma Câmara pretendia opôr embargos à posse, que o P. VICENTE COUTINHO "*tomara legalmente*" da mesma ponta dos Búzios, firmado na cláusula da Carta de sesmaria, dada por ESTEVAM GOMES, declarando "*que a parte não escolhida pelos padres, Una ou Búzios, fôsse dividida pelo povo*"; escreveu àquele expondo as razões em que se fundava o seu direito.

A escolha e divisão das terras jamais tinham sido feitas e, por outro lado, não tinham sido confirmadas pela Coroa. Caducara, pois, a da Ponta dos Búzios, por isso estava devoluta e o governador podia dá-la a quem quisesse. Era certo que a Companhia e os índios tinham sido mantidos na sua posse, mas o Padre DIAS não se opunha à entrega das terras reclamadas, desde que a Câmara provasse os direitos que nela tinham, ou os moradores de Cabo Frio. "*Os padres não se aproveitavam delas para seus interesses particulares, pois tudo o que sobrava do seu sustento era gasto com o culto divino e com os pobres*".

Examinadas tôdas as reclamações, pelo Conselho Ultramarino, com o parecer dêste, D. JOÃO V determinou, no dia 19 de maio do ano seguinte, que o governador do Rio de Janeiro — AYRES SALDANHA DE ALBUQUERQUE — informasse sôbre o caso, o qual (cumprindo) disse, em 3 de novembro, que os religiosos da Companhia cediam as terras em questão, como se evidenciava da carta do Padre MANUEL DIAS.

Efetivamente, o reitor do Colégio do Rio de Janeiro, declarou: "*pro bono pacis, cedemos tudo e desistimos da Ponta dos Búzios*", mas não sem analisar, detidamente, todos os capítulos da acusação, formulados pela Câmara contra a Companhia.

há, foi necessário, no seu princípio, puxar com grande violência aos índios que estavam pelos Campos dos Goytacazes; e para isso é que se concederam, em 1617, os campos de *Una e Ponta dos Búzios*, em que tais índios têm muito largo distrito para as suas roças e fazendas.

Nos Campos, que chamam *Novos*, tem a Companhia, há anos, religiosos, e na maior parte dêles, são as terras alagadiças que ficam inúteis e no distrito que chamam *Macabê*, sem embargo de pertencer ao Colégio, há muitos anos, habitam alguns moradores, com o consentimento do mesmo Colégio. Junto aos mesmos Campos há outras terras da mesma sesmaria, em que só estão 4 escravos velhos, que têm a incumbência de descansar os gados que vêm dos Campos dos Goytacazes, assim da Companhia, como dos mais criadores; e em tôda a quantidade que há, não tira rendimento dos *Campos Novos*, sendo que durante 7 anos tem produzido cerca de 500 cabeças de gado, com muita despesa e mortandade, pelo alagadiço daquelas terras.

Na sesmaria que pediu, deu-se a escolha aos padres daquele tempo e a possuem sem contradição alguma, e se os moradores de Cabo Frio têm, como dizem, duas sentenças a seu favor, não podem argüir de poderosa a Companhia, como argüem; pois o seu poder não poderia ter essas sentenças e nem impedem o recurso de apelação, e estando a matéria em juízo contencioso, não devem buscar recurso tão extraordinário, como êste.

Quanto ao mais que alegam, não tenho informação para responder, e se devem tomá-las por pessoa desapaixonada, para se aquilatar da injustiça dessa queixa, suscitada depois de 100 anos.

Os queixosos têm em mira afastar os religiosos da Companhia da sua vizinhança, para viverem à lei da Natureza, o que é todo o seu empenho, pois não é possível, que, só agora, experimentam o dano que não sentiram no decurso de mais de um século. O P. Provincial do Brasil, ANTONIO CARDOSO" (Arq. cit.)

⁶⁴ Nota do autor — Assinaram a representação: CARLOS MONTES MONTEIRO, JOÃO SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO FERRAZ, MIGUEL GONSALVES SOARES e TOMAZ DA CUNHA RODRIGUES (Arq. citado).

Volvidos, embora, mais de dois séculos, é de todo interêsse o estudo dêsse assunto, ainda mais porque a cidade de Cabo Frio, até hoje, não tem líquido o seu patrimônio

Assim sendo, temos:

a) que os jesuítas se haviam apossado de 18 léguas de terras, em Cabo Frio, doadas por antigos sesmeiros, para fundarem duas aldeias de índios e uma casa religiosa, não sendo cumpridas as cláusulas da doação, pois só estabeleceram uma única aldeia, ficando os moradores daquela capitania sem terras para o cultivo, e a cidade mui limitada sem a possibilidade de se estender;

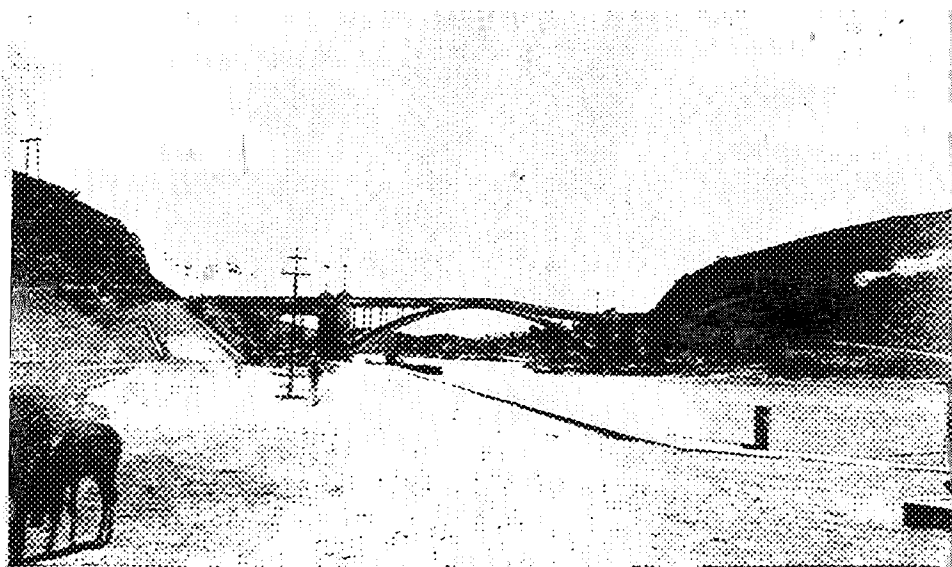


Fig n° 5 — Ponte Feliciano Sodré, sobre o canal da lagoa de Araruama, próximo à sua barra e ao pôrto de Cabo Frio

b) que, não satisfeitos com o que já possuíam, pediam ao Governador do Rio de Janeiro, por sesmaria, mais as terras da Ponta dos Búzios, distantes da cidade de Cabo Frio cêrca de duas léguas, afirmando que se achavam devolutas, quando, em realidade, estavam sendo ocupadas pelos moradores (que as cultivavam) e por pescadores (onde tinham duas choupanas);

c) que os antigos sesmeiros, em concedendo-lhes tantas terras, haviam reservado as da Ponta dos Búzios para os habitantes da cidade;

d) que, êstes últimos, em 1717, obtiveram duas sentenças a seu favor, respeitantes às referidas terras, porém os padres conseguiam (apelando para o Ouvidor-Geral), pelo seu poder, impedir o pronunciamiento da justiça, na ação condenatória contra si;

e) que, finalmente, a Câmara tendo recorrido ao governador e capitão-general do Rio de Janeiro, expondo-lhe "*todos os manifestos enganos*", não lograra qualquer providência

A defesa do Padre MANUEL DIAS era fundamentada nos têmos seguintes:

a) No tocante ao primeiro capítulo, estava bem notório que os poucos moradores de Cabo Frio tinham as terras suficientes para o seu trabalho e sustento, e que "*a falta de progresso naquela limitada povoação*" era devida à pobreza dos seus habitantes;

as 18 léguas de terras (na hipótese de serem tantas), além de pertencerem a outros senhores, eram tão inteis, estéreis e alagadiças ⁶⁵ que nenhum pobre ou rico, “*de graça*”, queria moiar nelas, e aos padies não rendiam, sequer, “*uma galinha*”,

suposto possuísse a Companhia, em uma parte, fazenda de gado, e, em outra, uns 3 ou 4 escravos (de Campos Novos), o que recebia “*não chegava para as despesas*”, por causa das inundações, e a segunda fazenda (Macaé) só servia de escala para as boiadas do Colégio (em Campos) e de outios mordores dos Campos dos Goitacás ⁶⁶ — não rendendo mais “*que 4 alqueires de farinha de pau (mandioca) para os tangedores do gado*”;

Embora fôsse, esta última terra, boa para plantações, achava-se abandonada, por ficar muito distante de Cabo Frio, exposta aos corsários, que faziam suas correrias entre a terra e o mar (lugal “*onde já estivera 4 dias prisioneiro*”);

A melhor porção de tôdas essas terras, lavriavam-na os moradores da dita capitania e os índios de São Pedro (esta, além de ser a melhor defesa de Cabo Frio — por dela temerem os piratas — era 3 vêzes maior que a cidade), e mais povoada seria, se, com as constantes levas de trabalhadores para as Minas, não tivessem ficado muitas índias viúvas e outias, que “*não sabiam se eram casadas*”, por não terem notícias dos seus maridos

b) Acêrca do segundo capítulo, era evidente que, na Ponta dos Búzios, morador algum tinha ou teve casa, plantação, “*em ou beira ou cousa que se podesse chamar posse*”, exceto o saigento-mor João DA COSTA, o qual, dispondo de uma rede grande e alguns escravos, constituía uma casinha de palha para a fábrica da dita rede, “*em certos dias do ano*”;

1ª vez sucedia ir mais alguém pescar naquela paragem, não só por ficar longe da cidade, como por serem poucos aquêles que tinham meios para adquirir uma rede de arrasto

c) Destruindo as acusações contidas no terceiro capítulo, afirmava estar patente, pela própria carta de sesmaria, à qual se apegavam os oficiais da Câmara, que ESTEVAM GOMES, “*no derradeiro de maio de 1617*”, dera a ambicionada Ponta dos Búzios, por escolha, aos padres da Companhia e índios;

não obstante êle declarasse que se não fôsse escolhida, pelos que tiveram a doação, a dita Ponta seria dividida entre os moradores de Cabo Frio, era certo que a sua repartição não chegara a ser feita e, portanto, os reclamantes nunca tiveram posse nas terras exigidas ⁶⁷;

⁶⁵ As glebas em aprêço estão compreendidas entre o cabo dos Búzios e o rio S. João, mais ao norte. Constitui-se de uma extensa faixa de restinga semi-xerofítica, cujos terrenos muito sedimentares e arenosos, de formação recente, são inundados pelas águas do rio Una, proveniente de S. Pedro da Aldeia, com sua foz no meio têmo da aludida faixa costeira

⁶⁶ A primeira fazenda ficava situada nas terras discutidas e a segunda em Macaé. Nesta última descansavam os rebanhos, vindos de Cabo Frio e de Campos, para, em seguida, serem despachados para o Rio de Janeiro, por via marítima

⁶⁷ Nota do autor — “*Snrs. Officiais da Câmara de Cabo Frio*”

“*Soube, poi notícias, que V. Mês queriam pôr embaigos à posse, que legalmente tomou, da Ponta dos Búzios, por êste Colégio, o P. Superior, VICENTE COUTINHO, e que todo o fundamento consiste em uma cláusula da sesmaria que, antigamente, se nos deu a escolher, ou Una, ou a dita Ponta, e nela se dizia que escolhida uma parte a outra se dividiria pelos moradores. Como essa divisão não se fêz, nem se adquiriu posse, nem confiou El-Rei, parece que ficou*”

logo, se a carta de sesmaria não lhes dava a posse plena, cedia-lhes, apenas, "*o jus para ela, e este jus não para possuírem em comum o pro indiviso, mas sim depois de feita a partilha legítima*", que não foi ultimada, porisso nenhum valor tinha semelhante queixa;

em suma, ainda que os ditos moradores tivessem casas nas terras pretendidas, era imprestável o título de domínio (carta de sesmaria), que apresentavam, para fundamentar o seu direito.

d) A respeito do quarto capítulo, efetivamente, em 4 de maio de 1717, sobre as terras em questão, os oficiais da Câmara, por decisão do juiz ordinário de Cabo Frio, obtiveram sentença a seu favor, confirmada pelo Ouvidor, entretanto um e outro eram do povo, interessados nos pleitos municipais, assim como tôdas as testemunhas que depuseram;

da sentença, "*que desdobram em duas*", a Companhia apelou para o Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro, Doutor FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELOS, que, recebendo os autos, em conclusão, lançou-lhe o seguinte despacho: "*Antes de deferir afinal, passe esta carta para o Ouvidor da Capitania de Cabo Frio, a fim de remeter a esta Ouvidoria a ordem, carta, ou requerimento, que tem para conhecer em ação nova com cominação*".

omitindo-se o Ouvidor de Cabo Frio, deixando de fazer a remessa ordenada, a causa ficava indecisa, contudo nunca pela caluniosa queixa alegada.

e) Finalmente, quanto ao quinto capítulo da acusação, dizia o Padre DIAS: "*Nenhuma razão tem a Câmara para as queixas do Governador do Rio de Janeiro, alegando que não deferira o seu requerimento, muito pelo contrario, pois é certo que o dito Governador deu-me para responder os capítulos da queixa, ao que respondi, por uma carta, aos officiaes da mesma Câmara, oferecendo-lhes uma amigável composição.*"

A pescaria ficava livre e a Companhia abria mão da meia légua de terras que se lhe dera para a fundação da casa, e que ficava muito próxima da cidade, acrescentando em outras ofertas, de sorte a ficarmos com a Ponta dos Búzios, para salvamos algumas cabeças de gado, que estão nos campos vizinhos, por ocasião das enchentes.

O Capitão-General enviou a minha carta aos officiaes da Câmara, dizendo que estimaria se agradasse a oferta, mas nunca teve resposta, e, ao menos, deviam dizer as razões por que não aceitavam êsse concêito

Não obstante estar, como parece, a nosso favor tôda a razão, e termos posse da Ponta dos Búzios, que, fora de todo engano, nos foi dada, cedemos tudo e, pro bono pacis, desistimos da dita Ponta, e de pedir a confirmação dela deixando, assim, como estava, devoluta. E, V. Ex. verá a sem razão dos que fazem essa queixa, e a calúnia que, tão indevidamente nos arguem". (Carta de 3 de novembro de 1722, Arq cit.).

a di a Ponta, por tantos anos, devoluta, e conforme o poder que tem o Sr. general podia dá-la a quem lhe parecesse

Não quero crer que V. Mcês quisessem que, antes, tivessem devolutas, que aproveitá-las o Colégio, pois consta, e é notório, que os padres não aproveitam dos bens do Colégio para os seus interesses particulares, pois tudo o que sobra, do seu sustento preciso, se gasta com o culto divino e com os pobres. Não posso entender em que se funda a queixa de V. Mcês. e, por isso, estimei que sejam servidos a dizer-me a razão que têm e se, acaso, recebem algum prejuízo, porque estou pronto para me acomodar e tudo o que fôr por bem, pelo desejo que tenho de servir aos moradores de Cabo Frio e V. Mcês Colégio do Rio de Janeiro, 6 de julho de 1721, P. MANUEL DIAS" (Arq citado)

O que alegavam os habitantes de Cabo Frio (de não terem terras para as suas culturas), estava em contradição com as suas anteriores afirmações, de possuírem muitas matas de pau-brasil, que desejavam exportar para o Reino. De fato, em 1694, em nome destes, o Capitão-mor daquela capitania, JOÃO PEREIRA DO LAGO, impetrou à Coroa permissão para tirar das ditas matas essa madeira⁶⁸, a fim de ser aproveitada nas obras reais. Mas esta aplicação não foi aceita por ser o lenho de qualidade inferior⁶⁹.

Fosse porque os capítulos da acusação não merecessem crédito, perante o Conselho Ultramarino, ou por qualquer outro motivo, certo é que os oficiais da Câmara não lograram parecer favorável à sua pretensão, e a Ponta dos Búzios continuou nas mãos dos índios e jesuítas, muito embora aqueles não deixassem de insistir por ela, com novos requerimentos à Coroa portuguesa, como veremos.

CAPÍTULO V

A Câmara de Cabo Frio não se conformando com a solução dada pela Coroa, voltou com outros requerimentos, e novas informações foram pedidas ao governador do Rio de Janeiro, que, então, era LUIZ VÁRIA MONTEIRO.

Enviou-se uma carta régia para esse fim, em 16 de dezembro de 1727, mas determinava que os índios fossem conservados na posse das suas pescarias, até ordem contrária. A resposta só foi mandada ao monarca em 4 de julho de 1729. Dizia o Governador: "*Nos tempos antigos se concedeu uma sesmaria para a fundação de duas aldeias de índios e, somente, teve efeito a de Jucuruna, que tem o nome de S. Pedro. Quando estava no seu princípio, pediu o reitor do Colégio ao capitão ESTÉVAM GOMES outra sesmaria na Ponta dos Búzios, para situação de outra aldeia, o que se concedeu condicionalmente, em um dos dois sítios Iguna ou Ponta dos Búzios, a qual é rodeada de mar e, suposto que não se fêz a aldeia, parece estar caduca a sesmaria da Ponta dos Búzios, onde sempre pescaram os índios*". Acompanhava a carta outra dos oficiais da Câmara de Cabo Frio, dirigida ao mesmo Governador, datada de 8 de abril do dito ano e assinada por MANUEL RIBEIRO GUIMARÃES, LOURENÇO NUNES, MATIAS DA COSTA, IGNACIO MACHADO e HYERONIMO DA COSTA OLIVEIRA, pugnando sempre pelo seu patrimônio e repetindo as mesmas acusações a que já nos referimos. Estes não se limitaram a escrever ao Governador, logo a seguir, enviaram a D. JOÃO V uma longa representação, condensando as suas reclamações em onze articulados. Tinha a data de 16 de agosto de 1729 e as assinaturas dos mesmos, acima nomeados, além de INOCÊNCIO MACEDO VALASQUES.

⁶⁸ Era necessário que se requettesse autorização para comercial com o pau-brasil, porque se tornou monopólio do Governo, desde a criação das Capitánias Hereditárias (1534) até o ano de 1859, meados do século XIX).

O Governador-Geal e o Provedor-Mor da Fazenda tinham permissão para conceder licença aos interessados no corte da madeira.

Regulando todos os assuntos relativos à exploração do produto, foi decretado o Regimento do Pau-Brasil, em 1605 — só reformado em 1818.

⁶⁹ Nota do autor — No requerimento, diziam que se obrigavam a tirar, fabricar e pôr o pau-brasil no Rio de Janeiro, pelo preço de 480 réis o quintal, e enviavam para Portugal as amostras pelo mestre MANUEL DE AIMEIDA. O Conselho Ultramarino, em 7 de outubro de 1694, foi de parecer que o pedido devia submeter-se à apreciação da Junta do Comércio, que, depois de examinar as amostras, opinou pelo indefeimento, por ser inferior ao de Pernambuco.

Diziam os signatários da missiva:

1º) Que os padres da Companhia lhes faziam muitas vexações

2º) Que os índios da missão de Cabo Frio tinham muitas terras que não lavravam, enquanto os moradores da capitania habitavam num areal, valendo-se das glebas que ficavam distantes da povoação 9 léguas, para as suas lavouras

3º) Que os ditos religiosos possuíam, ali, uma grande fazenda, chamada Campos Novos, em sesmaria dada para uma aldeia, que não chegara a ser fundada, porém comprada aos índios, mais tarde, por limitado preço

4º) Que os mesmos se assenhorearam de uma enseada na Ponta dos Búzios, que diziam estar na posse dos índios, conforme afirmação feita à Coroa, pelo Padre LUIZ DE ALBUQUERQUE, procurador da Aldeia de São Pedro, quando a dita enseada era pertencente aos moradores de Cabo Frio, por doação de ESTEVAM GOMES.

5º) Que, por serem os jesuítas poderosos, os Governadores lhes davam o que elles queriam e os conservavam na Ponta dos Búzios, não consentindo a qualquer pessoa fôsse ali pescar, sob pena de prisão, como sucedera com TOMAZ DA COSTA

6º) Que a referida Ponta dos Búzios lhes pertencia, diziam às vêzes, ou, que era propriedade dos índios; ou, ainda, que era devoluta e, como tal, haviam-na pedido a AYRES SALDANHA; enfim, noutras ocasiões, alegavam que a não queriam, conforme declaravam na ação, que trouxeram contra o Mosteiro de São Bento

7º) Que, sôbre as aludidas terras, intentaram *"uma demanda com um morador, que obtivera sentença a seu favor"*, mas, apelando elles para o Rio de Janeiro, *"a puseram em total esquecimento, continuando com a posse nelas, em nome dos índios, os quais vendiam os peixes que pescavam"*.

8º) Que a cidade estaria mais aumentada, se os jesuítas e índios e frades de São Bento não tivessem tantas terras

9º) Que todos elles negavam madeira e barro, existentes em abundância, principalmente nas propriedades do Mosteiro de São Bento, tão necessários à construção das casas

10º) Que os jesuítas impediram *"a Armação das Baleias"* e o transporte de mantimentos pelos moradores, obstruindo o caminho que ligava a cidade à Ponta dos Búzios

11º) Que tinha pouca estimação aos cargos dos jesuítas ordinários, não acatando as suas decisões

Ouvidos os Procuradores Régios, e de acôrdo com o parecer do Conselho Ultramarino, foram expedidas as necessárias ordens, ao Ouvidor do Rio de Janeiro, para que informasse sôbre a queixa, depois de inquirir o Abade do Mosteiro de São Bento e o Reitor do Colégio da Companhia no Rio de Janeiro, a respeito da denúncia (Carta régia de 21 de janeiro de 1730).

No dia 17 de maio ⁷⁰, o primeiro respondeu que a acusação dos officiaes da Câmara era indiscreta, pois há sítios, roças e engenhocas dos moradores, entre a cidade e as

⁷⁰ Nota do autor — Era prelado do Mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro Frei MATEUS DA ENCARNACÃO PINNA, o mesmo que por duas vêzes foi desterrado dessa cidade, para a distância de 80 léguas, pelo governador LUIZ VAHIA MONTEIRO (*"Terra Goitacá"*, vol I, pág 213, notas 76 e seguintes) Passo a transcrever a defesa que elle apresentou perante o rei, sôbre a queixa da Câmara de Cabo Frio: *"Senhor*

terras; que as terras em causa eram mais povoadas pelos habitantes de Cabo Frio, do que utilizadas pelo Mosteiro, e nenhum dêles pagava, ao menos, 700 réis de fôro em cada ano; que no distrito dessa capitania estava o engenho de Parati, com três léguas de terras, excedendo as do Mosteiro, as quais não ultrapassavam de uma; que, no sítio de Tajuru, os habitantes dispunham de barro mais próximo para a fabricação das suas casas; por fim, que se reedificando, na cidade, em 1728, a igreja da sua Ordem, o juiz ordinário, ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA, oferecera 10 palmos de terreno para o alargamento do templo e o capitão JOSÉ DE MOURA, as madeiras precisadas para a obra.

O Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, Padre ANTÔNIO CARDOZO, foi mais extenso na sua resposta: refutou, ponto por ponto, todo o articulado da Câmara, apresentando copiosa prova documental ⁷¹

"Foi V M servido mandar-me na queixa feita pelos oficiais da Câmara de Cabo Frio, em nome dos seus moradores

A matéria nela contida, na parte que me toca, só diz que os monges têm no distrito de Cabo Frio terras e matas, e como as suas casas são de barro e de madeira, tanto uma cousa, como outra, só se encontram nas propriedades do Mosteiro de S Bento

Esta queixa é indiscreta, porque os moradores de Cabo Frio contatam e vivem da pescaria, e mais dependem do mar e sua lagoa, que da terra

As terras que possuem os monges são, por justo título e com recomendação do Sr. Rei D AFONSO VI, que ordenou aos governadores do Rio de Janeiro que os mantivessem nelas. Não obsta dizerem que as terras de S Bento ficam mais próximas da cidade e por isso mais convenientes aos moradores, porque entre a cidade e as ditas terras há vários sítios, lagoas e engenhocas dêstes

Ainda mais: a mesma terra de S Bento é mais povoada pelos moradores, que *fabrica* pelo Mosteiro, porque este tem, apenas, uma fazenda de gado, em pouco número. O resto está afogado e nenhum dêles chega a pagar 700 rs em cada ano, excetuando a pobreza que nada paga

No distrito de Cabo Frio está o engenho do Parati, com 3 léguas de terras, que excede em dúbio a propriedade de S Bento, e d'isto não se queixam

É certo que as rendas do Mosteiro se empregam não menos bem, que as de qualquer morador, porque parte é distribuída em esmolas, parte com o culto divino e o restante com o sustento dos monges, que, graças a Deus, não escandalizam com a sua vida

Dizem também que foi das terras de S Bento não têm barro, para as suas casas, mas é certo que a sua Ordem nunca o vendeu. A verdade é que no sítio chamado Tajuru têm eles o barro mais perto, dêles aproveitam, desde que peçam licença a S Bento

Quanto a não terem madeiras, ninguém no Brasil é obrigado a dá-las, porque não há madeiras do povo. No distrito de Cabo Frio, não possui o Mosteiro uma légua de terras e estas, em muitas partes, são de areia, e as restantes estão cultivadas, ou em pastos

Que terras, pois, são as que têm matas?

O distrito de Cabo Frio compreende o engenho de Saquarema, de Pitunga e do Parati, além de muitas engenhocas, que moem canas para aguardente, e donde lhes vêm as madeiras para as suas grandes oficinas?

Sei que, renovando, haverá 2 anos, uma pequena igreja, que há na cidade de Cabo Frio, pertencente ao Mosteiro, o juiz ordinário ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA deu 10 palmos de terra para o seu alargamento, e o capitão JOSÉ DE MOURA, a madeira necessária. Eles ainda vivem e podem confirmar

Isto prova que os monges não possuem as terras e madeiras ditas na queixa. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1730. FI MATEUS DA ENCARNÇÃO PINNA" (Aiq cit)

⁷¹ Nota do autor — "Em obediência às ordens de V M, respondendo à queixa feita pelos oficiais da Câmara de Cabo Frio

Ao 1º, que é falso o que afirmam, como se prova com a certidão junta. A Companhia acode a todas as necessidades, assim espirituais, como temporais, e com a caridade que costuma nas demais povoações deste Estado. A grande miséria, em que se vêem os moradores, como dizem, se deve atribuir às dissensões que têm entre si, como é público, ocupando-se mais nos

Não eram verdadeiros os fatos expostos. Os moradores de Cabo Frio não procuravam, pelo trabalho, o aumento da sua fortuna. Vivendo em contínuas dissensões e se entregando aos males que brotavam da ociosidade, eram eles os próprios culpados da sua miséria.

A aldeia de São Pedro só ocupava as terras da sua sesmaria, e as que foram compradas de GENEROSA SALGADO, quando os queixosos estavam de posse das restantes e, "*se El-rei fôsse servido*", ele faria, como administrador das missões, com que "*os índios*

males que nascem da ociosidade do que no cuidado que devem ter em aumentar os seus bens, por meio do trabalho de que a terra é capazíssima

Ao 2º, que as terras de que hoje são senhores os índios da missão de S. Pedro de Cabo Frio, são as que incluem na sesmaria que apresentam e outro pedaço de terra que comprariam a Generosa Salgado, porque, como as terras do Brasil não são capazes de se lavrar muitas vezes no mesmo lugar, e de ordinário se acham dentro da sesmaria que se pede, muitas inúteis, tais como pantanosas e de serrarias, comprariam os índios mais a sorte de terras de que falo, atendendo sei a dita missão maior que a mesma cidade, e as que tinham não seriam suficientes para o futuro. E, bem se deixa ver a razão, que há no Brasil, para se procurar e reservar para o futuro algum pedaço de terra, o que fazem os moradores de Cabo Frio, que não ocupam, com os sítios que têm, toda a terra que possuem; quanto a respeito dos índios, toda a terra está cultivada e ocupada com as suas lavouras, ainda que separadas, umas das outras

Nem sei com que coragem se attem os ditos moradores a afirmar a V. M. que habitam em um atal e têm poucas terras, e distantes da povoação, indicando como pertencendo aos índios as que se acham próximas

É certo, Senhor, que as terras da aldeia são poucas para o número de índios que têm e se acham distantes da cidade 3, 4 e mais léguas

Toda mais terra dessa capitania é ocupada pelos brancos e se alguns vivem afastados 9 léguas, como dizem, é pela conveniência de não acudirem, quando, por alguma razão, se toca a rebate, ou porque buscam a conveniência de melhores terras e lugares, com a serventia para uma grande lagoa, que, por aquela parte, se estende a toda capitania

E bem se deixa ver a pouca sinceridade com que informaram a V. M., levados, talvez, mais pela paixão, do que do zelo do bem comum, porque afirmam que os índios têm toda a terra e eles pouca, o que suposto para evitar dúvidas, eu que, por mercê de V. M., sou administrador das missões, faço, sendo V. M. servido, que os índios da missão de São Pedro, larguem as suas terras aos brancos, com a condição de os brancos largarem as suas aos índios, não obstante serem em maior número que aqueles

Ao 3º, é verdade que há muitos anos têm os padres um princípio de fazenda em *Campos Novos*, mas, até agora, as despesas que nela tem feito o Colégio são maiores do que os lucros, por serem os campos, todos, alagadiços e cheios de brejais, ainda que essa fazenda está dentro da sesmaria dos índios, não está por outro princípio senão porque quando o P. ANTÔNIO DE MATOS, sendo Reitor do Colégio do Rio de Janeiro, pediu a sesmaria para os índios e o sesmeiro ESTEVAM GOMES, também, deu a terça parte das mesmas terras aos padres da Companhia, como consta da Carta

Quanto ao mais que afirmam nesse capítulo, sobre a fundação das aldeias, é não só falso, mas com ignorância dito, porque consta da Crônica da Companhia, escrita pelo padre SIMÃO DE VASCONCELOS, que da Capitania do Espírito Santo vieram para Cabo Frio muitos índios, trazidos pelos padres da Companhia, e que o Venerável P. JOSÉ DE ANCHIETA, havendo convertido os índios Goitacazes, os aldeou no mesmo Cabo Frio, sendo, então, duas aldeias, que se acham unidas em uma, por tiatos e casamentos, cuja antiguidade os moradores adventícios de Cabo Frio, ocupados só em pescarias, ignoram e não podem saber

E, há poucos anos, aldearam, de novo, os padres da Companhia, uma aldeia de índios reduzidos no sertão, que, todavia, com medo das bexigas, que depois deu na sua aldeia, outra vez fugiram para o mato e atualmente querem voltar e nisso se trabalha, havendo, já, deles, alguns na aldeia de Cabo Frio. Além disso, parece que se contradizem, porque se naquela parte não fundaram os padres a aldeia, como afirmam que eles comprariam terras aos índios?

largassem as suas terras aos brancos, com a condição de os brancos largarem as suas aos índios”.

Sobre a fundação das aldeias, os moradores adventícios de Cabo Frio, que só se entregavam à pesca, ignoravam que para ali tinham vindo muitos índios da capitania

Enfim, dizem que os padres pediam terras em Cabo Frio, para uma aldeia que não fizeram, ao mesmo tempo se queixam dos índios da aldeia que a Companhia administria e fundou em Cabo Frio

Ao 4º, que para êsses moradores, occultam o seu engano ou malevolência, que, tácitamente, se está conhecendo nessa queixa, confundem, a *Ponta dos Búzios* com a Enseada da Ponta dos Búzios, fazendo-se uma só cousa, quando é diversa. Primeiramente, a Ponta dos Búzios é uma dilatada e grossa língua de terra, que terá mais de légua, a qual fica entre duas baías que faz a costa, uma para a parte da cidade de Cabo Frio que lhe fica no sul e outra para a parte do rio S. João que lhe fica ao norte, com o nome de *Baía Formosa*. Tem esta Ponta em si, por uma e outra bandas, várias enseadas, ou conchas pequenas, as quais tôdas têm os seus nomes e, destas, uma se chama, por antonomásia, Enseada da *Ponta dos Búzios*.

Nessa Enseada e seus matos, como dá a entender a Carta de sesmaria e certidão junta, tiveram os índios a sua primeira aldeia e por estarem mais perto da cidade, passaram para onde se acham hoje, conservando, sempre, os seus ranchos na dita Enseada, com a posse de pescar nela.

E, porque, há um ano a esta parte, a ambição dos moradores não se contentando com as muitas conchas e pescarias próprias que têm, não só na *Tromba do Cabo*, senão na mesma língua de terra dessa Ponta dos Búzios, se introduziram a pescar na Enseada, em que os índios tinham os seus ranchos e pescarias, sendo que nem os padres, nem os índios, impediam os moradores de pescar na Concha dos Búzios, quando êstes obstavam e não consentiam que aquêles pescassem nas que tinham como suas.

Para evitar discórdias e inquietações, o P. LUIZ DE ALBUQUERQUE, como Procurador das Missões, pediu a V. M. para os índios, não a terra da Ponta dos Búzios, mas, sim, a que fôsse servido dar naquela concha e lugar da pescaria, em que estavam de posse, ordenando que ali não pescassem os brancos, pois tinham tantas pescarias próprias, onde não consentiam que pescassem os índios.

Vista esta petição, foi V. M. servido ordenar ao governador do Rio de Janeiro, que fizesse conservar os índios na sua posse, informando a V. M., depois de ouvir por escrito a Câmara de Cabo Frio, e como esta e seus moradores tiveram, essa ocasião, levados pela inveja, de menos afeto, ou para que os índios não tivessem sossego, escreveram a queixa com falsidades, ditadas pela sua paixão, chegando a confundir uma pequena parte da Ponta dos Búzios, que é a Enseada da Ponta dos Búzios, assim chamada por antonomásia, com toda a Ponta dos Búzios, o que não pretende o P. Procurador das Missões, como se colhe da sua petição, alegando somente nela a posse que os índios conservavam na dita Enseada, ainda depois de dada a dita Ponta dos Búzios, aos moradores, como êles dizem, pelo sesmeiro ESTEVAM GOMES.

Ao 5º, respondo que é falso tudo o que contém nesse capítulo, porque confessam os mesmos moradores, que os padres recorrem aos governadores e quem recorre a Ministros de V. M. tão longe está de fazer violências que, antes, busca os meios lícitos, e nem se deve presumir que os governadores obtem, senão, o que é justo e pede a razão.

Quanto ao que pertence ao caso de TOMAZ DA COSTA, que êles alegam, bem deixa ver a sua falsidade, porque é certo que tendo êste homem duas pescarias, uma na *Praia do Anjo*, que é na Tromba de Cabo Frio, e outra na Feiradua Grande, que é na Ponta dos Búzios, como consta das certidões inclusas, se foi metido com violência na pescaria dos índios, e, para evitar distúrbios, recorreu o Procurador da Missão ao Governador, que mandou prendê-lo, depois de apurada a verdade.

E, também, certo que o Governador soltou o dito TOMAZ depois de a intercessão do Procurador da Missão, cuja tenção foi, por êste meio, pôr termo às demasias e violências dos moradores, contra os pobres índios, do que poderia resultar algum dano e não em detrimento do preso, cujo alívio procurou logo.

Ao 6º, nada mais precisa dizer, senão contradizerem, porque se os padres não querem a Ponta dos Búzios, como a procuram para si?

do Espírito Santo, trazidos pelos jesuítas, e da tribo dos goitacás, pela mão do venerável Padre JOSÉ DE ANCHIETA — que os havia convertido

Primitivamente, existiram duas aldeias, todavia foram reduzidos todos a uma, por tiatos e casamentos. Outra, que se estabelecera, mais recentemente, invadida pela bexiga⁷², logo, fôra abandonada pelos índios

Por engano, ou malevolência, os queixosos confundem a *Ponta dos Búzios* com a *Enseada dos Búzios*. Nesta última os indígenas tiveram a sua primeira aldeia, passando-se, depois, para onde se achavam⁷³, a fim de ficarem mais perto da cidade "*conservando sempre os seus ranchos na dita Enseada, com a posse de pescar nela*".

Aquêles, porém, não se contentando com as pescarias próprias, que tinham na *Tromba do Cabo*⁷⁴ e na língua de terra da Ponta dos Búzios, por ambição, introduziram-

Ao 7º, é falsa e injusta a queixa, e se há culpa, tôda está da parte dêles, porque (caso negado) se os padres ocultaram o feito apelado, no cartório de Cabo Frio, devia ficar o original, donde podiam tirar outro traslado com que requeressem da sua justiça

Quanto ao mais que articulam nesse capítulo, é, também, falso, porque é certo que os padres não tomam as terras dos índios, antes, as pedem para êles, como consta da Carta de sesmaria, e é público que as aldeias de Itinga e S. Barnabé estão em terras do Colégio

E dizem que os padres vendem peixes aos índios *é libere dictum*, porque o peixe que pescam com êles se reparte, e com os doentes, e, se vendem algum aos moradores, é para com o seu produto se acudir aos mesmos índios, em as suas necessidades e para os ornatos da sua igreja, que se acha discretamente ornada para o maior culto divino

Ao 8º, fica respondido nos capítulos 1º e 2º

Ao 9º, que a sua menos verdade se colhe nos documentos inclusos

Ao 10º, é falso terem os padres da aldeia impedido a *Aimação das Baleias*, mas só fez o P. Procurador petição alegando haver outros lugares mais cômodos para a dita Aimação, sem sei dentro da Enseada dos mesmos índios. Quanto ao mais é falso, porque consta das certidões juntas, que os padres não impediram os moradores à condução dos mantimentos para a dita Aimação, antes lhes assistiam e assistem com o necessário, como confessa o mesmo contatador das Baleias, na certidão em que diz que os moradores de Cabo Frio foram os que lhe negaram e impediram os mantimentos, de tal sorte que foi necessário recorrer ao governador do Rio

Ao 11º, e último, responde que os padres da Companhia foram sempre muito obedientes às justiças de V. M. e o que alegam os moradores é, meamente, fundado em uma menos afeição que mostram ter à Companhia. Colégio do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1730. O Reitor do Colégio, ANTONIO CARDOSO" (Aiq. cit.)

⁷² A bexiga, ou a *bexigas* é uma infecção epidêmica, muito contagiosa, que faz biotar na pele erupções malignas, com febre alta — mais conhecida por varíola. Não era conhecida entre os índios; foi introduzida no Brasil pelos europeus, mormente através de os navios negreiros (que traficavam escravos da África)

⁷³ Na realidade existe um cabo dos Búzios, cêrca de 50 km ao norte do cabo Frio

O cabo dos Búzios apresenta várias sinuosidades que formam diversas pontas e enseadas. Na enseada maior, voltada para o norte fica, atualmente, a vila de Aimação dos Búzios, 3º distrito do município de Cabo Frio. A vila era denominada *Saco de Fora*

Provavelmente a aldeia, que existia, ficasse nas imediações da ponta Emerina, ao sul do cabo dos Búzios, portanto mais próxima de Cabo Frio

A fazenda Campos Novos, dos jesuítas, era atravessada pelo rio Una, e ficava muito mais distante. Nesta última desenvolveu-se a vila de Campos Novos, hoje denominada pela designação de Tamoios, alusiva aos indígenas que habitavam naquela parte da costa fluminense: 2º distrito de Cabo Frio

⁷⁴ O cabo Frio é ligado à costa por um istmo principal, depois se dividindo em dois promontórios que se lançam para nordeste um e para sudeste o outro, enquanto na enseada intermediária fica a vila de Arraial do Cabo

se com inquietar os índios, pescando na Enseada, onde estavam os ranchos dêstes. Para evitar discórdias, o Padre LUIZ DE ALBUQUERQUE — procurador das missões — pedia e alcançava da Coroa a concessão para os seus catecúmenos, não da terra da Ponta dos Búzios, mas, sim, da *Concha* e lugar da pescaria ⁷⁵, na forma da sua posse, com a proibição “*de ali pescarem os brancos*”.

Não se conformou com isso TOMAZ DA COSTA, que tinha duas pescarias na *Tiomba do Cabo* (na praia do Anjo) e outra na Ponta dos Búzios (na Ferradura Grande). E “*se metendo com violência na pescaria dos índios*”, fôta prêso, por ordem do Governador do Rio de Janeiro, embora só depois de o capitão-mor de Cabo Frio verificar ser verdade o que afirmara o procurador das missões. Este, aliás, pouco depois se empenhou para que o prêso fôsse libertado, conseguindo-o, porque assim procederia unicamente “*para pôr têrmo às demasias dos moradores contra os pobres índios*”.

A Companhia não tomava as terras dos indígenas; antes as aldeias de *Itinga* e *São Bernabé* estavam assentadas nas do Colégio. O peixe pescado era repartido com êles e com os doentes, vendendo-se algum aos moradores (cujo produto era empregado nas necessidades dos mesmos indígenas, e nas despesas com os ornamentos da igreja).

O Padre CARDOZO concluía sua defesa afirmando que os missionários, da aldeia de São Pedro, jamais impediam a Aimação das Baleias — apenas, havendo êles requerido que ela fôsse colocada em outro lugar, para não prejudicar a pescaria dos índios. Para provar que sempre assistiram com o necessário à dita Aimação, juntou uma certidão do contratador. E, a sua exposição ainda se amparava por muitos outros documentos, como os atestados passados pelos capitães-mores JOSÉ DE MATOS HENRIQUES e seu antecessor CUSTÓDIO DE ALMEIDA GAMBOA ⁷⁶, merecendo especial atenção a relação de

O promontório do nordeste forma a Tiomba do Cabo, na qual ficam as pontas de Leste e do Camamu, que ladeiam a praia do Anjo e situam-se defronte da ilha dos Porcos.

O outro promontório está mais próximo da ilha de Cabo Frio.

⁷⁵ A Concha refere-se à principal enseada existente no cabo dos Búzios.

⁷⁶ Em aditamento ao que consta no atestado escrito pelo Reitor do Colégio dos jesuítas no Rio de Janeiro (nota 71), o autor apresenta a seguinte relação de *Documentos referidos*:

1º) Um atestado de JOSÉ DE MATOS HENRIQUES, capitão-mor de Cabo Frio, datado de 5 de maio de 1730, em que dizia que desde que tomava posse do cargo aos 28 de agosto de 1729 — até aquela data, nunca tivera notícia da queixa dos moradores contra os padres, ou que êstes impedissem, por si, ou pelos índios da aldeia de S. Pedro, os mantimentos que eram conduzidos para a Aimação das Baleias, na Ponta dos Búzios. Igualmente, também, não tinham aquêles obstado ao contratador a conveniência do seu contrato, ou aos moradores de pescarem na Ponta dos Búzios. Antes, davam os mantimentos, que pediam, para a dita Aimação.

2º) Certidão de JOÃO DE ALMEIDA, sócio do novo contrato das Baleias, em que declarava:

a) que os religiosos da Companhia tinham feito uma petição para que se conservassem os índios na posse da pescaria, na Ponta dos Búzios, e, como não fôsse deferida não trataram mais disso;

b) que era falso terem os índios impedido aos moradores de levarem mantimentos — ao contrário, tinham prestado muito serviço, acudindo os padres com muitas coisas; e era certo que, não obstante haverem os moradores empregado meios de intrigar os padres com os contratadores da Aimação (espalhando que esta seria destruída pelos índios de S. Pedro e pelos Guaiulhos, em uma sexta-feira maior, a convite dos mesmos padres), não conseguiram os seus fins;

c) que durante todo o tempo de residência na Aimação (ano e meio), os moradores não padeceram quaisquer vexações por parte dos padres ou dos índios, embora êstes últimos ocupassem um breve espaço na pescaria da Ponta dos Búzios, onde tinham casas e quintais, apenas;

tôdas as pescarias existentes em Cabo Frio, (na qual se determina a situação exata de cada uma e bem assim os nomes dos seus proprietários⁷⁷)

A resposta de Frei MATEUS e a do Padre CARDOZO foi à Coioa com um ofício do Ouvidor-geral do Rio de Janeiro, Doutor MANUEL DA COSTA MIMOSO, datado de 25 de maio de 1731, que expôs: . . . “*A principal matéria, sôbre o que escreveram a V.M.* ,

d) que, finalmente, os moradores de Cabo Frio se tinham recusado a dar mantimentos para a Alimação por pieço da terra, pelo que fôra necessário recorrer ao Governador — não procedendo assim os religiosos da Companhia

3º) Cidadão de CRISTOVAM DE ALMEIDA GAMBOA, capitão-mor de Cabo Frio, na ausência do capitão MANUEL ALVES DA FONSECA, na qual rezava:

“que, estando governando a capitania, lhe remetera o governador do Rio de Janeiro uma ordem, a cêrca da insolência e fôlça que TOMAZ DA COSTA havia feito aos índios da aldeia de São Pedro, tomando-lhes uma pescaria que tinham na Ponta dos Búzios, recomendando-lhe a sua prisão, caso fôsse verdade, e que efetuada, por sei êle culpado. Que durante o tempo do seu govêrno, nunca soubera que os padres da Companhia negassem madeiras para as casas dos moradores, ou lhes fizessem vexações”

⁷⁷ Nota do autor — *Relação das pescarias de Cabo Frio*:

“Indo desta cidade para o Rio de Janeiro, a primeira pescaria que se acha é a chamada *Praia Grande*, da qual é senhor o capitão-mor JOÃO DA COSTA. Correndo para diante, pela mesma costa, fica a da *Praia do Anjo*, que terá mais de meia légua; desta são senhores: ANTONIO MARTINS e seus genios, JOÃO ÁLVARES DE SOUZA, alfeies PEDRO DE GÓIS SARDINHA, TOMAZ DA COSTA, capitão JOÃO SOARES e VERÍSSIMO DA COSTA. Defronte da *Praia do Anjo* está uma ilha, no meio do mar, à distância de meia légua, cuja ilha bota o *Focinho do Cabo*, algumas tantas léguas ao mar. Esta ilha é de S. Maj. e, todos os anos, se põe em praça e se alimata por 100 e 150\$000; e neste presente ano foi alimata por ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA e MATIAS DE MOURA por 140\$000 is

Correndo a mesma costa, está outra pescaria que se chama *Praia do Foino*, que terá 600 braças, e dela são senhores ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES e seu irmão FRANCISCO HOMEM LEAL

Correndo pela mesma costa, está outra, chamada *Praia da Brava*, também com 600 braças, e pertencente a D. IZABEL FURTADO DE MEDONÇA

Correndo pela mesma praia, está a do *Canto*; adiante, logo, distante 30 braças, está a chamada do *Pontal*. Estas duas pescarias estão em uma praia que terá duas léguas e pertencem aos capitães SEBASTIÃO RODRIGUES e JOÃO SOARES. Esta praia, de duas léguas, chega até a *Baía de Cabo Frio*

Seguindo pela mesma costa, está outra praia que chamam do *Peru*, que terá de uma légua e dizem que desta são senhores os monges de S. Bento. Nela tem pescaria ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA. Mais acima está a *praia da Emergência*. Além, a de *Jerubá*; mais adiante a da *Ferradurinha*; mais além a da *Ferradura Grande*, onde TOMAZ DA COSTA teve a sua pescaria

Em seguida vem a *praia Brava*; depois desta a de JOÃO FERNANDES; logo adiante a da *Sardinha* e, ao virar, está a praia Vermelha.

Segue, ainda, a do *Maribondo*, onde teve pescaria e casa o saigento-mor JOÃO DA COSTA, e, depois de tôdas estas, a chamada *Ponta dos Búzios*, onde estão os índios

Os moradores e os que têm posse têm as suas pescarias particulares e, aí, pessoa estranha não pode pescar sem licença dos donos

Os índios, desde o princípio, pescavam na *Enseada*, em que estão de posse hoje; êles são obedientes e servem aos moradores, e aos serviços de V. M. Cidade de Cabo Frio, 19 de outubro de 1729, JOÃO ÁLVARES DE SOUZA SARDINHA”

Outra relação (apenas vamos transcrever-lhe as passagens que completam a precedente):

“A *pescaria dos Anjos*, que pertence a ANTÔNIO MARTINS e seus genios, anda em demanda com o capitão JOÃO SOARES, TOMAZ DA COSTA, VERÍSSIMO DA COSTA e outros. A da *Praia da Brava*, pertence metade ao capitão SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA”

Falando sôbre a *praia do Pontal*, acrescenta: “correndo para a parte do nordeste, dobrando pontas e enseadas, outra praia, chamada *Brava*, aí está, e é muito desabrigada. Não se pode pescar nela e nem se pode pôr fábrica. Seguindo se acha outra, do *Peru*, na qual, algumas vêzes,

*depende de averiguação ordinária*⁷⁸ e mais largo conhecimento em juízo legítimo e contencioso, visto que os índios e religiosos de uma e outra Religião⁷⁹ acham de posse daquelas terras, há muitos anos, pacificamente, com títulos válidos. Quanto ao pedido do padre-procurador da missão, não deve ser deferido, porque se proferiu sentença contra os índios e a apelação segue os seus termos, além do que, em observância das reais ordens de V M, os mandei conservar na posse das pescarias em que se achavam, até sentença final, ou se determinar outra coisa⁷⁹

Com o parecer do Conselho Ultramarino, foi expedido da nova carta régia ao Doutor FERNANDO LEITE LOBO, Ouvidor do Rio de Janeiro, ordenando-lhe que examinasse os títulos dos religiosos da Companhia e dos índios⁸⁰

Não foram mais felizes os moradores de Cabo Frio com as providências ordenadas, pois, sendo-lhes desfavoráveis as informações dêsse magistrado, o rei se limitou a mandar distribuir com êles as terras devolutas, "*que não estivessem na posse dos padres e dos índios*"

Isto mesmo não se fez, porquanto a Câmara de Cabo Frio, em 31 de janeiro de 1756, comunicou à Coroa que até aquela data não se tinha dado execução à ordem régia — determinando a repartição das terras — e que a cidade "*se achava situada em uma restinga de areia, cercada de uma parte do mar e de outra de um braço do mesmo mar, que lhe servia de barra, donde partia um rio chamado Itanuama, com distância de*

pesca ANTÔNIO VIEIRA, e se dizem donos os P P BENTOS; e caminhando pela praia, para a parte da *Baía Formosa*, dobrando algumas pontas e enseadas, está outra, que chamam de *Jeraybá*, da qual tendo notícia que não tem e nunca teve fábrica alguma, por ser muito brava

E, desde *Jaraybá* até onde estão os índios, tudo se chama *Ponta dos Búzios*, sobre a qual corre demanda entre os moradores de Cabo Frio e os índios Cabo Frio, 4 de dezembro de 1729, JOÃO BARBOZA DE SÁ" (no texto consta *Jeraybá* e *Jaiabá*, respectivamente)

⁷⁸ "*Averiguação ordinária*" seria atribuição subordinada à competência dos *juizes ordinários*. — já mencionados

⁷⁹ *Nota do autor* — Na mesma ocasião, o mesmo ouvidor proferiu o seguinte parecer, sobre um requerimento dos moradores de Cabo Frio, em que pediam privilégios de cidadãos:

"... por serem êles muito poucos, e precisa a República dos seus serviços, não deve ser deferido o pedido, pois, do contrário, não haverá pessoas desimpedidas, que não perturbem a boa harmonia do regime público, com seus privilégios" (Carta ao rei, de 25 de maio de 1731 — *Aiq cit*)

⁸⁰ *Nota do autor* — "Si Ouvidor Geral do Rio de Janeiro

"Se viu o que informou vosso antecessor, DI MANUEL DA COSTA MIMOSO, em carta de 25 de maio de 1731, sobre o requerimento do P LUIZ DE ALBUQUERQUE, da Companhia de Jesus, Procurador das Missões dos índios dessa capitania, para que sejam os índios da aldeia de S Pedro conservados na posse das pescarias da Enseada da *Ponta dos Búzios*, para que em nenhum tempo sejam molestados pelos moradores e vendo Eu o que informa o mesmo Ouvidor, acêta da conta que deram os oficiais da Câmara de Cabo Frio, em 16 de agosto de 1729, das muitas terras que possuem os Monges de S Bento e as vexações com que tratam aquêles moradores. Me pareceu ordenar-vos ii em correição à cidade de Cabo Frio e nela averigüeis a verdade, examinando os títulos, pelos quais os ditos religiosos possuem as terras e as aldeias dos seus índios, que estão a cargo da Companhia de Jesus, declarando que léguas de terras logram, ou em cabeça dos seus índios e as formas que as têm adquirido, informando-me também, se tem excedido a quantidade de terras que atualmente se costumam dar nas sesmarias, obrigando os mesmos padres a mostrar os seus títulos, ouvindo-se, também, os oficiais da Câmara de Cabo Frio. Lisboa, 11 de janeiro de 1732, Rei" (*Aiq cit*)

9 léguas, onde finalizava⁸¹, vivendo os seus moradores tão oprimidos que, para fazerem as suas casas de madeira, barro, cal de ostras e cipó (o prego do Brasil), precisavam tudo comprar, porque tôdas as terras que cercavam a cidade, ou longo do rio ou lagoa, pertenciam aos beneditinos, aos religiosos da Companhia e aos índios, sendo a maior parte em matos maninhos”

E tocava as mesmas teclas: “Dentro da capitania têm os padres 14 léguas de testada e muitas de sertão, os índios, 5 de testada e inúmeras de sertão, quando a sua sesmaria é de légua e meia, e 3 de sertão”⁸²



Fig n° 6 — Edifício do Antigo Colégio dos Jesuítas, localizado na cidade de São Pedro da Aldeia

O Conselho Ultramarino, consultado novamente, concordou em que se juntasse a última carta régia, pela qual se determinava a aludida e elucidada questão, assim como ordenasse ao Ouvidor do Rio de Janeiro para daí-lhe cumprimento. Mas, isto não chegou a ser executado, tendo em vista a expulsão dos jesuítas do Brasil, cujas propriedades foram confiscadas. As terras dos índios foram invadidas pelos habitantes de Cabo Frio.

Ao Desembaigador JOÃO CARDOSO coube fazer o seqüestro dos bens dos jesuítas em Mauá, Campos Novos e aldeia de São Pedro. Em Campos Novos mandou apresar os Padres, que ali se achavam: ATANÁSIO GOMES, DIOGO TEIXEIRA e MANUEL

⁸¹ Na sua extremidade oriental, a lagoa de Araruama dispõe de um extenso canal, por onde se comunica com o Oceano, entre o cabo dos Búzios e o cabo Frio.

A estrada de rodagem (passando em São Pedro da Aldeia), atinge a cidade de Cabo Frio por uma ponte, que se sobrepõe ao canal — outora confundido por curso fluvial.

Apenas a lagoa Feia (370 km²), que é a maior do Estado, possui mais superfície do que a de Araruama (220 km²). Porém, esta última, banhando quatro municípios (Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio) e detentora de tôdas as salinas fluminenses, além de outras funções geográficas que desempenha, ocupa excepcional posição no cenário da Velha Província.

⁸² Nota do autor — À representação da Câmara assinavam: ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO e MOURA, MANUEL FERREIRA MACIEL, MANUEL CARVALHO, MANUEL VIEIRA DE JESUS e MANUEL DA COSTA MALHEIROS; e foi lavrada pelo escrivão JOSÉ ALVES PEREIRA.

FRANCISCO — irmão coadjutor. Depois de agir na aldeia de São Pedro e apriisionar mais três jesuítas, que tiabalhavam na conversão dos índios, deu por finda a sua missão, regressando ao Rio de Janeiro, com dez inacianos, subtraídos ao apostolado, a saber: dois do Colégio em Campos, tiês de Campos Novos, tiês da aldeia de São Pedro e dois da Residência de Macaé

Na missão de Cabo Frio (aldeia de São Pedro) e em Campos Novos assistiram os Padres: MIGUEL SILVA, FRANCISCO CORDEIRO, SIMÃO MARQUES, JOSÉ DOS REIS, LOURENÇO CORRÊA, MANUEL GONSALVES, SEBASTIÃO FIGUEIREDO, VICENTE COUTI-

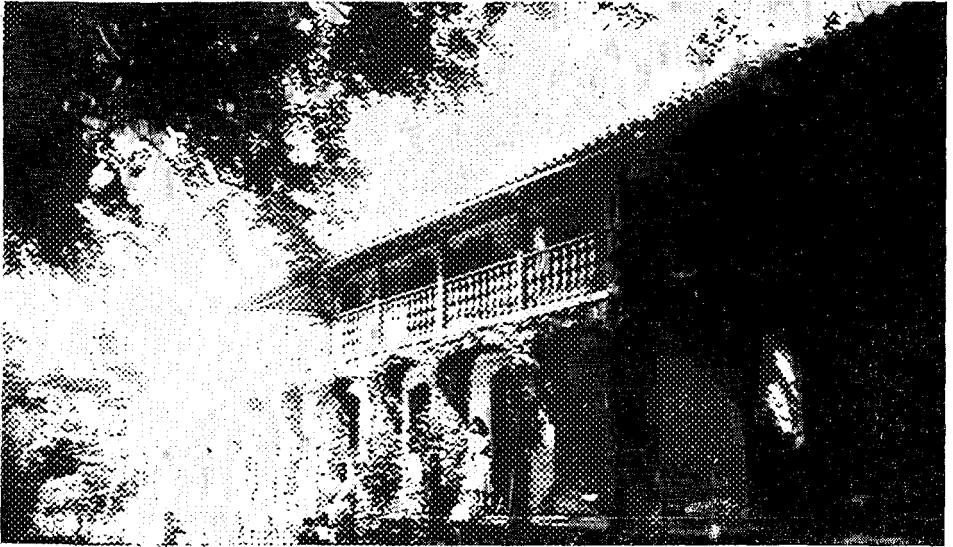


Fig n° 7 — Sede da fazenda Campos Novos, antiga propriedade dos Jesuítas; está situada em Tamoios, 2° distrito de Cabo Frio

NHO, LUIZ ALBUQUERQUE, PEDRO DOS SANTOS, MANUEL FERRAZ e DIONÍSIO TEIXEIRA; assim também, nos primeiros anos da sua fundação, JOÃO DE AIMEIDA, JOÃO LOBATO e o venerável JOSÉ DE ANCHIETA.

Com a extinção da Companhia de Jesus, os missionários que administravam a referida aldeia foram sucedidos pelo Padre MANUEL BARBOSA LEÃO, conforme nomeação do Bispo do Rio de Janeiro. Mais tarde, por algum tempo, dirigiam-na os religiosos de Santo Antônio. Depois voltando para o governo espiritual de um vigário e seu coadjutor ⁸³ Em 1797 era regida por um sargento-mor, um capitão-mor e três capitães, indígenas todos eles.

⁸³ *Nota do autor* — Esses religiosos possuíam em Cabo Frio o convento de Nossa Senhora dos Anjos, fundado em 2 de agosto de 1686, pelo capitão JOSÉ DE BARCELOS MACHADO, como vimos, depois de a Câmara e os moradores terem impetrado licença a D PEDRO II de Portugal. Os 25 bois, que mandava entregar todos os anos, ainda em 1797 eram doados, pelo seu bisneto JOSÉ CAETANO DE BARCELOS MACHADO, mestre de campo na vila de São Salvador, consoante a instituição do morgado.

Alguns anos após a fundação, o Provincial frei ANTÔNIO DO VENCIMENTO SÁ requereu que se concedesse a esse convento ordinária igual aos demais, paga pelos dízimos de Cabo Frio e sobejos dos Campos dos Goitacás. Em junho de 1695, o governador do Rio de Janeiro informou que, emboa o convento não estivesse acabado, era merecedor do pedido. Pelo zelo e singular exemplo em que viviam os frades e por parecer do Conselho Ultramarino, de 24 de novembro

Naquele mesmo ano, segundo o recenseamento realizado pelo capitão-mor de Cabo Frio, ANTÔNIO PEREIRA GONSALVES, existiam na aldeia de São Pedro 1 178 índios, quase todos goitacás, com os seus descendentes, e compunha-se de 327 fogos ⁸⁴

CAPÍTULO VI

Quando os moradores de Cabo Frio se mostravam mais obstinados na reivindicação das terras ocupadas pelos índios e jesuítas, um memorável acontecimento veio arrefecer a luta, por momentos.

Havia corrido, por todos os recantos da capitania que, milagrosamente, apereceia no mar uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, mensageira da paz.

De fato, na povoação de Sacavém, limite de Cabo Frio, vivia um pobre casal de pescadores, cujo marido se chamava DOMINGOS ANDRÉ RIBEIRO, que labutando pelas paragens da ilha do Cabo, onde intitulavam *Taboleiro*, aos 24 de setembro de 1721 diviso-
sou "*no focinho do Cabo, em uma gruta de pedras, denominadas das Galbetas*", por onde entrava o mar bravo, "*uma imagem de noqueira, do comprimento de um palmo e três dedos, desbotada de tôdas as tintas e somente com a encarnação ainda perfeita no rosto e mãos, que mostrava ser N S da Conceição, por trazer uma Lua sob os pés e as mãos levantadas*".

Com toda a devoção, levou-a para a sua choupana

Chegando a notícia do achado ao conhecimento do governador da cidade, tenente-coronel MANUEL ALVES DA FONSECA, êste comunicou-o, incontinentemente, aos oficiais da Câmara, que reuniram uma junta, da qual fizeram parte: o mesmo governador, o vigário da Vara (Padre JOSÉ PEREIRA SODRÉ) e o guardião do convento de Nossa Senhora dos Anjos (Frei JOSÉ MADRE DE DEUS); resolvendo-se a trasladação da imagem para a matriz da cidade, com a maior pompa.

daquele ano, o rei decretou (6 de dezembro de 1699) que se lhes desse, todos os anos, a quantia de 50\$000 — cinqüenta mil réis (Id Consultas)

Os religiosos ainda possuíam o terreno em que estava o convento e o molho contíguo, onde fôra construída a capela de Nossa Senhora da Guia: doação da Câmara

A princípio, tinha o convento um guardião, com um Presidente e 14 religiosos, conforme o prescrito nos estatutos. Mas, em 1785, só existiam ali três religiosos de missa, um leigo e dois donatos (Relatório apresentado pelo capitão-mor, ANTONIO PEREIRA GONSAVES)

Em 1777, o Procurador-Geral da Ordem da Conceição do Rio de Janeiro, frei JOÃO DE SANTA TEREZA RANGEI, pediu licença para aumentar o número dos religiosos, por parte do padre e mestre, frei COSME DE SANTO ANTÔNIO, Provincial da mencionada Ordem — que tinha Casas congêneres na ilha de Bom Jesus, na vila de Macacu, em Cabo Frio, nas vilas Nova e Velha da capitania do Espírito Santo, nas de São Sebastião, de Conceição, de Taubaté, da Ilha Grande e de Itu, bem como na cidade de São Paulo; além de seis religiosos assistentes, para ensinarem aos índios nas aldeias de São Miguel da Escada e de São João, mais dois comissários em Paranaguá e na vila de São Salvador dos Goitacás. No dia 11 de junho do citado ano de 1777, foi permitido que aceitasse nos seus Conventos 50 noviços (Id consultas)

⁸⁴ *Nota do autor* — A população de Cabo Frio, em 1797, incluídos os índios, era de 11 316 habitantes, sendo 5 408 escravos. A capitania possuía 19 engenhos de açúcar e 9 de aguardente, 200 fábricas de anil, 24 olarias, 10 lojas de fazendas, 46 tavernas, 10 alfaiates, 8 sapateiros, 6 carpinteiros, 6 ferrheiros e 17 sacerdotes (não incluindo os dos conventos). Produzia 335 caixas e 52 feixos de açúcar, 183 pipas de aguardente, 780 arrobas de anil, 48 133 alqueires de farinha, 9 112 de feijão, 6 765 de arroz em casca, 6 900 de milho, 80 000 arrobas de peixe salgado, 180 000 telhas, 35 000 tijolos e 1 200 dúzias de taboados (Relatório cit.)

Transportada para a igreja do cabo de Paraty, distrito da mencionada cidade de Cabo Frio, foi conduzida, procissionalmente, pelo seu capelão (Padre GERVÁSIO DE BRITO LARA), dali para o templo a que se destinou. Acompanharam-na tôdas as Irmandades, comunidades religiosas, autoridades civis, personalidades militares, figuras eclesiásticas e *"grande ajuntamento de povo"*.

Depois de colocado em um dos nichos do altar-mor (lado direito), realizaram-se festas suntuosas às expensas da Câmara, reunida para lavrar o auto do aparecimento⁸⁵, enviando, no dia seguinte, notícia do caso ao rei D. João V, implorando-lhe um auxílio para o templo *"que, em ação de graças, pretendia erigir, em honra da Virgem Aparecida"*. O piedoso monarca, aos 22 de maio de 1722, ordenou ao Provedor-Mor da Fazenda *"que informasse como foi a aparição da imagem da Senhora, e se efetivamente sucedera, como representaram os oficiais da Câmara, e se, com a dita aparição, tinham havido casos milagrosos, para com tôda a inteira certeza dar a providência conveniente"*

Respondeu, assim, BARTOLOMEU DE SIQUEIRA CORDOVID, Provedor: *"A distância que desta cidade fica Cabo Frio, e o pouco tempo que esta frota traz de demora, faz com que, nesta mesma ocasião, não dê inteiro cumprimento a esta real ordem de V. M., o que farei na primeira embarcação que se oferecer para êsse Reino, depois de ter tôdas aquelas notícias, que se fazem precisas, para poder neste particular. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1722"*.

Aos 26 nova carta régia foi expedida para o mesmo Provedor, reiterando as ordens anteriores; e concluía com as seguintes palavras: *"... espero que tenhais feito essa*

⁸⁵ Nota do autor — *"Auto do Aparecimento de húa Imagem de Nossa Senhora da Conceição, numa parage do Cabo, distrito desta cidade de Cabo Frio"*

"Ano do Nascimento de N. S. Jesus Cristo da era de 1721. Aos dois dias do mês de Outubro da era acima declarada, nesta cidade de N. S. da Assumpção de Cabo Frio, na Casa da Câmara, juntos em vereação os oficiais do Senado dela, êles me mandaram fazer este Auto na forma seguinte: que sendo aos 24 dias do mês de Setembro próximo passado, do ano presente em a parage da Ilha do Cabo, que serve de pescaria na parte a que chamam Taboleiro, poi hu DOMINGOS ANDRÉ, homem que vive de pescar, casado e morador na povoação de Sacavém, limite desta dita cidade, entre húas pedras do mar, costa brava, foi achado húa Imagem de madeira de pau de nogueira, do comprimento de hú palmo e três dedos, desbotada de tôdas as tintas e sòmente, com o incarne ainda perfeito em o rosto e mãos, cuja Imagem mostia sei N. S. da Conceição, com húa lua aos pés e as mãos levantadas, dizendo que passando pelas ditas pedras a pescar, achava a dita Imagem em húa gruta de pedra em que lhe entrava o mar, de que tendo notícia o Tenente-Coronel MANUEL ALVES DA FONSECA, a cujo cargo está o govêrno desta cidade, veio dar notícia a êste Conselho do dito aparecimento e logo, os ditos oficiais fizeram a junta com o Rev. Vigário desta cidade P. JOSÉ PEREIRA SODRÉ, com o Rev. Guardião do Convento de N. S. dos Anjos F. JOSÉ DA MADRE DEOS e o mesmo Tenente-Coronel e consultaram todos juntos, que fôsse trazida a dita Imagem a esta cidade, para se colocada na Igreja Matriz dela e com effeito foi trazida pelo Rev. P. GERVÁSIO DO BRITO LARA, clérigo do habito de S. Pedro, capelão cuado da igreja de N. S. do Cabo de Paraty, distrito desta cidade, nesta barra, onde foi posta, para se trazer para esta cidade, a qual veio com Procissão solene, com tôdas as Irmandades e ajuntamento de povo e comunidades dos religiosos dêste Convento para esta Igreja Matriz, onde se lhe cantou missa e pregou sermão com todo o aparato que se poudo fazer, conforme o estado da terra e à custa do Senado dela e ficou colocada a dita Imagem em hú nicho do altar-mor que fica à direita e de tudô mandaram os oficiais do Senado da Câmara fazer este Auto, para todo o tempo constar em que assinaram e eu FRANCISCO FARIA RIBEIRO, tabelião do Judicial e Notas e mais oficiais anexos e da Câmara o escrevi" Aa) CARLOS MONTES MONTEIRO, SEBASTIÃO FERRAZ, JOÃO SOARES DE BRITO, THOMAZ DA COSTA RODRIGUES (Taslado do original, que se acha no Livro dos Acórdão, pelo escrivão LUIZ FREIRE ESTEVES, em 7 de setembro de 1725)

averiguação com tôda a individuação, dando-me conta do que descobrindes neste particular”.

Não podendo ausentar-se da sede da Provedoria, aquela autoridade apelou para o governador da capitania de Cabo Frio, a fim de obter as informações pedidas pela Coroa portuguesa. O governador — o já citado coronel ALVES DA FONSECA — requereu uma justificação por parte do juízo eclesiástico, em 13 de agosto de 1723. Foram inquiridas várias testemunhas; tôdas confirmando o aparecimento da imagem, como enumerando muitos milagres, feitos aos mareantes e aos moradores da cidade, como dos distritos circunvizinhos⁸⁶.

O Provedor da Fazenda, não satisfeito com essas provas, escreveu a Frei LUCAS DE SÃO FRANCISCO, da Província da Imaculada Conceição do Rio de Janeiro, pedindo-lhe que encalhesse ao píelado responsável pelo convento de Nossa Senhora dos Anjos de Cabo Frio para indagação da verdade, sobre os fatos alegados pelos oficiais da Câmara — em cumprimento às determinações régias. Tal diligência foi cometida a Frei JOÃO DE SANTO INÁCIO, Guardião do convento, a quem o Provincial ordenou, pela portaria firmada em 28 de julho de 1724, fôsse obtida, *in voce*, uma exata informação do assunto “*simplex e extra-judicialmente*” e reduzir-se de tudo em escrito, disto passando certidão “*in verbo sacerdotis*”.

A missão foi desempenhada com piesteza, pois Frei JOÃO DE SANTO INÁCIO enviava, aos 12 do mês seguinte, a certidão pedida. Assinada, também, pelo seu companheiro Frei INÁCIO DE SANTA RITA, corroborava não só as alegações dos camaristas, mas proclamava os milagres da Senhora Aparecida.

Tanto esta certidão como a justificação refeita foram enviadas ao monarca, ambas acompanhadas pela carta do Provedor da Fazenda, com data de 29 de setembro ainda de 1724, em que dava conta das providências tomadas para o bom êxito das ordens recebidas e relatava alguns dos milagres ocorridos.

Dêstes documentos, tiveram vista os Procuradores Régios. O da Fazenda assim se pronunciou: “*Muito justo me parece se ponha em a real presença de V. M. o requerimento dos oficiais da Câmara de Cabo Frio, para que executando a sua real piedade, anime e afesvore a devoção dos suplicantes que mostram ter a esta Santissima Imagem da Mãe de Deus, pois, em havendo esta, se experimentarão, sem dúvida, maiores prodígios e favores, que os que se relatam e que por causa da nossa frioxidão e tibieza, resulta que a sua piedade e misericórdia estimula e desperta por meio desta de outras semelhantes aparições, e sem dúvida devemos o caso à piedosa providência sua*”.

O Procurador da Coroa não discordou dêsse parecer, e submetidos todos os papéis à consideração do Conselho Ultramarino, foi êste de opinião que era desnecessário constituir-se nova igreja — porque faltavam os cabedais preciosos aos moradores de Cabo Frio, e na matriz, onde já se achava a imagem, seria mais venciada.

Ao espírito imprescindível do rei repugnava aceitar o alvitre do seu Conselho e, porisso, não quis resolver sem ouvir o Bispo do Rio de Janeiro. De fato, aos 14 de

⁸⁶ *Nota do autor* — Êste inquérito, cartas régias, devassas e cartas do Provedor, do Provincial da Ordem da Conceição, do Guardião do Convento de Nossa Senhora dos Anjos, do Bispo do Rio de Janeiro, do padre MANUEL FERRAZ, da Companhia de Jesus, do engenheiro PEDRO GOMES CHAVES, dos oficiais da Câmara de Cabo Frio, acham-se transcritos integralmente no opúsculo, que publicamos sob o título “Verdadeira notícia do aparecimento da milagrosa imagem de N. S. da Conceição, que se venera na cidade de Cabo Frio — Paris, 1919”.

julho de 1725, escreveu-lhe recomendando novas diligências sôbre o caso e perguntando o que era necessário para que fôsse mais solenizada a festa da Virgem Aparecida, pois tudo remeteria do Reino, infalivelmente

Fiei ANTÔNIO DE GUADELUPE mandou abrii, logo, rigorosa devassa Em portaria de 5 de abril de 1726, incumbiu o Padre MANUEL FERRAZ (da Companhia de Jesus e superior da aldeia de São Pedro) a fazer o interrogatório das testemunhas, indagando:



Fig n° 8 — Imagem de Nossa Senhora da Conceição
Aparecida, padroeira de Cabo Frio.

1º) "Como e em que forma tinha sido a aparição da Imagem?"; 2º) "Que milagres tinha havido por meio dela e a verdade dêles?"; 3º) "Se a dita Imagem estaria na Igreja Matriz com mais veneração e decência em que Igreja particular?"; 4º) "Que possibilidade podia haver nos moradores para fazer a Igreja que intentava?"; 5º) "O que seria necessário para ser mais venerada na Igreja Matriz para assim visar a S M"

O Padre FERRAZ, em 12 de junho do ano referido iniciou a inquirição de testemunhas, nomeando para servir de escrivão o Padre DIONÍSIO TEIXEIRA, missionário da mesma aldeia. Tôdas confirmaram a aparição da milagrosa Imagem da Imaculada Con-

ceição, e publicavam as suas maravilhas. E, encerrada a devassa, enviou-a para o bispo, ajuntando um relatório sobre todos os pontos abordados. Estava convencido da prodigiosa aparição, mormente porque a Imagem fôra achada tão perfeita que não parecia *"ter andado por tantos mares e batidas em tantas pedras"*

Os milagres eram públicos e indiscutíveis, mas, atendendo-se à pobreza dos moradores, seria preferível que a Imagem continuasse na Igreja Matriz, em capela própria, sendo aí mais adorada e visitada. Por outro lado, o seu altar permanecia mais bem cuidado e nêle se rezariam as missas com freqüência.

Pela frota que partiu na primeira monção⁸⁷, seguiram os autos da devassa e a informação do padre comissário, com uma carta do bispo, datada de 26 de julho do mesmo ano, em que prestava contas do encargo.

Os Procuradores Régios foram ouvidos, novamente. O da Coroa proferiu sua opinião, assim expressa: *"Para escusar-se o requerimento da nova igreja e ser conveniente fazer-se em Matriz uma capela, como o Rev. Bispo informa, fiat justitia e pelo que res-*



Fig n° 9 — Igreja de Nossa Senhora da Assunção, onde está a imagem da Virgem Aparecida, em Cabo Frio

peita à esmola que para isso se deve dar, me parece que se recomenda ao Provedor da Fazenda que mande fazer uma planta da mesma capela e metê-la a lanços, informando por último o quanto se poderá apurar em esmolas, para suprir o que falta".

Com êste parecer concordou o da Fazenda e o Conselho Ultramarino, porém, antes de ser pronunciada a resolução régia, uma nova súplica dos oficiais da Câmara chegava à Coroa. Desta feita pediram ao rei que mandasse reedificar a Igreja Matriz, a qual

⁸⁷ A monção é um vento periódico, estacional, que se forma das alternâncias térmicas e barométricas entre o Continente e o Oceano.

Em navegação chama-se de monção à época favorável. No caso da costa leste brasileira cabe às brisas o exercício dessa função.

se achava em ruínas. Aos 18 de agosto de 1729, uma carta régia foi expedida para o Governador do Rio de Janeiro, LUIZ VAHIA MONTEIRO, ordenando a ida do engenheiro da Praça — PEDRO GOMES CHAVES — até Cabo Frio, a fim de fazer um orçamento das despesas necessárias ao brilhantismo do culto divino, assim como para dar a sua opinião sobre a projetada capela em honra da Virgem Aparecida.

A ordem real foi cumprida sem demora. Aos 2 de julho do ano seguinte, o dito governador enviou a informação do engenheiro. Dizia este último que a Matriz, feita de pedra e cal, embora não corresse perigo imediato, devia ser reparada, para se evitarem prejuízos maiores. Todavia, para isso *"bastaria o trabalho de um pedreiro e 4 serventes em 20 dias, ou um mês, que era tão falha de ornamentos que mais parecia uma casa de esgrima do que um templo"*, e recomendava a construção de uma capela própria na Matriz, *"onde vira muitos milagres"*. A ajuda da Fazenda Real seria muito do agrado da Senhora, por não poderem edificá-la os moradores, devido à pobreza da terra.

Os oficiais da Câmara não perderam o ensejo de comunicar à Coroa que a Matriz tinha sido examinada e insistiram na súplica feita anteriormente.

Depois de, mais uma vez, consultar o seu Conselho Ultramarino, D. JOÃO V ordenou ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1731, que levantasse a capela para a Senhora Aparecida, dentro da igreja Matriz, não despendendo, com as obras, mais de um conto de réis.



Fig. n° 10 — Gruta das Galhetas, onde foi encontrada a imagem da Virgem Aparecida, na ilha do Cabo Frio.

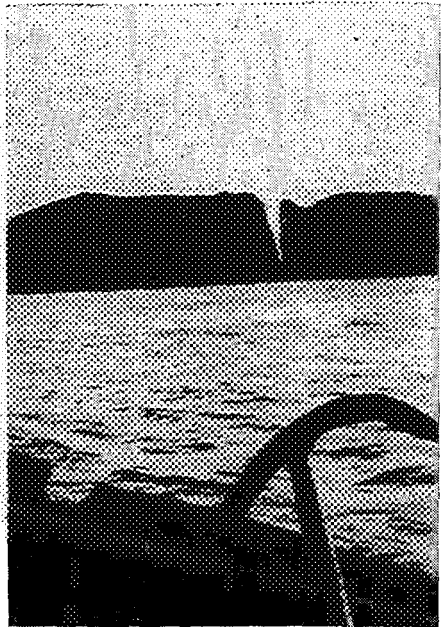


Fig n° 11 — Outro ângulo da mesma gruta, vista de uma embarcação, ao largo da ilha do Cabo Frio

Esta foi a origem da modesta capela, onde em artístico altar e trono dourado a talha, ainda existente hoje, está a milagrosa Imagem — esquecida e abandonada. Nos tempos idos foi pequena para conter a infinidade de *ex-votos*, que ocupavam totalmente as suas paredes: eram moldes em cera dos membros dolorosos; eram painéis e quadros os mais originais, que comoviam os fiéis devotos ou (porque não dizer?), também, serviam de zombaria para os incrédulos. Aqui estava o milagre feito ao preto RAFAEL,

deitado num catre, ostentando sôbre o peito a coroa da Virgem Aparecida, descrito pelo seu senhor nos t ermos os mais apolog eticos; ali, a gra a alcan ada pelo escravo de ANT ONIO DE MELO DA F ONSECA, pintado num aspecto imensamente c mico, bari a desco-munal, prestes a arrebentar; al m, o desenho de um barco desarvorado s bre os rochedos, pertencente a ANT ONIO GONSALVES PALMEIRA; algures, a figura de um  ndio ensan-g entado e prostrado por terra; alhures, hastes e bor  es representando um mandiocal do juiz ordin rio SEBASTI O RODRIGUES DA COSTA, livie prodigiosamente das lagartas, "*que amanheceram mortas*". Tudo traduzia f  ardente dos que se sentiam tocados pela

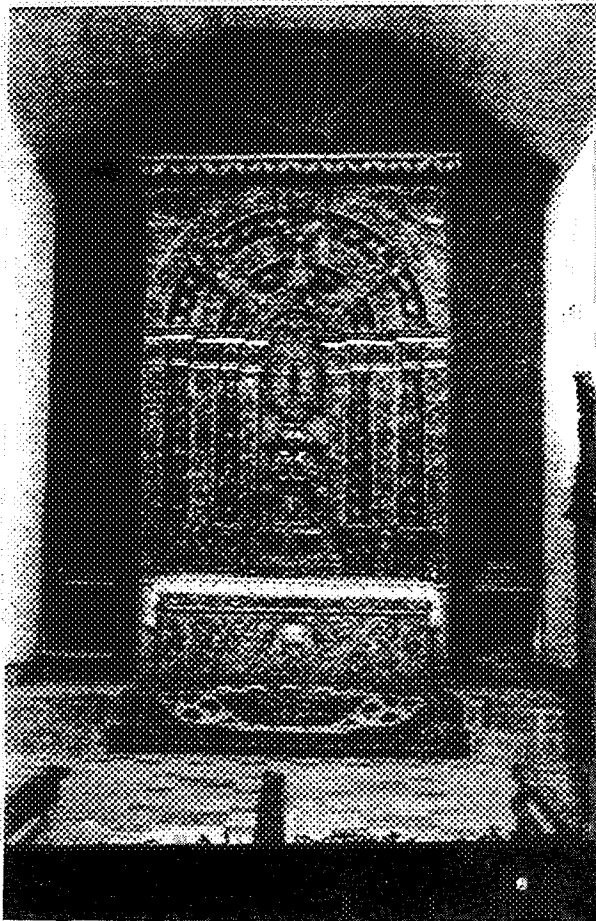


Fig n  12 — Altar de Nossa Senhora da Concei  o Aparecida, feito por ordem do rei d Jo o V, na Matriz de Cabo Frio

gra a da Virgem, encontrada pelo pescador humilde, no dia 24 de setembro, comemorativo de Nossa Senhora das Meic s, conforme o calend rio cat lico

N o s  dessa forma se manifestava a cren a no poder da Senhora: caravanas de doentes, em romarias cont nuas, enchem a cidade; originando, mesmo, os arraiais ao redor da Matriz, nos quais se improvisavam bailados, ao som de instrumentos os mais diversos — n o faltando n les os  ndios Tradicionais festividades que se v o extinguindo ao s prio da impiedade.

A C mara, alguns anos mais tarde, ainda voltou   presen a do rei, "*patenteando-lhe o estado de indig ncia em que se achava a Matriz*", pois n o possu a os paramentos exi-

gidos pelo ritual romano, nem o retábulo, nem o trono — em que fôsse exposto o Santíssimo Sacramento; e suplicando-lhe que mandasse fabricar os referidos retábulo e trono, bem como enviasse os ditos paramentos nas côres vermelha, branca, verde e rosa

Em 27 de abril, D. João V mandou os paramentos pedidos, por intermédio do Provedor da Fazenda, a quem determinou que fizesse um orçamento para o resto, ordem logo executada

Em carta de 1º de setembro seguinte, o Provedor comunicou que, sendo obra comum, o custo do retábulo e do trono devia ser de um conto de réis; em madeira de cedro, feito com primor, ficaria em cêrca de três mil cruzados, e, com a sua doutadura despendeu-se-iam dois mil cruzados⁸⁸, ou gastariam 600\$000 (seiscentos mil réis) se os campos fôssem de carnezim.

Esta informação, antes de subir ao Conselho Ultramarino, foi em vista ao Procurador da Fazenda, aos 20 de maio do ano seguinte, que votou pela execução do serviço, por nêle ter empenho a capitania, aplicando-se para isso uma consignação moderada. Afinal, o Conselho foi de parecer que, para a obra da capela-mor, se deviam dar 4 000 cruzados, repartidos em consignações de 400\$000 (quatrocentos mil réis) cada ano, e neste sentido foi o decreto de 12 de junho de 1739

Ainda, necessitava a Matriz de dois sinos, motivo que foi objeto da reclamação do Vigário de Vaia, Padre ANTÔNIO DE AMARAL, feito à Câmara em 18 de julho de 1743, lamentando, também, não sei a padroeira da cidade festejada com a devida pompa. Conhecedores dos pios sentimentos de D. João V, pois o rei havia dito, em carta ao Bispo do Rio de Janeiro, que remetaria *"infalivelmente"* tudo que fôsse necessário para o maior esplendor da festa em louvor da Virgem Aparecida, cujo santuário estava na Matriz; os oficiais da Câmara apressaram-se em pedir os sinos, por sua falta causar grande irreverência na saída do Santíssimo Sacramento, o que acarretava ao pároco *"andar de porta em porta, convocando os fiéis para acompanhá-lo às casas dos enfermos e para os mais atos religiosos"*.

Na mesma ocasião, representaram que os moradores não podiam, condignamente, festejar Nossa Senhora da Assunção, por se encontrarem sob suma pobreza, e suplicavam que as despesas com as solenidades religiosas, feitas em honra da Padroeira, corressem por conta do Conselho

Em 8 de maio de 1744, foram pedidas informações ao Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro. Este respondeu, aos 4 de outubro do mesmo ano, que os moradores de Cabo Frio deviam ser atendidos e que já tinham, mesmo, requerido permissão, ao governador, para comprar um sino, com *"os noventa mil réis que sobejaram do donativo que aquela cidade deu para o casamento da Senhora Infanta"*

Como tardasse o despacho régio, o mesmo vigário lembrou à Câmara (10 de outubro de 1744) sobre a sua reclamação anterior, pelo que, mais uma vez, ela se dirigiu ao rei, insistindo na súplica.

Por fim, após a deliberação do Conselho Ultramarino, em sessão de 27 de junho de 1746, foi expedida a ordem real (no dia 4 de agosto desse ano) para que o Governador do Rio de Janeiro deferisse o pedido feito pelos moradores de Cabo Frio, a fim

⁸⁸ O cruzado era moeda portuguesa, cunhada em ouro, que valia quatrocentos réis. Logo, 2 000 cruzados equivaliam a oito contos de réis; e 3 000 cruzados a doze contos ou 12 milhões de réis

de empregarem, na compra de um sino, as sobras do donativo, com que tinham concorrido para o casamento dos príncipes. Na mesma data, a Câmara foi autorizada a fazer a festa de Nossa Senhora da Assunção "*pelos bens do Conselho, dando-se de tudo aviso ao Ouvidor-Geral*".

Aí temos a fiel narrativa da origem da Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, que se venera na Matriz de Cabo Frio.

Que estas linhas sirvam de incentivo às festas religiosas, que se devem celebrar, anualmente, no dia 24 de setembro, quando a Virgem foi encontrada pelo pescador DOMINGOS ANDRÉ RIBEIRO.

CAPÍTULO VII

Com o extermínio dos goitacás, tornaram-se os guarus senhores dos Campos, onde viviam em 18 aldeias, das quais, somente, duas tinham sido catequisadas, com duzentos índios.

Espalhados pelos sertões, também, viviam os puris, mas estes eram pacíficos.

Os guarus ficaram ousados e faziam toda a sorte de depredações. Animados com arco e flechas, impediam que os moradores das margens do Mutiaé⁸⁹ tirassem madeiras das suas matas. Roubavam gado, arrancavam plantações de mandioca e queimavam casas, engenhos de farinha, canoas.

Não satisfeitos com essas violências, estenderam suas correrias até Macaé, onde atacavam os pacíficos moradores da povoação, afugentando-os, ou roubando-os, e trucidando os viajantes que se dirigiam para o Rio de Janeiro.

MANUEL NUNES e outros residentes levavam os fatos ao conhecimento do senado da Câmara da cidade do Rio de Janeiro e ao Governador JOSÉ DA SILVA PAES oferecendo-se para a conquista "*dos bárbaros malfeteiros*" (Aiq. de Mai. e Ult. de Lisboa).

Por sua vez, a própria Câmara de Macaé representou junto ao dito Governador da cidade do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1735, sobre o requerimento dos seus moradores. Sem demora, ele deu instruções ao capitão MANUEL NUNES "*para conquistar o gentio Guarus, podendo cativá-lo e incendiar as suas vivendas, e empregar todas as atrocidades*", no caso de resistência.⁹⁰

Ao ter notícia da diligência ordenada, o Padre JOÃO DE ALMEIDA BEZERRA, vigário de Campos, ofereceu-se ao capitão-mor FRANCISCO MENDES GALVÃO — que então governava a capitania de Paraíba do Sul — para alcear os índios rebeldes e governá-los.

As providências tomadas pelo Governador do Rio de Janeiro foram comunicadas ao monarca. Depois de ouvido o Procurador da Coroa, o qual declarou "*que José da Silva Paes devia ser louvado pelo que dispusera*"; o Conselho Ultramarino foi de pa-

⁸⁹ O rio Mutiaé afluente da margem esquerda do Paraíba do Sul desemboca a montante da cidade de Campos. Provém de Minas Gerais. Atravessando longamente os municípios de Itaperuna e de Campos, beneficia vasta área do norte fluminense.

⁹⁰ De fato, os indígenas ofereceram resistência aos antigos conquistadores da costa brasileira. Enquanto não eram solicitados para os serviços braçais; enquanto não eram obrigados à vida sedentária, de acordo com os hábitos dos portugueses, as relações entre aqueles dois grupos étnicos foram amistosas. Porém, faltou compreensão, faltou moderação de atitudes aos adventícios, causando a reação verificada, que se degenerou em *lutas sangüinárias* (com a repressão) e *depunções encarniçadas* (com os ataques realizados pelos *bandeirantes e contratadores de índios*, dedicados à captura de trabalhadores para a escravidão). Autorizadas ou não, "as atrocidades" tiveram a principal parte na rebelião dos nativos.

recer que se devia responder-lhe para agir de acôrdo com as leis, com o que se conformou a Coroa, expedindo a carta régia datada de 19 de outubro subsequente ⁹¹.

Os indomáveis guaius foram levados a ferro e fogo durante alguns anos. Os que escaparam com vida procuraram refúgio no sertão. Muitos chegaram a se reunir numa aldeia do interior de Macaé. Apesar de não domesticados, viviam pacificamente.

Ainda nos idos de 1738, era ordenado, à Câmara da vila de São Salvador, que concorresse com o donativo necessário para MANUEL NUNES e seu séquito ⁹².

Voltemos a tratar da sesmaria, que tinha por limites os rios das Ostras e Macaé, concedida, em 1630, à Companhia de Jesus, cujas terras, em grande parte, constituem o município de Macaé.

A princípio, os jesuítas fizeram ali grande curral, destinado ao descanso do gado que vinha das suas fazendas, de Campos para o Rio de Janeiro, aproveitando-se diversos boiadeiros.

Só no começo do século XVIII levantaram dois engenhos de açúcar, e desenvolviam a lavoura de cana: um à margem do rio Macaé, outro junto à lagoa de Imboacica.

O primeiro daqueles estabelecimentos agrícolas, fundado cêca de dois quilômetros da foz, era conhecido por "*Fazenda de Macaé*". O engenho foi levantado no sopé de um morro, onde construíam, igualmente, senzalas, paiol e bolandeira para a fábica de farinha. No alto do morro edificaram o Colégio, anexo à capela, sob a invocação de Santa Ana. Os inacianos eram auxiliados pelos índios goitacás e por mamelucos, que viviam no arraial governado por DOMINGOS LEAL.

O segundo, que era o engenho de Imboacica, estava cercado de casas de palha e de bem cuidados canaviais e mandiocaes.

No inventário dos bens da Companhia nessa região, feito em 11 de fevereiro de 1751, encontrado nas Notas do tabelião da vila de São Salvador, de nome ANTÔNIO LEMOS DE ANDRADE, constava mais de meia légua ao norte do rio Macaé, doação a Santo Inácio ⁹³ feita por TOMAZ DE CARVALHO — além de as 15 mil braças, correspondentes às terras das fazendas de Santa Ana e de Imboacica, nas quais trabalhavam 240 escravos e existia muito gado.

Devido ao fiasco progressivo da Residência de Macaé, a sesmaria foi assaz discutida e deu origem a renhidos pleitos, muito principalmente depois que o Ouvidor do Rio de Janeiro, DR. MANUEL DA COSTA MIMOSO, fez a medição da capitania de Paraíba do Sul, alheando-se das formalidades legais.

⁹¹ Nota do autor — "Ao governador do Rio de Janeiro

"Faço saber" etc. . . "que se viu a conta que destes em carta de 12 de maio do presente ano sobre a representação que fizeram os oficiais da Câmara dessa cidade a respeito das desordens e violências que faz o gentio Guarulhos, que não só vinha a infestar as estradas que vêm dos Campos dos Goitacás, para esse pôito, senão, ainda, roubar e matar os moradores da aldeia de Macaé, e que destes as providências e mandastes ao Capitão da Oidenança MANUEL NUNES, com a gente de armas em busca do mesmo gentio. Me pareceu dizer-vos que, nesta matéria, procedais com as minhas ordens e leis. Lisboa, 19 de outubro de 1735. Rei" (Arq.)

⁹² Nota do autor — Carta de diligência do Ouvidor JOÃO SOARES TAVARES aos oficiais da Câmara da vila de São Salvador (Livro VI de Reg. da dita Câmara, que se viu nos anos de 1735 a 1739; página 95, verso)

⁹³ O mesmo que doação para os jesuítas, pois o autor se refere a IGNÁCIO DE LOYOLA, fundador da Companhia de Jesus.

Ela dividia-se “*pela parte do nascente, com o mar; pelo poente, com as serras que foram do Chato, e, pela do sul, com FRANCISCO VAZ, no rio das Ostras, até chegar à lagoa de Iini, e que se estende até Tabepossu, pela costa do mar até as serras*”.

A essa fazenda se juntava mais meia légua, ao norte do rio Macaé, já referida, que confrontava com as do Chato e que, então, era peitencente ao capitão VICENTE DE ARAÚJO. Na parte sul limitava-se com JOSÉ DE BARCELOS e FRANCISCO VAZ.

Em 1745, SEBASTIÃO DA CUNHA COUTINHO RANGEL⁹⁴ apicentou, à Provedoria da Fazenda, denúncia contra os padres da Companhia, por se haverem apossado de áreas que não estavam incluídas na sua sesmaria. O alvo da sua acusação era conseguir uma légua de terras à margem da lagoa de Imboacica, no lugar chamado Biri. Baseava-se na carta régia de 21 de maio de 1743⁹⁵, que premiava os delatores das Ordens Religio-

⁹⁴ Sobre SEBASTIÃO DA CUNHA COUTINHO RANGEL, o autor esclarece: “procurador dos insuffectos de 1748, chefiados por BENTA PEREIRA e sua filha MARIANA, êle foi a Lisboa defendê-los perante a Coroa; era pai do grande bispo D. JOSÉ DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO”.

⁹⁵ Nota do autor — “D. João por graça de Deus, etc.

“Faço saber a vós Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro que tendo resoluta que no Brasil se promovia contra tôdas as Religiões que possuam bens de raiz, sobre o disposto na Ord. sobre o que já vos foram ordens e sendo-me novamente, presente esta matéria, a respeito dos denunciante, em o qual foi ouvido o Procurador da minha Coroa. Fui servido mandar declarar que a resolução de 19 de dezembro do ano passado, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que havendo denunciante dos bens que possuem as ditas Religiões contra a forma da lei e ordens minhas, se lhes concedam a administração dos bens, que por virtude das ditas denúncias se tirarem aos possuidores, com declaração que estando os bens denunciados, sujeitos a encargos pios será obrigado o denunciante a satisfazê-los inteiramente, com o próprio prêmio da administração ..”

Para prova do que afirmava, COUTINHO juntou a certidão abaixo transcrita (passada por JOSÉ FRANCO, escrivão dos Feitos da Fazenda, declarando que a Companhia de Jesus, em Cabo Frio, tinha somente as terras que principiavam no lugar *Iguacu*, com duas léguas para o sertão até a tapeira *Inbaúma*; não as possuindo em Imboacica; as de Macaé estavam despovoadas; e no rio São João só eram habitadas por um feiteiro, que passava as boiadas da feitoria do rio Macaé):

“Certifico que em meu poder e cartório se acha o inventário das terras patrimoniais dos R R P P da Companhia de Jesus e nêle consta na relação que juntou o D. Procurador da Coroa e da Fazenda dos bens da fundação dos R R P P serem somente as terras que principiam no terreno desta cidade, onde chamam *Iguacu*, com duas léguas para o sertão, até a tapeira *Inbaúma*, nas quais terras fizeram depois o engenho velho e não mais consta de terras da sua fundação, e outrossim, não consta da mesma relação, que os ditos religiosos possuam, por algum título, terras que se intitulem Imboacica, e nos mesmos autos de inventário às fls 17 se acha uma certidão de MANUEL DE JESUS AGUIAR, escrivão do Tombo das fazendas dos mesmos padres em que consta apresentalhe o padre Procurador da mesma Companhia — 5 Cartas de sesmaria, mas nenhuma delas se refere a terras de Imboacica. Outrossim, consta da mesma relação, as terras que possuem os ditos padres, fora da sua fundação, entre os rios S. João e Macaé, consta do seguinte: “Tem mais uma data de terras cuja quantidade se não tem averiguado, mas supõe-se passai de 12 léguas”, nem consta do título porque as possuem e correm do rio S. João até Macaé, as quais estão devolutas há muitos anos e nunca foram povoadas e só têm um feiteiro no rio S. João, que serve de passai as boiadas na feitoria do rio Macaé — 18 de agosto de 1745”

Apresentada a denúncia, o Provedor da Fazenda não a recebeu e levou o seu ato ao conhecimento da Coroa: “... e me pareceu não se deve tomar a dita denúncia, pois os Religiosos da Companhia se acham de posse das ditas terras há muitos anos a esta parte, por Cartas de sesmarias, confirmadas por V. M. e segundo já se julgou em revista (escrivão da Coroa, DOMINGOS DE ARAÚJO) depois de passados 5 anos, não poderão ser denunciadas as terras que os Religiosos possuem, nem a Coroa de V. M. poderá pedi-la, pois pelo quinquênio ficou prescrita toda ação

sas possuidoras de bens contra a forma da lei. A denúncia foi bem recebida e, provando que as terras pleiteadas estavam devolutas, sem cultura, obteve a sentença e provisão da sesmaria pedida. A carta de doação foi assinada, em 29 de novembro de 1746, pelo general GOMES FREIRE DE ANDRADE, Governador do Rio de Janeiro, cedendo à solicitação feita. COUTINHO chegou a tomar posse da sua sesmaria, mas não logrou ver confirmada a Carta, por ter sido embargada pela Companhia de Jesus.

O pleito judicial foi-se prolongando até a publicação do decreto de 3 de setembro de 1759, que determinou a expulsão dos jesuítas do Brasil e o confisco dos seus bens, revertidos à Coroa.

Livie da sua contenda, SEBASTIÃO DA CUNHA COUTINHO RANGEL requereu a graça de poder continuar a questão. Em maio de 1777, foi expedida uma carta de D. MARIA I ao Chanceler da Relação do Rio de Janeiro, Doutor LUIZ DUARTE FERREIRA, para informar sobre o direito do requerente.

Foram feitas as averiguações necessárias e inqueridas diversas testemunhas, tôdas afirmando que as terras litigiosas ficavam distantes da fazenda de Macaé cerca de uma légua e que a lagoa era necessária para a conservação da dita fazenda. Esta havia sido arrematada por GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA.

A informação do Chanceler, assinada em 21 de outubro do mesmo ano, contrariava os interesses do querelante nos têmos seguintes: "*Pois o arrematante deve ser garantido no seu direito, tanto mais que já está de posse das ditas terras, incluídas na fazenda que comprava*". Face ao parecer do Chanceler, com o qual concordou o Conselho Ultramarino, teve indeferido o seu pedido, todavia, podendo usar dos meios ordinários, se o entendesse (Consulta de 15 de outubro de 1780).

O sequestro da Residência de Macaé foi feito pelo Desembargador Doutor JOÃO CARDOZO DE MENEZES, tendo sido nomeado JORGE DE MELO COUTINHO como depositário dos bens.

Os dois missionários que administravam a fazenda de Macaé, Padres INÁCIO LEÃO e MANUEL DA SILVA, receberam com grande humildade a ordem de prisão. Resignadamente foram entregues à escolta, que já tinha sob sua guarda os jesuítas de Campos. De Macaé seguiram para Campos Novos, e daí para a aldeia de São Pedro, onde a diligência foi ultimada.

Antes de sancionado o decreto de banimento da Companhia de Jesus, estiveram na fazenda de Macaé, entre outros, os Padres JOSÉ DOS REIS, MANUEL FERRAZ, PEDRO DOS SANTOS e FRANCISCO DE ABREU.

As terras e benfeitorias pertencentes à mencionada fazenda foram avaliadas em 30:760\$023 (trinta contos e setecentos e sessenta mil e vinte e três réis), da seguinte forma: "*15 mil braças de terras pertencentes à fazenda ou que direitoamente lhe pertencer, fazendo testada com o rio Macaé e fundos para o sertão — avaliada a braça a mil réis,*

e só os Religiosos que as tais terras possuem, serão obrigados a vendê-las, dentro do termo que lhes assina. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1745. FRANCISCO CORDOVIL SIQUEIRA"

Ouvidos, porém, os Procuradores da Fazenda e da Coroa, por ordem do rei, opinaram ambos para que fôsse tomada a denúncia "que afinal, se julgaria se era justa ou injusta, depois de ouvidos os padres e examinados os títulos pelos quais as possuíam as terras, porque, se para isso não tivessem faculdade, não lhes seria bastante a posse". Com êsses pareceres concordou o Conselho Ultramarino, sendo expedida a carta régia para o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1746, que dizia: "*Me pareceu ordenar-vos mandeis tomar a denunciação, para o que não é necessário conhecimento da justiça no negócio*".

importa em 15 contos de réis Imóveis, engenbos, lavouas, escravos, animais, etc — conforme vão discriminados, importa em 15:760\$023 rs"

Levados em hasta pública, foram arrematados pela quantia de 31:302\$023 réis, oferecida por GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA, mestre caldereiro, que morava na rua dos Pescadoiros, Rio de Janeiro.

Pouco tempo depois de tomar posse dos bens comprados em leilão, GONÇALO teve áduo pleito judicial com PEDRO JOSÉ COELHO, que havia obtido sesmaria de uma légua de terras "*onde terminasse as da fazenda, que fôra dos jesuitas*", e nela se instalara

Ao mesmo tempo em que tratava de expulsar o sesmeiro, ele procurou levantar mais casas e capela à margem da lagoa de Imboacica, bem como restaurar o engenho de açúcar e suas dependências, com as senzalas para os escravos. Estas despesas e outras, feitas em defesa dos seus direitos, abalaram as suas finanças, obrigando-o a vender metade da fazenda de Macaé ao capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO⁹⁶. Na mesma escritura de venda, realizou-se um contrato de sociedade, em partes iguais, com o dito capitão RABELO, compreendendo tôdas as terras por elle arrematadas. Essa escritura⁹⁷ foi passada em 5 de maio de 1795.

⁹⁶ Em papel da Prefeitura Municipal de Macaé timbrado com as armas da República, entre os originaes desta obra, consta a seguinte carta: "Macaé, 9 de setembro de 1943

Piezado e distinto amigo DI ALBERTO LAMEGO

Saudações muito cordiais

Tenho o prazer de oferecer-lhe, hoje, por cópia, vários documentos concernentes à instalação da vila de São João de Macaé — documentos que, especialmente, mandei trasladar para o illustre historiador da "Terra Goytacá"

Informo-lhe que o meu antepassado MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELLO, primeiro juiz ordinário da vila de São João de Macaé, e o seu irmão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO, eram filhos legítimos do capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELLO e de D BENTA MARIA DE SOUZA, "moriadores nos Campos, onde vivem de engenho de açúcar", e cunhado do veleador DEMÉTRIO DIAS FRAGOSO e do tenente-coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA — todos beneméritos fundadores d'este município

Ofereço-lhe, também, cópia da escritura, que tenho em meu arquivo, da compra de metade da fazenda de "Santa Ana de Macaé", efetuada em 1795 pelos supra-referidos capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO e sua mulher BENTA MARIA DE SOUZA

Tratando-se da família dos fundadores de um dos mais importantes municípios fluminenses — Macaé — interessante, sem dúvida, seria o conhecer das suas raízes em Campos, donde veio, conforme se infere da citada escritura

Outro ponto para o qual queria solicitar o obséquio da sua esclarecida atenção é se não existia nexo de parentesco entre esses RABELLOS de Macaé e aquêles de Itapeiruna, outiora parte integrante do município de Campos

Sem mais, queria receber, com respeito à Exma Snia, protestos de estima e consideração, do amigo e admirador"

a) TÍCIO BARRETO

⁹⁷ Nota do autor — "ESCRITURA de venda de metade de huma fazenda com dois engenhos, que fazem o Capitão GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA e sua mulher, ao Capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO e sua mulher, e sociedade

"SAIBAM QUANTOS este público instrumento de escriptura de venda de metade de huma fazenda com dois engenhos e sociedade vivem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e noventa e cinco, aos cinco dias do mês de maio do dito ano, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a rua Direita e morada do Capitão FERNANDO JOSÉ FERREIRA RABELLO, onde eu Tabelião, ao diante nomeado, vim, e ahi compareciam presente partes havindas e contractadas de huma, como vendedores, o Capitão GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA e sua mulher Dona MARIA ANTÔNIA DE MENEZES, moradores em Macaé, e da outia, como compra-

O contrato, porém, pouco tempo durou, por ter falecido o seu sócio, em 1798.

Agravando-se a situação financeira, cada vez mais, GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA viu-se forçado a dispor da outra metade dos seus bens, em favor dos seus credores. Estes faziam parte de malograda empresa agrícola, que era representada pelo engenho e dependências existentes à margem da lagoa de Imboacica.

dores, o Capitam BENTO JOSÉ FERREIRA RABELLO e sua mulher Dona BENTA MARIA DE SOUZA, moradores nos Campos onde vivem de engenho de assúcar, assim como os vendedores, pessoas reconhecidas, êstes de mim Tabelião e aquêles das testemunhas, ao diante nomeadas e assinadas, perante as quais logo por êles vendedores marido e mulher, uniformemente, me foi dito que heião senhores e possuidores de huma fazenda que êle vendedor rematou em praça da Junta da Real Fazenda desta mesma cidade que foi seqüestrada aos padres denominados da Companhia de Jesus, sita na paragem chamada Macahé, Freguezia da Assumpção de Cabo Frio, districto da cidade dita de Cabo Frio, a qual consta de quinze mil braças de terra de testada e seu respectivo sertão, que há de constar da Carta de rematação e título de sesmaria, compondo se a mesma de dois engenhos de fazer assúcar, hum ao pé do rio de Macahé e outro na paragem que chamam a Imboacica, moentes e correntes e com tôda a sua fábrica, juntamente de huma Capela no engenho do rio, denominada da Senhora Santa Ana, em que se celebra o santo sacifício da missa, com as senzalas necessáias para a escravatura, no engenho da Imboacica hum oitatório em que também se diz missa, com casas de vivenda, senzalas para escravos e tôdas as mais casas pertencentes e fábica; assim, mais, se compõem do número de duzentos e quarenta escravos, entre grandes e pequenos, moços e velhos, carros de bois, vacas de criação, moendas, crias das mesmas vacas, bestas muas e cavalaes, éguas com crias e sem elas, tudo do serviço da mesma fazenda, da qual e seus pertences se hão de fazer dois inventários no acto da entrega, assignados pelo vendedor e comprador, para cada um ficar com o seu, por ficarem sócios em igual parte da referida fazenda, cujos inventários querem valham como parte desta escriptura e, nesta forma, com todos os ditos bens e pertences, disseram êles vendedores, GONÇALO MARQUES e sua mulher, vendiam, como com efeito vendem a êles compradores, BENTO JOSÉ FERREIRA e sua mulher, metade da dita fazenda com terras, escravos e engenhos, móveis e todos os mais pertences dela por preço e quantia de trinta contos de réis, pagos na forma seguinte: quatro contos e oitocentos mil réis que neste acto receberiam êles vendedores da mão do comprador em dinheio de contado, moeda corrente dêste Estado, de que dou fé de ver contar e receber, e de que dão quitação aos mesmos compradores, e no princípio de janeiro do ano de noventa e seis próximo vindouo lhe hão de satisfazer três contos e duzentos mil réis, e o resto que são vinte e dois contos de réis em pagamentos iguais, em oito anos, contados do dito mês de janeiro em diante, e na falta dos promptos pagamentos e de algum dêles lhe pagarão os juros de cinco por cento até real satisfação; e como êles vendedores ficam sócios e em igual parte com êles compradores nos lucros e prejuízos que Deus der, ficam êles compradores obrigados a administrarem a dita fazenda e suas fábricas e ainda outias que se levantarem por conta dêles sócios, sem que pela administração pretendam pagamento algum. Que êles compradores têm uns poucos de escravos e algum gado vacum que hão de conduzir para o serviço da fazenda e se lhe há de dar valor em preço que ambos fiquem satisfeitos, e será êle vendedor obrigado a abonar no preço da sua venda a metade do valor da importância dos escravos e gados que para a fazenda entrarem, por ficarem pertencendo a cada um dêles metade do valor dos referidos bens, e que os efeitos do assúcar e águas-ardentes e os mais, que por qualquer modo se extraíam da fazenda, serão remetidos para esta Cidade a entregar a êle vendedor (ausente, a quem seus poderes tiver) para os dispor pelo estado da terra, para no fim do ano dar huma conta de seus líquidos rendimentos a êle comprador; e como para a despesa da fazenda hé necessário que vão desta Cidade vários gêneros que se comprem e hão de ir remetidos por conta e risco dêles sócios, remetendo-os êle vendedor a êle comprador e administrador, por êsse serviço e disposição dos ditos efeitos, não terá êste estipêndio ou pagamento algum: Poderá êle, comprador, vender algumas aguardentes para gasto da fazenda, parecendo-lhe, ou ainda alguns efeitos meúdos; e parecendo-lhe a êle sócio administrador que hé útil vender alguns escravos de mau procedimento ou algum gado que seja inútil à fazenda, o poderá fazer, e será obrigado a dar huma conta da despesa que fizer anualmente na fazenda, cuja despesa se há de tirar dos rendimentos e efeitos que ela produzir; o líquido rendimento será

Foi comprador o advogado FRANCISCO NUNES PEREIRA, lavrando-se a escritura de venda aos 12 de fevereiro de 1805.

A êsse tempo já não existia D MARIA ANTÔNIA DE MENEZES, mulher de GONÇALO E, D BENTA MARIA DE SOUZA, que sobrevivera pouco tempo ao seu segundo marido, capitão BENTO RABELO, deixou testamento, aberto em 1807, pelo Padre MANUEL VICENTE VALENTIM, vigário de Macaé, na ausência de juiz

Com a venda feita pelo "*capitão*" GONÇALO, da segunda metade, a fazenda de Macaé deixou de existir. De suas terras formaram-se duas, com os respectivos engenhos: a *fazenda Velha de Santa Ana* ou *do Colégio*, à beira do rio Macaé, propriedade da

repartido em igual parte; e, como êle comprador fica sendo devedor de avultada quantia, lhe abonará êle vendedor, nos pagamentos, a parte que tocou a êle comprador do rendimento da fazenda; e parecendo a êle comprador que será útil o dispor de alguns bens da sociedade, comunicará êle vendedor para uniformemente assentarem no que se deve fazer e sem esta determinação o não poderá fazer: Que esta sociedade durará o tempo de dez anos e os mais que êles sócios quizerem. Que êle comprador não poderá vender, nem alienar, nem obligar ou dotar bens alguns da meação da fazenda vendida, sem estarem pagos êles vendedores; e, caso, durante ou findo o tempo desta sociedade, succeda haver alguma dúvida entre êles sócios (o que Deus não permita), nomearão dois louvados inteligentes, que decidirão a dúvida e estarão pela sua determinação por evitar contendas de Justiça; e, caso aos sócios lhe pareça maior na fazenda o poderão fazer, continuando a sociedade debaixo das condições expressadas nesta escriptura; e, acontecendo que algum dos sócios queira vender sua metade o não poderá fazer sem apontar o outro sócio que, tanto por tanto, deve preferir a outro qualquer; e sucedendo falecer algum dos sócios, não querendo continuar os herdeiros na sociedade, preferirá o sócio que sobreviver na compra; e não querendo comprar pelo seu valor poderão os herdeiros vender a quem lhe parecer; a dividir a fazenda, o poderão fazer pelo seu justo valor e, quando amigavelmente o não façam, o farão por dois louvados inteligentes que saibam da valor às terras e escravatura, conforme a sua estimação; e se fôr necessário meter alguns escravos, que não haja dinheiro da sociedade, cada hum dos sócios fará apromptar metade da compra, e sendo necessário algum lavrador em algum dos engenhos o poderá meter o sócio administrador, tendo sempre de dez escravos para cima: os feitores que fôrem necessários na fazenda os poderá êle comprador meter e despedir quando muito lhe parecer, que hão de ser pagos à custa da sociedade; e assim, mais, vendem êles vendedores, aos compradores, metade da porção de terras, que têm da outra banda do rio Macahé, que tudo consta da mesma rematação e posse. Sendo, finalmente, feita a venda de metade de tudo quanto possuem na dita paragem de Macahé. Que êles ditos vendedores se obrigam, por sua pessoa e bens, a fazerem esta venda boa, firme e valiosa, e porerem ao comprador a paz e a salvo de qualquer dúvida, e livre de hypothecas ou outros embaraços judiciais ou particulares, ao que hypothecam a metade do que lhe fica pertencendo de todos os bens, havendo como hão os compradores por empossados da sua meação por esta escriptura e clausula constitui, transferindo-lhe o domínio e posse da metade vendida; e pelos compradores foi dito que aceitavam esta mesma escriptura, na forma dela, que também se obrigavam, por sua pessoa e bens, e especialmente pela metade da fazenda comprada, que hypothecam a cumprir os pagamentos referidos de que ficam devendo; e por estarem conformes neste trato, prometem observá-lo inviolavelmente pelo fazer de suas livres vontades e sem o menor constrangimento, e nesta conformidade me pediram lhes fizesse êste instrumento, que lendo-lhes o aceitavam, dizendo estar às suas vontades, e de tudo dou fé e de me ser distribuído pelo bilhete seguinte: — "Distribuída a Santos O Capitão GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA e sua mulher fazem escriptura de venda e sociedade de huma fazenda com dois engenhos, em Macahé, ao Capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELLO, em quatro de maio de mil setecentos e noventa e cinco, em três dias"; e assignavam, sendo testemunhas presentes o Capitão BERNARDO JOSÉ FERREIRA RABELO, IZIDORO NICOLAU DE BRITO e DIOGO JOSÉ ALVES DE CARVALHO, reconhecidos de mim, Tabelião JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES ARAÚJO, que o escrevi — MARIA ANTÔNIA DE MENEZES — BENTA MARIA DE SOUZA — GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA — BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO — IZIDORO NICOLAU DE BRITO — DIOGO JOSÉ ALVES DE CARVALHO".

viúva e herdeiros do capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO; e a *fazenda de Imboacica*, do advogado FRANCISCO NUNES PEREIRA, situada na margem da lagoa homônima.

A antiga sesmaria dos jesuítas, em Macaé, hoje, está dividida em diversas herdades agrícolas

Até 1753, segundo informa AUGUSTO DE CARVALHO nos seus "Apontamentos", foram feitas várias concessões de sesmarias no território que fica entre a margem sul do rio Macaé e a respectiva serra ⁹⁸; tendo sido contemplados, entre outros: o capitão TOMAZ DE CARVALHO, atrás enunciado — que havia dado uma das suas terras a Santo Inácio de Loyola (1 500 braças em quadra); o capitão VICENTE JOAQUIM DE ARAÚJO; JOSÉ DE BARCELOS; FRANCISCO VAZ; MANUEL BARBOSA VIANA; DOMINGOS GONÇALVES DOS SANTOS; e outros.

Em 4 de abril de 1742, foram dadas em sesmaria, também, as ilhas de Santa Ana, para JOSÉ PEREIRA RABELO. Elas ficam ao largo da costa, frente à cidade, cêrca de duas léguas. São em número de três, sendo maior a do meio, onde foi levantado o farol. Nesta há um bom surgidouro, com fundo de 5 a 6 braças; igualmente água potável. É voz corrente que JOSÉ PEREIRA RABELO residira ali, por alguns anos, tendo lavoura e criação.

O major ANTÔNIO M. TELO DE SAMPAIO alegava o direito de família nessas ilhas, sob o fundamento de seu pai-coronel EGAS MUNIZ TELO SAMPAIO — tê-las comprado, por escritura passada entre os anos de 1830 a 1832. Os herdeiros não tomaram posse por não terem achado o respectivo título.

Não longe delas, para a banda do sul, existe o *ilhote Papagaio*, junto do qual se localizam dois rochedos — *Mula* e *Moleque*. Nas costas do Barreto, estão os recifes de meia légua de extensão, denominados *Lages de Tabua*, onde naufragou o vapor *Hermes* e teve igual fim a sumaca *Maravilha*.

A Câmara de Macaé sustentou ásperas contendas em defesa do seu patrimônio, disputado pelos herdeiros do capitão BENTO RABELO e sua mulher, d. BENTA MARIA DE SOUZA.

Do inventário sobre as terras do capitão RABELO, constavam as seguintes, partilhadas nas bases respectivas, que também transcreveremos:

a)	uma légua de terias, em quadra, peitencente ao Eengenho, com 3 000 braças; avaliada cada braça a 2\$000 (atendendo-se as muitas restingas)	6:000\$000
b)	12 mil braças de terras, de fundos, que principiam onde acaba a légua em quadra; avaliada cada braça a 4\$000	48:000\$000
Importou (99) tudo em		54:000\$000

⁹⁸ Não propriamente na serra de Friburgo, onde nasce o rio Macaé, porém na serra de Crubixais (em que ficam as cabeceiras do seu principal afluente, o rio São Pedro), permanecem algumas áreas remanescentes daquelas antigas sesmarias, disputadas por herdeiros e novos posseiros.

⁹⁹ Nota do autor — Esses bens foram assim escriturados:

a)	À viúva d. BENTA — uma légua em quadra pelo seu valor de mais 12 mil braças de terras acima da légua em quadra	6:000\$000 34:000\$000 4:000\$000
b)	Aos herdeiros ANA, RAQUEL, MANUEL, BENTO e ROSA — "no valor das 12 mil braças de sertão, a cada um" parcela de 2:000\$000 no total de	10:000\$000
Somando		54:000\$000

No inventário de sua esposa d. BENTA, os bens tiveram a avaliação que consta abaixo:

a)	uma légua de terras pertencentes ao Engenho, a 2\$000 por braça	6:000\$000
b)	8 500 braças de terras, de testada com os fundos competentes, acima da légua do Engenho; por 4\$000 cada braça	34:000\$000
Importou (100) tudo em		40:000\$000

CAPÍTULO VIII

Em 4 de outubro de 1730, chegou a Campos o Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro, Doutor MANUEL DA COSTA MIMOSO, não só para fazer a correição na capitania da Paraíba do Sul, como para efetuar certas diligências, ordenadas pela Coroa portuguesa. Entre estas incluíam-se o tombamento das terras do Colégio e o das que pertenciam ao Visconde de ASSECA.

O Doutor MIMOSO permaneceu na vila de São Salvador cerca de 5 meses e, ao regressar para a sede da sua Ouvidoria, em fins de fevereiro do ano seguinte, demorou-se dois dias em Macaé, onde tinha de fixar o marco divisório das capitanias da Paraíba do Sul e de Cabo Frio.

Depois de uma apressada e irregular medição, mandou transferir, o que se achava em Caiapibus, para os campos da fazenda de Santa Ana, como já tivemos ocasião de relatar; e prosseguiu viagem.

Se é verdade que gerais clamores se levantaram contra o Corregedor, na terra goitacá, por não ter distribuído a justiça com equidade, não se pode negar que da sua visita resultou a criação da Ouvidoria Geral na capitania do Espírito Santo com jurisdição na da Paraíba do Sul.

Aos 4 de abril de 1731, elle dirigiu missiva ao Vice-rei, d. VASCO FERNANDES CEZAR DE MENEZES, conde de Sabugosa, demonstrando a necessidade que tinham os moradores das aludidas capitanias de possuírem ministrio letiado, que assiduamente lhes administrasse a justiça, pois até então, ficava a cargo do Ouvidor do Rio de Janeiro, o qual só podia fazê-lo de 3 em 3 anos, por ocasião da correição geral (carta transcrita no II volume de "*Terra Goytacá*").

Dias depois, respondeu o conde de Sabugosa: "*Aprovo e reputo por grande assêto o parecer de V. Mcê em haver na dita capitania Ouvidor, que também corrija as vilas*

¹⁰⁰ Nota do autor — Lançando-se da seguinte forma:

a)	A todos os 7 herdeiros ficaram terras no valor de 2:000\$000 (José ANTÔNIO MUNHÓS; Capitão JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, casado com d. MARIA MUNHÓS; DOMINGOS MONTEIRO GUIMARÃES, casado com d. RAQUEI; DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO, casado com d. ANA; Capitão MANUEL JOSÉ FERREIRA RABELO; Capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO; e d. ROSA FERREIRA RABELO)	14:000\$000
b)	Para d. RAQUEI (como pagamento da terça), couberam 1 550 braças de terras, por	4:000\$000
c)	Em pagamento das dívidas, havia 5 450 braças de terras de sertão, pelo valor de	21:000\$000
Somando		40:000\$000

*de Campos e São João da Praia*¹⁰¹, porque, de outra sorte, não é possível que o Ouvidor-Geral desta capitania faça a sua obrigação sem prejuízo da saúde, da Fazenda e risco evidente da vida, e já por várias vezes tenho feito presente a S. Maj. quanto se faz necessário, ao seu serviço e ao bem dos seus vassallos, a criação de dois Ouvidores . .”

O Conde de Sabugosa não se limitou a responder ao Dr. MIMOSO. Lembrou à Coroa a utilidade da nomeação de novo magistrado, único meio de terem fim as parcialidades, desordens e excessos dos juizes ordinários, e dos oficiais de justiça.

Consultado sobre o caso, depois de ouvidos os Procuradores Régios, o Conselho Ultramarino foi de parecer que se criasse o dito lugar, lavrando-se o acórdão nesse sentido (Consulta de 9 de janeiro de 1832 — arq. cit.). A resolução régia teve a seguinte redação: “*Como parece e assim mando ordenar pela parte que me pertence*” (de 15 de janeiro de 1732).

Anos depois foi nomeado o primeiro Ouvidor-Geral da capitania do Espírito Santo, Dr. PASCOAL FERREIRA VERAS. Este, antes de partir para a sede da sua Ouvidoria, além de outras medidas por ele tomadas, em 1739, requereu para que tôdas as causas cíveis ou criminaes, “*com partes ou sem elas*”, pertencentes à sua comarca, em curso na do Rio de Janeiro, passassem a ser processadas na vila de Vitória¹⁰². Embora o Procurador da Coroa entendesse que deviam ser ouvidos os interessados, o decreto de 29 de janeiro do mesmo ano de 1739 autorizou-o a avocar tôdas essas causas, sem alteração do regimento de custas.

Em 1741, êle chegou à Bahia, tomando posse do cargo no dia 3 de outubro. Por ter o Provedor entrado em dúvida, sob o pretexto de não ter sido apresentado o alvará de mantimentos perante a Repartição da Fazenda, o Dr. PASCOAL só veio a receber o pagamento dos seus salários quase um ano mais tarde, após a portaria de 11 de agosto de 1742.

Aos 30 de dezembro de 1743, demarcou a nova comarca, a qual ficou desmembrada da capitania do Rio de Janeiro, sendo a divisa, entre ambas, determinada pelo marco instalado no campo da fazenda de Santa Ana, próximo ao que ali pusera o Dr. MANUEL DA COSTA MIMOSO — aquêlê transferido de Carapebus.

O Doutor PASCOAL VERAS chegara em Macaé em fins do dito mês de dezembro. Esse marco foi-lhe mostrado, mas as letras esculpidas estavam ilegíveis, devido à ação do tempo, por isso que resolveu fixar, outra vez, os limites das duas capitanias — Paraíba do Sul e Cabo Frio; mandando colocar novo marco. A de Cabo Frio continuava sob a jurisdição da Ouvidoria do Rio de Janeiro.

¹⁰¹ Hoje transformada na cidade de São João da Barra, junto à foz do rio Paraíba do Sul.

¹⁰² Nota do autor — AUGUSTO DE CARVALHO nos seus “*Apointamentos*” etc., à página 115, diz que a Ouvidoria do Espírito Santo foi criada em 15 de janeiro de 1742. Há engano na data, pois o decreto sobre essa providência é de 15 de janeiro de 1732, embora a nomeação do primeiro Ouvidor Geral fôsse feita anos depois, por ter ficado na dependência da apresentação, exigida pelo Desembaço do Paço, da lista de bacharéis para ocupar o cargo.

JOSÉ MARCELINO P. DE VASCONCELOS, advogado provisionado e deputado pela Província do Espírito Santo (falecido em 26 de novembro de 1874), no seu *Ensaio* sobre a História da mesma Província, também se equivocou.

F. J. MARTINS, na *História do Descobrimento* etc., afirma que o primeiro Ouvidor da capitania do Espírito Santo foi Dr. FRANCISCO SALES RIBEIRO, que teria entrado em exercício no ano de 1753. Mas, êste foi outro engano, pois quanto Sales Ribeiro foi o quarto, antecedido pelos Doutores PASCOAL DE VERAS, MATEUS DE MACEDO e BERNARDINO P. DE GOUVEIA.

O novo marco era de pedra e estava fincado numa distância de vinte braças e meia, em relação ao antigo, com a direção *"leste e oeste para a terra do sertão, e tomando a maior parte do morro pela parte sul, em que se acha situada a capela de Santa Ana e senzalas, tudo pertencente à fazenda dos P P da Companhia de Jesus, com declaração porém, que a capela e senzalas ficam do rumo do oeste para a parte do norte, pertencendo a esta nova comarca, e pelo rumo de leste, até topa água salgada"* No marco havia letas abertas com os seguintes dizeres: *"Comarca do Espírito Santo, 1744"* — ressalte-se que esta data foi gravada *"por ser mês de dezembro de 1743, depois do dia de Natal"*.

Os presentes moradores de Macaé não se opuseram à sua colocação. Na ocasião foi ouvido o padre PEDRO DOS SANTOS, o qual disse *"que não tinha dúvida em que se fincasse o marco na referida paragem, sendo que, até o presente, servia o rio Macaé de marco e divisa às justiças de Campos e Cabo Frio, a fazer alguma diligência ou prisão à pessoa que se achasse no dito sítio de Macaé, se esta passava o dito rio, para o norte, se lhe não fazia pelas tais justiças a diligência ou prisão, e que da mesma forma, vindo as justiças desta capitania da Paraíba do Sul e alguma diligência ou prisão de sujeito do mesmo sítio de Macaé, ou que nêle se achasse, passando-se êste para o sul do mesmo rio, se lhe não fazia tal diligência ou prisão pelas ditas justiças"*

Achando-se, também, presente o alferes LUIZ DUARTE CARNEIRO — Procurador da Coroa, Fazenda e Fisco Real, opinou que o marco devia ser pôsto no *Campo de Inini*, limite correto, se fôsssem medidas as 13 léguas, desde as pescarias de Cabo Frio, conforme poderia ser averiguado, examinando-se o foial da aludida capitania.

Terminada a demarcação, o Doutor VERAS retirou-se para a sede da sua Ouvidoria, e nesse mesmo ano de 1744 foi removido para a Relação da Bahia, vindo substituí-lo o Doutor MATEUS NUNES JOSÉ DE MACEDO, de tão tiistes recordações para os campistas e macaenses.

O triênio do primeiro Ouvidor, decorrido na capitania do Espírito Santo, foi cheio de esperanças e alegrias na capitania da Paraíba do Sul, pois, sempre, distribuiu justiça, com firmeza, desintereêsse e autoridade; castigando os excessos dos mandatários do visconde de ASSECA. Exumemos do passado a memória do ilustre varão, que uma incúvel indiferença indígena fêz esquecer. A posteridade deve reparar-lhe a ingratidão.

Macaé valia como a porta de entrada e saída para a capitania da Paraíba do Sul. Dali partiam os jesuítas JOÃO DE ALMEIDA e JOÃO LOBATO, os primeiros que penetraíam nos ínvios sertões da terra goitacá, para a catequese do gentio. No seu pôito saltaram os sete capitães quando foram explorar as terras da sesmaria que tinham obtido. Ali aportaram os soldados comandados pelo capitão FRANCISCO PEREIRA LEAL, a mando do Governador LUIZ VÁHIA MONTEIRO, quando foram à vila de São Salvador, para repor o capitão-mor JOÃO ALVARES BARRETO e prender os oficiais da Câmara. Igualmente ali, deu entrada o capitão-mor FRANCISCO MENDES GALVÃO, quando foi governar a capitania da Paraíba do Sul. Por seu solo passou o Ouvidor-Geral, Doutor MANOEL DA COSTA MIMOSO, ao se dirigir para a vila de São Salvador, a fim de fazer as diligências ordenadas pela Coroa portuguesa. Em Macaé desembarcou a tropa, que, sob as ordens do Mestre de Campo JOÃO DE ALMEIDA F. SOUZA, foi para dar combate aos levantados de 1748, chefiados pelas duas heroínas BENTA PEREIRA e sua filha MARIANA BARRETO, que se opunha ao domínio dos ASSECA. Das suas parages partiam para Lisboa os procuradores do povo de Campos e do Rio de Janeiro, FRANCISCO MANHÃES BARRETO e JULÃO RANGEL DE SOUZA, com o fim de pedir ao rei medidas

contra as violências cometidas pelos filhos do visconde de ASSECA e contra a ganância dos comerciantes do Rio de Janeiro. É, então, por isso, e tantos outros fatos, que a história de Campos está ligada à de Macaé — que também teve como primeiros povoadores os índios goitacás

CAPÍTULO IX

A *freguesia do Furado*¹⁰³ foi o núcleo de população mais antigo de Macaé seguindo-se-lhe o de *Quissamã* e o das *Neves*, onde o missionário padre ANTÔNIO VAZ PEREIRA conseguira aldear e catequizar os índios guarus, remanescentes dos que infestavam os sertões de Macabu, São Pedro e a própria Macaé — contra os quais cartas régias ordenavam a extinção, como vimos

Esse clérigo era o mesmo que certificou ter ouvido um penitente, em confissão, que jurara falso na devassa aberta pelo Ouvidor do Espírito Santo, Doutor MATEUS DE MACEDO, sobre os acontecimentos que ensanguentaram a vila de São Salvador, em 1748, e persuadira outros a que assim o fizessem, para ser agradável ao mesmo devassante. Ainda, era ele o mesmo sacerdote, a respeito de quem se referiu o padre ÂNGELO DE SIQUEIRA, na carta dirigida ao rei, em 19 de junho de 1753, "*sobre o muito gentio que aldeara aquêl missionário*" ("*Terra Goytacá*", vols I e II).

A povoação de Nossa Senhora do Destêrro de Quissamã, antigamente denominada Nossa Senhora do Destêrro do Furado, e depois Capivari, foi alçada em freguesia no ano de 1749. A das Neves ocorreu em 1803

A localidade de Macaé, no princípio do século XVII, não passava de um pequeno arraial, habitado pelos goitacás e por mamelucos. Só no alvorecer do século seguinte começou a desenvolver-se demograficamente

Para dissipar as inconveniências e vexames, que sofriam os seus moradores, por falta de pronta administração da justiça — pois, quando dela necessitavam, uns eram obrigados a procurá-la na cidade de Cabo Frio e outros na vila de São Salvador, distanciadas 19 e 30 léguas respectivamente; eles pediram ao Príncipe Regente¹⁰⁴ a graça de erigir a *vila de Macaé*, criando-lhe justiça e ofícios, para o que se ofereciam a construir por próprias custas: pelourinho; casas da Câmara, de audiência e da cadeia; bem como tudo o mais que necessário fôsse.

A sua súplica foi ouvida, como se vê do alvará de 29 de julho de 1813: "*Hey por bem erigir em vila a referida povoação com o nome de Vila de São João de Macaé, que*

¹⁰³ Segundo uma anotação manuscrita do autor, o nome do Furado teve origem no *furo* ou abertura, que fizeram para deságüe da lagoa Feia. O canal ou rio do Furado é um dos vários sangradouros da aludida lagoa. Mais propriamente, êle drena as águas da lagoa de Dentio, que seive como adutora da lagoa Feia para o mar.

¹⁰⁴ Era Príncipe Regente o primogênito da rainha d. MARIA I, afastada do governo por debilidade mental, desde 1792 até 1816 — quando morreu, na cidade do Rio de Janeiro, pois que havia transmigado com a família real, no ano de 1808. O Príncipe Regente chamava-se D. JOÃO DE BRAGANÇA, vindo a reinar de 1816 até a sua morte no ano de 1826, com o título de JOÃO VI. Em seu período no trono de Portugal deu-se a proclamação da independência do Brasil, que muito deve àquele soberano, pelas realizações empreendidas durante a sua permanência no território brasileiro (1808-1821).

terá por limites, por uma parte o rio São João e pela outra o rio do Furado; o ministro a quem o levantamento da vila fôr encarregado a limitará pela parte do sertão e fará levantar Pelouinbo, Casas da Câmara, de Audiência, cadeia e tôdas as mais oficinas, à custa dos moradores, e tudo efetivará debaixo das Ordens da Mesa do Desembargo do Paço. A vila e seus limites ficam separados dos têrmos da cidade de Cabo Frio e da vila de São Salvador de Campos, pertencendo à comarca do Rio de Janeiro, para o que hey por desmembrada da comarca da capitania, a parte do território que até agora lhe pertencia Hey, outrossim, por bem, criar na dita vila, dois juizes ordinários, um tesoureiro do Conselho, dois Almotacés ¹⁰⁵, dois tabeliães do Público Judicial e Notas, um alcaide ¹⁰⁶ e um escrivão do seu ofício, ficando anexos ao primeiro tabelião, os officios de escrivão da Câmara, sisas e almotaçaria, e ao segundo, officio de escrivão de órfãos Por folga de fazer mercê à vila novamente, criada e por ela de seus rendimentos suficientes, com que possa satisfazer os seus encargos públicos, sem dispêndio dos seus habitantes, Sou servido determinar que pela Mesa do Meu Desembargo do Paço, se lhe conceda, para o seu patrimônio, uma sesmaria de uma légua de terra em quadra, conjuntamente, havendo-a devoluta, ou 4 sesmarias de meia légua em quadra, cada uma, onde a houver desembaraçada, para serem aforadas pela Câmara, em pequenas porções, por emprezamentos perpétuos, com foros racionáveis e laudêmios da lei, observando-se a respeito de tais emprezamentos, o alvará de 23 de julho de 1766" ¹⁰⁷

O Doutor MANUEL PEDRO GOMES, que foi encarregado da criação da vila de Macaé, em 22 de novembro de 1813, mandou afixar um edital no lugar mais público da localidade, não só tornando conhecido o alvará de 29 de julho do mesmo ano ¹⁰⁸,

¹⁰⁵ Os almotacés tinham funções fiscaes; no seu município, exercendo a inspeção dos pesos, das medidas, dos gêneros comerciais, das casas de negócios, etc

¹⁰⁶ O alcaide tinha os encaigos de um prefeito; era o chefe do executivo municipal

¹⁰⁷ Nota do autor — "FUNDAÇÃO DE MACAÉ Este livro há de servir para o auto, e têmos da criação da Villa de São João de Macahé Vai numerado e rubricado com a rubrica assima; e no fim teve encerramento Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1814 O Desoi Ouvidor, da Comca — MANOEL PEDRO GOMES"

¹⁰⁸ Nota do autor — No livro, mencionado na nota anterior, foi inscrito o seguinte: "Registo da prvizão e Alvará para a criação da Villa de S João de Macabé

Dom João, por Graça de Deos, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém Mar, em África de Guiné

"Faço saber a voz, Ouvidor desta Comarca:

Que Havendo eu por bem Eigit em Villa o logar de Macahé pelo Alvará de vinte nove de julho do corrente: sou servido e Mando-vos que vades proceder a criação da dita Vila, regulando-vos em tudo pelo referido Alvará, que com esta vai por Cópia, e tendo em vista o bem Público na assignação dos limites anteriores vos haveis com particular Cuidado a permanência d'elles, evitando dúvidas futuras: Cumpis assim O Príncipe Regente Nosso Senhor o mandou pellos Ministros abaixo assinados do seo Concelho e seos Desembargadores do Paço: JOÃO PEDRO MAINARD DE AFFONSECA E SÁ a fez no Rio de Janeiro a vinte e sete de setembro de mil oitocentos e treze, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA LOBARO o fez escrever LUIZ JOSÉ DE CARVALHO DE METLO — Monsenhor MIRANDA — Por despacho da Mesa do Desembargo do Paço de vinte nove de setembro de mil oitocentos e treze

"Eu, O Príncipe Regente, Faço saber aos que o prezente Alvará, com fôz de Ley, virem, que representando-Me os moradores do Distrito de Macahé os inconvenientes e vexames que expetimentão, por falta de prompta administração de justiça, sendo obrigados a recorrer, huns

como convidando a nobreza e o povo do distrito para compareceram àquele arraial na ocasião da sua próxima chegada, para a dita criação. Ao mesmo tempo, convidou os

à Cidade de Cabofrio e outros à Villa de São Salvador dos Campos, em distância de dezenove e trinta légoas, fazendo grandes despezas e gastando o tempo que depois lhes falta para cultivarem as suas terras, pedindo Me a Graça de Euigir em Villa a dita Povoação de Macaé e criar justiça e officiaes que lhes administiem justiça, offeressendo-se a construíem à sua Custa o Pelouinho, casas de Câmara, Audiência, Cadea e mais officinas necessárias a tão útil extabellimento; e querendo Eu que aquêles Povos participem do Paternal cuidado com que Me Emprego em milhoiar a soite dos Meos vaçallos, para que vivão em quietação, abundância e comodidade; confoimando-Me com o parecer da Mesa do Meo Desembaigo do Paço, que sôbre esta matéria Me consultou, ouvido o Procurador da Minha Real Corôa e Fazenda; Hey por bem Euigii em Villa a referida Povoação com o nome de — Villa de São João de Macahé — que terá por limites por huma parte o Rio São João e pela outra o Rio do Furado; e o Ministro a quem o levantamento da Villa fôr encarregado a limitará pela parte do Centro e fará levantar Pelourinho, Casas de Câmara, Audiência, Cadea e tôdas as mais officinas à custa dos moiaidores e tudo se efectuará debaixo das Ordens da Mesa do meo Desembaigo do Paço

A Villa e seos limites ficão separados dos têmos da Cidade de Cabofrio e da Villa de São Salvador dos Campos, pertencendo à Comarca do Rio de Janeiro, para o que Hey por desmembrada da Comarca da Capitania a parte do território que athé agoia lhe pertencia Hey outtossim por bem ciat na dita Villa dois Juizes Ordinários e hum Thezouerieiro do Concelho, dois Almotacés, dois Tabeliaens do público judicial e Notas, hum Alcaide e hum Escrivão do seo officio; ficando annexo ao primeiro Tabelião os Officios de Escrivão da Câmara, Cizas e Almotacaria, e ao segundo o Officio de Escrivão dos Órphaons, e todos servião seos empregos e Officios na forma das Leys do Reyno; por folgar de fazer Mercê à Villa novamente creada e por ella de rendimentos suficientes, com que possa satisfazer aos encaigos públicos, sem dispêndio dos seos habitantes:

Sou servido determinar que pela Mesa de Meo Desembargo do Paço se lhe conceda para o seo Patrimônio huma sesmaria de huma légoa de terra em quadra conjuntamente, havendoa devoluta, ou quatro sesmarias de meia légoa em quadra, cada huma, onde a houver desembaçada, para seiem aforadas pela Câmara em pequenas porçoens, por empiazamentos perpétuos, com foros racionáveis e laudêmios da Ley, observando se a respeito de taes empiazamentos o Alvará de vinte tiês de julho de mil setecentos sessenta e seis;

E êste se cumprirá como nelle se contém: Pelo que Mando a Mesa do Meo Desembargo do Paço, da Consciência e Ordens, Presidente do Meo Real Eirário Regedor da Casa da Suplicação, Concelho da Minha Real Fazenda e a todos os Tribunaes e Ministro a que o seo conhecimento pertencer, o Cumpião e fação cumpriu como nele se contém, não obstante quaesquer Leys, Alvarás, Regimentos, Decretos ou ordens em contrário, porque todos e tôdas hei denegadas para êste effeito somente, como se dêlles fizesse expressa a individual menção, ficando aliaz sempre com seo vigor e valerá como Carta passada pela Chancelaria, ainda que por ella não ha de passar e bem que o seo effeito haja de duiar por mais de hum Anno, não obstante a ordenação em contrário Dado no Rio de Janeiro, a vinte nove de julho de mil oitocentos e treze — D. JOÃO, Príncipe Regente — Alvará com fôça de Ley pelo qual hé Vossa Alteza Real servido Euigii em Villa o lugar de Macahé, desmembrado da Villa de Campos e da Cidade de Cabofrio, e ciadas Justças necessárias, concedendolhe outtossim, para seo Patrimônio huma sesmaria de huma légoa de terra em quadra conjunta ou separadamente como assim se declara para Vossa Alteza Real ver por immediata Resolução de V. A. R. de oito de julho de mil oitocentos e treze — tomada em conqulta de Mesa do Desembaigo do Paço e Despacho da mesma do dito dia. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA DA SILVEIRA, Monsenhor AIMEIDA — BERNARDO JOZÉ DE SOUZA LOBATO o fez escrivei — JOÃO PEDRO MAINARD DE AFFONSECA E SÁ o fez Registrado às fôllhas cento e sesenta anteveigo, do Livio primeiro dos Decretos, nesta Secietaria da Mesa do Desembaigo do Paço, JOÃO PEDRO MAINARD DE AFFONSECA E SÁ — BERNARDO JOZÉ DE SOUZA LOBATO — Está Confe, AMARO JOSÉ VIEIRA”

pretendentes dos officios de justiça e outros, que simultâneamente seriam instituídos, a dirigirem os seus requerimentos com fôlha corrida, para serem examinados ¹⁰⁹

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano seguinte, chegou êle ao arraial, e diiigiu uma carta ao vigário da fieguesia, padre JERÔNIMO FERREIRA DE SOUZA, comunicando que pretendia erigir a vila no dia seguinte, pelas 10 horas da manhã, por isso vinha chamá-lo a comparecer, com as pessoas componentes do clero em sua paróquia, a fim de dar princípio à diligência, tão grata aos moradores ¹¹⁰

No dia fixado, perante todos os convidados, levantou-se o pelouinho ¹¹¹, sinal da jurisdição da vila. Em altas vozes, por três vêzes, o Ouvidor-Geral exclamou: "*Viva o Príncipe Regente, Nosso Senhor*" — o que foi repetido pelos presentes

¹⁰⁹ Nota do autor — "Regº do Edital

"O Doutor MANOEL PEDRO GOMES, professo na Ordem de Cristo, Desembargador da Relação da Bahia, Ouvidor Geral e Collegador da Comarca, Faço saber aos que o presente meo Edital virem que S A R , o Príncipe Regente Nosso Senhor, foi servido, por Alvará de vinte nove de julho de mil oitocentos e tieze, Erigir em Villa o Arraial de Macahé, com a denominação de — São João de Macahé, que terá por limites por huma parte o Rio de São João e pela outra o Rio do Fuiado, levantando-se Pelouinho, Casas da Câmara, Audiência, Cadea e tôdas as mais Officinas à custa dos moradores, cuja Villa fica pertencendo à Comarca desta Côrte; havendo o mesmo Senhor, outrossim, por bem criar na dita Villa dois Juizes Ordinários e hum de Oiphaons, tiez Vereadores, hum Procurador e hum Thezoueiro do Concelho, dois Almotacés, dois Tabeliaens do público judicial e Notas, hum alcaide, e hum Escrivão do seo Offício, ficando annexo ao primeiro Tabellião os Offícios de Escrivão da Câmara, Sizas e Almotacaria, e ao segundo o Offício de Escrivão de Oiphaons, e por Provizão de vinte sete de setembro do Coll — anno me determinou o mesmo Senhor que vá procedei na dita Creação, para cujo fim, por meio dêste, chamo e notifico a Nobreza e Povo, do dito distrito hajam de comparecer no dito Arraial na ocasião em que eu ahí me achar para a dita Creação e quem pretendei os referidos Offícios de justiça, asima declarados, de Tabeliaens e Alcaide e seo Escrivão, deverão diiigirem seos requerimentos com fôlha corrida e perante mim serem examinados para exercetem o referido enpiêgo. E para que chegue à notícia de todos, e não possam alegar ignoiância, mandei passar o pizente, que será publicado e afichado no lugar mais público do referido Arraial. Rio de Janeiro, vinte e dois de novembro de mil oitocentos e tieze, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi. MANOEL PEDRO GOMES — Aos sellos sesenta réis. Valha sem sello, ex-cauza. Está Cofe, AMARO JOZÉ VIEIRA"

¹¹⁰ Nota do autor — "Regº do Offº ao Vº

"Tenho o gôsto de participai a vossa Meicê que a minha chegada a êste Arraial he para o fim de ezeutar o Alvará de vinte nove de julho do anno próximo passado pela qual sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor, foi servido fazer a graça de o erigir em Villa com a denominação de São João de Macahé. E para que a ação da Cuação da dita Villa se haja de fazer com aquela solenidade que exige semelhante acto: requeiro a vossa meicê haja de concollei no dia de Amanhan que se hão de contar vinte dois do corrente, das nove para as dez hoias da manhan a esta minha audiência com as pessoas que compoem o clero da sua Paróchia a fim de dar princípio a esta diligência tão grata aos moradores dela. Deos goarde a vossa meicê. Macahé, vinte hum de janeiro de mil oitocentos e quatoize. Rdo. Pdte JERÔNIMO FERREIRA DE SOUZA, vigário de São João — O Desembargador Ouvidor da Comarca, MANOEL PEDRO. Está Confe, AMARO JOZÉ VIEIRA"

¹¹¹ O pelouinho servia para expor ou para castigar criminosos, em praça pública; feito de uma coluna de pedra, contendo argolas de ferro, nêle cravadas

Outra significação tem a palavra *peloumo*, abaixo citada, que valia como espécie de sobrecaita, nas eleições; era uma bola de cêra na qual se metia o papel da cédula com o voto

Consecutivamente foi lavrado o auto da criação da *vila de São João de Macaé*, assinado por todos os que compareceram à solenidade¹¹².

No mesmo dia, depois de feitos os *pelouros* e colocados em uma urna, foi retirado um e aberto, sendo lidos os nomes dos sorteados, a saber: *juizes ordinários* — ANTÔNIO DE SOUZA e MANUEL JOSÉ FERREIRA RABELO; *vereadores* — MANUEL GOMES BRAGA, DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO e MANUEL DE ABREU LIMA; *procurador* — JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO; *tesoureiro* — MANUEL FRANCISCO CALDAS; *juiz de órfãos* — tenente-coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA. O auto correspondente foi assinado por todos e subscrito pelo referido Ouvidor¹¹³.

¹¹² *Nota do autor* — “Auto de criação da Villa e Levantamento de Pilouinho

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatoize Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro, nêste Arraial de Macahé, onde se achava o Desembargador Ouvidor Geral e Collegedor da Comarca da Côite do Rio de Janeiro, MANOEL PEDRO GOMES, o qual por virtude da Provizão e Alvará, aqui neste livro registada, depois de haver convocado tôdas as pessoas da Nobreza e Povo por hum Edital e Offícios aqui registados, e estando todos prezentes se levantou o Pilouinho, em que se denota o sinal costumado da jurisdição desta Villa, a cujo acto se alterizaião por trez vêzes em altas vozes — Viva o Príncipe Regente Nosso Senhor. E levantando assim, com esta solenidade o dito Pilouinho, houve o dito Ministro por formada esta Villa de São João de Macahé, e mandou fazer êste Aucto, em que asinou com a Nobreza e Povo, que a êste Acto assistião, de que para constai faço êste auto, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi e asino — GOMES — JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA, tne Colonel Commde — JERÔNIMO FERREIRA DE SOUZA, Vigº da Fiega — O JOZÉ DA COSTA, Vgº da Vaia — JOZÉ JOAQUIM DE SOUZA, alferes — JOZÉ DE SOUZA NUNES, tenente — Capitão GOMES BRAGAS — MANOEL GOMES BRAGA — ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES — ANTÔNIO GONÇALVES LIMA — ANTÔNIO FERNANDES — JOZÉ ANTES DE OLIVEIRA — JOZÉ VICENTE DE LOMBA — ANTONIO DA ROCHA SOUZA — JOZÉ MOREIRA DA COSTA — FRANCISCO JOZÉ DE PAULO — CUSTÓDIO JOZÉ TEIXEIRA PINTO — MANOEL ANTÔNIO DE ABREU LIMA — MANOEL JOZÉ LOPES DE ARAUJO — BENTO JOZÉ FERREIRO REBELLO — MANOEL JOAQUIM DE FIGUEREDO — ANTONIO FRANCISCO DE FIGUEREDO — NÍCOLÃO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, tenente de Cavalaria — ANTÔNIO PEDRO SUDRÉ — ÁLVARO PINTO DA CUNHA — JOZÉ DE OLIVEIRA FRANCO — MANOEL JOZÉ DA SILVA MUNHOZ — FRUTUOSO JOZÉ RIBEIRO — SILVESTRE ALVIZ BRITO — JOÃO AFFONÇO — MATHEUS DE MEDEIROS CHAVES — JOSÉ DE OLIVEIRA MOÇO — JOAQUIM ALVES DE BRITO — BRAS DIOGO DE SOUZA BITANCOURTE — FRANCISCO JOSÉ COELHO — ANTÔNIO RODRIGUES COELHO — JOSÉ LOPES COIMBRA, cabo de esquadra — ANTÔNIO JOSÉ CHAVES — JOSÉ BOTELHO ARRUDA — JOSÉ MARIANO CABRAL — VICENTE DUTRA DA SILVA — LIANDRO BARBOSA DE SOUZA — JOSÉ FRANCISCO CALDAS — ALEXANDRE ALVES DA CUNHA — JOAQUIM DA ROZA — ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA — FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS — IGNÁCIO RODRIGUES — MAURÍCIO JOSÉ DE STA. ANNA — FRANCISCO ALVES DA SILVA”

¹¹³ *Nota do autor* — “Auto de abertura de Pelouros para os Juizes Offes. abaixo declarados

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatoize Aos vinte dois de janeiro nesta Villa de São João de Macahé e Casa de residência do Desembargador Ouvidor Geral e Collegedor da Comarca MANOEL PEDRO GOMES, por falta da Casa de Câmara e sendo ahi depois de feitos os Pelouros, na forma da Ley forão chamadas tôdas as pessoas da Nobreza e Povo que quizerão assistir e prezentes todos se meterão os trez Pelouros em huma caixinha de pao e misturados foi por hum mínimo tirado hum Pilouro que se abriu e se achou estarem nele nomeados os seguintes para Juizes Ordinários ANTONIO DE SOUZA e MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELLO, para Vereadores MANOEL GOMES BRAGA, DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO e MANOEL DE ABREU LIMA, e Procurador JOZÉ DE OLIVEIRA FRANCO, e Thezoureiro MANOEL FRANCISCO CALDAS, e Juiz de Orphaons Trienal o Tenente Coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA. Publicada assim esta eleição, mandou o dito Ministro fazer êste auto, em que assinou, com os que se achavão prezentes, eu AMARO JOSÉ VIEIRA, Escrivam da Ouvidoria e Correição, que o escrevi e asino — GOMES — AMARO JOZÉ VIEIRA — JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA —

Na mesma data, todos tomaram posse, registrada em ata ¹¹⁴, e bem assim os *juizes almotacés* BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO e ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO — nomeados em vereança para os meses de janeiro, fevereiro e março ¹¹⁵; ao mesmo tempo que os tabeliães, então, providos: ANTÔNIO DA ROCHA E SOUZA — também escrivão da Câmara, sisas ¹¹⁶ e almotaçaria — e INÁCIO CARDOZO DA SILVA — escrivão de órfãos ¹¹⁷.

MANOEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO — BENTO JOSÉ FERREIRA REBELLO — MANOEL GOMES BRAGA — JOSÉ MOREIRA DA COSTA — Capitão GOMES BRAGA — ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO — MANOEL JOSÉ FERREIRA REBELLO”

¹¹¹ *Nota do autor* — “AUTO DE POSSE do Juiz Ordinário, Vereadores e Thezoueiro e Juiz de Orphaons

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quatorze Aos vinte dois dias do mez de janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e Casa da residência do Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, por falta de Casa da Câmara, ahi comparecerão piezentes o Juiz Ordinário eleito, o Capitão MANOEL JOSÉ FERREIRA REBELLO, os Vereadores mais velhos MANOEL ANTÔNIO DE ABREU LIMA, DEMÉTRIO DIAS FRAGOSO e MANOEL GOMES BRAGA, e o Procuador JOZÉ DE OLIVEIRA FRANCO, e o Juiz de Orphaons Thienal o tenente Colonel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA, para effeito de serem empossados dos cargos para que forão eleitos. E logo, pelo dito Ministério, lhes foi deferido o Juamento dos Santos Evangelhos em hum livro dëlles, encartegando-lhes que bem e verdadeiramente sevissem os Cargos para que forão eleitos, guardando o serviço de Deos de sua Alteza Real o segredo da Justiça, o Direito das partes e o seo Regimento, e recebido por êlles o dito Juamento uniformemente assim o prometerão cumprir, cada hum de peisi. E logo, êlle Ministério, os houve por empossados dos cargos para que forão eleitos na forma asima gozando dos Privilégios, liberdades e funcões que em razão dos ditos cargos lhes pertencem e mandou fazer este auto em que com êlles todos assinaão, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi e assino. AMARO JOZÉ VIEIRA — GOMES — MEI JE FERRA REBELLO — JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA — MANOEL ANTÔNIO DE AB” LIMA — MANOEL GOMES BRAGA — JOZÉ DE OLIVEIRA FRANCO — DEMÉTRIO MARIA FRAGOZO”

¹¹⁵ *Nota do autor* — “AUTO de posse dos Juizes Almotacez

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatorze Aos vinte dois dias do mez de janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e Casas da Residência do Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, onde mandou vir à sua piezença os Almotacez nomeados em Vereança para os mêzes de janeiro, fevereiro e março, BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO e ANTONIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, aos quaes lhes deferio o Juamento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhes encartegou que bem e verdadeiramente sevissem o cargo de Juizes Almotacez, nos meses asima ditos, guardando em tudo o serviço de S A R e de Deos, o direito das partes e o seo regimento, e recebido por êlles o dito juamento uniformemente assim o prometteram cumprir. À vista de que o dito Ministério os houve por empossados dos referidos empregos e faço este auto, em que todos assinaão, eu AMARO JOZÉ VIEIRA GOMES — BENTO JOZÉ FERRA REBELLO — ANTONIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO”

¹¹⁶ Toma-se a palavra *viza*, aproximadamente, como sendo o mesmo que taxa; ou tributo cobrado sôbre as compias e vendas; ou, ainda, emolumento correspondente ao impôsto de transmissão

¹¹⁷ *Nota do autor* — “Auto de posse do Tam e Escrivão de Orphaons

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatorze Aos vinte e dois dias do mez de janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e Casas da Residência do Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, ahi mandou vir à sua piezença os Tabelliaens Providos, a saber ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA para servir de Tabelião Escrivão da Comarca, Sisas e Almotaçaria, e IGNÁCIO CARDOZO DA SILVA para servir de Tabelião e Escrivão de Orphaons, e a ambos deferio o dito Ministério o juamento dos Santos Evangelhos, em hum livro dëlles, encartegando-lhes que bem e verdadeiramente sevissem os refe-

Prosseguindo-se nas diligências, relativas à criação da vila, no dia seguinte, foi lavrado o termo de demarcação do terreno em o qual devia ser assentada, com os edifícios que os moradores construísssem.

Comparecendo à casa do Ouvidor, os juizes ordinários e vereadores e o procurador disseram que o terreno onde a vila fôra fundada era propriedade do juiz ordinário MANUEL JOSÉ FERREIRA RABELO, ao qual pagavam foro os atuais moradores, pelos edifícios que ali ocupavam, *"e que era conveniente, para segurança e aumento da vila, que se designasse uma porção de terreno misturado com os edifícios, já feitos na circunvizinhança dêle, para que aí se pudessem, para o futuro, fazer os prédios dos novos moradores, e que se taxasse um ajuste certo pelos foros que se deveriam pagar ao dito proprietário, de maneira que, nem êsse fôsse prejudicado na sua propriedade, nem os*



Fig. n° 13 — Vista geral da cidade de Macaé

novos moradores deixassem de ser animados a levantar as suas habitações, em razão, ou da carestia, ou incerteza do valor dos foros". Em aparte, o dito juiz ordinário reafirmou que era proprietário do terreno, mas, pelo prazer que teve com a criação da vila, em benefício do público e a serviço de sua Alteza Real, o Príncipe Regente, sem constrangimento algum, por sua livre e espontânea vontade, doava o terreno de que era senhor e possuidor, para aumento da vila e construção das casas dos seus moradores. Tinha de extensão 400 braças *"na direção do sul e começava na ponta defronte da povoação a que chamam Barra, com os fundos da beira rio até os bardos velhos da sua fazenda e cancela, que se denomina: Colégio de Santa Ana de Macaé".*

ridos Offícios, guardando o serviço de Deos e de Sua Alteza Real, o Segêdo da Justiça e o seo Regimento, e recebido por êlles o dito juramento debaixo dêlle uniformemente assim o prometterão cumprir. A vista do que o dito Ministro os houve por empossados nos referidos Offícios e mandou fazer êste auto em que com o dito Ministro assinarão, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi e assino AMARO JOZÉ VIEIRA — GOMES — IGNACIO CARDOZO DA SILVA — ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA".

Foram condições estabelecidas pelo doador: êle ficava com o direito de exigir foros dos prédios já existentes, conforme os contratos que tinha com os foreiros; os que fôsem construídos posteriormente ficariam sujeitos ao fôro de meia pataca por bica de testada e doze de fundos

Aceitas doação e exigências, o Ouvidor mandou redigir um termo, em que todos assinaram, porém advertindo que os contratos de foros, em relação aos edifícios dos moradores da vila se fariam por escrituras públicas, e seriam perpétuos os aludidos foros ¹¹⁸

¹¹⁸ *Nota do autor* — “TERMO de demarcação de terreno em que deve ser compreendida esta Villa e os edifícios que os moradores dela convêm de edificação para o futuro em augmento da mesma Villa

“Aos vinte trez dias do mez de janeiro de mil oitocentos e quatorze, nesta Villa de São João de Macahé e Casas de Residência do Desembaigador Ouvidor Geral e Collegado da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, aonde se achavão presentes o Juiz Ordinário MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELO, Vereadores MANOEL ANTÔNIO DE ABREO LIMA, DEMÉTRIO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO, ahí pelos ditos Vereadores e Procurador foi dito que o terreno em que esta Villa se achava fundada era de propriedade do dito Juiz Ordinário, ao qual pagavam foros os actuaes moradores pelos Edifícios que ahí tinham feito e que era conveniente para segurança e augmento desta mesma Villa que se designasse huma porção de terreno misturado com os edifícios já feitos e na circunvizinhança dëlles para que ahí se podessem, para o futuro, fazer os Edifícios dos novos moradores que concorressem a ella e igualmente que se taxace hum ajuste certo pelos foros que se devião pagar ao dito proprietário, de maneira que nem êste fôsse prejudicado na sua propriedade, além de reconhecerem o benefício público que o dito actual proprietário era costumado fazer, nem os novos moradores deixassem de ser animados a fazer suas habitações em razão, ou da carestia, ou da incerteza do valor dos foros: E a isto respondeo o dito Juiz Ordinário, MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELO que êlle era na verdade proprietário do sôbre dito terreno e que tanto tinha sido o prazer que houve pela nova criação desta Villa que de sua livre vontade, sem constangimento algum, sacrificava em benefício público (e nelle) para serviço de Sua Alteza Real, o Príncipe Regente Nosso Senhor, liberalizava das suas terras de que hé senhor e possuidor para efeito de se augmentar esta nova Villa e de continuarem os edifícios nella a porção de terreno seguinte — a saber desde o lugar da ponta que fica defronte da Povoação a que chamão de Baía, com quatrocentas braças na direção do Sul, com os fundos da beira do Rio até os bairros velhos da sua Fazenda e da Cancellaria dela, que se denomina — Colégio de Santa Ana de Macahé — e que dentro do referido terreno ou êlle esteja misturado entre os actuaes edifícios, ou esteja nas circunvizinhanças dëlles, poderão os moradores que concorrerem fazer seus Edifícios e habitações delineadas e arrojados segundo as direções da competente authoridade: e que êlle proprietário, conservando contudo o direito que tem de exigir os foros dos edefícios actuaes, segundo os contractos que tem feito com os foreiros já estabelecidos com casas ededicadas; em benefício e para augmento desta mesma Villa se convencionou de sua livre vontade, com os ditos Vereadores e Procurador do Concelho de não levar de foros para o futuro, dentro do dito terreno, mais do que até meia pataca por cada bica de testada dos edefícios que novamente se fundarem, com doze de fundos, e porquanto pelos ditos Vereadores e Procurador foi achado conveniente êste oferecimento, o aceitação na forma que nêle se contém, por si e em nome da Povoação desta Villa, em cujo benefício fizeram com o dito proprietário êste mesmo ajuste, e de tudo, para constar, mandou o dito Ministério fazer êste termo, em que assinou com os referidos e eu, AMARO JOSÉ VIEIRA, Escrivão da Ouvidoria e Collecção, que a escrevi — GOMES — MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELO — MANOEL ANTÔNIO DE ABREO LIMA — DEMÉTRIO MARIA FRAGOZO — MANOEL GOMES BRAGA — JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCO”

“Adverteio e Proveo o dito Ministério que os referidos Contractos de foros para os edefícios dos moradores dessa Villa fôsem essencialmente celebrados por Escripturas públicas e considerados os ditos foros como foros infithêuticos, constituindo-se por êste motivo prazos ou aforamentos perpétuos, segundo a Ordenação do Reyno e Leys posteriores que regulão os mesmos foros infithêuticos E para constar mandou o dito Ministério fazer êste termo que assinou e eu, AMARO JOSÉ VIEIRA, que escrevi MANOEL PEDRO GOMES”

Nesse mesmo dia foi dada posse ao alcaide MAURÍCIO JOSÉ DE SANTA ANA, bem como ao seu escrivão ANTÔNIO MENDES DE SOUZA ¹¹⁹, e no consecutivo ao juiz ordinário ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA ¹²⁰.

Para ultimar as medidas ordenadas quanto à criação da vila de Macaé, fêz-se mister a fixação dos limites do seu termo, realizada em 24 de janeiro. Todavia, de regresso para o Rio de Janeiro, o Ouvidor julgou sem efeito a que fizera ¹²¹, no dia 4 de fevereiro

¹¹⁹ *Nota do autor* — “Auto de posse do Alcaide e seo escrivão

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatoize Aos vinte trez do mez de Janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e Casas da rezidência do Dezebargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, ahi mandou vir à sua prezença ao alcaide nomeado, MAURÍCIO JOZÉ DE SANTA ANA, e seo escrivão ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, aos quaes o dito Ministro deferio o juiamento dos Santos Evangelhos em hum livro dëlles, em que poserão as suas mãos direitas, encairegando-lhes que bem e verdadeiramente servissem de Alcaide e Escrivão, guardando em tudo o serviço de sua Alteza Real, o Direito das partes e o seo Regimento, e recebido poi ambos o dito juiamento, debaixo dële assim o prometeião cumprir. À vista de que o dito Ministro os houve poi empossados nos referidos empregos, de que para constar, faço êste auto, em que assinação com o dito Ministro, eu AMARO JOSÉ VIEIRA, que o escrevi e assino GOMES — AMARO JOSÉ VIEIRA — MAURÍCIO JOZÉ DE SANTA ANA — ANTÔNIO MENDES DE SOUZA”

¹²⁰ *Nota do autor* — “Auto de posse e juramento

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatoize Aos vinte cinco de janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e Casas da Rezidência do Dezebargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, ahi appareseo piezente ANTÔNIO JOZÉ DE SOUZA, Juiz Ordinário eleito em Pelouios, a quem o dito Ministro deferio o juramento dos Santos Evangelhos com hum livio dëlles, encartegando-lhe que bem e verdadeiramente servisse de Juiz Ordinário guardando o serviço de Sua Alteza Real, o dieito das paites e o seo Regimento, e recebido por êlle o dito juramento debaixo dële, assim o prometeo cumpriu, à vista do que o dito Ministro o houve poi empossado no referido emprêgo, e faço êste auto que assinarão, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi GOMES — AMARO JOZÉ VIEIRA — ANTÔNIO JOZÉ DE SZA”

¹²¹ *Nota do autor* — “Auto de demarcação e declaração de limites

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatorze Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro, nesta Villa de São João de Macahé e casas da rezidência do Dezebargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, pelo dito Ministro foi dito que tendo levantado esta Villa de São João de Macahé, por ordem de sua Alteza Real, lhe era necessário, para cumpriu como determinado pelo mesmo Senhor, declarar os limites que ficão pertencendo para o termo desta Villa, tendo em consideração o Bem público e comodidades dos Povos, a qual demarcação foi na forma seguinte — Por hum e outro lado, na conformidade do Alvará da Creação desta Villa, de Vinte e nove de julho de mil oitocentos e treze, a saber pela parte do Norte o Rio do Furado, pela margem direita, seguindo a mesma margem direita da Lagoa Fêa e a do Rio Macabu, que vem desaguar na mesma lagoa em que ficará confinando com o termo da Villa de São Salvador de Campos dos Goitacazes, nas margens opostas, e parte do Sul com a margem do Rio São João, desde as suas cabeceiras com as vertentes da serra denominada dos Patos, em que fica confinando com o terreno da cidade de Cabo Frio, pela margem opposta do dito Rio de São João, e com o de Macabu pela vertente oposta da dita Serra: e que a divizão dos fundos do termo desta Villa seguirá desde a dita Serra dos Patos às primeiras vertentes da parte do Mar da serra das novas Minas do Cantagalo, em que por esta parte fica confinando com o termo da mesma Villa de Macabu, e que êstes limites pela parte do Certão, cuja determinação ficou a cargo dële Ministro, segundo o dito Alvará e Provisão de vinte sete de setembro de mil oitocentos e treze, vão de conformidade com a actual divizão do Districto Militar, ordenada por Aviso de vinte sete de agosto de mil oitocentos e dez, esperando as consequencias da Providente Ordem da Intendência Geral da Polícia de vinte nove de julho do anno próximo passado, aserca da abertura e melhoramento da Estrada, a requerimento dos

substituindo-a pela seguinte: "*Auto de demarcação e declaração de limites da vila de S. João de Macaé* . Por um lado o rio do Furado e pelo outro o rio de São João, pela margem esquerda, seguindo a mesma margem e a do rio Ipuca, que vem desaguar no mesmo rio S. João, em que ficará confinando com o têrmo da cidade de Cabo Frio, nas margens opostas, e que a divisão dos fundos do têrmo da mesma vila de S. João de Macaé, seguirá desde as cabeceiras do rio Ipuca, servindo-lhe de limites, às primeiras vertentes da parte do mar ¹²², das serras Novas Minas de Cantagalo, em que, por essa parte, fica confinando com o distrito do mesmo arraial de Cantagalo, e foi terminada pelo lado do rio S. João a demarcação dos limites do têrmo da referida vila, pelo modo



Fig n° 14 — A cidade de Macaé, na parte que fica à margem do rio

referido, em que o dito ministro se desviou de seguir o rio S. João, desde as suas cabeceiras até a serra de Ipuca, porquanto aos moradores dêste lugar fica mais cômodo e mais perto para concorrerem à cidade de Cabo Frio, para onde vêm dois caminhos e pelo outro lado o rio do Furado, pela margem direita da lagoa Feia e do rio Macabu, que vem desaguar na mesma lagoa Feia, em que ficará confinando com o têrmo da vila

moradores que ficão nos ditos interiores limites, cuja abertura e melhoramento dêle dito Ministro recomenda à Câmara desta Villa. E feita assim esta demarcação, mandou o dito Ministro fazer êste auto, em que assinou, eu AMARO JOZÉ VIEIRA, que o escrevi MANOEL PEDRO GOMES — AMARO JOZÉ VIEIRA"

"Fica sem efeito êste têrmo por mdo do dito Dezoito Ouvir e Collegio, e vai adiante, a fls 18 v — AMARO JOZÉ VIEIRA" //

"Certidão

"Certifico que tôda a escriptura que consta das duas meias fôlhas, que se acha fechada e lacrada, ficou sem effeito, por determinação do Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, e para constar faço a presente Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1814 — AMARO JOZÉ VIEIRA"

¹²² Ficam voltadas para o mar as vertentes orientais da serra de Macaé, que têm o sentido aproximado de nordeste para sudoeste. No presente, o divisor de águas da serra em aprêço foima, como fronteira, grande parte da linha limítrofe mais ocidental do município

*de S Salvador dos Campos dos Goitacás, nas margens opostas, desde as cabeceiras do mesmo rio Macabu, que manam das ditas primeiras vertentes das serras das Novas Minas de Cantagalo, que fixam pelos fundos os referidos limites do termo desta vila de S João de Macaé, serras que estão situadas entre as cabeceiras do rio Ipuca e rio Macabú . . .*¹²³.

Além de as 400 braças de terras doadas por MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELO, para patrimônio municipal, a vila de Macaé ainda abrangia mais outras 100, doadas pelo tenente-coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, situadas *"na distância que fôr desde a vala que corre das cancelas da fazenda, até a estiva do brejo do Pinheiro, para o mar"*, as quais se dividiam pelo sul com o capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO e pelo norte com JOÃO ANTÔNIO MUNHOZ¹²⁴.

¹²³ Nota do autor — *"Têrmo, aliás auto de demarcação e declaração de limites para têrmo da Villa de São João de Macabé.*

"Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatorze Aos quatiro de fevereço, nesta cidade do Rio de Janeiro e Casas da Rezidência do Dezembargador Ouvidor Geal e Collegedor da Comarca, MANOEL PEDRO GOMES, onde eu Escrivão de seo cargo, ao diante nomeado, vim, e sendo ahi pelo dito Ministio foi dito que havendo levantado a Villa de São João de Macahé, poi virtude da Piovizão de vinte sete de setembro do anno de mil oitocentos e tieze, que acompanhou o Alvará da mesma cieação, registado neste livro de fls 2 até 4, lhe era necessário com o cuidado recomendado por sua Alteza Real, na mesma provizão, declaraí os limites que ficão pertencendo para têrmo da dita Villa, e tendo em consideiação o Bem público e comodidades dos Povos, procedeo no modo seguinte: Por hum e outio lado, na conformidade do Alvará de vinte de julho de mil oitocentos e tieze, a saber poi hum lado o Rio do Furado e pelo outio o Rio de São João pela margem esquerda, seguindo a mesma margem e a do Rio da Ipuca, que vem desaguar no mesmo Rio de São João em que ficará confinando com o têrmo da Cidade de Cabo Frio nas margens opostas e que a devizão dos fundos do têrmo da mesma Villa de São João de Macahé seguirá desde as Cabeceiras do Rio da Ipuca, seivindo-lhe de limites as primeiras vertentes da parte do mar das serras das novas Minas de Cantagalo, em que por esta parte fica confinando com o distrito do mesmo Arriaial de Canta-Galo, e foi terminado pelo lado do Rio de São João a demarcação dos limites do têrmo da referida Villa pelo modo referido, em que o dito Ministio se desviou de seguir o Rio de São João, desde as suas cabeceiras athé a Baía da Ipuca porquanto aos moradores dêste lugar fica mais cômodo e mais perto para concorrerem à Cidade de Cabo Frio, para onde vêm dois caminhos, hum e outio pela lagôa de Jotomahiba, em menor distância, que guia à Aldeia de São Pedro com estradas abeitas, feitas e frequentadas, do que dependerem da Villa de São João de Macahé, em maior distância de viagens, tendo de atravessarem os Rios de Cumbixa, Bananal e outros, por lugares invios e sem estradas algumas athé agoia feitas; e pelo outro lado o Rio do Furado como fica dito pela margem direita da Lagoa Fea e a do Rio Macabu, que vem desaguar na mesma lagoa Fea em que ficará confinando com o têrmo da Villa de São Salvador dos Campos dos Goitacazes, nas margens opostas "desde as Cabeceiras do mesmo Rio Macabu que manão das ditas primeiras vertentes das Serras das Novas Minas de Cantagalo, que fixão pelos fundos os referidos limites do têrmo da dita Villa de São João de Macahé, serras que estão cituadas entre as cabeceiras do Rio Ipuca e Rio Macabu E feita assim essa demarcação, mandou o dito Ministio fazer êste auto para constar, devendo a Câmara fincar os marcos nos lugares competentes, para evitar contestaçons futuras e se ficar conhecendo os referidos limites, eu AMARO JOSÉ VIEIRA, Escrivão que o escrevi e assino MANOEL PEDRO GOMES — AMARO JOSÉ VIEIRA"

¹²⁴ Nota do autor — "Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de mil oitocentos e quatorze, nesta Villa de São João de Macahé, em Veriança que fizeirão o Juiz Prezidente, o Capitão BENTO JOZÉ FERREIRA REBELLO e mais Vereadores, o Capitão JOZÉ MOREIRA DA COSTA e ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, e para suprir a falta de hum dos vereadores que por não ter carta de veryança faltou, veio o Republicano MANOEL ANTÔNIO DE ABREU LIMA e com o Actual Piorcurador, o Alferes ANTÔNIO GONÇALVES LIMA, nas Cazas que piezentemente servem de Cazas da Câmara, me foi ordenado pellós dittos Senhores lançase e Registase neste livro hua

As terras onde fôra fundada a vila de São João de Macaé foram disputadas pelos herdeiros do Capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELO, e de sua mulher BENTA MARIA DE SOUZA.

Em 1823, a Câmara municipal, para defender o seu patrimônio, teve de sustentar um ardoroso pleito com DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO, que era casado com uma filha da-quele casal e cujo intento não conseguiu levar avante

Mais tarde, em 1840, os herdeiros tentavam apoderar-se das terras, onde se acha hoje a cidade de Macaé. Eram êles: FRANCISCO DOMINGUES DE ARAÚJO, capitão DO MINGOS MONTEIRO GUIMARÃES, ANTÔNIO AFONSO PISÃO, d ANA LUIZA PEREIRA VIANNA e NARCISA FRANCISCA DUTRA

Efetuaram a medição amigável da primeira légua, que faz testada na costa do mar e por um dos lados do rio Macaé; medição que foi iniciada em 30 de março de 1840 e terminada em 29 de junho do mesmo ano. Em seguida, requereram ao juiz municipal de Cabo Frio que fôsse julgada por sentença, alegando serem senhores e possuidores das terras da vila, as quais já se achavam delimitadas e com os marcos nos respectivos lugares. Os autos da mensuração foram distribuídos ao escrivão TORQUATO DE SÁ PINTO, o qual se excusou dêles, declarando por escrito “ *sendo eu possessor, por título de compra de terras, dentro do espaço que os suplicantes mediram posse gozada, pacificamente, há mais de 10 anos, e pretendendo opor-me a essa medição, por isso não posso ser escrivão da causa* V S mandará o que fôr justo Macaé, 7 de dezembro de 1841”.

Face ao alegado, os autores requeriam que fôsse designado outro escrivão. Então, o juiz VITORINO JOSÉ PINTO mandou que os ditos autos fôsem distribuídos ao escrivão JOSÉ PACHECO SOBROSA, que justificou a sua excusa com as seguintes palavras: “*Com a devida vênia, tenho motivo justo para não poder ser escrivão na presente causa* Macaé, 7 de dezembro de 1841”

escritura de doação de terras, que deu o Tenente Coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA, a qual he do Theor Seguinte — Saibão quantos êste instrumento de Doação com fôixa de Escriptura viem como Eu, JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA, morador nesta Villa de São João de Macahé, digo que porquanto o objecto de minha concideação hé o aumento da População nesta nova Villa e a felicidade dos Povos; Cêdo e transito todo o poder e domínio de hoje para sempre, por mim e meus descendentes, de cem braças de terras, sitas nesta mesma Povoação da Villa, na distância que fôr desde a Valla que Corre das Cancellas da Fazenda athé a estiva do Brejo do Pinheiro para o Mar, que pela parte do Sul partem com terras do Capitão BENTO JOSÉ FERREIRA REBELLO e pela do Norte com JOSÉ ANTÔNIO MUNHOS, Cujas terras houve por herança do fallecido meu cunhado o Capitão MANOEL JOSÉ FERREIRA RABELO, ao Concelho desta Villa, em atenção a ter eu sido o principal agente de sua Felicidade e por outas muitas cousas e Respeito que acho me movem e delas faço pura e perfeita doação e vos dou todo meu poder para que vós mesmos, com o Procurador em vossa cauza própria, possaes receber e demandar em Juizo ou fora dêlle as dittas cem braças de terras, na forma ditta herança e vos cedo e Tiaspaço todo o Direito e cós e acçoens que nas dittas terras tenho e me possa pertencer e vos dou poder para que por vossa auctoridade possaes tomar posse das dittas, sem outro modo nem auctoridade de Justiça em testemunho do que Obtoigo a prezente escriptura de doação por mim feita e assignada, outrossim concedo gratuitamente todos os trastes móveis que se acham na Casa da Câmara e Audiência Villa de São João de Macahé, vinte cinco de janeiro de mil oitocentos e quinze — JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA; e nada mais se continha em a dita Escriptura, que aqui bem e fielmente trasladei, em que assignaam os dittos Senhores e Eu, MANOEL JOSÉ PEREIRA GUIMARAENS, Escrivam que o escrevi — JOÃO LUIZ PEREIRA VIANNA — BENTO JOSÉ FERREIRA REBELLO — JOSÉ MOREIRA DA COSTA — ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO — MANOEL ANTÔNIO DE ABREU LIMA — ANTÔNIO GLZ LIMA”

Não sendo dada a causa da suspeita, os interessados insistiram: "*Sirva-se V S mandar que êle processe os presentes autos e em tempo razoável sob pena de suspensão do ofício, pois doutra maneira será caprichosamente vedado o direito às partes, o que as leis não consentem* " O juiz ordenou, então, que o mesmo declarasse os motivos da suspeição, "*em tão simples processo*". E SOBROSA retorquiu nos seguintes termos: "*O motivo que me oferece de suspeição é que, vindo o Ouvidor erigir esta vila, MANUEL JOSÉ FERREIRA RABELO era senhor das terras em que a mesma se devia erigir e, por êste motivo, doou à Câmara 400 braças com o ônus de se lhe pagar meia pataca por braça com 12 de fundos, os particulares que nela construísem. Por sua morte, seus irmãos herdaram seus bens e não podiam mais ter direito às terras doadas, e sim à meia pataca por braça. Nestas circunstâncias, com licença da Câmara, edifiquei prédios. Sucede que os demarcantes, sem citação, nem audiência da Câmara, passaram a medir, não só as terras que herdaram, mas, também as doadas à Câmara, e que deviam ser reservadas. Agora têm aforado, não só as suas, como as doadas, pelo preço que lhes apiaç, sem atenção à doação. Como me acho em prédios edificadas em terrenos de marinha e que também as terras doadas, eis o justo motivo da minha suspeição, porque, querendo-se obrigar a pagar mais do que o preço estipulado, eu não hei de consentir, pelos motivos referidos, e não quero que êles aleguem em seu benefício, que eu, como escrivão, tácitamente, consenti, ficando por isso sujeito ao foro que êles quiserem. Mas, sem embargo, V S mandará o que fôr servido. Macaé, 7 de dezembro de 1841*"

O juiz aceitou os motivos apresentados por SOBROSA e nomeou, para escrivão da causa, a FRANCISCO JOSÉ DE PAIVA E SILVA, "*que, sendo esta apresentada, compareça nas casas da minha audiência para prestar juramento, hoje. Macaé, 10 de dezembro de 1841*" No dia seguinte, depois de esclarecidas certas dúvidas, o escrivão prestou juramento e preparou os autos, que foram conclusos ao juiz municipal de Cabo Frio, o qual proferiu assim: "*Julgo por sentença a presente medição e demarcação, para que produza em Direito todos os seus efeitos, ficando assim demarcados os interessados, e permanentes os marcos fincados, que servem de rumos e divisas, os quais judiciais ficam sendo, e paguem os interessados as custas e publique-se esta em audiência pública do juiz municipal. Cabo Frio, 15 de dezembro de 1841, JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES*"

A sentença foi embaçada pelo escrivão TORQUATO DE SÁ PINTO, pela Câmara e por JOAQUIM JOSÉ NUNES PEREIRA, havendo, êste último, herdado os bens litigiosos de seus pais, Doutor FRANCISCO NUNES PEREIRA e MARIA PERPÉTUO DE JESUS, e tinha por advogado SABINO FRANCISCO FROUGETH. Eia procurador da Câmara GALDINO FRANCISCO FROUGETH.

Por parte dos embaigos, também defenderam seus diuitos ANTÔNIO RODRIGUES PIO e INÁCIO DUTRA PISÃO.

Depois de longa discussão, os autos foram conclusos ao juiz municipal, em 10 de janeiro de 1844, o qual mandou remetê-los ao primeiro suplente, Coronel JOSÉ CARNEIRO DA SILVA (mais tarde, visconde de Aiaruama), alegando o seguinte: "*Tendo jurado suspeição a JOAQUIM JOSÉ NUNES PEREIRA, parte interessada neste processo, não posso por isso tomar conhecimento do mesmo, ou proferir qualquer sentença, por isso o escrivão remeta os autos ao 1º suplente Coronel JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, citas as partes, ou seus procuradores. Macaé, 21 de fevereiro de 1844. GUILHERME BANDEIRA*"

Expediram-se as citações, porém os autos de medição amigável foram desviados do cartório, e os embargados não mais reclamaram as terras do patrimônio da vila de Macaé. Dizem que a resolução, tomada por êstes, foi devida a uma carta, endereçada pelo mencionado 1º suplente, a um dos interessados, declarando "*que não contasse com êle, para sancionar semelhante escândalo*" ¹²⁵

CAPITULO X

Feita a extinção do *Registo de passagens* no rio Macaé, no ano de 1732, como vimos, restabeleceram-na, muito posteriormente, por meio de contrato. O referente ao triênio de 1807 a 1809 foi arrematado por CARLOS JOSÉ PEREIRA, sob as seguintes condições: Obrigava-se a si e seus bens, no termo devido, a dar, não só um por cento, para as obras pias e propinas para munições de guerra, como, também, a pagar o preço do contrato em quartéis, de três em três meses, comprometia-se a ter canoas suficientes, com todos os acessórios, para transporte de passageiros e suas cargas (pagando-se-lhe por pessoa 40 réis, por besta ou animal de corda, 60 réis; por volume, 20 réis, por caixas de açúcar pesando de 30 arrôbas para cima, 160 réis — sendo estas embarcadas e desembarcadas pelos seus próprios donos, ou pelos seus escravos). Os proprietários das fazendas que entestavam com o rio Macaé não podiam ter canoas próprias, nem conduziu nêle quaisquer pessoas, sob pena de multa, à razão de 30 mil réis por individuo que tivesse utilizado tais meios. Podia o arrematante fazer casas ou ranchos à beira do rio, onde lhe fôsse mais conveniente para a sua residência e a de seus escravos.

No triênio seguinte, o contrato de arrendamento foi feito com JOSÉ INÁCIO DA LUZ.

No ano de 1814 organizou-se, no distrito de Macaé, um batalhão de Caçadores, composto de quatro companhias, duas das quais e parte de uma delas se levantaram no terreno pertencente a Campos.

¹²⁵ Referindo-se ao assunto, figura dos originaes a seguinte carta, em papel da Prefeitura Municipal de Macaé, timbrada com as armas da República:

Macaé, 30 de setembro de 1943

Pezado D^o ALBERTO LAMEGO

Saudações muito afetuozas

Respondo, hoje, à sua estimada carta de 27 do corrente. Gato pelos informes. O 1º dos bens deixados pelo capitão BENTO JOSÉ FERREIRA RABELLO e por D^o BENTA MARIA DE SOUZA, sua mulhei, confete com que eu já possuía. De acôdo com os documentos constantes do livro de fundação dêste município, vê-se bem quão absurdo e temerário foi o pleito em que se empenharam, pela posse dos terrenos da vila de São João de Macaé, os sucessores do benemérito MANOEL FERREIRA RABELLO. Crieio que o desvio, em cartório, da medição judicial a que o Am^o se referiu, foi devida a FRANCISCO DOMINGUES DE ARAÚJO (pai do visconde de Araújo — JOSÉ DOMINGUES DE ARAÚJO), que era vezeiro nessas piáticas, conhecido demandista (caráter muito diferente do do filho), português de poucos esciúpulos, que engrossou cabedais no con trabando de escravos.

Para o seu feito arquivo de linhagista, ofereço-lhe hoje o documento anexo cópia da carta de biasão d'armas de JOSÉ FERNANDES DA SILVA CAMPOS (bairão da Póvoa do Varzim), mandada passar por D^o LUIZ, rei de Portugal, em 1869.

Com tôda a estima,
o amigo às ordens
(a) TÉLIO BARREIRO"

O rei D. JOÃO VI, em 1817, fêz mercê relativa à serventia do officio de tabelião e escrivão de Órfãos da vila de São João de Macaé, favorecendo a JOÃO PACHECO SOBROSA, e, porque êste, até princípios de maio de 1818, não tivesse conseguido o respectivo alvará para a aludida serventia, representou nesse sentido, ao juiz de fora de Cabo Frio, e vila de Macaé, Doutor INÁCIO ACIOLI DE VASCONCELOS, fazendo ver que na vila não se achava provido escrivão para servir àquele officio. Assim também acontecia com respeito ao officio do primeiro tabelião e do escrivão da Câmara e seus anexos, por isso estando parado todo o expediente, do que resultava grave prejuízo para os interesses da Real Fazenda. E, com tais argumentos, requereu para tomar posse da sua serventia, enquanto se regularizava o alvará, no que foi atendido a 25 do mesmo mês.

Em 1820, mandaram para a vila de Macaé um destacamento de 5 praças do 1º Regimento de Cavalaria do Exército.

Nesse mesmo ano, na vila de Macaé, criou-se novamente o Corpo de Ordenança, tendo sido nomeado MANUEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO para seu capitão-mor.

Ainda no ano de 1820, foi provido FRANCISCO DE PAULA SOUTO MAIOR na serventia vitalícia do 1º tabelião e escrivão da Câmara e seus anexos.

Nos meados de 1827, voltou a servir como escrivão da Câmara o 2º tabelião JOÃO PACHECO SOBROSA, provavelmente por ter falecido SOUTO MAIOR.

Entre os homens de prestígio que moravam em Macaé, contava-se JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, casado com dona MARIA MUNHÓS, filha de BENTA MARIA DE SOUZA e do seu primeiro marido.

Fôra quem doou 100 braças de terras para o patrimônio da vila, como vimos.

Quando capitão das Ordenanças, fêz uma *entrada* contra os quilombos, a fim de prender escravos fugidos, conseguindo aprisionar mais de sessenta dêles, o que lhe valeu a nomeação de sargento-mor das mesmas Ordenanças.

Depois foi promovido a tenente-coronel da 2ª Linha e Comandante do batalhão do distrito, sendo reformado, em janeiro de 1823, no posto de coronel.

Era violento e enérgico, causando o seu govêrno prepotente muito descontentamento aos moradores, que levaram suas queixas à Câmara. Esta enviou uma representação, em 1819, contra êle, à Mesa do Desembargo do Paço, o que deu origem à sua reforma, com a qual não se conformou, tratando de se defender.

Disto científicada, em 6 de abril de 1823, a Câmara revidou as suas acusações, perante D. PEDRO I, principiando com as mesmas palavras com que o primeiro Imperador do Brasil se dirigiu aos povos do país, no seu manifesto: "*Está acabado o tempo de enganar os homens* ." — e acrescentava — "*É por isso que a Câmara de São João de Macaé, servindo-se das mesmas expressões, também, ousa dizer, com todo o respeito: está acabado o tempo dos homens enganarem ao Augusto D. PEDRO I, Imperador Constitucional* ." Em seguida, escalpelou a defesa do Coronel, a quem não julgava digno do posto de Comandante do batalhão, "*porque era invejável a sua ignorância militar, pois, aquilo que o batalhão sabia, era devido ao Tenente-Coronel graduado ANTÔNIO COELHO ANTÃO*" Era um déspota, e, por isso, conseguira as assinaturas de algumas pessoas, que as deram por medo. "*O principal agente do papel assinado por um punhado de homens, mas seduzidos uns, outros intimidados, quase todos ignorantes e já arrependidos, foi o alferes FELIPE DA SILVA FREITAS, homem de mau caráter, compa-*

dre do dito comandante e inquietador do povo de Carapebus, do distrito desta vila". Em suma, a Câmara pedia que Sua Majestade não lhe desse ouvidos "*pela obrepção e subrepção que o mesmo papel encerra*". A queixa estava assinada pelos oficiais da Câmara ¹²⁶.

¹²⁶ *Nota do autor* — Representação ditigida pela Câmara Municipal de São João de Macaé a Sua Majestade Imperial contra o coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA

"Imperial Senhor Está acabado o tempo de enganai os homens: São estas, Imperial Senhor, as sagradas expressões, tão tocantes e tão liberais, com que V M Imperial principiou a grande obra do sábio Manifesto aos povos dêste Império É por isso que a Câmara desta vila de S João de Macaé, servindo-me das mesmas constitucionais expressões, também, ousa dizer com todo o respeito: Está acabado o tempo dos homens enganarem ao Augusto PEDRO I, Impeizador Constitucional Eis que, Senhor, porque os representantes desta mesma Câmara, tendo-lhes sido constante a organização de um falso papel com o título de requerimento ou de Representação a V M Imperial, o qual silenciosamente se tem assinado em parte dêste distrito a favor do Coronel graduado, ex-comandante do batalhão desta vila, JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, tomariam a resolução em Câmara de levarem à Imperial presença de V M esta Representação, com a refutação que aquêle papel merece, pela obrepção e subrepção que o mesmo papel encerra, prometendo com o maior acatamento, não faltarem um só ápice à verdade, por isso que lhes conhecem o direito sagrado, inviolável com que devem representar a V M Imperial

Sim, Senhor, foi V M servido em janeiro do corrente ano reformar o dito Coronel graduado, ex-comandante do batalhão desta vila; e quem conhece, como esta Câmara, as transcendentes qualidades que ornam a Augusta Pessoa de Vossa Majestade Imperial e a Imperialidade com que V M sabe administrar a justiça, não pode duvidar dos justificados motivos que V M teve para assim o haver por bem

Mas quanto pode a maldade e a estupidez! Sim, Senhor, para dissimular já não há tempo, esta Câmara seria fraca e criminosa, se nesta época, com pretexto de sofrimento, quisessem usar de uma prudência mal entendida porque nem sempre a prudência é virtude

Seriam os representantes dela indignos se não desempenhassem o seu honroso título de vereadores, ou zeladores do bem público; é por isto que julgam dever, respeitosamente, representar a V M que o Alferes FELIPE DA SILVA FREITAS, homem de mau caráter, compadre do dito ex-comandante, criminoso e o inquietador dos povos de Carapebus, do distrito desta vila é o principal agente de semelhante papel, o qual tem sido assinado por um punhado de homens sem consideração, quase todos ignorantes e muitos dêles já arrependidos; uns seduzidos, outros intimidados, porque os agentes lhes fazem ver que êle volta com o comando; e por conhecerem praticamente o espírito de vingança daquele ex-comandante, o assinariam para não sofrerem as costumadas violências com que êle costuma vingai-se; e aquêles que livremente o assinaram são impolíticos e supersticiosos No mesmo papel fazem ver a V M que o dito ex-comandante foi o criador desta vila Não há dúvida que foi um dos agentes para a sua criação, mas foi pelo partido que tirou, pois, sendo sargento-mor das Ordenanças, passou a tenente-coronel da segunda linha e a Comandante do Distrito; por isso, longe de concorrer para o aumento desta vila, antes, sim, tem sido o atrasador dela, porque somente tratou do seu proveito

A mesma Casa da Câmara e cadeia, que êle e outros se obrigaram a fazer, foi êle com o dito Alferes, agente que fêz para esta obra pela inveja e intriga Esta Câmara duvida inteiramente dos auxílios prestados a esta vila pelo dito ex-comandante, que nada mais fêz do que criar o batalhão, servindo-se de troncos e grossas correntes para prosseguir no que tem praticado com o gênero humano

Tem, finalmente, sido sempre oposto à justiça e à Câmara; em uma palavra, tudo quei que lhe obedeça; e as Representações que a Câmara de 1819 fêz a S M El-Rei de Portugal, pela Mesa do Desembargo do Paço, das quais ainda não houve decisão, provam esta verdade; portanto esta Câmara não duvida afirmar, perante o Imperial Trono que o atraso desta vila, apesar das boas proposições que oferece, é devido ao dito ex-comandante

Consta mais a esta Câmara que, no dito papel, se alega que o mesmo ex-comandante fêz entrada nos quilombos Esta Câmara afirma que fêz uma, da qual foi bem remunerado, porque as mais se confiavam ao Coronel JOSÉ CAETANO DE BARCELOS MACHADO e êste as delegou a

Essa manifestação provocou uma portaria do Ministro da Guerra, datada de 23 de abril seguinte, dirigida à Câmara, na qual ordenava que apresentasse as provas perante sua Majestade, da ob-repção e da sub-repção alegadas, contra o requerimento assinado por parte dos moradores de Macaé, a favor do coronel reformado JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA.

Em ofício de 14 de junho do mesmo ano, responderam os da Câmara *“que em-pregaram as palavras obrepção e subrepção na sua verdadeira significação — engano — porque o alegado naquele requerimento era falso e enganoso, e as assinaturas de grande parte dos indivíduos foi feita subrepticiamente, isto é, com lógiro dos agentes”*¹²⁷. Acompanhavam o ofício em apreço duas investigações feitas por duas autoridades do distrito,

um FRANCISCO JOSÉ COELHO, e a Câmara já fez ver isto ao Senhor D. JOÃO VI pela Mesa do Desembaigo do Paço, com documentos que juntou às mencionadas representações, que em 1819 dirigiu àquele Real Senhor.

Os mais antigos constantes do papel, de que esta Câmara está bem ao fato do seu conteúdo, merecem tão pouca consideração que esta Câmara julga não dever ser mais extensa, por não perturbar a atenção de V. M., ocupada agora em objetos de maior circunspecção; mas protesta contra todos os artigos e imploia a V. M. se sirva desprezar tão insignificante papel, por não ser conveniente a esta vila semelhante comandante, cujo comando muito bem recai no Brigadeiro, Comandante militar JOSÉ MANUEL DE MORAIS, a quem V. M. o confiou e que com todo o custo tem desempenhado da mesma maneira.

Não julga esta Câmara digna do posto de Comandante do batalhão ao dito ex-chefe, porque é invejável a sua ignorância militar, pois aquilo que o mesmo batalhão sabe é devido ao Tenente-Coronel graduado ANTÔNIO COELHO ANTÃO.

Últimamente aquêle ex-comandante é um déspota e é esta a razão por que têm assinado o referido papel tantos homens, inclusive muitos dos quais são compadres, cunhados e parentes; enfim V. M. o julgou assim necessário. E será possível que uns poucos homens servis e outros violentados, assinados da maneira sobredita e alguns dêles moradores de muito tempo nesta vila, que não viram, nem assistiram a êsses serviços alegados, se lembriassem de querer fazer retrogiadar o que V. M., com suma ciência, determinou? Não é possível: a lei deve cumprir-se e as autoridades que representam, devem ter patriotismo e devem ser liberais e amantíssimas da causa do Brasil e da nossa justíssima Independência.

Digne-se, pois, S. M. Imperial acolher benignamente esta justa súplica que a Câmara desta vila, representada pelos abaixo assinados, leva à presença de V. M. Imperial, acompanhada dos sinceros e giatos votos e protestações de fidelidade e de amor que esta Câmara consagra à Augusta Pessoa de V. M. Imperial. Deus prospere a preciosa vida de V. M. como desejamos e havemos mister. Feita em Câmara, nesta vila de S. João de Macahé, aos 6 de abril de 1823. Beijam as mãos de V. M. Imperial os mais humildes súbditos: DOMINGOS GONSALVES DA SILVA, ANTÔNIO RODRIGUES DO VALLE, MANUEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO, JOSÉ CAETANO DA SILVA E U. JOÃO PACHECO SOBROSA, escrivão da Câmara o escrevi e assinei.”

¹²⁷ *Nota do autor* — “Ofício dirigido pela Câmara Municipal de Macahé ao Ministro d’estado dos Negócios da Guerra com resposta ao Coronel JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA.

“Ilmo. e Exmo. Senhor,

“Em consequência da determinação de S. M. Imperial, que baixou a esta Câmara, pela Secretaria d’estado dos Negócios da Guerra, em Portaria de 23 de abril último, ordenando que esta Câmara apresente provas perante S. M. da obrepção e subrepção, alegada na sua representação de 6 do dito mês de abril, contra o requerimento assinado por parte dos habitantes dêste Distrito a favor do Coronel reformado JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, esta Câmara declarando, primeiramente, que lançou mão dêste termo pela sua verdadeira significação — engano — por isso que o alegado naquele requerimento, segundo o que constou a esta Câmara, era falso e enganoso, e a assinatura de grande parte dos indivíduos, feitas subrepticiamente, isto é, com engano dos agentes, têm a honra de levar à Augusta presença de S. M. as duas investigações produzidas pelas autoridades dêste Distrito, que foi o meio mais próprio que esta Câmara acordou

“meio mais próprio que a Câmara acordou para justificar-se”. Concluindo, pediu a retirada de Macaé do alferes FELIPE DA SILVA FREITAS, fomentador de toda a discórdia entre os moradores do distrito de Carapebus, porquanto estava seduzindo pessoas *“para assinar outro papel, tendo-o apresentado em casa de JOÃO ANTÔNIO DA MOTA, genio*

para justificar-se, sem dar lugar a suspeita alguma e se entre as testemunhas, ainda há alguns indivíduos que faltariam à verdade, estes são compadres do dito Coronel e foram os agentes, como se vê dos mesmos depoimentos, e por isso nenhum crédito merecem, e, para não fazer esta resposta mais extensa, esta Câmara não se demora em contradizê-las porque lhe basta provar a subreptição, os depoimentos das muitas testemunhas que, por peditórios, assinaram sem lei, basta-lhe a falsidade com que no dito requerimento alegaram tantos serviços e tão grande número de escravos presos em Quilombos, feitos pelo dito Coronel, que não fez mais que uma entrada em que trouxe cinquenta e tantos escravos, no tempo em que era Capitão de Ordenanças, o que bem lhe renunciaram com oôsto de Sargento-mor, basta-lhe o falso conhecimento que se espalhou com intenções sinistras de estar despachado o dito Coronel-Brigadeiro e desligado do comando de Campos, o que lhe serviu de garantia para não negar pessoa alguma a sua assinatura àquele papel, pelo temor da veracidade desta notícia e vingança do dito Coronel, basta-lhe, enfim, o que no requerimento se alega a respeito do aumento desta vila e seu comércio, que não combina inteiramente com os ditos das testemunhas; e, se algumas faltariam em parte do seu juramento, por dizerem que assinaram o requerimento por verdadeiro, elas mesmas se contradizem a si no mais que depuseram

A data de terras que dizem, por exemplo, algumas testemunhas, deira o Coronel para a fundação da vila, prova que não falaram a verdade, porque as terras, onde a vila está situada, estão litigiosas entre a Câmara e o Cuiugião-mor DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO, que se faz senhor delas; e suposto que o dito Coronel disse que dava 100 braças de terras com 300 de fundos, para a vila, foi porque viu um requerimento assinado pelo povo pedindo ao Ouvidor a demarcação da meia légua de terras para logradouro da vila e foi por isto que o dito Coronel fez esta promessa, mas nem fez escritura, nem esta Câmara tem título de semelhante dádiva, nem sabe onde existem semelhantes terras, o que se prova pelo requerimento que a Câmara do ano de 1819 fez ao Senhor D. JOÃO VI, pedindo por sesmaria a meia légua de terras em que está a vila fundada

Esta Câmara na sua dita Representação, de 6 de abril, confessou a S. M. de não estar bem ao fato do conteúdo do dito requerimento, assinado por parte dos habitantes deste Distrito, porque como o mesmo se assinou subrepticamente, constou a esta Câmara por tradição, aquêles artigos sobre que tocou na dita Representação e por isso se julga dispensada de dar mais provas, mas não de suplicar a S. M. lhes faça a graça de fazer subir à sua Imperial e Augusta presença, para mais esclarecimento da verdade, a Representação que contra o Coronel fez a Câmara, em 1819, com todos os mais papéis que foram unidos a ela, para S. M. melhor conhecer que esta Câmara tem probidade e que não é capaz de faltar à verdade ao Imperial Chefe da Nação, assim como aquêles Coronel por mais de uma vez enganou ao Senhor D. JOÃO VI e aos seus superiores com partes falsas

Ultimamente, na mesma Representação de 1819 e das respectivas Juntas, o Juiz pela Lei e o Procurador da Coroa deram em separado, verã S. M. a conduta pretérita do dito Coronel, devendo essa Representação existir em Cartório da Ouvidoria, se já não tiver subido à Mesa do Desembargo do Paço. Agora, nesta esta Câmara suplicar a S. M. que, à vista das provas sobre a conduta do autor do requerimento, o Alferes FELIPE DA SILVA FREITAS, se digne S. M. dar alguma providência para que ele deixe de exercitar com os povos, o seu espírito de intrigante, para poder este Distrito gozar de uma perfeita paz, pois já é bem constante a esta Câmara que o dito Alferes anda seduzindo pessoas para assinarem outro papel cujo conteúdo se ignora. É fato que em casa de JOSÉ ANTÔNIO DA MOTA, genio do dito Coronel, o dito Alferes apresentou um novo papel ao cuiugião JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS BROCHADO para o assinar, estando presentes algumas pessoas dos que tinham vindo depois na investigação militar, assim como o dito Alferes, logo que soube que se ia investigar, não obstante morar a mais de três léguas desta vila, veio para a mesma onde se demojou, e não se retirou sem que a dita investigação se concluísse, e, durante este tempo, andou procurando conversações com as testemunhas,

do dito Coronel, para colher assinatura do cirurgião JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS BROCHADO”.

Tôda essa papelada foi arquivada, sem solução alguma.

Aos 14 de junho de 1822, a Câmara Municipal de Macaé remeteu ofício a Sua Alteza Real, D. PEDRO DE ALCÂNTARA, pela convocação da Assembléia Geral, composta de deputados de todas as Províncias do Brasil ¹²⁸, para examinar a Constituição de Portugal, a fim de aceitá-la, ou rejeitar o que fôsse “*incompatível com as circunstâncias do Brasil*”; ainda tributava os mais “*sinceros votos de felicitação e agradecimento pela inaugurada aclamação e liberal aceitação por parte de V. A. de Defensor Perpétuo do Reino do Brasil, título Augusto de Príncipe, que marcará na História do Brasil a feliz Regência de V. A. R. com caracteres indeléveis, transcendentés a todos os tempos e idades*”. Esta mensagem, assinada pelos principais moradores de Macaé, vai aqui transcrita, para que se conheçam os nomes dos seus signatários ¹²⁹. Em 31 de julho subse-

insinuando, com disfaice, que deviam sustentar o que tinham assinado e até se foi oferecer para depor, costume êste que não é novo no referido Alferes, pois ainda não decorreu muitos meses que contra o escrivão de órfãos e segundo tabelião desta vila êste Alferes andou mendigando as assinaturas e obrigando algumas pessoas contra a sua vontade, procedimentos êstes que, por sua natureza, são desorganizadores da paz e muito perigosos

Esta Câmara sempre fiel a S M protesta ser fiúme em obediência, fidelidade e amor à Augusta Pessoa de S.M Imperial Vila de S João de Macahé, 14 de junho de 1823 Ilmo e Exmo Sr. Ministro d'estado dos Negócios da Guerra — JOÃO VIEIRA DE CARVALHO. Os mais humildes e obedientes súbditos: DOMINGOS GONSALVES DA SILVA, ÁLVARO PINTO DA CUNHA, MANUEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO, JOSÉ CAETANO DA SILVA Eu, JOÃO PACHECO SOBROSA, o escrevi e assino”

¹²⁸ A Assembléia Constituinte foi convocada por decreto assinado em 3 de junho de 1822 (antes, portanto, de ter sido proclamada a independência) O acontecimento valeu como “*ato decisivo da separação*”, no entender de Pandiá Calógeiras (“Formação Histórica do Brasil”)

¹²⁹ Nota do autor — Ofício da Câmara Municipal de Macaé congratulando-se com Sua Alteza Real pela convocação de uma Assembléia Geral, composta de tôdas as Providências do Brasil.

“Senhor A Câmara, por si e em nome do Povo desta vila de S João de Macahé e seus distritos, e os abaixo assinados, animados dos mesmos sentimentos patrióticos que distinguem os ilustres habitantes dessa nobre Capital do Rio e majestoso Reino do Brasil, cuja cordialidade e adesão à causa de honra e fidelidade da Nação tem sido já, por tantos títulos demonstrada, se anima a aparecer na Augusta Real Presença de V A R. a tributar os seus sinceros votos de felicitação e agradecimento pela inaugurada aclamação e liberal aceitação por parte de V A. de Defensor Perpétuo do Reino do Brasil, título Augusto de Príncipe, que marcará na História do Brasil a feliz Regência de V A R com caracteres indeléveis, transcendentés a todos os tempos e idades

Tem, também, a honra de assegurar a V A R. que os sentimentos e vontade pública, expendida pelos cidadãos patriotas que compõem a Câmara e o povo dessa ínclita Capital Brasileira, sôbre a convocação de uma Assembléia Geral composta de Deputados de tôdas as Províncias, coligadas com a nossa causa, para examinar a Constituição de Portugal, recebendo ou rejeitando-a naquilo que se tornar incompatível com as circunstâncias do Brasil e na qual reside o poder legislativo, formando ao mesmo tempo a cadeia indissolúvel que deve apertar mais os laços de fraternidade e união entre os 3 Reinos Portuguezes, lisongearam sobremaneira a êste Povo, certo desde já, de que, realizando êste plano esperançoso e tão necessário e indispensável, uma nova face aformoseará os negócios e os interesses do Brasil, desviando a degradação colonial com que nos mimoseara o Soberano Congresso de Lisboa, reivindicando assim nossos direitos alienados e, sobretudo, colunas incarcomíveis sôbre o que há de firmar o Trono de ouro, seguro assento do Grande, Zeloso e Imortal PEDRO, Príncipe Augusto, Regente Constitucional e Defensor Perpétuo do Rico e Fertilíssimo Reino do Brasil Esta a nossa cordialidade, êstes os

qüente, a Câmara de Macaé ratificou o juramento que os Procuradores-Gerais das Províncias haviam prestado no sentido de manter-se a mesma Regência

Pouco tempo mais tarde, a 5 de outubro, vinha, por um bando, tornar pública a aclamação festiva do Príncipe Regente como Imperador do Brasil e seu Defensor Perpetuo, com o título de PEDRO I ¹³⁰ A celebração deveria ter lugar no dia 12 de dito mês, aniversário natalício daquele Augusto Senhor, sendo precedida do prévio juramento — de manter, guardar e defender a Constituição Política do Brasil, que a Assembléia Geral fizera, para isso convocada; ordenando-se, por êsse motivo, festejos públicos na vila, inclusive iluminação por nove noites sucessivas, e mais outros divertimentos que cada cidadão entendesse fazer, para maior esplendor das comemorações

Tudo se cumpriu à risca Além de missa solene, em ação de graças pelo feliz governo de D PEDRO I, assistida “por copiosa gente”, foram corridas cavalhadas por 12 homens, vestidos a caráter, que montaram animais ricamente ajaezados

Ainda, a Câmara, em 15 de janeiro de 1823, perante Sua Majestade Imperial, refoiçou o pedido da Câmara do Rio de Janeiro para que fôsse removido JOAQUIM GONSALVES LÊDO, do cargo de Procurador-Geral da Província ¹³¹, sendo nomeado, para sucedê-lo, JOSÉ MARIANO DE AZEREDO COUTINHO.

No dia 11 de abril do mesmo ano, a edilidade levou à presença do Imperador uma representação dos povos do termo da vila, pedindo a conservação do brigadeiro JOSÉ MANUEL DE MORAIS no cargo de Comandante do batalhão do distrito, mas foi substituído pelo tenente-coronel ANTÔNIO COELHO ANTÃO, que tomou posse no mesmo ano.

Em seguida, aos 23 de agosto, a dita Câmara incumbiu o capitão-mor MANUEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO e o almotacé JOAQUIM ALVES DE BRITO para que abrissem a estrada do *Emburo*, no lugar das *Aduelas*, para a vila, e, ainda, construísem uma ponte

votos de todo êste Povo e Câmara desta vila Deus guarde a V A R pelos anos que todos os brasileiros havemos mistei Em Câmara de 14 de junho de 1822 DOMINGOS DE FREITAS CALDAS, ANTÔNIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, ANTÔNIO RODRIGUES DO VALE, JOSÉ CAETANO DA SILVA, O Vigário da Vaia JOSÉ DE FREITAS CALDAS, O Comandante do batalhão JOÃO LUIZ PEREIRA VIANA, JOSÉ MANUEL DE MORAIS, MANUEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO, O Vigário da Figueiria JOÃO LUIZ BEZERRA ANTÔNIO COELHO ANTÃO, VITÓRIO JOSÉ PACHECO, JOSÉ LUIZ PEREIRA VIANA, ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA, JOSÉ VICENTE LOMBA, JOSÉ ANTÔNIO DA MOTA, DEMÉTRIO MARIA FRAGOSO, MANUEL GOMES BRAGA, JOAQUIM ALVES DE BRITO, DOMINGOS MONTEIRO GUIMARÃES, BENTO GONSAIVES DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO CALDAS, JOAQUIM JOSÉ NUNES PEREIRA, JOÃO LOPES DE ARAUJO, FELIPE DA SILVA FREITAS CALDAS, ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA LISBOA, JOSÉ FRAGOSO RABELO, JOÃO CALDEIRA DE ALVARENGA, ANTÔNIO GONSAIVES DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS CASTRO, LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA, MANUEL RODRIGUES, FRANCISCO DE AMORIM, JOÃO CARLOS NUNES PEREIRA, VICENTE DUTRA DA SILVA, MANUEL THOMAZ FREIRE, FRANCISCO NUNES DA SILVA, FRANCISCO DUTRA SOUSA, JOSÉ DA ROCHA E SOUSA, JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS BROCHADO, SILVESTRE MONTEIRO BORGES, ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, ANTÔNIO GONÇALVES DE JESUS, BERNARDO JOSÉ FRAGOSO, ÁLVARO PINTO DA CUNHA, DOMINGOS LUIZ DE SOUSA, ANTÔNIO RODRIGUES CASADO, IGNÁCIO JOSÉ DAS NEVES, POICARPO JOSÉ PINTO, ANTÔNIO VICENTE DUTRA, ANTÔNIO ALVES PEDROSO, JOAQUIM MARIANO”

¹³⁰ Pois, vinha de ser proclamada a independência política do Brasil (7 de setembro de 1822)

¹³¹ Nessa época ainda não haviam desmembrado o território do atual Distrito Federal, que pertencia à Província do Rio de Janeiro, e cuja desanexação teve curso em consequência do Ato Adicional à Constituição do Império — aprovado em 12 de agosto de 1834 Até a proclamação da República, denominava-se de Município Neutro Antes, a capital do país e a da Província confundiam-se na mesma cidade

no *Jurumeim*, tendo sido notificados, para auxiliar na obra, os moradores do Emburo e os do Barreto, com seus subúrbios, excluindo-se os da fazenda de *Sapucaia* — por ficar afastada.

Também, em resposta de 22 de novembro a um officio do Ouvidor-Geal e Corregedor da Comarca, o qual inquiria sobre o número de escolas e estabelecimentos literários existentes na vila, não só acentuou a completa ausência delas, como aproveitou o ensejo para representar sobre a necessidade de duas escolas: uma de *Primeiras Letras* e outra de *Gramática Latina*; para instrução da mocidade da sede e de seu distrito ¹³².

Em 7 de janeiro de 1824, a Câmara se reuniu em sessão extraordinária e, a seu convite, compareceram as corporações eclesiástica e militar, bem como toda a nobreza e povo, que após terem ouvido ler o liberalíssimo projeto da Constituição prometida por Sua Majestade Imperial, unânimemente o aprovaram, sendo, em continuação, lavrada e assinada a respectiva ata, para ser remetida ao Imperador ¹³³. No dia 28 de abril do ano seguinte, reuniram-se, ainda em sessão extraordinária, os mesmos assistentes, para jurar a primeira Carta Magna do Império ¹³⁴.

JOSÉ CLEMENTE PEREIRA ¹³⁵ enviou um aviso, datado de 2 de julho de 1828, ao Ouvidor da Comarca para que fôsse remetido às Câmaras municipais ¹³⁶, o que foi cumprido no dia 8 do mesmo mês. Este aviso, recebido pela de Macaé, referia-se às providências tomadas pelo Imperador, para se restituírem ao uso público muitas possessões, servidões, caminhos e rocios dos Conselhos, que pessoas particulares tinham usurpado. Recomendava a pronta e fiel observância da Ord., Liv. 1, nº 6 611, que era o remédio legal para semelhantes atentados à comunidade pública ¹³⁷.

¹³² Havia dois distritos o da sede, que foi elevado em vila no ano de 1914 e o de *Quissamã*, criado pelo alvará de 12 de janeiro de 1755 — tendo pertencido ao município de Campos. Os outros seis distritos surgiam na seguinte ordem: *Canapebus*, por lei provincial em 9 de maio de 1842; *Cabiúnas* (ex-São José do Barreto), por lei provincial em 15 de outubro de 1857; *Glicério* (ex-Frade), por lei provincial em 30 de outubro de 1862; *Cachoeiras* (ex-Vargem Alta), por lei estadual em 3 de junho de 1892; *Ivini* (ex-Neves), por lei estadual em 3 de junho de 1892; e *Sana*, por lei estadual em 31 de outubro de 1902.

¹³³ O Imperador fechava a Assembléia Constituinte, por dissensões políticas e nomeava um Conselho com o fim de elaborar a nova Constituição, cujo projeto havia sido enviado a todas as Câmaras Municipais do Império, para que fôsse aprovado ou lhe sugerissem modificações. Face à demora nas respostas, o Imperador resolveu aproveitar o projeto como estava redigido.

¹³⁴ Outorgada por D. PEDRO I, no dia 25 de março de 1824, a primeira Carta Magna do Império, com o Ato Adicional (1834), vigorou até 24 de fevereiro de 1891 — quando foi promulgada a Constituição da 1ª República. De todas as cinco, que as possuiu o Brasil, aquela primeira Carta Magna teve a mais longa duração.

¹³⁵ JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, que serviu como portador a D. PEDRO DE ALCÂNTARA do manifesto contendo assinaturas para que o Príncipe Regente permanecesse no Brasil (9 de janeiro de 1822 — dia do "Fico"), foi o primeiro Juiz de Fora do município de Niterói e deputado pela Velha Província do Rio de Janeiro.

¹³⁶ As Câmaras municipais aludidas pertenciam às vilas de Cabo Frio e Macaé, sendo que na de Cabo Frio ficava a sede da Comarca também subentendida.

¹³⁷ Nota do autor — Aviso de 2 de julho de 1822:

"Sendo frequentes as queixas que todos os dias sobem à presença de S. M.: o Imperador, pedindo providências para serem restituídos ao uso público muitas possessões, servidões, caminhos e rocios dos Conselhos, que pessoas particulares têm usurpado e tendo semelhantes pretensões o seu pronto e legal remédio na Ord., Liv. 1ª, nº 66; não sendo possível que o poder executivo ponha outro defeitamento em tais requerimentos. Há por bem o mesmo Augusto Senhor reco-

Quando foi feito o seqüestro da Residência de Macaé, constava existir na igreja de Santa Ana uma Imandade, pia baptismal, sacário, Santos Óleos e paramentos No adio, frente à mesma, havia o cemitério dos escravos

Ela esteve por 24 anos sob a administração do Estado, pois que os bens dos jesuítas, referentes a essa Residência, só foram arrematados em 25 de junho de 1776

Por pedido feito pelo arrematante, GONÇALO MARQUES DE OLIVEIRA, o Santo Padre Pio VI — pelo breve de 13 de abril de 1778 — declarou privilegiado o altar de Santa Ana, para sempre O breve foi mandado a cumprir-se por sentença e edital de 2 a 9 de dezembro de 1789, inscrito na mesma data na fôlha 27 do Livro de Registros das Letras Apostólicas

No ano de 1812, os herdeiros dos bens, que tinham pertencido aos jesuítas, cederam a capela para ser elevada a curato e servir, provisoriamente, de Matriz Igualmente, o terreno em volta foi concedido para o adro da mesma

Aos 6 de maio de 1815, o curato de Santa Ana foi elevado a freguesia, com a denominação de São João Batista, e, por provisão de 30 de agosto seguinte, autorizou-se o enterramento na igreja, seu claustro e adio

Os devotos de Santa Ana, em 1845, resolveram reedificar a sua igreja, consertar o prédio antigo e criar uma Confraria Tudo se fez no prazo de três anos, com o consentimento do vigário da freguesia, dos proprietários do terreno e de todos os habitantes do lugar

Procedida a bênção (1848), depois de reconstruída a igreja, as imagens foram trasladadas solenemente e a Confraria de tudo tomou conta, embora continuando o adio e toda a chapada do moiro a servir de cemitério público

A Confraria cercou de madeira parte do terreno do adro, em 1852, para sepultamento dos Irmãos, mas esta divisão não foi respeitada O recinto cercado continuou a servir de necrópole geral, até a criação dos novos cemitérios no sítio onde hoje se acham: o Público e os das Imandades — do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Rosário

A atual Matriz de São João Batista, já concluída, foi principiada com o produto de uma subscrição promovida pelo Juiz de Direito, Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES DE MENDONÇA A sua primeira pedra lançou-se em 2 de dezembro de 1841 Fica em frente da Praça Veríssimo de Melo, toda arborizada, onde foram colocadas lindas e raras orquídeas, assim como o obelisco comemorativo do centenário da cidade Do lado oposto assenta-se a Casa de Caridade, cuja origem aqui fica lembrada

mendar a todas as Câmaras do Império a pronta e fiel observância da citada Ordenação Espera do zelo e confiança que lhe merecem as mesmas Câmaras que o exato cumprimento da lei, se haviam com tanto acêto, justiça e imparcialidade, que as servidões, caminhos e logradouros dos Conselhos serão imediatamente restituídos ao uso e comodidades públicas, sem que ao mesmo passo o direito de propriedade particular dos cidadãos, seja por forma alguma violado, o que pode muito bem conciliar-se e conseguiu-se sempre que a dita lei fôr entendida e guardada no sentido literal, como sempre que o sejam todas as leis, o que Vossa Magestade fará constar ao Senado da Câmara dessa cidade empregando todos os meios a seu alcance para que esta providência produza os efeitos que se pretendem Paço, em 2 de julho de 1828, JOSÉ CLEMENTE PEREIRA Senhor Ouvidor desta Comarca Cumpria-se e se expeçam às Câmaras as ordens necessárias, oficiando-se a cada uma delas Rio, 8 de julho de 1828, Carneiro Está conforme, DESIDÉRIO JOSÉ DO AMARAL Está conforme, JOÃO PACHECO SOBROSA”

Em princípios do século passado, deixou sua aldeia em Portugal, para tentar no Brasil fortuna, ANTÔNIO JOAQUIM DE ANDRADE. Aportando em Macaé, ali fixou residência, explorando um pequeno negócio de *cuscuz*: iguaria de farinha de milho e



Fig. n° 15 — Cruzeiro de pedra e a igreja de Santa Ana,
em Macaé

peixe, bastante conhecida nas fazendas locais. Tendo em vista o comércio a que se entregara, passou a ser conhecido pelo sobrenome de *Cusculeiro*, que depois adotou. Amealhando os vinténs, que recebia pela venda do saboroso manjar, muito procurado pelos habitantes do lugar, conseguiu enriquecer. Condoído pela sorte dos desprotegidos, que morriam à míngua, sem quaisquer remédios e socorros médicos, quando as moléstias lhes entravam nas choças, deixou em seu testamento o seguinte legado: *"Deixo a quantia de dois contos de réis, que deve ser depositada no Banco do Brasil, afim de serem os seus juros acumulados de 3 em 3 meses, para o fim de dar-se princípio a uma Casa de Caridade na cidade de Macaé e nela serem recebidos os pobres, que por sua miséria ne-*

cessitarem de médicos e remédios. Se no fim de 10 anos, não se tiver dado princípio à obra do edificio, essa quantia deverá ser remetida aos meus sobrinhos em Portugal”.

No ano de 1867, era Juiz de Direito em Macaé o Doutor JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO, o qual, tendo conhecimento dêsse legado, que, com os juros, atingira 3:156\$680 (três contos e cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta réis), levantou a quantia do Banco e nomeou comissão a fim de angariar donativos para soerguimento da Casa de Caridade, conforme os desejos do *Cusculeño*. A comissão compunha-se dos seguintes nomes: Doutor JOÃO TEIXEIRA DE MIRANDA JÚNIOR, POLICARPO FRANCISCO DE VASCONCELOS e TOMAZ RIBEIRO JÚNIOR, sendo êste último seu tesoueiro

Dentro de pouco tempo haviam sido apuiados cêrca de 30:000\$000, em caixa. A Assembléia Provincial auxiliou a iniciativa com a participação de oito contos em duas extrações de loteria. A Sociedade Dramática “Atneu” promoveu-lhe dois benefícios, e a comissão encarregada dos festejos ao Duque de Caxias — os quais não se realizaram, abtiu mão do dinheiro angariado, em favor da projetada Casa. O Coronel ANICETO JOAQUIM PEREIRA GUEDES também legou boa quantia para o mesmo fim. ESEQUIEL DE ARAÚJO PINHEIRO e o Conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA deram muitos materiais para obras, tendo sido os mesmos transportados para Macaé no *palacho* ¹³⁸ “Meicúrio”, propriedade de MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO, do qual era mestre FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VALENÇA. O terreno para edificação do hospital foi, numa parte, doado pelo Doutor LUIZ JOSÉ DA COSTA e, noutra, comprado a JOSÉ DE OLIVEIRA VALENÇA, que também cedeu, gratuitamente, algumas biaças de terra.

A pedra fundamental da Casa de Caridade foi assentada em 2 de dezembro de 1867.

As obras de sua construção logo se iniciaram, mas em 1871 ficaram paralisadas, devido à desarmonia que houve entre os membros da comissão, e só continuaram depois de recebida uma portaria do Presidente da Província, datada de 22 de abril de 1872. Essa portaria, leram-na durante a sessão efetuada em 22 de maio do ano seguinte, sob a presidência do Doutor CARLOS DE SOUZA E SILVA. Consoante o alvite do Govêrno, nela contido, ficou deliberado, que a administração fôsse entregue a uma Irmandade, que se constituísse: assim teve origem a Irmandade de São João Batista. Foram, ato contínuo, eleitos os administradores e mordomos, a saber: *Provedor* — Doutor JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO, *Vice-Provedor* — Major JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA MAIA; *Tesoueiro* — GERVÁSIO MANOEL PINTO; *Procurador* — DOMINGOS DE SOUZA AUGUSTO; *Mordomos* — MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO TORRES, PEDRO MONTEIRO DE ALMEIDA, JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO, ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, AMARO GOMES DA CUNHA, FRANCISCO JOSÉ PACHECO GUIMARÃES, ANTÔNIO JOAQUIM DA COSTA, Doutor LUIZ JOSÉ DA COSTA E SOUZA, FRANCISCO CARNEIRO VILELA, Doutor JOÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, Doutor EUSÉBIO DE QUEIROZ MATOSO PINHEIRO, JULIÃO BATISTA DE ARAÚJO PINHEIRO, Capitão JOAQUIM JOSÉ DA SILVA e Doutor INÁCIO FRANCISCO SILVEIRA DA MOTA ¹³⁹

¹³⁸ Assim era denominado um tipo de embarcação, usada para transportes mistos; movida a velas, sustentadas por dois mastros; empregava-se em pequena cabotagem.

¹³⁹ A casa de caridade é administrada por 17 membros: 5 *oficiais* (Presidente, Vice-Presidente, Tesoueiro, Procurador e Secretário), fiscalizados e orientados por 12 *mordomos*. Para que sejam válidas as reuniões, exigem-se um mínimo de 9 membros. Há, também, o cargo de administrador, que atende aos serviços hospitalares. Desde 1954, a direção do Hospital cabe à “Associação das Filhas de Maria do Hôrto” (que tem sua sede em Póito Alegre).

Para constar, acrescentemos a relação dos Provedores, desde o início: 1872/1874 — Doutor JOÃO ÁLVARES DE SIQUEIRA BUENO, 1874/1876 — APOLINÁRIO DE SOUSA MARAJÓ, 1876/1879 — Doutor REGINALDO CELESTINO TORRES QUINTANILHA, 1879/1882 — Doutor CONSTANTINO JOSÉ GONÇALVES, 1882/1884 — Doutor João NERI FERREIRA, 1884/1888 — Tenente-Coronel LUIZ GOMES DE AGUIAR, 1888/1890 — Doutor EUSÉBIO DE QUEIROZ CARNEIRO MATOSO, 1890/1891 — Doutor BENTO CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA, 1891/1892 — DIONÍSIO TEIXEIRA MEIRELES, 1892/1893 — Doutor BENTO CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA, 1893/1895 — DIONÍSIO TEIXEIRA MEIRELES 1895/1896 — AUGUSTO FERREIRA GUITERRES, 1896/1898 — Doutor RAIMUNDO BRAULIO PIRES LIMA, 1898/1899 — Doutor EUSÉBIO DE QUEIROZ CARNEIRO MATOSO, 1899/1901 — LUIZ ANTUNES DO VALE, 1901/1902 — Tenente-Coronel JOSÉ GONÇALVES COELHO DA SILVA, 1902/1903 — ANSELMO DE FREITAS CASTRO, 1903/1908 — DIONÍSIO TEIXEIRA MEIRELES, 1908/1909 — JOSÉ TEIXEIRA DE GOUVEIA, 1909/1910 — LUIZ GARCIA DE ABREU, 1910/1917 — Coronel BENTO MARTINS DA COSTA, 1917/1922 — LUIZ ANTUNES DO VALE, 1922/1923 — Coronel BENTO MARTINS DA COSTA, 1923/1929 — JOSÉ SOARES GARCIA, 1929/1930 — Doutor MELQUIADES PICANÇO, 1930/1934 — MARCIAL MOREIRA TABOADA, 1934/1936 — MANOEL HOCHÉ XIMENES, 1936/1941 — JOSÉ SOARES GARCIA, 1941/1944 — Doutor BENTO COSTA ¹⁴⁰

Foram eleitos Protetores da Casa de Caridade: o Barão de Araruama — JOSÉ CARNEIRO DA SILVA; MANOEL JOSÉ NOGUEIRA; Conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA; Major LEOPOLDINO FRANCISCO CALDAS; Visconde de Araújo — JOSÉ DOMINGUES DE ARAÚJO; Major JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA MAIA; ESEQUIEL DE ARAÚJO PINHEIRO; JOSÉ LAURINDO DE AZEVEDO JESUS; Comendador ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA CABRAL; e Major MANOEL CAETANO DA SILVA ¹⁴¹

A primeira missa na capela do hospital celebrou-se no dia 1º de dezembro de 1872, e nessa ocasião foram recebidos os primeiros doentes. Numa grande redoma de vidro, existe na sua Capela, artística escultura em madeira, representando a Ceia de Cristo. A rica obra de arte foi oferecida, em 22 de maio de 1872, pela senhora dona AMÉLIA OIEGÁRIA DA SILVA PINTO.

O grande relógio, que se conserva em uma das salas, foi oferta do Doutor RUSSEL MAC-CORD.

A Casa de Caridade de Macaé, num vasto edifício situado na Praça Veríssimo de Melo, conforme já vimos, tem amplas salas, inclusive as de operações, além de enfermarias arejadas e maternidade. Dispõe de um bom serviço médico. No salão nobre, com outros, está o retrato do primeiro Provedor, Doutor BUENO. Resta que mandem colocar, à entrada do estabelecimento, uma placa com o nome do fundador: ANTÔNIO JOAQUIM DE ANDRADE — o Cusculheiro.

Como subsídios avulsos, inserimos alguns informes ainda, relacionados com o passado de Macaé.

Em 24 de janeiro de 1875, na freguesia macaense de São José do Barreto, faleceu JOSÉ ALVES PEÇANHA, com 120 anos de idade, deixando uma prole de cerca de 300 pessoas. Ainda montava a cavalo e trabalhava na lavoura.

¹⁴⁰ Posteriormente, elegeiam-se os seguintes Provedores: 1945/1947 — Doutor ABÍLIO DE SOUZA E SILVA, 1949/1951 — AMPHILÓFIO TRINDADE, e 1952/1958 — FÁBIO FRANCO.

¹⁴¹ Os Protetores recebem, atualmente, o título de *Beneméritos*.

Aos 29 dias de maio de 1875, o "Goytacás", de Macaé, publicou: "*Encontra-se aqui, vinda do México, uma mulher que conta 20 anos de idade, de altura de 50 centímetros, não tem braços e possui somente uma perna, e que descança em um pé que tem apenas 3 dedos. Aproveita bem o pé, pois com ele come, bebe, cose, pentea-se, veste-se, borda, etc.*".

Publicava o "Telégrafo" de Macaé, datado de 16 de setembro de 1872: "*O Sr. FELISBERTO ALEXANDRINO DRUMOND ofereceu lugares, no externato do seu colégio, aos meninos pobres que queiram receber instrução primária e secundária, devendo apresentar atestados do inspetor escolar ou do pároco*"

No dia 9 de fevereiro de 1878, às 11 horas da noite, no morro do Fiade ¹⁴², apareceu um fenômeno que espantou a quantos o viam. Reinava a maior calma na atmosfera e o céu estava limpo. Despiendeu-se da grande pedra um facho de luz, semelhante à cauda de um cometa de tamanho considerável, e durante cinco minutos iluminou tôdas as elevações montanhosas adjacentes, sendo visto a dez léguas de distância. Assim que se extinguiu a sua claudade, ouviu-se um estiondo, seguido por uma oscilação de terra, que foi sentida a cêta de duas léguas.

Chuvas torrenciais inundaram o rio Macaé, e cônegos vizinhos, em 22 de abril de 1878. Na fazenda de São Braz cortou um dos mortos, situados na seira de Santa Marta, atirando-se tudo à sua passagem. O lavrador LEOCÁDIO MANUEL BATISTA, que dormia em casa, com mulher e filho, foram todos encontrados mortos a grande distância. A habitação desapareceu e o local onde estava foi transformado em profundo fôssô, entulhado de pedras, paus e terra.

Partindo da Côite, a 20 de março de 1847, com destino a Campos, D. PEDRO II chega a Macaé no dia seguinte e desembarca do vapor "*São Salvador*", seguido de grande comitiva, da qual faziam parte o Ministro da Fazenda e interino da Malinha, HOLANDA CAVALCANTI; o Presidente da Província, AURELIANO DE SOUSA OLIVEIRA COULINHO, o gentil-homem CÂNDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANA; o guarda-roupa MANUEL HIGINO DE FIGUEIREDO, servindo de mordomo poiteiro da Imperial Câmara, o médico JOAQUIM VICENTE TÔRRES HOMEM; o estibei-lo-menor ANTÔNIO PEDRO TEIXEIRA, e o oficial de Secretaria, JOSÉ SEVERIANO DA ROCHA. O comandante da esquadra que acompanhou Sua Majestade a Macaé, JOSÉ PEREIRA PINTO, içou a sua insígnia na corveta nacional *Betioga*. Sua Majestade continuou viagem, de Macaé para Campos, no dia 22, às seis horas da manhã, pela primeira linha do canal ¹⁴³, até Barreto, numa prancha ricamente ornamentada. Jam com êle a deputação da Assembléia Provincial, a officialidade da Guarda Nacional do barão de Araruama, os vice-cônsules de Portugal e França, a comitiva e outras pessoas. Em Barreto, seguiam de caruagem para a fazenda de Jurubatiba, pertencente ao tenente-coronel JOAQUIM DE SOUSA MIRELES, onde foram recebidos com o maior entusiasmo, e um almôço. A mais de meio caminho, entre Barreto e a fazenda mencionada, encontrou-se um grande lamaçal, não podendo passar caruagem, sação poi que o Imperador montou a cavalo e partiu a galope. Apenas conseguiram acompanhá-lo o Ministro da Marinha e o Doutor TÔRRES HOMEM. De Jurubatiba

¹⁴² O pico do Fiade é o ponto culminante das serras de Macaé, possuindo 1 750 metros de altitude. Situa-se no distrito de Glicério, ao norte da ramificação orográfica denominada seira dos Crubixais (que quer dizer "rio dos seixos, rio dos cascalhos ou das pedras" — conforme o entendeu TEODORO SAMPAIO).

¹⁴³ Sobre o canal Macaé-Campos há outras notícias no capítulo XIV.

prosseguiram, na tarde do mesmo dia 22, para a fazenda de Quissamã, propriedade do barão de Araruama, onde houve muito festiva recepção. Durante o banquete, oferecido ao monarca, e no baile em sua honra, tocou a banda de música, que o barão mantinha, formada por molecotes escravos, todos beirando os seus 15 anos de idade e ricamente fardados. Só no dia 24 os viajantes rumaram para Campos, mas chegaram nas vizi-nhanças da cidade já muito tarde, por isso pernoveram na fazenda de Quémado Al-cançaram seu destino pelas 11 horas da manhã, no dia seguinte

Outro fato, que diz respeito a Macaé, passou-se em 1889, quando AUGUSTO DE CARVALHO entrega à Diretoria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro mil volumes da sua obra "*Apontamentos para a História da Capitania de São Tomé*", recebendo, então, a quantia de cinco contos de réis, conforme verba, votada para esse fim, pela Assembléa Provincial.

CAPITULO XI

Em páginas anteriores, falamos dos ricos fazendeiros em Macaé, JOSÉ DE BARCELOS MACHADO e seu neto CAETANO DE BARCELOS MACHADO, casado com dona LUÍZA PINTO DE SAMPAIO.

Sigamos, agora, o estudo, cronològicamente

Tendo falecido CAETANO DE BARCELOS MACHADO, senhor do morgado instituído pelo seu avô, sucedeu-o, como proprietário de muitas terras em Macaé, seu filho, o Mestre de Campo JOÃO JOSÉ DE BARCELOS COUTINHO, alcaide-mor da vila de São Salvador. Este casou-se no Rio de Janeiro, na igreja da Candelária, com dona FRANCISCA ANTÔNIA DE VELASCO TÁVORA, filha de JOSÉ SAYÃO, fidalgo cavaleiro da Casa Real, professo na Ordem de Cristo, Secretário do Govêrno de Minas Gerais, onde faleceu, em Ouro Prêto, na noite de 27 para 28 de janeiro de 1784

No mesmo ano de 1784, o Mestre de Campo e sua mãe requereram provisão para o Ouvidor da Capitania do Espírito Santo arrolar as terras que possuíam em Macaé e em Campos, vinculadas no morgado aludido, assim como outras áreas livres. Foi expedida a provisão em 24 de maio subsequente

O Mestre de Campo era um dos mais notáveis homens de seu tempo

No relatório do marquês do LAVRADIO, vice-rei do Brasil, apresentado a LUIZ DE VASCONCELOS E SOUZA, que o substituiu no cargo, dissera: "*O Mestre de Campo que ahi (em Campos), JOÃO JOSÉ DE BARCELOS COUTINHO, foi uma fortuna que o Conde de Azambuja teve de encontrar ali aquêlê homem, certamente, um de mais préstimo e boma nessa capitania; porém, êle se acha adoentado e assim mesmo trabalhando, mais que a maior parte dos outros, ainda que tem criado um filho com os mesmos sentimentos, que é o mais capaz de substituir o seu lugar*"

No tempo dêsse Mestre de Campo a lavoura de cana teve início em Quissarã, fundando um engenho de açúcar na sua fazenda de Capivari.

Foi êle o primeiro Mestre de Campo do *Terço de Auxiliares*, organizado em 1768 pelo conde de Azambuja — o qual se compunha de 14 Companhias, sendo 2 de cavalaria, 8 de infantaria de homens brancos e 4 de pardos ¹⁴⁴

¹⁴⁴ Nota do autor — Além de o *Terço de Auxiliares*, também se estabeleceu, na vila de Campos, o *Terço das Ordenanças*, cujo primeiro capitão-mor foi TOMÉ ÁLVARES PESSANHA, por essa mesma ocasião

A sua esposa dona FRANCISCA faleceu em 1º de janeiro de 1757, deixando, como fruto do matrimônio, dois filhos: o brigadeiro JOSÉ CAETANO DE BARCELOS COUTINHO — então, com tiês anos — e ANA FRANCISCA DE VELASCO BARCELOS, com dois meses, entregues à avó dona ANA LUIZA PEREIRA DE SAMPAIO, viúva de CAETANO DE BARCELOS MACHADO

O Mestre de Campo faleceu no dia 12 de agosto de 1779, com quarenta e cinco anos de idade Teve poi sucessor o seu filho brigadeiro JOSÉ CAETANO DE BARCELOS COUTINHO, nascido a 23 de março de 1753 na fazenda de Capivari

Este último casou-se com dona HELENA DE AZEVEDO, em janeiro de 1771, nascendo o seu filho JOÃO ANTÔNIO DE BARCELOS COUTINHO, aos 13 de junho de 1778, futuro coronel

Em 1797, o Têrço Auxiliar da vila de Campos passou a ser *Regimento de Milícia*, tendo sido seu primeiro coionel JOSÉ CAETANO DE BARCELOS COUTINHO e como tenente-coronel seu filho JOÃO ANTÔNIO O Regimento era organizado em oito Companhias de fuzileiros, uma de granadeiros e outra de caçadores, tendo, ainda, agregadas mais seis de homens pardos ¹⁴⁵.

O brigadeiro JOSÉ CAETANO, nomeado em 1779 para comandar o distrito de Campos, foi reformado em 1810 Nos fins do século XVIII havia transferido a sua residência para Quissamã Fêz construir-se em Campos o edifício onde hoje funciona a Câmara Municipal Faleceu no dia 31 de agosto de 1814 A sua irmã, dona ANA FRANCISCA VELASCO DE BARCELOS COUTINHO, também nascida em Capivari, em 27 de novembro de 1756, casou-se com o capitão MANUEL CARNEIRO DA SILVA — filho do capitão JOÃO CARNEIRO DA SILVA e dona IZABEL MARIA NASCENTES

O casal, a princípio, estêve residindo em Capivari Depois mudou-se para o Mato da Pipa, onde exploraram a indústria do anil, o melhor que se exportava para Lisboa Na fazenda da Machadinha praticavam outras lavouras

No dia 21 de maio de 1788, em Mato da Pipa, nasceu-lhe o filho JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, que veio a ser o 1º visconde de Araruama, de quem falaremos adiante. Seu pai faleceu a 8 de janeiro de 1789, deixando os filhos aos cuidados da esposa e do brigadeiro JOSÉ CAETANO, seu tio Quanto ao seu avô capitão JOÃO CARNEIRO DA SILVA, fôra antigo moigado de Santo Antônio de Capivari e Quissamã, vivera como contratador de diamantes

Os fastos macaenses têm algumas das suas páginas escritas com sangue

Quando se fundavam os partidos políticos, havia constantes conflitos entre os seus adeptos, principalmente durante as votações, nas quais eram arrebatadas urnas das mesas eleitorais, degenerando, muitas vêzes, em assassinatos

MOTA COQUEIRO — Um dos mais revoltantes e horroiosos crimes passionais, que tiveram lugar em Macaé, no distrito de Macabu, occorreu em 12 de setembro de 1852

Em modesta casa coberta de palha, ali existente residia FRANCISCO BENEDITO DA SILVA, com sua mulher e seis filhos

A filha mais velha, linda morena, requestada pelos rapazes das redondezas, foi cobiçada por MANUEL DA MOTA COQUEIRO, fazendeiro elegante e de alguma cultura, que conseguiu despertar a simpatia da inexperiente camponesa

¹⁴⁵ *Nota do autor* — A lei de 18 de agosto de 1831 criou a Guarda Nacional, extinguindo-se os Corpos das Ordenanças e os de Milícias, assim como as guardas Municipais Os homens alistados nas guarnições extintas passavam a servir na Guarda Nacional — que tinha por finalidade defender a Constituição, a liberdade, a independência nacional e a integridade do Império

Certa noite, FRANCISCO BENEDITO surpreendeu MOTA COQUEIRO em colóquio amoroso com a sua filha, e o agrediu com um porrete de gurungumba ¹⁴⁶

Ferido no corpo e no orgulho, MOTA COQUEIRO planejou uma terrível vingança

Regressou à sua fazenda da Pindoba, situada à margem da estrada do Quilombo, e resolveu mandar matar o seu agressor

A empreitada foi confiada a dois homens seus afeiçoados e a alguns escravos, todos da sua confiança. Os dois se chamavam FLORENTINO DA SILVA e FAUSTINO PEREIRA DA SILVA.

Na noite fatídica o bando sinistro assaltou a casa de FRANCISCO BENEDITO, que travou luta com os assassinos, sendo morto a foçadas. Vindo em seu socorro a filha, namorada de COQUEIRO, também foi morta — dizem que a mando da mulher do fazendeiro, enciumada com o romance

Para não haver testemunhas do crime, os malvados excederam as ordens recebidas e resolveram matar toda a família. O filho mais novo, uma criança de dois anos, escondeu-se mas foi descoberto e, ainda que chorasse, como que implorando piedade, teve a sua cabeça decepada pelo escravo de nome DOMINGOS

Amontoados os oito cadáveres na pequena sala, atearam fogo à casa, para que se atribuíssem as mortes ao incêndio. Copiosa chuva, porém, desabou apagando as chamas, que só queimaram as palhas da coberta.

Ao saber da tragédia, MOTA COQUEIRO partiu para Campos, de onde conseguiu fugir, protegido por parentes e amigos. Diz JÚLIO FEYDIT, nos seus "*Subsídios*", que foi o avô materno do fugitivo que o passou, em uma canoa, para o lado norte do rio Paraíba do Sul; indo os animais a nado.

Dias depois, o delegado de polícia, fez a seguinte publicação: "*Por ordem do Sr. Chefe de Polícia da Província, com autorização da Presidência, faço público que se dará a quantia de dois contos de réis a quem descobrir MOTA COQUEIRO e seus escravos, autores da bárbara carnificina praticada nos sertões de Macabu, distrito de Macaé* ¹⁴⁷, *de uma família inteíra, ou denunciar o lugar em que eles se ocultam, uma vez que se efetue a prisão. Campos, 18 de outubro de 1852. O Delegado de Polícia, Dr. ANTÔNIO DE ALMEIDA BARBOSA*".

O mesmo delegado oficiou a todos os subdelegados das freguesias nestes termos: ". . . *Cumpra que V. S., por si e pelos inspetores de quartirão do seu distrito, faça prender MANUEL DA MOTA COQUEIRO, alto, magro, corado, de sobranceiras muito espessas e salientes, com uma grande mancha no rosto, casado e maior de 50 anos, e bem assim os escravos que o acompanhavam, pois são eles perpetradores de alguns dos crimes em Carapebus, segundo me comunicou o subdelegado do lugar*".

MOTA COQUEIRO, após caminhar dois dias, foi ter à margem direita do rio Itabapoana ¹⁴⁸ e pediu pousada na casa de FRANCISCO JOSÉ DINIZ, ignorando que fôsse êle inspetor do quartirão. Êste o prendeu, depois de mandar tirar o lenço que trazia no rosto, sob pretexto de uma dor de dente, e descobrir nêle a mancha indicada nas instruções da circular.

¹⁴⁶ Gurungumba ou gurumbumba ou gurugumba é um cipó muito flexível e resistente, com que os rurícolas fazem cacetes para bater em cavalos, ou para servir de arma pessoal

¹⁴⁷ Hoje o distrito de Macabu transformou-se no município de Conceição de Macabu, separado de Macaé

¹⁴⁸ Na fronteira com o atual Estado do Espírito Santo — na época Província do Império

Levado ao subdelegado FRANCISCO LANES DANTAS BARREIRO, foi remetido para Campos acompanhado por cinco paisanos armados. Ia montado numa bêsta, tendo as pernas amarradas por baixo da barriga do animal e os pulsos algemados.

Em caminho, nas fazendas onde pernoitava, era colocado no tronco, que existia em tôdas. Na fazenda de Taipabas, do Comendador CÂNDIDO FRANCISCO VIANA, foi pôsto dentro de uma caixa de açúcar vazia, em cuja tampa se fêz uma fresta para poder respirar. Esse fazendeiro não consentiu que colocassem no tronco um colega seu, pois scia dar ousadia para os escravos.

Na tarde de 28 de outubro, chegou MOTA COQUEIRO a Campos, sendo recebido com foguetes e pedras, obstando a polícia que fôsse linchado pelo povo.

No dia seguinte seguiu para Macaé, acompanhado de uma grande escolta, comandada pelo tenente ANTÔNIO DOS SANTOS ROCHA.

Chegando ao destino, foi interrogado e recolhido à cadeia, algemado.

Tanto êle como os assassinos FAUSTINO e FLORENTINO, bem como o escravo DOMINGOS, que já se achavam presos, foram condenados, em 22 de janeiro de 1853, à pena capital. E, como protestaram por novo julgamento, enquanto se esperava a seguinte sessão do júri, foram remetidos para as cadeias do Rio de Janeiro, por não oferecerem seguiança a de Macaé.

A sentença foi confirmada por outro júri e foram todos enforcados, tendo MOTA COQUEIRO assistido à execução dos seus co-réus.

A História se complica, por vêzes, meicê dos que narram os fatos acontecidos sem alicerce nos documentos, limitando-se a copiar uns dos outros. Ainda não eram decorridos 50 anos da execução de MOTA COQUEIRO e já a data, em que se verificou o cumprimento da sentença, era adulterada.

Ao que nos consta, o primeiro que se occupou do enforcamento em aprêço foi JOSÉ DO PATROCÍNIO, que, no seu romance "*MOTA COQUEIRO ou a Pena de Morte*", affirmou ter sido justicado em 26 de agosto de 1855.

Seguiu-se JÚLIO FEYDIT que, no seus "*Subsídios para a História de Campos dos Goytacazes*", declarou que a execução se verificou "*na quarta-feira, 7 de março e não em 6, como esperava o Jornal do Comércio*". Dêste matutino, a propósito, transcrevemos um trecho, publicado em 4 de março: "*Ontem, às 9 horas da manhã, chegou ao Arsenal de Marinha o réu MANUEL DA MOTA COQUEIRO, condenado à pena última pelo bárbaro assassinato de uma família inteira, e embarcou, logo, no vapor de guerra "Pedro II", que immediatamente saiu barra a fora, para conduzir o réu a Macaé, onde tem de ser executado no dia 6 do corrente. Vai escoltado por uma fôça de 50 homens do Corpo de Permanentes, comandada pelo Sr. Capitão CASFRIO, o qual só regressará depois de executada a sentença*".

O Doutor ANTÃO DE VASCONCELOS, no seu opúsculo "*Os Crimes Célebres de Macaé*", adotou a mesma data mencionada por JOSÉ DO PATROCÍNIO: "*No dia 26 de agosto de 1855 cumpriu-se a terrível sentença. MOTA COQUEIRO expiou no cadafalso, pelo suplicio da corda, o crime que não praticara*".

Nos seus "*Crimes célebres de Campos*", o Senhor GASTÃO MACHADO (GIL DE MÂNTUA) preferiu a data determinada por JÚLIO FEYDIT: "*O Governador da Província, por uma portaria, ordenava o enforcamento de COQUEIRO, antes dos recursos de graça e Revista. Era inevitável a execução que se verificou não a 6, mas na quarta-feira 7 de março de 1855*".

Todos se equivocaram por falta de prova documental. MOTA COQUEIRO foi enforcado em 6 de março de 1855, como se acha provado com as declarações exaradas no termo de abertura do seu testamento, feito na véspera da sua morte.

Esse testamento foi escrito por tabelião, que para tal fim compareceu, na véspera, à cadeia de Macaé, o qual também aprovou depois de o testador havê-lo assinado. Serviram de testemunhas: JOAQUIM JOSÉ FRAGOSO, FRANCISCO XAVIER MENDES, JOSÉ DELFIM DE MORAIS, MANUEL JOSÉ RODRIGUES e BENEDITO FERREIRA DE MELO FLORES.

Era do teor seguinte: "*Em nome de Deus, amen. Digo eu, MANUEL DA MOTA COQUEIRO, que tendo infalivelmente de morrer amanhã, 6 do corrente, e estando no meu juízo perfeito, faço o meu testamento pela forma seguinte: Declaro que sou católico romano em cuja fé tenho vivido e hei de morrer. Declaro que sou natural da cidade de Campos e filho legítimo de MANUEL JOSÉ DA MOTA e de D. ANA FRANCISCA DO NASCIMENTO, que ignoro se é viva ou morta. Declaro que sou casado, à face da igreja, com ÚRSULA MARIA DAS VIRGENS CABRAL de cujo matrimônio existem 3 filhos, um varão e duas fêmeas. Declaro que uma porção de gado pertencia às duas filhas, ANA e DOMINGAS, dádvas dos seus padrinhos e tendo vendido o gado, com o produto, comprou duas escravas, CATARINA e IZABEL, pertencendo CATARINA à primeira, e IZABEL à segunda.*

... E por essa forma tenho concluído o meu testamento, que pedi ao tabelião MANUEL ANTÔNIO DA CÂMARA BITENCOURT OLIVEIRA que este por mim fizesse, indo por mim somente assinado Macaé, 5 de março de 1855. MANUEL DA MOTA COQUEIRO". Fêz pequenos legados a seus filhos, nomeou seus testamenteiros, respectivamente sua mulher, MANUEL JOAQUIM BATISTA CABRAL e o barão de Itabapoana; conforme o texto que omitimos, no lugar das reticências.

Eis o *Térmo de Abertura do Testamento*: "*Aos 7 dias do mês de março de 1855, nesta cidade de Macaé, e casas da residência do Sr. Dr. Provedor JOÃO DA COSTA LIMA E CASTRO, onde eu escrevão fui vindo e abi, pelo reverendo Vigário JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEITÃO, foi apresentado o presente testamento, dizendo ser de MANUEL DA MOTA COQUEIRO que faleceu hontem, sendo executado à pena capital, o qual se acha sepultado no cemitério público, e logo em presença das testemunhas, pelo dito juiz foi aberto o presente testamento, que se achava lacrado e cosido com o competente rótulo, na forma da lei. E assinaram com o juiz e testemunhas. Eu MANUEL ANTÔNIO DA CÂMARA BITENCOURT DE OLIVEIRA. O Vigário JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEITÃO JACINTO JOSÉ COELHO. VITORINO JOSÉ RODRIGUES".*

MOTA COQUEIRO não era fazendeiro riquíssimo, como corre escrito, e nem morava na mais luxuosa vivenda de Campos, "*onde pendia, à entrada, uma lanterna de prata que os mucambos retiravam ao fechar da casa*", nem o interior era mobiliado com gosto, "*sendo os móveis todos de jacarandá que vieram da Côte, onde foram adquiridos com muito dinheiro*", e nem "*um grande piano de cauda enriquecia o conjunto da sala de visitas, onde se achava, também, um tapete de Damasco e preciosos vasos de Sèvres*". Tudo isto é romance!

No inventário, que correu em Campos, e foi julgado por sentença de 26 de março de 1858, verifica-se que êle possuía um sítio à margem do rio Macabu, com 72 braças de testada e meia légua de fundos; uma casa de família e outra de vivenda; alguns animais e 25 escravos; tudo avaliado por 23:924\$700 réis. Os móveis incluídos na avaliação, e existentes na casa, onde morava em Campos, pela qual pagava aluguel, eram: treze colheres de sopa, três de chá, uma concha, uma espivitadeira e uma salva (tudo de prata), uma mesa de vinhático, outra menor da mesma madeira e uma cama de jacarandá.

Devendo o espólio cêta de 10:000\$000, e respeitada a meiação da viúva, coube o equivalente a 1:600\$000 para cada herdeiro

MORA COQUEIRO se casara em primeiras núpcias, no dia 7 de fevereiro de 1820, com JOAQUINA MARIA DE JESUS, filha de TOMAZ JOAQUIM DE SOUSA CASTRO e de ANA FRANCISCA DE JESUS

O CURUNKANGO — Entre os crimes célebres de que foi teatro Macaé, não se podem esquecer os praticados pelo escravo africano, cujo nome epigrafa estas linhas

Importado de Moçambique, donde era natural, foi adquirido por ANTÔNIO PINTO, que com o seu irmão FRANCISCO PINTO, ambos portugueses, tinham aberto fazendas no interior do município

O Doutor ANTÃO DE VASCONCELOS deixou escrita a notícia desses crimes, dos quais daremos o transunto

CURUNKANGO não suportava a escravidão. Fugia do trabalho e aconselhava aos seus companheiros que fizessem o mesmo. Passando por feitor, tinha grande influência entre eles.

Pela sua perversidade, vivia sempre no tronco e cortado pelo "*bacalhan*" ¹⁴⁹

Para se ver livre dos contínuos castigos, evadiu-se por alguns anos, sendo desconhecido o seu paradeiro

Nessa época um crime horrível foi perpetrado em Macaé: ANTÔNIO PINTO e toda a família apareceram degolados. Nada se apurou sobre os autores da carnificina

Outros assassinatos e roubos continuavam a surgir, trazendo a população aterrada

Entre a freguesia das Neves e a do Fiade, no lugar denominado "*Cubixais*", tinha estabelecido a sua fazenda FRANCISCO PINTO, irmão do assassinado. Tinha ele um pagem de inteira confiança — o moleque DOMINGOS, e este por companhia a mulata JOSEFA

Tantas travessuras fez o negrinho que foi castigado pelo seu senhor, e por isso fugiu. Passados alguns dias, altas horas da noite, batiam à porta da casa do fazendeiro, que perguntou, levantando-se da cama, quem era. Respondeu o moleque estar arrependido e que vinha pedir perdão. Com as fortes pancadas, sendo a casa de pau-a-pique e de vaíás, caiu da parede um telhão. Espiando pelo buraco produzido, JOSEFA conheceu o CURUNKANGO. Correu, então, a buscar uma espingarda, entregando-a para que FRANCISCO PINTO atirasse, pois o CURUNKANGO era o chefe da malta que cercava a casa.

Vendo que a porta estava prestes a ceder, tremendo de medo, o fazendeiro descarregou a arma, apanhando CURUNKANGO com a calça de chumbo no peito e nos braços.

Supondo que dentro da casa se achavam muitas pessoas armadas, retiraram-se todos, tendo o feio grito: "*Eu volto cá meu branco e liquidaremos as contas*"

FRANCISCO PINTO abandonou a fazenda e passou a residir com a sua família na vila.

A notícia do atentado correu de boca em boca, e todos os atos de banditismo ocorridos no distrito foram atribuídos ao facinoroso africano e aos bandoleiros que o acompanhavam. A polícia deliberou prendê-los, para isso pedindo auxílio ao coronel ANTÔNIO COELHO ANTÃO DE VASCONCELOS, chefe do Distrito Militar, que havia formado as milícias nas terras sob a sua jurisdição (e passariam depois à Guarda Nacional, pela lei de 18 de agosto de 1831, que as extinguiu)

¹⁴⁹ O *bacalhan* era feito de couro seco, trançado; usava-se como chicote ou chibata para açoitar os escravos faltosos

De acôrdo com a polícia, o coronel ANTÃO organizou uma expedição composta não só dos milicianos como de populares sedentos de vingança pela família PINTO.

A casa de FRANCISCO PINTO foi transformada em quartel-general e diversas vedetas¹⁵⁰ foram colocadas em pontos diferentes.

Prêso um negro da quadrilha de CURUNKANGO, deu tôdas as informações do caminho para o famoso "*quilombo*" dos bandidos. Era êle situado em serra deserta, na divisa de Cachoeiros com Friburgo, a qual ainda hoje é conhecida como serra do Quilombo¹⁵¹.

Bem municiados, e seguindo a rota indicada pelo quilombola, os expedicionários chegaram ao seu destino pela madrugada.

Um chapadão a perder de vista era a sede do Quilombo e se achava coberto, em grande parte, de muitas roças de milho, feijão e outros cultivos. Tudo oculto pela mata virgem circundante. No centro havia uma casa, apoiada nos fundos por três grandes pedras. Como se sabia que no Quilombo existiam cêrca de duzentos escravos foragidos, não era possível a tão pequena habitação abrigar tanta gente. Havia certamente algum mistério a ser desvendado.

A casa foi cercada à distância de um disparo pelos expedicionários, ocultos em diversas posições.

O coronel ANTÃO mandou que fôssem espocados alguns poucos tiros. Ouviu-se um toque de busina que parecia sair por debaixo do chão e, logo a seguir, rompeu da casa cerrada fuzilaria de bala, chumbo e tôda sorte de projéteis.

O fogo foi respondido fracamente, de um outro ponto, consoante as ordens, para que acreditassem fôsse pequena a fôrça sitiante.

Repentinamente se abriu a porta. Os negros saíram atirando em tôdas as direções, protegidos por outros, que de cima das pedras, apoiavam os seus companheiros.

Os expedicionários cerraram o fogo contra, matando-os e ferindo-os na maior parte. Os restantes recolheram-se em desordem, perseguidos pelos invasores, que se assenhorearam da casa e aprisionaram todos quantos nela estavam.

Demolida a construção, ficou, então, à vista uma grande abertura de vasto subterrâneo, onde residiam os negros.

Intimados a renderem-se, anuíram só depois que se fizeram para dentro do túnel, duas descargas. "*Saiu na frente o CURUNKANGO vestido com o habito sacerdotal, trazendo ao peito um rico crucifixo de ouro, ante o qual todos se descobriram e abaixaram as armas, já para êle apontadas. Parou, olhou para todos os lados e dirigindo-se a passos lentos para a direita, onde estava o quartel-general; ao aproximar-se do seu senhor moço, filho do PINTO seu senhor, por êle assassinado, de repente, ergueu o braço direito, que trazia oculto sob a capa sacerdotal, armado de uma pistola de dois canos, e sôbre êle desfechou dois tiros, matando-o instantâneamente*".

Foi terrível o que se seguiu.

¹⁵⁰ Chama-se de vedeta — (dê) — à sentinela, ou à guarda, situada em posição estratégica, para defesa militar de um lugar; expressão pouco usada modernamente.

¹⁵¹ Parece que o autor foi mal informado sôbre tal localização geográfica, pois o quilombo do Curunkango deve ter sido na serra do Deitado, próximo às nascentes do rio do Deitado (afluente do rio S. Pedro), nos confins situados a nordeste de Macaé, confrontantes com os municípios de Trajano de Moraes e de Conceição de Macabu. O lugar denomina-se Caiucango ou Queiucango e, segundo os moradores, ali teve seu seduto o facínora. Pertence ao distrito de Glicério, que se chamava Cubixais (em alusão à serra do mesmo nome).

Precipitaram-se sobre o CURUNKANGO, arrancaram-lhe as vestes e a imagem sagrada, e lincharam-no após dolorosos suplícios “*Um dos PINTO, que lograra fugir, reunia os parentes, e amarraram o negro sobre um tronco de árvore, e o decapitaram com as costas de duas foices, que compassadamente lhe batiam no pescoço*”

O túnel foi devassado e mataram todos os que ali se encontravam, com exceção das negras, que foram poupadas. Inquiridas sobre a vida do “*Quilombo*”, soube-se que o CURUNKANGO era dêlo o Imperador e o Papa. Tinha seiualho de tôdas as pretas môças, aquelas que ficavam grávidas eram repudiadas e entregues aos pretos — logo que davam à luz, a criança era moita e queimada: “*A nossa raça, dizia CURUNKANGO, deve extinguir-se para não ficar na mão do branco*”

Ficou, também, provado que as pretas eram verdadeiras mártires, levadas à fôlça da casa dos senhores. Poi isso voltaram aos donos, com ordens terminantes da Polícia e do Governador para que não fôsssem maltratadas.

Tal foi o furoi dos expedicionários que, depois de mortos, os quilômbolas foram degolados e as suas cabeças espetadas em estacas à margem da estrada geral, para servir de exemplo aos outros escravos. “*A cabeça do CURUNKANGO foi colocada na encruzilhada do Zé BENITO, hoje conhecida poi CHICO MARTINS, ponto onde se reuniam as três estradas do Frade, de Macaé e do Furambongo*”.

CHICO PADRE — É o nome do sórdido facínora que vivia em Neves, lieguesia do município de Macaé. Temido poi tôda a população, eram seus companheiros inseparáveis o bacamarte e afiada faca, que, pelo mais insignificante pretexto, entriavam em ação.

Dêsse bandido deixou notícia por menorizada o Doutor ANIÃO DE VASCONCELOS, que vai aqui resumida.

Eia assim alcunhado porque vivera em casa de um padre, que o criara e educara. Moito o seu benfeitor “*deu laigas aos seus instintos perversos. Desprezou a mãe e entregou-se aos vícios do jôgo e da embriaguez, e alentou-se no crime*”.

Pardo, alto, espadaúdo, dotado de grande fôlça, coragem, audácia e malvadez, nas margens das estradas viam-se as muitas cruzes que assinalavam os seus assassinatos.

Um dêles causou grande horror em todo o município pelo sangue tido com que foi cometido. Induziu as autoridades de Macaé a prendê-lo, sendo, então, delegado de polícia HENRIQUE ANTONIO CORELHO ANTÃO.

Assim foi o crime. Achava-se CHICO DO PADRE em uma venda, em Neves, enchando-se de aguardente, quando ali apareceu SABINO CÊA CASADO, estimado agricultor da localidade. Viera à farmácia comprar medicamentos para a sua espôsa, que estava em trabalhos de parto. Aguardava o embriulho quando foi convidado pelo CHICO DO PADRE para jogar *bica*. Respondeu que não podia, pois tinha pressa em levar os remédios para a mulher, em peigo de vida. Retorquiu-lhe CHICO DO PADRE: “*não queres jogar comigo poi sei negro, mas daqui a pouco ficaremos da mesma côr*”, e vitou as costas.

Logo depois, SABINO tomou a sua montaria, dirigindo-se para a casa. Quando tinha avançado uns cem metros, ouviu-se o eco de tiros. Correiam as pessoas ao local, para ver o que acontecia. Depalearam SABINO caído, com a cabeça estacalhada, e junto ao cadáver CHICO DO PADRE revistava-lhe os bolsos. Depois de retirar os atreios do cavalo, que também jazia morto, voltou à taverna, tomou um copo de aguardente e, calmamente, retirou-se para o seu esconderijo desconhecido.

Sabendo-se que fugira para o Rio de Janeiro, o delegado ANTÃO mandou ao seu encaço o empregado BELCHIOR, que o conhecia, com uma carta para o Chefe de Polícia, Doutor EUSÉBIO DE QUEIROZ COUTINHO DA CÂMARA, na qual relatava o crime, dando os sinais do criminoso, que era gago.

Passando o Chefe de Polícia pelo Largo do Paço (hoje Praça 15 de Novembro), deparou com um indivíduo que, pela descrição, parecia ser o CHICO DO PADRE. Aproximando-se d'ele perguntou onde ficava a praia D. MANUEL, ao que elle respondeu, gaguejando: "*não sei, não senhor*".

Certo de que tinha em suas mãos o homem procurado, prendeu-o, sendo, em seguida, reconhecido por BELCHIOR.

Enviado para Macaé, sob fechos, foi processado e submetido ao tribunal do júri presidido pelo Doutor JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES. Não havendo advogado para o réu, foi nomeado, *ex-officio*, para defendê-lo, o solicitador LUIZ JOSÉ VIANA, que, por falta de inteligência e saber, limitou-se a devolver os autos, pedindo justiça. "*Nesse momento o CHICO DO PADRE, dirigindo-se ao público exclamou — Quem me empresta aí meia pataca para comprar um lenço de alcobaça e dar ao meu advogado para limpar o suor, pela grande defesa que me fez? — Como é (dirigindo-se ao juiz de Direito) que não hei de ser condenado, dando-me um burro por defensor!*" Contenha-se, bradou o juiz. *Contenha o que?* redarguiu o criminoso. *Que me podem voêz fazer? Mandai-me enforcar?* E, dando uma gargalhada: *Mas com isso eu conto; é o que me espera. Pois mandem, e peçam a Deus que eu não torne a ganhar o largo, porque o primeiro que mato é o HENRIQUE ANTÃO e depois o meu sábio advogado. — coitado, como está cansado — suma-se de minha vista seu burro*"

CHICO DO PADRE foi condenado à pena capital. O carrasco para enforcá-lo veio de Minas. Era chamado Pai FORTUNATO. Apresentado, pelo delegado, ao CHICO DO PADRE, este lhe disse: "*Não há novidade críoulo, arranja isso direito e depressa, senão en te deito a mão, e tu é que vais*"

No dia seguinte, CHICO DO PADRE teria de entrar no túnduo do oratório. Ao padre TREMEDAL, vigário da paróquia, caberia levar ao condenado os auxílios da religião.

O sacerdote vestia-se bem, como era de estilo; usava gola e punhos de renda. Ao penetrar na prisão, assim paramentado, concitando-o a ouvir-lhe a palavra, o sentenciado, qual fera enraivecida, bradou: "*Quem cá o mandou pelintia? Querem que se converta, que se arrependa dos seus crimes um desgraçado como eu e mandam um boneco de cheiro, coberto de rendas como uma prostituta? Vão buscar o padre FREITAS, o vigário geral. Sim, dêste quero ouvir a palavra de Deus, porque é um santo, tu, desgraçado, se la fôres, atino-te da fôrça embaixo, ou racho-te a cabeça com essas algemas*"

O padre FREITAS morava em sua fazenda, no Bairro, meia légua da cidade. Foi-lhe expedido um offício pedindo para vir assistir ao penitente, que era a sua última vontade. Embora muito doente, fez a viagem num carro-de-boi, e o restante em canoa, até a porta da prisão, situada à margem do rio Macaé.

Ingressando na cadeia, olhou compadecido para o infeliz, manietado por pesados grilhões e falou: "*Que a paz de Deus possa ainda penetrar no teu coração e acabar guarida em tua alma!*"

O penitente, com os olhos fitos nêle, à medida que ouvia a sublime invocação do sacerdote, banhava-se em lágrimas. Retirado o carrasco e todos os fechos, menos a gar-

galheira, foi ouvido em confissão, e de tal modo atuaram as palavras do venerando prelado, que, ao sair, CHICO DO PADRE soluçava, beijando-lhe as mãos

O padre FREITAS não abandonou um só instante o oratório e, a seu pedido, CHICO não mais foi pôsto no tronco. No último dia, levou o padre TREMEDAL na sua companhia. O sentenciado, logo que o viu, caiu de joelhos, e agarrando-se-lhe às pernas bradou, em soluços: *"Perdão, meu padre, eu era um louco; hoje, só que meu padre santo me ensinou que todos vós são iguais e falais pela mesma voz de Deus misericordioso"*.

Chegou a hora da execução. Ao chegar junto da escada do patíbulo, depois de lida a sentença, pela última vez, o juiz pergunta-lhe se quer fazer quaisquer disposições de última vontade. O CHICO DO PADRE apenas pediu que lhe fôsse concedido dirigir algumas palavras ao público, o que foi concedido.

Subiu as escadas com firmeza, depois de ter recebido a bênção com toda a resignação. Voltando para o padre TREMEDAL disse-lhe: *"Meu pai, erguei bem alto essa Imagem do Crucificado para que eu receba a morte com a mesma resignação com que Ele a recebeu; Ele, por aquilo que não fêz, perdoadando, eu, por aquilo que fiz, pedindo-lhe perdão"*.

Chegando no alto do estrado, fêz, diante da multidão, a confissão de todos os seus crimes. Dirigiu-se às mães pedindo que reprimissem os maus instintos dos filhos, pois que elle era vítima de sua progenitora. E terminou com estas palavras: *"Fui uma fera, enquanto não conheci a voz de Deus, meu intento era lançar da fôrça abaixo o padre que me acompanhava, e disso peço perdão, e também ao senhor HENRIQUE ANTÃO que me prendeu, pelo ódio que lhe tive; e que pague a N. S. das Neves duas libras de cera que lhe devo. Não me queixo, mereço o castigo que vou sofrer. Agora cansado, que acabei, não te temo porque estou em paz com Deus"*. E precipitou-se no espaço, sem esperar que o algoz o empurrasse. Morreu reconciliado com Deus e com os homens, o seu arrependimento foi sincero; operou-se uma verdadeira conversão, prova eloquente do poder da Religião.

CAPÍTULO XII

Os moradores da vila de São Salvador comunicavam-se com os da povoação de Macaé por uma estrada cheia de obstáculos, situada à beira-mar, passando pelo Fuiado e atravessando os campos de Capivari, do Sabão e outios; cortava as margens pantanosas da lagoa Feia, até alcançar Macaé, que servia de pouso para os que se dirigiam ao Rio de Janeiro. Era uma estrada longa, estafante, desguarnecida de qualquer espécie de arvoredo, a cuja sombra pudessem abrigar-se os viajantes.

Em 1810, JOÃO CARNEIRO DA SILVA e JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, ambos colonéis — mais tarde primeiro barão de Uluat e primeiro visconde de Aratuama, apresentaram ao Príncipe Regente, D. JOÃO DE BRAGANÇA, a "Memória" em que expunham os grandes benefícios, que podiam resultar à Comarca de Campos, com o esgotamento da lagoa Feia, por meio de limpeza dos rios que desaguiavam no Atlântico pela barra do Furado.¹⁵²

O Príncipe D. JOÃO, aceitando a sugestão dos dois irmãos, ordenou ao Intendente Geral FERNANDES VIANA para que mandasse fazer o serviço, do qual se encarregaram,

¹⁵² O córrego do Fuiado é um dos principais condutos desaguiadores da lagoa Feia; toda a sua extensão fica numa parcela da vasta linha de limites entre os municípios de Campos e Macaé.

gratuitamente, os próprios irmãos CARNEIRO DA SILVA, que deram início aos trabalhos em janeiro de 1811, ficando concluído no fim de três anos

Com a falta de conservação, as muitas léguas de terras que estavam submersas pelas águas, e foram convertidas em pastagens, voltaram ao seu antigo estado.

Mais tarde, o Príncipe Regente deu ordens ao mesmo Intendente para abrir uma estrada que evitasse a passagem pela barra do Furado e por outros passos perigosos aos viandantes que transitavam pela estrada de Niterói a Campos.

Essa missão foi confiada aos referidos coronéis, que deram começo aos trabalhos em 15 de outubro de 1817 e terminaram-nos em 1819. A nova estrada, mais cômoda e de melhor trânsito, reduziu a viagem de cerca de 12 léguas. Ficou conhecida pelo nome de estrada do Louro. Nela se fizeram extensos aterros e pontes, despendendo-se pequena quantia.

Era mister construir-se mais uma outra que, partindo da vila de São Salvador, tomasse a direção de Ururaí, atravessando diversos pontos da baixada, quase todos inundados

Em 1825, apresentaram ao nosso primeiro Imperador a *Memória* escrita pelo Doutor AMARO BATISTA MOREIRA, que advogava a necessidade de algumas obras públicas. Era acompanhada de umas *Reflexões*, feitas pelos dois CARNEIRO DA SILVA, que pediam a abertura de uma nova estrada comunicando os habitantes da vila de São Salvador com os da Côrte, passando por Macaé

Uma trilha velha, que antes existira, estava intransitável, devido às chuvas e às enchentes dos rios Ururaí e Macabu. Para convertê-la numa boa estrada seria preciso fazer-se um atêrro da extensão de 2 612 braças e 13 pontes

As "*Reflexões*" foram aceitas por D. PEDRO I. Em 27 de outubro de 1825, o barão de VALENÇA, Secretário de Estado dos Negócios do Império, enviou aos oficiais da Câmara da vila de São Salvador uma portaria, ordenando que encarregassem a abertura da estrada aos autores das "*Reflexões*", que elles sempre se achavam prontos para todos os empreendimentos a favor do público: "*S. Maj. há por bem que a Câmara encarregue estes importantes trabalhos aos Coronéis JOÃO CARNEIRO DA SILVA e JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, cujo ilustrado zêlo, probidade e patriotismo, espera S. Maj. completo desempenho, ficando na intelligência, que nessa data se expedem as ordens necessárias para serem dispensados de todo e qualquer serviço militar, durante esta comissão da abertura da estrada e da construção das pontes, ou barcas, para serem auxiliados, assim como a Câmara, por todos os Comandantes dos distritos, que abrigarão aos proprietários a concorrer como devem, pela parte que lhes toca, para tão proveitosa obra. E, porque despendendo como esta, não é possível que a Câmara tenha que acudir a outras ordens de S. Maj. que, à excessão das arrematadas, se suspendam tôdas as mais em andamento, nas quais, todavia, se prosseguirá (depois de concluída esta), segundo a urgência de cada uma delas. Palácio do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1825, Barão de VALENÇA*".

Em janeiro do ano seguinte iniciaram-se as obras recomendadas pelo govêrno imperial. Os coronéis JOÃO e JOSÉ pediram à Câmara da vila de São Salvador os mantimentos precisos para sustento dos trabalhadores. Em ofícios de 22 e de 29 do mesmo mês, a Câmara respondeu que, na vila, não havia feijão, carne-sêca, nem outros gêneros pedidos, e que talvez fôsse mais plausível encarregar a qualquer pessoa para comprar gado e suprir-lhes a falta. Aduziram os coronéis, em carta datada de 30, do Mato

da Pipa, que se encontravam em dificuldade para abastecer, diàriamente, os trabalhadores, não só pela carência de gado, como por não existir, perto do serviço, um cercado seguro onde depositá-lo

Também, cinco dias antes, haviam oficiado ao Juiz de Fora da citada vila, declarando a quantidade de gêneros necessários para cada semana, até o fim do serviço: 60 arrobas de carne-sêca, 20 de toucinho, 30 alqueires de farinha, dois sacos de feijão, sendo que deveria ser tudo entregue na fazenda de Guriri, até 2 de fevereiro. E concluíam: *"O serviço, até o presente, vai indo bem; já estão feitas as duas pontes de mui boa madeira e os aterrados ficam com 30 palmos de largura e altura suficiente"*

A 29 de julho de 1826 diziam que, para conclusão dos serviços, apenas faltavam construir duas pontes, conforme consta na carta enviada ao Presidente e demais oficiais da Câmara da vila de São Salvador: *"Para cumprirmos com as reais determinações, ainda, temos que fazer duas pontes ou barcas nas passagens dos rios Ururá e Macabu, e será mais fácil e menos dispendioso fazer estas pontes pelo modelo da que existe sobre o Muriaé, na fazenda de MANUEL PINTO NETO¹⁵³, para cuja construção deprecamos a V. Sas. que a mandem examinar por algum mestre hábil que, depois, nos deve procurar para tratarmos da sobredita construção"*

As despesas com a nova estrada importaram com 1:036\$800 réis. As duas pontes, da listiva e do Palmital, custaram 161\$080 réis. Além de os gêneros enviados pela Câmara de Campos, foram adquiridos outros. Para substituir a carne-sêca foram comprados 21 garrotes a 9\$000, 3 bois mansos por 42\$000 e duas vacas por 12\$800 réis.

Nesse mesmo ano, depois de colocadas as duas pontes volantes, foi inaugurada a estrada entre Campos e Niterói, com escala por Macaé. Decorridos dez anos, devido à falta de conservação e à obstrução das valas, o seu leito foi transformado em extenso pantanal, cheio de atoleiros, tornando-se intransitável.

Foi por isso que a Câmara de Campos oficiou ao governo provincial, em 25 de janeiro de 1836, sobre uma nova estrada que, passando por Ururá, e seguindo os sertões de Quilômbola e de Quimbira, em linha reta ao rio Macabu, entre o Elesbão e Cachoeiro do Bananal, tomaria, finalmente, uma picada na direção do lugar de nome Sossêgo. Essa petição ficou dormindo nas pastas governamentais.

Voltaram os campistas e macaenses as suas vistas para uma obra de grande vulto: a construção de um canal entre as duas localidades, e que serviria não só para o saneamento da baixada e escoamento das lavouras dos dois municípios, como para o transporte de cargas e passageiros.

O canal ficou construído no dia 1º de fevereiro de 1872 e foi iniciada a navegação regular pelas suas águas, partindo nesse dia para Macaé o vapor *"Visconde"*. Ainda voltaremos a ocupar-nos de tudo que sucedeu durante a sua construção.

Decorridos três anos, a navegação do canal foi abandonada, por ter sido aberto o tráfego por linha férrea, em 13 de junho de 1875, pois os interessados preferiam esse meio de comunicação, mais rápido e cômodo.

As viagens para o Rio se faziam, também, por via marítima.

Em 1854, fundara-se, em Campos, a *Companhia Macaé e Campos*, que tinha pequenos vapores, os quais levavam os passageiros da vila de São Salvador até São João da

¹⁵³ Nota do autor — Mais tarde barão de Muriaé

Barra, navegando o rio Paraíba do Sul até a foz. Dali passavam as pessoas para os navios, que partiam com destino ao Rio de Janeiro.

No ano seguinte foi organizada uma outra, a *Companhia União Campista-Fidélense*, que tinha os vapores *Ceres*, *Galgo*, *União*, *Muriáé*, *Cachoeiro* e *Hermes*.

A anterior, *Companhia Macaé e Campos*, possuía 4 vapores: *Goytacás*, *Parabíba*, *Bezerra de Menezes* e *Barão São Diogo*. Em Imbetiba havia duas pontes onde atracavam os vapores, sendo o pôrto protegido por um quebra-mar, que se prolongava no rumo de norte a sul, por 153 metros.

Em 5 de abril de 1873, por Decreto número 5 258,, foi concedida autorização para funcionar a *Companhia de Navegação Costeira*, com sua sede na Côrte, ocasião em que também foram aprovados os seus Estatutos. Tinha por fim, principalmente, fazer a ligação por barcos a vapor entre o Rio e Macaé.

No ano de 1888, a *Companhia Leopoldina* foi vendida a um sindicato inglês, incluindo-se o projeto de ligação Campos-Niterói. Então, concluíram a construção do trecho de Rio Bonito a Macaé. O primeiro trem alcançou Macaé no dia 4 de novembro daquele mesmo ano. E, no mesmo dia, chegou a Campos.

Depois dessa data, as viagens para o Rio passaram a ser feitas por linha férrea, e não mais por via marítima — de lamentáveis recordações para os campistas, muitos dos quais perderam a vida com os naufrágios do "*Hermes*" e do "*Goytacás*".

O NAUFRÁGIO DO VAPOR "HERMES" — No dia 28 de novembro de 1861, afundou o vapor "*Hermes*", que vinha do Rio para São João da Barra.

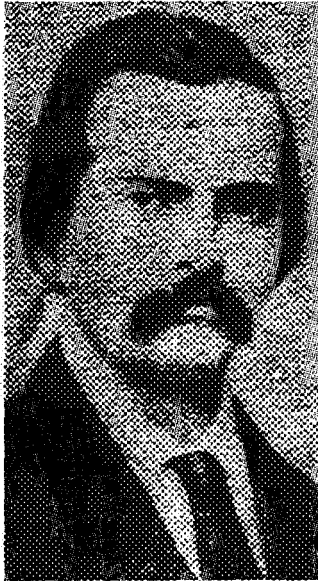


Fig n° 17 — Manoel Antônio de Almeida, autor de "*Memórias Póstumas de um sargento de milícias*", vitimado no naufrágio do vapor "*Hermes*", ao largo de Macaé.

Ao sair de Macaé, onde fizera escala, bateu nos recifes de milha de extensão, denominados Lages de Tabua. Situados na direção noroeste para sudoeste de Macaé, nêles, também naufragara a sumaca "*Maravilha*", no mesmo ano.

O sinistro teve lugar às quatro horas da madrugada, numa distância de légua e meia da cidade.

O vapor levava a bordo 94 pessoas, perecendo 40 afogados. Foram vítimas: AUGUSTO PINTO BRASIL, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FIGUEIREDO, ANTÔNIO DOS REIS PINTO, capitão ANTÔNIO ANSELMO JACQUES GODFROY, duas irmãs suas e duas criadas, DOMINGOS PEREIRA PINTO, EMILIANO PIRES MARTINS, FRANCISCO M. DIAS, GREGÓRIO LEITE DE MIRANDA SÁ, padre JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA, JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA, JOSÉ DE ALMEIDA NUNES, JOSÉ DE FARIA, LUIZ FRANCISCO BARROZO NUNES, LUIZ DA COSTA MEDEIROS e família, MIGUEL JOSÉ FERREIRA COUTEIRO FILHO, MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA, MIGUEL JOAQUIM DA PENHA, Doutor MANUEL ANTÔNIO DE ALMEIDA, OVÍDIO RODRIGUES LEITE, PEDRO MUTHÉ, S. F. PAILHEUX, URBANO DE PAIVA GUEDES, 7 escravos, 2 marinheiros e o piloto da embarcação.

Dentre os citados, alguns eram acadêmicos, regressando em férias, e filhos das principais famílias de Campos.

O Doutor MANUEL ANTÔNIO DE ALMEIDA, consagrado homem de letras, havia nascido no Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1832, e formara-se em medicina no ano de 1857. Escreveu o magnífico romance "*Memórias de um Sargento de Milícia*", considerado, ainda, hoje, como dos melhores que se publicaram no Brasil. Estava encarregado pelo governo brasileiro de escrever a *História Financeira do Brasil*, desde os tempos coloniais. Integrava a redação do "*Correio Mercantil*", o qual estava representando na viagem, que fazia a convite do visconde de Aiaçuama para fazer uma descrição do traçado do canal de Campos a Macaé.

JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA, náufriago filho do alfeies TOMAZ JOSÉ TEIXEIRA e de dona JERÔNIMA TEIXEIRA, teve o seu corpo transportado para o cemitério de Campos, sobre cuja lousa achavam-se gravados os seguintes versos:

"Há nas ondas fatais a morte dura
Cá na terra um momento piedoso,
Em nossos corações, saudade pura
Prova certa d'amor sempre extenuoso
A par da nossa existência,
Dura a nossa saudade
Descance filho querido
No seio da eternidade"

O NAUFRÁGIO DO VAPOR "GOYTACAS" — Estava fazendo a viagem entre Imbetiba e Rio de Janeiro.

Saiu dos estaleiros ingleses em 1874. A sua construção era de ferro. Movia-se a hélices. Entre perpendiculares, media 180 pés de comprimento, 140 de pontal, 23 de boca moldada, 13 pés a ré, e 10 avante. Sua máquina de baixa pressão tinha a força de 650 cavalos. Além de dois salões, para senhores e senhoras, tinha compartimentos para quarenta passageiros a ré e para trezentos na proa. A sua última viagem teve lugar no dia 22 de novembro de 1887.

Partiu do Rio de Janeiro para Imbetiba às quatro horas da tarde, sob o comando do capitão NELSON RODRIGUES DA CUNHA, sendo mestre MANUEL JOAQUIM SOARES,

e maquinistas AGOSTINHO GERVÁSIO DE SOUSA e MARTIM CAETANO. A tripulação era de 21 pessoas.

Ao passar pela ilha dos Franceses, cêrca das 11 horas da noite, naufragou No mesmo local onde tiveram êsse destino a grande fragata brasileira "*Paula Mariana*", em 1826, a fragata inglesa "*Thetis*", em 1832, e a fragata nacional "*Afonso*", em 1851

Entre os passageiros se achava o Doutor DOMINGOS BARROSO, que residia em Vitória. Agravando-se os seus padecimentos, resolvera ir ao Rio para consultar um especialista, com passagem por Campos, a fim de rever parentes e amigos. Na ocasião do sinistro, o Doutor BARROSO, suas filhas — dona MARIA FRANCISCA e dona AMBROSINA, bem como seu filho RODOLFO, estudante, agarraram-se no salva-vidas Ao Doutor BARROSO, porém, faltaram as fôrças; êle fechou os olhos e deixou cair o salva-vidas Os seus filhos, seguindo-lhe o exemplo, fizeram o mesmo e foram engolidos pelo Oceano, com exceção de MARIA FRANCISCA, salva casualmente por LUIZ DUFOURNEL, que, ouvindo gemidos, aproximou-se com o bote e nêle conseguiu colocá-la

No mastro do vapor sustentaram-se o Doutor JOÃO FRANCISCO LEITE NUNES, JOSÉ DE OLIVEIRA, MÁRIO FONTOURA, FRANCISCO DE FREITAS, ZÓZIMO COSTA, JOÃO DE LEMOS, CLEMENTE DOS SANTOS, o soldado TEÓFILO e 3 tripulantes, assim como o comandante e o mestre MANUEL JOAQUIM SOARES. Êste perdeu as fôrças e caiu no mar afogando-se; o seu corpo foi ter à praia, encontrando-se nos seus bolsos 8:000\$000 réis, que pertenciam à *Companhia Macaé-Campos*

Além de os membros da família BARROSO, pois, faleceram no naufrágio: JOÃO MESQUITA, RITA ARMOND, LUIZ ESCOBAR e sua espôsa dona JESUÍNA ESCOBAR, AUGUSTO MACHADO e um filho de 8 anos, MANUEL NOGUEIRA JÚNIOR, dona MARIA TEREZA, o mestre e um policial

Em auxílio dos náufragos, saiu do Rio de Janeiro o vapor "*Bezerra de Menezes*", no dia seguinte, chegando a Cabo Frio pelas 6 horas da tarde Recolhendo os que aí se achavam, rumou para Imbetiba, onde foram acolhidos com viva simpatia pelos macaenses O senhor JOÃO JOSÉ NUNES DE CARVALHO, proprietário da Usina do Limão, em Campos, que se encontrava em Imbetiba, deu ordens para que fôsem supridos os sobreviventes em tudo de que necessitassem

Há notícia de outros dois naufrágios resultantes da comunicação marítima com o Rio de Janeiro; ambos no dia 10 de novembro de 1870.

Primeiro foi o hiate nacional denominado "*N. S. da Conceição*", nos baixios de São Tomé A muito custo conseguiram-no encalhar na praia do Furado, e a tripulação foi salva, por meio de um cabo "*vai-vem*".

À noite, entre a praia do Furado e Macaé sofreu da mesma sorte o iate "*Floresta*".

CAPÍTULO XIII

A freguesia de Nossa Senhora do Destêrro de Quissamã, a mais rica e florescente, a de maior extensão do município de Macaé, foi ninho de vários titulares, que deram grande brilho ao segundo reinado

Sem dúvida, a figura de maior relêvo da sua aristocracia rural foi JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, o primeiro visconde de Araruama.

O VISCONDE DE ARARUAMA — Nasceu no dia 21 de maio de 1788. Era filho do Capitão de Milícias MANUEL CARNEIRO DA SILVA, abastado fazendeiro na comarca de Campos, e de sua mulher dona ANA FRANCISCO DE VELASCO; neto paterno do capi-

tão JOÃO CARNEIRO DA SILVA, antigo contratador de diamantes na cidade do Rio de Janeiro, e de sua mulher dona IZABEL MARIA NASCENTES, e materno do alcaide-mor



Fig n° 16 — O 1º visconde de Araruama, José Carneiro da Silva —
Coronel da Guarda Nacional

da vila de São João da Barra e primeiro Mestre de Campo do Têço Auxiliat dos Campos dos Goitacás, JOÃO JOSÉ DE BARCELOS COUTINHO, e de sua mulher dona FRANCISCA ANTÔNIA DE VELASCO TÁVORA — aquêl, filho do alcaide-mor CAETANO DE BARCELOS MACHADO, fundador da capela curada de Nossa Senhora do Destêllo de Capivari, e de sua mulher dona LUIZA PINTO DE SAMPAIO; enquanto dona FRANCISCA ANTÔNIA era filha de JOSÉ LUIZ SAYÃO, fidalgo cavaleiro professo na Ordem de Cristo, coronel de

um Regimento de Cavalaria e Secretário do governo de Minas Gerais, e de sua mulher dona CATARINA VELASCO TÁVORA.

O visconde de Araruama serviu às Milícias no posto de capitão, agregado ao Regimento de Campos desde 15 de fevereiro de 1811, em que foi nomeado, até a data de 13 de maio de 1820, quando foi promovido ao posto de tenente-coronel do mesmo Regimento, no qual foi confirmado, por decreto de 12 de janeiro de 1824, até a extinção das Milícias em 1831.

Serviu na Guarda Nacional da Província do Rio de Janeiro como chefe da 14ª Legião, desde 8 de junho de 1841, em que foi nomeado, até 16 de março de 1860, quando foi exonerado, a pedido seu.

Nomeado Comandante Superior da Guarda Nacional dos municípios de Macaé e Capivari¹⁵⁴, por decreto de 6 de março de 1852, serviu neste posto até 14 de outubro de 1856, data em que foi reformado.

Exerceu até sua morte o cargo de Diretor-Geral dos Índios da Província do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeado, conforme decreto de 28 de abril de 1846.

Desempenhou os cargos de juiz municipal do termo de Macaé, de delegado de polícia e, por longos anos, o de juiz de Paz

Foi membro da Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro nos períodos de 1835 a 1837, de 1838 a 1839, de 1844 a 1845, e de 1846 a 1847

Foi agraciado com o fôro de *Fidalgo Cavaleiro*, por decreto de 20 de julho de 1841, com o título de *barão de Araruama*, por decreto de 5 de maio de 1844; com a *comenda da Imperial Ordem da Rosa*, por decreto de 16 de novembro de 1846; e, finalmente, com o título de *visconde, com grandeza*, em 15 de abril de 1847.

Era membro do Instituto Histórico de Paris; membro efetivo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional; pertencia ao Conservatório Dramático Brasileiro e fazia parte, como sócio fundador, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

Da sua lavra foram a "*Memória topográfica sobre Campos*", impressa em 1819; a "*Memória sobre a escravidão*", uma outra em comemoração ao dia 7 de setembro de 1822, e mais uma sobre a abertura de um canal entre Campos e Macaé. Escreveu diversos artigos sobre agricultura e política, sendo que, entre estes, um intitulado "*Visão de um velho das cabeceiras do rio Imbé*", impresso em 1835; e redigiu um "*Manifesto a favor do Brigadeiro JOSÉ MANUEL NUNES*" (Questão levantada com a proclamação da Independência).

"*Dotado de um gênio criador, dedicou-se com perseverança aos melhoramentos materiais do seu país, não poupando a sua inteligência, a sua bolsa e a sua saúde para levá-los a efeito. Rara era a obra de algum vulto nos municípios de Campos e Macaé, que não fôsse por ele feita, dirigida ou auxiliada*".

¹⁵⁴ O município de Capivari passou a denominar-se de SILVA JARDIM, a partir de 1943. Nossa Senhora da Lapa de Capivari desmembrou-se do município de Araruama. Foi confrontante de Macaé até quando se separou deste o município de Casimiro de Abreu (ex-Baixa de São João), em 1859.

Apontamos, já, muitos dos seus serviços na abertura de estradas, desobstrução de rios e escoadouros da lagoa Feia, bem como na construção do canal de Campos a Macaé. Porém outros devem, ainda, ser incluídos na sua brilhante fé de ofício

Aos 22 de abril de 1842, a Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro autorizou a Presidência para que incorporasse aos próprios provinciais uma estrada aberta às expensas suas e de seu irmão, gratuitamente oferecida à servidão pública ¹⁵⁵ Tinha quatro léguas de extensão, entre os lugares conhecidos por "*Olhos d'Água*" e "*Jeribatiba*". Estava dotada de pontes, pontilhões e aterios, substituindo uma outra que era de cinco léguas e atravessava desertos, areais e alagadiços.

Outro serviço importante, prestado à Província foi "*a construção da estrada de Cantagalo a Macaé. Esta começava de Cantagalo para o litoral, havia atingido a serra de Santa Catarina, sem que daí por diante lhe achasse outra direção para Macaé, que não fôsse à custa de enormes despesas, orçadas em cêrca de 400 contos*". O Presidente resolveu ouvir o visconde de Araruama e, à vista das informações obtidas, pediu-lhe que construísse a estrada pelo lugar indicado e sob sua administração Aceitando o encargo, o visconde despendeu cêrca de 25 contos apenas, economizando considerável soma para a Província ¹⁵⁶

Auxiliado por pessoa de sua família, desincumbiu-se de notável obra em favor da Província, com a construção do aterrado que fêz na estrada geral de Campos, entre a fazenda da Machadinha e a barra do rio Macabu ¹⁵⁷.

¹⁵⁵ *Nota do autor* — "O Presidente da Província do Rio de Janeiro remete a V S a Lei nº 258, em que se autorizou o Govêno a aceitar a nova estrada que V S, com seu irmão construíam, às expensas suas, entre os lugares dos Olhos d'Água e Jerubatiba, e a deliberação presidencial que incorporou aos próprios provinciais Compiaz-se o Presidente a reconhecer o importante e relevantes serviços que V S fêz a Província com esta obra consistente na abertura de uma estrada de 4 léguas de extensão, uma magnífica ponte, uma mais pequena, diversos pontilhões e vários aterrados, com o fim de evitar-se o antigo caminho de 5 léguas e meia a 6, que atravessava quase tôda por areais, desertos e areias claras e alagadiças Portanto, em nome da Província, o louva por êste seu ato patriótico e desinteressado e lhe vota agradecimentos Palácio do Govêno da Província do Rio de Janeiro, 31 de junho de 1843 JOÃO CALDAS VIANA Ao Sr Tenente-Coronel JOSÉ CARNEIRO DA SILVA"

¹⁵⁶ *Nota do autor* — "Barão de Araruama

Acuso o recebimento do ofício de V S datado de 13 do corrente em que comunica a conclusão das obras da estrada de Cantagalo, na parte que comunica com a vila de Macaé, cuja direção estava a cargo de V S, e louvando a V S pelo zelo e atividade com que desempenhou esta obra de reconhecida utilidade para os habitantes daqueles lugares, comunico-lhe que nesta data expêço a ordem ao engenheiro respectivo para que proceda nela os exames necessários e dê a êste govêno as informações de estilo para poder a estrada ser recebida pelo govêno da Província Deus guarde a V S Palácio do Govêno da Província do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1845 AURELIANO DE SOUZA E OLIVEIRA COUTINHO"

¹⁵⁷ *Nota do autor* — "Diretoria de Obras Públicas e Navegação do Rio de Janeiro

Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 27 de janeiro de 1862.

Exmo Sr Acuso o recebimento do ofício de V Exa de 29 de dezembro do ano passado e fico inteituado de haver o Visconde de Araruama feito, a sua custa, um atêrro de 1900 braças de extensão, entre a barra de Macabu e a fazenda da Machadinha, na estrada que de Campos se dirige a essa capital e bem assim mandado construir um atêrro, duas pontes que por êle foram espontaneamente dadas a essa Província, havendo já V. Exa agradecido tão importante serviço Deus guarde V Excia JOÃO LINS VIEIRA CASANSÃO SINIMBU"

A êle se deve, também, a restauração da matriz de São Salvador, onde, com os seus parentes, empatou cêrca de 70 contos, assim podendo ela prestar-se ao culto divino pelo espaço de 80 anos, até ser demolida para construir-se, no seu local, a imponente catedral de São Salvador, por ordem de D HENRIQUE MOURÃO, primeiro bispo de Campos, e devido aos esforços do vigário Monsenhor UCHOA ¹⁵⁸

Ainda estendeu a sua mão beneficente a grande número de instituições pias, com especialidade à Santa Casa de Misericórdia de Campos, a qual, achando-se reconhecida pelos relevantes favores dêle recebidos, o fêz seu Provedor Perpétuo

O visconde de Araruama trabalhou até a morte Dez dias antes de seu falecimento, mandou seguirem 70 operários para limpar dois ribeirões que serviam como escoadouros da lagoa Feia, pela barra do Furado Calculara a duração do serviço em 50 dias, mas "*a última página da sua existência fechou-se*", deixando por concluir aquela obra

Desde a data de 16 de julho de 1823, era casado com dona FRANCISCA ANTÔNIA DE CASTRO RIBEIRO, viscondessa de Araruama, filha dos barões de Santa Rita — MANUEL ANTÔNIO RIBEIRO DE CASTRO e sua mulher dona ANA FRANCISCA PINHEIRO DE CASTRO (esta, filha dos abastados fazendeiros, que foram FRANCISCO DE ALMEIDA PINHEIRO e dona FRANCISCA PEREIRA)

O visconde de Araruama faleceu na sua fazenda de Quissamã, em 3 de maio de 1864 e a viscondessa na fazenda do Queimado, em Campos, aos 14 de dezembro de 1876, com 75 anos de idade O corpo da veneranda senhora foi transportado, em trem especial, para o cemitério de Quissamã, onde foi sepultado, junto ao do marido

O casal deixou dez filhos:

dona ANA SERAFINA, espôsa do comendador JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO — êle faleceu em 14 de novembro de 1868 e ela em 2 de fevereiro de 1872 (dêste casal nasceram quatro filhos: MANUEL, JOÃO, ANA e FRANCISCA);

dona MARIA IZABEL, casada com o comendador JULIÃO RIBEIRO DE CASTRO;

dona MARIANA ANTÔNIA, que esposou o conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA, proprietário da fazenda da Batalha;

dona MARIA JOAQUINA, casada com ANTÔNIO ÁLVARES DE ALMEIDA PEREIRA,

BENTO CARNEIRO DA SILVA — 2º visconde de Araruama e depois conde, a partir de 24 de março de 1888 — casou-se com dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO NETO, filha dos barões de Muriaé;

MANUEL CARNEIRO DA SILVA — baião e depois visconde de Ururaí — casado com dona ANA LORETO VIANA DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, filha dos duques de Caxias;

¹⁵⁸ Nota do autor — "Palácio do Govêrno da Província do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1862

Exmo Si Visconde de Araruama

Tendo levado ao conhecimento do Govêrno Imperial o oferecimento que V Exa e os Comendadores JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA, JULIÃO RIBEIRO DE CASTRO e JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO fizeram a esta Província das obras que mandariam constuir na igreja matriz de S Salvador de Campos, na importância de 67:324\$000 rs, houve por bem S M o Imperador mandar agradecer em seu nome a V Ex por tal motivo, o que me foi comunicado em Aviso do Ministério do Império de 31 de julho, próximo passado Deus guarde V Exa JOSÉ NORBERTO DOS SANTOS"

JOSÉ CAETANO CARNEIRO DA SILVA — visconde de Quissamã — que teve por esposa dona ANA FRANCISCA DE CASTRO;

JOÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA — barão de Monte Cedro — casado em primeiras núpcias com dona ANA FRANCISCA DE CASTRO, e em segundas com dona FRANCISCA ANTÔNIA DE CASTRO, irmã da outra;

dona MARIA FRANCISCA VELASCO CARNEIRO SILVEIRA DA MOTA, que esposou o Doutor FRANCISCO INÁCIO SILVEIRA DA MOTA, barão de Vila Franca;

e dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO CARNEIRO MATOSO, que se casou com o Doutor EUZÉBIO DE QUEIROZ COUTINHO MATOSO DA CÂMARA, nascido em Loanda (África, onde seu pai era Ouvidor; e assinava-se com o mesmo nome) — aquêle primeiro foi estadista enérgico, tendo conseguido reprimir o tráfico de africanos para o Brasil ¹⁵⁹, e falecido em 7 de maio de 1868

O Doutor BENTO CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA, filho do Conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA e de dona MARIANA ANTÔNIA DE CASTRO ALMEIDA (3ª filha do visconde de Aiaruama), era casado com dona MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ MATOSO — filha do Doutor EUZÉBIO DE QUEIROZ COUTINHO MATOSO DA CÂMARA e de sua esposa dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO CARNEIRO MATOSO (10ª filha do visconde de Araruama).

MANUEL DE QUEIROZ CARNEIRO MATOSO, nascido em 10 de maio de 1863, era filho do Doutor EUZÉBIO e de dona RAQUEL FRANCISCA, acima citados; casou-se com dona CATARINA DE QUEIROZ RIBEIRO DE CASTRO — filha de ANTÔNIO RIBEIRO DE CASTRO e de dona MARIA ISABEL DE QUEIROZ MONTEIRO. Ele era neto paterno do Ouvidor em Loanda, conselheiro EUZÉBIO DE QUEIROZ COUTINHO MATOSO DA CÂMARA e de dona MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ; e materno dos viscondes de Aiaruama. Ela era neta paterna do comendador JOAQUIM RIBEIRO DE CASTRO e de dona ANA SERAFINA CARNEIRO DE CASTRO; sendo seus avós maternos o mesmo Ouvidor em Loanda e sua mulher dona MARIA CUSTÓDIA.

LOURENÇO CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA, filho de ANTÔNIO ÁLVARES DE ALMEIDA PEREIRA e de dona MARIA JOAQUINA DE CASTRO CARNEIRO DE ALMEIDA PEREIRA (4ª filha dos viscondes de Aiaruama), casou-se com MARIA IZABEL DE CASTRO CARNEIRO DE ALMEIDA — filha do conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA e de dona MARIANA ANTÔNIA (3ª filha dos viscondes de Aiaruama)

Os escudos do 1º visconde de Aiaruama, do conde de Aiaruama, do visconde de Quissamã e do visconde de Uruaí eram iguais: *"Esquantelado no 1º quantel, em campo de goles, um castelo com a sua muralha e torre, finados em chefe 4 escudetes; o 1º em campo azul, uma flor-de-liz de prata e bordadura de ouro; o 2º e 4º de azul, cinco levantes de prata postos em santos e o 3º em campo de azul, uma aspa de goles; no 2º quantel a arma dos Carneiros em campo vermelho, uma banda de azul cotizada de ouro e carregada de 3 flores-de-liz, do mesmo metal, entre 2 carneiros de prata, passantes armados de ouro, no 3º quantel, as armas dos Silvay, em campo de prata um leão de*

¹⁵⁹ Foi de seu talante a chamada "Lei Euzébio de Queiroz", sancionada em 4 de setembro de 1850, proibindo a introdução de escravos pelos portos brasileiros. Nessa época ele ocupava o cargo de ministro da Justiça; era pertencente ao partido conservador.

goles, rompente, armado de azul, e no 4º as armas dos FONSECAS, em campo de ouro, 5 estrêlas de vermelho com 5 raios postos em aspa. Timbre — um dos Carneiros das armas”.

O 1º BARÃO DE URURAI — JOÃO CARNEIRO DA SILVA, 1º barão de Ururái a 15 de abril de 1847, nasceu em Mato da Pipa, freguesia de Nossa Senhora do Destêrro de Quissamã, no ano de 1781. Era filho do capitão MANUEL CARNEIRO DA SILVA e de dona ANA FRANCISCA VELASCO; portanto, irmão do 1º visconde de Araruama, com quem muitos serviços prestou à sua terra natal, como já vimos em páginas anteriores.

Geralmente, êle e o irmão eram encarregados de tôdas as obras, que se faziam necessárias, em benefício da comunidade. Podemos assim depreender, tendo em vista a seguinte carta, da sua correspondência com o Juiz de Fora da Vila de São Salvador, Doutor MANUEL JOAQUIM DA SILVEIRA FELIZ (que serviu no cargo, de 1812 a 1815), a qual fôra escrita na fazenda da Machadinha, com data de 30 de agosto de 1812: “No dia 27 do corrente, quando saí para cá, fui examinar o lugar em que se deve abrir a vala para dar esgôto às águas do “Brejo da Terra”, o que executei e deixei as competentes ordens, para se dar princípio no dia 5 de setembro, avisando a todos os interessados que devem concorrer para esta obra, de que me foi preciso tirar uma lista, para saber quantos escravos cada um devia dar. Como não achei que havia muitas fôrças para suavisar mais o povo, e mesmo por me requerer, que visto ser um serviço público e tão interessante, a Câmara devia dar alguma carne seca para a sustentação dos escravos e eu respondi-lhe que faria ver isto mesmo a V. S. e ficava certo de que V. S. daria tôdas as providências 10 a 12 arrobas de carne, presumo ser bastante e deixei determinado ao furiel JOÃO FRANCISCO PESSANHA que fôsse ter com V. S. a êste respeito. Quanto ao feijão e farinha, ficou para se tirar dos mesmos interessados”

O primeiro barão de Ururái faleceu em Macaé, no dia 1º de outubro de 1851.

O VISCONDE DE QUISSAMÃ — JOSÉ CAETANO CARNEIRO DA SILVA, filho dos primeiros viscondes de Araruama, recebeu o título de visconde de Quissamã, em 25 de março de 1888

Nasceu em Quissamã no dia 17 de agosto de 1836. Fazendeiro progressista, no município de Macaé, com os seus irmãos, muito se esforçou para que se fizesse a ereção do Engenho Central de Quissamã.

Era casado com dona ANA FRANCISCA DE CASTRO. A sua filha, dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO CARNEIRO, casou-se com BENTO CARNEIRO DA SILVA, filho dos condes de Araruama.

BARÕES DA VILA FRANCA — O Doutor FRANCISCO INÁCIO SILVEIRA DA MOTA contraiu núpcias com dona MARIA ANTÔNIA VELASCO CARNEIRO SILVEIRA MOTA, que era filha dos primeiros viscondes de Araruama.

Ele nasceu em Piau Boa (Goiás). Era agrônomo, botânico, escritor e magistrado. Foi Presidente do Piauí, do Ceará e, também, no período compreendido entre 25 de abril de 1859 e 15 de abril de 1861, ocupou êste cargo à frente da Província do Rio de Janeiro. Teve o título de barão da Vila Franca em 16 de janeiro de 1875, com as honras de grandeza a partir de 19 de setembro de 1877. Faleceu no dia 17 de abril de 1885. Seus pais foram o desembargador JOAQUIM INÁCIO SILVEIRA DA MOTA e dona ANA LUIZA DA GAMA.

A baronesa da Vila Franca faleceu em 14 de junho de 1885, logo após a morte do marido, sem deixar sucessão

O VISCONDE DE URURAI — MANOEL CARNEIRO DA SILVA, barão de Ururá em 19 de setembro de 1877 e visconde em 21 de março de 1888, era filho dos primeiros viscondes de Araruama. Nasceu em Quissamã, em 19 de abril de 1833, e ali faleceu, no dia 18 de setembro de 1917

Grande fazendeiro em Macaé, foi um dos fundadores do Engenho Central de Quissamã



Fig n° 18 — O visconde de Quissamã, José Caetano Carneiro da Silva — filho do 1º visconde de Araruama

Ela casado com dona ANA LORETO VIANA DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, filha dos duques de Caxias — nascida na Capital do País, em 24 de junho de 1836, e falecida, em Quissamã, na madrugada de 24 de junho de 1884 (exatamente no dia em que fazia 48 anos de idade).

O casal teve a seguinte descendência:

ANA FRANCISCA DE LORETO CARNEIRO DA SILVA, nascida em 25 de outubro de 1851, e casada com o doutor MANUEL DE QUEIROZ MATOSO RIBEIRO (natural da cidade do Rio de Janeiro, tendo sido deputado pela Província do Rio de Janeiro¹⁰⁰, e filho do conselheiro e senador doutor EUSÉBIO DE QUEIRÓS COUTINHO MATOSO DA

¹⁰⁰ Convém ressaltar a diferença que existia entre o Rio de Janeiro, cidade, e o Rio de Janeiro, Província. Esta era uma das Unidades Políticas do Império, da qual foi desmembrada a área urbana e suburbana da capital do país — para se tornar um Município Neutro, sem vínculo territorial com qualquer das Províncias Imperiais (desmembramento sancionado pelo "Ato Adicional à Constituição do Império", em 12 de agosto de 1834)

Presentemente, perdura a situação, tendo em vista que a Província foi transformada no Estado do Rio de Janeiro e o Município Neutro no Distrito Federal, desde a Proclamação da República.

Verificando-se a mudança do Distrito Federal para outra parte, caberá uma reivindicação por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que lhe seja devolvida a

CÂMARA, que se opôs ao tráfico de africanos) Foram progenitores de: ANA LUIZA — casada com o seu primo CARLOS ARTUR CARNEIRO DA SILVA, barão de Monte Cedio; e EVELINA — que se casou com JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA (sendo pais de LETÍCIA, ANA AMÉLIA, GISELA, ELIANA, MARIA TERESA, ZÉLIA, IRENE e VANALDO);



Fig n.º 19 — O barão de São Salvador, Braz Carneiro Leão — avô da duquesa de Caxias

e LUIZ QUEIROZ MATOSO — casado com JEANE BERGER (havendo-lhes nascido CRISTIANA, RAQUEL e GERALDO), e EUZÉBIO QUEIROZ MATOSO DA CÂMARA — ligado pelo consórcio a MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VIANA (neta do conselheiro FERREIRA VIANA; êles conceberam VERA, EUSÉBIO e OLGA);

o segundo filho dos viscondes de Ururá foi JOSÉ DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, nascido aos 16 de junho de 1858, em Quissamã, casou-se (no Rio de Janeiro) com dona

superfície do atual Distrito Federal ou de que se lhe faça a justa indenização — pois que cessada a causa da desanexação, também cessa o seu efeito

Por coeência geográfica e fidelidade histórica, o autor destas linhas admite, como solução mais elevada para a nação, que se promova a reintegração espacial da "Velha Província" (ou a *fusão*, como quem considerar ao ato algumas personalidades públicas) e se aplique à Unidade Federada, assim formada, o nome de ESTADO DA GUANABARA, cuja capital seria a cidade do Rio de Janeiro. Durante o período compreendido entre a mudança da capital federal (21 de abril de 1960) e as eleições estaduais de 1962, o govêrno do *município do Rio de Janeiro* seria exercido por um *prefeito nomeado* (como vem sendo feito), excepcionalmente pelo Presidente da República — considerando-se que seria uma fase de transição política e administrativa

As muitas outras medidas, que poderiam ser lembradas, para o processamento das adaptações necessárias, não comportam nesta obra

LEOPOLDINA DE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA — que era de Macaé, nascida em 18 de outubro de 1866, e filha dos viscondes de ARAÚJO (JOSÉ DOMINGUES DE ARAÚJO e dona LEOPOLDINA GUIMARÃES) Dêles nasceram MARIA JOSÉ (logo falecida), outra MARIA JOSÉ, ANA LUIZA, JOSÉ DOMINGUES DE ARAÚJO CARNEIRO DA SILVA — nascido no dia 20 de agosto de 1894 e casado com dona DINORA OLÍVIA CARNEIRO DA SILVA (dos quais nasceram HINDENBURGO, GABRIELA, MARIA JOSÉ, LEATRICE, AROLDO, JOSÉ, HÉLIO, ERNESTO e MANOEL); e, ainda, LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA — fazendeiro, nascido aos 25 de maio de 1908;



Fig n° 20 — A baronesa de São Salvador, avó da duquesa de Caxias

outra filha chamou-se MARIA DE LORETO CARNEIRO DA SILVA, nascida em 1860, e se casou com JOSÉ MANOEL CARNEIRO DA SILVA — filho dos condes de Arauama; e, finalmente, MARIANA DE LORETO CARNEIRO DA SILVA, que esposou FRANCISCO NICOLAU NOGUEIRA DA GAMA (filho dos baões de Santa Mônica — FRANCISCO NICOLAU NOGUEIRA DA GAMA e dona LÚCIA MARIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA)

Em conclusão, os viscondes de Uruaí tiveram quatro filhos, nove netos e 23 bisnetos

O BARÃO DE MONTE CEDRO — Seu nome evoca preeminente intelectual da aristocracia rural de Quissamã.

Tudo que se relacionava com a agricultura foi objeto dos seus estudos, publicados nos jornais da época e impressos em monografias

Ele foi quem primeiro pleiteou a construção de Engenhos Centrais, para a fabricação do açúcar, tendo-lhe cabido a glória de ver levantado o primeiro do Brasil, e

quicá da América, graças ao apoio dos seus irmãos, o conde de Arauama, o visconde de Ururai e o barão de Quissamã

A convite do barão de RAMIZ GALVÃO, que tinha assento no Instituto Histórico, escreveu erudita monografia sobre Macaé, com dados estatísticos da população livre e da escrava, abordando a importação e a exportação municipais, e terminando por advogar em favor da criação da Província de Campos dos Goitacás — que devia abranger os



Fig. n.º 21 — A duquesa de Caxias, dona Ana Luiza Carneiro Vianna de Lima e Silva, esposa do Marechal Luís Alves de Lima e Silva — pais da viscondessa de Ururai

municípios de Macaé, Santa Maria Madalena, São Fidélis, Campos, São João da Barra e Barra de São João (hoje Casimiro de Abreu). Essa idéia já tinha sido levantada, muitos anos antes, pelos campistas. Em 1855, o marquês de Paraná, Presidente do Conselho de Ministros, levou a grandiosa aspiração dos filhos de Campos ao conhecimento da Câmara dos Deputados, pretendendo a elevação da sua Comarca à categoria de Província, com a anexação de alguns municípios vizinhos da Província de Minas e a de Itapemerim pertencente à do Espírito Santo. A idéia ficou esquecida, mas é possível que, ainda, se faça uma redivisão equitativa e harmônica de todas as terras do Brasil, sendo, então, propício o aparecimento do Estado de Campos dos Goitacás.¹⁰¹

¹⁰¹ O Estado de Campos dos Goitacás alvitiado não seria recomendável, pelas mesmas razões por que não deve ser criado o Estado da Guanabara com a área do antigo Distrito Federal: inexpressividade territorial e insuficiência econômica. Aliás, a redivisão territorial do país terá de ser reexaminada, face às consequências demográficas e outras, que surgirão com a mudança da Capital para o centro-oeste. Porém, os Estados, que, por primeiro, deverão ter suas áreas fracionadas, são os de vasta extensão, como os do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás, etc. A respeito, cumpre salientar que a criação dos Territórios Federais representa um passo neste propósito — a tendência é tornarem-se futuros Estados da União.

No dia 11 de fevereiro de 1881, na sua fazenda de Monte Cedro, o barão escreveu, e fêz gozar do benefício da impressão, bem fundamentado artigo sobre o estabelecimento das escolas rurais nos centros agrícolas, dizendo que elas haviam de exercer um resultado benéfico no espírito das crianças, as quais não teriam preconceitos contra a vida campestre, assim educadas, e não como acontece com o ensino comumente praticado nas cidades, vilas e povoados. Essas crianças passando parte do tempo nas salas de aula e parte nos brandos trabalhos de agricultura, compatíveis com as suas forças, ir-se-iam convencendo de que não há inconciliação no saber intelectual e no exercício de tais práticas. Ao contrário, vão percebendo que a inteligência aperfeiçoada é um auxiliar valioso para os homens do campo.



Fig n.º 22 — O visconde de Araújo, José Domingues de Araújo

Encerrou o seu artigo, elaborado há 13 lustros¹⁰² com estas palavras, que podem ser aplicadas nos tempos correntes: *"Nestes dias de reformas açodadas, nesta época em que os comunistas tentam reformar as sociedades através de destroços e ruínas, a Lavoura não fica estacionária, ela se coloca à frente das legítimas aspirações da sociedade, e com a mesma energia com que repele os falsos apóstolos do progresso, com esta mesma vai adotando as medidas que hão de conduzir a nação brasileira à consecução dos seus patrióticos e nobres intuitos"*.

O barão do Monte Cedro foi, por oito vezes, Presidente da Câmara Municipal de Macaé. Era filho dos primeiros viscondes de Araruama.

Nascido em Quissamã, aos 16 de outubro de 1839, recebeu o título de barão em 17 de dezembro de 1881, tendo falecido no dia 1.º de outubro de 1882.

Esposou, em 21 de julho de 1864, dona ANA FRANCISCA DE CASTRO, falecida com 18 anos de idade, no dia 6 de março de 1865. Em seguida, contraiu segundas núp-

¹⁰² Neste ano de 1958, em que se realizou a revisão da presente obra, passaram-se quinze lustros e meio, exatamente. De certo modo, continuam aplicáveis as palavras do barão de Monte Cedro: "a Lavoura não fica estacionária, ela se coloca à frente das legítimas aspirações da sociedade."

cias, com dona FRANCISCA ANTÔNIA DE CASTRO, irmã da anterior, ambas suas sobrinhas, pois eram filhas de dona MARIA IZABEL CARNEIRO DE CASTRO.

Do casal nasceram dois filhos: CARLOS ARTUR e JOSÉ JULIÃO

O primogênito, CARLOS ARTUR CARNEIRO DA SILVA, casou-se com dona ANA LUIZA DE QUEIRÓS MATOSO, filha de MANOEL DE QUEIRÓS MATOSO RIBEIRO e de dona ANA FRANCISCA DE LORETO LIMA CARNEIRO DA SILVA (esta filha dos viscondes de Uirai) — tendo-lhes nascido MARIA CARNEIRO DA SILVA, falecida em Campos, no ano de 1940, e casada com o seu primo BENTO MANOEL CARNEIRO DA SILVA (pais de HELOÍSA, MARIA HELENA, ANA LUIZA, MARIA BELA, EDUARDO e DARIO); e, mais, ADALBERTO, LUIZ, VALDEMAR, HILDA e CLOTILDE.



Fig n° 23 — A viscondessa de Araújo, dona Leopoldina Guimardes de Araújo

O outro herdeiro, JOSÉ JULIÃO CARNEIRO DA SILVA, era casado com dona MARIA FRANCISCA RIBEIRO DE CASTRO, sendo pais de CLARICE (que esposou JORGE CALDAS), MARIA CAROLINA (mulher de ASTOLFO CARNEIRO DA SILVA), ADELINA, ANTÔNIO (unido pelo matrimônio a MARIA HELENA CARNEIRO DA SILVA) e CELSO (que se casou com GISELA DE ALMEIDA CUNHA)

O CONDE DE ARARUAMA — O Coronel BENTO CARNEIRO DA SILVA teve o título de visconde em 19 de setembro de 1877 e o de conde de Araruama em 24 de maio de 1888.

Era filho dos primeiros viscondes de Araruama. Contraiu núpcias com dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO NETO, nascida em Campos, no dia 28 de novembro de 1830, tendo sido filha dos barões de Muriaé — MANUEL PINTO NETO DA CRUZ e dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO NETO DA CRUZ (que recebeu, também, o título de viscondessa de Muriaé).

Os condes de Araruama deixaram a seguinte prole:

JOSÉ MANUEL CARNEIRO DA SILVA, que esposou dona MARIA LORETO CARNEIRO DA SILVA, filha dos viscondes de Uirai e neta dos duques de Caxias. Tiveram doze

filhos: MARIA DA GLÓRIA, casada com JOAQUIM BENTO RIBEIRO DE CASTRO — que foram pais de EDILBERTO (casado com MAGALI QUEIRÓZ), ALOÍSIO, MARIA DORALICE (casada com o doutor MOACIR DE ARAÚJO PEREIRA) e MARIA DA GLÓRIA (casada com CIRO MONCHEMBACK); JOSÉ CARNEIRO DA SILVA; PAULO FERNANDES CARNEIRO DA SILVA, casado com dona MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA CUNHA, dos quais nasceram JOSÉ EVALDO, MARIA ELNA (casada com GILBERTO CARNEIRO DA SILVA, que tiveram GILMA, PAULO GUSTAVO e MARIA BEATRIZ); ANA LORETO CARNEIRO DA SILVA; JOÃO BATISTA CARNEIRO DA SILVA; RAQUEL, casada com EDUARDO DE CARVALHO (pais de MARIA MAGALI); ALICE, casada com ISMAEL MONTEIRO (pais de SÔNIA); BENTO CARNEIRO DA SILVA, casado com NADIR MACHADO (pais de MIRIAM e de AROLDO);



Fig n.º 24 — Foto em que aparece a mãe da viscondessa de Araújo

doutor MANUEL CARNEIRO DA SILVA, casado com STELA CAVOUR (pais de MANUEL, MARIA VITÓRIA, SÉRGIO, REGINA, DANIEL, MARGARIDA MARIA, STELA MARIA, JOSÉ CLÁUDIO e MARIA CECÍLIA), LUIZ ALVES CARNEIRO DA SILVA; MARIA DA CONCEIÇÃO, casada com ISMAEL MONTEIRO — viúvo de sua irmã ALICE (pais de ALICE, JOSÉ RODOLFO, RISOLETA MARIA, JOÃO MORILO, MARIA EMÍLIA, VERA, ISMAEL e CARLOS ALBERTO); e, ainda, FRANCISCO DE LORETO CARNEIRO DA SILVA;

dona FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA, segunda filha dos condes Ataiúama, casou-se com JOSÉ JULIÃO RIBEIRO DE CASIRO;

e BENTO CARNEIRO DA SILVA, terceiro e último dos filhos que tiveram os condes Araruama, foi casado com dona RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO CARNEIRO (filha dos viscondes de Quissamã).

Os ramos da família BENTO CARNEIRO DA SILVA, conde de Araruama, são um exemplo de como se acha enleada a frondosa árvore genealógica dos primeiros viscondes de Araruama; a tal ponto que se torna mister paciente estudo para defini-los

Assim, vejamos. BENTO CARNEIRO DA SILVA, conde de Araruama, pai de BENTO CARNEIRO DA SILVA, era irmão germano do visconde de Quissamã — de quem procedeu RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO CARNEIRO, sua esposa e sobrinha.

O aludido visconde de Quissamã, pai de RAQUEL FRANCISCA, era tio da mãe de RAQUEL FRANCISCA DE CASTRO NETO, condessa de Araruama

O avô materno de BENTO CARNEIRO DA SILVA, que se chamava MANUEL PINTO NETO DA CRUZ, barão de Muriaé, foi casado com uma irmã da avó paterna do mesmo BENTO, razão por que eram cunhados.

Ainda o avô materno de BENTO e o avô paterno de RAQUEL FRANCISCA, condessa de Araruama, foram concunhados, pois se casaram com duas mulheres que eram irmãs

O avô materno de BENTO (filho do conde da Araruama) e o avô materno de RAQUEL (filha dos viscondes de Quissamã) tinham o parentesco de tio por afinidade, por ser esta sobrinha da mulher daquele.

A avó materna de BENTO era irmã germana da avó materna de RAQUEL.

A avó paterna de BENTO era irmã germana da avó paterna de RAQUEL — condessa de Araruama.

A avó paterna de BENTO era mãe da avó materna de RAQUEL.

O avô paterno de BENTO era pai da avó materna de RAQUEL.

O pai do visconde de Quissamã era tio da mãe de RAQUEL — condessa de Araruama, por ser esta irmã germana da avó paterna da própria RAQUEL.

O avô paterno de BENTO e a avó materna de RAQUEL eram cunhados, porquanto aquêles se casou com uma irmã desta.

A avó materna de BENTO era irmã germana da avó paterna de RAQUEL, filha dos mesmos pais.

O pai de BENTO era tio da mãe de RAQUEL, por ser filho de uma sua irmã germana.

O pai de BENTO, citado acima, primeiro visconde de Araruama, era primo irmão de RAQUEL — filha do seu tio, que fôra irmão germano de sua mãe, a viscondessa de Araruama.

A avó materna de BENTO era irmã germana do avô materno de RAQUEL, condessa de Araruama.

O PRIMEIRO VISCONDE DE MACAÉ — o conselheiro AMARO VELHO DA SILVA, que teve o título de primeiro visconde de Macaé, no dia 18 de outubro de 1829, nasceu no Rio de Janeiro e foi batizado na freguesia da Candelária.

Era filho do capitão MANUEL VELHO DA SILVA e de dona LEONARDA MARIA VELHO DA SILVA. Seus avós paternos foram ANTÔNIO VELHO DA SILVA, natural da cidade do Pôrto, e dona ANA DO PILAR PINTO MASCARENHAS, natural de Braga, portanto portugueses, êle tinha a insígnia de Cavaleiro da Ordem de Cristo Maternos: DOMINGOS VIEIRA PINTO e ANA TERESA DE JESUS, também portugueses.

O seu pai, que era estabelecido na Côrte do Rio com o irmão e sócio de nome AMARO, "*entregava-se ao comércio de importação e exportação, dispondo a sociedade de veleiros, que, da Ásia, traziam especiarias diversas, alfaias, louças da China, exportando madeiras, sobretudo pau-brasil e bem assim açúcar fabricado nos engenhos da firma*". As suas fazendas eram situadas na freguesia de Itambi, junto às vastas propriedades de seu amigo BRÁS CARNEIRO LEÃO, um dos mais ricos portugueses, possuidor, também, de grandes latifúndios em São João da Barra e Campos — onde, ainda hoje, se vêem os marcos que limitavam as suas terras da fazenda da Barra Sêca, indicados com as letras B C L ¹⁶³.

O visconde de Macaé, proprietário de um engenho de açúcar próximo de Macaé, obtivera do 8º conde dos Arcos, D. MARCOS DE NORONHA ¹⁶⁴, no ano de 1807, em nome do Príncipe Regente D. JOÃO DE BRAGANÇA, o acéscimo de uma sesmaria com meia légua de testada, como de fundos, à margem do rio Macaé, para aumento da sua fazenda, onde existiam canaviaes e rebanho de gado. O açúcar exportava-se para o Reino e a criação para o Rio de Janeiro.

O visconde de Macaé, Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, por diversas vezes concorria com grandes quantias para o erário público. Foi vereador da Câmara e tenente-coronel de Milícias. Em 1813, requereu a D. JOÃO identificação da sua origem lusitana, obtendo nesse tempo Carta de Brasão de Armas ¹⁶⁵.

¹⁶³ Nota do autor — Esta propriedade tinha cêta de sete léguas quadradas.

BRÁS CARNEIRO LEÃO era casado com dona ANA FRANCISCA ROSA MACIEL DA COSTA, que, depois de viúva, seria agenciada com o título de baionessa de São Salvador de Campos dos Goitacazes, em 19 de dezembro de 1812.

Dois dos seus filhos receberam, respectivamente, os títulos de conde da Vila Nova de São José e de Visconde de São Salvador de Campos.

Algumas das suas filhas casaram-se com titulares: ANA VIDAL CARNEIRO LEÃO espôsa do primeiro visconde de Cachoeira; FRANCISCA MÔNICA CARNEIRO LEÃO espôsa do marquês de Baependi; LUIZA ROSA CARNEIRO LEÃO espôsa do desembargador PAULO FERNANDES VIANA, que prestou grandes serviços a Campos e Macaé, como Intendente Geral de Polícia, quando mandou limpar, em 1812, os cinco principais rios que esgotavam a lagoa Feia (rios da Onça ou Novo do Colégio, Baio Vermelho, Ingá ou Castanheta, Fuiado e Iguaçu).

Alguns dos filhos do doutor PAULO FERNANDES VIANA, também, foram titulares: PAULO FERNANDES CARNEIRO VIANA, conde de São Simão; MARIA LORETO FERNANDES CARNEIRO VIANA, marquesa de Cunha; e, ANA LUIZA CARNEIRO VIANA, duquesa de Caxias. Uma neta desta última (filha do coronel BRÁS FERNANDES CARNEIRO VIANA, fazendeiro em Santa Maria Madalena), chamada LUIZA HENRIQUETA, casou-se com o seu primo, BRÁS CARNEIRO NOGUEIRA DA GAMA — filho do conde de Baependi.

¹⁶⁴ D. MARCOS DE NORONHA foi o último dos 51 Governadores Gerais que o Brasil teve desde 1549. Assim como vários de seus antecessores, acumulava o título de *Vice-rei*, usado sistematicamente a partir de 1720. Ele entregou o Governo ao Príncipe Regente, em 1808, quando este chegou à fiente da família real, transmigrada para a cidade do Rio de Janeiro.

¹⁶⁵ Nota do autor — O original da Carta de Brasão de Armas do visconde de Macaé, lavrado em folhas de pergaminho, com ricas iluminuras e com o escudo artisticamente desenhado por Mallet, fazia parte do nosso arquivo. Hoje pertence à Universidade de São Paulo, onde deve ser encontrado na sua Biblioteca:

"João por graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Brasão d'Armas virem que o Conselheiro AMARO VELHO DA SILVA, Cavaleiro Profêco e Comendador da Ordem de Cristo, Fidalgo Cavaleiro da Minha Casa Real, Tenente-Coronel de Milícias desta Côrte, natural desta cidade do Rio de Janeiro, me fez petição dizendo que pela justificação da sua origem, proferida pelo Desembargador Corregedor do Civil da Côrte e Casa da Suplicação, o Dr. FELIX MANUEL DA SILVA MACHADO, Cavaleiro Profêco da Ordem

Faleceu no dia 25 de abril de 1850.

O seu brasão era assim descrito: *"Um escudo partido em pala. No primeiro as Armas dos Silvas, que são: Armado de campos de prata, um leão de púrpura, armado de azul. No segundo: as Armas dos Velhos, que são em Campo vermelho; cinco vieiras de ouro, empiquetadas de preto, em aspa. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Paquifes dos metais e côres das Armas, e por diferença, uma vieira azul com uma estrêla de ouro".*

O BARÃO DA PÓVOA DO VARZIM — MANUEL FERNANDES DA SILVA CAMPOS teve a sua Carta de Brasão e o título de barão da Póvoa do Varzim aos 8 de novembro de 1869¹⁶⁶.

de Cristo, e subscrita por JOSÉ GOMES DA SILVA, escrivão do mesmo Juízo, se mostrava que elle é filho legitimo do Capitão MANUEL VELHO DA SILVA, natural da cidade do Porto, Cavaleiro Profeço da Ordem de Cristo, que serviu de vereador e Procuador da Câmara desta cidade, Juiz pela lei e algumas vezes Ouvidor, e de sua mulher LEONARDA MARIA VELHO DA SILVA, natural desta cidade, e neto paterno de ANTÔNIO VELHO DA SILVA, natural da cidade do Porto, Cavaleiro Profeço da Ordem de Cristo, Tenente-Coronel de Milícias e irmão do Desembaigador, Conselheiro da Fazenda, FRANCISCO FEICIANO VELHO DE MESQUITA E CASTELO BRANCO, Fidalgo Cavaleiro da Minha Casa Real, que ainda vive em Lisboa, e primo do irmão de MANUEL VELHO, parente da Casa de Fervença, uma das mais distintas de Portugal, Fidalgo da Minha Casa Real, e de sua mulher ANA DE PILAR PINTO DE MASCARENHAS, natural da cidade de Braga e do dito MANUEL VELHO, era descendente de GONÇALO VELHO CABRAL, Comendador do Amourol, mandado em 1432 pelo Sereníssimo Infante D HENRIQUE a descobrir as Ilhas Terceira, ou dos Açores, e do mesmo procedeu o Desembaigador JOÃO VELHO BARRETO, que foi Chanceler e Governador da mesma Relação e Casa, em 1763, como consta das Memórias, que se imprimiram em 1801, e pela materna de DOMINGOS VIEIRA PINTO, natural e baptizado na freguesia de Santo Iago de Fonte Aicada, Bispo do Porto, e de sua mulher D ANA TERESA DE JESUS; bisneta de MANUEL VELHO DA SILVA, natural da cidade do Porto, Cavaleiro da Ordem de Cristo, que serviu de vereador no Senado da Câmara da dita cidade do Porto e Coronel de Milícias do Têmo de Maxa, e de sua mulher D DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE, natural da freguesia de Sto André de Vitorinho de Piães, Têmo de Barcelos; e pela mateina de JUSTO FERNANDES DA SILVA, natural da cidade de Biaga e de sua mulher D TERESA DA FONSECA E SOUSA; teiceiro neto de JOÃO VELHO DA SILVA e de sua mulher D ANA JOANA DE MELO. E o suplicante serviu de vereador da Câmara desta cidade, os quaes seus pais e avós e mais descendentes foram pessoas das mais distintas famílias de Portugal, donde são Fidalgos de Linhagem e Cota d'Armas e Solai, por tais tidos, havidos e reputados se tratavam com armas, criados e cavalos, servindo no político e no militar, os lugares mais distintos no govêrno, sem que, em tempo algum, cometessem crime de Lesa-Magestade, divina ou humana. Pelo que Me pedia por mercê, para memória dos progenitores se não perdesse, lhe mandasse dar minha Carta de Brasão d'Armas das ditas Famílias, para delas usar, na forma que as tiveram e foram concedidas aos ditos progenitores. Rio de Janeiro, 28 de de 1813"

¹⁶⁶ Nota do autor — "D LUIZ

por Graça de Deos Rey de Portugal, Algaives & Faço saber aos que esta Minha Carta de Brasão de Armas de Nobreza e Fidalguia vierem: Que MANOEL FERNANDES DA SILVA CAMPOS, Barão da Póvoa de Varzim, Me fez petição dizendo que pelos documentos justificativos a ella juntos se mostava que elle é filho legitimo de JOÃO FERNANDES DA SILVA CAMPOS e de sua mulher Dona JOANNA ALVES DE SOUZA; neto por parte paterna de MANOEL FERNANDES DA SILVA CAMPOS e de sua mulher Dona CUSTÓDIA DE SOUZA, neto por parte materna de MIGUEL ALVES DE SOUZA e de sua mulher Dona MARIA ALVES DE SOUZA. E que os referidos seus pais, avós e mais ascendentes são pessoas nobres e illustres das famílias dos Campos e dos Silvas, e como taes se tratavam sempre à Ley da Nobreza, com criados e cavalos, sem que, em tempo algum,

Eia filho legítimo de JOÃO FERNANDES DA SILVA CAMPOS e de dona JOANA ALVES DE SOUSA; neto paterno de MANUEL FERNANDES DA SILVA CAMPOS e de dona CUSTÓDIA DE SOUSA; e, neto materno de MANUEL ALVES DE SOUSA e de dona MARIA ALVES DE SOUSA Os seus pais, avós e mais descendentes das famílias dos CAMPOS e dos SILVAS foram pessoas nobres

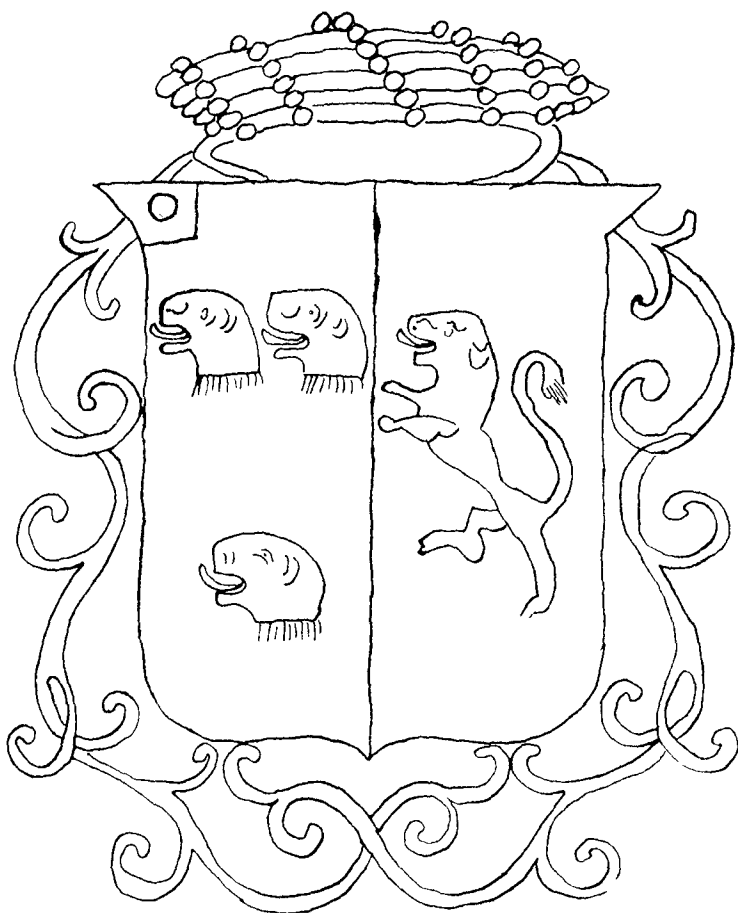


Fig n.º 25 — Brasão de Armas de Manoel Fernandes da Silva Campos, barão da Póvoa do Varzim

Casou-se com dona FLORINDA PÔRTO FERNANDES DA SILVA CAMPOS, que nasceu na Póvoa do Varzim, no dia 11 de maio de 1830, e faleceu em Macaé, no ano de 1890 — filha do comendador JOÃO DA SILVA PORTO e de dona ANA BERNARDINA

O barão foi grande fazendeiro e comerciante em Macaé, onde residia, num palacete à beira-rio

comettessem crime de Lesa Magestade, Divina ou Humana Pelo que Me pedia, êle suplicante, por Mercê, que para a memória de seus progenitores se não perdesse e para clareza de sua antiga nobreza lhe Mandasse dar Minha Carta de Brasão de Armas das ditas famílias, para delas também usar na forma que as trouxeram e foram concedidas aos ditos seus progenitores E vista por Mim a dita sua petição e documentos, e constar de tudo o referido que a êle descendente das mencionadas famílias lhe pertence usar e gozar de suas Armas, segundo o Meu Regimento e ordenação da Armaria lhe Mandeí passar esta Minha Carta de Brasão delas, na forma que aqui vão brasonadas,

Dêle e da baionesa nasceram os seguintes descendentes:

IDALINA DA SILVA CAMPOS, nascida em 19 de novembro de 1859, casada com JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA (sendo seus filhos JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR, OLÍVIA DA SILVA e JÚLIA DA SILVA);

FRANCISCA DA SILVA CAMPOS, que nasceu no dia 3 de abril de 1865, e se casou com HORÁCIO CABRAL (sendo seus filhos ARMÊNIA e ANTONIETA);

OSCAR DA SILVA CAMPOS, nascido em 12 de outubro de 1866, tendo esposado MARIA IGNÁCIA LACRAU (pais de DUCÍLIA — casada com o doutor JOSÉ MANHÃES FAISCA; HORÁCIO CAMPOS; ERNESTO CAMPOS; ANTONIETA — casada com MANUEL BARBOSA; HERMÍNIA casada com PAULO NICCHOL; MANUEL CAMPOS; MARIA IGNÁCIA e FLORINDA — casada com o capitão RENATO JOSÉ DE FREITAS); o mesmo OSCAR DA SILVA CAMPOS ainda contraiu segundas núpcias com dona ELVIRA KNIGER (que lhe deu uma filha de nome SANDRA STELA);

VIRGÍLIO DA SILVA CAMPOS, nascido aos 25 de junho de 1868;

ARMINDA DA SILVA CAMPOS, nascida em 8 de fevereiro de 1870; e

HORÁCIO DA SILVA CAMPOS, que nasceu no dia 28 de dezembro de 1872

Ao todo foram seis filhos e catorze netos

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA — Nasceu em Macaé, aos 26 de outubro de 1870. Filho do tenente-coronel JOAQUIM LUIZ PEREIRA DE SOUZA e de dona FLORINDA SÁ PINTO PEREIRA DE SOUZA.

divisadas e iluminadas com côes e metais segundo se acham registadas no Livro do Registo das Armas da Nobreza e Fidalguia destes Reynos, que tem o Meu Rey de Armas de Portugal; a saber: um escudo partido em pala, na primeira as Armas dos Campos, que são campo azul, três cabeças de Leões de ouro cortadas em sangue com as línguas vermelhas, postas em loquete; na segunda as Armas dos Silvas que são, em campo de prata, um leão de púrpura armado de azul. Sôbre o escudo a coroa de Baão. E por differença uma brida de ouro, com uma anela vermelha. O qual escudo e Armas poderá trazer e usar tão somente o dito MANOEL FERNANDES DA SILVA CAMPOS, Baão da Póvoa de Varzim, como a trouxeiam e usavam os ditos Nobres e antigos Fidalgos, seus antepassados, em tempos dos Senhores Reis Meus Antecessores e com elas poderá exercitar todos os actos lícitos da guerra e da paz. E assim mesmo as poderá mandar esculpir em fites, anéis, sinetes e divisas, pô-las em suas baixelas, reposteiros, telizes, casas, capelas e mais ediffícios, e deixá-las gravadas sôbre sua própria sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gozar e aproveitar delas em tudo, e por tudo, como a sua Nobreza convém. Com o que Quero e Me Piaz que haja êle tôdas as honras, privilégios, liberdades, graças, mercês, isenções e franquezas que hão e devem haver os Fidalgos e Nobres da antiga linhagem e, como sempre, de tudo usavam e gozavam os ditos seus antepassados. Pelo que Mandou a todos os Juizes e mais Justiças d'êstes Reynos, e em especial aos Meus Reis de Armas, Aiautos e Passavantes, e a quasquer outros Officiais e pessoas a quem esta Minha Carta fôr mostrada e o conhecimento d'êla pertencer, que em tudo lh'a cumpriam e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardai, como n'ela se contém, sem dúvida, nem embargo algum, que a ela seja posto porque assim é Minha Mercê. El-Rei o Mandou, pelo Marquês de Ficalho, servindo de Seu Mordomo-mor. E não pagou Direitos de Mercê, em virtude do disposto no Artigo quinto da Carta de Lei de vinte e seis de Março de mil oitocentos e quarenta e cinco. HENRIQUE CARLOS DE CAMPOS, Escrivão da Nobreza d'estes Reinos e seus Domínios a fez escrever e subscreveu, em Lisboa, oito de Novembro de mil oitocentos e sessenta e nove. E, eu, HENRIQUE CARLOS DE CAMPOS a fiz escrever e subscrevi. Marquês de Ficalho — Servindo de Mordomo-Mor. O Rei d'Armas Portugal, JOAQUIM JORGE VALENIM”

Fêz seus primeiros estudos no colégio do então município de Barra de São João — cuja sede e nome passou para o de CASIMIRO DE ABREU ¹⁶⁷ Em 1884 matriculou-se no Colégio Pedio II Foi para São Paulo em 1889, a fim de concluir os seus preparatórios, tendo-se inscrito, para isso, no curso anexo que era mantido na Faculdade de Direito, em cujo curso superior ingressou A 1º de dezembro de 1891 recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais, sendo, na época, diretor da Faculdade o barão de Ramalho

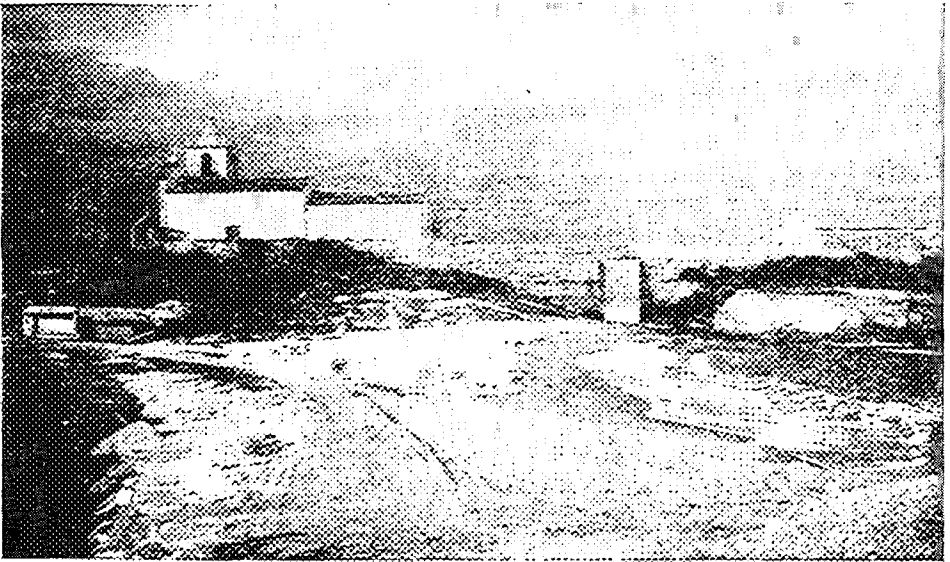


Fig n° 26 — Igrejinha de São João e cemitério, onde está sepultado Casimiro de Abreu, em Barra de São João — 2º distrito do município de Casimiro de Abreu

Pouco tempo depois, em 1892, teve sua nomeação para promotor público da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, cargo que deixou, transferindo sua residência para a cidade paulista de Batatais, onde se estabeleceu com escritório de advocacia

Em 1897 foi eleito vereador e, depois, presidente da Câmara Municipal da mesma cidade Em 1898, elegeram-no intendente municipal, sendo reeleito no ano seguinte.

À testa do município, logrou reorganizar e instalar vários serviços públicos, a começar pelo sistema de escrituração mercantil; também realizando a reforma da canalização de água potável, o estabelecimento da limpeza pública, a viação rural e urbana, a decretação dos regimes eleitoral e tributário, bem como a instituição do ensino primário

¹⁶⁷ O doutor WASHINGTON LUIZ veio à luz no distrito de Barra de São João, onde cursou as primeiras letras

O distrito em apêço foi criado em 1800, elevado à categoria de vila em 1846 e desmembrado do primeiro distrito do município de Macaé no dia 15 de setembro de 1859 Só no ano de 1890 que se processou a sua separação, quando se criou em município Desde o ano de 1925, perdeu a condição de 1º distrito e de cidade

Entre 1901 e 1904; bem como a partir de 1925 aos dias atuais, o município de Barra de São João teve a sua sede transferida para o distrito de Indaiáçu, passando a intitular-se de Casimiro de Abreu, desde a última data mencionada Aliás, no mesmo distrito de Barra de São João nasceu, também, o meigo poeta das "*Primaveras*" — CASIMIRO DE ABREU (1837-1860), falecido com, apenas, 23 anos de idade

oficial Nada escapou à fecunda operosidade do incansável administrador, cujos traços se poderiam resumir pela formosa trilogia: retidão intemerata, energia inquebrantável e atividade incessante.

Em março de 1900, casou-se com a senhora SOFIA OLIVEIRA BARROS, filha dos barões de Piracicaba. Nesse mesmo ano foi apresentado candidato a deputado pelo Partido da Lavoura, em companhia do general FRANCISCO GLICÉRIO — um dos fundadores da República. Seu partido, considerado de oposição ao Governo, não teve a satisfação de ver eleitos os seus candidatos.

Em 1904, foi eleito deputado, pela primeira vez, com 33 246 votos. Sempre tomou parte intensa nos trabalhos durante toda a legislatura (até 1906), batendo-se pela autonomia municipal, opinando favoravelmente pela concessão de faculdade à maioria das Câmaras Municipais para caçar o mandato do seu presidente, vice-presidente e intendente.

Espírito grandemente propenso às idéias liberais, opinou pela amplitude de poderes da Constituição paulista, quando no Congresso Constituinte, em 1905, reafirmando seus princípios sobre a autonomia municipal, de que era franco partidário.

Sob a presidência do Estado exercida pelo doutor JORGE TIBIRIÇÁ, que o convidou, assumiu a pasta da Justiça, no dia 13 de março de 1906, da qual só se afastaria em 1912. No aludido cargo alcançou um dos seus maiores triunfos como organizador, levando a efeito a reforma da polícia de São Paulo, que foi, então, considerada, por autoridades competentes, de dentro e de fora do país, um organismo absolutamente modelar. Em consequência da ardente campanha, por ele empreendida, o Congresso decretou, em 1909 a criação dos institutos profissionais para menores. A 13 de maio de 1911, lançou-se a primeira pedra fundamental para a construção do edifício destinado à Penitenciária do Estado, projeto pelo qual, de há muito, vinha se batendo. Ainda grandes outras iniciativas levou à terra bandeirante, quando na Secretaria da Justiça.

A 15 de setembro de 1912, exonerando-se do cargo acima referido, novamente se elegeu deputado, e mais uma vez demonstrou ser um trabalhador infatigável.

À frente da Prefeitura Municipal da capital do Estado de São Paulo, em 1916, com o tino que sempre o caracterizou, regulamentou repartições — coordenando-lhes o funcionamento — e consolidou as inúmeras disposições dispersas em leis. Criou a instituição dos mercados livres, como medida para o barateamento dos gêneros alimentícios, conseguindo aproximação direta entre o consumidor e o produtor, com a supressão dos intermediários. Fomentou a produção, facilitando a circulação dos produtos. Estendeu, por todo o município, grande rede de estradas de rodagem e linhas férreas, com conservação permanente. Por fim, desenvolveu ação notável e brilhante, cuja eficiência extraordinária mais aparece por ter coincido com uma época de crise, resultante da guerra no exterior.

Cultor apaixonado da história de São Paulo, enriqueceu os anais do Instituto Histórico e Geográfico do Estado, com seus estudos, havendo publicado, em 1918, excelente memória, sob o título de "*Capitania de São Paulo*".

Em 1919, teve o seu nome apresentado, pela convenção do Partido Republicano, como candidato ao governo estadual, repercutindo o fato, muito favoravelmente, na imprensa local, na da Capital da República e mesmo na estrangeira. Sua eleição, para Presidente do Estado de São Paulo, deu-se em 1º de março de 1920. Como responsável pela sua administração, construiu nada menos de 823 quilômetros de estradas de rodagem, sustentando o ponto de vista, eminentemente progressista, de que "*governar é abrir estradas*". Promoveu a reforma da organização judiciária paulista, criou os tribunais

lurais e a assistência judiciária, patrocinou a revisão das leis sobre terras devolutas, construiu uma ponte ligando São Paulo a Minas, subvencionou a navegação no rio Paraná, resgatou a dívida flutuante, fortaleceu o crédito do Estado, estabeleceu o fundo de pensões e pecúlios dos ferroviários paulistas (o primeiro do seu tipo no Brasil), não aumentou os impostos, melhorou os vencimentos do funcionalismo tornando mais eficientes os serviços públicos do Estado, modernizou o policiamento no interior e, por fim, levou à prática uma reforma de instrução pública elementar, com a fundação de centena de novas escolas, constituiu o Museu Histórico Republicano de Itu, na mesma casa onde se reuniram, em 1876, pela primeira vez, em assembléia, os propagandistas da República.

Tendo deixado o elevado cargo, em 1924, realizou uma viagem à Europa, e ao voltar foi eleito senador.

No ano de 1926, as forças políticas dominantes proclamaram-no candidato à presidência da República, cuja campanha lhe saiu vitoriosa, assomando ao poder em 15 de novembro do mesmo ano. No terreno econômico-financeiro, o fato culminante da sua administração federal foi a estabilização da moeda. Construiu, então, entre outras a estrada Rio-São Paulo e a Rio-Petrópolis. Deu início a um arrojado plano urbanístico destinado a embelezar a capital da República, sob a direção do prefeito PRADO JÚNIOR.

Apesar de não ter concedido anistia política aos revolucionários de 1922 e subseqüentes, reconheceu, todavia, o direito de representação das minorias no Parlamento.

Assim apareceram os primeiros deputados da oposição, entre os quais três paulistas e três gaúchos.

A crise econômica de âmbito mundial, atingindo principalmente o café ¹⁰⁸, causou para o Presidente WASHINGTON LUIZ condições as mais difíceis. Foi quando lançou, para seu sucessor, o nome do senhor JÚLIO PRESTES, que era Presidente de São Paulo e seu velho amigo. Contestada como fraudulenta, pela Aliança Liberal, a eleição do candidato paulista, deu-se a reunião, com as hostes chefiadas pelos "tenentes", das forças oposicionistas, que apoiavam o nome do senhor GETÚLIO VARGAS (ex-Ministro da Fazenda, vencido nas urnas). Daí a revolução de 3 de outubro de 1930, pondo fim ao governo, deposto no dia 24 daquele citado mês.

Recolhido ao Forte de Copacabana, dias depois o senhor WASHINGTON LUIZ partiu para o exílio. Sua maneira, digna e austera de agir no estrangeiro, muito contribuiu para reafirmar-lhes as simpatias do povo, passando a ser uma figura admirada até pelos que o subestimavam ¹⁰⁹.

¹⁰⁸ Crise que teve o seu clímax no ano de 1929, quando entraram em decadência as principais fazendas cafeeiras fluminenses; e, não mais voltaram ao esplendor primitivo. No vale do rio Paraíba do Sul, as suas terras se transformaram em campos de pastagens, e no norte do Estado, por algum tempo, houve grande sulto algodoeiro, mas a pecuária continua progredindo muito, ali também.

Para o país, a crise do café iniciou profunda mudança na estrutura dos negócios financeiros, com a qual o produto passou a decair na balança comercial, advindo uma nova etapa na história da evolução econômica nacional — o "ciclo industrial".

¹⁰⁹ O ex-Presidente WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA retornou ao Brasil, no ano de 1946, após a deposição do senhor GETÚLIO VARGAS.

Instalando-se em São Paulo, conservou-se na mesma discreção em que se manteve durante o exílio. Com 86 anos de idade, faleceu no dia 4 de agosto de 1957.

CAPÍTULO XIV

Macaé abrange uma área de 2 055 quilômetros quadrados ¹⁷⁰

Limita-se ao norte com os municípios de Campos e de Conceição de Macabu ¹⁷¹. Separam-no de Campos o rio Furado, a lagoa Feia e o rio Macabu (que também separa Conceição de Macabu dos municípios de Campos e de Santa Maria Madalena). A leste fica o Oceano Atlântico; ao sul o município de Casimiro de Abreu; e, a Oeste os de Friburgo e de Trajano de Moraes

Quando o barão de Monte Cedro, em 1881, escreveu a "*Notícia Descritiva do Município de Macaé*", dividia-se nas seguintes freguesias: *Macaé*, com 85,91 km²; *Barreto*, com 213,22 km²; *Neves*, com 713,46 km²; *Frade*, com 588,00 km²; *Macabu*, com 386,69 km²; *Carapebus*, com 227,75 km²; e, *Quissamã*, com 996,00 km². Nêle se achavam situadas as povoações de Ipitangas, Imburi, Ingazeiras, Cabiúnas, São Roque, Sana, Paciência, Pinheiros, Santa Catarina, Salto, Mundéus, Duas Barras e Glicério. A sua população total era, então, de 59 000 habitantes

Face à Lei nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial para vigorar no ano seguinte, o município de Macaé ficou dividido nos distritos de Cabiúnas, Cachoeiros, Carapebus, Conceição de Macabu, Crubixais, Iriri, Macabuzinho, Quissamã e Sana; constituindo o termo judiciário de Macaé, o qual se une com o termo de Casimiro de Abreu para formar a comarca de Macaé

A cidade de Macaé fica assentada na margem direita e junto à foz do rio que tem o mesmo nome. Está a les-nordeste da cidade do Rio de Janeiro. Tem as seguintes coordenadas: 27°17' de latitude sul e 44°14' de longitude ocidental

O lugar ocupado pela cidade é formado por terrenos de aluvião. Na zona da restinga, torna-se mais estreita. As terras montanhosas terminam à beira-mar, formando os morros de Santa Ana, da Fortaleza e de Imbetiba.

Junto às praias o terreno é plano, com extensas restingas e areiais. Nessa região se acham os campos de criação do Barreto, dos Sabões, de Capivari, do Furado, e os que marginam a lagoa Feia. Para o interior torna-se mais acidentado, e próprio para a lavoura. A parte central do município é montanhosa, nela existindo ótimas terras para a cultura do café.

O Oceano banha quatro freguesias: a da cidade, a do Barreto, a de Carapebus e a de Quissamã. Nesta última há três barras que esgotam as águas provenientes dos rios Macabu, Imbé, Ururá e parte do Paraíba do Sul. Tais são as barras do Furado, do Paulista e de Carapebus, que permanecem fechadas em grande parte do ano.

Só o rio Macaé tem sempre aberta a sua desembocadura.

O verdadeiro pôrto de Macaé se forma pela enseada da Concha e pela de Imbetiba, abrigadas pelos morros da Fortaleza e de Imbetiba.

ILHAS — Ao largo da costa ficam as ilhas de Santa Ana, pertencentes ao Estado, estando em uma delas o *farol de Macaé*. Não longe, ao sul, está situada a ilha do Pa-pagaio; e, perto se encontram os rochedos submarinos, conhecidos por Mula e Moleque.

¹⁷⁰ Ver nota número 1, no início d'êste trabalho

¹⁷¹ O município de Conceição de Macabu, ainda, não havia sido criado ao tempo em que viveu o autor. Desmembrou-se do município de Macaé. A confrontação, acima, está, portanto, atualizada

Nas costas do Barreto acham-se as lages de Tabua, onde naufragou o vapor "*Hermes*".

SERRAS — Pertence à Cadeia do mai ¹⁷², ou Cordilheira dos Aimorés. Desta se destacam as serias de Macaé (junto a Nova Friburgo, onde nasce o rio Macaé) e, mais, as de Macabu, dos Crubixais, do Homem Deitado e de Santo Antônio — que, por um lado, formam o vale do rio Macabu e, por outro, constituem as vertentes do rio São Pedro, afluente do rio Macaé.

O ponto mais elevado, das serias localizadas em Macaé, fica no pico do Frade, que tem 1 750 metros de altitude.

RIOS — Os principais do município são o Macabu e o Macaé.

O primeiro nasce na seria de Macaé, tomando a direção do norte. Depois de separar os municípios de Santa Maria Madalena e Conceição de Macabu, assim como o de Campos do de Conceição de Macabu, também serve de fronteira entre Campos e Macaé. Deságua na lagoa Feia, sendo navegável, por canoas e pranchas, até a Estação de São João (cêrca de 18 km da sua fôz), e por pequenos vapores até a fazenda dos Patos. Antes de se constituir a feirovia Barão de Ataruama, por aí, navegaram, durante algum tempo, os pequenos barcos a vapor da *Empresa Canal de Macaé a Campos*.

O rio Macaé nasce na seria de Friburgo, a sudeste do município de Nova Friburgo. Recebe, pela vertente do lado esquerdo, as águas do rio São Pedro, e vem desembocar no Oceano, em frente das ilhas de Santa Ana, ao pé da cidade. Tanto o rio Macaé, por uma extensão com cêrca de dez léguas, como o rio São Pedro, até uma certa distância da confluência, podem ser navegados por canoas e pranchas.

LAGOAS — As mais importantes são a lagoa Feia e a de Imboassica (esta perto da cidade e afamada pelas suas carapebas e lagostas).

A lagoa Feia, a maior de tôdas as que existem no Estado do Rio de Janeiro, tem 32 léguas de circunferência e fundo suficiente para a navegação de pequenos vapores. A maior porção do seu leito fica no município de Campos, sendo suas adjacências aproveitadas para pastagens e para a lavoura canavieira. As margens macaenses, em grande parte, são arenosas, e, somente, nas proximidades de Capivari que as restingas vão desaparecendo — para dar lugar a campinas naturais. No tempo das cheias, os terrenos vi-

¹⁷² O têmo *Cadeia do Mar* foi introduzido na revisão dêste trabalho, em substituição de "Serra do Mar". É tempo de se consagrar a divisão do Maciço Atlântico em *Cadeias*, a saber: do Mar, da Mantiqueira e Geral. Contrapomo-nos às expressões mais usadas, porém impróprias, de Serra do Mar, Serra da Mantiqueira, etc. São impróprias porque se trata de várias serias — de extensas áreas serianas, que se ramificam, formando verdadeiras cadeias orográficas. Nada mais incoerente, nem lógico, dizer-se, por exemplo, que a "Serra do Mar" se divide em: *Serra da Estrela*, *serra dos Órgãos*, *serra da Bocaina*, etc. O correto será, tomando outro exemplo, sustentar que as serias de Itatiaia, da Canastia, do Caparaó, dos Aimorés e outras constituem a *Cadeia da Mantiqueira*.

Fazemos questão de insistir nesse assunto. O Maciço Atlântico apresenta, em sua configuração, numerosas serias que se encadeiam numa triplíce divisão.

Cordilheira é um designativo que nos parece exagerado para o Brasil, pois se aplica às imensas cadeias de montanhas — cujo *grande porte* se observa no espaço do território ocupado, como, também, nas *elevadas altitudes*: Cordilheira das Montanhas Rochosas, Cordilheira dos Andes, Cordilheira dos Alpes, etc.

zinhos se inundam, causando prejuízos no gado e nas lavouras. Estes males estão sendo removidos com as obras do Saneamento da Baixada Fluminense, e com a construção do canal da Flexa — escoadouro dos rios e da lagoa Feia.

CLIMA — As partes baixa e média do município estão sujeitas ao calor do verão tropical e ao frio temperado do inverno. As temperaturas quando se elevam são amenizadas pelas correntes regulares e freqüentes de *nordeste* — que é o vento predominante (o *sudoeste* é outro vento comum, quase sempre portador dos dias chuvosos).

Nos baixios litorâneos ocorrem muitos brejos de águas estagnadas, onde prolifera o *anófeles*, causador de febres palustres.

As zonas serranas, principalmente, a do Frade, são muito salubres, possuindo excelente água potável.

MINERAIS — Há nas montanhas variedades de granito, ótimo para as obras de cantaria.

Em vários pontos baixos do município, encontram-se grandes lençóis de turfa. Os extensos bancos de areia, existentes na região das restingas são muito procurados para fundição¹⁷⁴.

¹⁷⁴ ALBERTO RIBEIRO LAMEGO, no seu excelente livro "O Homem e o Brejo", tratando das três cidades — que o colonizador plantou na planície goitacá — Macaé, São João da Barra e Campos, assim se expende:

"Macaé, geográfica e geologicamente, é a pior parte da planície, pela escassez de aluviões nas margens do rio empantanado. Na zona costeira, justapondo-se à restinga e ao brejo, só para o interior é que a colonização tinha oportunidade de sucesso na zona montuosa, já mais próxima do Oceano. Por isso é que, sempre, foi reduzido o número de engenhos nas orlas do rio Macaé, não atingindo a uma dezena, quando às centenas se espalhavam eles pelas margens do Paraíba.

Vegetando por 200 anos com a sua colônia de pescadores, o comércio de madeiras e a sua reduzida navegação, só com a abertura do canal de Campos que novos horizontes se descortinam à povoação. Os imperativos econômicos da planície exigem que, por ali, transite todo o açúcar, fugindo ao mau pôto de São João da Barra. E, porém, somente com a estrada de ferro a Campos que a vila começa a evoluir.

À linda enseada de Imbetiba chegam navios de alto porte. Os sólidos molhes de cantaria, o Grande Hotel Balneário — erguido sobre a rocha, batido pelas ondas¹ e o edifício, em ruínas, da Alfândega, lembram, ainda, todo o intenso movimento dessa época. Mas é só.

Embora, hoje, embelezada de alguns requintes urbanísticos, aliás fáceis de executar, em seu magnífico traçado de cidade, com sua incomparável praia de banhos e esplendidamente destinada a um futuro grande pôto de mar; raros edifícios testemunham alguma coisa de extintas opulências.

Macaé, ainda que vivificada pela nobreza de Quissamã, foi sempre uma vila de passagem. As condições geológicas e hidrográficas da região, em todo, não permitem um povoamento intenso, à moda de Campos, onde as grandes descargas do Paraíba enxugaram, parcialmente, os banhados do velho delta.

O pequeno rio Macaé não consegue atingir o chaico, e os areais e a montanha não interessam ao plantador de canas. É, afinal, sempre a geologia, como função telúrica do meio geográfico, influenciando e determinando a cultura e a civilização. Com toda a força dos seus cafêzais dos fins do Império, Macaé não consegue vencer-se a si mesma, dominando o brejo, fundamentando, por si só, os alicerces do seu destino, claramente previsível: um ótimo pôto de mar. Porque, ali, pela primeira vez na planície, as sólidas rochas atqueanas atingem o Atlântico. É esse determinismo geológico, que, ao mesmo tempo, paralisa o movimento das restingas e abre na enseada de Imbetiba um abrigo seguro à navegação.

Mas, para o bojo dos navios, faltou-lhe, sempre, e ainda pela mesma imposição geológica, entravando o braço do homem sobre a terra, a produção agrícola ou industrial, em massa, capaz de os alimentar".

MADEIRAS — Ainda há ricas matas no município ¹⁷⁴

Ente as qualidades de madeira mencionaremos: arazá, goiaba (muito procurada para dormentes), sipipia, óleo vermelho, roxinho, aiaribá, ipês, sapucaia, pau-ferro, massaranduba, angelim, graúna preta, graúna ruiva, jataí, choque-choque feijão-do-mato, pimenta, aparaíu, guaianhém (ou buranhém), bicuíba, cedro, cerejeira, canelas, cunda, tapinhoã, caixão (ou jequitibá), pequiá, gurubu (ou gonçalo-alves), etc

As plantas medicinais mais encontradas são: poaia (ou ipecacuanha), caroba, salsa-parrilha, copaíba, e pau-ferreira

Como de aplicação industrial citam-se: monjolo (rico em tanino, porisso que é procurado pelos cultumes), petona, siúba, guaiarama (ricas em potassa), guaxima, piteira (planta têxteis), nogueira (ou noz Vancour) e bagueira (oleaginosas)

Das espécies importadas, que se encontram no município, assinalamos: o eucalipto, a nogueira-do-maranhão, o cacau, a caneleira, o cravo-da-índia, a pimenta-do-reino, a seringueira (ou árvore da borracha) e outras

ANIMAIS INDÍGENAS — Os caçadores, entregando-se quase todos os dias do ano ao exercício venatório, têm concorrido para a dizimação dos animais selvagens, outra, abundantes nas matas de Macaé

Ainda existem: veados (da campina, de chifre, caboclo e de mato grosso), antas, capivaras, cotias, pacas, tatus, porcos do mato, barbados, coatis, cachorros do mato, preguiças, etc

Nas matas, restingas e brejos, avistam-se as seguintes aves: papagaios (variedades - jurú, corica e cabeça vermelha), periquitos, maracanãs, jaós, querequetês, jacutingas, jacupemas, mutuns, inhambus, arapongas, pica-paus, tucanos, arazaris, picapauas, tuiuius, colhereiras, gaiças, imbiuás, marrecas (variedades — pé vermelho e herê), monguaris, queijo-queijo, jaburus, patos-do-mato, saracuras, piaçocas, frango-d'água, socós, cotojuás, corujas, urubus, gaviões, e diversas mais. Nos cercados e pomares: pombas (pocassu e rôla), andorinhas, pássaro preto (ou melo), bem-te-vis, sanhaços, siriricos e anus. Pássaros cantores: sabiá, canário-da-terra e gaturamo

Ainda, há que considerar os répteis: jacarés, jabotis, lagartos e cobras (gibóia, jaratacuçu, cipó, dorminhoca, caninana, coral, surucucu, urussanga)

O CANAL MACAÉ-CAMPOS — Em 1837, o inglês JOHN HENRY FREESE (que depois se dedicou à educação da mocidade brasileira, quando passou a residir em Friburgo), imaginou abrir um grande canal, desde o rio Paraíba do Sul até ao Macaé

No dia 15 de outubro do mesmo ano, uma Lei da Assembléia dava autorização para o Govêno da Província fazer a despesa necessária com o levantamento da planta e com as explorações que se fizessem indispensáveis ao início da sua construção

Um ano mais tarde, em 15 de novembro de 1838, a Câmara Municipal dirigiu um offício ao engenheiro e saigento-mor HENRIQUE LUIZ NIEMAIER BELEGARDE, lembran

¹⁷⁴ Quando o autor concluiu esta obra, em 1943, ainda, havia certos maciços florestais de valor apreciável, no município de Macaé

Atualmente, aquêle, como quase todos os outros do Estado do Rio de Janeiro, sòmente possui pequenos bosques e capoeiões, localizando-se nos lugares menos acessíveis

Os resquícios das portentosas matas primitivas podem ser vistos, apenas, em algumas partes da faixa serrana, que fica na confrontação com os municípios de Santa Maria Madalena e de Nova Friburgo

Simultaneamente com as florestas, desapareciam as principais espécies de árvores, pois que as de melhor madeira sofriam maior procura, extinguindo-se mais depressa

do o grande interêsse da abertura de um canal entre os rios Ururá e Paraíba do Sul, para o transporte de mercadorias e produtos da lavoura, vindo a oferecer grandes vantagens e rendas para o município

BELEGARDE era natural de Lisboa, onde nascera no dia 12 de outubro de 1802, e veio para o Brasil na frota que transportou a família real transmigrada. Era irmão do conselheiro PEDRO DE ALCÂNTARA BELEGARDE, que nasceu durante a viagem e teve como padrinho o príncipe D. PEDRO DE ALCÂNTARA. O engenheiro BELEGARDE prestou grandes serviços a Campos. Faleceu em 21 de janeiro de 1858.

No ano de 1845, a Câmara de Campos remeteu para o Presidente da Província uma representação sobre a utilidade do canal: *"por onde pudessem sair, em qualquer tempo, os produtos agrícolas do município e outros gêneros de consumo, necessidade vital e urgentíssima que reclama a lavoura e comércio, não só do município de Campos, como o de S. João da Barra, que sofriam a falta de objetos mais precisos ao consumo, e grandes prejuízos pela impossibilidade de exportação dos seus produtos, acumulados nos barcos e trapiches"*.

Uma lei provincial n.º 333, de 11 de maio de 1844, tinha autorizado a construção desse canal; porém, só em 22 de agosto do ano seguinte, o Presidente da Província, Doutor JOÃO CALDAS VIANA, que sempre pugnou pelo progresso da sua terra natal, criou uma comissão a fim de estudar qual o lugar conveniente para um canal de Campos a Macaé, com o fito de estabelecer a alfândega nesta última.

A comissão era presidida pelo chefe da 2.ª Secção, CARLOS REVIÈRE, e composta dos seguintes membros: capitão EDGAR JOSÉ DE LORENA, AMÉLIA PRALON, doutor JOÃO DE CAMPOS BELAS e coronel JOSÉ CARNEIRO DA SILVA (mais tarde primeiro visconde de Araruama). Cabia-lhe, também, desincumbir-se da exploração da barra do rio Paraíba, na Atafona, com o fim de se saber se era preferível: a feitura do canal, ou o aproveitamento de um plano para melhorar a navegação do mesmo rio — desde o Fundão até a barra (de modo que desse passagem franca às embarcações, nos meses de maio a outubro); assim como, deviam apresentar as medidas, que julgassem convenientes, para serem evitados os grandes e peenes desabamentos das margens; e, ainda, em suma, competia-lhes formular uma sugestão quanto ao alargamento do rio em aprêço, na localidade do Fundão, com o corte do cotovêlo por êle formado na altura da Lapa.

Determinados os trabalhos iniciais do canal, a Câmara constituiu uma comissão, em setembro de 1847, a fim de se entender com os proprietários dos terrenos, anexos ao mesmo, e conseguir dêles a área precisa para que fôsem abertas suas marginais com sessenta palmos de largura. Dela faziam parte os vereadores Padre ANTÔNIO AQUINO DOS SANTOS COLARES, JULIÃO RIBEIRO DE CASTRO e doutor JOSÉ FERREIRA TINOCO.

Em 1850, a Câmara de Campos recebeu cópia da portaria lavrada com o empresário das obras que se obrigou a dar andamento no serviço, desde a lagoa de Piabanha. De outubro do mesmo ano a fevereiro do seguinte, escavou-se a *"Bacia"*, e o visconde de Araruama, então arrematante das obras, providenciou para que essas prosseguissem com urgência.

Elas estiveram paralisadas, no ano de 1856, porém o aludido visconde providenciou a sua continuidade às próprias custas.

O canal começava na *"Bacia"*. Em 1858, já, estava perto do Barreto, tendo a navegação quotidiana, de pranchas, barcos e balsas de madeira.

Em 2 de dezembro de 1861, abriu-se solenemente a linha terminal de Campos a Macaé. Nesta última entrava, pelas duas horas da tarde, uma flotilha composta de 25 pranchas e 14 canoas, sendo 8 com passageiros — entre os quais, o visconde de Arauama e sua família, entusiasticamente recebidos. Houve um *Te Deum* solene e à noite brilhante baile, muito concorrido, apesar de o mau tempo. Entraram canoas, de lugares distantes, até a distância de 13 léguas, transportando 5 560 arrobas de açúcar, 80 sacos de gêneros alimentícios, 60 pipas de aguardente e outras mercadorias.

Um projeto apresentado pelo deputado CALDAS VIANA, para a colocação de uma eclusa, à margem do Paraíba do Sul, a fim de pôr em comunicação o rio com o canal, tinha sido aprovado em agosto de 1858. Só no dia 22 de outubro de 1863 começaram a escavação da vala para, o assentamento, no porto "*Ana Maria*", do tubo sifão que levaria as águas fluviais à "*Bacia*". Tinha 50 centímetros de diâmetro e pouco servia para o fim a que fôra destinado, pois o canal de Macaé a Campos tinha 5 a 10 metros de largura, sendo a água, daí provida, insuficiente para abastecê-lo.

O barão de Carapebus, em sessão da Câmara, no mês de maio de 1864, fez judiciosas considerações sobre o assentamento dos canos e válvulas, que, postos a 53 palmos de distância da muralha e na profundidade do rio, acarretaria considerável despesa, pelo demasiado comprimento da tubulação — devido ao extenso quarteirão, entre os portos de "*Ana Maria*" e da "*Lancha*", com o prolongamento da rua, cujo começo era na "*Bacia*" do canal e terminava na rua da Constituição. Então, propôs que se mandasse uma comissão para tratar com os proprietários dos terrenos, por onde convinha prolongar aquela rua e saber se concordavam em ceder a faixa necessária, e por quanto — caso fôsse possível, levar a efeito este importante melhoramento. Tendo em mira tal objetivo, a Câmara, por sua vez, deveria envidar a suas forças, inclusive por meio de uma representação perante o Governo provincial em que mostrasse as vantagens que teria o encanamento da água destinada à alimentação do canal, se disposto em linha reta.

O Governo da Província baixou portaria, no dia 23 de agosto de 1869, concedendo permissão para que o conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA e o bacharel GUILHERME DE ALMEIDA MAGALHÃES realizassem a junção das águas do rio Paraíba com as do canal.¹⁷⁵

Aos 24 dias do mês de novembro desse mesmo ano, o barão da Lagoa Dourada, como presidente da Câmara, convocou uma sessão extraordinária para deliberar sobre um requerimento dos concessionários da navegação a vapor no canal "*atravessando a rua Bento Benedito, no sentido longitudinal, e as ruas Beira-rio, da Constituição e das Canelas, no sentido perpendicular, cuja planta apresentaram*". A licença foi dada em 31 de dezembro seguinte, mas, só, no dia 18 de abril de 1871, que o engenheiro da empresa — doutor JOSÉ JOAQUIM ALVES BARCELOS — levou ao conhecimento da Câmara, informando sobre o início das obras para a comunicação do canal com o rio. Entretanto, certo do apoio da Câmara, lembrou a conveniência de serem removidos os dois lampeões públicos, na travessa Bento Benedito, bem como um guindaste pertencente

¹⁷⁵ Nota do autor — Aos mesmos senhores, foi concedido, em 1º de junho daquele ano de 1869, pelo Presidente da Província, por vinte anos, o privilégio para estabelecerem navegação a vapor no canal, bem como nos rios Macabu, Imbé e Uruaí.

Dois meses antes já estava ancorado, junto à comporta da Olaria, o vapor que se destinava para navegar no rio Uruaí, no Macaé, na lagoa de Cima e no canal. Mandou construí-lo o conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA FILHO, um dos concessionários em apêço. A embarcação desenvolvia velocidade de sete milhas por hora, com reboque, e tinha a fôixa de doze cavalos.

cente à viúva de LUIZ ANTÔNIO SAUVIN, por se acharem compreendidos nos limites do projetado conduto. A Câmara não se opôs ao pedido, porém ordenou que o seu engenheiro fiscalizasse para verificar se estavam sendo cumpridas as condições, de acôrdo com o despacho de 24 daquele mês

O mesmo engenheiro BARCELOS, meses depois, em 23 de agôsto, pediu nova autorização; dessa vez para colocar um guindaste junto ao rio, para desembarque dos materiais necessários às obras do canal, o que lhe foi permitido em 15 de setembro seguinte.

A Câmara já havia recebido o plano dos serviços relativos à junção com o rio Paraíba do Sul, mas os proprietários dos terrenos baixos da cidade e do município protestaram, receiando que ficassem invadidos pelas enchentes, com as escavações a beira-rio, destinadas à comporta. O dito engenheiro, apressou-se a informar *"que era sua intenção deixar um massachão ou banco de terra, de espessura considerável, entre a comporta e a parte meridional do canal, que interceptaria, completamente, a comunicação das águas entre essas duas partes das obras, até que se achasse a comporta em estado de prestar êsse mesmo serviço, com tôdas as garantias de bom êxito"*.

Não se satisfez a Câmara com o que foi exposto. Embargou as obras, que só prosseguiram mais tarde, depois de serem ouvidos o seu engenheiro (doutor ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA), o do distrito (doutor CAMILO MARIA DE MENEZES), e ainda o doutor CLEMENTE H. WILMOT, designados para examiná-las. O engenheiro da Câmara, em data de 13 de setembro de 1871, disse que tinha revisto os quatro desenhos da junção, *"concluindo do estudo, que sôbre êste plano fêz, que estavam nêle atendidas, debaixo dos preceitos da ciência, as conveniências da localidade, em relação à segurança e solidez das obras, uma vez efetivadas com bons materiais e nas proporções adotadas pelo autor do plano"*. O engenheiro do distrito declarou, no dia 6 de janeiro de 1872, que não podia permitir a introdução das águas do Paraíba no canal, antes de se concluir as obras regulares, para êsse fim julgadas necessárias, por não serem permitidos trabalhos provisórios, sem autorização da Diretoria de Obras, no plano aprovado pelo Governo provincial. Desde que obtida essa autorização, na qual se indicassem as medidas de segurança, era de opinião que se devia prolongar, com expressiva altura, as muralhas de revestimento, por oito metros, a contar da ensecadeira interior, assentando-se as soleiras e ombreiras da primeira parte da eclusa; preencher o espaço entre as muralhas e o terreno, com terra socada e concreto; ligar à soleira da eclusa o revestimento do leito do canal, que está feito, no lugar correspondente à ensecadeira interior; escorar a antiga muralha, que servia de ensecadeira à exterior de encontro às obras novas; colocar uma válvula na ensecadeira interior; calafetar esta ensecadeira; levar as águas, por uma calha de madeira, calafetada em tôda a extensão, que fôsse por êle indicada; dar à continuação da abertura do massachão, por onde haveria de passar a água, uma largura não excedente de um metro. Conforme já tinha declarado ao empresário, declinava de tôda a responsabilidade, pela introdução das águas fluviais no canal, sem essas precauções. O engenheiro-civil WILMOT foi mais extenso na exposição, transmitida ao presidente da Câmara, doutor TOMAZ JOSÉ COELHO DE ALMEIDA, no dia 8 daquele mês:

"Apresento a minha opinião como segue.

O estado das obras é melindroso, à vista da enchente do rio; se êste se elevar à altura que é freqüente, nesta época do ano, será eminente uma inundação acompanhada de grandes prejuizos.

Para garantir contra um acidente desta natureza e para dar o devido andamento às obras da eclusa, sou de parecer que se deve reforçar, reconstruindo-a melhor, o tapamento

de táboas e argila, onde foi cortada a antiga muralha do cais, para colocar o cano da bomba de esgoto; remover esta bomba, colocando-a em posição, onde a sua ação não possa afetar a sólida construção das muralhas da eclusa, nem desmoroñar o maciço do cais

Estabelecer a enseadeira exterior de madeira encastoadada nas muralhas de entrada da eclusa em melhores condições — removendo os cabos de caio, que foram colocados com intenção de formar junta e estanques, substituindo-as com tiras de cantechouc galvanizado, ou assentadas as madeiras em contacto, para serem calafetados, e adotado qualquer destes meios fixos, solidamente, ao madeiro superior, a fim de que haja resistência ao calafeto, ou pressão ativa sobre o cantechouc Calafetadas as extremidades do madeiro, lateralmente, onde ficam encastoadas no entalho da cantaria A remoção das águas de infiltração, necessária para execução destes trabalhos, pode efetuar-se por meio de bomba a vapor, auxiliada quando necessário por outras bombas movidas a braço

Se houver absoluta necessidade de remover estas infiltrações para o canal, poderão ser esgotadas por ali, por meio de um cano assentado em nível conveniente

Quanto à execução dessas obras, deve haver constante vigilância para que, logo que houver indicação de maior enchente do rio, proceder-se ao fechamento por meio de argila socada de rasgão praticado no massachão que ali fôr deixado, para servir de baluarte entre o rio e a parte interior da cidade de Campos para o interior.

Encher o espaço entre as partes das muralhas, atualmente construídas e o terreno natural de ambos os lados, com argila amassada (têmo em inglês — Pedale) de forte consistência e aplicada cuidadosamente, de forma a efetuar perfeita ligação com a superfície exterior das muralhas e com o maciço de terra dos lados e seguir logo com a construção das muralhas e voleira, até além da primeira composta e, construída esta, garantir os seus encontros com argila amassada

Enquanto não forem tomadas estas providências e precauções, não se deve praticar abertura alguma na antiga muralha do cais.

Não alcancei conhecer a necessidade ou utilidade em lançar as águas do Paraíba, nas obras da eclusa do canal e à vista desta proposição, devo consignar aqui, que, em tôdas as obras desta natureza, é o grande empenho do engenheiro, conservá-las tão estanques quanto possível

Submetendo esta opinião a V. Exa. devo apoiar na grande importância de empregar em toda obra hidráulica, muita precaução, não deixando a menor margem possível às eventualidades, moimente quando afetar, não somente a boa execução da própria obra, como outros importantes interesses, e que a melhor garantia para a Câmara Municipal consiste na atenção que está prestando o fiscal da obra, o engenheiro da Província, chefe do Distrito, a este assunto".

Finalmente, no dia 12 de janeiro de 1872, o presidente da Câmara se entendeu com o empresário do canal, doutor GUILHERME DE MAGALHÃES e de combinação com o engenheiro da Câmara, chegaram a um definitivo acôrdo — desistindo a mesma dos embargos

A Empresa do canal tomava as seguintes obrigações:

- 1^a) — a antiga muralha seria reconstruída, no lugar onde trabalhava a bomba de esgoto, e seria tapada a brecha que dava passagem ao cano;
- 2^a) — o poço da bomba seria cheio de betume;
- 3^a) — toda a escavação, onde estava a bomba e corria a fieira desta seria aberta, de modo a ficar a nova muralha reunida pelo atêrio à rua;

4ª) — a muralha antiga seria escorada contra o vigamento e far-se-iam construir as novas muralhas;

5ª) — desde logo se começaria a muralha da rua Bento Benedito

No término daquele mesmo ano, a 15 de dezembro, fêz-se a pretendida comunicação de águas

A primeira porta da eclusa tinha sido assentada no rio, meses atrás, no dia 11 de julho. E, mais anteriormente, principiara a navegação do canal, com viagens regulares, em 19 de fevereiro, dia em que partiu para Macaé o vapor "*Visconde*", rebocando uma prancha com passageiros.

As saídas eram nos dias 5, 9, 15, 19, 26 e 29 de cada mês, e nos dias 3, 7, 13, 17, 23 e 27 as chegadas

Os que se destinavam ao Rio de Janeiro, tinham, sempre, à sua disposição os vapores "*Macaé*" e "*Conde d'Eu*," que partiam de Macaé, nos dias imediatos.

As passagens de Campos a Macaé, ou vice-versa, custavam 15\$000 rs

A primeira viagem paga teve lugar no dia 25 de fevereiro, saindo o vapor "*Visconde*," às 7 horas da manhã, com *onze passageiros*. Como êstes foram os inauguradores, aqui ficam arquivados os seus nomes: ANTÔNIO MARIA CORRÊA DE SÁ (então, seminarista; mais tarde bispo), ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, doutor CAMILO MARIA DE MENEZES, senhõra, e filha, doutor DOMINGOS DE ALVARENGA PINTO, JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ MARIA PEREIRA CARDOSO, LUIZ FRANCISCO BELAS, RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA, e S. TRIBION

Em 4 de março, chegaram 14 pessoas, procedentes de Macaé: ALEXANDRE DE SOUZA LIMA, barão de Araruama, CRISTIANO CANAK, CARMELO SEVONE, EUZÉBIO DE QUEIROZ MATOSO RIBEIRO, FRANCISCO JOSÉ RANGEL, dona FRANCISCA FERRÃO GUIMARÃES, GIUSEPPE FUSIATE, GEORGE GRANFURD, JOSÉ PINTO LEITE JÚNIOR, e 3 escravos

Antes dêsses fatos, isto é, desde a data de 17 de março de 1870, o Presidente da Província havia mandado ordens para que fôsse observado o regulamento da polícia quanto à navegação do canal, e sôbre a matrícula das embarcações, bem como no tocante à cobrança das taxas de passagens

Só podiam trafegar nas águas do canal as embarcações matriculadas. Exigindo-se que as de Macaé tivessem a letra *M*, e as de Campos um *C*, marcadas a fogo nas respectivas pôpas.

Dos gêneros alimentícios eram também cobrados tributos: 60 réis por saco de farinha; 90 réis por saco de feijão e milho; 120 réis pela carne sêca, por açúcar, bacalhau e sal; 3 mil réis por dúzia de peças de madeira de primeira qualidade; e, 2\$500 por dúzia quando era de segunda (ao tempo em que foi navegável o canal, por êle se exportavam grandes partidas de madeiras para as serrarias de campos, cujas toras provinham das matas situadas no interior e desciam pelo rio Macaé)

O canal custou cêrca de 3 mil contos. Sua extensão é de 100 quilômetros e 560 metros. Partindo de Campos, na rua *15 de novembro*, atravessã as lagoas do Coelho, da Aranha, de Piabanha, o rio Ururá, a lagoa de Jesus, o rio Macabu, e, ainda, as lagoas do Paula, do Morcêgo, da Capivara, do Anil, do Carmo, da Mantiqueira, do Engenho Velho, de Carapebus e de Jeribatiba. Atravessa quatro freguesias do município de Macaé, numa extensão de 15 léguas: a cidade, de Barreto, de Carapebus e de Quissamã.

Acha-se lastimável o seu estado Com o solapamento das margens e depositando-se tôda a sorte de detritos no seu leito, transformou-se num viveiro de mosquitos Ficou abandonado pouco após ter começado a funcionar a estrada de ferro de Macaé a Campos.

A *Companhia Estrada de Ferro Macaé a Campos*, em 14 de agosto de 1872, teve autorização para construir docas e outros melhoramentos na enseada de Imbetiba

Aos 25 de maio do ano posterior, foi inaugurada a ponte de embarque da *Companhia Ferro Carril de Macaé*, tendo atacadado, na aludida enseada, o vapor "*Alice*"

Um grande temporal fêz grandes estrados no quebra-mai e causou grandes prejuízos em tôda a muralha de Imbetiba, no dia 9 de maio de 1875

A estrada foi inaugurada em 13 de junho dêsse ano, data em que chegou ao pôito de Imbetiba o imperador PEDRO II — tendo viajado na coiveta "*Tijano*," com a qual compunha uma flotilha os vapores "*Bezerra de Menezes*", "*Goitacás*" e "*Imbetiba*" Acompanhavam-no a imperatriz, o conde d'Eu, e a princeza IZABEL Faziam parte da mitiva, ainda, o ministro da Agricultura (conselheiro JOSÉ FERNANDES DA COSTA PEREIRA), o Presidente da Província (FRANCISCO XAVIER PINTO LIMA — baião PINTO LIMA), e muitas pessoas de relêvo A flotilha chegara às ilhas de Santa Ana pelas 3 horas da madrugada, onde esperou que caísse o dia, para atracar na enseada, o que fêz às 6 horas da manhã ¹⁷⁶

A praça da Baía, em Campos, onde principiava a navegação do canal, foi mudado pelo dessecamento da lagoa do Furtado (ou do Osório) Na sessão da Câmara, realizada em 1º de fevereiro de 1868, o doutor GREGÓRIO PEREIRA DE MIRANDA PINTO propôs que se lhe mudasse o nome para o de praça Azeredo Coutinho — em homenagem ao grande campista, que foi D. JOSÉ JOAQUIM DE AZEREDO COUTINHO: bispo de Pernambuco, Elvas, Miranda e Bragança (deputado à assembléia Constituinte ¹⁷⁷)

¹⁷⁶ Nota do autor — Terminado o almoço, oferecido aos imperadores, no qual tomaram parte cerca de 200 pessoas, o trem partiu de Imbetiba para Campos, às 10 horas da manhã, demorando alguns minutos nas estações de Parada Santa Ana, Carapebus, Macabu, Batalha, Dores de Macabu, Guturi e Uluaiá Na de Batalha desceram S S M M e o conde d'Eu, que foram cumprimentados pelo conselheiro JOÃO DE ALMEIDA PEREIRA No local tinha sido levantado um pavilhão, no qual havia refrescos

Às 15 horas e meia, o trem chegou a Campos, onde era esperado pela Câmara, autoridades e mais de 6 000 pessoas Após o discurso do presidente da Câmara, doutor JÚLIO DE MIRANDA (baião de Miranda), dirigiram-se à mesa para uma refeição, dela participando mais de 400 pessoas Na ocasião, falou o doutor BEZERRA presidente da diretoria da Estrada

Os soberanos seguiram para o centro da cidade, a pé, sempre aclamados pelo povo Frente à matriz diversos colégios aguardavam-nos, organizados em forma, todos vestindo-se de branco e conduzindo uma faixa verde Pegou o padre JOÃO NORBERTO

Findo o *Te Deum*, S S M M e os membros da comitiva percorriam várias ruas iluminadas, havendo arcos alegóricos em algumas delas — sobressaía-se o do canto do Carmo, em abóboda e ornado com troféus Tôdas as casas estavam ornamentadas No centro da praça de São Salvador elevava-se um elegante pavilhão, entre colunas, com emblemas alegóricos Com a multiplicidade de bandeiras, que bofoleteavam ao vento, e arcos de folhagens, que adornavam tôda a extensão beira-rio, formavam um belo contraste cerca de 40 barcas, dispostas em duas linhas, uma acima e outra abaixo da ponte de ferro, tôdas completamente enfeitadas

A família imperial hospedou-se no palacete da baronesa de Muriaé, em cuja frente foi armado um coreto e tocava a banda musical "*Fil Euterpe*"

¹⁷⁷ Convocada em decreto assinado pelo Príncipe Regente, D. PEDRO DE ALCÂNTARA, em 3 de junho de 1822, e dissolvida aos 12 de novembro de 1823, pelo mesmo, então imperador PEDRO I

CAPÍTULO XV

O município de Macaé divide-se nas seguintes paróquias:

São João Batista de Macaé, criada por alvará de 6 de maio de 1815;

São José do Barreto, instalada por Lei Provincial nº 987, de 15 de outubro de 1857, distante uma légua da cidade;

Nossa Senhora das Neves, elevada a esta categoria no ano de 1803 — foi antiga aldeia dos índios guarulhos;

Nossa Senhora da Conceição do Fiade, cujo território foi desmembrado da de Nossa Senhora das Neves, em 30 de outubro de 1872 — é uma das mais ricas do município;

Nossa Senhora da Conceição de Macabu, criada por Lei Provincial nº 812, de 6 de outubro de 1855 — atravessada pela antiga via férrea "*Batão de Araruama*" ¹⁷⁸

Nossa Senhora do Destêrro de Quissamã, criada em 1749 (antigamente Nossa Senhora do Destêrro do Furado, e depois Capivari) — além de ter a matriz, existem capelas e oratórios nas fazendas da Boa Esperança, da Machadinha, de Capivari, Santa Francisca, São Miguel do Furado, do Melo, do Monte Cedro, Mato da Pipa, da Mantiqueira, dos Patos e de Quissamã;

Nossa Senhora da Conceição de Carapebus, criada de acordo com a Lei Provincial nº 272, de 9 de maio de 1842 — dista 4 km da cidade

Esta última freguesia foi pertencente à capitania de São Tomé, da qual se desmembrou. A igreja paroquial foi erguida em 1865, havendo terminado suas obras em 1882, e acha-se afastada cerca de dois quilômetros da vila (pois, a população se aglomerou junto à estação, construída em 1875). Teve os seguintes vigários efetivos: padres FRANCISCO DIAS CUNHA (1857), JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES (1858), TOMAZ JOZIO ASTENDO (1859), JOSÉ ALVES DA CRUZ (1860), LUIZ TEODORO SOARES (1890) e MARCOS ANTÔNIO TORROCA (1894-1896). Os outros eram interinos, como o Padre INÁCIO CÂNDIDO DA COSTA, de Macaé, (por diversas vezes), ou os de Quissamã.

Quando os franciscanos, em 1902, se estabeleceram em Quissamã, encontraram anexada a freguesia de Carapebus, em cuja administração continuam.

Diversas vias férreas cortam o território macaense, hoje pertencentes à Estrada de Ferro Leopoldina ¹⁷⁹

¹⁷⁸ Esta se desmembrou de Macaé, quando foi criado o município de Conceição de Macabu.

¹⁷⁹ O município de Macaé beneficia-se por cinco seções de ferrovias, que são propriedades da Leopoldina.

A primeira, muito importante, é constituída pela estrada que liga Niterói a Campos. Esta é a mais extensa e movimentada, provindo de Casimiro de Abreu, passa por dentro do perímetro urbano e segue para Campos, Itaperuna, Vitória, etc.

A segunda forma-se de um ramal, que nasce da outra, num entroncamento situado no distrito de Conde de Araruama, dando comunicação para Conceição de Macabu, Trajano de Moraes e Santa Maria Madalena. Foi a antiga "*Batão de Araruama*".

No mesmo entroncamento, para o lado oposto, abre-se um acesso para a vila de Quissamã — de tradicional ascendência econômica e política.

A quarta é um braço da anterior, que tem começo na estação de São Francisco (povoado) e liga, ao engenho de Quissamã, diversas fazendas canavieiras, estando na terminal a da Machadinha.

A última seção tem significado histórico. Vai desde a cidade até a vila de Glicério, no sopé da serra dos Crubixais, numa distância de 50 km, aproximadamente. Deveu-se à considerável

Quando construída, a estrada "*Baião de Araruama*" se estendia pelo vale de Macabu, desde o entroncamento, até a ponte do rio Macabu, limite com o município de Santa Maria Madalena¹⁸⁰. Tinha o percurso de 39 km, passando pelas freguesias de Carapebus, Quissamã e Macabu.

Compunham, então, a Diretoria da aludida estrada JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FREIRE, Presidente; ANTÔNIO MACHADO BOTELHO SOBRINHO, Tesoureiro; LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR, secretário. Tais membros determinaram o dia 5 de dezembro de 1877 para inauguração das obras da construção, quando o presidente, "*pegando da pá, que lhe apresentou o engenheiro chefe*"¹⁸¹, levantou as primeiras pásadas de terra do solo em que estava marcado o eixo do leito da nova estrada, no local onde tinha de entroncar com a Estrada de Ferro Macaé a Campos". Em seguida, começaram os trabalhos de remoção da terra, tendo-se lavrado uma ata, assinalada pelos presentes¹⁸².

produção de café, que se escoava das ricas fazendas, outeiras existentes na bacia do rio São Pedro, principal afluente do Macaé. No presente, os solos estão empobrecidos e recobertos de pastagens. Os trilhos e dormentes da linha estão precários. Apenas, por alguns dias da semana trafegam as suas pequenas composições.

Como Campos, que também dispõe de numerosos pequenos ramais, tentaculares, dispersando-se pela zona produtora de cana, êsse desenvolvimento ferroviário — juntamente com a presença do canal, a navegação costeira e as outras comunicações terrestres — vale por um atestado, assinalando o grande progresso, transcorrido ali, durante vasta parcela do século passado.

¹⁸⁰ Hoje, essa parte do rio Macabu serve de fronteira entre os municípios de Santa Maria Madalena e Conceição de Macabu, êste recém-criado.

¹⁸¹ Nota do autor — Chamava-se doutor LUIZ BERRINI.

¹⁸² Nota do autor — "Auto da inauguração dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro "Baião de Araruama".

"Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil oitocentos e setenta e sete, pelas onze horas da manhã, na freguesia de Quissamã, município e comarca de Macahé, achando-se presentes: A Diretoria da Estrada de Ferro "Baião de Araruama" composta dos srs. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FREIRE, Presidente, ANTÔNIO MACHADO BOTELHO SOBRINHO, Tesoureiro, e eu LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR, Secretário; o Engenheiro Chefe Dr. LUIZ BERRINI e todas as mais pessoas assinadas no fim dêste auto, procedeu-se à inauguração dos trabalhos de construção da linha da Estrada de Ferro "Baião de Araruama", no lugar onde ela tem de entroncar com a Estrada de Ferro Macahé-Campos. O Presidente da Companhia, pegando na pá, que lhe apresentou o Engenheiro Chefe, levantou as primeiras pásadas de terra do solo em que estava marcado o eixo do leito da nova Estrada. E, em seguida, sob a ordem do referido Engenheiro Chefe, começaram os trabalhos de remoção de terra, para preparação do leito da Estrada, pela turma de trabalhadores, que presente estava. E, por terem, desta forma, sido inaugurados os referidos trabalhos de construção, eu Diretor Secretário, lavei êste auto, que vai por mim assinado, pelos outros dois membros da Diretoria da Companhia Estrada de Ferro Baião de Araruama, e por todas as mais pessoas presentes, tirando, em seguida, uma cópia dêste, para ser enviada à Presidência da Província, depois de rubricada pela Diretoria. LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR, Diretor Secretário — JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FREIRE, Diretor Presidente — ANTÔNIO MACHADO BOTELHO SOBRINHO, Diretor Tesoureiro — LUIZ BERRINI, Engenheiro em Chefe — JOAQUIM LUIZ RIBEIRO — DIONYSIO TEIXEIRA MEIRELES — FIRMINO ANTÔNIO DA SILVA — JOAQUIM JOSÉ DA SILVA SOUTINHO — LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR JÚNIOR — JOAQUIM FURTADO DE MENDONÇA — JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO SOBRINHO — ANDRÉ PIZANI — ANTÔNIO BERKER — MANOEL JOAQUIM DOMINGUES — CUSTÓDIO JOSÉ MOREIRA — CONSTANTINO JOSÉ GONÇALVES — O Diretor Secretário, LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR. É cópia fiel, extraída do próprio original Macahé, 6 de dezembro de 1877. Diretor Secretário, LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR."

No dia subsequente, a diretoria da empresa comunicou à Câmara de Macaé o acontecimento, "*que ia ligar a importante localidade de Madalena ao Rio de Janeiro, por intermédio da Estrada de Ferro de Macaé a Campos e sua via marítima*"¹⁸³

Macaé foi, sempre, um centro político agitado. Muitos dos seus filhos serviam à monarquia e à república animados de grande dedicação, ocupando lugares proeminentes, quer como deputados, quer à frente de ministérios.

Defendiam seus ideais pelos órgãos dos partidos em que militavam. Nas suas colunas travaram com os adversários suas polêmicas, principalmente quando estes se achavam no poder.

Liberais e conservadores, bem como, depois os republicanos, possuíam seus jornais.

De 1860 a 1889, foram publicados os seguintes periódicos: "*O Macabense*", fundado pelos doutores JOSÉ SOEIRO e LUIZ DE SÁ MELO, "*O Monitor Macabense*", por SERAFIM TAVARES DE OLIVEIRA NITERÓI, "*Tribuna do Povo*", por MANUEL JOSÉ DE CAMPOS, "*O Telégrafo*", por JOSÉ PINO DE LEITE; "*A Civilização*", por ANTONIO DE CASIRO, "*O Ramallete*", por JUVENAL PEREIRA BASTOS, "*O Goytacás*", pelo doutor HENRIQUE ANTÃO, "*A Lamparina*", por JOAQUIM ROSA & ABREU, "*A Matraca*", por MACHADO, MAIA & MASSENA, "*A Amora Macabense*", por DUARTE & SILVA; "*O Conservador*" por GUILHERME RANGEL, "*O Guarany*", por ANTONIO MANUEL DA COSTA, "*O Trabalho*", por PONTENEGRO, COELHO & Cia, "*O Artista*", por MARCIANO PONTENEGRO, "*O Espectador*", por MASSENA, MENEZES & BESSA; "*O Constitucional*", pelo doutor BENTO CARNEIRO, "*O Combate*", por MARCIANO PONTENEGRO, "*O Século*", por ANTONIO J. DE SOUSA MELO, "*O Aréopago*", por ANTONIO JOSÉ DA SILVA e JOÃO JULUI; "*O Campeão Macabense*", por ARTHUR MUYLAERT (editou só um número); "*A Gaveta Popular*", por BELISÁRIO DE SOUSA BOTELHO, e "*A Gaveta Macabense*", pelo mesmo BELISÁRIO BOTELHO.

Com o falecimento do conde de Araiua, chefe do Partido Conservador e proprietário de "*O Constitucional*", cujo diretor AFONSO PEREIRA GONÇALVES também morreu, esse jornal foi sucedido pelo de nome "*Quinto Distrito*" — que tinha como diretores os doutores JOSÉ DE QUEIROZ e BENTO CARNEIRO PEREIRA (orientados pelo novo chefe do Partido Conservador: o visconde de Quissamã).

Outra publicação, "*O Lyme*" tinha como redator principal J. KOPP, e era o órgão da política chefiada pelo doutor ALFREDO A. GUIMARÃES BACKER.

Em 1906 saíam às ruas o "*Correio Macabense*" e "*O Regenerador*".

Outros existiam, de menos envergadura e vida efêmera.

¹⁸³ Nota do autor — "Ilmos Senis

"A Diretoria da Estrada de Ferro "Barão de Araiua" tem a honra de levar ao conhecimento de V V S S que, no dia 5 do corrente, tiveram princípio os trabalhos de construção da Estrada, que vai ligar a importante localidade de Madalena ao Rio de Janeiro, por intermédio da Estrada de Ferro Macaé-Campos e sua via marítima. Sendo a construção desta Estrada um melhoramento notável para o município, confiado à inteligente e ilustrada administração de V V S S, a Diretoria da Estrada de Ferro "Barão de Araiua" sente o mais subido júbilo em fazer-lhe tal participação, levando, ao mesmo tempo, às mãos de V V S S a cópia do respectivo auto da inauguração dos trabalhos.

Deus guarde a V V S S

Macaé, 6 de dezembro de 1877

"Ilmos Senis Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal de Macaé
Diretor Secretário, LUIZ GOMES AMADO DE AGUIAR"

CAPÍTULO XVI

A principal riqueza de Macaé está na agricultura

Outrora, o café se cultivava em maior escala, principalmente nas freguesias de Neves e de Macabu¹⁸⁴. Com a abolição da escravatura, veio a falta de braços e grande parte dos cafêzais foi abandonada

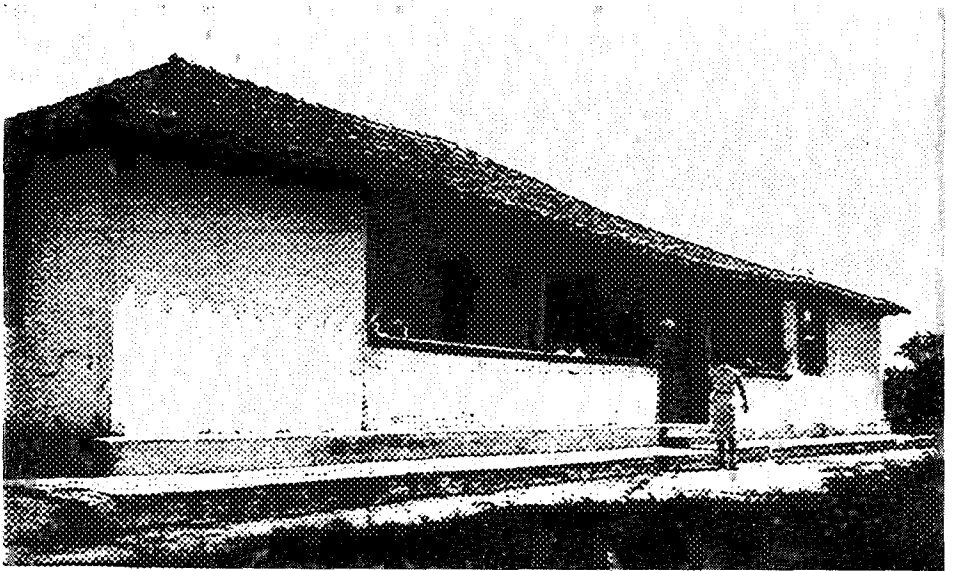


Fig. n.º 27 — Fazenda do Mato da Pipa, onde nasceu o visconde de Araruama, em Quissamã ---
4.º distrito de Macaé

O cultivo da cana de açúcar era preferido pelos lavradores das freguesias de Neves, Barreto e Carapebus, onde levantaram as suas engenhocas, e em Quissamã, especialmente —lugar que operou grande transformação na lavoura canavieira, levantando o primeiro Engenho Central construído no Brasil¹⁸⁵

¹⁸⁴ O distrito de Neves, hoje, se denomina Ititi; ao passo que o de Macabu está desmembrado de Macaé formando o município de Conceição de Macabu, cujo 2.º distrito é Macabuzinho

¹⁸⁵ *Nota do autor* — Quissamã e Carapebus foram nomes dados pelos sete capitães, aos lugares por que passaram, quando exploravam as suas terras

Ao atingirem "uma lagoa, onde estavam pousados pássaros corpulentos, chamados em S. Vicente, *Carapebus*, tendo DUARTE CORRÊA morto um deles " Por essa razão, deram à mesma aquela denominação

Em seguida, quando "chegaram à *Aldeia Nova* dos índios, que se tinham mudado da *Aldeia do Pontal da Lagoa Feia*, junto com eles apareceu um preto e ficaram perplexos de verem aquele preto em lugares incultos e sem moradores, e indagaram como viera para ali, e se era crioulo da terra, e lhes respondera que era da nação Quissamã, e deram ao sítio esse nome em razão do preto"

Macaé, no entanto, chamado pelos índios Makié, não tem a origem do seu nome bem definida. Uns atribuem-no à abundância de uma fruta, conhecida pelo nome de *macuba*, pelas margens do rio; outros, relacionam a palavra com a grande quantidade de bagres, que se pescavam nas suas águas, porisso intitulado *rio dos bagres*

O barão do Monte Cedro, doutor JOÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, pela imprensa, pleiteou, sempre, a edificação das *Fábricas Centrais*, na insistência de levar avante o Engenho Central de Quissamã, para o que teve o apoio dos seus irmãos (conde de Arauama, visconde de Uruaí e visconde de Quissamã), bem como do seu cunhado (barão de Vila Franca) e outros membros da nobre família — adiantados fazendeiros e proprietários dos solares Mato da Pipa, Quissamã, São Miguel, Mandiquera, Machadinha, Santa Francisca, etc

O governo brasileiro, tendo em consideração a importância da indústria açucareira, tratou de estimular o seu desenvolvimento, concedendo juros aos capitais empregados em tão útil finalidade. A soma fixada, para essa garantia, de acordo com a lei de 6 de novembro de 1875, foi de 30 mil contos



Fig n° 28 — Capela de Nossa Senhora do Carmo, secular construção existente em Quissamã, 4° distrito de Macaé

Com o Engenho Central não mais fumegaram as chaminés dos pequenos engenhos absorvendo-se toda a cana plantada no distrito, por 53 lavadores, que se inscreveram como seus primeiros fornecedores — quase todos, membros da família Arauama. Ele foi inaugurado em 12 de setembro de 1877

Dois meses após, no dia 27 de novembro do mesmo ano, para assistir a moagem, S S M M tomaram o rumo de Quissamã, tendo viajado pelo vapor nacional "*Imbetiba*", cujo comandante era o 1° tenente CÂNDIDO MOUTINHO

Os soberanos foram acompanhados pelos conselheiros TOMAZ COELHO, e PINTO LIMA, com suas esposas. No dia seguinte pela manhã, desembarcaram no porto de Imbetiba, onde os esperavam o visconde de Arauama e o barão de Uruaí, além de muitas outras pessoas. Às 10 horas, seguiram, pela Estrada de Fecho Macaé a Campos, até a via férrea agrícola de Quissamã, e desceram nas proximidades da fazenda da Mandi-

queira, pertencente ao 2º visconde de Araruama, onde foi servido o almoço, no qual os lugares de honra couberam ao Imperador, à Imperatriz e aos viscondes anfitriões da casa. Depois se dirigiram para o Engenho, e viram a fabricação do açúcar, dali saindo impressionados. No dia subsequente, 29 de novembro, retornaram para examinar os maquinismos. De volta, repousaram, por algum tempo, na residência da 1ª viscondessa de Araruama (viúva), e, em seguida, partiram para a fazenda da Machadinha, situada pouco além do quilômetro 34 da via férrea de Quissamã, de onde avistaram grande extensão da lagoa Feia. No dia 30, visitaram a matriz e as escolas públicas da freguesia, depois prosseguiram pela ferrovia agrícola, até a estação de Santa Fé de Macabu. Dali, continuaram para Macaé, que se achava profusamente iluminada e onde tiveram festiva acolhida. Às 9 horas e meia da mesma noite, o vapor "*Imbetiba*" levantou ferros com destino à Côte. Em 1º de dezembro, a fortaleza de Villegaignon anunciava o regresso de Vossas Altezas Imperiais.

O capital social primitivo, de 700 contos, foi insuficiente para os melhoramentos da grande fábrica e do assentamento de um ramal, que a ligasse à *Estrada de Ferro Macaé a Campos*. Por isso, foi aumentado para 1 700 contos, por concessão do Presidente da Província, que assinou o decreto de 26 de outubro de 1878, e com a garantia de 7% aos mil contos acrescentados, conforme o decreto de 31 daquele mês.

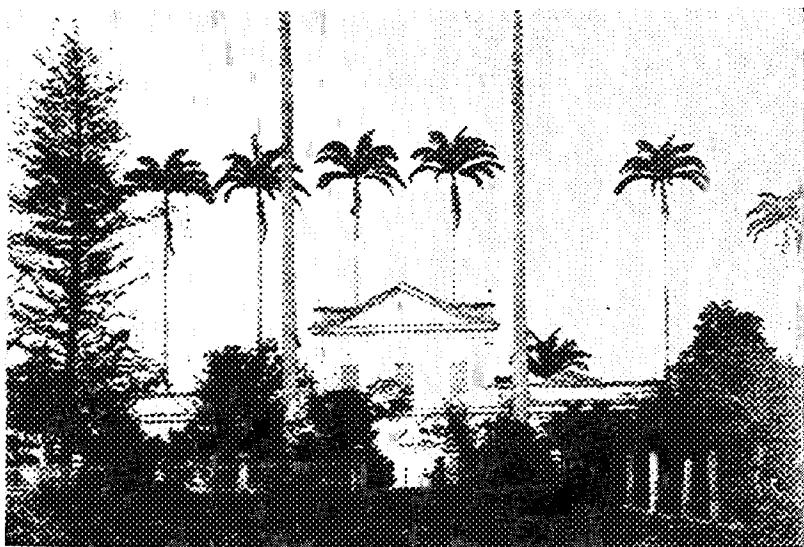


Fig n.º 29 — Fazenda da Machadinha, em Quissamã, 4º distrito de Macaé

O "*Almanaque de Campos*," de 1885, traz uma desenvolvida notícia do Engenho Central de Macabu, na qual extraímos interessantes dados.

Devido ao retraimento de capitais, os mil contos, representados em cinco mil ações, não obstante os juros, nem foram emitidos. A empresa teve de recorrer a um empréstimo, por meio de títulos, com juros de 8% ao ano e 3% de amortização. Os estatutos da Companhia foram reformados, segundo a nova lei de 4 de novembro de 1882, que regia as Sociedades Anônimas. Ficou estabelecido que os títulos, adquiridos mediante o aludido empréstimo, fôsem distribuídos "*pro rata*", entre os subscritores das 3 500 ações.

primitivas, considerando-se entrada de capital "*por conta das novas 5 000 ações, as quantias já aplicadas e que se applicassem à amortização dos referidos títulos*"

O Engenho Central de Quissamã tomou o nome de *Usina*. Desperta a atenção do visitante, pela chaminé com 50 metros de altura, que expelle os produtos da combustão em processamento nas suas sete fornalhas

O grande edifício tem o seu pórtico encimado pela inscrição "*Dolce Laboris Proeminum*", sôbre o qual, ainda se contém pequeno torreão, com um relógio de 3 quadrantes, marcando as horas para os operários

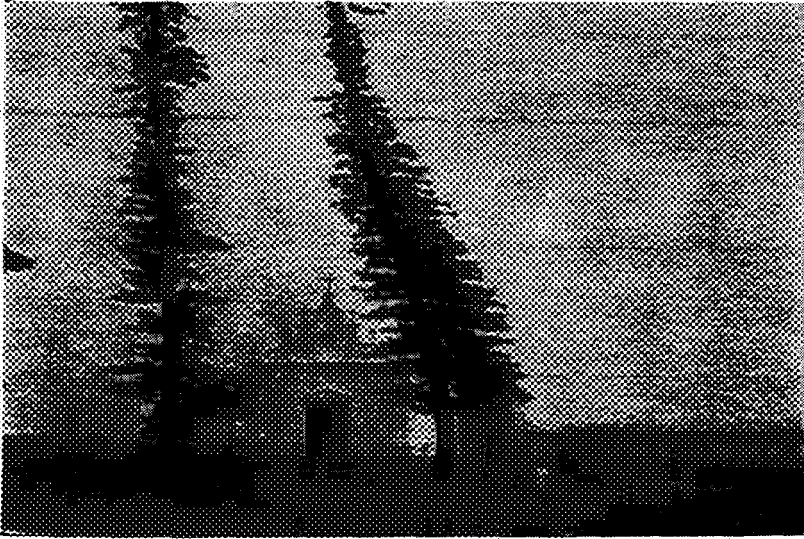


Fig n° 30 — Capela da fazenda da Machadinha, erguida em 1833 Quissamã, 4° distrito de Macaé

No interior há três planos diferentes. O primeiro comporta as 12 máquinas, tôdas de sistema horizontal; 2 jogos de moendas com três cilindros de 1 600 x 800; 2 desfibradores "*Fame*", para moer 500 toneladas, por dia; condutores de cana e bagaço; 6 filtros de carvão animal; 1 jogo de bôlsas, do sistema "*Puviez*"; 29 turbinas de ação indireta; cristalizadores dos produtos de 1º 2º e 3º jatos; dissolvedor de massa cristalizada; prensas de espuma; aparelhos de montar caldo; fornos de revificação; depósito de açúcar, ensacamento e pesagem; 7 geradores a fogo interior, com 100 metros de superfície, cada um, no sistema locomotiva; e, os socorros relativos. No segundo plano, que se alcança — como ao último — por sólida escadaria de ferro, com entrada frente à porta principal, acham-se 1 aparelho evaporador, de tríplice efeito; 3 caldeiras para cozinhar no vácuo, tendo capacidade para produzir, cada uma, por operação, 7 500 quilos de açúcar esgotado; 3 eliminadores; botões de escapamento; decantação; e, peças acessórias correspondentes às engrenagens principais. No terceiro e último, estão 12 caldeiras de depuração, no sistema de duplo fundo; depósito de cal; e, coadores.

Ainda, ao fundo, no edifício principal acha-se a destilaria, montada com aparelho Savalle (calculado para a produção diária de 21 pipas de aguardente — 21 graus "*Beaumé*"), dornas, bombas e demais peças.

Em prédios separados estão a oficina, provida de bons tornos, forja e todos os utensílios necessários para a reparação da maquinaria; a fábrica de gás e gasômetros; a casa de pesagem, com grande balança e por onde passam os vagões carregados; a casa de depósito dos produtos alcoólicos; o escritório, a residência do engenheiro; e, moradias dos empregados, "*formando tudo duas faces de um quadrilátero, margeando, em parte, a via férrea, no perímetro do edifício, cujo fundo é o grande corpo principal*".

A via férrea agrícola, que liga o Engenho à estação do Entroncamento, foi inaugurada, com grandes festas, em 30 de agosto de 1877, e percorre 35 quilômetros. Compõe-se de 3 locomotivas, 3 carros para passageiros e 60 vagões de carga.

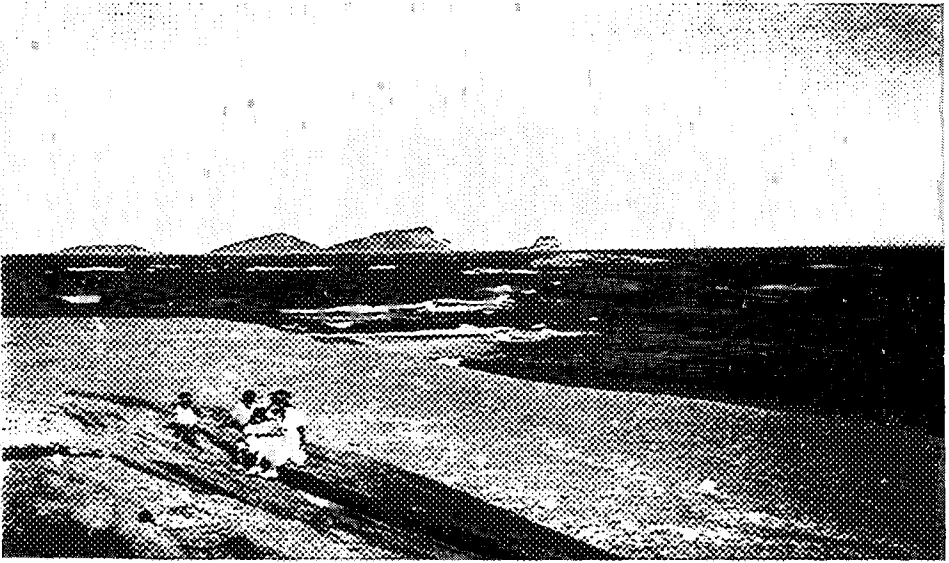


Fig n° 31 — Praia do Campista e ilhas de Santa Ana, em Macaé

Uma linha telefônica liga com o Engenho tanto a estação do Entroncamento, como diversas fazendas fornecedoras de cana.

Na fábrica trabalhavam 240 operários, em duas turmas — diurna e noturna; sob a direção do seguinte pessoal técnico: *Diretor* — engenheiro L. FORTIN; *Chefe de fabricação* — LEOPOLDO GILES, *Chefe das Oficinas* — JÚLIO LINON; *Maquinista* — BENEDITO JOSÉ GOMES, *Caldeieiro* — AUGUSTO CAMBRAY; e, *Ferreiro* — ANTÔNIO GONSALVES ALMEIDA. Os serviços de *escritório* estavam a cargo do guarda-livros MANUEL MARIA COELHO DA ROCHA e seu ajudante JOSÉ DAVID DE PAULA.

A primeira Diretoria, que administrou a empresa, era assim constituída: *Presidente* — visconde de Aiaçuama, BENTO CARNEIRO DA SILVA; *Secretário* — baiano de Quissamã, JOSÉ CAETANO CARNEIRO DA SILVA; *Tesoureiro* — doutor EZÉBIO DE QUEIROZ MATOSO RIBEIRO; *Conselho Fiscal* — baiano de Uiruaí, MANUEL CARNEIRO DA SILVA, doutor MANUEL DE QUEIROZ MATOSO RIBEIRO e MANUEL ANTÔNIO RIBEIRO DE CASTRO; e, *Suplentes* — JOSÉ DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA e JOÃO FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS.

A cana era paga aos fornecedores pelo preço de 6 réis cada quilo, ou 6\$000 15 por caio de 1 500 quilos. No Relatório, apresentado pela Companhia, em 16 de julho de 1883, dizia-se: "*Continuam os mesmos contratos de 6 réis por quilograma de cana, não*

tendo havido a menor reclamação a este respeito, continuando todos satisfeitos com as vantagens, que encontram, na pronta venda dos produtos das suas lavonias"

Nas sete primeiras safras, de 1877 a 1883, passaram pelas moendas 253 217 204 quilos de canas, que produziram 16 330 533 quilos de açúcar e 3 067 143 litros de aguardente



Fig n.º 32 — As ruínas da Alfândega, na praia de Imbetiba (Macaé)

Atualmente, com os grandes melhoramentos introduzidos, a Usina de Quissamã aumentou consideravelmente a sua capacidade produtiva, pois saem das suas turbinas, mais de 160 mil sacos anuais de açúcar (o limite da sua fabricação) autorizado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, é de 166 258 sacos de 60 quilogramas)

O açúcar produzido no Engenho Central de Quissamã foi analisado, em 30 de junho de 1884, pelo doutor TEODORO PECKOLT, que assim se pronunciou: " *é um açúcar puro e muito bom, a umidade é tão insignificante que se pode declarar seco, existindo somente na quantidade de 0,4 por cento, menos, ainda, existem as substâncias inorgânicas, somente 0,25 por cento, que é principalmente cal, a quantidade de glicose de 50 miligramas, em 100 gramas de açúcar, é tão insignificante que não tem a mínima influência sobre a quantidade superior do açúcar*".

No município de Macaé, ainda, existem mais duas outras usinas de açúcar: a da Conceição e a de Carapebus

A Usina da Conceição, fundada por VÍCTOR SENGE, é, hoje, propriedade dos seus filhos. Sua quota de fabricação, autorizada pelo I A A está nos 63 269 sacos de açúcar, tendo saído, entretanto, no ano de 1945, um total de 83 750 sacos

A Usina de Carapebus teve por fundadores o coronel FRANCISCO DE VASCONCELOS e seu filho doutor JOSÉ DE VASCONCELOS. No presente pertence à firma "Grillo, Paz & Cia.", sendo a sua quota de 84 286 sacos de açúcar, embora no mesmo ano de 1945, a produção tenha atingido 90 685 sacos.

CAPÍTULO XVII

A cidade de Macaé, hoje de turismo, é muito procurada pelos forasteiros, principalmente nos meses de verão, para os banhos de mar

Possue duas excelentes praias, nesse particular: a da Concha e a de Imbetiba. Esta última é a mais procurada. Nela se levantou, sobre rocha viva, um magnífico hotel balneario. Foi construído em 1889. Sua posição privilegiada não tem paridade, em qualquer parte do mundo. Os que ali veraneiam sentem a impressão de que se encontram a bordo de um grande transatlântico, pelo contínuo chocar das ondas nas densas paredes do seu majestoso edificio

Outrora existia Alfândega no pôto de Imbetiba, abrigado por quebra-mar de pedras soltas. Acorriam navios nacionais e estrangeiros, carregando e descarregando-se de mercadorias, num pontal, que se estendia sobre o Oceano

Tendo-se acabado com a aduana, por ordem de governantes com vistas estreitas, o vasto prédio — de majestosos salões e amplos armazéns — foi destinado à Coletoria Federal. Depois, converteram-no em caserna. Últimamente, um comandante do forte Marechal Hermes contratou, com um mestre de obras, a construção de duas casas, junto à sua unidade militar, dando-lhe em troca o velho prédio, para serem aproveitados os materiais na feitura das ditas casas. Paulatinamente demolido, nada resta do custoso imóvel, para escárnio dos iconoclastas, autores do atentado

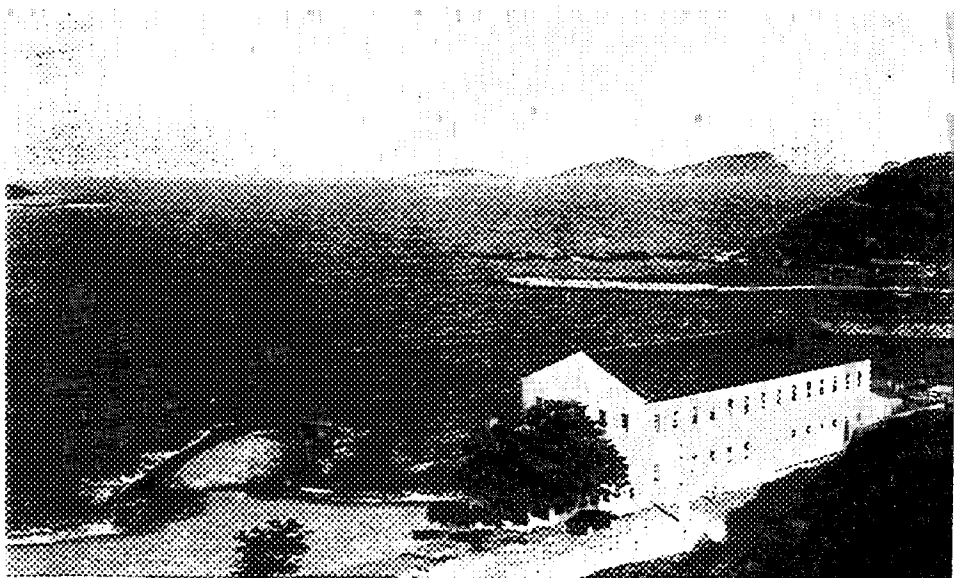


Fig n° 33 — Hotel Balneário de Macaé, vendo-se ao fundo as ilhas de Santa Ana e os molhes do antigo pôto marítimo

No centro da cidade, foi construído outro grande hotel — o Pálace, que tem, no andar térreo, bom teatro e cafés

Animadas casas de comércio e lindas vivendas se encontram por diversas ruas. Mas, ainda há extensos terrenos, sem edificações

Para recício da população, contam-se diversas agremiações esportivas, sobressaindo a dos *Abailés*, jóia engastada a beira-rio, sob os auspícios do fazendeiro MANUEL PAES, como se lê na placa situada em uma parede do saguão: *"Na eternidade expressiva d'este bronze, a Sociedade Macaense perpetua o seu agradecimento a MANUEL PAES FILHO, cuja generosa e desinteressada contribuição possibilita a reabilitação d'este magnífico empreendimento Macaé, 15 de novembro de 1941"*

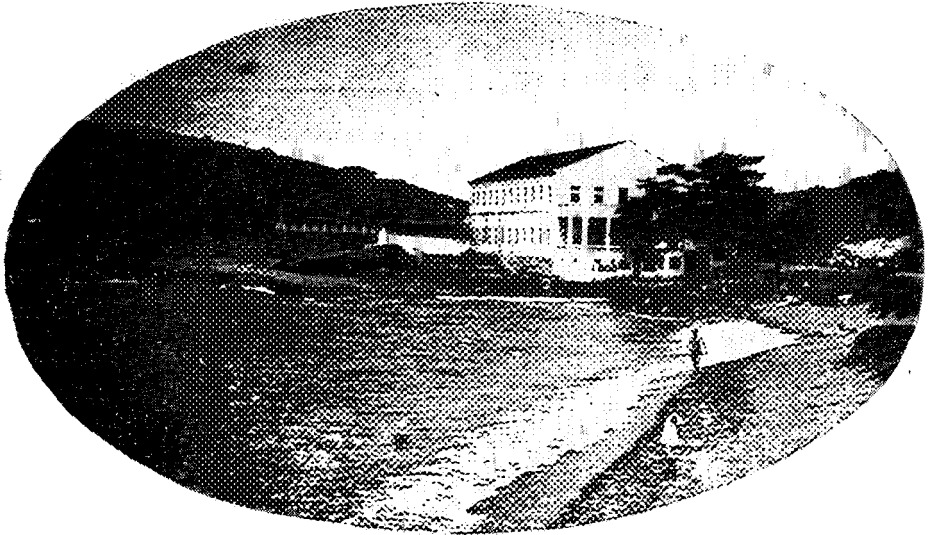


Fig n° 34 — O Balneário visto noutra perspectiva, divisando-se uma parte da praia de Imbetiba. O Hotel mantém contrato com a Colônia de Férias do SESC no Estado do Rio de Janeiro

Além de a praça Veríssimo de Melo, de que já falamos, existe outra, bem cuidada, no início da avenida Rui Barbosa, onde foram colocadas as hermas dos doutores WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA e JÚLIO OLIVIER

Desde o mercado até a ponte de cimento armado, a margem do rio é contornada por lindo cais, jardins e árvores, tratados com muito carinho — serviços que se iniciaram com o prefeito doutor IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA e terminaram na administração do doutor TÉLIO BARRETO

A êste último se deve a reorganização da Biblioteca Municipal, dotada de livros escolhidos e alguns muito raros. Nela se acham todos os papéis referentes à criação da vila — com o título *"Fundação de Macaé"*, guardados em artística caixa de madeira, que o mesmo prefeito mandou confeccionar

Frente à estação, no cimo de um outeiro, chama a atenção dos passantes velho palácio — residência do senhor JOSÉ DE LIMA CARNEIRO DA SILVA, filho dos viscondes de Uruaí, constituído pelo visconde de ARAÚJO — o Solar Monte Eliseu. Transpondo-se o largo portão, que lhe dá acesso, logo no sopé da elevação, está o antigo chafariz, que abastecia água os moradores de Macaé. O líquido era distribuído em pipas, colocadas em carros, tirados êstes por bois. Altas muralhas, bem conservadas, circundam a mansão, onde a velhice dos tempos deixou vincos profundos. No salão nobre, suas paredes conservam o primitivo papel de fôlho, ornadas com os retratos a óleo dos duques de Caxias, e seus pais, do marechal FRANCISCO DE LIMA E SILVA, do visconde de Uruaí, de dona MARIANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BELO, e dos viscondes de ARAÚJO.

A cidade é iluminada por luz elétrica; e servida de boa água potável, captada no interior de Glicério, bem como conta com rede de esgoto

Para instrução da mocidade, foram instaladas escolas públicas, grupos escolares e estabelecimentos particulares, sendo que entre estes se aponta o "*Ginásio Macaense*", dirigido pelo senhor JOSÉ BORGES BARBOSA

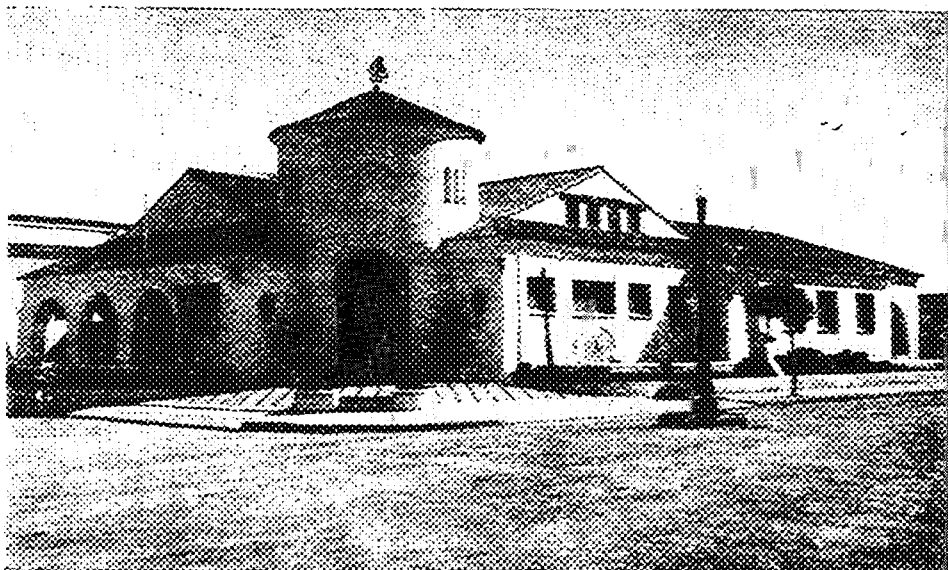


Fig n° 35 — Clube dos Abaetés, sediado em Macaé

A rodovia Amaral Peixoto, que atravessa o centro da cidade, ligando Campos a Niterói, muito concorreu para o progresso de Macaé

O obra de maior vulto realizada no município é a *Usina Hidro-elétrica de Macabu*, que fornecerá luz e força para todo o norte do Estado. Superando as dificuldades do terreno, perfurou-se um túnel de 5 500 metros em rocha viva. A barragem, na cabeceira do mesmo, possui 36 metros de altura, com a base entranhada no leito do rio Macabu, e uma largura de 56 metros no escoadouro que leva as águas para o vale do rio São Pedro. Todo esse trabalho se fez para que se ligassem as duas correntes fluviais. A massa líquida se acumula numa base de 2 750 000 km², num pêso considerável de 62 000 metros cúbicos. O reservatório tem capacidade para 65 000 000 m³, dele podendo resultar 30 000 H P de força. Também o reflorestamento em vasta zona mereceu cuidados especiais do Governo — havendo-se plantado, além de canelas, angicos e outras espécies da região, cerca de 15 000 pinheiros e de 280 000 pés de eucaliptos ¹⁸⁶

¹⁸⁶ O autor acrescenta ao assunto um recorte de jornal, sem assinatura, vasado nos têmos abaixo:

"A zona norte do Estado do Rio de Janeiro tem possibilidades de ser uma das mais ricas e prósperas do interior fluminense. Há vários anos que vem cuidando o Governo de solucionar o problema do desenvolvimento industrial dessa zona, numa área que abrange as cidades de Campos e Macaé, além de outros municípios. A usina hidro-elétrica de Glicério, com uma potência de apenas 6 000 HP, não podia fazer face a tais necessidades. Dos estudos, então feitos pelo engenheiro FRANCA AMARAL, resultou o plano do desvio do rio Macabu, em lugar propício a grande acúmulo de água, para obter-se o entiosamento Macabu-Glicério. Com isso não se resolveria, apenas,

O prefeito de Macaé, capitão OYAMA MUNIZ que sucedeu ao doutor TÉLIO BARRETO, e sempre trabalhou pelo progresso municipal, resolveu fazer o calçamento geral da cidade. Estação pavimentadas, dentro de pouco tempo, as ruas centrais: AGENOR CALDAS, TEIXEIRA DE GOUVÊA, Dr PEREIRA DE SOUZA, SILVA JARDIM, Marechal DEODORO, EUSÉBIO DE QUEIROZ, Dr ALFREDO BACKER, Visconde de Quissamã, Conde de Aiaruama, FRANCISCO PORTELA, Baião de Cotegipe e VELHO CALDAS

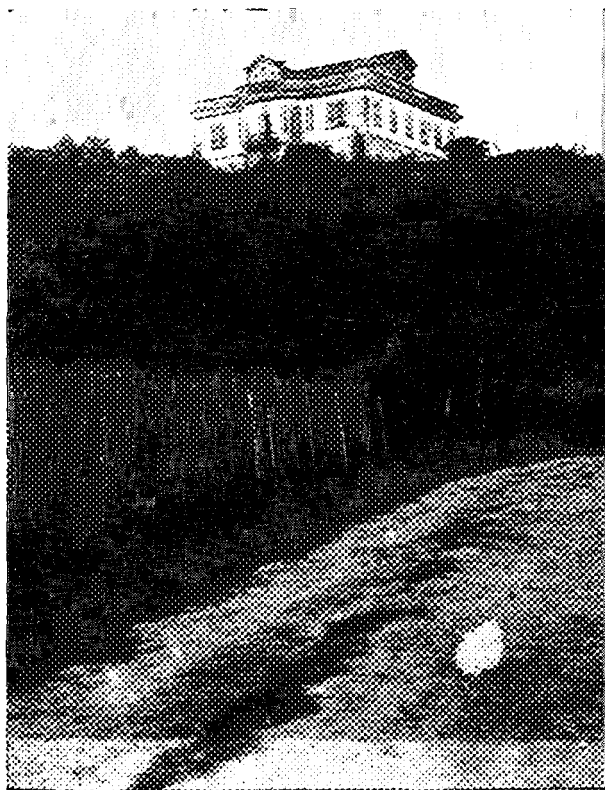


Fig n° 36 — Solar Monte Eliseu, construído pelos viscondes de Araújo em Macaé

Macaé se destina a ser uma grande cidade

Duas sociedades musicais lá existem, fundadas há mais de sessenta anos: *Nova Amora* e *Lya dos Conspinhadores*

um problema local, mas o problema geral da industrialização de larga área do norte fluminense. O projeto inicial de construção do conjunto Macabu-Glicério visava ao aproveitamento de 35 200 HP; mais tarde, esse potencial foi elevado para 41 000 HP

As obras da usina, iniciadas em setembro de 1939, a princípio estiveram a cargo da firma japonesa, que ganhou a concorrência pública, Casa Biatac Limitada, que, importando materiais elétricos e mecânicos do Oriente, pôde recebê-los aqui, a despeito da guerra européia. Mas com a evolução da guerra e o atraso da firma na execução dos trabalhos forçaram a rescisão do contrato

Assim, a partir de março de 1942, o Governo do Estado do Rio de Janeiro decidiu levar a cabo, diretamente, o empreendimento, nomeando uma comissão técnica, chefiada pelo engenheiro tenente-coronel HÉLIO DE MACEDO SOARES E SILVA. As obras ali realizadas consistem no desvio das águas do vale do Macabu para o vale do rio São Pedro, por meio de uma barragem que

Outroia, houve uma linha de bondes, atravessando o perímetro urbano, numa extensão de 5 km, que ligava a estação da Estrada de Ferro com o pôrto de Imbetiba. Os seus trilhos já não existem; foram arrancados. E, os antigos veículos, substituíam-nos por ônibus.

Quando não tinha sido feito o abastecimento d'água potável canalizada para a cidade, o precioso líquido era fornecido em carroças de pipas, pela *Empresa Aquária Jerumim*. Esta recebia água de Glicério, vinda em pranchas. Depositava-a em tanques, de onde era servida às carroças. A mencionada Empresa começou a funcionar em 1882.

Aos 24 dias de junho de 1945 foi inaugurado o *Asilo da Velhice Desamparada*, uma iniciativa da *Liga Beneficente São João Batista*. Construíram o prédio em terreno doado pela Prefeitura, especialmente para isso. Confortável e higiênico, abrange dois pavilhões com capacidade para 120 leitos, amplo refeitório, enfermaria, pátio ensolarado, e todos os requisitos exigíveis a um estabelecimento dessa ordem. Dito Asilo deveu-se a contribuições particulares, com o auxílio do Governo estadual.

A história do Brasil está bordada de lendas, e Macaé tem as suas, também, transmitidas de geração em geração.

Quando se construiu a igreja de Santa Ana, num outeiro não longe do rio Macaé, a porta principal ficava de face para a nascente povoação, habitada por índios e mamelucos. A imagem da Senhora Santa Ana foi colocada no seu altar, porém, com surpresa de todos, no dia seguinte, desapareceu. Procurando-a, os pescadores foram encontrá-la na principal das ilhas, que tem o seu nome. Trazida para o mesmo santuário, novamente

permite formar uma bacia de acumulação com 76 milhões de metros cúbicos de água. A fim de que essa água pudesse passar de um para o outro vale, e estando o segundo em plano inferior, separado do primeiro por elevada barreira de montanhas, foi preciso abrir um túnel, cuja perfuração constituiu motivo de orgulho para a engenharia nacional, atendendo-se a que tal obra teve que ser iniciada longe dos centros populosos, às vezes a algumas centenas de metros da superfície do solo, em terreno difícil e úmido. Do castelo de manobras, de 40 metros de altura, na boca do túnel, partem tubos de alta pressão até a usina elétrica, no fundo do vale do rio São Pedro, cobrindo um percurso de 900 metros, num desnível de 320 metros. Não tendo podido vir do Oriente a tubulação total, que era de 3 850 metros, no projeto primitivo, e aumentada a mesma para 5 400 metros com os novos planos, encontrou o Governo embaraços materiais para concluir essa parte das obras no prazo esperado.

Outros aspectos que sobressaem nessa esplêndida vitória da engenharia brasileira, foram os trabalhos acessórios indispensáveis à condução do empreendimento: construção de cerca de 60 km de estradas e reconstrução de mais de 40; substituição de velhas pontes de madeira, por outras de concreto; instalação de 4 vilas operárias maiores, com cerca de 600 casas, além de outras menores, junto de cada local de trabalho, para abrigar cerca de 2 500 operários; localização de restaurantes populares, tipo SAPS; abertura de armazéns de subsistência, para abastecer os trabalhadores, pelo sistema cooperativista; instalação de hospital, isolamento, ambulatório, raios X e sala de operações, para atender à massa de trabalhadores e suas famílias; estabelecimento de campo de criação de gado para regularidade do suprimento de carne e leite ao operariado; abertura de uma horta, para suprir os restaurantes e as residências; construção de oficinas de recuperação para o material das obras do túnel, de rápido desgaste; oficina de conserto de veículos; organização do suprimento de madeira, através de uma serraria bem equipada; instalação de britadores, um dos quais pesando 45 toneladas, figura entre os maiores da América do Sul; olaria; depósitos subterrâneos para dinamite; etc."

refugiou-se no seu esconderijo. E, isto se repetiu por muitas vêzes. Os jesuítas resolveram, então, mudar a frente da igreja, de forma que ficasse voltada para as ilhas: só assim a padroeira permaneceu no lugar que lhe destinavam, onde é venerada pela população. O velho sacristão, que nos contou êsses episódios, quando visitamos o templo, fê-lo convencido na realidade dos mesmos.

Nossa antigo cronista, apoiado na tradição, que piratas normandos chegaram às costas de Macaé, nos fins do século XVII. Na ocasião, levavam prisioneira uma mulher, chamada SÔNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, da qual vieram a se apiedar, pelas copiosas lágrimas que derramava, achando-se entre aquelas estanhas pessoas. Como levavam uma lancha, tomada em São João da Barra, por impulso de humanidade, amaram dita embarcação, fizeram-na embarcar e concederam-lhe a liberdade tão ambicionada, confiando o resto à sua boa estrela. A mulher agradeceu de mãos postas, ajoelhando-se e rezando, com vivo fervor, à miraculosa intervenção de Santa Ana, a que se entregara nos transe mais pungentes. A lancha, sem o menor acidente, como que impulsionada por uma força sobrenatural, veio ter na praia da Concha. Todavia, não há documentos que prove a verossimilhança do que acima foi exposto.

É tradição que JOSÉ GARIBALDI estêve em Campos, ainda muito jovem. Depois mudando-se para Macaé, onde viveu como negociante de potes e panelas. Segundo afirma o doutor ANTÃO DE VASCONCELOS, êle tinha sido fiegueês de ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, comerciante na rua do Colégio, com o qual GARIBALDI teria tido conta (aberta até o ano de 1911). Partindo para o sul, quando irrompeu a revolução, êle tirou carta de coiso e voltou a Macaé, à frente de duas escunas armadas — "*Solandi*" e "*Rápida*". Sabendo que era fraca a sua defesa, fêz dois tiros contra o forte, que não respondeu, e mandou desembarcar, na praia de Imbetiba, parte da guarnição, marchando para o centro da vila. Quando os invasores tentaram a entrada no *morro do Carvão*, encontraram forte resistência da tropa miliciana, ali escondida. Fugindo, ganhavam os lanchões atacadados à beira-mar, defendidos pelos canhões das escunas. GARIBALDI resolveu retirar-se e, segundo o citado cronista, devido a êsse feito a vila mereceu que se elevasse à categoria de cidade.

1.^a REUNIÃO BRASILEIRA DE CONSULTA SÔBRE CARTOGRAFIA

Realizou-se na cidade de São Paulo, entre 22 e 29 de outubro de 1958, a 1.^a Reunião Brasileira de Consulta sôbre Cartografia

Compareceram cêrca de duzentos congressistas, especialistas no assunto, dentre os quais directores e catedráticos de Escolas de Engenharia, representantes dos Serviços Geográficos do Exército, da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, de firmas particulares especializadas e de demais organizações oficiais do ramo. O Diretório Regional de Geografia do Estado do Rio de Janeiro esteve representado pelo seu Secretário

O Conclave foi organizado sob o patrocínio da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí e auspícios da Secção Brasileira do Instituto Pan-Americano de Geografia e História

A Mesa Directora da Reunião ficou assim constituída:

MEMBROS DE HONRA

Presidente — DR. JÂNIO DA SILVA QUADROS — Governador do Estado de São Paulo e Presidente da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (C I B P U.)

Vice-Presidente — DR. ÁLVARO SOUZA LIMA — Vice-Presidente da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (C I B P U.)

Vice-Presidente — DR. MOACYR MALHEIROS FERNANDES SILVA — Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I B G E.)

Vice-Presidente — Eng.^o FÁBIO DE MACEDO SOARES GUIHARÃES — Presidente da Secção Nacional do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (I P G H.)

MEMBROS EXECUTIVOS

Presidente — Prof. PAULO DE MENEZES MENDES DA ROCHA — Representante da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (C I B P U.)

Vice-Presidente — Gen. JACYNTO DULCARDO MOREIRA LOBATO — Representante do Estado Maior das Forças Armadas (E M F A.)

Vice-Presidente — Cel. LUIZ EUGÊNIO PEIXOTO DE FREITAS ABREU — Representante do Serviço Geográfico do Exército (S G E.)

Vice-Presidente — Eng.^o VALDEMAR LEFÈVRE — Director do Instituto Geográfico e Geológico (I G G.)

Secretário-Geral — DR. LAFAYETTE PEREIRA GUIMARÃES — Secretário da Secção Nacional do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (I P G H.)

Secretários Assistentes — Eng.^o JOSÉ EPITÁCIO PASSOS GUIMARÃES e Sr. JOSÉ OCTÁVIO SAMPAIO COELHO

Os trabalhos apresentados e as proposições feitas foram distribuídas por quatro Secções Técnicas, que ficaram estruturadas da seguinte maneira:

SECÇÃO DE GEODÉSIA

I

Presidente — Engº ALLYRIO HUGUENEY DE MATTOS
Orientador — Engº LYSANDRO VIANNA RODRIGUES
Secretário — Engº JORGE LEITE GUEDES
Secretário — Major JUVENAL MILTON ENGEL

SECÇÃO DE CARTAS TOPOGRÁFICAS E HIDROGRÁFICAS

II

Presidente — Cmte ALEXANDRINO DE PAULA FREITAS SERPA
Orientador — Major SEBASTIÃO DA SILVA FURTADO
Secretário — Capitão-Tenente FRANCISCO ANTÔNIO REIS
Secretário — Engº GILVANDRO SIMAS PEREIRA

SECÇÃO DE FOTOGRAMETRIA

III

Presidente — Cel LUIZ EUGÊNIO PEIXOTO DE FREITAS ABREU
Orientador — Cmte ALBERTO DOS SANTOS FRANCO
Secretário — Engº LUDOVICO TALIBERTI
Secretário — Engº JOSÉ OLIVEIRA QUINTÃO

SECÇÃO DE LEVANTAMENTOS RURAIS E URBANOS

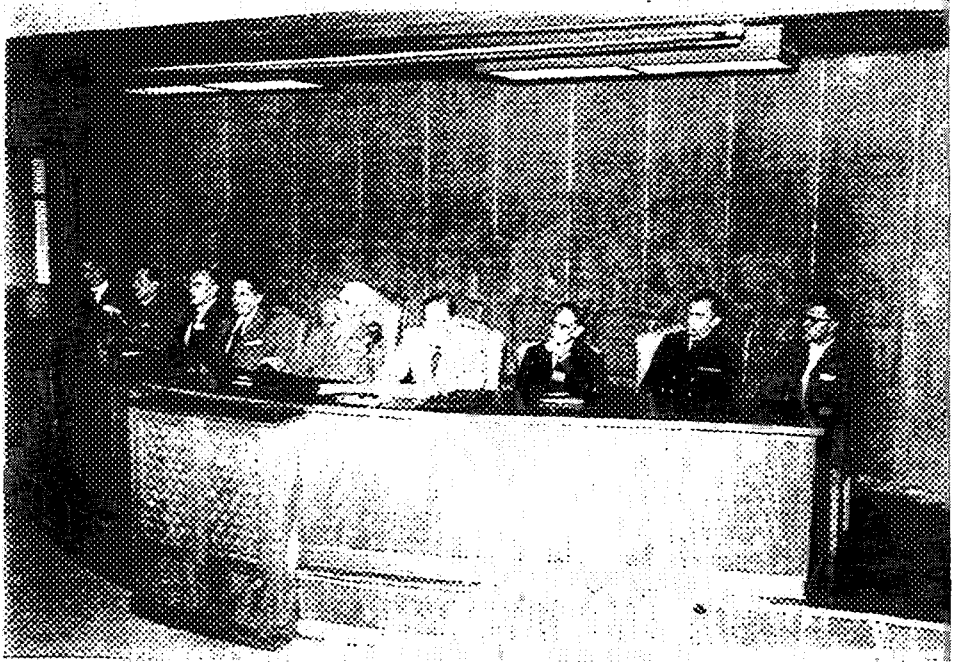
IV

Presidente — Engº VALDEMAR LEFÈVRE
Orientador — Engº HUGO REGIS DOS REIS
Secretário — Engº FRANCISCO PRISCO
Secretário — Engº TOBIAS D'ANGELO VISCONTI

A Reunião funcionou no 8º andar do edifício da Associação Brasileira de Medicina, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 278, havendo sido armada, no seu andar térreo, uma Exposição de Cartografia, em que figuraram numerosos trabalhos cartográficos, aparelhos e instrumentos de uso especializado

Proferiram conferências, à noite, sobre assuntos diretamente ligados à cartografia, os Professores ALLYRIO DE MATTOS, CARLOS LACOMBE, ARY FRANÇA, ABRAÃO DE MORAIS e Cmte ALEXANDRINO PAULA FREITAS SERPA. Aos participantes da Reunião foi promovida uma visita ao Planetário da cidade, tendo sido feita uma exposição oral dos movimentos siderais, e outra visita à Refinaria da Petrobrás, instalada em Cubatão. A dissertação feita em torno do petróleo nacional, pelo Superintendente da Refinaria, constituiu, para muitos, uma surpresa, face às perspectivas favoráveis e surpreendentes reveladas. A indústria petrolífera brasileira caminha a passos largos, segundo os fatos apresentados, para a independência financeira do Brasil, caso venham a ser confirma-

das as previsões delineadas. É, já, presentemente, a maior organização nacional em movimento de capital e a tendência é, ainda, de subir muito nesse mesmo sentido. Tiveram os congressistas uma visão panorâmica do empreendimento, focalizada em côres vivas e destacadas, numa exposição clara e primorosa. A imagem que impressionou a retina foi a de grandiosidade e de segurança para um futuro promissor da empresa e, conseqüentemente, auspiciosa para a vida econômica da Nação.



Composição de uma das mesas dirigentes dos trabalhos, quando falava o Presidente, Prof. Paulo de Menezes Mendes da Rocha, tendo, a seu lado direito, o Ministro Álvaro Souza Lima, e outras autoridades, e a sua esquerda, ilustres representantes das Forças Armadas

Os temas apresentados à Reunião foram debatidos com grande interesse pelos participantes. Na Secção de Cartas Topográficas e Hidrográficas aprovou-se uma recomendação referente ao uso do processo barométrico de precisão para a densificação de altimetria, com apoio em nivelamento geométrico. O projeto foi vivamente debatido, tendo sido adotadas diversas recomendações sobre os critérios e processos para o levantamento de cartas topográficas e hidrográficas. Na Secção de Geodésia houve intensa manifestação do plenário por assuntos relacionados com projeções estereográficas oblíquas, sobre o emprêgo de basímetros eletrônicos na triangulação geodésica, e a utilização de um novo processo na determinação da longitude de primeira ordem. Na Secção de Fotogrametria sobressaiu a apreciação do problema relacionado com as épocas favoráveis à aerofotogrametria no Brasil e sobre um novo processo eletrônico para obtenção de cópias e dispositivos por contacto.

A "Reunião" desenvolveu-se sob um clima científico de acentuada expressão. Para ali convergiram técnicos nacionais e alguns estrangeiros de renomada conceituação, todos movidos por uma ansiedade profissional de atingir pontos obscuros situados no horizonte das pesquisas e cogitações. Houve um solidário esforço para dirimir falhas, dúvidas e imprecisões, num verdadeiro amplexo de confraternização. Era uma família ali reunida, cujos membros se fortaleciam em sólida base de conhecimentos comuns, que

sentiam as mesmas dificuldades na solução dos problemas focalizados, mas que, também, hauriram, no proficiente contacto, como de irmão para irmão, o calor do senso bem avisado, do aprofundado e penetrante critério

O êxito da "Reunião" foi proclamado por unanimidade; criou-se, nela, a Sociedade Brasileira de Cartografia, em que os seus participantes figuram como sócios fundadores, e ficou resolvido que a Segunda Reunião de Consulta seria realizada no próximo ano de 1959, na cidade do Salvador, na Bahia

Como resultado dos trabalhos da 1ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia foram aprovadas as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO N.º 1

Considerando a conveniência de padronização das cartas terrestres, como a já obtida nas cartas náuticas e aeronáuticas;

Considerando as recomendações da União Geodésica e Geofísica Internacional e do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, já adotadas por diversos países, inclusive o Brasil por iniciativa do Serviço Geográfico do Exército, do Conselho Nacional de Geografia e do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo,

RECOMENDA:

Seja, por tôdas as organizações que realizam trabalhos sistemáticos de mapeamento na escala de 1:250 000, ou maiores, adotado o sistema U T M, de projeção e quadriculagem, recomendado pela União Geodésica e Geofísica Internacional e o Instituto Pan-Americano de Geografia e História

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Considerando a aceitação unânime da U T M pelos participantes desta Reunião de Consulta sobre Cartografia, como sistema básico de representação de cartas para o País;

Considerando a inconveniência de ser um mapa regional localizado em dois fusos da U T M, ou mesmo, muito afastado do Meridiano Central do seu fuso;

Considerando a possibilidade de "Adaptações Conformes" de uma projeção sobre outra, com a precisão que se desejar;

Considerando o fato de no Brasil as triangulações de primeira ordem serem calculadas em coordenadas geodésicas sobre o elipsóide (métodos das equações de condição);

Considerando a conveniência de métodos de variação de coordenadas ou de variação de orientação, para as triangulações de ordens inferiores;

RECOMENDA:

1º — Na elaboração de um mapa regional, pode ser adotado um sistema de representação conforme que melhor se adapte à região

2º — Que as coordenadas dos vértices de triangulações de 1ª e 2ª ordens que servirem de base a tais cartas sejam publicadas no sistema escolhido e no UTM do fuso a que pertencer a região

RECOMENDAÇÃO N.º 3

Considerando a conveniência de uniformização das rédes altimétricas das ferrovias nacionais, que constituem precioso elemento de apoio para a elaboração de cartas topográficas;

RECOMENDA:

Procedam as Estradas de Ferro a um reajustamento das altitudes ao longo de suas linhas tomando por base a rede de nivelamento geométrico de alta precisão estabelecida pelo Conselho Nacional de Geografia, pelo Serviço Geográfico do Exército e do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo

RECOMENDAÇÃO N.º 4

Considerando a importância de uma densa rede de estações gravimétricas no país;

Considerando que uma tal rede só terá valor se todos os aparelhos empregados nessas determinações forem comparáveis entre si,

Considerando o número elevado de determinações gravimétricas que vêm sendo executadas para fim de geologia, sobretudo nas pesquisas levadas a cabo pela Petrobrás ou por sua conta,

RECOMENDA:

Que as instituições oficiais ou privadas que levam a cabo determinações gravimétricas para fins geodésicos ou geológicos, façam aferir seus equipamentos por padrões comuns

RECOMENDAÇÃO N.º 5

Considerando a necessidade de se fixarem exigências mínimas a serem satisfeitas pelas cartas topográficas regulares;

Considerando haver já recomendações internacionais nesse sentido, como sejam as das Reuniões de Consulta sobre Cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História;

RECOMENDA:

Sejam adotadas, como definidoras de Carta Topográfica regular, isto é, aquela que pretende apresentar os melhores padrões compatíveis com a escala, as seguintes prescrições:

a) em planimetria, pelo menos 90% dos pontos nítidos, identificáveis no terreno, estejam corretamente locados, com erro gráfico menor do que 0,5 milímetros;

b) em altimetria, pelo menos 90% dos referidos pontos terão, deduzidos da carta, sua altitude correta dentro de meia equidistância, nenhum ultrapassando a total equidistância

RECOMENDAÇÃO N.º 6

Considerando a conveniência de padronização das normas de precisão para trabalhos hidrográficos;

Considerando que a VII Reunião de Consulta sobre Cartografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História recomendou que fôsem seguidas, *sempre que possível*, certas normas de precisão para trabalhos hidrográficos;

RECOMENDA:

1º — Que as organizações federais e estaduais, encarregadas dos trabalhos hidrográficos de portos, rios, lagoas, canais e águas de praticagem, estudem essas normas para uma possível ampliação ou mesmo alteração.

2º — Que seja o resultado desses estudos levados à consideração da próxima Reunião de Consulta sobre Cartografia

NORMAS DE PRECISÃO PARA TRABALHOS HIDROGRÁFICOS RECOMENDADAS PELA VII REUNIÃO PAN-AMERICANA DE CONSULTA SOBRE CARTOGRAFIA

I — MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADES — erros máximos

a — 0 a 20 metros: 0,3 m

b — 20 a 100 metros: 1,0 m

c — mais de 100 metros — uma porcentagem da profundidade

II — ESCALA DO LEVANTAMENTO — para portos, rios, lagoas, canais e águas de praticagem:

a — múltiplos de 1:1 000 para escalas até 1:10 000

b — múltiplos de 1:2 500 para escalas de 1:10 000 até 1:20 000

III — INTERVALO DE LINHAS DE SONDAGEM:

a — espaçamento das linhas principais: 1 cm ou menos, exceto onde a profundidade e a natureza do fundo permitam espaçamento mais amplo;

b — espaçamento de linhas transversais de controle: 7,5 cm ou menos

IV — INTERVALO DE SONDAGENS ESCRITAS — frequência ao longo das linhas de sondagem: 0,5 cm ou menos

V — OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DAS CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

— De modo geral se obterão suficientes amostras para demarcar os limites onde um tipo de fundo muda para outro. Em profundidades menores de 60 metros se devem obter amostras do fundo a intervalos de 8 cm, ou menos se fôr possível, dependendo do tipo de fundo

VI — ESTABELECIMENTO DE POSIÇÕES

a — espaçamento nas folhas de posição: 2 a 4 cm

b — erro máximo da posição estabelecida relativa ao controle terrestre: 1,5 mm

c — localização do controle em terra: obtenha-se de um esquema de triangulação de 3ª ordem ou maior exatidão.

VII — REFERÊNCIA DAS SONDAGENS AO NÍVEL DE REDUÇÃO DAS SONDAGENS

A situação e observação do estado da maré deve fazer-se de modo que cada sondagem possa ser referida ao plano de redução determinado com um erro que não seja maior que a metade do especificado para medição da profundidade.

RECOMENDAÇÃO N.º 7

Considerando que a nomenclatura geográfica é uma das partes essenciais da carta;
Considerando o profundo significado e a importância dos nomes geográficos;

Considerando que os mapas e cartas produzidos no país apresentam, no geral, senões e impropriedades, algumas graves, no que respeita a nomenclatura geográfica;

Considerando não ser prudente a decisão individual e unilateral em muitos casos;

Considerando que os organismos cartográficos defrontam-se frequentemente com inúmeros problemas concernentes aos nomes geográficos, dos quais muitos podem ser resolvidos em seu próprio âmbito, mas, outros, mais complexos, exigem o pronunciamento de outras entidades, ou mesmo, de pessoas interessadas;

Considerando, pois ser de todo necessário a existência no país de um órgão nacional permanente, consultivo e deliberativo, que coordene e discipline o emprêgo e o tratamento dos nomes geográficos;

RECOMENDA:

1º — A criação, no seio do CNG, de um órgão consultivo e deliberativo nacional sobre nomes geográficos, isto é, COMISSÃO NACIONAL PERMANENTE SOBRE NOMES GEOGRÁFICOS, com a finalidade de:

a — estabelecer normas, regras e diretrizes, visando ao tratamento uniforme dos nomes geográficos;

b — decidir sobre os casos controvertidos ou duvidosos e sobre as consultas que lhe forem dirigidas;

c — exercer ação preventiva;

d — publicar vocabulários e dicionários toponímicos, coletâneas das decisões tomadas, trabalhos onomásticos, bibliografias, mapas, índices, etc

Esta Comissão seria integrada por representantes dos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação, Divisões Cultural e de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia, Diretoria do Serviço Geográfico, Diretoria de Hidrografia e Navegação, Diretoria de Rotas Aéreas, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, Rede Ferroviária Federal, Departamento de Portos, Rios e Canais, Departamento Nacional de Obras contra Sêcas, Academia Brasileira de Letras, Academia Brasileira de Filologia e Comissão Nacional de Folclore, mantendo íntimo contato com as seguintes organizações: Ministério do Interior e Justiça e da Agricultura, Conselho Nacional de Estatística, Departamento Nacional de Estradas de Ferro, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Sociedade dos Geógrafos Brasileiros, Arquivo Histórico Nacional, Museu Histórico Nacional, Biblioteca Nacional, Departamento de Imprensa Nacional e Instituto Nacional de Imigração e Colonização

O mecanismo de funcionamento da Comissão proposta deverá ensejar o pronunciamento de todas as entidades nacionais e regionais e pessoas interessadas nos casos que forem objeto de deliberação

2º — Tratamento acurado, sistemático e uniforme da coleta e exame dos nomes geográficos pelos organismos cartográficos nacionais e estaduais, que para isto criarem um setor especializado

3º — Cooperarem as pessoas e Instituições ligadas à Cartografia, no combate às corruptelas toponímicas, contribuindo, destaarte, para a neutralização do processo dialológico e batalhando, assim, pela unidade linguística nacional e pela preservação da íntima correspondência que deve existir entre o topônimo e o lugar ou acidente nomeado

4º — Velarem os cartógrafos e os órgãos cartográficos pela preservação da toponímia autóctone, como recomendação, aliás, da IV Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Cartografia, consolidada pela Recomendação 89 da VI Reunião

5º — Respeitar todos os trabalhos cartográficos, a ortografia oficial, prevista no Decreto-lei, de 5 de dezembro de 1945, que estabeleceu as normas da escrita brasileira e portuguesa

6º — Contribuírem os órgãos cartográficos, com base no fichário elaborado no Setor toponímico, para a organização dos *dicionários topográficos* preconizados pelo I Congresso Internacional de Toponímia e Antroponímia, de tanta valia para o preparo das cartas topográficas e dos vocabulários e dicionários geográficos os degraus superiores da grande realização onomatológica nacional

7º — Batalharem os cartógrafos e as instituições cartográficas pela organização do *Vocabulário Onomástico* previsto pela Academia Brasileira de Letras, do *Vocabulário dos principais nomes estrangeiros*, sugerido pela Conferência de Geografia de 1926, do *Dicionário Etnográfico* e do *Atlas Linguístico e Etnográfico do Brasil*

RECOMENDAÇÃO N.º 8

Considerando que são limitadas as possibilidades do emprego da fotografia aérea, requerendo, para o seu progresso, consciência de suas utilidades reais, sem pensar que tudo pode realizar-se mediante sua utilização,

Considerando que é fundamental que a fotografia se faça acessível ao interessado, com o fim de convertê-la num documento público como hoje é o mapa, e que a enorme quantidade de informações registradas e guardadas na fotografia aérea somente poderá reconhecer-se se o seu manejo fôr fácil, econômico e ilimitado (salvo para as áreas mínimas de segurança nacional), o que fará possível a investigação privada e oficial,

RECOMENDA:

1º — Que se reconheçam as vantagens de intensificar o uso das fotografias aéreas e se aconselhe seu emprego integral nas obras de planejamento

2º — Que se pleiteie junto às autoridades competentes nacionais e estaduais, a cobertura da área total do país como base para o planejamento e ordenamento, em escala local, regional e nacional, de acordo com planos decenais periódicos

3º — Que se organize uma Fototeca Nacional

4º — Que, para efeito de uma utilização integral da fotografia aérea, se estude a escala mais recomendável

RECOMENDAÇÃO N.º 9

Considerando que a comunicação do Cnte ALBERTO DOS SANTOS FRANCO, sobre triangulação aérea foi considerada valiosa pelos técnicos que debateram o assunto;

Considerando que o próprio autor deseja a conformação prática dessa contribuição pela experiência;

RECOMENDA:

A todas as organizações que usam a triangulação aérea, a experiência dêse método de cálculo para que na próxima Reunião sobre Cartografia possa ser confirmada sua importância

RECOMENDAÇÃO N.º 10

Considerando que os dados atualmente conhecidos para programação de vôos fotogramétricos são precários;

Considerando a necessidade de se poder contar com dados preciosos de "céu aerofotométrico";

Considerando que as observações realizadas pelo Serviço Nacional de Meteorologia às 12 e 18 horas T C G não são suficientes;

RECOMENDA:

1º — Que o Serviço Nacional de Meteorologia proceda a mais uma observação diária às 15 horas T C G nas estações de sua sede meteorológica, indicando as espécies de nuvens e névoa seca, em todas as suas observações

2º — Que as Empresas de Navegação Aérea, possuidoras de redes meteorológicas, atendam aos pedidos relativos a "nebulosidade" feitos pelas entidades que realizam vôos fotogramétricos

RECOMENDAÇÃO N.º 11

Considerando a conveniência de se estabelecerem normas e especificações para os contratos de prestação de Serviços de levantamentos cadastrais aerofotogramétricos, a Reunião de Consulta sobre Cartografia;

RECOMENDA:

Nos contratos de prestação de serviços de levantamentos aerofotogramétricos devem constar as seguintes prescrições mínimas:

ÁREA A LEVANTAR: será devidamente definida e esclarecida por um croquis em escala conveniente

VÔO FOTOGRÁFICO: será realizado com avião especialmente adotado para cada tipo de trabalho

os vôos fotográficos destinados à restituição devem ser tomados com câmaras cartográficas

as fotografias destinadas à restituição serão tomadas sobre filmes de base topográfica

os vôos serão orientados de *preferência*, segundo as direções N-S ou E-W, quando outras circunstâncias não indicarem uma orientação diversa

as fotografias terão recobrimentos mínimos de 55% longitudinal e 15% transversal.

a revelação, secagem, guarda e manipulação dos filmes deverão ser feitas em ambiente de forma a garantir as qualidades técnicas dos negativos

a escala média das fotografias destinadas à restituição, deve ser recolhida considerando-se a distância focal da câmara e o fator "C" do aparelho restituidor a serem empregados.

o material a ser entregue deve ser:

a) coleções de fotografias, com indicações de data, localização da área, características da câmara utilizada a escala aproximada;

b) foto índice;

c) quando solicitado, mosaico não controlado, na escala das fotografias, nas dimensões mais convenientes para cada caso, apresentado em planchas de madeira compensada (ou material similar) ou em folhas de papel fotográfico de peso duplo

os filmes ficarão arquivados de acordo com a lei nº 960, não podendo ser fornecidas cópias sem autorização da entidade para a qual foi executado o serviço, satisfeitas as exigências da referida lei

distinguem-se os levantamentos cadastrais e fotográficos

levantamentos cadastrais, urbanos e rurais, são realizados, geralmente, nas escalas de 1:500 a 1:10 000.

as cartas decorrentes destes levantamentos, salvo os de pequenas áreas onde possa ser desprezada a curvatura, serão projetadas segundo um sistema de representação conforme, de acordo com as exigências das recomendações desta 1ª Reunião de Consulta sobre Cartografia

as plantas cadastrais terão suas bases reduzidas ao nível médio do terreno

a restituição estereofotogramétrica das plantas cadastrais será executada em aparelhos de 1ª classe

as especificações e tolerâncias, quer nos trabalhos terrestres, quer na confecção das plantas, serão as recomendadas pelas Reuniões de Consulta do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, e pela 1ª Reunião de Consulta sobre Cartografia

O relevo, quando constar das plantas, será representado por curvas de nível de um ou dois metros de equidistância nas escalas de 1:500 a 1:2 000 e de cinco a dez metros nas cartas em escala de 1:5 000 ou 1:10 000

nas zonas densamente edificadas, onde não foi conveniente a representação em curvas de nível, serão assinalados pontos cotados em número não inferior a trinta por quilômetro quadrado

cadeinetas de campo

desenhos originais das folhas e folhas de cálculo topográfico

croquis da triangulação, assinalando a posição de cada vértice e a intervisibilidade dos mesmos

cálculos da compensação da triangulação e transformação de coordenadas

cálculo da medição da base

cálculo das eventuais determinações astronômicas e descrição das posições astronômicas

compensação da rede de nivelamento geométrico e determinação dos RN e outros documentos relativos ao trabalho executado

RECOMENDAÇÃO N.º 12

Considerando a confusão que geralmente ocorre entre os termos mapa, carta e planta;

Considerando a conveniência de se poder dispor de definições precisas em Cartografia,

Considerando a pobreza das definições desses termos, encontrados nos dicionários usuais em língua portuguesa;

RECOMENDA:

Sejam consideradas as seguintes diferenças fundamentais entre os termos mapa, carta, mapa e planta:

O termo *Mapa* indica a representação plana, em escala geralmente bastante reduzida, de uma área da superfície da Terra definida por limites naturais, políticos ou administrativos.

O termo *Carta* é utilizado para indicar as folhas resultantes da representação sistemática de uma área de terra ou de mar; os limites da área de terreno representada em cada carta são constituídos por linhas convencionais, que facilitam a ligação cômoda e contínua com as cartas contíguas (meridianos e paralelos, ou simples linhas retas). As escalas utilizadas nas cartas são em geral maiores que a de 1:1 000 000

O termo *Planta* pode por um lado significar carta em escala grande (1:5 000 ou maior), ou por outro lado indicar a representação do levantamento de uma área restrita, com objetivo específico. Nos dois casos não se deve considerar a curvatura da Terra considerando-se como limite máximo de representação a extensão do terreno onde não se faz sentir os efeitos dessa curvatura

RECOMENDAÇÃO N.º 13

Considerando a grande importância de se poder dispor de conceituação bastante precisas em Cartografia;

Considerando a definição de Cartas Cadastrais constante da Recomendação nº 2 da Seção de Mapas Topográficos e Aerofotogramétricos da 8ª Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Cartografia;

Considerando, por outro lado, a conveniência do estabelecimento em nosso país de normas que melhor disciplinem o assunto;

RECOMENDA:

Seja adotada a seguinte conceituação para Cartas ou Plantas Cadastrais;

Cartas ou Plantas Cadastrais são representações em escala grande, executadas dentro de um padrão de precisão previamente estabelecido, e utilizadas para mostrar os limites verdadeiros e usos das propriedades, podendo ser dispensados os detalhes naturais e artificiais desnecessários e a altimetria do terreno

RECOMENDAÇÃO N.º 14

Considerando que pelo consenso unânime do Plenário, a presente Reunião de Consulta sobre Cartografia é a primeira que se realiza no Brasil com o mesmo nome e com os mesmos propósitos;

Considerando a confiança de todos os presentes em que essas Reuniões se repitam, periódica e regularmente, atendendo a imperiosa necessidade de articulação cada vez maior das atividades cartográficas do País;

Considerando que, estimulados pelos auspiciosos resultados desta Reunião, outros países sulamericanos, filiados ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História, promoverão, certamente, reuniões nacionais da mesma natureza;

Considerando que, nessas condições, a citação futura das resoluções, recomendações e conclusões brasileiras exige uma melhor caracterização de cada uma dessas Reuniões:

RECOMENDA:

1º — Seja a presente Reunião designada como Primeira Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia, designando-se as reuniões futuras em seqüência numérica regular

2º — Seja considerada esta Recomendação, na impressão dos Anais e demais documentos da presente Reunião.

RECOMENDAÇÃO N.º 15

Considerando-se indeclinável dever das elites culturais do nosso país preservar a pureza da nossa língua, sem entretanto, estancar-lhe as fontes de enriquecimento;

Considerando que o desenvolvimento da Ciência e da Técnica está cotidianamente a exigir novos meios de expressão;

Considerando que os neologismos havidos por derivação, formação erudita e em préstimo, constituem fato normal da linguagem e satisfazem aquela necessidade;

Considerando ainda ser preciso inovar ou importar palavras com o fim de satisfazer às necessidades das falas especiais, entre as quais se inclui a cartografia;

Considerando ser indispensável, porém, disciplinar-lhes a inovação ou importação, distinguindo os neologismos respeitáveis dos que não o são:

RECOMENDA:

I — Que as entidades e pessoas ligadas à Cartografia considerem que os neologismos devem satisfazer às seguintes condições:

- a — utilidade e respeitabilidade;
- b — atualidade;
- c — conformidade às tendências linguísticas e ao gênero ou espírito da língua.

II — Que na admissão dos estrangeirismos observem o seguinte critério preferencial:

- 1º — substituição do estrangeirismo pelo equivalente perfeito da nossa língua, desde que sintético;
- 2º — aportuguesamento do estrangeirismo segundo as regras da nossa gramática;
- 3º — admissão total do estrangeirismo já na forma, já no sentido.

III — Que seja apresentado à próxima Reunião de Consulta o glossário cartográfico, para cuja feitura devem ser respeitadas as recomendações precedentes

RECOMENDAÇÃO N.º 16

Considerando a extensão do território nacional e a existência de grande número de entidades oficiais e particulares que trabalham em cartografia;

Considerando a utilidade da conexão dos trabalhos de campo que se realizarem como base da atividade cartográfica;

Considerando a conveniência do bom entendimento das organizações cartográficas, visando em particular ao aproveitamento, por qualquer das entidades de trabalhos executados por outras no mesmo grau de precisão.

Considerando a dificuldade de se reunirem freqüentemente os representantes dessas entidades;

RECOMENDA:

1º — Que a Presidência da Reunião de Consulta sobre Cartografia transmita ao Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia o pensamento manifestado nos debates que se travaram em torno da necessidade de um entendimento permanente entre as direções das entidades cartográficas federais e estaduais, visando a proporcionar o melhor entrosamento e a mais perfeita convergência de esforços, *desideratum* esse que parece exigir a criação, pelo Governo Federal e sob a égide do Conselho Nacional de

Geografia, de uma Comissão em que estejam representadas aquelas entidades, e da qual participe, necessariamente, o Diretor da Divisão de Cartografia do Conselho.

2º — Que a Presidência da Reunião de Consulta transmita ao Conselho Nacional de Geografia, a manifestação da confiança que os convencionais depositam na ação prestigiosa e autorizada do referido Conselho, no sentido de estudar e promover as medidas mais adequadas ao perfeito desempenho das atividades da Comissão ora sugerida

RECOMENDAÇÃO N.º 17

Considerando o êxito inquestionável da presente reunião de Consulta sobre Cartografia;

Considerando a necessidade, a bem da Cartografia Nacional, de reuniões periódicas desta natureza;

RECOMENDA:

1º — A criação de uma comissão Coordenadora com a finalidade de organizar a 2ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia, a realizar-se no mês de agosto de 1959

2º — Que a Comissão Coordenadora seja integrada pelos mesmos elementos que, com tanta eficiência, constituíram a Comissão Organizadora da presente Reunião

RECOMENDAÇÃO N.º 18

Considerando que professores de diversas Escolas de Engenharia, do setor de Cartografia, participante da 1ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia, realizada em S. Paulo, tendo em vista as informações, indicações e comunicações presentes a essa Reunião, resolveram considerar de alta significação para o ensino de engenharia e particularmente das especializações cartográficas, os resultados e as recomendações aprovadas, que indicam a oportunidade de um reexame dos currículos e organizações didáticas vigentes;

Considerando que, neste sentido, resolveram promover a 1ª Reunião de Estudos sobre o Ensino de Cartografia, nas Escolas de Engenharia, a realizar-se no início do ano letivo de 1959, para um debate amplo de atualização dos cursos;

RECOMENDA:

1º — A 1ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia reconhece de alta significação e interesse para o desenvolvimento da cartografia no país a programação de uma Reunião de Estudos sobre o Ensino de Cartografia nas Escolas de Engenharia, emprestando-lhes todo o apoio e estímulo, concorrendo, outrossim, com o acervo técnico e científico desta 1ª Reunião de Consulta.

2º — A 1ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia recomenda a todas as Escolas e Institutos de Ensino de Engenharia a participação efetiva nessa convenção. Recomenda, outrossim, às organizações técnicas especializadas que emprestem seu apoio e colaboração a esta reunião.

3º — A 1ª Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia fixará, entre as atribuições da Comissão especialmente designada para a organização da próxima Reunião de Consulta, a de colaborar e participar da Comissão Organizadora da 1ª Reunião de Estudos sobre o Ensino de Cartografia nas Escolas de Engenharia

RECOMENDAÇÃO N.º 19

Considerando que, devido à excessiva desvalorização do cruzeiro, em relação ao dólar ou outra moeda forte, os instrumentos geodésicos e fotogramétricos sofreram, como todo o material de importação, um aumento de preços em cruzeiros tal, que a aquisição de novos equipamentos tornou-se um grave problema econômico-financeiro, retardando o desenvolvimento no setor de confecções de plantas topográficas e de mapas geográficos;

Considerando que, sendo a existência de plantas e mapas a base de todo o desenvolvimento e progresso técnico cultural e econômico de um país, notadamente de um país relativamente novo como o Brasil, o governo poderia proporcionar às Empresas facilidades na aquisição de equipamentos geodésicos e fotogramétricos por um câmbio mais favorável, como, por exemplo, o que existe para a importação de equipamentos agrícolas e de construção de estradas;

RECOMENDA:

Seja, pelas autoridades competentes, examinada a possibilidade de serem tornadas extensivas aos instrumentos geodésicos e fotogramétricos, que não se fabricam no país, as facilidades já concedidas a outros tipos de equipamentos essenciais ao seu desenvolvimento.

RECOMENDAÇÃO N.º 20

Considerando que a visão global do problema cartográfico nacional sugere-nos a conveniência da padronização das principais características das cartas produzidas no país;

Considerando que uma razoável padronização torna possível a representação cartográfica homogênea e uniforme do território nacional, isto é, um sistema único de apresentação das nossas cartas;

Considerando que a Lei de Uniformização Cartográfica Nacional e as recomendações, referendadas por nosso país, das Reuniões Pan-Americanas de Consulta sobre Cartografia, bem assim as normas técnicas e convenções recomendadas pelo projeto da Carta Internacional ao Milionésimo, pelo Bureau Hidrográfico Internacional e pela Organização da Aviação Civil Internacional já estabeleceram as bases principais dessa padronização;

Considerando, doutra parte, que a padronização deve ser estabelecida gradativamente e com certa flexibilidade;

RECOMENDA:

1º — Obediência ao que estipula o Decreto-lei nº 9 210, de 29-4-46, quanto à uniformização cartográfica;

2º — Que seja aceita a classificação dos tipos de cartas topográficas, já adotada pela DSG e CNG

3º — Aceitação gradativa das principais normas e convenções cartográficas adotadas pelos órgãos federais mencionados no Decreto-lei 9 210.

4º — Respeito às normas gerais da Carta Internacional ao Milionésimo

5º — Acatamento às normas e convenções estabelecidas pelo BHI e OACI.

6º — Respeito às notações e abreviaturas de unidades e legendas recomendadas pela Comissão Nacional de Metrologia.

7º — Respeito à Ortografia Oficial.

8º — Acatamento aos princípios da ciência toponímica

9º — Que se constitua uma comissão com a finalidade de estudar a razoável padronização das normas e convenções cartográficas dos diferentes tipos de cartas, cujo estudo possa ser debatido na próxima Reunião de Consulta sobre Cartografia

RECOMENDAÇÃO N.º 21

Considerando que a Associação Brasileira de Normas Técnicas tem a competência de formular, após amplas consultas aos órgãos especializados, normas que passam a ser oficializadas;

Considerando não haver ainda normas oficiais referentes a trabalhos cartográficos;

Considerando que o representante da ABNT na Comissão Organizadora da presente Reunião ofereceu os bons ofícios da Associação para promover o estudo, a divulgação e a aprovação final de normas cartográficas:

RECOMENDA:

1º — A Associação Brasileira de Normas Técnicas considere a conveniência de promover a inclusão, na pauta de seus trabalhos, de normas cartográficas de aceitação generalizada.

2º — Com o objetivo de orientar a ABNT, quanto aos pontos de vista e conceitos acordados neste conclave, seja pela Associação dada audiência à seguinte Comissão, para isso expressamente designada:

COMISSÃO: — $\left\{ \begin{array}{ll} \text{C N G} & \text{(Conselho Nacional de Geografia)} \\ \text{S G E} & \text{(Serviço Geográfico de Exército)} \\ \text{D H N.} & \text{(Diretoria de Hidrografia e Navegação)} \end{array} \right.$

RECOMENDAÇÃO N.º 22

Considerando que as enormes tarefas cartográficas ainda a realizar no Brasil exigem quantidade crescente de engenheiros e auxiliares técnicos perfeitamente habilitados a enfrentarem tão importantes e delicadas tarefas;

Considerando que o curso de Engenheiros Geógrafos das Faculdades de Engenharia não atingem suas finalidades pela falta de interesse que despertam, em presença do Curso de Engenharia Civil, de âmbito inegavelmente mais vasto, nas condições atuais do País;

Considerando que parece evidente a conveniência de haver criação de curso de Cartografia que atraia maior número de candidatos;

Considerando que os programas de formação dos engenheiros e auxiliares técnicos de Cartografia não estão ainda definitivamente estabelecidos, sendo objeto de leis diferentes que criaram cursos heterogêneos com os mesmos objetivos, sendo ainda nesta reunião objeto de comunicações e debates;

RESOLVE:

Cria uma Comissão para estudar os programas e tempos de duração mais convenientes para os cursos de Engenheiro Geógrafo e de Auxiliar Técnico Cartógrafo em todo o país, bem como a normalização das atribuições destas profissões. A Comissão apresentará os resultados dos seus estudos sob a forma de um Projeto de Recomendação na próxima Reunião de Consulta, acompanhado de uma memória justificativa

RECOMENDAÇÃO N.º 23

Considerando a urgência que há em se intensificarem os trabalhos pertinentes à elaboração da carta topográfica do Brasil;

Considerando que êstes trabalhos vêm progredindo lentamente, de forma incompatível com a extensão do território nacional;

Considerando que poucos Estados da Federação contam com cartas topográficas, assim mesmo cobrindo pequenas porções dos seus territórios;

Considerando que se impõe a elaboração de boas cartas, tendo-se em vista, especialmente: defesa da Nação, planejamento de obras de engenharia, problemas de saúde pública, transporte e a administração em geral;

Considerando-se haver reduzido recursos orçamentários destinados às entidades oficiais encarregadas do levantamento do território e da subsequente apresentação da carta topográfica;

Considerando justificar-se a criação de um Fundo Cartográfico Nacional para o incremento da confecção da carta topográfica brasileira;

Considerando ser indispensável a existência de um Conselho Orientador, Coordenador, Disciplinador e Planejador dos assuntos pertinentes a essa carta;

Considerando a existência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, integrado pelo Conselho Nacional de Geografia e Conselho Nacional de Estatística, criado em 1937;

Considerando que somente em 1942, pela Resolução 127, de 9-1-1942, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, foi previsto o estudo do qual resultou a promulgação do Decreto-Lei 6 828, de 25-8-1944, criando o Serviço de Geografia e Cartografia daquele Conselho;

Considerando que apesar dos inestimáveis trabalhos de campo e de escritório, realizados por êste setor, hoje denominado Divisão de Cartografia, muito mais poderia ser conseguido, se contasse com outra organização e independência orçamentária;

Considerando, finalmente, que o vulto de empreendimento e o alto interesse da Nação justificam o desmembramento das atividades cartográficas, passando estas a se organizarem no âmbito de um Conselho Nacional de Cartografia;

RECOMENDA às autoridades competentes:

1º) — A criação do Conselho Nacional de Cartografia, que será um dos órgãos integrantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no qual se transformará a atual Divisão de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia.

2º) — A criação do Fundo Cartográfico Nacional subordinado à administração do Conselho Nacional de Cartografia.

RECOMENDAÇÃO N.º 24

Considerando que o Instituto Pan-Americano de Geografia e História (I P G. H.), em sua última reunião de Havana, em janeiro de 1958, recomenda às Universidades da América que seja considerada a necessidade de incrementar os estudos de Fotogrametria e Cartografia em benefício do Continente Americano e de seus próprios países;

Considerando que, por outro lado, em virtude do Decreto Estadual 25 230, de 16-12-1955, que reorganizou o ensino da Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo:

a) o Curso de Engenharia Civil não mais obriga ao estudo sistemático da “Geodésia Elementar e Astronomia de Campo” e do “Desenho Topográfico e Cartográfico” como disciplinas autônomas ministradas antes, cada qual, em um ano letivo;

b) os Cursos de Engenheiros Mecânicos e Eletricistas não mais obrigam nem mesmo ao estudo da Topografia, apesar do Decreto Federal nº 23 569, que regulamenta a profissão de engenheiros o exigir;

c) os dois anos fundamentais dos cursos não mais possibilitam a formação de Agrimensores como antes e nem em três anos seria possível mesmo para os alunos que o desejassem;

Considerando que o artigo nº 23 do referido Decreto Estadual nº 25 230 reza: “A Congregação oportunamente proporá a criação de Curso de Geógrafos e de novos cursos nos moldes dos instituídos neste Decreto”;

RECOMENDA:

Que as Egrégias Congregações das Escolas de Engenharia continuem a contribuir com o seu interesse voltado para êste magno problema do País e do Continente, promovendo a instituição de Cursos de Engenheiros Geógrafos e Agrimensores

GEOFÍSICA *

Entende-se por geofísica o estudo científico do nosso planeta

A primeira tentativa de reunir os cientistas de todas as Nações com a finalidade de estudar os vários fenômenos geofísicos deste orbe, foi feita há cerca de 75 anos

Nessa ocasião estudou-se a influência da região ártica na meteorologia, fizeram-se investigações sobre a aurora boreal e sobre o geomagnetismo

Uma segunda tentativa foi realizada há 25 anos, quando ficaram programados estudos sobre a ionosfera, a camada elétrica que envolve o globo e os seus efeitos nas telecomunicações

Presentemente, através do Conselho Internacional das Uniões Científicas, de que é Presidente o geofísico inglês Dr. SYDNEY CHAPMAN, e sob cuja cúpula mais de 5 000 cientistas famosos de todo o mundo dão a sua participação, está instituído o Ano Geofísico Internacional, que não corresponde ao ano civil, mas que se prolonga por um período ainda não bem fixado, a contar de julho de 1957

Durante o Ano Geofísico Internacional, cerca de 14 ciências serão empregadas como meios de pesquisas e explorações; todas abrangem o mundo em que habitamos, a sua superfície, atmosfera e as forças que nele atuam

Há, ainda, problemas que constituem verdadeiras incógnitas e que, com o tempo, poderão ser equacionados. Deve ser estudada a substância das ondas que levam os sinais do rádio e da televisão e as leis que as governam; está na pauta o emprêgo da sismologia para encontrar campos petrolíferos, o estudo das marés para aperfeiçoamento da construção de navios e hidroaviões, o emprêgo dos raios cósmicos para determinar a densidade e a espessura do solo

Os mais profundos poços de petróleo atingiram a cota de 6 500 m e daí para baixo muito há que pesquisar. Não se sabe que força é a que faz a Terra mover-se, e o sistema solar, e as galáxias. Deve-se descobrir a razão da variável na força de gravidade. HENRY HUDSON colocou um marco de pedra na baía que tem o seu sobrenome, há trezentos anos, ao nível da água, hoje esse marco se encontra a cerca de vinte metros acima daquela cota. Já estão sendo feitos estudos para determinar quanto a Terra está esquentando, a velocidade com que as geleiras estão se derretendo e a influência desse fenômeno no nível das marés

Desde 1910 a Terra está se movendo com maior velocidade. Foi descoberto que no mês de maio ela diminui a sua velocidade na razão de 0,06 de segundo, resultante de movimentos nas marés e de correntes de ar. Atualmente a Terra está levando mais dois segundos no movimento de rotação do que levava há dois mil anos. Os polos magnéticos não conservam fixas as suas posições, o que provoca erros na navegação

* Dados extraídos da Revista Brasileira de Geografia, ano XIX, nº 1

Segundo conclusões teóricas as terras estão superpostas em grandes massas de material pastoso e, pela falta de consistência desse material, verifica-se uma oscilação nos Continentes que varia de 70 centímetros a um metro

Cogita-se de aproveitar a energia solar em usinas de energia elétrica

Esses fenômenos registram-se pelo mundo, sem distinção de países, razão pela qual trabalham os cientistas sem se impressionarem com fronteiras, apenas com o único propósito de solucionar problemas pertinentes à ciência geofísica, no interesse da coletividade

São as seguintes algumas das investigações geofísicas programadas:

Meteorologia — Serão feitas observações meteorológicas em 165 centros especiais do pólo Norte ao pólo Sul ao longo de três linhas diferentes: 80 graus a oeste, 10 graus a leste e 140 graus a este. Serão feitos estudos especiais para se obter a circulação do ar nas altitudes elevadas. Além disso, durante dez dias consecutivos serão feitas pesquisas meteorológicas simultâneas em todo o mundo

Atividade solar — Serão estudadas as manchas do Sol e as erupções em sua superfície, que influem na atividade de nossos vulcões. Todos os minutos durante o Ano Geofísico o Sol estará sendo estudado de algum lugar. Pelo menos um centro estará sempre pronto para captar observações quando o Sol estiver fora do alcance dos demais. Serão também cuidadosamente estudadas as mudanças em sua produção de energia. Além disso, uma série de avisos serão dados para intensificar as pesquisas internacionais, no caso de o Sol entrar em maior atividade

Gravidade — As estranhas variações na força da gravidade serão medidas, particularmente na América do Sul e perto dos pólos de onde há poucos dados sobre este fenômeno. Serão determinadas a direção e a força de gravidade em numerosos pontos da superfície da Terra. Um dos resultados será a determinação da forma exata da Terra, que nem é perfeitamente esférica nem perfeitamente assimétrica

Determinação de latitude e longitude — Em cerca de 20 centros em todo o mundo serão feitas experiências especiais para determinar as linhas de latitude e longitude. O objetivo é localizar o verdadeiro lugar de cada ponto da superfície da Terra e, ao mesmo tempo, determinar a mudança dos continentes

Glaciologia — As geleiras ainda cobrem 10 por cento da superfície da Terra e podem ser encontradas em todos os continentes exceto na Austrália. Duas enormes geleiras, uma na Groelândia e outra na Antártica, exercem grande influência sobre o clima, influência ainda não completamente compreendida. Além disso as geleiras podem revelar, através do estudo dos organismos encontrados em suas diversas camadas, as condições climáticas de muitos séculos atrás, aumentando a compreensão da história da Terra

Brilho do ar e aurora — A aurora boreal e a aurora austral têm papel de importância na interferência em comunicações pelo rádio. Estes fenômenos são produzidos pela excitação dos gases nas atmosferas superiores. A hora e localização destes fenômenos serão estudados assim como o processo de ionização que os produz

Oceanografia — Três quartos da superfície da Terra estão cobertos de água. Por que trilhões de toneladas de água do Ártico descem subitamente para os mares tropicais, causando o soerguimento dos mares e da atmosfera que o envolve? Os cientistas pro-

curarão encontrar respostas para esta pergunta por meio de um estudo cuidadoso do movimento do mar nas suas mais profundas camadas. Também estudarão mudanças da superfície do mar e nas marés. Cerca de 30 observatórios, muitos localizados no mar, mas a maior parte em ilhas, funcionarão para resolver estes problemas.

Sismologia — Embora nada se possa fazer para impedir os terremotos, estes fenômenos podem ser previstos e calculados seu percurso e intensidade. Além disso as ondas de terremotos fornecem dados para estudar a estrutura do planeta. Os cientistas estudarão as fendas produzidas pelos terremotos e os lugares mais violentamente atacados. Também serão estudadas certas ilhas do Pacífico e a Antártica. A finalidade destes estudos é impedir que os terremotos prejudiquem o homem e estudar a composição interna destes fenômenos.

Geomagnetismo — A camada atmosférica que envolve a Terra contém um campo magnético que se manifesta em tempestades, que danificam os instrumentos de navegação e diversos meios de comunicação. Especialmente susceptíveis a estas tempestades são as ondas curtas e longas dos circuitos de rádio. Flutuações do campo magnético, assim como a extensão destas flutuações, serão devidamente estudadas com a finalidade de descobrir as relações entre o campo magnético e outros fenômenos, como os raios cósmicos, a ionosfera e a aurora.

Física ionosférica — De 50 a 250 milhas acima da superfície da Terra estende-se uma camada de gás ionizado. Estes gases tornam possível as comunicações, pois refletem as ondas de rádio. Embora já se use a ionosfera, sabe-se muito pouco sobre esta camada. Pelo seu melhor conhecimento poderão aperfeiçoar-se as comunicações pelo rádio e empregá-lo de outras maneiras.

Raios cósmicos — É surpreendente o pouco que se sabe a respeito dos raios cósmicos. Praticamente só sabemos que são uma importante fonte de pesquisas sobre o átomo. Os raios cósmicos são fragmentos de átomos, movendo-se a altíssima velocidade, que bombardeiam a Terra de todas as direções. Frequentemente atingem um nível de energia que não pode ser comparado com o conseguido pelos "esmagadores de átomos" feitos pelo homem. Sua intensidade e direção fornecem muitos dados sobre o espaço exterior que percorreram. Serão feitos estudos intensos sobre o mistério dos raios cósmicos, para que saibamos mais sobre estes raios e sobre o espaço de nossa galáxia.

Exploração da alta atmosfera — Cerca de 600 foguetes de diferentes tipos serão lançados à alta atmosfera para estudar meteorologia, raios cósmicos, geomagnetismo, ionosfera, raios solares e a absorção dos raios X na alta atmosfera. Foguetes contendo instrumentos também serão lançados do solo, de navios e de balões a grandes altitudes. Os foguetes atingirão aproximadamente 200 milhas acima da superfície da Terra.

A Antártica, hoje coberta de gelo, é uma região maior do que a Europa e os Estados Unidos juntos. Talvez existam ali montanhas mais altas do que o Everest, sabendo-se que há carvão sob a camada de gelo, e prevê-se grande quantidade de espécies de minerais úteis. É a região mais fria da Terra e responsável pela variação do clima em determinadas partes do mundo.

Doze países estabeleceram bases de estudos na Antártica e há uma Junta Central Meteorológica incumbida de reunir dados colhidos em todas as bases. Pretende-se organizar um esquema que acuse a espessura da camada de gelo que cobre o Continente Antártico.

XVIII SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

Realizou-se na Capital da República, entre 1º e 10 de julho de 1958, a XVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia

O Prof. JURANDYR PIRES FERREIRA presidiu a instalação dos trabalhos e, na primeira reunião plenária, apresentou as suas despedidas, por haver solicitado ao excelentíssimo Senhor Presidente da República a sua demissão do alto cargo de Presidente do IBGE, em virtude de precisar desincompatibilizar-se para poder atuar em outro setor de atividade pública. Foram as seguintes as suas palavras:

"Senhores: Antes de entrar na Ordem do Dia vou interromper um instante a marcha dos demais projetos para apresentar as despedidas ao Conselho e passar a presidência ao Dr. MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, e o faço honrado pelo substituto, que é um dos mais belos talentos que encanta sempre a todos nós, pelas virtudes superiores que emanam de sua personalidade.

Fico muito feliz ao passar a presidência do Instituto ao Dr. MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA. Faço isso em razão de motivos que ontem expus na sessão de instalação da XVIII Assembléia Geral.

Não vou me deter mais neste assunto, mesmo porque, nesses momentos de saudade, não se deve instigar muito as palavras porque elas tocam mais fundo do que se poderia desejar; e as vezes, ao se despedir, esquece-se daquele velho conselho de PRRÁGORAS ou do aforismo de TALES de que os homens devem ter sempre encoladas suas camas de campanha.

Essa a disposição que tiago, de ter sempre encolada a minha cama de campanha, seguindo muito mais o que o destino me traça do que o livre arbítrio de minha vontade.

Assim me despeço certo de que levo comigo as mais gratas das impressões de um Orão colegiado, como este, que tem sempre em mira os superiores interesses do Brasil.

Ao declarar isso, confesso que se alguma coisa ainda me rendia mais, foi a obra que consegui coordenar, a obra do trabalho de centenas e centenas de funcionários do Instituto, isso para não dizer de milhares, que tanto vêm trabalhando na Enciclopédia dos Municípios Brasileiros.

Devo dizer que esta Assembléia Geral receberá no decorrer de seus trabalhos mais alguns exemplares da Enciclopédia, o que completará provavelmente 18 volumes impressos; e mais 8 em estado adiantado de confecção no Serviço Gráfico o que deverá inteirar 26 volumes. Com os trabalhos de redação adiantados nós já temos ao todo 36 volumes, dos 40 a que se propõe realizar este Instituto.

Em consequência, é uma obra que está, praticamente, terminada.

Devo dizer que é realmente com tristeza que não assisto ao lançamento do último volume. Não vou ver sair do prelo o último volume, com aquele açodamento com que assisti a saída do 1º.

Mas essa é uma das tristezas que confesso na hora da despedida, mostrando a fraqueza humana do meu caráter. Mas se mostro esta fraqueza, devo dizer que paralelamente defino alguma coisa de forte em mim: foi a coragem de sair do Instituto, onde já tenho um grupo tão forte de amigos e de colaboradores tão eminentes e, para citar alguns apenas, direi os dois Secretários Gerais, os diretores de Serviço, isso para não ir mencionando um a um os colaboradores que encontrei aqui, dedicados e interessados no trabalho e vendo sempre aquele espírito ibegeano, como uma mística a impulsionar os cometimentos mais altos no terreno científico e no moral, como a defender o patrimônio desta casa, embora existam algumas pessoas que não gostam do Instituto.

Isso vai a conta da liberdade de pensamento que se deve ter. Cada um tem o direito de formar o juízo que bem entender, mesmo quando esse juízo está marcado pela insinceridade de determinadas idéias que se avançam.

Mas quero dizer como na frase de CYRANO DE BERGERAC quando ele passeava e dizia a seu amigo LE BRET: "Quanto é belo caminhar por entre o tiroteio, ostentando olhares".

Realmente, a um homem público vale muito esse tiroteio, quando ele passa no caminhar de sua jornada.

É a gola espanhola que nos obriga a levantar o rosto, esta gola que dá ao homem público esta certeza de enfrentar os acontecimentos, olhando para o objetivo que tem a colimar, deixando de passagem os espinhos do caminho. São apenas incidentes, diante do objetivo mais forte de servir bem o Brasil.

Assim me despeço certo de que guardo em cada um dos ibegeanos um Amigo, amigo que fiz, realmente nesses dois anos e pouco em que estive na direção desta Casa; onde não comandeï, mas coordeneï vontades. Não impus pensamento próprio, mas tive realmente a ventura de orientar vontades, no sentido de compô-las para um objetivo comum.

Esse sentido democrático que foi realmente o que de mais agradável senti no convívio desses órgãos colegiados.

Devo dizer que levo essa impressão, impressão das mais gratas, que vai para o patrimônio do meu acervo como um tesouro dos mais preciosos de minha vida pública.

Assim, quero passar a Presidência do Instituto ao nosso DR. MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, cuja tradição, cujo valor, dispensam adjetivos.

Honrando-me com essa substituição, peço apenas a V. Exa., que venha aqui para lhe passar o símbolo da presidência."

SAUDAÇÃO DO GAL. JACINTO DULCARDO MOREIRA LOBATO AO PROF. JURANDYR PIRES FERREIRA

"A proposta de suspensão dos trabalhos da reunião, formulada pelo DR. MOACIR SILVA, a fim de acompanharmos até o elevador a pessoa de V. Exa., não pode ser aceita, sem que antes V. Exa. ouça algumas palavras, que, por certo, não serão uma resposta à altura da brilhante oração que V. Exa. acaba de pronunciar, ao deixar esta Casa.

São, todavia, um pálido reflexo da emoção que vai em cada um de nós, ao vê-lo afastar-se do nosso meio, no momento mesmo em que se reúne a Assembléia-Geral do C. N. G.

V. Exa., que tem perlustiado, através dos anos de sua existência, os mais variados setores da atividade intelectual, marcada pela combatividade do seu alto espírito, quer na cátedra, quer na política, V. Exa. pôde assim orientar uma fase dos trabalhos que

se processam nas duas alas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que são o C N E e o C N G.

Da parte do C N E já recebeu V. Exa as manifestações que bem merece. Quanto a este Conselho acabam os meus companheiros de me confiar a ingrata incumbência de dizer a V. Exa que esta Casa, ao aceitar as suas despedidas, sente profunda e pesarosamente o seu afastamento.

Pode V. Exa levar a certeza de que fez um amigo em cada um dos membros do Diretório Central do C N G e dos ilustres representantes dos Diretórios Estaduais e Territoriais de Geografia, que ora integram as delegações estaduais a esta Assembléia-Geral e em cada um dos servidores desta Casa.

Essa coisa tão rara nos tempos atuais, essa coisa que parece haver desertado do mundo de após guerra, esse sentimento que fortalece os homens, expressão das palavras de Cristo "Amai-vos uns aos outros", esse sentimento de fraternidade, que V. Exa soube tão bem cultivar em relação a cada um de nós, esse sentimento palpita, agora, no coração de todos nós, no instante de sua despedida.

Sentimo-nos pesarosos por não poder contar doravante com a presença de V. Exa nesta Assembléia-Geral, nas reuniões do Diretório Central e também à testa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, onde muito realizou em benefício do País.

A política o atrai, seduzem-no as lides legislativas. Entretanto, quer lá, quer aqui, a personalidade singular de V. Exa, sua atuação, sua brilhante inteligência, sua inegável cultura, encontram-se a mesma ressonância.

V. Exa presidiu esta Casa com o mesmo brilhantismo com que, certamente, ocupará a cadeira de parlamentar.

Disse V. Exa que foi, no I B G E apenas modesto coordenador de suas atividades. Pois bem, mesmo que assim fôra, mesmo que a sua ação houvesse sido a de simples coordenador, e não mais alta e meritória, mesmo assim, os serviços prestados por V. Exa ao Instituto são de tal monta que me permitem propor a este Plenário um voto especial de louvor, de agradecimento e homenagem especial à pessoa de V. Exa assim como pediu seja aprovada essa moção, como a primeira da atual reunião, tendo em vista os serviços excepcionais prestados por V. Exa ao Instituto e ao Brasil."

DISCURSO DO GAL. FRANCISCO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS

Ainda na Sessão de instalação dos trabalhos, o Gal FRANCISCO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, saudando os representantes dos Diretórios Estaduais e Territoriais de Geografia, proferiu o discurso abaixo transcrito:

"Excelentíssimo Sr. DI JURANDYR PIRES FERREIRA, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Excelentíssimo Sr. DI MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, Vice-Presidente do mesmo Instituto, Excelentíssimos Senhores Secretários-Gerais das alas de Geografia e de Estatística, Senhores Membros dos Diretórios Centrais das duas alas, membros de instituições científicas federais, estaduais e privadas, Excelentíssimos Senhores Representantes dos Estados e dos Territórios neste colégio; Senhores membros dos Conselhos de Geografia e Estatística; minhas Excelentíssimas Senhoras, meus Senhores

Queto, neste momento, exprimi as saudações grandiloquas do Diretório Central de Geografia, aos ilustres Representantes Estaduais e Territoriais aqui chegados para co-laborar conosco nesta Assembléia, na consolidação de princípios, na elaboração de leis e postulados capazes de assegurar melhor desenvolvimento geográfico ao nosso país

Nesta saudação aos geógrafos, incluo os estatísticos, embora saiba que a êles vai caber melhor quinhão, ouvindo do orador que me sucederá nesta tribuna, palavras talvez mais vibrantes, oração mais expressiva do que esta que começo a compor, ansioso por corresponder ao vosso merecimento e à dignidade do mandato que me foi conferido

Na realidade, a Estatística e a Geografia, como ciências, não se podem afastar uma da outra, pois precisa cada qual do concurso direto de sua irmã. Não é senão por uma questão de método de trabalho que neste Instituto as alas respectivas laboram em locais diferentes

Saudando a Vossas Excelências, Senhores Delegados, eu os tenho como embaixadores dos recantos multiformes que compõem êste belo Brasil, de terras longínquas e de terras próximas. Alguns de vós trazem a fragância de sítios umbrosos, que entestam com grandes florestas virgens; outros vêm das regiões de campos, da vida remansosa daquele interior, onde as comunicações rápidas eram realizadas pelos cavaleiros em seus corcéis, dêsses prados imensos, por vêzes ondulados, que criaram no sul do Brasil um tipo novo de civilização — a civilização eqüestre, na qual nossos ancestrais conheceram surtos brilhantes dessa formação social. Ali os grandes caudilhos reuniam com rapidez os seus prosélitos e, a cavalgadas heróicas, podiam e faziam muito mais do que a demagogia das cidades. Foram êles que conquistaram as nossas legítimas fronteiras na guerra de 1801. Outros de vós, Excelências, vêm de regiões ligadas aos grandes centros populosos. Absorveriam provavelmente as conquistas da ciência, provariam os pomos da civilização, sem abalar os nervos nos entrechoques das multidões

Aqui sois vindos, para tratar conosco de alguma coisa de sério, de concludente, em relação aos destinos de nossa Pátria

Nada se faz sem planejamento, tudo começa por uma idéia que, afinal, toma feição nítida, passa para o papel, seja em textos descritivos, seja em gráficos projetos desenhados, capazes de conduzir à execução.

Num conceito feliz, disse-me certa vez um brilhante escritor e amigo, conhecedor do meu interesse pela Cartografia, sei a carta geográfica uma das operações mais sintéticas de quantas o mundo conhece. Na realidade nenhum sistema descritivo pode igualar em precisão e valor integrativo os que nos dão uma carta geográfica de uma região qualquer e, sobretudo, as cartas gerais de nações, de continentes e de todo o mundo. É o privilégio do gráfico

Nós sabemos que a mais geral de todas as artes e a mais completa é a poesia (compreendendo a literatura em geral). Até onde possa chegar o pensamento humano, chega também a descrição pela palavra. Menos descritiva ou quase nada descritiva, mas profundamente sensorial, é a música. Ela nos solicita, nos domina, mesmo quando estejamos absorvidos por graves cogitações ou raciocínios, porque a música não precisa de nossa inteligência para nos empolgar. Seu privilégio está em emocional por intermédio do órgão mais ligado aos nossos sentimentos: o ouvido. A música é, por excelência, uma arte educadora

Mais objetiva que a poesia e que a música é a pintura, que, em compensação, é a mais filosófica das artes. Na poesia e na prosa literária o homem serve-se da palavra, que conheceu, balbuciante quando madrugou o seu entendimento, na sua primeira infância. Na música, o artista compositor serve-se também de módulos já vulgarizados, os sons, que a natureza lhe fornece no canto dos pássaros, no ulular ou no sibilar dos ventos, no choque dos cristais, dos metais, etc.

Na pintura, porém, o módulo natural não existe. Não pode ser feita a combinação estética de elementos conhecidos. Faz-se mister uma operação inicial, espontânea que se possam compor as três dimensões, como a vemos, representando-as em um plano, sobre uma superfície a duas dimensões. Há um rebatimento, ou melhor, uma operação perspectiva instintiva, que só os agraciados pelo dom pictural realizam com espontaneidade.

Quem reproduz os corpos guaidando as três dimensões é a escultura. Mas não se reduz a capacidade filosófica da pintura no exigir um privilégio do entendimento, para reproduzir o que vemos. O bom pintor combina as impressões visuais conservadas no seu substratum, e compõe fantasias, painéis históricos, etc. Para êsse alongamento, tem de criar símbolos, alegorias, em tal maneira que pode representar, nos seus quadros, recuos sobre o passado ou avanços para o futuro, fornecendo-nos a cada momento concepções cujo entiecho sensorial corresponderia a uma ou mais sinfonias e cuja descuição interpretativa exigiria muitos livros.

A carta geográfica, o elemento mais expressivo, mais representativo da Geografia é, em última análise, uma pintura medida de cada região da terra, representada pelos seus elementos essenciais, os mais característicos acidentes, submetidos a determinada projeção.

Tem uma boa carta geográfica sobre os outros meios de representação da terra a vantagem da precisão, a facilidade de indicar a verdade histórica, de revelar, mediante convenções, dizeres ou vinhetas em anexo, quantos complementos elucidativos sejam necessários para o conhecimento integral da região cartografiada.

Malgrado a insuficiência da minha voz, Vossas Excelências recebem aqui as saudações implícitas do nosso eminente Presidente e as saudações explícitas do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia.

Como membro do Diretório Central quero dizer que êsse organismo se comporta como um poliedro de cristal iluminado, de facetas desiguais. É um caleidoscópio de sentimentos e de inteligências. O brilho intenso é a expressão do patritismo e a coloração e a maneira de cintilar de cada faceta indicam as peculiaridades da gênese de cada espírito. O embaixador GUIMARÃES ROSA, sempre conciliador, empolga pela finura e graça na maneira de expor.

Outros são severos e preciosos na análise dos orçamentos, defendendo a ética regimantal e os interesses do Tesouro. É o caso que cabe quase sempre ao Dr. MURILLO CASTELLO BRANCO. Mas êle o faz com tal espírito de cordialidade e de isenção, que a sua sistemática fria, a citação dos valores e as conclusões, mesmo as negativas, fluem com elegância moral e a todos convencem e embevecem. É por vêzes nos momentos mais sérios das discussões, quando o ambiente se torna sombrio, que o engenheiro MOACIR MALHIROS FERNANDES SILVA encontra a oportunidade para fazer um calemburgo ou manifestar por outra forma o chiste e a graça do seu formoso espírito, redespertando a alegria.

Esclarecendo assuntos em discussão, ou no final das sessões de caráter especial, tem sempre o Diretório a oportunidade de ouvir uma dissertação eludita, rica de imagens e bela na forma irizada, com que o nosso Presidente Dr. JURANDYR PIRES FERREIRA sabe conduzir e encerrar os trabalhos.

Somos uma comunidade alegre, vivemos nas lides de uma ciência cujo cultivo anima e retempeia, ciência que nos traz satisfações cada vez maiores. Já dizia LINNEU,

da Botânica, ser ela a *Scientia Amabilis*. Nós podemos dizer que a Geografia é a Ciência Carinhosa. Ela nos embala nos devaneios sobre as grandezas da Pátria, lembra-nos, a cada momento, os fulgores que a vida pode oferecer. Por isso, Senhores e Senhoras, nós, os detentores de árduas tarefas geográficas (árduas para os estranhos), trabalhamos alegremente, gostosamente, e desejamos que o tempo se alongue para a bisonha continuar, para que não cesse o anseio de representar algo que não está ainda bem expresso, para que não parem as descrições de possibilidades econômicas, de revelações nos domínios da Zoologia, da Botânica, da Etonografia, enfim, para que nos seja permitido concorrer no admirável mister de beneficiar o destino da humanidade. Cogitamos assim de dar ao homem o prazer de viver.

É a Geografia quem primeiro indica os melhores sítios para o "habitat" humano e é depois ela quem vem caracterizar a casa, a indústria e o melhor sentido para a evolução do trabalho pioneiro.

No entanto, tão insinuante é a Geografia, tão facilmente interpenetra as outras ciências, que não é fácil precisar quando foi fundada e qual o seu principal instituidor.

Considerando apenas a idade antiga, no período antes de Cristo, vamos encontrar no II século o grande HIPPARCO, o astrônomo de RHODES, que pode ser apontado como o fundador da Geografia Matemática. Entretanto ERATÓSTENES, no III Século antes de Cristo, mediu o arco do meridiano terrestre situado entre Alexandria e Assuan (Siena). No IV Século, dois discípulos de ARISTÓTELES foram geógrafos: DISCEARCO, que criou a Orologia ou Orografia e foi autor de cartas geográficas; TEÓFRASTO, o discípulo querido, que superava o Mestre na dicção; pela beleza de sua voz, chegou a ter matriculado em sua aula mais de 2 000 alunos. Tratou de toda a ciência, inclusive da descrição da terra.

ALEXANDRE, o Grande, pelas suas conquistas até o Hindus, aumentou os domínios da Geografia e trouxe para o sábio ARISTÓTELES, seu Mestre, o resultado de observações astronômicas registradas pelos Magos da Caldéia, relativas a um período de 2 000 anos. Na transição do 5º para 4º século, antes de Cristo, apareceu-nos EUDÓXIO DE CNIDO, autor do "Itinerário Universal do Mundo", que é um trabalho geográfico. Ainda nessa transição, encontramos o grande HIPÓCRATES, fundador da Medicina, que escreveu o célebre trabalho "Tratado dos Ares, das Águas e dos Lugares", cuja urdidura é evidentemente de feição geográfica.

No V e no VI século antes de Cristo estão dois filiados à escola de Tales: ARISTÓGORAS, que fez um mapa do mundo conhecido e o gravou, dentro de um círculo, sobre uma chapa de cobre. Esse mapa foi mostrado a CLEOMENES, rei de Esparta, no ano de 504 A.C. O outro é o grande ANAXIMANDRO, discípulo direto de Tales, o mais antigo dos grandes geômetros, que já admitia ser a terra esférica.

ANAXIMANDRO compôs um planisfério e a ele se atribuem as denominações geográficas de Europa e Ásia. No VIII século está HESÍODO, revelador do selvagem rio Ister, que não é outro senão o civilizado e belo rio Danúbio. Enfim, o inexcusável HOMERO descreveu o mundo no IX Século A.C., representando-o dentro de um círculo envolvido pelo Rio Oceano. HOMERO localizou Citios, Abssínios e Pigmeus. Esses Pigmeus Negros de HOMERO resistiram e quando, recentemente, há uma trintena de anos, a Missão Citroem fez a travessia pelo interior da África, descobriu uma tribo de Pigmeus que serão certamente remanescentes da raça caracterizada pelo grande HOMERO.

Aí tem Vossas Excelências como é difícil caracterizar um fundador da Geografia. Sabemos, no entanto, nos dias de hoje, que nesse imenso Brasil são Vossas Excelências os

sustentáculos da formosa ciência que nos empolga. Vossas Excelências já nos deram e continuarão a dar esplêndidas contribuições. Não há nada de mais concreto, mais objetivo, no desenvolvimento d'este Instituto do que o resultado daquela vasta campanha em prol da confecção das Cartas Municipais. Por vêzes são elas meros croquis, mas a sua feição informativa é preciosíssima e, dado a pequena extensão territorial que, por vêzes, representam, êsses dados concorrem como elementos importantes a utilizar na confecção da Carta Geral do Brasil. Temos que assim proceder para a sedimentação de conhecimentos, para chegarmos a uma representação razoável do imenso solo pátrio, até que, possuídos de melhores recursos, possamos, em cada região, empregar os métodos geográficos de precisão. Por mais modestos que Vossas Excelências se julguem, a contribuição que nos podem dar é preciosa. Contem igualmente Vossas Excelências conosco, quando os possamos servir no magnificante descortino dos serviços geográficos.

Senhores embaixadores da Geografia, esta Casa é de Vossas Excelências! Sejam bem-vindos!"

RELATÓRIO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA

O Engenheiro VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, Secretário-Geral do C.N.G., relatou na reunião de encerramento as atividades desenvolvidas pela Assembléia. Eis o relatório apresentado:

"Ao encerrar os seus trabalhos, a XVIII Sessão Ordinária da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia regista a singular ocorrência que se verificou em sua primeira reunião, a 2, quando se despediu dos parceiros o seu Presidente.

Ao declarar que deixa, nessa ocasião, a direção do IBGE, para concorrer a um cargo eletivo, o Engenheiro JURANDYR PIRES FERREIRA acrescentou que o fazia com a convicção de ter cumprido o seu dever, com os aplausos da família ibegeana, em cada um de cujos membros deixava um amigo.

Lamentava apenas não ter podido concluir a obra que empreendera, a "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", da qual já saíram dos prelos 14 volumes, estando em fase vária de elaboração, ou impressão, os restantes dos 40 previstos para o total.

Intérprete das delegações, o General JACINTO DULCARDO LOBATO expressou, em conceitos apropriados, o pesar do plenário, por ver ausentar-se o dinâmico Presidente e amigo amável, cujos predicados intelectuais ainda exaltaram outros oradores, entre os quais o próprio substituto, Eng^o MOACIR SILVA, que será de lastimar-se não continuar efetivamente no cargo.

Para o correto desempenho, não lhe faltará a cooperação ibegeana, nem o conhecimento cabal da organização e problemas do IBGE, que nêle reconhece a dedicação incansável de colaborador nas iniciativas derivadas de radioso idealismo.

Ainda se irmanaram os dois dirigentes, o que se exonerara e o sucessor, na cerimônia de lançamento do último volume editado da Enciclopédia, no próprio "Serviço Gráfico", onde se confraternizaram os delegados de ambas as Assembléias, da Geografia e da Estatística.

Tiveram ensejo de visitar as obras em andamento da construção de residências para o pessoal, que se esforça por manter a nomeada adquirida pelo estabelecimento impressor.

À hora do almoço, de que participou, como convidado de honra, o Engenheiro JURANDYR PIRES FERREIRA, agradecendo, ainda uma vez, os louvores, que lhe realçavam os serviços prestados ao Instituto, repetiu que os seus esforços se encontraram na pre-

paração da Enciclopédia, que exigiu a mobilização de dezenas de colaboradores, em todos os recantos do Brasil, incluindo pessoas estranhas ao sistema ibegeano

Certo, sem o concurso valioso de todos os obreiros, que atenderam sollicitamente à convocação, não seria possível a execução do magno empreendimento, do qual foi apenas o coordenador, como se qualificou por modéstia, mas o idealizador principal, o animador perseverante

Nesse mesmo dia, pela tarde, realizou-se a Mesa Redonda acêrca de "Problemas da Cartografia Nacional", da qual participaram além do Gal LOBARO, que a presidiu, e do Prof ALLYRIO DE MATTOS, diretor da Divisão de Cartografia, diversos especialistas que prestaram esclarecimentos a respeito do emprêgo vantajoso de aparelhos modernos de medição baseados na emissão de ondas.

Outra cerimônia levou o Secretário-Geral e alguns delegados à Faculdade Nacional de Filosofia, onde o respectivo Diretor, HEREMILDO VIANA, inaugurou o "Curso de Férias" para os professores de Geografia de nível secundário, orientado pela Divisão Cultural do Conselho, sob a chefia do Professor ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS MUSSO, que lhe organizou o programa e distribuição de matérias, além de lhe custear as despesas respectivas, em cooperação com a Faculdade.

Essas atividades por assim dizer externas não perturbaram o andamento normal dos trabalhos da Assembléia, que teve oportunidade de comentar os relatórios apresentados pelos delegados a respeito das atividades geográficas em suas unidades, e ouvir a comunicação do Engº FLÁVIO VIEIRA acêrca das ferrovias inauguradas em 1957, a saber:

Campina Grande e Joazeirinho — na Paraíba	100 km.
Flores e Serra Talhada — em Pernambuco	47 "
Coroatá a Peritoró — no Maranhão	38 "
S Luís Gonzaga — Cêrro Largo — R G do Sul	48 "
E F Amapá	194 "
Total	427 "

Quanto às rodovias, merece destacar-se a recém-inaugurada Brasília-Anápolis, extensa de 137 quilômetros, já asfaltada.

Os esforços precípuos da Assembléia, porém, convergiram para a elaboração de 18 resoluções entre as quais sobreleva a que disciplinou o emprêgo dos vocábulos: divisa, limite e fronteira, que habitualmente se misturam na linguagem comum.

O plenário decidiu, para melhor sistematização, que deverá *limite* indicar a separação entre Estados soberanos. Será *divisa*, dentro de um país, a linha de contacto entre as unidades que o compõem. *Fronteira* corresponderá ao local, à região, às terras vizinhas ao limite de um Estado soberano, sem precisar a respectiva linha que o assinala.

Atualmente, é comum a aplicação indistinta de divisa, limite, fronteira, para designar a lindeira entre dois países, dois Estados, ou municípios, e até distritos.

A adoção dos preceitos aconselhados pela Resolução nº 513 evitará, de futuro, a confusão reinante que não distingue, pela designação, a raia interna, entre dois municípios, da externa, entre dois países, apesar das diferenças inconfundíveis que as caracterizam.

Atendendo às sollicitações constantes de entidades oficiais, o Conselho, pela sua Divisão de Geografia, tem realizado pesquisas, que transbordam do âmbito nacional.

pois que se amiudam; resolveu a Assembléa-Geral criar o Setor de Geografia Universal, para melhormente poder desenvolvê-las

E como lhe cumpre difundir os ensinamentos da geografia moderna, foi a Secretaria-Geral autorizada a enfeixar em volume as conferências da AGB sôbre a cidade do Rio de Janeiro, a reeditar as obras da autoia de ALBERTO RIBEIRO LAMEGO, há muito esgotadas, como outras da Biblioteca Geográfica Brasileira, a auxiliar a publicação do "Atlas Geográfico de Santa Catarina".

Várias moções foram apresentadas, de louvor a iniciativas de origem, tanto oficial como particular, ou de pesar pelo desaparecimento de personagens insignes.

Entre outros, sobielevam o Senador NEREU RAMOS, o Presidente JORGE LACERDA, o deputado LEOBERTO LEAL, emudecidos no mesmo acidente trágico de aviação, o ex-Presidente WASHINGTON LUIZ, cujo nome se piendeu a intensas campanhas geográficas em São Paulo, o Marechal RONDON, que revelou as verdadeiras feições de grande parte do território nacional, conquistando a nomeada de geógrafo incomparável, de BASÍLIO DE MAGALHÃES e AFONSO DE TAUNAY, que freqüentaram com análogo saber, os domínios da Geografia e da História.

Eis, em rápida síntese, o que a Secretaria-Geral coube registrar, quanto aos trabalhos da XVIII Assembléa-Geral do Conselho Nacional de Geografia, que pode ufanar-se de ter contribuído para animar as atividades que se lhe incluem no âmbito, incentivando desta maneira o desenvolvimento dos estudos geográficos no Brasil, mercê da dedicação dos Delegados que a nobilitaram, com o seu prestante concurso"

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Sob a presidência do Prof MOACIR MALHEIRO FERNANDES SILVA, realizou-se a 10 de julho, a Sessão Solene de encerramento da XVIII Assembléa-Geral dos Conselhos Nacional de Estatística e Nacional de Geografia

Para apresentar um balanço dos trabalhos durante a Assembléa-Geral do CNG, falou, inicialmente, o Dr VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, Secretário-Geral daquele Conselho. A seguir, usou da palavra o Dr HILDEBRANDO MARTINS DA SILVA, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, que, ao ler o relatório do Conselho de Estatística, ressaltou a justiça da manifestação prestada pela Assembléa ao Professor JURANDYR PIRES FERREIRA, pela sua patriótica atuação à frente do IBGE e se congratulou com os senhores Delegados Estaduais e Representantes Federais pela excelência dos trabalhos apresentados e pela sabedoria com que se conduziram no trato de problemas de transcendental importância para o país

Discursaram, em seguida, o Prof ERNESTO CRUZ, Delegado do Pará em nome da Ala Geográfica, que focalizou a importância dos documentos antigos para perfeito conhecimento da geografia, salientando sua recente viagem à Europa, de onde trouxe várias cópias de páginas antigas de nossa história, notadamente as que dizem respeito ao Vale do Amazonas; o Sr CARLOS E GRADOWSKI, Delegado do Paraná, em nome da Ala Estatística, que salientou a importância dos trabalhos realizados, o clima de perfeita concórdia reinante na Assembléa e a alta significação daquele Colégio para os destinos da Estatística em nossa terra; o Prof VILHENA DE MORAIS, Representante do Ministério da Justiça no CNG, que evocou, com a graça que lhe é característica, a figura do Prof JURANDYR PIRES FERREIRA e falou, com a segurança de quem está habituado ao trato com documentos antigos, de aspectos da história pátria, ressaltando a importância do conclave O Sr PAULO RANGEL, Representante do Ministério da Agricultura na Junta

Executiva Central do CNE, saudou os Delegados em brilhante oração, ressaltando o espírito público dos senhores Delegados, que não pouparam sacrifícios no estudo dos problemas que estudaram, quer nas discussões, quer nas votações, ou no encaminhamento de proposições para estudo, demonstrando alto senso de responsabilidade, e desejou, ao final do seu discurso, um feliz regresso. Encerrada a sessão o Prof. MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA, Presidente do Instituto, agradeceu a todos os Delegados a colaboração prestada à Geografia e à Estatística, demorando-se na apreciação de fatos que demonstram a significação destas ciências para o progresso dos estudos que têm por fim o perfeito conhecimento dos recursos naturais do universo. Referindo-se aos modernos estudos geográficos e estatísticos e à importância desses dois ramos do saber, para enaltecer a colaboração do Colégio dos dois Conselhos, cujos trabalhos frutificam até à próxima Assembléia-Geral, isto é, têm a duração de um ano, mas representam notável contribuição para o bom andamento das tarefas a cargo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Comunicou que às 23 horas um trem especial levaria os Delegados dos dois Conselhos até São Paulo, onde visitariam a Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, a Fábrica Willys, em São Bernardo do Campo, a Inspetoria Regional de Estatística daquele Estado e uma dependência do Conselho Nacional de Geografia.

A XVIII Sessão Ordinária da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia estêve assim constituída.

PRESIDENTE	Engº JURANDYR PIRES FERREIRA
	Engº MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA
SECRETÁRIO-GERAL	Engº VIRGÍLIO CORRÊA FILHO
SECRETÁRIO-ASSISTENTE	Sr. OLMAR GUIMARÃES DE SOUZA

DELEGAÇÃO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Cel. Av. DIONÍSIO DE TAUNAY

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Engº ALBERTO RIBEIRO LAMEGO

Suplente: Engº ALBERTO ILDEFONSO ERICHSEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gen. FRANCISCO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS

Representante Especial: Prof. CARLOS DELGADO DE CARVALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dr. ROMERO ESTELITA

Suplente: Engº MURILO CASTELLO BRANCO

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gen. JACYNTHO DULCARDO MOREIRA LOBATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Dr. EUGÊNIO VILHENA DE MORAIS

MINISTÉRIO DA MARINHA

Almte. JORGE DA SILVA LEITE

Suplente: Comte. ERICO BACELLAR DA COSTA FERNANDES

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cel. FRANCISCO FONTOURA DE AZAMBUJA

Representante Especial: Embaixador JOÃO GUIMARÃES ROSA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Sr RUBENS GOUVÊA

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. PÉRICLES DE MELLO CARVAHO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Engº FLÁVIO VIEIRA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Engº ARMANDO MARQUES MADEIRA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Engº MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA

TERRITÓRIO DO ACRE

Sr ROMANO EVANGELISTA DA SILVA

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Sr JOÃO ÁLVARO LIMA

TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

Sr. ARNALDO JOSÉ FERNANDES COSTA

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Sr MYRO BESSA DE LIMA

INSTITUIÇÕES CULTURAIS

Dr. SYLVIO FRÓES DE ABREU

INSTITUIÇÕES TÉCNICAS

Dr PAULO DE ANDRADE COSTA

MEMBRO HONORÁRIO

Cel. RENATO BARBOSA RODRIGUES PEREIRA

DELEGAÇÃO ESTADUAL

ALAGOAS

Dr MÁRIO VASCONCELOS CAVALCANTI

AMAZONAS

Sr TEMÍSTOCLES PINHEIRO GADELHA

BAHIA

Engº EUZÉBIO DE CARVALHO

CEARÁ

Engº AGEU ROMERO DA CUNHA

ESPÍRITO SANTO

Engº CÍCERO DE MORAIS

GOIÁS

Engº JANUSZ GERULEWICZ

MARANHÃO

Profa. MARIA JOSÉ SAMPAIO FREITAS

MATO GROSSO

Profa HORMINDA PITALUGA DE MOURA

MINAS GERAIS

Engº OTÁVIO PINTO DA SILVA

PARÁ

Prof ERNESTO CRUZ

PARAÍBA

Sia ISMÁLIA BORGES

PARANÁ

Engº JAHIR LEAL

PERNAMBUCO

Dr MÁRIO CARNEIRO DO RÊGO MELO

PIAUÍ

Sr JOSÉ LOPES DOS SANTOS

RIO DE JANEIRO

Engº LUIZ DE SOUZA

RIO GRANDE DO NORTE

Sl ADERBAL DE FRANÇA

RIO GRANDE DO SUL

Sr JOÃO MORAES PEREIRA FILHO

SANTA CATARINA

Engº CARLOS BÜCHEHE JÚNIOR

SÃO PAULO

Engº VALDEMAR LEFÈVRE

SERGIPE

Dr FELTE BEZERRA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VERIFICADAS DURANTE O ANO DE 1957 E APRESENTADO PELO DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA À XVIII SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

INTRODUÇÃO

Os trabalhos do Diretório Regional desenvolveram-se durante o ano de 1957 sob a presidência do Engenheiro JOSÉ CARLOS PORCHAT, digno Secretário de Viação e Obras Públicas

À reunião do Diretório realizada a 22 de maio, como convidado especial, compareceu o Geógrafo do C N G. Professor ZIEDE COELHO MOREIRA que, na oportunidade, proferiu uma proveitosa palestra sobre a campanha nacional de reflorestamento, em plena atividade, e a sua repercussão no território fluminense. O assunto mereceu dedicada atenção de todos os presentes, amplamente confirmada pelos aplausos que lhe foram tributados

A 29 de maio, como tem acontecido nos anos anteriores, houve a festa de confraternização de estatísticos e geógrafos, em comemoração da sua data magna, a qual simboliza o êxito da unificação dos serviços prestados ao Brasil pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o conglamamento das forças espirituais que mantêm coesas as duas importantes alas do IBGE, a Estatística e a Geográfica

Ao findar o ano, no seu último dia, mais uma vez, pela iniciativa feliz do Inspetor Regional de Estatística, reuniram-se num almôço de fraternal motivo os ribeirão-fluminenses, para mais e melhor consolidarem a sua consagrada união

A Secretaria do Diretório manteve durante o ano estreito contacto com os Presidentes dos Diretórios Municipais de Geografia, que são os Senhores Prefeitos das respectivas Comunas, os quais foram postos a par de todas as atividades geográficas do Estado, por meio de Relatórios, de publicações oficiais e de correspondência

Os Agentes de Estatística, instalados nas sedes municipais e que ali também exercem as funções de informantes do Diretório, em assuntos geográficos, estão sempre atentos ao movimento deste Órgão, ora fornecendo dados esclarecedores solicitados, ora recebendo da Secretaria do D R G literatura geográfica atualizada, de grande interesse regional.

O Diretório tem-se feito representar em solenidades cívicas, em reuniões culturais, em assembleias de classe, sempre que a sua presença dê ocasião de realçar a solidariedade do Órgão nas efemérides que se comemoram ou festejam, relacionadas com objetivos geográficos

A Secretaria tem sido visitada por numerosos afeiçoados à Geografia que procuram elementos informativos para suas teses, seus estudos e suas pesquisas. Todos são cordialmente atendidos e graças ao Serviço de Documentação de que dispõe o D.G. sempre levam em sua bagagem algo que lhes interessa e que lhes era desconhecido.

Assim, o Diretório Regional e o Departamento Geográfico, numa íntima comunhão de esforços, vêm prestando uma valiosa contribuição à coletividade, num trabalho perseverante e contínuo. Dispõe de uma equipe primorosa de servidores, dedicados e prestimosos, afeiçoados à causa geográfica e que se sentem integrados no sistema ibegeano. Esta particularidade influi, benêficamente, na execução dos trabalhos e na planificação dos programas.

O Departamento Geográfico, como órgão executivo de atividades congêneres, impôs-se pela apresentação de nova edição de mapas estaduais atualizados, pelo desenvolvimento dado aos trabalhos de cartografia, pela pontual distribuição do "Anuário Geográfico", pela instalação plena de um Núcleo Colonial e pela elaboração de vários planos de urbanização de cidades fluminenses. Neste último mister vem cumprindo o disposto em Resolução da Assembléia-Geral do C N G que, patrocinando o movimento urbanístico no Brasil, espera, com aplauso, que as Unidades da Federação incentivem a técnica urbanística, para que o país se torne, como deve, um centro de atração turística internacional, para o que não lhe faltam, privilegiadamente, as mais variadas e extasiantes belezas panorâmicas naturais.

ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GEOGRÁFICO DIVISÃO DA CARTA

A Divisão da Carta cumpriu o seu programa de trabalho estabelecido para o exercício, bem aplicando todos os seus recursos orçamentários. São os seguintes os principais serviços realizados e em realização:

1 — CARTA COROGRÁFICA DO ESTADO NA ESCALA DE 1:400 000

A primeira publicação da Carta Corográfica do Estado na escala de 1:400 000 deu-se no ano de 1950. A segunda ocorreu em 1953, havendo sido introduzida nesta segunda edição aperfeiçoamentos conquistados no intervalo das duas publicações; trabalhou-se neste ano de 1957 para preparar uma nova edição e ao chegar-se ao mês de novembro estavam concluídos todos os serviços de escritório e laboratório; foram então enviadas as sete chapas "off set" para o Serviço Gráfico do I B G E onde é feita a impressão. Ao fim do exercício financeiro encontravam-se terminados os trabalhos de impressão. Esta edição, atualizada, traz, também, uma série de novos topônimos e apresenta melhores condições técnicas, em comparação com as primeiras edições.

2 — CARTA COROGRÁFICA DO ESTADO NA ESCALA DE 1:250 000

Continuam os trabalhos de cartografia para o preparo da Carta na escala supra indicada, iniciados em anos anteriores. Os levantamentos aerofotogramétricos estão sendo feitos, havendo já uma área coberta de cerca de 70% do território estadual. Espera-se que até fins de 1958 tenham estes serviços chegado à sua fase final.

3 — CARTA COROGRÁFICA DO ESTADO NA ESCALA DE 1:50 000

A Carta Corográfica do Estado feita nesta escala de 1:50 000 dará os meios para se elaborarem os mapas municipais, na mesma escala. À medida que a escala aumenta novos elementos terrestres precisam ser cartografados, mas como estão sendo feitos vôos baixos para a confecção da Carta de 1:250 000, esses mesmos filmes vão ser aproveitados para o mapa na escala de 1:50 000. Já quando se estabeleceu a altura dos vôos foi prevendo a possibilidade de aproveitá-los para essa

escala maior. Nos nossos contactos com membros da officialidade da Aeronáutica, incumbidos desta tarefa, muito temos que louvar a maneira comprehensiva com que têm acolhido os nossos problemas e a disposição favorável que demonstram em atender às nossas solicitações. Esse clima de cordialidade mantido com membros da Aeronáutica e elementos officiantes no C N G tem contribuído enormemente para que as realizações do Departamento no âmbito cartográfico tenham alcançado os melhores resultados.

4 — CRAVAÇÃO DE MARCOS DEFINITIVOS NA LINHA DIVISÓRIA RIO DE JANEIRO-SÃO PAULO

A linha divisória Rio de Janeiro-São Paulo está com os marcos provisórios substituídos, por definitivos, em toda a sua extensão. Apenas falta colocar um marco em treliça, com três faces, na junção da linha de limites com os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, numa altitude de cerca de 2 400 metros. Serão, também, cravados, a mais, dois marcos condutores. As despesas com estes trabalhos correrão obsequiosamente à conta do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo.

5 — CRAVAÇÃO DE MARCOS EM DIVISAS MUNICIPAIS

As divisas municipais não estão ainda demarcadas. Cumpriria às municipalidades respectivas cuidar desse assunto, que lhes é sumamente peculiar. Ao Estado não faz diferença que uma divisa municipal qualquer passe mais para lá ou para cá; é um problema da família municipal. As divisas que interessam diretamente ao Estado são as interestaduais e essas são cuidadas, atentamente, pelo Órgão oficial, o Departamento Geográfico. Acontece, porém, que as linhas divisórias municipais passam, quase todas, por cumiadas, por picos, por pontões, nem sempre bem definidos, inatingíveis às vezes, com isso surgindo uma série de embaraços ao seu reconhecimento. As Prefeituras estão, na maioria, desprovidas de técnicos habilitados, daí resultando que as divergências nunca chegam a ficar esclarecidas. Com estas dificuldades à frente, tem este Departamento recebido numerosos apelos provindos de municípios interessados em resolver as suas pendências de limites, de maneira amigável. Dentro dos seus recursos e da necessidade de resolver questões que se vêm protelando de Governo em Governo, tem este Órgão prestado os seus serviços, dissolvendo dúvidas, definindo pontos e estabelecendo harmonia entre contendores.

Neste ano foram colocados cinquenta e um marcos em divisas municipais, em que foram favorecidos os municípios de São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito, Maricá, Itaboraí, São Pedro da Aldeia e Saquarema. As linhas correm, às vezes, distantes dos povoados, em meio de serias e contrafortes, sem caminhos de acesso, em zonas revestidas de matas e acima de íngremes escarpas. A escalada para o operador de campo com o seu instrumento já é difícil, quanto mais em se tratando de levar o material para a fundição do marco! De um marco quase nunca pode-se avistar o seguinte ou o antecedente. Deste modo foi preciso lançar rédes de triangulação para fixar os pontos e percorrer poligonais de cerca de trinta quilômetros para obter a posição, em certos casos, de um só marco.

DIVISÃO SANITÁRIA E DE URBANIZAÇÃO

O programa estabelecido para esta Divisão foi cumprido satisfatoriamente, durante o exercício financeiro.

Ficou assentado, no início do ano, que as Prefeituras interessadas na elaboração de um plano urbanístico para a sede do seu município assinassem, previamente, neste Departamento, um Termo de Acôrdo, em que ficariam obrigadas a colaborar no empreendimento, com o fornecimento de alguns homens para serviço braçal e com alojamento para a permanência da turma, durante as operações de campo. Estas obrigações, que vinham sendo sustentadas oralmente, passaram a ter forma expressa e vêm sendo aceitas sem restrições.

À medida que maior número de cidades e vilas vão tendo os seus respectivos planos diretores, mais vai se aproximando o momento de termos de instalar em cada uma de cinco regiões, em que para esse fim o Estado será dividido, um escritório técnico para,

dentro dessa região, fiscalizar a execução dos planos elaborados, manter atualizado o cadastro imobiliário, levantar as áreas que forem sendo cobertas pelo desenvolvimento local, a fim de se poder entrosá-las no plano, de maneira harmoniosa, e prestar auxílio nas locações, com o objetivo de não serem elas feitas com erros, por pessoas inabilitadas

Foram as seguintes as principais realizações desta Divisão:

1 — SÃO JOÃO DA BARRA, ATAFONA E GRUSSAÍ

Os planos urbanísticos destas três localidades foram executados pela firma Coimbra Bueno, antes da instalação deste Departamento. Por falta, então, de um Órgão que zelasse pela sua execução, foram os planos deixados à margem, pois não possuía a Prefeitura técnico capaz de assumir a responsabilidade de sua efetivação. O resultado foi que numerosos prédios se ergueram fora de alinhamento e até alguns em plena via pública, ainda não aberta. Depois de criado o D. G. as populações de Atafona e Grussaí socorriam-se do Governador da época, para que por este Órgão fossem tomadas todas as medidas que impedissem o estado de cousas, segundo o qual os planos daqueles dois balneários estavam sendo impiedosamente mutilados.

Por determinação do Governo, este Departamento entrou imediatamente em ação, instalando em Atafona um pequeno escritório técnico, pelo qual providenciou o levantamento cadastral das áreas planificadas, para a devida adaptação. Por este processo foi possível, alterando um pouco certos traçados, impedir que muitas residências, algumas de elevado custo, tivessem de ser sacrificadas. As populações estão satisfeitas com as soluções dadas e o plano está sendo mantido.

Damos a seguir uma relação, apresentada pelo Auxiliar de Engenharia GERSON FONTOURA, dos serviços principais executados, durante o ano, em Grussaí e Atafona e os solicitados pela Prefeitura.

GRUSSAÍ

- a) Locação para pavimentação das ruas 1-3-4, a fim de dar trânsito para veículos na parte da lagoa, poisquanto a estrada existente era em areia e completamente fora do plano diretor. Extensão total: 723,00 m;
- b) locação das quadras ns 42-43-45-46, compondo as ruas 10-14-13-15-8, para atender loteamentos aprovados pela prefeitura. Note-se que, por exigência da Prefeitura, estão sendo pavimentadas as ruas aludidas. Extensão em poligonal: 915,00 m;
- c) locação da rua nº 11, numa extensão de 710,00 m;
- d) locação de 14 prédios novos, de acordo com o plano diretor;
- e) a pedido da EFE, para colocação de postes, foram locadas as ruas 12 e 20;
- f) locação do mirante do Grussaí Praia Clube, construído na praia, num trecho da Av. Atlântica fronteiro à rua 11;
- g) demarcação de quatro terrenos para receberem construções.

ATAFONA

- a) Levantamento de poligonal de 5 385,00 m, para várias amarrações;
- b) cadastro de 38 casas, com os respectivos detalhes;
- c) auxílio técnico na pavimentação de um trecho da Av. Feliciano Sodré, com 1 342,00 m, situado na escola da Malinha em construção; esse trecho já estabeleceu a ligação Atafona-Grussaí;
- d) locação das ruas 34-36 com Av. Batão da Boa Viagem, a fim de definir as quadras 36 e 42;
- e) levantamento em poligonal do Pontal, numa extensão de 1 805,00 m, para figurar em planta todos os elementos não assinalados;
- f) cadastro de 83 prédios no Pontal, incluindo-se os elementos secundários;
- g) levantamento e amarrações no plano diretor, de prédios e terrenos que aguardam legalização junto ao Governo da União;
- h) locação de meio fio em torno da praça da igreja, com o respectivo greide;
- i) separação de todos os terrenos pertencentes a particulares e desenhados no plano de urbanização, a fim de separar os do Estado.

SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA

- a) Reconhecimento de toda faixa de contorno do futuro 6º distrito do M de São João da Bahia;
- b) levantamento em poligonal de 2 232,00 m, necessário à fixação do limite do distrito de Barcelos, a ser criado, colocando-se, no correr do trabalho, marcos de concreto;
- c) levantamento de 36 terrenos vagos na cidade, incluindo cálculos de áreas, valor locatário, croquis explicativo e desenho em folhas apropriadas;
- d) levantamento topográfico, projeto e locação de uma área de propriedade da Prefeitura, na praça São João, para efeito de loteamento;
- e) desenho e projeto para ampliação da Santa Casa, inclusive sala de laios X e mais 3 cômodos de enfermagens;
- f) exame e aprovação de 26 pedidos de obras novas, 8 reformas de prédios e 5 loteamentos;
- g) desenho na escala de 1:500 do levantamento dos elementos omissos, em Atafona, para figurarem no plano de urbanização;
- h) desenho na escala de 1:500 do levantamento procedido no Pontal;
- i) desenho dos trabalhos referentes a Barcelos (criação do 6º distrito de São João da Bahia);
- j) desenho dos perfis de ruas em Atafona e Gussaf

2 — MAGÉ, CORDEIRO E RIO CLARO

Foram concluídos e entregues os planos urbanísticos dessas cidades

3 — ITAPERUNA

De posse dos levantamentos de campo, realizados no ano anterior, foram feitos, em continuação dos trabalhos, os cálculos, os desenhos, as reduções e a planta de conjunto. Falta somente o estudo para o lançamento do plano.

4 — RESENDE E AGULHAS NEGRAS

Ficou resolvida a ampliação dos levantamentos da cidade de Resende em face de um bairro novo que se criou com muita rapidez, contando atualmente com cerca de oitocentas casas. Esta circunstância retardou um pouco o programa de trabalho, mas em compensação será traçado um plano mais completo, com o que muito lucrará a comunidade local. A vila de Agulhas Negras terá o seu plano articulado com a cidade de Resende, em vista de terem as duas localidades vida praticamente comum.

5 — MACAÉ

Os levantamentos topográficos desta cidade estão na fase final. Tivemos de estender um pouco mais os serviços de campo neste ano, para abranger uma área que vem se desenvolvendo rapidamente. A cidade está tendo um crescimento excepcional o que nos obriga a fazer constante atualização nas áreas já levantadas. Concomitantemente, no escritório, estão sendo feitos os cálculos e trabalhos de desenho.

6 — CONCEIÇÃO DE MACABU

Todos os trabalhos de campo foram concluídos. Continuam em andamento as tarefas de escritório: cálculos, reduções, ampliações, cadastro e desenhos.

7 — CONSELHEIRO PAULINO

Esta localidade está sendo considerada como um prolongamento de Nova Friburgo. Cada ano que passa maior aproximação se estabelece entre as duas localidades. Conselheiro Paulino, pela sua topografia, em boa parte plana, oferece condições para instalação de indústrias, com o que muito aproveitará o município e, indiretamente, o Estado. A sua rede geodésica está ligada à de Nova Friburgo e os estudos urbanísticos terão estreita ligação com os dessa cidade.

8 — ITABORAI

Os serviços de campo prosseguiram neste ano com intensidade e foi feita uma grande parte de cálculos e desenhos. Os serviços de escritório prosseguirão no ano próximo, quando também será traçado o plano urbanístico.

9 — MIGUEL PEREIRA

Esta cidade de veraneio, composta de vários agrupamentos populacionais, vinha reclamando, por intermédio do seu Prefeito, o indispensável concurso de se lhe dar, por parte do Estado, um plano de urbanização. Terrenos valorizados pela disputa, muitos dos quais servindo a magníficos palacetes, oferece a cidade um aspecto de franco desenvolvimento. Possui um bem montado hotel de turismo, o "Sumerville", situado num recanto aprazível e com acomodações para pessoas de recurso.

10 — ITAOCARA

Esta cidade, possuidora de um clima ameno e saudável, está situada à margem do rio Paraíba do Sul, um dos pontos mais pitorescos de seu curso, em que foi construída uma das maiores e das mais belas obras de arte do Estado, a "Ponte de Itaocara". Os trabalhos de campo foram iniciados no último trimestre do ano.

OBRAS DE SANEAMENTO HIDRÁULICO

1 — BOM JARDIM

A conclusão das obras de canalização do ribeirão Floresta, nessa cidade, que poderia ser feita no curso de 1958, foi orçada em Cr\$ 8 000 000,00 (oito milhões de cruzeiros). Conviria fazê-las, de uma só vez, no período de um único exercício financeiro. Para continuarmos aplicando, como vem sendo feito, uma pequena verba anual, teríamos como resultado levar muitos anos para executar a obra. Um serviço assim lento é contraproducente, não só porque enerva a população tal morosidade, como porque pode servir de base a críticas, sem cunho construtivo. Como, porém, na verba orçamentária do exercício de 1958, não se podia inserir a importância reclamada dos oito milhões de cruzeiros para a conclusão rápida das obras, resolveu, sábiamente, o Governo sustar, provisoriamente, o andamento das mesmas, até que, num equilíbrio orçamentário mais favorável, seja possível terminar, prontamente, aquele trabalho. Com pesar tal deliberação foi tomada, pois, a intenção do Governo era a de fazer a obra completa. Representa ela um ornamento para a cidade e faz parte integrante do plano urbanístico traçado. O canal fica ao centro de uma esplêndida avenida, para a qual faz frente um suntuoso Grupo Escolar estadual, recentemente inaugurado.

2 — CORDEIRO

Quando o D. G. projetou o plano de urbanização para essa cidade, fez também o estudo contra as cheias produzidas pelo transbordamento do curso d'água que atravessa a cidade. As obras tiveram andamento regular durante o ano e deveriam prosseguir, caso houvesse verba disponível, no exercício de 1958. Contamos com a ajuda eficiente da Estrada de Ferro Leopoldina que fez o transporte, graciosamente, de alguns milhares de metros cúbicos de pedra. Os serviços vinham sendo conduzidos com o propósito de, no fim do ano próximo, deixar a cidade completamente livre das possibilidades de ainda vir a sofrer as conhecidas conseqüências das enchentes periódicas.

TRABALHOS DE ESCRITÓRIO E DIVERSOS

- 1 — Redução, com desenho em vegetal, no mapa do município de Campos, da escala de 1:100 000 para a de 1:200 000;
- 2 — cópia em vegetal do mapa do Estado do Rio de Janeiro com a divisão dos municípios, na escala de 1:400 000;
- 3 — 2 cópias coloridas, em papel ozalid, do mapa do Estado do Rio de Janeiro, na escala de 1:400 000;
- 4 — redução de 57 folhas do levantamento cadastral de Itaperuna, da escala de 1:500 para a de 1:2 000;

- 5 — cópia em tela, em 2 fôlhas, do conjunto do levantamento cadastral da cidade de Itaperuna, na escala de 1:2 500;
- 6 — redução do conjunto do levantamento da cidade de Itaperuna, da escala de 1:2 500 para a de 1:5 000;
- 7 — cópia em tela do conjunto do levantamento da cidade de Itaperuna, na escala de 1:5 000;
- 8 — cópia em vegetal do mapa do novo distrito de Trajano de Moraes, Vila da Gramma, na escala de 1:2 000;
- 9 — cópia em vegetal do mapa do Estado do Rio de Janeiro com a rede rodoviária, na escala de 1:400 000;
- 10 — cópia em vegetal do mapa do município de Barra Mansa, na escala de 1:100 000;
- 11 — cópia em vegetal do mapa do município de Volta Redonda, na escala de 1:50 000;
- 12 — redução e cópia em tela do mapa corográfico do Estado do Rio de Janeiro, da escala de 1:400 000 para a de 1:1 000 000;
- 13 — cópia em vegetal do mapa do município de Barra Mansa, com o plano de urbanização do 1º distrito, na escala de 1:100 000;
- 14 — redução da planta da cidade de Cordeiro, com o plano de urbanização, da escala de 1:2 000 para a de 1:10 000;
- 15 — redução da planta da cidade de Cachoeiras de Macacu, com o plano de urbanização, da escala de 1:2 000 para a de 1:10 000;
- 16 — redução da planta da cidade de Cabo Frio, com o plano de urbanização, da escala de 1:5 000 para a de 1:9 000;
- 17 — cópia em vegetal do mapa de Cabo Frio, na escala de 1:50 000;
- 18 — cópia em vegetal do mapa de Barra Mansa, na escala de 1:250 000;
- 19 — cópia em vegetal do mapa de Volta Redonda, na escala de 1:100 000;
- 20 — redução e cópia em vegetal, do levantamento cadastral da cidade de Saquarema, da escala de 1:500 para a de 1:2 500;
- 21 — redução e cópia, em vegetal do levantamento cadastral de Bacaxá, 2º distrito de Saquarema, da escala de 1:500 para a de 1:2 500;
- 22 — colocação, no mapa do município de Vassouras, do 10º distrito, Comado, com o seu limite, fornecido pela Prefeitura de Vassouras;
- 23 — redução de loteamentos, bairros e fazendas, da escala de 1:10 000 para a de 1:50 000, para serem colocados no mapa do município de Itaguaí;
- 24 — ampliação e cópia em tela da planta cadastral da cidade de Cabo Frio, com o plano de urbanização, da escala de 1:5 000 para a de 1:3 000;
- 25 — redução da planta cadastral da cidade de Natividade do Carangola, da escala de 1:1 000 para a de 1:2 500;
- 26 — cópia em tela de 5 fôlhas do levantamento cadastral de Rio Claro na escala de 1:500;
- 27 — redução de 5 fôlhas do levantamento cadastral de Rio Claro, da escala de 1:500 para a de 1:1 000;
- 28 — cópia em tela do conjunto cadastral de Rio Claro, na escala de 1:1 000;
- 29 — desenho do plano de urbanização da cidade de Rio Claro, nas 5 fôlhas (tela) do levantamento cadastral na escala de 1:500;
- 30 — desenho do plano de urbanização da cidade de Rio Claro na planta de conjunto, na escala de 1:1 000;
- 31 — cópia em tela de 11 fôlhas do levantamento cadastral de Cordeiro, na escala de 1:500;
- 32 — redução de 11 fôlhas do levantamento cadastral de Cordeiro da escala de 1:500 para a de 1:2 000;

- 33 — desenho do plano de urbanização nas 11 fôlhas do levantamento cadastral de Cordeiro, na escala de 1:500;
- 34 — desenho do plano de urbanização na planta de conjunto de Cordeiro, na escala de 1:2 000;
- 35 — cópia em vegetal da planta da Baía de Sepetiba, na escala de 1:50 000;
- 36 — cópia em vegetal do mapa do município de Cabo Frio, na escala de 1:250 000;
- 37 — ampliação das praças existentes no plano de urbanização de Rio Claro, na escala de 1:500 para a de 1:200;
- 38 — 2 cópias coloridas (ozalid) do plano de urbanização (conjunto) da cidade de Rio Claro, na escala de 1:1 000;
- 39 — 2 cópias coloridas (ozalid) do plano de urbanização (conjunto) da cidade de Cordeiro, na escala de 1:2 000;
- 40 — 6 cópias coloridas (ozalid) compreendendo detalhes de praças e de jardins, da cidade de Cordeiro, em diversas escalas;
- 41 — 8 cópias coloridas (ozalid) compreendendo detalhes de praças da cidade de Rio Claro, escala de 1:200;
- 42 — cópia em vegetal do mapa da cidade de Itaguaí, na escala de 1:2 000;
- 43 — cópia em vegetal da distribuição de terras em Sodielandia, na escala de 1:100 000;
- 44 — cópia em vegetal da planta da baía de Ilha Grande e Sepetiba, na escala de 1:50 000;
- 45 — 4 cópias coloridas, ozalid, do mapa da cidade de Petrópolis, na escala de 1:20 000;
- 46 — 4 cópias coloridas do mapa corográfico do Estado do Rio de Janeiro, na escala de 1:250 000;
- 47 — cópia em vegetal do levantamento cadastral da cidade de Rio Bonito, na escala de 1:5 000;
- 48 — confecção de 294 fichas com o cadastro da cidade de Resende (diversas escalas);
- 49 — cópia em tela de 40 fôlhas do levantamento cadastral de Resende, na escala de 1:500;
- 50 — redução de 40 fôlhas do levantamento cadastral de Resende, da escala de 1:500 para a de 1:3 000;
- 51 — cópia em tela do conjunto do levantamento cadastral de Resende, na escala de 1:3 000;
- 52 — cópia em vegetal do mapa do município de Miguel Pereira, na escala de 1:100 000;
- 53 — cópia em vegetal do mapa do município de Vassouras, na escala de 1:250 000;
- 54 — cópia em vegetal do mapa de Resende na escala de 1:100 000;
- 55 — marcação, por coordenadas, das fôlhas originais (detalhes) nos planos de conjunto de Cabo Frio, Rio Claro e Cordeiro;
- 56 — 3 cópias coloridas (em ozalid) da planta cadastral de Cabo Frio, com adaptação do plano de urbanização, na escala de 1:2 500;
- 57 — cópia em vegetal da planta da baía de Guanabara, na escala de 1:50 000;
- 58 — cópia em vegetal do mapa do município de Nilópolis, na escala de 1:10 000;
- 59 — cópia em vegetal do mapa de Nova Friburgo, na escala de 1:100 000;
- 60 — cópia colorida (em ozalid) da planta do póto de Niterói, na escala de 1:2 000;
- 61 — 1 cópia colorida (em ozalid) da planta de conjunto de Cabo Frio na escala de 1:3 000;
- 62 — 1 cópia colorida (em ozalid) da planta de conjunto de Mangaratiba na escala de 1:1 000;

- 63 — 1 cópia colorida do mapa do município de São João da Barra, na escala de 1:100 000;
- 64 — desenho 10 fôlhas, em canson, do levantamento cadastrial de Macaé, na escala de 1:500;
- 65 — cópia, colorida, do mapa do município de Saquatema, na escala de 1:50 000;
- 66 — providências para conservação do material técnico e rodante do Departamento;
- 67 — providências relativas à compra de material mecânico e equipamento do serviço de campo;
- 68 — serviços mecânicos executados na pequena oficina dêste Departamento com reparos, ajustagem e conservação de carros, bem como a aquisição de material urgente, inclusive combustível e lubrificante;
- 69 — organização e controle do fichário de entrada e saída do material pertencente ao Departamento;
- 70 — conservação dos prédios das oficinas, garagem e residência do encarregado

COMISSÃO DE TERRAS

Seguindo a orientação do Governo, êste D G preparou-se para a extinção da Comissão de Terras e a passagem do Núcleo Colonial de Sodrelândia para a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. A extinção da Comissão de Terras encontra justificativa no fato de não dispor a Divisão do Domínio do Estado de nenhuma gleba colonizável disponível. As terras devolutas que o Estado possui ou deve possuir continuam em fase de ocupação, não se conhecendo qual a extensão das mesmas e que tempo poderá levar em processos judiciais até ficarem desembaraçadas. Além disso, segundo suposições, é de crer que as áreas que por fim venham a ficar livres de intusos serão pequenas e não dão margem à instalação de novos Núcleos pelos gastos elevados que êstes consomem, muitos dos quais inalteráveis, tanto para a colonização de grandes como de pequenas porções.

A colonização do Núcleo de Sodrelândia deu-nos um sentido exato do problema, pois, quase com os mesmos gastos, poderíamos ter colonizado um trato de terras, talvez dez vezes maior.

Tivemos vários contactos com Assessôres Técnicos do Senhor Secretário de Agricultura, com o propósito de combinar a transferência para aquela Secretaria do Núcleo Colonial de Sodrelândia. Após estudarem o assunto com aprofundado critério, concluíam que não seria prudente cogitar-se, no momento, da entrega total dêsse serviço àquele Órgão, pois não fôra prevista dotação orçamentária suficiente para tal fim e, dos recursos próprios existentes, não havia nenhum saldo por onde pudessem custear as despesas decorrentes. No entanto, para acomodar a situação por mais algum tempo, pareceu-lhes viável pôr à disposição dêste Departamento um Prático Rural ali lotado, para tomar conta do Núcleo sob nossa supervisão. Qualquer solução que seja dada no sentido de conservar aquêle patrimônio encontrará por parte do D G fiança acolhida.

A lotação do Núcleo é de 43 famílias, não havendo nenhuma vaga. Há 29 quilômetros de estrada de penetração, constituídos pela Comissão, sendo necessário manter a sua conservação. Uma vez seja completada a ligação de Sodrelândia a Triunfo, para cujo fim faltam apenas 9 quilômetros, fica estabelecida uma ligação mais direta entre Campos e Nova Friburgo, com real aproveitamento para o Núcleo, pois terão os colonos meios de transporte mais acessíveis, seus lotes valorizados e maior facilidade de colocar os seus produtos.

A instalação da colônia agrícola de Sodrelândia alcançou pleno êxito, pois todas as previsões foram atingidas, no tocante à experiência de promover a recuperação do lavrador humilde, que encontrou, por parte do Governo, apoio às suas aspirações, ficando ainda destacada a demonstração de interesse, verificada em prol da colonização, como parcela do esforço comum e nacional feito nesse sentido. Mantendo o Governo Federal em território fluminense vários núcleos coloniais de grande extensão, pode também o Governo estadual fiar-se na participação efetiva do movimento colonizador, com o seu Núcleo Colonial de Sodrelândia, plenamente instalado.

Atualmente impõe-se preservar o que foi ali realizado, fato que se conseguirá com pequeno esforço e reduzido dispêndio. Boa parte dos colonos se mantém com os recursos obtidos do lote e a parte restante caminha para os mesmos resultados.

Com a necessidade de passar para a Secretaria de Agricultura essa colônia agrícola foi preciso acelerar os serviços finais, o que deu motivo à construção de um trecho de estrada de 1 200 metros, com as decorrentes obras de arte, ensaibramento de outro trecho na extensão de 2 000 metros, obras de reparos nas casas existentes, conservação de 29 quilômetros de estradas de penetração e 5 quilômetros de caminhos carroçáveis; atendeu-se ao completo restabelecimento do tráfego, após as chuvas torrenciais do fim do ano, que causaram, excepcionalmente nesse período, danos consideráveis, tanto nas estradas como nas casas dos colonos.

DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA

O Conselho Nacional de Geografia em sua Assembléia Geral inscreveu-se, por uma Resolução ali tomada, na campanha nacional de reflorestamento, instituída pelo Ministério da Agricultura.

Os Diretórios Regionais, dos respectivos Estados do Brasil, ficaram com o encargo e a responsabilidade de pôr em execução a Resolução mencionada.

O Diretório Regional deste Estado entrou logo em ação. Conseguiu que fosse posto à sua disposição o geógrafo professor ZIEDE MOREIRA, do C N G, o qual fizera anteriormente um curso de especialização em florestamento e reflorestamento na Universidade Rural.

O Presidente do Diretório e Secretário de Viação e Obras Públicas recomendou que os trabalhos de reflorestamento começassem pela arborização das margens das rodovias asfaltadas e determinou que o Departamento de Estradas de Rodagem fornecesse transporte e desse ajuda de outra espécie para facilitar o objetivo.

A Secretaria do Diretório articulou-se com os Órgãos filiados à campanha e capazes de incentivar o movimento já encetado, os quais forneceram mudas de sementes de essências apropriadas, para início das atividades. Assim, está o Diretório entrosado com o Hórt. Florestal de Santa Cruz, Hórt. Florestal da Gávea, Serviço de Reflorestamento da Secretaria de Agricultura estadual, Secção de Botânica Agrícola do Ministério da Agricultura, Instituto Nacional do Pinho e Inspetoria Regional de Fomento Agrícola, com sede nesta Capital. Algumas destas organizações forneceram 9 551 mudas de essências.

A Secretaria do Diretório, com a eficiente atuação do geógrafo ZIEDE MOREIRA, entrou em contacto com a Diretora do Instituto Educacional Protógenes Guimarães, em Araruama, para formar nos terrenos da Instituição um viveiro florestal, o que foi conseguido. Foram ali preparados, com pessoal do estabelecimento, 25 canteiros em

que estão se desenvolvendo 55 000 essências. Foram assentados entendimentos com a Diretora do Educandário Vista Alegre para se reproduzir ali idêntico trabalho

A Inspetoria Regional de Fomento Agrícola, dirigida pelo agrônomo BRANDÃO CALDAS, vem operando com muita eficiência em favor dos trabalhos, pois tem fornecido ferramentas, instrumentos de rega, tijolos para preparo de canteiros e estuda a possibilidade de concorrer com parte da mão-de-obra

O Departamento de Estradas de Rodagem, dentro das suas possibilidades, tem ajudado com algum transporte e demonstrado boa vontade no atendimento das solicitações.

O plantio das árvores deverá ter início nos primeiros meses de 1958, quando deverão ter crescimento suficiente para isso

SERVIÇOS AUXILIARES

SERVIÇOS DE SECRETARIA E PESSOAL

a) Protocolo

Foram registrados no Protocolo 755 documentos, e os seus movimentos devidamente anotados nas respectivas fichas. A expedição dos volumes do 9º número do "Anuário Geográfico" esteve a seu cargo

b) Expediente

Durante o exercício, o Departamento Geográfico expediu 436 ofícios e prestou informações e esclarecimentos diversos nos diferentes processos que transitaram pelo Órgão.

c) Mecanografia

Foram extraídas 2 043 cópias heliográficas, mimeografadas diversos documentos e dactilografado todo o expediente do Departamento e do Diretório Regional de Geografia, assim distribuídos: ofícios, memorandos, relatórios individuais e gerais, informações, certidões, declarações, telegramas, relações, tabelas, resumos de ponto do pessoal, mapas de diárias, folhas de pagamento de diaristas e os respectivos cartões de ponto e a matéria para o número dez do "Anuário Geográfico".

d) Pessoal

No decorrer do ano, 160 pessoas, entre funcionários, extranumerários e diaristas de obras, trabalharam para o Departamento; o fichário e o arquivo relativos a esse pessoal foram mantidos atualizados pelos Serviços Auxiliares.

CONTABILIDADE

Os serviços de contabilidade do D G continuam em dia. Compreendem êsses serviços: escrituração e movimentação das verbas orçamentárias; requisição de adiantamento; organização e exame de prestações de contas; confecção das folhas de pagamento dos diaristas de obras e dos respectivos cartões de ponto; cálculo de diárias.

MATERIAL

Os S A. mantêm controlado o material aos seus cuidados. São devidamente anotados nas fichas próprias os preços, as entradas e as saídas

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Durante o exercício, o Serviço de Documentação foi constantemente consultado por servidores de diversas repartições estaduais, federais e municipais e, também, por particulares. Constituem esse Serviço a mapoteca, a biblioteca, a fototeca e o arquivo corográfico

Cêrca de 1 900 documentos estão registrados na mapoteca, entre os quais são encontrados mapas do Brasil, do Estado, dos municípios fluminenses, de diversas regiões, e plantas referentes a planos de urbanização de localidades fluminenses e de levantamentos topográficos e cadastrais

ANUÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Este "Anuário", editado pelo Diretório Regional de Geografia, em colaboração com o Departamento Geográfico, apresentou-se em 1957 com o seguinte sumário:

REGISTRO

GEOLOGIA DAS QUADRICULAS DE CAMPOS, SÃO TOMÉ, LAGOA FEIA E XEXÉ — ALBERTO RIBEIRO LAMEGO

SEROPÉDICA DE ITAGUAÍ — CARLOS GOMES FILHO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM FACE DA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL

O XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA — LUIZ DE SOUZA
PRESIDENCIA DO I B G E — POSSE DO PROFESSOR JURANDYR PIRES FERREIRA

XVI SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO D R G EM 1955

GUIA DE EXCURSÃO A CABO FRIO — LYSIA MARIA CAVALCANTI BERNARDES e RUTH LOPES DA CRUZ MAGNANINI

A PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO EM 1856

VULTOS DA GEOGRAFIA FLUMINENSE

URBANIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO NA ORLA ORIENTAL DA BAÍA DE GUANABARA — PEDRO PINCHAS GEIGER e outros

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS

ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E RESOLUÇÕES DO D R G — 1955/56
LEGISLAÇÃO DE INTERESSE GEOGRÁFICO

ROTEIROS FLUMINENSES — FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES

DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta obra vem encontrando a melhor acolhida no seio das autoridades públicas do Estado, nas secções técnicas do Conselho Nacional de Geografia e nas organizações congêneres dos Estados da Federação e de alguns países estrangeiros. Por cartas e pessoalmente tem a Redação recebido palavras de estímulo, de aplauso e de incentivo. Geógrafos nacionais do mais alto relêvo cultural são seus colaboradores. Vários trabalhos, inéditos, de grande valor científico estão sendo preparados, por autoridades máximas da geografia, para as próximas edições. São estudos que levam, às vezes,

anos para serem concluídos. Mas estão sendo elaborados e os leitores do "Anuário" terão oportunidade de conhecê-los, se o futuro não fôr alterado. Há numerosos intelectuais das letras geográficas que se sentem ligados ao "Anuário" por laços de simpatia e de afinidade espiritual. A Redação empenha-se, com o melhor dos seus esforços, para que a apresentação da obra corresponda aos anelos dos seus afeiçoados.

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório ficou evidenciado o esforço empregado pelo Órgão geográfico estadual para dar boa aplicação aos recursos que lhe foram concedidos e que vieram satisfazer solicitações imperiosas, de reconhecido mérito. As cartas estaduais, reclamadas pelas escolas e pelo serviço público em especial, precisam estar sempre atualizadas e é indispensável que haja delas número suficiente, que corresponda às necessidades prementes. Este cuidado tem sido rigorosamente observado não tendo deixado de atender o Departamento Geográfico a todos os apelos que lhe foram dirigidos nesse sentido. Presentemente encontram-se nesse Órgão dez mil mapas à disposição dos interessados. No âmbito da urbanização os resultados não têm sido menos alentadores, pois já há, no Estado, 27 localidades que dispõem de planos de urbanização e mais 10 que estão com os seus planos em preparo. A mentalidade urbanística no Estado do Rio de Janeiro vai se corporificando com o resultado das primeiras realizações e é de se esperar que, pela marcha atual, não estará longe o dia em que as soluções urbanísticas estarão colocadas em primeiro plano no programa das administrações municipais. É um problema municipalista da mais evidente expoência, que não escapa à apreciação cautelosa dos que estudam os assuntos de direção. É com regozijo que se verifica o avanço que as idéias urbanísticas estão obtendo na esfera fluminense, fato êsse que propiciará, em futuro não distante, meios de se estabelecerem bases para um destacado movimento turístico. A indústria turística está ainda incipiente em nosso Estado, pela ausência da causa precursora que é o urbanismo, por enquanto medianamente difundido, mas, em se levando em conta os princípios adotados, com sabedoria, pelo Governo, para dar a essa indústria o amparo que ela reclama, poderemos anteveer para a mesma um futuro promissor, com apoio neste trabalho atual, em desenvolvimento.

Ao concluir é-nos grato registrar o apoio que o Diretório vem recebendo da Administração Estadual Superior, que vê nas atividades geográficas uma operação de grande utilidade, animadora do progresso, de favorecimento ao ensino e que induz à conquista da riqueza. É-nos grato, também, registrar o estimulante apoio que sempre nos tem concedido a Secretaria-Geral, empenhada no maior crescimento das lides geográficas nas Unidades da Federação.

Finalmente, ao apresentar esta resenha da vida geográfica fluminense a esta colenda Assembléia, o Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro congratula-se com todos os demais Diretórios Regionais do país pelo êxito da faina geográfica que se verifica no território pátrio.

Niterói, 4 de fevereiro de 1958

LUIZ DE SOUZA

Secretário do Diretório Regional de Geografia

“AVISO AOS NAVEGANTES”

CARLOS GOMES FILHO

Engenheiro civil e de minas

Neste artigo são revelados os depósitos de areias monazíticas, ilmenita e zirconita no litoral norte fluminense; acentua-se, ainda, que a região de Campos apresenta uma situação topográfica e geológica de algum modo análoga à famosa região petrolífera Tampico, no México; finalmente, anuncia-se a alviçareira suspeita, sustentada por eminentes geólogos, da existência de petróleo nos municípios de Campos e São João da Barra

NOTA DA REDAÇÃO

No “Correio da Manhã” ROBERTO MACEDO publicou há tempos um interessante artigo sobre as praias de Guarapari, no Estado do Espírito Santo, ressaltando sua tradição, sua história e suas possibilidades.

Como em Guarapari, quase todo o litoral brasileiro apresenta observações dignas de atenção e registro.

Quem conhece grande parte da costa do Brasil, sabe muito bem que ao norte toda ela é muito baixa e formada de bancos arenosos parecidos entre si, com exceção do Estado do Ceará. De navio, no convés, o observador que não sofra do “mal de mar”, ou mais propriamente conhecido por “nausea maris”, manifestado pelas reações do sistema do vago simpático, notará através do óculo de alcance, a 20 ou 30 milhas náuticas, barrancas de 50 a 80 m de altura, situadas, em geral, nas embocaduras dos rios que comumente têm a direção nordeste e apresentam em suas margens particularidades interessantes. Porque se na de noroeste há uma cobertura de vegetação e de bosques de mangueira, a de sueste, veste-se de dunas, sem nenhuma folhagem, fenômeno facilmente explicado pela marcha desses montes de areia, impelidos continuamente para noroeste pelos ventos alíseos. Daí, estarem aqueles bosques enterrados e suas ramas superiores soterradas assomarem por cima das dunas, que se elevam de uma a duas dezenas de metros. De bordo do avião, mesmo a olho nu, a visão é perfeita e percebe-se que estas dunas, em formato de meia lua, têm a parte convexa virada para o nascente, com ameno declive para a mesma direção e alcantilhado em sentido oposto, enquanto o cordão litorâneo se exhibe como uma estreita fita prateada que se interpõe entre o mar e o litoral, apresentando um verdadeiro contraste com a coloração de suas águas.

As baías e as angras são escassas e somente quando pequenos recifes, que correm aproximadamente paralelo à costa, debruando-a, estendem-se para fora, observam-se pontos onde talvez possam atracar pequenas embarcações sem oferecer perigo.

Tais recifes, acompanhando a sinuosidade da costa, apresentam, em sua extensão, várias interrupções, conhecidas como barretas, visíveis mesmo na ocasião de baixa-mar.

Por vezes, entre estas barretas penetram cursos de águas-vivas, em corredeiras, que juntamente com águas de marés geram correntes, cuja direção é indicada pelos ventos reinantes, enquanto que, pelo lado interior da cortina de recife, as águas de remanso

dão lugar à formação de bancos arenosos, cotidianamente acrescidos, constituindo a zona tormentosa dos pequenos navegantes incautos e o paraíso dos pescadores da região, que por vezes os transpõem em jangadas e se afastam da costa até a perderem de vista.

Assim, o "bas-fond" situado entre aquela cortina e a terra vai se levantando pouco a pouco, apresentando na sua parte média linhas de maior profundidade ou canais, onde o transporte de materiais se efetua, quer ao longo da costa, quer mesmo ao largo, pelas correntes, acumulando-os nos pontos em que encontram obstáculos, formando pontais sempre crescidos, em cujos intervalos localizam-se pequenas enseadas ou sacos, sendo a mortandade de alguns peixes explicada, provavelmente, pela presença da "água do monte", produzida pelo "Glenoidinum trochoidinum", protozoário marinho, pertencente à fauna brasileira

Os terrenos desta região são áridos, impróprios ao cultivo, e de bordo do avião notam-se, na orla marítima, miseráveis ranchos de pescadores que vistos do alto assemelham-se a montículos de terra pelada, como vemos de avião os formigueiros, os nossos murundus

Essa região é conhecida no norte como sertão

Porém, do cabo de S Roque, próximo à ponta do Calcanhar, no Estado do Rio Grande do Norte, para o sul, a costa passa a ser mais habitada e o sertão abandona o litoral em troca do interior

Apresenta-se agora a faixa litorânea caprichosa, com alternativas de praias de areias, de pequenas colinas e algumas vezes com penhascos avermelhados de 20 a 25 m de altura, avistando-se mais para o interior, de distância em distância, montes de 500 a 600 m de elevação

Altas barreiras vermelhas de areias, arenitos e margens são notadas na costa, como melhor se observa em Recife, capital de Pernambuco, localizada em terras baixas do litoral, numa profunda reentrância do lençol daquele arenito, que prossegue pela linha de costa — semelhante ao Estado da Paraíba — continuando rumo ao sul, na direção do cabo de Santo Agostinho, passando antes pela formosa cidade de Olinda, construída no pontal do mesmo nome e célebre na nossa história pela cobiça do holandês NASSAU, o apaixonado de Dona ANA.

Recife, a "Veneza Brasileira", é a mais importante cidade do nordeste, tendo sido edificada nas embocaduras dos rios Capiberibe e Beberibe, os quais se juntam próximo ao mar, formando uma série de baixas ilhas ligadas por elegantes e históricas pontes

A um quarto de milha da costa, correndo quase em linha reta para o sul, continua aquele cordão de Recife de arenito que funciona como quebra-mar. As suas bruscas interrupções facilitam as entradas dos vapores e transatlânticos, que têm assim nos portos do nordeste seguro ancoradouro. Na capital de Pernambuco, o cordão arenítico serve de embasamento a uma colossal murada, construída de alvenaria e protetora das embarcações atacadas no pôrto contra os vagalhões que assim arrebetam à distância. O pôrto propriamente dito é formado pelo prolongamento do pontal de Olinda, onde existem ainda obras de arte deixadas pelos holandeses — é sabido que o conde de NASSAU em vez de trazer, para Pernambuco, generais, exército e coisas de guerra, trouxe pintores, sábios, arquitetos, médicos, poetas e escritores, introduzindo a IMPRENSA no Brasil, conta-nos VIRIATO CORRÊA

As águas ao longo de todo o litoral pernambucano são muito rasas, o mesmo acontecendo para o sul, em Alagoas e Sergipe. A costa alagoana é baixa, arenosa e rica em lagoas

A ponta de Itapoan é o primeiro esporão do promontório baiano, mas entre o cabo de Santo Agostinho e a ponta do Garcez abre-se a formosa baía de Todos os Santos — o Recôncavo — onde se acha no dizer dos magnos geólogos brasileiros, uma fossa tectônica, uma grande depressão da costa terciária do leste brasileiro. Aí estão os lençóis de petróleo que cobrem cêrca de 30 milhões de barris americanos ou sejam 4 792 500 000 litros de óleo, cujos processos de prospecção, exploração e destilação destrutiva, ou "cracking", são assuntos ventilados no País através da imprensa e de conferências por notáveis homens públicos, por especialistas e por "técnicos improvisados", os quais, às vezes, se metem a estadistas com excesso de patriotismo.

Mas, a julgar pela opinião de bons engenheiros nacionais que conhecem os campos petrolíferos, ao que parece, a continuação daqueles lençóis não tem a direção das terras firmes de S. Salvador, mas mergulham no subsolo da plataforma continental, no platô do continente, na plataforma submarina que acompanha a linha da costa, como acontece na Flórida, na Califórnia, em Lusitânia, na Marilândia, Estados Unidos, e no golfo do México. Assim, as futuras prospecções petrolíferas deverão ser feitas naquela plataforma, entre a terra firme e as banquetas ou as ilhas, que balizam o debruado da costa brasileira. No litoral baiano, o mar da plataforma não é muito profundo: — a duas milhas da terra (3,704 metros), a profundidade é de 100 pés (30,50 metros) atingindo a 700 pés à distância de 15 a 17 milhas. À medida que se navega para o sul, a profundidade ainda diminui, acentuando-se muito antes de atingir o Estado do Espírito Santo. Aí a zona é tão baixa que o fundo do mar se eleva subitamente, formando o platô de 120 milhas de largura por 150 de extensão, ligado à costa pelo relêvo submarino que seive de base às ilhotas e aos bancos de recife dos Abrolhos (Abra os olhos). Sua forma é irregular, mas deve se elevar abruptamente do fundo do oceano por paramentos a pique, porque as sondagens mais próximas uma das outras, feitas com prumos ou com ecômetro, acusam mudanças bruscas de 250 para 1 600 pés de profundidade, indicando a presença de um fôssô submarino de avantajadas dimensões.

A natureza do fundo do mar, que até então, ao contacto do prumo mecânico, acusava areias, saibros, restos de conchas, corais, vasas, etc., no platô indica rochas do tipo granítico, gnáissico, calcário e arenítico.

Deixando os recifes e os parcéis da Bahia, navega-se ao largo da barra do Murici, onde começa a costa espírito-santense, continuando as grandes elevações afastadas do litoral, enquanto o platô continental prossegue para o lado do Atlântico, desaparecendo, aparentemente, a linha de recifes, o debruo da costa, mesmo durante a baixa maré.

Na costa capixaba, depois da ponta do Piraem, abre-se a baía do Espírito Santo, com suas ilhas, numa das quais a de Vitória e outras menores ligadas por bancos arenosos. Para o sul daquela ficam duas importantes enseadas conhecidas por Anchieta (Benevente) e Guarapari, não longe de uma cadeia de montanhas.

Viajando na latitude 21°17'38", passa-se defronte do rio Itabapoana e começa daí, então, a costa oriental fluminense, divulgando-se uma série de tabuleiros distantes do litoral, bem como as primeiras alturas da cordilheira da Serra do Mar.

Mais para o sul eis o pontal de Manguinhos e, entre este e a foz do rio Paraíba do Sul, estende-se o chamado saco de Gargaú, seguro ancoradouro à todos aquêles que procuram abrigo contra os maus tempos dos quadrantes S E, S ou S W.

Ao norte de Manguinhos, de bordo de um dos nossos aviões de guerra, vimos uma bela praia com casas isoladas e, mais ao largo, uma chaminé de alvenaria que, fumegante e pomposa, domina tôda aquela região baixa do litoral.

O que se apresenta, entretanto, de notável, digno de atenção e registro, em tôda costa-sul baiana, na capixaba e na fluminense, junto a Mangueiros, são os depósitos de areias monazíticas, ilmenita e zirconita ou silicato de zircônio

Todos nós sabemos que a monazítica é amarela, a ilmenita negra e a zirconita branca ou rósea, mas muito pouca gente sabe que são êles minerais estratégicos, figurando na lista do controle de prioridade dos Estados Unidos; que do zircônio fabrica-se cadinhos e tijolos refratários para fornos de aço etc; que a ilmenita ou ferro titanado é utilizada na fabricação de tintas e aços especiais; que as areias monazíticas a princípio serviram à fabricação de camisas Auer, usadas nas lamparinas de gás incandescentes — caindo em desuso este velho processo de iluminação decresceu o interesse por aquê-le metal, que voltou novamente a ser procurado para o emprego na fabricação de ligas à base de cério.

No ano de 1901 o físico MAX PLANCK inicia a era dos "QUANTUM"; em 34 o italiano FERMI começa a dos bombardeios atômicos com neutrons; cinco anos mais tarde, MEINER e HANH, alemães, demonstram que as experiências de FERMI foram obtidas com a participação do átomo de urânio, conseguindo assim a liberação de uma enorme quantidade de energia; em 1945 se inventou a bomba atômica, sobre a base da participação do átomo de urânio com peso químico 233, e se montava em Monte Mainete, a seiscentos e poucos quilômetros de Adelaide, em pleno deserto Australiano, maquinarias indispensáveis à extração do urânio. E em 1947 chega-se à conclusão que este elemento, que produz uma "reação em cadeia" na bomba atômica, também pode ser encontrado nas areias monazíticas.

Entretanto, a mais interessante pesquisa dessas areias no litoral fluminense foi feita por HORACE B. WILLIAMS, geólogo americano contratado pelo governo brasileiro, residente hoje em Santa Teóteza, creio, no Distrito Federal

Conta-nos esse "engenheiro de campo", no relatório publicado em junho de 1921, que durante e após a guerra (devia ser a conflagração europeia de 1914), esteve em diversas partes da costa brasileira estudando as areias monazíticas e, assim, chegou a um perfeito conhecimento da região do Estado da Bahia até ao sul do País, tendo detalhado consideravelmente suas observações, percorrendo as planícies próximas ao cabo de São Tomé

Esse cabo, para os campistas que nas proximidades fazem estação balneária, fica a sueste da cidade de Campos; para os geógrafos acha-se na latitude de 22°00'00" e longitude 2°14'34" a leste do Rio de Janeiro

Acha, WILLIAMS, que Campos é o centro de uma série de planícies niveladas da bacia do Paraíba, estendendo-se até as faldas das montanhas graníticas que as circundam, tendo a maior largura na direção noroeste, ou seja, a distância que vai de São Tomé à estação de Boa Vista, ramal férreo de São Fidélis, que calculou em 40 milhas. No comprimento limitou-se entre as barras dos rios Itapemirim e Macaé

É de opinião que as referidas planícies se prolongam para o Atlântico, sendo que nos rumos leste e nordeste recuam mar a dentro cerca de 130 quilômetros de águas comparativamente pouco profundas, havendo bancos arenosos tão próximos à superfície das águas que chegam a causar arrebentações durante o mar grosso. E que no sentido norte os baixios continuam, através dos Abrolhos, pelo Recôncavo, onde hoje está positivada a existência de extensos lençóis de petróleo!

Conclui seu relatório fazendo uma série de considerações sobre a geologia da costa, em particular das ocorrências das camadas de cretáceo e do terciário — idade das rochas

— bem como as alterações havidas, frisando que a *REGIÃO DE CAMPOS APRESENTA UMA SITUAÇÃO TOPOGRÁFICA E GEOLÓGICA DE ALGUM MODO ANALOGA À FAMOSA REGIÃO DE TAMPICO NO MEXICO* — . “region about Campos, this offering a topographical and geological situation somewhat analogous to that of the famed Tampico region Mexico”, onde foram descobertos vários campos petrolíferos. Aconselha que se pratique uma série de furos espaçados ao longo da costa, entre a barra do Furado e o rio Itabapoana, para verificar a possibilidade de óleo ou gás nessa região (Brazilian Business — Official Monthly Publication of the American Chamber of Commerce of Brazil — June 1921)

A opinião de HORACE B. WILLIAMS é interessante e insinuante.

Na região também estiveram os geólogos patrícios EUSÉBIO DE OLIVEIRA e GONÇALVES DE OLIVEIRA ROXO.

O primeiro, achava que uma grande depressão continental recuara a embocadura do rio Paraíba (Geognose do Solo Brasileiro); e ao se referir à costa, fluminense ou capixaba, diz haver indícios bastante prometedores das ocorrências de petróleo, nesta zona terciária do litoral. (Probabilidade da existência do petróleo do Brasil, de acordo com as teorias sobre sua origem — Rio de Janeiro, 1922)

O segundo cientista escreveu: — “Parece não haver dúvida que outrora recebia a Lagoa Feia águas do rio Paraíba, por intermédio de um braço de rio hoje desaparecido”. Prossegue seu substancioso relatório, escrito em outubro de 1922 e publicado dois anos mais tarde com o título: — “Sobre a possibilidade da existência de petróleo na baixada fluminense”, dizendo que a cordilheira da Serra do Mar parece ter um ramo submerso que acompanha a costa, ao largo do cabo de São Tomé, porque segundo informações do nosso almirantado, encontra-se no fundo do mar, ao largo da costa, uma rocha dura, semelhante à da cordilheira.

Positivadas essas informações, as planícies estariam assentadas num sinclinal — num fôss — de grande profundidade, em cujo fundo deviam ter sido depositados, em épocas remotas, enormes massas de detritos orgânicos de animais marinhos. Conclui, sugerindo que se mande executar perfurações nesta região, onde a conformação geológica indicaria a existência de bolsas de petróleo.

Baseado nessas informações, um capitalista brasileiro, residente no Distrito Federal, adquiriu maquinarias de perfuração, naquele tempo eram muitos rudimentares, e contratou um técnico estrangeiro para localizar os prováveis lençóis petrolíferos dos campos da Boa Vista. HAROLDO HICKMAN — era esse o nome do profissional — conseguiu praticar uma sondagem na região, em uma pequena elevação, cujos resultados e conclusões, bem interessantes, fazem parte do arquivo dos proprietários da fazenda Boa Vista, uma cópia me foi gentilmente oferecida, sem autorização para divulgá-la.

Ao que parece os trabalhos não prosseguiram por falta de verba e pelo desânimo: — o petróleo da Standard Oil Co ou da Royal Dutch & Shell chegava ao Brasil muito barato; mas o poço lá está, na Boa Vista, há várias dezenas de anos, convenientemente fechado.

Aqui fica o alarme aos incautos: o *AVISO AOS NAVEGANTES*.

“E lembrem-se: O PETRÓLEO DO BRASIL PERTENCERÁ SEMPRE AO BRASIL, NÃO IMPORTA QUEM O PRODUZA OU INDUSTRIALIZE”.

CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR SYLVIO FROES DE ABREU À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APONTAMENTOS SÔBRE A CONFERÊNCIA PRONUNCIADA PELO ENGENHEIRO SYLVIO FROES DE ABREU, NA REUNIÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA, REALIZADA A 16 DE DEZEMBRO DE 1958, CUJO TEMA FOI
"A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

ZIEDE C. MOREIRA

Geógrafo do C N G

I — PREÂMBULO

O Diretório Regional de Geografia no Estado do Rio de Janeiro inscreveu-se na campanha nacional de reflorestamento, encetada pelo Ministério da Agricultura e apoiada pelo Conselho Nacional de Geografia

Sabendo-se que as florestas figuram entre os *recursos naturais*, e que êstes se interdependem (face ao equilíbrio ecológico), nada mais oportuno que incentivar os estudos sôbre tão palpitantes assuntos. Mais, ainda, considerando que nos dias atuais se observa o surgimento de um interêsse esclarecido por semelhantes estudos, tendo em vista a sua crescente significação na conjuntura dos povos (cada vez mais numerosos, à proporção que se verifica uma progressiva carência nas fontes de abastecimento alimentar e de matérias-primas industriais)

Só existe um caminho seguro a palmilhar, no tocante ao solucionamento das questões que afetam aos *recursos naturais* de uma região, de um país, de um Continente e do orbe terrestre. Êste caminho é o *conservacionismo*.

Cabe, portanto, às instituições técnicas (sobretudo agronômicas e geográficas) manterem-se diante de um largo movimento acionador e esclarecedor da opinião pública, no sentido de conseguir-se a inapelável formação de mentalidade coletiva que favoreça o desenvolvimento dêsse ideal.

A meta mais concreta e objetiva deverá ser atingida por meio da educação escolar, nos estabelecimentos de ensino primário e secundário, inculcando-se nas novas gerações o gérmen desejado

Alguns povos já realizaram consideráveis avanços. A Alemanha, a Inglaterra, a França, a Bélgica, a Itália, e os Estados Unidos dispõem de notáveis instituições que se dedicam à *conservação dos recursos naturais*

A UNESCO, dependência cultural da Organização das Nações Unidas (ONU), além de outras iniciativas correlatas, patrocina a União Internacional pela Proteção da Natureza. Igualmente a FAO (Food and Agriculture Organization), também da ONU, coordena vasto programa editorial e assistencial pertinente ao *conservacionismo*.

Da OEA (Organização dos Estados Americanos), faz parte o Centro Pan-americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais, que mantém cursos especializados, anuais, desde 1954, na Universidade Rural do Brasil (Km 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo), dividindo-se em quatro setores: Florestas, Solos, Geologia e Hidrologia. Frequentam-nos bolsistas de todas as nações americanas. A divulgação desse empreendimento acha-se, lamentavelmente, limitadíssima.

Uma demonstração de que o Brasil já envereda no rumo *conservacionista* é a "Comissão Especial de Defesa dos Recursos Naturais", existente na Câmara Federal. Algumas proposições estão sendo estudadas, salientando-se a que preconiza criar uma Escola Nacional de Florestas para formação de técnicos em silvicultura e outros problemas de caráter florestal.

O Ministério da Agricultura não dispõe de um setor que centralize essa matéria. É tempo de criar o *DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*, reunindo sob sua égide o Serviço Florestal, a Divisão de Caça e Pesca, a Divisão de Geologia e Mineralogia, o Serviço de Meteorologia, a Divisão de Águas, etc.

Acaba de se concretizar a Fundação Brasileira de Proteção à Natureza, norteadas em conformidade com os princípios conservacionistas.

Alguns Estados, por seu turno, de acordo com a conhecida autonomia, que lhes garante o instituto federativo da República, vão tomando certas providências, denunciadoras desse amadurecimento latente.

Assim é que, no Rio Grande do Sul, a Secretaria de Educação e Cultura, por intermédio de seu Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais, determinou às dirigentes escolares para cumprirem a formulação de um programa inspirado na conservação dos recursos naturais, aplicado em concomitância com as normas vigentes do ensino.

O Estado de São Paulo conta com uma Comissão de Recursos Naturais, no Conselho de Política da Agricultura. Este vem de aprovar (novembro de 1958) um projeto apresentado pelos membros daquela Comissão visando a criação de uma *SECRETARIA DOS RECURSOS NATURAIS*, que se comporia de vários órgãos estaduais, atualmente dissociados entre outras Secretarias, como o Instituto Geográfico e Geológico, o Museu de História Natural, o Instituto de Botânica, o Departamento de Reservas e Defesa (passando a denominar-se de Instituto Florestal), o Departamento de Zoologia, o Departamento de Caça e Pesca, o Instituto Oceanográfico, etc.

Na Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro constam o Serviço de Reflorestamento, a Divisão de Proteção aos Recursos Naturais e o Departamento de Conservação do Solo. Em artigos publicados no "Diário Fluminense" (fevereiro de 1957), o autor destas linhas acentuou a conveniência de se reunir a ação conservacionista numa entidade, para isso criada especialmente, sugerindo a instalação do *DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*, em substituição ao de Conservação do Solo e à Divisão de Proteção aos Recursos Naturais. Essa medida se justifica por três razões principais: 1^a) a grande importância dos recursos naturais entre as atribuições que dizem respeito à administração pública, 2^a) a inconveniência de serem criados e mantidos outros Departamentos, isto é, tantos quantos são os recursos naturais, paralelos ao do solo, que existe; 3^a) ainda é prematura, no Estado, a instauração de uma Secretaria dos Recursos Naturais.

Enquanto se cristalizam essas idéias, a propósito de uma sistematização do conservacionismo, o Diretório Regional de Geografia lança algumas sementes no terreno dos debates

É de hábito, nas ocasiões em que se procedem as suas reuniões ordinárias, inserir-se no temário uma conferência ou palestra em torno de problemas técnicos que lhe digam respeito

Dai o motivo por que o engenheiro SYLVIO FRÓES DE ABREU foi convidado a prestar sua brilhante participação nos trabalhos efetuados com a sessão do dia 16 de dezembro de 1958. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Tecnologia, Consultor Técnico do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, Professor emérito, com curso de especialização sobre o assunto feito nos Estados Unidos, e autor conceituado (entre cujas obras, recentemente publicou "O Distrito Federal e seus Recursos Naturais", contendo 318 páginas cheias de sábias lições), seu nome dispensa considerações apologéticas.

Apesar de enfêrmo e proibido pelos médicos de quaisquer comoções, o professor SYLVIO FRÓES DE ABREU fez questão de comparecer à reunião, para não faltar com sua contribuição pessoal de homem idealista, ainda cometendo a gentileza de se congratular com o Diretório Regional, pela inclusão de tão marcante assunto nas suas gestões.

II — A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Como justificativa preliminar do importante papel desempenhado pelos recursos naturais no cenário terrestre, basta citar que nascem umas 65 mil crianças por dia, concorrendo para que a população mundial, cada ano, aumente de quase 25 milhões de habitantes. Enquanto isso, as facilidades de produção diminuem, devido à erosão, à retração dos mananciais e ao esgotamento generalizado por que passam os recursos naturais do planêta. Em suma, as necessidades aumentam e as reservas produtivas decrescem.

Antecipando-se às ameaças de escassez, que se verificam no presente e a partir da época atual, alguns homens notáveis puderam pressentir que as explorações desenfreadas dos recursos naturais deveriam ser apontadas como principais responsáveis pelas dificuldades e adversidades recaídas sobre diversos povos, outoia fixados em fertilíssimos territórios, que lhes danificaram as terras e conspuicaram a paisagem primitiva.

Esses presságios evoluídos tiveram expressão coordenada na Alemanha, onde surgiram os primeiros entendidos a tratar do assunto. Antes dêles, só empiricamente foram ventilados noutros países.

As experiências transmitidas pelos alemães tiveram grande repercussão nos Estados Unidos, onde o amor inato à Natureza e um extraordinário senso de respeito à coisa pública, redundaram numa nova preocupação da política administrativa.

Impressionado com as extensas devastações verificadas na sua pátria, e sob as instâncias de PINCHOT e de VAN HISE, o Presidente THEODORO ROOSEVELT conseguiu congregai 38 Governadores de Estados numa *Conferência*, de que resultou excelente reforma governamental, formando-se o "National Parks Survey" (1916). A campanha de divulgação processou-se através das escolas.

Sobrinho daquele estadista, muitos anos mais tarde, FRANCKLIN DELANO ROOSEVELT faria sua propaganda eleitoral como candidato à Presidência do país prometendo ocupar um milhão de desempregados em tarefas conservacionistas. Duas semanas após

sua posse, punha em execução o plano convencionado, que reverteu quantias fabulosas aos cofres nacionais (florestas plantadas, estradas protegidas, solos recuperados, etc — tudo por um dólar diário a cada trabalhador, com direito às refeições).

Tais exemplos servem para evidenciar quanto pode ser feito, tão-somente seguindo-se as práticas evidenciadas nos *preceitos* conservacionistas

A propósito, cabe insistir sobre o *conceito* de conservacionismo. Os leigos costumam pensar que a conservação dos recursos naturais traduz-se por entesourá-los; retê-los inalienavelmente, como se fôsem algo que se não pudesse usar. Mas de modo contrário compreendem as autoridades no assunto. Pois que ninguém tem o direito de monopolizar bens que aproveitam a toda uma coletividade. Nem de malbaratá-los.

Conservacionismo quer dizer: utilização racional dos recursos naturais. Gastar sem desgastar. Auferir sem esbanjar. Não desperdiçar, não prodigalizar, não dissipar as riquezas excedentes, ou os sobejos delas quando possam representar valor de qualquer espécie. Um caso comum de esbanjamento vultosíssimo ocorre na maioria das residências, em que as pessoas costumam deixar aberta a torneira enquanto esfregam o sabonete nas mãos ou no rosto; o mesmo se passando quando lavam pratos, quando se banham no chuveiro, etc — milhares de litros do precioso líquido são lançados nos esgotos.

Em outros têmos, e conforme VAN HISE, a conservação dos recursos naturais almeja melhorar as suas vantagens, de tal forma que beneficiem ao máximo de pessoas, durante o maior número de anos.

No caso dos chamados recursos naturais *renováveis*, eles podem ser usufruídos indefinidamente (solos, florestas, caça, pesca, etc.). Ao passo que os *não renováveis* são passíveis de se extinguirem (lençóis de hulha, poços de petróleo, reservas cienológicas, depósitos calcáreos, etc.).

SOLOS

Chama-se de solo à camada que reveste a superfície terrestre e que se compõe de substâncias minerais, água e matérias orgânicas.

Os solos são indispensáveis à quase totalidade dos vegetais, também sem eles não podendo passar os animais, inclusive o homem.

As matérias orgânicas formam o que se denomina de *húmus* — conjunto vivo com existência biológica bem caracterizada, integrando-se de micro e macro-organismos. Para que se não destruam tais organismos, condenam-se as “queimadas”. Em contraposição, é recomendável enterrar as folhas secas e ramagens, ou misturá-las com o solo, exercendo-se um dos processos mais econômicos e singulares de conservação pedológica. Assim procedendo, considerável parcela de elementos extraídos pelas plantas, retornam sob o aspecto de *adubo*. Esse tipo de conservação pode ser feito com *restos culturais* (isto é, com os restos de plantas cultivadas, depois de efetuadas as colheitas: milho, feijão, mandioca, arroz e outros), ou por *adubação verde* (conseguida mediante o plantio de certos vegetais, especialmente da família das leguminosas, que se intercalam nos cultivos agrícolas, a fim de contrabalançarem algumas perdas de elementos nutritivos).

A água edáfica entra na composição das matérias orgânicas, bem como se interpõe nos espaços moleculares e granuloplásticos da aglomeração rochosa. Uma das modalidades mais simples de conservação dessa água se consegue mantendo o solo recoberto — por floresta (preferivelmente); por vegetação campestre; por pedras (qualquer pessoa já deve ter notado que o lugar de onde se retira uma pedra afugua-se úmido, muitas vezes contendo vermes e insetos ali instalados); por esteiras de sapé; etc.

Os sais minerais originam-se da rocha matriz e dos próprios componentes orgânicos. Portanto, a *adubação* verde também pode ser valiosa nas compensações, que se fazem mister aos solos agrícolas. Havendo necessidade e condições econômicas favoráveis, adota-se a fertilização química, por intermédio de substâncias diversas (cal, salitre do Chile, superfosfatos, potassa, etc.). Quanto à espécie da rocha meteorizada, que serviu de argamassa, pode ser *autóctone* (do próprio local) ou *alóctone* (quando foi depositada no lugar por agentes erosivos, após ter-se desagregado noutra parte da região). As rochas decompostas e edafizadas localmente influem mais fortemente na composição mineral do solo. Por outro lado, nos solos resultantes da sedimentação provocada pelo carcio dos resíduos rochosos, estes últimos revelam certa lixiviação de alguns sais muito solúveis.

Os solos são de valor incomensurável para a Humanidade, porque desempenham papel primordial na agricultura e na pecuária. Deviam merecer cuidados especiais por parte das populações rurais, que desconhecem a magnificência desse recurso natural.

Nos países acidentados, como o Brasil, e particularmente no Estado do Rio de Janeiro (onde os climas tropicais chuvosos dão maior ênfase aos argumentos), cabe lembrar a ação das águas correntes e outros agentes erosivos, transportando a camada superficial dos solos (a mais fértil) para os fundos de vales ou do mar, em cujos lugares perdem a sua potencialidade atual.

A erosão é um terrível problema contra o homem. Lavando os solos, desagregando-os, o fenômeno erosivo consome um patrimônio comum da coletividade.

Cada grande chuva que se precipita produz a sensação de que o país se está desvalorizando.

Essas razões ligam-se diretamente à ascensão dos preços e à elevação do custo da vida. A soma dos prejuízos verificados na reserva pedagógica incide negativamente nos resultados da produção agrícola.

FLORESTAS

Não se poderá dizer que o problema da erosão é maior do que o da devastação florestal.

O desfloestamento irracionalmente praticado pelo homem sobre vastas áreas da Terra vem produzindo conseqüências as mais desastrosas. O desequilíbrio das condições mesológicas é uma das mais evidentes — pela modificação do regime fluvial, pelo transtorno das precipitações pluviais, pela menor fertilidade edafológica, pela subtração da umidade atmosférica, pela destruição da fauna, pela contaminação do ar, pelo dessecação das fontes, etc. (tudo encadeadamente).

De resto, o patrimônio florestal vale, também, como riqueza utilitária. Cerca de 4 500 aplicações podem ter as matérias extrativas do arvoredo: madeiras, vernizes, tintas, celulose, pasta para fabrico de papel, colas, têxteis, resinas, óleos, alimentos e tantas outras.

No caso da conservação florestal, tomam-se quatro diuturnos diferentes: preservação das áreas indepassáveis, defesa das matas, proteção das reservas existentes e recuperação da paisagem.

Devem ser preservadas as matas que recubram nascentes d'água, margem os rios numa faixa de trinta metros para cada lado, protejam os espigões e cumiadas, fiquem sobre solos declivosos a partir de 25%, contenham essências já raras e ameaçadas ao desaparecimento, apresentem excepcionais interesses para estudos científicos, abriguem

fauna preservada, assinalem acontecimentos históricos imarcescíveis, etc. As florestas preservadas não devem ser derrubadas, parcial nem totalmente. Equivalem a santuários da Natureza.

Defender os bosques é coibi-los dos agentes predadores: incêndios, contraventores, pragas, intemperismos

A proteção das reservas florestais sugere medidas contra o esgotamento por excesso de utilização. Controla e coordena os gastos a que pode suportar um povoamento de árvores

Recupera-se a paisagem na sua *produtividade florestal* ou, genericamente, na sua *capacidade produtiva* (proporcional à extensão útil da área considerada). Num e noutro casos o cultivo de florestas pode ser de dois tipos: *florestamento* e *reflorestamento*

Florestar significa plantar árvores em massa; é estabelecer bosques ou matas em glebas onde não existiram recentemente.

O reflorestamento tem por objetivo reabilitar bosques derrubados; regenerar matas que hajam tombado. Tanto é possível reflorestar uma área procurando reeditar, aproximadamente, a fisionomia da paisagem botânica primitiva, com sementes e mudas pertencentes às mesmas variedades, que se tenham ali destruído; como se pode empreender o plantio de espécies nativas e exóticas, a critério das circunstâncias que motivaram êsses trabalhos. Convém salientar que o reflorestamento oferece algumas vantagens excelentes, porque as árvores são plantadas a espaços regulares, escolhendo-se as variedades indicadas para cada fim.

Sobre as técnicas da *agricultura florestal* (silvicultura), não comporta mencioná-las nesta ocasião

O Estado do Rio de Janeiro necessita de meticulosa programação florestal, porque se constitui predominantemente de planaltos, sabendo-se que os terrenos cuja elevação ostentem gradientes iguais e superiores a 25% devem ser recobertos por matas. Pelas suas características fisiográficas, uma enorme porção de espaços fluminenses revela-se propícia à reprodução e à multiplicação de maciços arbóreos

CAÇA E PESCA

Embora pareça menos imediata, a tendência de todos os tempos é presenciar-se a destruição dos animais possuidores de maior porte, como alimento.

No Brasil a capivara, a anta, o veado e outras espécies correspondentes são as mais visadas. Já se tornou raridade a ema ou nhandu (espécie de avestruz), que se encontrava largamente nos sertões nordestinos (conforme citaram antigos cronistas daquela região)

A baleia também quase desapareceu das costas orientais americanas, restringindo-se às latitudes mais afastadas (a ameaça de extinção do aludido cetáceo está resultando um movimento conservacionista em seu favor, entre os países setentrionais da Europa).

Aves com ricas plumagens e diversos animais dotados de peles valiosas estão sujeitos à mesma sorte. Também o elefante africano e tantos outros exemplares magníficos da fauna continental e marítima vão provocando a mesma preocupação

Tudo por causa do desregramento com que são perseguidos; e pela falta de iniciativas conservacionistas.

Desrespeitam-se as prescrições para as práticas venatórias. Os caçadores burlam a fiscalização nas épocas proibidas (quando estão se reproduzindo as espécies faunísticas).

A pesca, hoje indústria organizada e intensa, acarreta mais dolorosos danos. Praticada por meio de métodos inadequados (explosão de dinamite, redes com malhas muito

fechadas e outras armadilhas, prejudiciais à sobrevivência dos filhotes, dos alevinos e dos pequenos seres do plâncton), limita as condições alimentares dos peixes maiores, interrompendo-lhes o crescimento, susta-lhes a reprodução, deteriora o meio bio-aquático, provoca sacrifícios de proporções e efeitos incalculáveis

Este mal, aliás, tem aspectos agravantes porque só se poderá restringir mediante compreensão nítida, que depende estreitamente da ação educativa. Pois, é difícil o seu policiamento. Em qualquer setor do conservacionismo, o meio de repressão mais eficiente reside na consciência pessoal; cada indivíduo sendo fiscal de si mesmo.

Como solos e florestas, a fauna exerce pronunciada interferência no equilíbrio ecológico, inclusive pelo papel que desempenham os pequeninos animais. Os solos, por exemplo, não ostentam sua mais plena potencialidade se não forem exuberantes de certos animalículos, que se desincumbem de algumas funções químicas e mecânicas

Certas espécies zoológicas, como o sapo, o tamanduá e as aves exercem transcendente atuação no combate às pragas entomológicas

Mas, o citado equilíbrio ecológico prevalece no sentido oposto. O exagêro do homem contra essas pragas pode redundar em perdas irreparáveis de espécies benéficas. Por isso decorre o perigo de aplicação com D D T, B H C, e outras drogas inseticidas em pulverizações e polvilhamentos (também, às vêzes, erbicidas), capazes de provocar o aparecimento de pragas mais calamitosas. Tais assuntos estão constituindo objeto de acurados estudos

A doutrina conservacionista exorta a manutenção de parques naturais onde possam multiplicar-se os animais. Quanto aos rios, lagos e oceanos, recomenda, que sejam frequentados para a pesca em épocas especiais do ano, evitando-se os procedimentos atentatórios contra os seres vivos

Há numerosas técnicas em tórno da *proteção* e da *renovação* zoológicas, facilitando-se a reprodução dos animais úteis e ornamentais

Ainda que o homem, através dos tempos, venha se dedicando a criar numerosas espécies, em áreas confinadas (não somente o que se intitula de pecuária, mas, também, a avicultura, a piscicultura, a canicultura, a apicultura, a sericultura, e já se conhecem criações de raposas, arminhos, caribus e outros — para extração de peles), não é imprescindível que todos os animais cheguem a ser *domésticos*

É extraordinário o efeito causado pelos passatinhos livres; chilreando e voando e cruzando os ares

Sente-se o contraste de uma paisagem desnuda e estorricada, perante outra verdejante — viçosa, povoada de pássaros, com sombras amenas para o corpo e o espírito

Aliás, segundo o repaio de um autor, as pessoas que sabem apreciar essas maravilhas da Natureza denotam espiritualidade e bom gosto. O indivíduo vulgar, materialista, não consegue compreender os esplendores de uma ávore, nem o murmúrio de uma cachoeira, nem a sinfonia noturna dos batráquios

Há quem construa, em suas propriedades, acomodações para que os animais venham comer livremente, soltos e à vontade. Com o que emprestam um aspecto incomum de alegria nessas vivendas

MINERAIS

Os minerais são recursos naturais *não renováveis*. A sua conservação procura impedir que não se gastem precipitadamente, que não se esbanjem

As águas podem ser consideradas como o mais prodigioso dos recursos naturais de origem mineral

A sua presença é indispensável na composição química de todos os seres vivos.

Poucos dias pode passar o homem sem tomar água.

Outrossim, deve ser levada na mais alta conta a sua serventia para a higiene das casas, das pessoas e dos hospitais. Causa estupor imaginar uma existência inteira sem água, para um banho sequer; ou uma residência onde não houvesse água para o asseio das instalações sanitárias; ou uma casa de saúde sem água para limpeza das suas dependências e assepsia dos instrumentais

A água é notável, também, como potencial hidrelétrico e matéria-prima numa infinidade de indústrias.

Do ponto de vista da alimentação, o principal zelo do conservacionismo é proteger as águas contra a poluição provocada por dejectos de indústrias químicas, pela estagnação e por contaminações diversas. A poluição hídrica foi responsável por desastrosas epidemias no passado.

Modernamente, a água consumida pelas populações urbanas recebe tratamentos purificadores (e até beneficiadores, como no caso da adição de flúor — indicado para a profilaxia da cárie dentária).

Encarando-se economicamente, a conservação das águas prevê o planejamento e a provisão de quanto se necessita para satisfazer às exigências do abastecimento público

As águas podem ser: *potáveis e não potáveis*.

Chamam-se de potáveis às águas simples, que se prestam para beber. Compõem-se, por excelência, de hidrogênio e oxigênio (H_2O)

As águas não potáveis são de diversos tipos, geralmente encerrando impurezas ou certas substâncias estranhas em proporções elevadas: águas termais, águas salobas, águas salgadas, águas radiativas, águas "mineralizadas" (magnesianas, alcalinas, iodetadas, ferruginosas, sulfurosas, etc.). Conforme a composição, certas águas não potáveis são ingeridas, e chegam a ser muito consumidas.

São reservas hidrológicas os rios, as fontes, os poços artesianos (perfurações que atingem o lençol d'água subterrâneo), as geleiras, os lagos, os oceanos e, em casos particulares, certas plantas-reservatórios (que se encontram nas regiões de clima seco).

As grandes coletividades humanas são abastecidas com águas bombeadas de rios, para gigantescos depósitos, onde são beneficiadas e de onde são canalizadas.

Há grande fartura desse recurso natural no Estado do Rio de Janeiro, cujos climas úmidos concorrem com chuvas copiosas, que revigoram os mananciais. A sua principal artéria hidrográfica é o rio Paraíba do Sul, que ainda banha Minas Gerais e São Paulo, onde nasce. Conhecem-se tentativas visando a federalização dos cursos pertencentes àquela bacia. Quanto a outros rios interiores do território fluminense, resta preparar uma legislação conservacionista adequada sobre o aproveitamento das suas águas

Na costa pontilham diversas lagoas de barragem marítima, de cujas águas procede a produção salineira estadual.

Ainda não se fez um levantamento geral da situação mineralógica no Estado do Rio de Janeiro, que se impõe na alternativa de uma revisão conservacionista.

Todo o Brasil carece de imensas pesquisas geológicas para melhor conhecimento das suas possibilidades mineralógicas. As suas riquezas do subsolo ainda permanecem desconhecidas, na maior parte do território

Porém, desde o século XVII alguns recursos vêm sendo explorados. Durante, o "ciclo econômico da mineração" (aproximadamente nos três primeiros quartos do sé-

culo XVIII), efetuaram-se ingentes sangrias nos jazimentos auríferos, e quase nada lhes sobra. Foi uma verdadeira negação de todos os preceitos conservacionistas.

O ferro, o carvão-de-pedra, o manganês, o petróleo, o quartzo, o mármore, a mica, as areias monazíticas e outros figuram entre os que mais se extraem.

Alguns problemas de conservação, daí resultantes, começam a ter seu equacionamento.

Na exploração do minério de manganês apresentou-se o caso da competição entre as organizações siderúrgicas nacionais e as firmas importadoras do exterior. Depois de prolongados estudos, foi solucionado o impasse, concluindo o Conselho de Minas e Metalurgia pela criação de parques industriais no país. A produção do Território do Amapá ficou destinada à exportação e a do Estado de Minas Gerais para o consumo interno. Levou-se em conta a localização geográfica dos centros produtores: Minas Gerais situa-se perto das áreas industriais brasileiras, ao passo que o Amapá — longe destas — se aproxima dos principais compradores estrangeiros.

Deliberações dessa monta são de grande interesse para a conservação dos recursos naturais. Sobrestar uma parte da produção era impossível, porque não se pode viver isolado.

Da mesma forma que o Brasil vende manganês, adquire petróleo e muitos outros recursos.

Sobre o petróleo resultaram divergências entre o Conselho Nacional do Petróleo e a Petrobrás, que estava explorando demais os poços da Bahia, sem examinar a *energia potencial* dos referidos poços (é iminente o esgotamento de um poço, quando a exploração é feita intensivamente; se pára de joriar, ainda que não esgotado — mas sem pressão, sendo necessário bombeá-lo, torna-se onerosa a exploração).

Embora recente a programação dessas iniciativas conservacionistas no Brasil, não o são as advertências.

Desde longa data podem ser tomados exemplos de pessoas que observaram e se deixaram impressionar pelas ameaças decorrentes do aproveitamento insensato dos recursos naturais.

No início do século XVII, Frei VICENTE DO SALVADOR ("História da Custódia do Brasil", 1627), comentava sobre os atentados cometidos pelos colonizadores contra a paisagem natural do país.

JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, na primeira quadra do século XIX, pronunciou-se a respeito desses problemas, chegando a pensar na *conservação dos Homens* (capítulo máximo do conservacionismo atual), ao deparar com a dizimação das tribos indígenas. Suas palavras, colocam-no, pelo pensamento, numa posição vanguardista perante a época em que viveu.

Todavia, tem sido causa da reação contra as atividades conservacionistas, em todos os países, a frieza do individualismo, expresso pela indiferença.

A conservação dos recursos naturais, pelo contrário, consagra o altruísmo. Sua doutrina requer desprendimento, renúncia, abnegação e solidariedade para com as futuras gerações.

Logo, é incompatível com o egoísmo. Inspira o sentimento de respeito e veneração à Natureza, como legado que a criação divina confiou nas mãos do homem para *participar* com ele da trajetória ascensional em busca do progresso.

O conservacionismo adverte que o presente significa para o passado, aquilo que o futuro representará para o presente — lei universal da causa e do efeito.

ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E RESOLUÇÕES DO D R G — 1957/1958

Ata da trigésima oitava reunião ordinária do Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado do Rio de Janeiro

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, às nove horas e quinze minutos, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras Públicas, nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a trigésima oitava reunião ordinária do Diretório Regional de Geografia, sob a presidência do Engenheiro LUIZ DE SOUZA, na ausência do Presidente nato, Engenheiro JOSÉ CARLOS PORCHAT, por motivos de saúde em pessoa da família, e presente os Senhores AIDEMAR ALEGRIA e Engenheiro DÉCIO SILVINO DE FARIA, os convidados especiais Engenheiro GIVANDRO SIMAS PEREIRA e Professor ZIEDE MOREIRA, respectivamente, Chefe da Seção de Levantamentos Mistos da Divisão de Cartografia do Conselho Nacional de Geografia e Geógrafo do mesmo Conselho à disposição do Diretório e o Secretário-Assistente JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS. Depois de os presentes terem aposto as suas assinaturas no livro próprio, o Senhor Presidente, declarando aberta a sessão, convidou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, finda a qual foi aprovada, sem debates. Em prosseguimento, foram lidos telegramas do Presidente do IBGE, Engenheiro JURANDYR PIRES FERREIRA e do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES, ambos agradecendo votos de congratulações aprovados pelo Diretório, e uma relação de autoridades que se manifestaram solidárias com o movimento que este Órgão vem realizando para a restituição ao Estado do Rio de Janeiro do território atualmente ocupado pelo Distrito Federal, tão logo se efetue a mudança da Capital da República para o planalto de Goiás. A seguir, o Senhor Presidente faz as seguintes comunicações: a) que a instalação dos trabalhos da XVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho fôra antecipada para o dia quatorze de junho do corrente ano; b) que o Departamento Geográfico, com a colaboração do Conselho, fará, ainda este ano, uma nova edição da Carta Coriográfica do Estado, atualizada, na escala de 1:400 000; c) que já se encontra no Serviço Gráfico do IBGE a matéria para impressão do nono número do Anuário Geográfico. Por proposta do Senhor AIDEMAR ALEGRIA, é aprovada a consignação em ata de um voto de congratulações com o Órgão geográfico regional, relativamente à comunicação que acabava de ser feita pelo Engenheiro LUIZ DE SOUZA, com respeito à nova edição da Carta do Estado e à impressão do Anuário. O Doutor GIVANDRO SIMAS PEREIRA faz comunicações sobre o levantamento aéreo do território fluminense, a ser executado pela FAB; fala dos motivos que vêm retardando esses serviços, que deverão ter início no próximo mês, e das providências que o Conselho está tomando, preparando-se com a aparelhagem própria e com o pessoal necessário, para acelerar o ritmo dos trabalhos. O Senhor Presidente agradece os esclarecimentos do Engenheiro GIVANDRO SIMAS PEREIRA e, no ensejo, enaltece a colaboração que o mesmo vem prestando ao Estado, nos trabalhos que o Conselho executa presentemente em território fluminense. Em prosseguimento, o Senhor AIDEMAR ALEGRIA propõe, e é aprovada, a consignação em ata de um voto de congratulações com o Presidente do IBGE, pela publicação dos primeiro e segundo número da "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros". **ORDEM DO DIA** — Iniciando essa parte dos trabalhos, o Senhor Presidente lê o relatório das atividades desenvolvidas pelo Diretório, durante o ano de 1956, a ser apresentado à XVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho, o qual é finalmente aprovado e encaminhado pela Resolução nº 137. A seguir, a convite do Engenheiro LUIZ DE SOUZA, assume a presidência o Senhor AIDEMAR ALEGRIA, que

apresenta as prestações de contas das despesas realizadas pelo Diretório, durante os primeiro e segundo semestres de 1956, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 2 750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 67 020,00 (sessenta e sete mil e vinte cruzeiros); submetidas a julgamento, são as mesmas aprovadas pela Resolução nº 138. O Engenheiro LUIZ DE SOUZA resume a presidência INTERESSES GERAIS — Por proposta do Senhor ALDEMAR ALEGRIA, é aprovada a consagração em ata de um voto de congratulações com o "Colégio da Manhã", pela campanha encetada, em suas colunas, em defesa da floresta fluminense, e com a direção do Departamento Geográfico estadual, pelos trabalhos executados no exercício de 1956, conforme relatório lido nesta reunião. Em prosseguimento, o Senhor Presidente, ao dar a palavra ao Professor ZIEDE MOREIRA, enaltece os seus conhecimentos em florestamento e reflorestamento. O Professor ZIEDE agradece e, a seguir, faz uma dissertação sobre o reflorestamento do Estado do Rio de Janeiro; fala do movimento nacional de reflorestamento e florestamento e dos entendimentos havidos com autoridades federais e regionais; apresenta desenhos de plantas, que deverão compor um álbum; diz da necessidade de se fazer plantio dessas essências em estabelecimentos públicos, como sejam os patronatos, as escolas típicas rurais, etc.; fala da elaboração da carta esquemática da vegetação fluminense, aproveitando os mapas levantados com fotografias aéreas; aborda o problema da devastação das matas e as medidas necessárias para saná-las; sugere a criação de hortos e parques florestais nos municípios fluminenses e a maneira pela qual poderão os mesmos ser explorados, tornando-se ótimas fontes de renda; finalizando, exhibe programas de trabalho, diversas publicações sobre reflorestamento, mapa dos Estados Unidos da América do Norte, em que, figuram os parques nacionais e as áreas de reservas florestais. O Senhor Presidente apresenta agradecimentos ao Professor ZIEDE MOREIRA, pela palestra que acabava de proferir, e fala dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos no Estado com respeito à campanha de reflorestamento. O Senhor ALDEMAR ALEGRIA assinala a importância dessas medidas e a necessidade de serem criados parques estaduais, como reservas florestais, citando várias regiões que devem ser preservadas da destruição; trata da criação de balneários, como atração turística, e aborda, também, assunto concernente à recuperação para o Estado do território atualmente ocupado pelo Distrito Federal, quando da mudança da Capital da República. O Doutor GILVANDRO dá informações sobre um projeto de criação do "Parque Pólo Seguro", na Bahia, e esclarece que, no mapa do Estado do Espírito Santo, figuram as áreas de reservas florestais. O Professor ZIEDE declara que o Estado de São Paulo possui onze parques florestais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo o comparecimento dos presentes à reunião, encerra os trabalhos às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário-Assistente, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Secretário e por mim substituta.

(aa) JOSÉ CARLOS PORCHAT
LUIZ DE SOUZA
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS

*Ata da trigésima nona reunião do Diretório Regional
do Conselho Nacional de Geografia no Estado do Rio
de Janeiro*

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às nove horas, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras Públicas, nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária do Diretório Regional de Geografia, sob a presidência do Doutor JOSÉ CARLOS PORCHAT, secretariada pelo Engenheiro LUIZ DE SOUZA e presentes os Conselheiros Engenheiro DÉCIO SILVINO DE FARIA e Senhores ALDEMAR ALEGRIA e ERNANI IBIRÁ GONÇALVES, este último representando o Inspetor Regional de Estatística Municipal, Senhor FRANCISCO SIELE, e o Secretário-Assistente JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS. Compareceram, ainda, à reunião os seguintes convidados especiais: do Departamento Geográfico — Engenheiros CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA e OSWALDO CÍCULO GAGIANO; do Conselho Nacional de Geografia — Engenheiro GILVANDRO SIMAS PEREIRA, Chefe da Seção de Levantamentos Mistos da Divisão de Cartografia; Professor SPERIDÃO FAISOI, Diretor da Divisão de Geografia; Professor NEY STRAUCH, Chefe da Seção Regional Leste, e os Professores

Geógrafos PEDRO PINCHAS GEIGER, MARIA RITA DA SILVA DE LA ROCQUE GUIMARÃES e ZIEDE COELHO MOREIRA, este à disposição do Diretório. Do ofício do Inspetor Regional de Estatística Municipal, Senhor FRANCISCO STEELE, credenciando o seu representante nesta reunião, cabe destacar o seguinte tópico: "Apesar da forçada ausência, o que me é motivo de desapontamento, peço-vos que encaminheis à pauta dos assuntos a focalizar o meu voto de sinceros louvores à ingente realização da impressão assídua, eficiente e de inestimável valia técnica dos Anuários Geográficos do Estado, cujos estudos e planos de trabalho nêles inseridos têm tido repercussão além fronteiras. É-me questão fechada, além do mais, a reafirmação das minhas congratulações pela nova edição da carta geográfica do Estado que, apesar das dificuldades de toda a sorte, representa a consubstanciação de um elevado ideal e a reafirmação do alto valor técnico dos nossos profissionais". Depois de os presentes terem aposto as suas assinaturas no livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Pedindo a palavra, o Engenheiro LUIZ DE SOUZA apresenta os convidados especiais do C N G, acima nomeados, e enaltece as suas atividades e os seus conhecimentos no âmbito geográfico. A seguir, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, finda a qual foi aprovada, sem debates. Em prosseguimento, foi lido um telegrama do Senhor Presidente do IBGE, Engenheiro JURANDYR PIRES FERREIRA, comunicando que o Diretório Central havia aprovado um voto de congratulações e de aplauso ao Presidente deste Diretório, extensivo ao seu Secretário, pela publicação do número nove do Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro. Em continuação dos trabalhos, o Engenheiro LUIZ DE SOUZA fez as seguintes comunicações: a) que estava transcorrendo o segundo aniversário da Administração do Engenheiro JURANDYR PIRES FERREIRA na presidência do IBGE, motivo por que, associando-se às diversas homenagens que lhe estavam sendo tributadas, propunha a consignação em ata de um voto de congratulações com aquela autoridade, dando-lhe ciência dessa decisão do Diretório, o que foi aprovado unanimemente; b) que o Professor ZIEDE MOREIRA, Geógrafo do CNG, técnico em florestamento e reflorestamento, posto à disposição do diretório, vinha desenvolvendo os seus melhores esforços na campanha de reflorestamento do Estado, mantendo-se, para isso, em contato com os serviços florestais estaduais e federais, integrantes do movimento encetado pelo Ministério da Agricultura e apoiado pelo CNG; c) que acabava de ser editado o volume sexto da "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", que abrange o litoral do Estado do Rio de Janeiro. O Professor FAISSOL oferece, então, um exemplar desse volume ao Senhor Presidente do Diretório, o qual agradece e diz da sua satisfação em possuir todos os volumes da Enciclopédia já publicados; d) que se encontrava no prelo a matéria destinada a compor o décimo número do "Anuário Geográfico", o qual brevemente sairá à luz; e) que, recentemente, havia sido publicado uma nova edição de dez mil exemplares da Carta Corográfica do Estado, na escala de 1:400 000. Enaltece a contribuição do Engenheiro GILVANDRO SIMAS PEREIRA, que empregou os melhores esforços com o objetivo de fazer com que a Carta citada fôsse enriquecida por elementos de campo, em operações no território fluminense. Destaca, também, a atuação profícua do Professor ALLYRIO HUGUENY DE MATTOS, Diretor da Divisão de Cartografia do CNG, e propõe, e é aprovada, a consignação em ata de um voto de congratulações e agradecimento pela sua colaboração sempre valiosa e eficiente na elaboração dos mapas fluminenses. O Engenheiro GILVANDRO agradece as palavras do Engenheiro LUIZ DE SOUZA, com respeito à sua atuação, e comunica que, em reunião realizada no Conselho, fôra sugerida a divisão do Brasil em distritos cartográficos; por esse projeto, que será submetido à aprovação do Diretório Central, o Estado do Rio de Janeiro ficaria compreendido dentro do distrito leste, cuja sede seria em Niterói. Informa, ainda, o Doutor GILVANDRO que é pensamento do Senhor Presidente do IBGE fazer com que haja melhor entrosamento entre as alas estatísticas e geográficas, nos Estados, pretendendo que elas venham a funcionar em um mesmo edifício — o Doutor PORCHAT diz que o Estado daria toda a colaboração necessária para esse fim. A seguir, focalizando o assunto relativo ao desvio das águas do rio Paraíba do Sul, para a construção da Usina de Caraguatatuba, o Senhor ALDEMAR ALEGRIA propõe, e é aprovada por unanimidade, a consignação em ata de um voto de congratulações com o Senhor Governador, pela maneira segura e incisiva com que Sua Excelência vem conduzindo esse vital problema, ao impedir seja adotada qualquer solução contrária aos interesses fluminenses, em virtude da qual foram emitidos os últimos pronunciamentos do Senhor Presidente da República em favor da tese desta Unidade da Federação. **ORDEM DO DIA** — Iniciando essa parte dos trabalhos, o Senhor Secretário lê o Relatório das atividades desenvolvidas pelo Diretório, durante o ano de 1957, a ser apresentado à XVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho,

o qual é finalmente aprovado pela Resolução nº 139. A seguir, são apresentadas as prestações de contas das despesas realizadas pelo Dietório, durante os primeiro e segundo semestres de 1957, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros) e Cr\$ 87 799,80 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos); submetidas a julgamento, são as mesmas aprovadas pela Resolução nº 140. INTERESSES GERAIS — Nessa parte, o Senhor Secretário, Engenheiro LUIZ DE SOUZA, pede ao Senhor Presidente a concessão da palavra aos Professores SPERIDÃO FAISSOL e NEY STRAUCH, os quais, a seguir e nessa ordem, fizeram dissertações de cunho geográfico. O primeiro, falando sobre o domínio da Geografia, exemplifica casos em que a mesma colaborou para a solução de diferentes problemas, quer na esfera internacional, como na Inglaterra, Estados Unidos da América do Norte e Porto Rico, quer na esfera nacional, como no plano de valorização do Vale do São Francisco, do Vale do Rio Doce e, no Estado, os trabalhos relativos à Baixada Fluminense, cujos resultados constam de um volume já publicado pelo Conselho. O segundo, Professor STRAUCH, abordando a questão da industrialização do Vale do Paraíba, fala dos diversos fatores que devem ser observados para o desenvolvimento das indústrias, como sejam, dentre outros, os relativos aos meios de comunicação pelas ferrovias e rodovias, ao fornecimento de energia elétrica e à mão de obra, e se prolonga em considerações sobre tão palpitante e atual problema. As dissertações dos Professores SPERIDÃO FAISSOL e NEY STRAUCH foram acompanhadas com vivo interesse pelos presentes e amplamente aplaudidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo o comparecimento dos convidados especiais e tecendo comentários sobre as palestras que acabavam de ser proferidas, encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário-Assistente, laviei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Secretário e por mim subscrita.

(a) LEO FERRAZ ALVES

LUIZ DE SOUZA

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO N.º 139

*Encaminha o Relatório das atividades do D R G ,
referente ao ano de 1957, à consideração da XVIII Sessão
Ordinária da Assembléia Geral do C N G*

O Dietório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições e,

Considerando as exigências regulamentares,

RESOLVE:

Artigo único — Fica encaminhado à consideração da XVIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia o Relatório das atividades deste Dietório Regional, referente ao ano de 1957.

Niterói, 6 de maio de 1958

Confetido e numerado (a) Jefferson Ferreira dos Santos, Secretário-Assistente — Visto e rubricado (a) Luiz de Souza — Publique-se (a) José Carlos Porchat, Presidente

RESOLUÇÃO N.º 140

*Aprova as despesas efetuadas pelo D R G durante
os 1º e 2º semestres de 1957*

O Dietório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições e,

Considerando que, na presente reunião, foram tomadas as suas contas referentes às despesas efetuadas nos 1º e 2º semestres de 1957;

Considerando que, por fôixa do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 103, de 26 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, compete ao Diretório Regional aprová-las, uma vez esteja de acôido com as mesmas,

RESOLVE:

Artigo único — Aprovar as contas das despesas efetuadas pela Secretaria do Diretório Regional, durante os 1º e 2º semestres de 1957, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros) e Cr\$ 87 799,80 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), de acôido com os documentos encaminhados a esta Presidência, pelos Offícios ns 18 e 19, de 11-4-1958, do Secretário do D R G

Niterói, 6 de maio de 1958

Conferido e numerado (a) *Jefferson Ferreira dos Santos*, Secretário-Assistente — Visto e rubricado (a) *Luiz de Souza*, Secretário — Publique-se (a) *José Carlos Porchat*

RESOLUÇÃO N.º 141

Aprova as despesas efetuadas pelo D R G durante os 1º e 2º semestres de 1958

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições e,

Considerando que, na presente reunião, foram tomadas as suas contas referentes às despesas efetuadas nos 1º e 2º semestres de 1958;

Considerando que, por fôixa do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 103, de 26 de julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, compete ao Diretório Regional aprová-las, uma vez esteja de acôido com as mesmas,

RESOLVE:

Artigo único — Aprovar as contas das despesas efetuadas pela Secretaria do Diretório Regional, durante os 1º e 2º semestres de 1958, respectivamente, nas importâncias de Cr\$ 42 188,40 (quarenta e dois mil cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) e Cr\$ 106 618,70 (cento e seis mil seiscentos e dezoito cruzeiros e setenta centavos), de acôido com os documentos encaminhados a esta Presidência, pelos Offícios ns 108 e 109, de 12 do corrente mês, do Secretário do D R G

Niterói, 16 de dezembro de 1958

Conferido e numerado (a) *Jefferson Ferreira dos Santos*, Secretário-Assistente — Visto e rubricado (a) *Luiz de Souza*, Secretário — Publique-se (a) *Leo Ferraz Alves*, Presidente

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE GEOGRÁFICO

EMENTÁRIO

- Lei nº 3 494, de 4-12-1957
"Cria o distrito de Conrado, no M de Vassouras"
- Lei nº 3 497, de 4-12-1957
"Altera os perímetros urbano e suburbano de Sapucaia"
- Lei nº 3 521, de 13-12-1957
"Fixa as zonas urbana e suburbana de B Mansa"
- Lei nº 3 522, de 13-12-1957
"Altera o perímetro urbano de Resende"
- Lei nº 3 635, de 13-5-1958
"Amplia o perímetro urbano da vila de Jamapatá, no M de Sapucaia"
- Decreto Legislativo nº 78, de 12-6-1958
"Cria o distrito de Barcelos, 6º do M de São João da Barra"
- Decreto nº 6 102, de 27-6-1958
"Convoca eleitorado para pronunciamento sobre a criação do M de Engenheiro Paulo de Frontin"
- Lei nº 3 785, de 25-11-1958
"Cria o M de Engenheiro Paulo de Frontin"
- Lei nº 3 834, de 10-12-1958
"Altera dispositivos da Lei que criou o M de Engenheiro Paulo de Frontin, com referência aos seus limites"

LEI N.º 3 494, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1957

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1º — Fica criado, tendo em vista a Deliberação nº 247, de 6 de novembro de 1953 da Câmara Municipal de Vassouras, o 10º distrito do Município de Vassouras, com sede na localidade de Conrado

Parágrafo único — O distrito de que trata este artigo será constituído pelas localidades de Conrado, Botais e Paes Leme

Art 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo, em Niterói, 4 de dezembro de 1957

(a) MIGUEL COUTO FILHO

Oliveira Rodrigues

Romeiro Neto

Rubens Falcão

Angelo P Bittencourt

*Mário Vasques, resp p/expediente da
Secretaria de Segurança Pública*

Salo Brand

José Carlos Porchat

Togo de Barros

LEI N.º 3 497, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1957

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — É aprovada a Deliberação nº 230, de 5 de junho de 1956, da Câmara Municipal de Sapucaia, anexando aos perímetros urbano e suburbano os seguintes logradouros:

Zona Urbana — É constituída de uma faixa partindo a montante do atual marco do quilômetro 39 (trinta e nove) da Estrada Rio Bahia, nas imediações do Povoado São João e seguindo pelas ruas Floriano Peixoto, Maurício de Abreu e Baião de Aparecida, para jusante, com 5 000 (cinco mil) metros, até o atual quilômetro 44 (quarenta e quatro) da aludida Estrada, por uma faixa de 250 (duzentos e cinquenta) metros de eixo, das citadas ruas para o morro de um lado, e do outro até a margem do rio Paraíba do Sul, com que limitará

Zona Suburbana — É constituída por uma faixa envolvendo o perímetro urbano, 500 (quinhentos) metros para a montante e 500 (quinhentos) metros para a jusante, a partir dos limites estabelecidos ao longo do rio Paraíba do Sul, e 200 (duzentos) metros para o lado do morro a contar dos limites paralelos ao rio

Art 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno, em Niterói, 4 de dezembro de 1957

(a) MIGUEL COUTO FILHO

Oliveira Rodrigues

Romeiro Neto

Rubens Falcão

Angelo P Bittencourt

Mário Vasques, resp p/expediente da
Secretaria de Segurança Pública

Salo Brand

José Carlos Porchat

Togo de Barros

LEI N.º 3 521, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1957

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — Fica aprovada, para todos os efeitos a Deliberação 268, de 20 de setembro de 1955, da Câmara Municipal de Barra Mansa, que fixou as zonas urbana e suburbana do 1º distrito

Art 2º — Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Govêrno, em Niterói, 13 de dezembro de 1957

(a) MIGUEL COUTO FILHO

Oliveira Rodrigues

Romeiro Neto

Rubens Falcão

Angelo P Bittencourt

Mário Vasques, resp p/expediente da
Secretaria de Segurança Pública

Salo Brand

José Carlos Porchat

Togo de Barros

LEI N.º 3 522, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1957

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — É aprovada a Resolução nº 205, de 9 de abril de 1953, do Município de Resende, que anexa ao perímetro urbano os logradouros que enumera

Art 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno, em Niterói, 13 de dezembro de 1957

(a) MIGUEL COUTO FILHO
Oliveira Rodrigues
Romeiro Neto
Angelo P. Bittencourt
Mário Vazquez, resp. p/expediente da
Secretaria de Segurança Pública
Salo Brand
José Carlos Porchat
Togo de Barros

LEI N.º 3 635, DE 13 DE MAIO DE 1958

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 24, da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art 1º — Fica aprovada a Deliberação nº 229, de 5 de junho de 1956, da Câmara Municipal de Sapucaia, que amplia o perímetro urbano da Vila de Jamapará, 4º distrito do referido município, assim constituído:

"Fica considerado zona urbana todo o perímetro seguido a partir do atual perímetro suburbano do distrito de Jamapará, até a divisa do município de Sapucaia com o município de Carmo, numa extensão de mais três mil e duzentos metros, com a mesma profundidade constante do que regula o perímetro urbano atual do quarto distrito, isto é, da margem do rio Paraíba até a linha da torre de alta tensão da Light"

Art 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Assembléia Legislativa, em Niterói, 13 de maio de 1958

(a) TOGO DE BARROS, Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 78/58

Art 1º — Fica homologada, para todos os efeitos legais, a Resolução nº 13-57, da Câmara Municipal de São João da Barra

Art 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Assembléia Legislativa, em Niterói, 12 de junho de 1958

(a) TOGO DE BARROS, Presidente

RESOLUÇÃO N.º 13/57

A Câmara Municipal de São João da Barra decreta e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art 1º — Fica criado no município de S. João da Barra o 6º Distrito com sede em Barcelos

Art 2º — O Distrito ora criado será formado pelas localidades de Barcelos, Palacete, Entre Lagoas, Lagoa do Taí Grande, Amparo, Cautá, Ponto do Leite, Viana, Genipapo, Degredo, Cajueiro e Pontinha, e terras adjacentes conforme planta anexa ao memorial

Art 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 1957

(a) ERNESTO BARRETO RIBEIRO, Prefeito

DECRETO N.º 6 102, DE 27 DE JUNHO DE 1958

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição do Estado, de 20 de junho de 1947, e de acordo com o artigo 11, § 1º, nº 4, alínea "a", da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948,

DECRETA:

Art 1º — De acordo com deliberação tomada pela Assembléia Legislativa são convocados os eleitorados dos 6º e 5º distritos (Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá) do município de Vassouras para que se pronunciem, pelo voto, sobre a conveniência de ser ou não criado o município de Paulo de Frontin

Art 2º — O plebiscito a que se refere o artigo anterior será realizado no dia 7 de setembro do corrente ano observadas as normas da legislação em vigor

Art 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

O Secretário do Interior e Justiça assim o tenha entendido e providencie o que necessário fôr ao seu cumprimento

Palácio do Governo, em Niterói, 27 de junho de 1958

(a) MIGUEL COELHO FILHO

Romeiro Neto

LEI N.º 3 785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — Fica criado o município de Engenheiro Paulo de Frontin, com sede na atual Vila do mesmo nome e constituído do atual território dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá, ora desmembrados do Município de Vassouras

Art 2º — O território do Município de Engenheiro Paulo de Frontin é compreendido dentro dos seguintes limites: intermunicipais e interdistritais:

a) Com o Município de Vassouras começa no Ribeirão do Pocinho, daí segue em linha reta até o Alto do Sêco, daí segue até a ponte dos Tabões na estrada Ferreiros a Moura Azul e daí em linha reta até a ponte de ferro da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, próxima a Estação de Santa Bianca seguindo pela margem da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil até próximo a localidade de Paes Leme na interseção do 7º e 10º distritos de Vassouras; daí segue em linha reta até a nascente do rio Provedor ou de Botais; daí segue pela Estrada da Polícia até o lugar denominado Evaristo Lucas; daí em linha reta até a boca do túnel nº 6 (seis) da Estrada de Ferro Central do Brasil e daí em linha reta até a Cachoeira do Engenho da Serra, no Rio dos Macacos

b) Com o Município de Mendes: começa na nascente principal do Ribeirão do Pocinho, seguindo daí em linha reta até a boca do Túnel Grande da Estrada de Ferro Central do Brasil e deste ponto segue pela Serra do Mai até a nascente principal de um afluente do Rio dos Macacos, que desemboca acima da Represa do Engenho da Serra

c) Com o Município de Itaguaí: começa na nascente principal do córrego afluente do Rio dos Macacos; descendo pelo mesmo Rio dos Macacos até a Cachoeira de Engenho da Serra

LIMITES INTERDISTRITAIS:

a) Entre Engenheiro Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá: começa na nascente principal do Rio Provedor ou de Botais; desce por êle até a sua confluência no Ribeirão da Sacia Família e, segue daí em reta, até a nascente principal do Ribeirão do Pocinho

Art 3º — O Município criado por esta lei constitui-se-á em dois distritos: 1º — Engenheiro Paulo de Frontin e o 2º Sacia Família do Tinguá, conservando os respectivos limites.

Art 4º — O Município de Engenheiro Paulo de Frontin será instalado de conformidade com o disposto no Art 14 da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades) constituindo-se a sua Câmara Municipal de 9 (nove) vereadores

Parágrafo único — O ato de instalação será presidido pelo Juiz de Direito que exercer na região as funções de Juiz Eleitoral

Art 5º — Em dia que fôr designado pelo Tribunal Regional Eleitoral proceder-se-á às eleições do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município

Parágrafo único — Os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeito e dos Vereadores, eleitos na conformidade dêste artigo, terminarão em 31 de janeiro de 1963

Art 6º — Dentro de 30 (trinta) dias da posse, o Prefeito remeterá à Câmara Municipal a proposta orçamentária

Art 7º — Após a sanção, pelo Prefeito, da Lei Orçamentária, a Câmara Municipal fixará os subsídios do Prefeito e Vereadores para a primeira legislatura

Art 8º — A legislação vigente ao Município de Vassouras será aplicável no Município de Engenheiro Paulo de Frontin, enquanto êste não elaborar sua legislação própria

Art 9º — O Departamento das Municipalidades prestará a assistência necessária à organização dos serviços do Município a ser instalado

Art 10 — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros) que será entregue a título de auxílio à Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, com vigência até 31 de dezembro de 1959

Art 11 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno, em Niterói, 25 de novembro de 1958

(a) TOGO DE BARROS
Edmundo Vasella
José Luiz Salles
Oswaldo de Almeida Lima
Eduardo Chead Kraichete
Silvio Corrêa Maris
Valfredo Martins
Léo Ferraz Alves
Antônio Ribeiro Viana

LEI N.º 3 834, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1958

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — O artigo 2º e todos os seus itens, da Lei nº 3 785, de 25 de novembro de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º — O território do Município de Engenheiro Paulo de Frontin é compreendido dentro dos seguintes limites: intermunicipais e interdistritais:

LIMITES INTERMUNICIPAIS:

a) Com o Município de Vassouras: — Começa no ribeirão do Pocinho segue em linha reta até o Alto do Sêco, daí em reta até a Ponte das Taboas na Estrada Figueiros a Moço Azul e daí em reta à ponte de ferro da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil próximo a Estação de Santa Bianca, até um ponto situado três quilômetros antes da mesma ponte seguindo deste ponto em reta até próximo à localidade de Paes Leme, na interseção dos 7º e 10º distritos de Vassouras; daí segue em linha reta até a nascente do Rio Provedor ou de Botais; daí segue pela Estrada da Polícia até o lugar denominado Evaristo Lucas; daí em linha reta até a boca do tunel 6 (seis) da Estrada de Ferro Central do Brasil e daí em reta até a Cachoeira do Engenho da Serra, no Rio dos Macacos

b) Com o Município de Mendes: — Começa na nascente principal do Ribeirão do Pocinho, seguindo daí em linha reta até a boca do Tunel Grande da Estrada de Ferro Central do Brasil e deste ponto segue pela Serra do Mai até a nascente principal de um afluente do Rio dos Macacos que desemboca acima da Represa do Engenho da Serra

c) Com o Município de Itaguaí — Começa na nascente principal do córrego afluente do Rio dos Macacos; descendo pelo mesmo Rio dos Macacos até a cachoeira do Engenho da Serra

LIMITES INTERDISTRITAIS:

a) Entre Engenheiro Paulo de Frontin e Santa Família do Tinguá: — Começa na nascente principal do Rio Provedor ou de Botais; desce por ele até a sua confluência no Ribeirão da Santa Família e, segue em reta até a nascente principal do Ribeirão do Pocinho

Art 2º — O Artigo 25 da Lei nº 2 725/55, passa a ter a seguinte redação:

Art 25 — As despesas com a instalação das Coletorias Estaduais correrão por conta dos respectivos titulares e as Agências de arrecadação correrão à conta da Verba própria consignada no Orçamento do Estado, à disposição do Departamento da Renda

Art 3º — O Artigo 28 da Lei nº 2 725/55, passa a ter a seguinte redação:

Art 28 — O aluguel do prédio ou dependência destinadas às Coletorias Estaduais e Agência de Arrecadação quando houver próprio Estadual será ajustado com o proprietário ouvido previamente o Departamento da Renda sobre a conveniência da locação, podendo também ser feito pelo Coletor, desde que o pagamento do aluguel fique por sua conta

Art 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo, em Niterói, 10 de dezembro de 1958

(a) TOGO DE BARROS
Adolpho Oliveira
José Luiz Salles
Oswaldo de Almeida Lima
Eduardo Chead Kraichete
Silvio Corrêa Maris
Valfredo Martins
Léo Ferraz Alves
Ary Ribeiro Viana

DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Neste número concluímos a divulgação desta "Documentação Histórica" que tanto interesse vem despertando no seio da classe dos pesquisadores das letras geográficas.

Futuramente, quando maiores recursos materiais puderem ser obtidos, faz-se-á, numa separata, em um único tomo, a publicação de todo esse documentário editado nestes três últimos números do "Anuário" e, com isso, estaremos atendendo ao apelo que nos tem sido dirigido, no sentido de se efetivar essa providência revelada.

A REDAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município — Área — 249 km²; população (1950) — 14 670 habs ; número de distritos — 3

Sede municipal — Área — 120 km²; população (1-VII-50) — 8 038 habs ; latitude S — 20°57'53",0; longitude W G1 — 42°02'28",7; altitude — 188 m; distância em linha reta à Capital — 241 km; rumo (em relação à Capital) — N N E

Demais distritos — Purilândia: área — 54 km²; população (1-VII-50) — 3 019 habs
Santa Clara: área — 75 km²; população (1-VII-50) — 3 613 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

O território do município de Porciúncula, cuja área se estende por 249 km², até o alvorecer do século XIX manteve-se fora das rotas percorridas pelas correntes colonizadoras que, desde séculos antes, persegavam pelo território fluminense.

Suas terras, na época em que a elas chegaram os primeiros civilizados, eram habitadas pelos índios Puris, senhores da região.

Tem-se como certo que o desbravamento dessa região verificou-se entre os anos de 1821 e 1831, cabendo o mérito de tal realização a JOSÉ LANNES (ou de Lana) DANTAS BRANDÃO, que alguns historiadores dizem ter sido um saigente da Milícia de D. João VI e outros consideram como um desertor das fileiras de uma tropa policial de Ponte Nova, Minas Gerais.

Segundo a primeira das versões, procedente de Minas Gerais, seu tio-avô natal, JOSÉ LANNES, por volta de 1820, teria chegado à cidade do Rio de Janeiro acompanhado de uma "tropa" carregada de mercadorias originárias da fazenda que seu progenitor possuía naquela Província.

Rezam as crônicas que, desde menino, JOSÉ LANNES manifestara vivo interesse pela carreira das armas e que, chegando à Metrópole, pôde concretizar seus ideais alistando-se na Milícia de D. João VI onde, por atos de bravura, ascendeu rapidamente ao posto de saigente.

Apesar de tão rápido sucesso, as ambições militares do jovem saigente estavam fadadas ao insucesso. Proveniente de Portugal chegara, logo após a sua promoção na Milícia, um alferes que atendia pelo nome de MANOEL DE SOUZA, designado também para servir na tropa a que JOSÉ LANNES pertencia.

Certo dia, estando essa tropa aquartelada em Niterói, verificou-se entre o alferes português e o saigente brasileiro um incidente cujas conseqüências vieram ligar o nome de LANNES BRANDÃO à história de três dos atuais municípios fluminenses. Incumbido pelo oficial lusitano de levar cartas e presentes para sua namorada, JOSÉ LANNES recusou, revoltado, essa incumbência, o que provocou no oficial um atebatamento colérico. Esguendo o rebenque que trazia em uma das mãos tentou o oficial fustigar com ele a face do saigente, só não conseguindo realizar seu intento, devido à destreza com que o inferior se esquivou. Perdendo o controle, ferido profundamente em seu brío, JOSÉ LANNES atebatou o chicote do superior e vibrou-o em plena face do oficial que, acovardado, se refugiou, correndo, no quartel da corporação.

Voltando a si, compreendeu JOSÉ LANNES a gravidade da situação melindrosa em que se vira envolvido e temeroso das conseqüências, sem dúvida alguma funestas, que forçosamente adviriam de seu gesto, resolveu desertar imediatamente.

Contornando o litoral fluminense chegou êle às maigens do rio Paraíba, cujo curso subiu até o local onde as águas dêsse rio se juntam com as do rio Muriaé. Abandonando então o Paraíba, subiu pelo Muriaé até a primeira moida dos índios Puris, na hoje Fazenda da Conceição. Depois de um breve descanso nesse local, JOSÉ LANNES prosseguiu sua viagem, já agora servido por uma escolta de índios Puris, nas boas grças de cujos chefes caíra. Chegando ao rio Carangola, enveredou por êle atingindo a cachoeira de Tombos, de onde retornou pelo caminho percorrido na ida, assinalando, então, na sua passagem, os locais de Porciúncula e Natividade.

No decorrer de sua jornada, atravessando a Serra do Gramma, chegou JOSÉ LANNES à Fazenda de São Domingos, vizinha da de São Miguel, onde recebeu as gratas notícias de que D PEDRO I proclamara a Independência do Brasil e que a Milícia Portuguesa fôra dissolvida e seus componentes lusitanos repatriados. Foi devido a êsses acontecimentos que JOSÉ LANNES se sentiu à vontade para retornar à fazenda paterna, de onde voltou, em 1831, acompanhado de sua noiva e de dois escravos, para tomar posse das terras que demarcara no Carangola.

Esta é uma das versões da história de JOSÉ LANNES, DE LANA ou ainda JOSÉ DE LANES como o afirma o ilustre e estudioso patício DI MÁRIO PINHEIRO MOTA a quem devemos um dos melhores trabalhos até hoje divulgados sobre Itaperuna. Segundo êsse historiador o início da história dessa região deve ser contada do seguinte modo: "Em 1831, JOSÉ DE LANES DANTAS BRANDÃO, depois de desertar da polícia de Ponte Nova, refugiou-se em Campos. Receioso de ser aí descoberto, procurou o sertão, indo até à altura do atual município de Viçosa, regressando à zona de Faria Lemos, para depois descer e apossar-se de toda a terra, desde Porciúncula até o Bambuí.

Em 1832, 26 de outubro, JOSÉ LANES esciavia, do lugar que denominou "Conceição", ao seu filho FRANCISCO, dando notícias, pedindo recursos e, mais, que fôsse feita uma consulta ao amigo "sargento", em Minas, sobre a possibilidade de legalização da posse das terras que havia ocupado. Voltou JOSÉ DE LANES, em 1833, à zona que deixara, trazendo de regresso, em sua companhia, índios, escravos e um indivíduo por nome BAMBUÍ, a quem doou as terras que tem hoje esta denominação.

Estabelecido já no lugar denominado Póito Alegre, faz então em 1834 doação, por título, das cachoeiras do Cubatão ao tenente-coronel GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR.

Depois desta data JOSÉ DE LANES desfez-se da propriedade de Póito Alegre e estabeleceu-se no vale do Carangola, na fazenda de São José, à margem do Carangola, acima de Natividade. Ainda em 1834 fez nova viagem a Ponte Nova, trazendo os seus irmãos ANTÔNIO e FRANCISCO, aos quais cedeu as terras da margem esquerda do rio Carangola, compreendidas pela bacia do ribeirão de São Sebastião, ou Bom Sucesso (fazenda, engenho), Boa Esperança e a bacia do ribeirão da Conceição.

Para a fazenda da Conceição transferiu-se mais tarde o capitão JOÃO F DANTAS BRANDÃO, pai dos posseiros. Falecido, aí, foi sepultado no velho cemitério ainda hoje existente, mas em abandono. Dessa forma o vale do Carangola habitava-se enquanto o vale do Muriaé permanecia desabitado. Mas, ainda neste ano, JOSÉ FERREIRA CÉSAR, parente de JOSÉ DE LANES, a pretexto de bater ouro e colhêr ipecacuanha (erva da emetina), aí existente em estado nativo, deixou a barra do Bacalhau, no município de Tuivo, em Minas, onde residia, e, em companhia da sua mulher, D MARIA ANGÉLICA DA LUZ, e de índios puiis domesticados, construiu um rancho no local do arraial hoje de Laje, e aí se instalou, comunicando-se com os "Quatéis", hoje São Paulo do Muriaé.

Somente mais tarde, JOSÉ BASTOS PINTO e JOSÉ GARCIA PEREIRA chegavam ao mesmo local, sendo os doadores dos terrenos do arraial da Laje.

JOSÉ DE LANES eia, entretanto, desertou da polícia de Ponte Nova, em Minas, e, em 1842, o presidente daquela província deliberou mandá-lo prender. Com a aproximação da força, que vinha capturá-lo, o desertor preparou-se com os seus homens para reagir, mas, parece, a habilidade do tenente que comandava a escolta evitou qualquer violência, e do entendimento resultou entregar-se JOSÉ DE LANES, que, conduzido até à presença do presidente da província, foi perdoado, louvado e honrado com o título de guarda-mor, pelos serviços prestados às regiões inóspitas que habitara e desenvolveu" ("Município de Itaperuna" — monografia do Engenheiro Civil MÁRIO PINHEIRO MOTA publicada no volume V dos Anais do IX Congresso Brasileiro de Geografia — CNG — Rio de Janeiro — D F — 1944).

Seja como tenha sido, o que se sabe ao certo é que passados alguns anos após a fixação de JOSÉ LANNES, começaram a circular as primeiras notícias sobre a feracidade do solo dessa região, o que atraiu para ela várias famílias, entre as quais a dos TINOCOS, a dos CUSTÓDIOS, a dos ALVES e a dos PEREIRAS, orientadas todas, segundo alguns autores, pelos pioneiros.

O progresso econômico e social verificado nessas terras, dentre em breve, obrigou as autoridades civis e eclesiásticas a volverem para elas suas vistas, pois constituída quase que exclusivamente de católicos romanos, a população cujo adensamento se fazia mais notável dia a dia, começava a reclamar dos poderes competentes a assistência religiosa e material de que carecia a região.

Assim surgiram em terras do atual município de Porciúncula as primeiras capelas, os primeiros curatos, sendo que o progresso verificado em um desses últimos obrigou os governantes da Província a criar em 26 de novembro de 1879 a fregesia de Santo Antônio do Carangola para criação da qual JOSÉ LANNES doara, em 1846, dez alqueires de terra.

A lei que regulou a formação dessa freguesia tomou o número 2 396, e estava assim redigida: "Fica criada a freguesia de Santo Antônio do Carangola, no município de Campos, tendo por sede a povoação assim denominada e por limites, de um lado, as divisas com a Província de Minas Gerais, e de outro, com as freguesias de Natividade do Carangola, Piedade da Laje e Bom Jesus do Itapapoana"

Passado algum tempo, o território dessa freguesia deixou de pertencer ao município de Campos, do qual se desmembrou por força do Decreto provincial número 2 810, de 24 de novembro de 1855, para constituir patrimônio do município de Itapeuna, criado, também, por esse decreto, cujo texto era o seguinte:

"Art 1º — Fica elevada á categoria de — villa —, com a denominação de Villa de Itapeuna — a freguesia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola, e pertencendo também ao novo município as freguezias de Santo Antônio do Carangola, São Sebastião do Varre Sahe e Bom Jesus do Itapapoana —, todas com os mesmos limites actuaes, excepto os que separam a freguezia de Santo Antônio do Carangola da freguezia da Natividade, os quaes seão alterados pela maneira seguintes: — pelo lado esquerdo o córrego das Pedias e fazenda de igual nome, propriedade do alfeies ANTÔNIO LOPES DE FARIA JUNIOR, cabendo á freguezia de Santo Antônio do Carangola todas as vertentes dos citados ribeirão e córrego, e pelo rio acima todas as vertentes até á cachoeira dos Tombos

Art 2º — O município de Itapeuna fará parte da comarca de Campos"

Se próspera já era a situação econômica da localidade, mais próspera ainda se tornou ela sob a jurisdição de Itapeuna. Suas lavouras riquíssimas causavam justo orgulho aos locais, traduzindo-se a sua produção em fonte prodigiosa de onde saíam fortunas nababescas. Muito deveu essa região ao trabalho do elemento negro escravizado cuja falta, com o advento da Lei Áurea em 1888, motivou um felizmente curto período de estacionamento de sua economia, até então notavelmente progressista. Refez-se contudo, a freguesia, mui rapidamente do golpe sofrido em sua organização agriária, reconquistando logo depois, o lugar de destaque mantido desde a sua criação.

Com a esquematização do quadro territorial do Brasil, verificada nos primeiros tempos da República, o território da freguesia passou a constituir um "distrito", sendo-lhe conferida a mesma denominação de Santo Antônio do Carangola que manteve até 1926 quando, por força da Lei estadual número 2 036, de 17 de novembro desse ano, teve o seu topônimo alterado para Santo Antônio de Porciúncula, mais tarde, por efeito do Decreto estadual número 641, de 15 de dezembro de 1938, simplificado para "Porciúncula".

Já então tal prosperidade se verificava no rico distrito do município de Itapeuna, que os seus habitantes iniciavam forte campanha em prol de sua autonomia, campanha essa que teve seu objetivo colimado por força da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho, pelo qual foi criado o município de Porciúncula com território desmembrado do de Itapeuna.

As conseqüências dessa separação ainda não podem ser avaliadas com justeza, dado o curto espaço de tempo transcorrido desde que Porciúncula se tornou independente de Itapeuna.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Santo Antônio do Carangola foi criada por força da Lei provincial nº 2 396, de 26 de novembro de 1879. Sua criação foi confirmada pela Deliberação de 31 de outubro de 1891 e Decretos estaduais de ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1 892.

De acordo com a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Santo Antônio do Carangola pertencia ao município de Itapeuna.

Por força da Lei estadual nº 2 036, de 17 de novembro de 1926, o distrito de Santo Antônio do Carangola passou a denominar-se Santo Antônio do Porciúncula.

O distrito de Santo Antônio do Porciúncula, tanto nas divisões administrativas de 1933, e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figuram no município de Itapeuna.

Em virtude do Decreto estadual nº 641, de 15 de setembro de 1938, que fixou o quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santo Antônio do Porciúncula passou a denominar-se Porciúncula, permanecendo no município de Itapeuna, onde também figura no quadro fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948.

Por efeito da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, que alterou o quadro territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, foram desmembrados do município de Itapeuna os distritos de Porciúncula, Purilândia e Santa Clara, cujos territórios passaram a constituir o novo município de Porciúncula, criado pelo referido Ato, ordenados respectivamente como 1º, 2º e 3º distritos.

Formação Judiciária: Primitivamente o município de Porciúncula estava subordinado ao terno e comarca de Itapeuna.

A Lei nº 1 429, de 12 de janeiro de 1952, criou a comarca de Porciúncula que ficou constituída pelo único terno judiciário de igual nome e que lhe serve de sede, o que foi mantido pela Lei nº 1 895, de 6 de julho de 1953.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Porciúncula*: A freguesia de Santo Antônio do Carangola foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 2 396, de 26 de novembro de 1879

A Deliberação estadual de 31 de outubro de 1891 e os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, Santo Antônio do Carangola figura como distrito do município de Itaperuna

O distrito de Santo Antônio do Carangola tomou o nome de Santo Antônio do Porciúncula por Lei estadual nº 2 036, de 17 de novembro de 1926

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Santo Antônio do Porciúncula pertence ao município de Itaperuna, assim permanecendo nas divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, observando-se apenas que, nestas divisões, o distrito está grafado Santo Antônio de Porciúncula

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santo Antônio de Porciúncula, pertencente ao município de Itaperuna, passou a denominar-se Porciúncula, assim figurando no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948 fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Em virtude da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, introduziu modificações no quadro vigente no quinquênio 1944-1948, o distrito de Porciúncula foi desmembrado do município de Itaperuna, a fim de compor o novo município de Porciúncula, do qual passou a ser sede, e no qual foi ordenado como o 1º

II — *Distrito de Puitilândia*: O distrito de São Sebastião da Vista Alegre, com sede na povoação de Tapeia, foi criado por Lei estadual nº 2 063, de 29 de novembro de 1926, constituindo-se com território desmembrado dos 5º, 7º e 8º distritos, Natividade do Carangola, Vaire Sai e Santa Clara do Carangola

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de São Sebastião da Vista Alegre pertence ao município de Itaperuna

A toponímia do distrito de São Sebastião da Vista Alegre, do município de Itaperuna, foi simplificada para Vista Alegre, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943

Por força do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1944-1948, o distrito de Vista Alegre passou a denominar-se Puitilândia e permanece no município de Itaperuna

Por efeito da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, que alterou o quadro territorial vigente no quinquênio 1944-1948, o distrito de Puitilândia foi desligado do município de Itaperuna e incorporado ao novo município de Porciúncula, no qual foi ordenado como o 2º

III — *Distrito de Santa Clara*: O distrito de Santa Clara do Carangola foi criado pelo Decreto estadual nº 215, de 4 de maio de 1891, sendo sua criação confirmada pela Deliberação estadual de 31 de outubro de 1891 e Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Segundo as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, o distrito de Santa Clara do Carangola pertence ao município de Itaperuna

Nas divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito se denomina simplesmente Santa Clara e permanece no município de Itaperuna, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Por força da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de janeiro de 1947, que alterou o quadro territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, o distrito de Santa Clara foi transferido do município de Itaperuna para o novo município de Porciúncula, no qual foi ordenado como o 3º

MUNICÍPIO DE RESENDE

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo municipal de Resende é, geralmente, acidentado, estimando-se a área da região montanhosa em 65% de sua superfície total. Como ponto culminante do Município, aponta-se o pico de Itatiaia. Seguem-se-lhe as elevações: Prateleiras, Pedra Assentada, Pedra da Tartaruga, Pedra Sonora e Pedra Selada, localizadas todas na serra da Mantiqueira ou em suas ramificações

No revestimento florístico predominam os capoeirões, não obstante constituíem as grandes matas apreciável reserva florestal

Em geral, o clima de Resende é salubre, já tendo sido algumas de suas localidades recomendadas como estâncias climáticas e estações de repouso e cura

Constituem a iêde hidrográfica do Município os rios que provêm, em grande parte, da serra de Itatiaia. O mais importante é o Paraíba do Sul, que percorre o território de sudoeste para leste, tendo como principais tributários, pela margem esquerda: Piaipitinga, Jacutinga, Ribeirão Bonito e Alambari, e pela direita: Barreiro e Sesmaria. Sulcam as suas terras, além do Paraíba do Sul e seus afluentes, os rios: Tabuão, Paca e Piêto, servindo este último de divisa com o Estado de Minas Gerais

Das quedas d'água existentes nos rios acima referidos, duas, situadas ambas no ribeirão Campo Belo, merecem referência: uma com 70 m de altura aproveitada e 0,370 m³/s de descarga utilizada, e outra com 17 m de altura e 0,310 m³/s de descarga

No rio Tabuão, localizada no distrito de Fumaça, existe outra cachoeira explorada, com 4 m de altura e 0,300 m³/s de descarga

Consta que, no subsolo do território municipal se encontram jazidas de caulim, malacacheta, talco e ocres, todas ainda inexploradas, exceção feita das de talco

Nas densas matas de Resende, notam-se vários tipos de madeiras de lei, tais como: cedro, cabiúna, vinhático, etc., e bem assim algumas plantas oleaginosas e medicinais, além de fibras diversas como: pita, sisal, guaximba e outras

A fauna terrestre tem, como representantes, animais de porte regular, dentre os quais se mencionam: queixada, tatu, paca, etc., sendo as matas povoadas por grande variedade de aves canoras. Os rios, relativamente piscosos, fornecem surubis, acará, piabas, bagres e tuias

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglês, milho, batata-doce, uva, fumo, amendoim, cana-de-açúcar, arroz, alho e abacaxi

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos minerais; extrativas de produtos vegetais; de transformação de minérios não metálicos; da madeira; de mobiliário; de produtos alimentícios; de bebidas

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município — Área — 1 393 km²; população (1950) — 34 752 hab; número de distritos — 8

Sede municipal — Área — 243 km²; população (1-VII-50) 10 728 hab; latitude S — 22°28'27",1; longitude W G — 44°26'50",3; altitude 395 m; distância em linha reta à Capital 147 km; fuso (em relação à Capital) — O N O

Demais distritos — Agulhas Negras: área — 164 km²; população (1-VII-50) — 9 969 hab. Pôrto Real: área — 86 km²; população (1-VII-50) — 1 314 hab. Itatiaia: área — 253 km²; população * (1-VII-50) — 5 696 hab. Piranga: área — 137 km²; população (1-VII-50) — 1 905 hab. Pedia Selada: área — 234 km²; população (1-VII-50) — 3 635 hab. Fumaça: área — 110 km²; população (1-VII-50) — 1 505 hab. Engenheiro Passos: área — 166 km²; população — *

EVOLUÇÃO SOCIAL

Na época em que os primeiros homens civilizados puseram os pés nas terras do atual Município de Resende, cuja área hoje se prolonga por 1 393 km², ali encontravam plantadas, às margens do rio Paraíba, várias tabas de índios, pertencentes à nação dos Puris, senhores da região

Segundo alguns autores, o devassamento desse território foi consequência da "Febre do ouro", que, do século XVI ao século XVIII, contagiou bandeirantes e aventureiros, atraindo-os a se embrenharem pelos sertões do Brasil, em busca do precioso metal. Coube a primazia de devassar as terras de Resende aos faiscadores que transitavam pelo Paraíba, em busca das "Minas Gerais". Consta ainda que, em 1715, da concessão feita por D. João V, de Portugal, a GARCIA RODRIGUES PAES LEME, faziam parte as terras do atual Município. Todavia, tem-se como certo que a sua colonização só se verificou anos depois, em 1744. Foi por essa época que, procedentes de Alagoas, varando matas, em demanda dos rios auríferos da região de Itatiaia, na Mantiqueira, chegaram os primeiros colonizadores, que se estabeleciam na margem esquerda do Paraíba, no local onde hoje se ergue a vila de Agulhas Negras, fronteira à atual cidade de Resende

Entre esses pioneiros, a história nos revela, estavam o bandeirante Coronel SIMÃO DA CUNHA GAGO, o Padre FELIPE TEIXEIRA PINTO e MÁXIMO BARBOSA. Ao tomarem contacto com a terra, os componentes da bandeira empolgaram-se com a exuberância de sua vegetação e com a beleza panorâmica da região, que denominaram Nossa Senhora da Conceição (padroeira da bandeira) de Campo Alegre da Paraíba Nova. Desde então, começou a zona a ser freqüentada por levas de faiscadores, que levantaram nela, primeiro, "lanchos de tiopas" e, mais tarde, casas residenciais, finalizando por se fixarem no solo, onde começaram a surgir as "fazendas". O desenvolvimento da localidade, graças às notícias favoráveis veiculadas a seu respeito, permitiu que, já em 1747,

* — A população do distrito de Engenheiro Passos está anexada à do distrito de Itatiaia porque na ocasião do censo de 1950 o primeiro ainda não havia sido criado

fosse, erguida em suas terras a primeira capela, marco inicial de sua civilização. Foi ela erigida em honra a Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre, recebendo dez anos após a sua construção, por Alvará de 2 de janeiro de 1757, o predicamento de freguesia.

Ao receber essa categoria, a povoação, que já era notavelmente próspera e produtiva, mais progressista se tornou, mormente em razão de se ter introduzido em suas terras, como elemento principal de produção, o colono negro escravizado. O escravo, originário da África, veio cooperar decisivamente para o enorme salto econômico ali verificado no período Imperial, principalmente no setor agrícola, onde o café foi cultivado em largas extensões de terra. Segundo consta, coube mesmo a Resende a primazia de seu cultivo, na região meridional do Brasil.

As primeiras mudas de café plantadas em Resende foram ofertadas, por volta de 1780, pelo bispo Dom JOSÉ JOAQUIM JUSTINIANO ao Padre ANTONIO COUTO DA FONSECA, então residente nesta localidade. O café encontrou aí ótimas condições de cultura. Foi plantado em quase todas as fazendas da antiga vila de Campo Alegre, de onde se irradiou por todo o vale do Paraíba, passando, a seguir, para as províncias de Minas e São Paulo.

Segundo ALBERTO LAMÊGO, que contaria em algumas partes essa versão, "foram os primeiros povoadores do sertão da Paraíba Nova o Capitão-mor ANTONIO SOARES COELHO, o Guarda-mor NARCISO DE FARIA E SILVA, o Dr. INÁCIO DE SOUZA, MANOEL PEREIRA LAGOS e o padre FELIPE TEIXEIRA PINTO, moradores na Lagoa de Juruoca, da jurisdição de Minas, que no ano de 1730, governando GOMES FREIRE DE ANDRADE, se acolheram ao tal sertão, por serem denunciados cúmplices em uma Casa de Fundição, no lugar chamado Petoebeba do Arraial de Itabira; destes foram presos por não poderem escapar-se, na ocasião do cêico, e remetidos para Portugal, o Dr. INÁCIO DE SOUZA e MANOEL PEREIRA LAGOS.

No ano de 1733, o padre FELIPE TEIXEIRA PINTO fez erigir uma capela sob a invocação de N. S.ª da Conceição e em 1744 expôs ao bispo frei ANTÔNIO DO DESTÊRRO a necessidade que tinha aquele povoado de uma freguesia. Foi deferido o pedido sendo ele nomeado vigário e mais tarde em 1753, colado. Poi seu falecimento foi nomeado vigário da dita freguesia o padre HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO que em 1794 foi sucedido pelo padre ANTÔNIO DE MATOS NÓBREGA DE ANDRADE.

Em 1778, no governo do Conde de AZAMBUJA, D. ANTÔNIO ROLIM DE MOURA, a Câmara da Vila de Guaratinguetá veio ao distrito da Paraíba Nova, levantou um pelourinho e criou dois almotacés. Comunicado o fato ao governador pelo Capitão ANTÔNIO DE QUEIROZ MASCARENHAS, este teve ordem de prender os camaristas e remetê-los com segurança à cadeia da capital, e destituir o pelourinho que foi lançado ao rio. Os camaristas não foram presos porque fugiam. No ano de 1788, foi mandado a Paraíba Nova por D. LUIZ DE VASCONCELLOS, o sargento-mor JOAQUIM XAVIER CURADO, para aldear uma nação de índios Puris, poi haver diferentes vezes assaltado o povoado, o que fez no mesmo ano.

No ano de 1790 voltou o mesmo sargento-mor poi ordem do Conde de Resende, para criar um regimento de Cavalaria Auxiliar de 14 companhias, nove para os distritos da freguesia de Campo Alegre e 5 para os da freguesia de São João Marcos. A freguesia de N. S.ª Conceição de Campo Alegre do Paraíba Nova era dividida em 9 distritos: da Fortaleza, Ribeirão Negro, Arraial, Barceiros, Bananal, Quinze Ilhas, Rio do Pirai Acima, do Pirai Abaixo e Pirapetinga."

Seja como tenha sido, o que se sabe ao certo é que, em virtude do adiantamento da freguesia de Campo Alegre, no que concerne à agricultura e ao comércio, o Governo houve por bem promover a instalação da vila, o que se verificou em 29 de setembro de 1801, recebendo então a localidade a denominação de Resende, que até hoje conserva, em homenagem ao 5.º Vice-Rei, Conde de Resende, naquela época Governador do Brasil.

Tempos depois, além dos elementos portugueses e africanos, começaram também a afluir colonizadores de origem italiana, notadamente no governo de D. PEDRO II, que facilitou a criação da chamada "Colônia de Pôto Real", constituída de imigrantes dessa nacionalidade. Em sua maioria, vieram os componentes desse núcleo da Lombardia e do Piemonte, dedicando-se logo ao se fixarem à cultura da cana-de-açúcar, na qual obtiveram considerável êxito.

Foi em razão do extraordinário desenvolvimento de sua lavoura que, no Segundo Império, Resende deveu o lugar de destaque de que desfrutou entre as demais localidades fluminenses. Tal era o seu progresso na primeira metade do século XIX, que o Governo, em 1848, reconhecendo-o, houve por bem elevar a sede da vila à categoria de cidade, por força da Lei nº 438, de 13 de julho desse ano. Esse período de prosperidade, todavia, só perdeu enquanto a lavoura do Município pôde contar com o trabalho barato do elemento negro escravizado. Com o advento da Lei Áurea, o panorama econômico mudou completamente. Libertos os escravos, procuraram eles, na sua maior parte, as terras de São Paulo, cuja pujança e riqueza os atraíram.

Durante a República, no governo do Marechal HERMES DA FONSECA, numa tentativa de repovoar o solo de Resende, foram fundados em suas terras, com o concurso de imigrantes alemães e suíços, os núcleos coloniais "Visconde de Mauá" e "Itatiaia", os quais foram de curta duração, redundando em fracasso. Posteriormente, tentou-se novamente o repovoamento com a formação de colônias sírio-libanesas, judaicas e finlandesas, tendo sido pouco consideráveis os seus resultados em conjunto.

Atualmente, o fumo, as frutas, os cereais, o gado e as aves constituem as riquezas econômicas mais importantes do Município.

A indústria de Resende encontra-se regularmente desenvolvida, enquanto o panorama educacional vai melhorando, contando o Município bom número de escolas, entre as quais sobressai a Escola Militar do Exército Nacional, cuja transferência para Resende motivou uma série de melhoramentos, de que se orgulha essa comuna fluminense

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: Segundo o volume "Divisão Administrativa de 1911" organizado e publicado em 1913 pela Diretoria do Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura, a vila foi criada pela Portaria de 24 de julho de 1749, com sede no arraial de Campo Alegre, que recebeu o predicamento de freguesia pelo Alvará de 2 de janeiro de 1757

A instalação da vila ocorreu a 29 de setembro de 1801, recebendo a denominação de Vila de Resende. A vila recebeu foros de cidade em virtude da Lei provincial nº 438, de 13 de julho de 1848. Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Resende se compõe de 7 distritos: Resende, Campos Elísios, Pôto Real, Campo Belo, Santana dos Tocos, Vaigem Grande e São Vicente Ferrer; assim permanecendo na divisão administrativa de 1933 e nas territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

De acordo com o Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, o Município de Resende é constituído de 7 distritos: Resende, Campo Belo, Campos Elísios, Fumaça (ex-São Vicente Ferrer), Pôto Real, Salto (ex-Santana dos Tocos) e Vaigem Grande

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para o quinquênio 1944-1948, o Município figura com 7 distritos: Resende, Agulhas Negras (ex-Campos Elísios), Fumaça, Itatiaia (ex-Campo Belo), Ibitigoiá (ex-Vaigem Grande), Pirangá (ex-Salto) e Pôto Real, que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, 1º — Resende, 2º — Agulhas Negras, 3º — Pôto Real, 4º — Itatiaia, 5º — Pirangá, 6º — Ibitigoiá e 7º — Fumaça. Na "Divisão Territorial do Brasil 1944-1948", publicação do IBGE, o 6º distrito figura com o nome de Piedra Selada

Posteriormente, a Lei nº 1 695, de 26 de setembro de 1952, criou o 8º distrito do município de Resende, denominado Engenheiro Passos, constituído de território desmembrado do distrito de Itatiaia

Ficou, portanto, o município de Resende constituído dos seguintes distritos: 1º — Resende, 2º — Agulhas Negras, 3º — Pôto Real, 4º — Itatiaia, 5º — Pirangá, 6º — Piedra Selada, 7º — Fumaça e 8º — Engenheiro Passos

Formação Judiciária: A comarca de Resende foi criada em virtude do Decreto de 15 de janeiro de 1833

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a comarca de Resende se compõe do terno único de Resende, assim permanecendo nos quadros territoriais fixados para os quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952, e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de Resende constituída apenas pelo terno judiciário de igual nome, que lhe serve de sede

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Resende:* A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre de Resende foi criada por alvará datado de 2 de janeiro de 1756 ou 1757

De acordo com as fontes, o município teria sido criado pela Portaria de 24 de julho de 1749, com sede no arraial de Campo Alegre, que recebeu o predicamento de vila, criação essa que, segundo a fonte, se verificou em 29 de setembro de 1801, recebendo a denominação de Resende

A sede da freguesia e do município foi elevada à categoria de cidade por Lei ou Decreto provincial nº 438, de 13 de julho de 1848

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito ou freguesia, já denominada Resende

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Resende tem por sede o distrito de igual nome, o qual foi mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros da divisão territorial do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Resende como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Agulhas Negras* (ex-Campos Elísios): O distrito de Campos Elísios foi criado por Deliberação de 2 de março de 1891, sendo sua criação confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Campos Elísios figura como distrito do município de Resende, assim permanecendo no quadro fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1944-1948, o distrito de Campos Elísios, componente do município de Resende, passou a denominar-se Agulhas Negras

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Agulhas Negras foi ordenado como o 2º do município de Resende

III — *Distrito de Pôrto Real*: O distrito de Pôrto Real foi criado pela Deliberação estadual datada de 31 de dezembro de 1890, o qual teve sua criação confirmada pelos decretos estaduais ns. 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Pôrto Real está subordinado ao município de Resende, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1943 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Pôrto Real foi ordenado como o 3º do município de Resende.

IV — *Distrito de Itatiaia* (ex-Campo Belo): A freguesia de São José de Campo Belo foi criada por Lei provincial nº 272, de 9 de maio de 1842, sendo confirmada sua criação pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Campo Belo pertence ao município de Resende, assim permanecendo no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

A toponímia do distrito de Campo Belo, do município de Resende, foi modificada para Itatiaia, por força do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948

O distrito de Itatiaia foi ordenado como o 4º do município de Resende pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

Pela Lei nº 1 695, de 26 de setembro de 1952, o distrito de Itatiaia, foi desmembrado de parte de seu território, para constituir o distrito de Engenheiro Passos

V — *Distrito de Pirangá* (ex-Salto): A freguesia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santana foi criada por Lei provincial nº 281, de 23 de março de 1843

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito, já então com a denominação de Santana dos Tocos

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura no município de Resende o distrito de Santana dos Tocos

Por força do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santana dos Tocos, do município de Resende, passou a denominar-se Salto

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o topônimo do distrito de Salto foi alterado para Pirangá. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo mencionado Decreto-lei nº 1 056, consta o distrito de Pirangá, como pertencente ao município de Resende

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Pirangá como o 5º do município de Resende

VI — *Distrito de Pedra Selada* (ex-Vaigem Grande): A freguesia de Santo Antônio da Vaigem Grande foi criada por Lei provincial nº 915, de 30 de outubro de 1856. Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a sua criação

Vaigem Grande, que nas divisões administrativas de 1911 e 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como nos quadros anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938 e territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, em vigor no quinquênio 1939-1943, figura como distrito do município de Resende

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Vaigem Grande teve seu topônimo modificado para Ibitioaia, que foi ordenado pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, como o 6º do município de Resende. Na "Divisão Territorial do Brasil 1944-1948", publicação do IBGE, o 6º distrito do município de Resende figura com o nome de Pedra Selada

VII — *Distrito de Fumaça*: A freguesia de São Vicente Ferrer foi criada por lei provincial nº 287, de 19 de maio de 1843. Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio, e 1-A, de 3 de junho de 1892.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de maio de 1938, o distrito de São Vicente Ferrer pertence ao município de Resende.

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o distrito de São Vicente Ferrer passou a denominar-se Fumaça. No quadro fixado pelo referido Decreto nº 641, para vigotar no quinquênio 1939-1943, Fumaça (ex-São Vicente Ferrer) figura como distrito do município de Resende, assim permanecendo no quadro da divisão territorial judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.

O Decreto-lei estadual nº 1.063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Fumaça como o 7º do município de Resende.

VIII — *Distrito de Engenheiro Passos*: O distrito de Engenheiro Passos, ordenado como o 8º do município de Resende, foi criado pela Lei nº 1.695, de 26 de setembro de 1952, com território desmembrado do distrito de Itatiaia.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de Rio Bonito apresenta um relevo notavelmente acidentado, principalmente ao norte, onde se localizam as serras de Braçanã, Lavras, Monte Azul, Sambê, Granadas, Taquaral, Boa Vista e Derubada. Notam-se, também, ao centro e ao sul, as seguintes elevações: os morros de Mouão e dos Sete Pecados, e as serras de Garganta, Tomascari, Catimbau, Tingui, Boa Esperança, Amar e Queiro e Redonda, que, com 710 m, constitui o ponto mais alto de Rio Bonito.

O clima é ameno e saudável em todo o território municipal, sobretudo na cidade de Rio Bonito, que, pelas excelentes condições climáticas, é cognominada "Petropolis dos pobres".

Vários são os rios que sulcam o território municipal, destacando-se os seguintes: Bacaxá, recebendo como afluentes: Ouro, Vermelho, Domingas; Vista Alegre, Jacundá e Maria Isabel; Casseibu, aumentado pelo Tanguá; Rio Bonito, cujas águas banham a sede do Município, e a Cachoeira dos Bagres, além de outros de menor importância.

A força hidráulica de Rio Bonito é representada pela cachoeira Grande, situada no ribeirão do mesmo nome, possuindo altura aproveitada de 108 m e descarga utilizada de 0,050 m³/s, além da queda de Buia, com 120 m de altura e descarga de 0,100 m³/s, e a cachoeira de Braçanã, com 30 m de altura e 0,800 m³/s de descarga.

Nas suas terras encontram-se jazidas de cristal de rocha, caulim e mica, não estando, entretanto, exploradas.

Há, também, inaproveitada, uma fonte de água magnesiana na serra de Catimbau.

O território municipal é recoberto por extensas matas, onde se encontram várias espécies de madeiras de lei, notadamente nas serras de Sambê, Rio Vermelho e Bacaxá.

Existem, ainda, com abundância, outras variedades de madeiras, largamente exploradas para produção de carvão e lenha.

Referentemente à fauna, encontram-se nas matas do Município alguns animais: tatus, preás, capivaras, pacas, etc., além de regular número de aves, destacando-se: jacus, macucos e inambus. Nos seus rios pescam-se acaiaís, bagres, traíças, etc.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, milho, batata-doce, cana-de-açúcar, arroz e abacaxi.

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos; da madeira; de produtos alimentícios; de bebidas; editoriais e gráficas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 483 km²; população (1950) — 25.157 habs., número de distritos — 2.

Sede municipal: Área — 320 km²; população (1-VII-50) — 18.644 habs.; latitude S — 22°42'42",0; longitude W:Gr — 42°37'06",0; altitude — 51 m; distância em linha reta à Capital — 51 km; rumo (em relação à Capital) — E N E.

Demais distritos — Boa Esperança: área — 163 km²; população (1-VII-50) — 6.513 habs.

EVOLUÇÃO SOCIAL

As terras que hoje fazem parte do Município de Rio Bonito, cuja área se estende por 483 km², eram, na época de seu devassamento, habitadas pelos índios Tamoios, e constituíam parte integrante da Capitania de São Vicente.

A história do desbravamento de seu território ainda é motivo de controvérsias entre seus historiadores, alguns dos quais aventam a hipótese de ter-se ele verificado em consequência da

viagem dos "Sete Capitães", realizada em princípios do século XVII, enquanto outros, recuando mais no tempo, buscam as origens do devassamento de Rio Bonito nos primórdios do século XVI, atribuindo-o aos expedicionários deixados por AMÉRICO VESPÚCIO, em 1503, na praia do Cabo da Rama, hoje enquadrada no território do Município de Cabo Frio.

Consta ainda que os primeiros proprietários de terras em Rio Bonito tenham sido PAULO DA MOTA DUQUE ESTRADA, a quem foi concedida, em 14 de maio de 1751, uma sesmaria, formada de "sobejos nas serras do Sambê e Catimbau", e PEDRO DE SOUZA PEREIRA, a quem coube os "campos detrás da seria de Tapacurá, entre os rios de Caserabu e Tanguá", em 22 de outubro de 1682. Quanto à possibilidade de terem esses dois donatários de sesmarias tentado colonizá-las ou mesmo desbravá-las, os historiadores se prolongam em controvérsias.

Todavia o que ainda não sofreu contestação foi a notícia de datarem de 1755 as primeiras penetrações, conhecidas, em terras de Rio Bonito. Entre os colonizadores chegados por essa época, destacou-se a figura do saigento-mor GREGÓRIO PEREIRA PINTO ou GREGÓRIO PINTO DA FONSECA, que fundou uma fazenda nessa localidade, desde logo distinguida pelo topônimo de "Madre de Deus", em homenagem à padroeira da capela aí erigida posteriormente, às expensas do referido saigento.

Cinco anos após a chegada dos colonizadores, já a povoação devia contar com regular aguçamento demográfico porque, a 18 de abril de 1750, a sua pequenina capela era aguçada com o título de curada. Pouco tempo permaneceu nessa categoria, o que indica a rapidez da prosperidade verificada na povoação. Transcorridos apenas oito anos após o reconhecimento de sua capela como curada, recebia a localidade o predicamento de freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Rio do Ouro, por força da Provisão de 27 de agosto de 1768.

Passados anos, atraindo-se o prédio da capelinha de Madre de Deus, que servia de Matriz à nova freguesia, foi ela substituída por outra maior. Segundo as crônicas da época, esta nova igreja foi constituída a uma légua da primeira, sendo colocada sob a proteção de Nossa Senhora da Conceição, passando a freguesia a ser conhecida pelo topônimo de "Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito". A nos guiamos pelos relatos de MILLIET DE SAINT ADOLPHE, cuja foi a duração desse novo templo "por não ter sido fabricado com bons materiais", o que deu motivo a que se acausasse rapidamente, ensejando a construção do belo templo que, até hoje, enche de orgulho os habitantes de Rio Bonito, e cuja construção, iniciada em 1816, foi concluída em 1820.

Já por essa época, atravessava a freguesia uma fase de prosperidade notável, fundamentada em florescente agricultura, na qual sobressaía, de modo relevante, a atividade do elemento negro escravizado.

Após o curto ciclo da cana-de-açúcar, o café, cuja cultura em Rio Bonito foi iniciada em princípios do século XIX, empolgou os fazendeiros locais, vindo a constituir uma das maiores fontes de riqueza daquela região.

Em 1864, o Governo provincial, reconhecendo que o progresso e a prosperidade da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito exigiam lhe fosse concedida autonomia político-administrativa, erigiu-a em vila, por efeito da Lei nº 381, de 7 de maio desse ano, desmembrando o seu território de Saquarema e Capivari (atual Silva Jardim). Posteriormente, a Deliberação de 30 de maio de 1846 estabeleceu os seguintes limites para o novo Município: "com a Villa de Saquarema, do alto da serra do Tinguy, seguindo pela estrada geral até o encontro da estrada do rio Molle, que passa pelo campo da fazenda do capitão JOSÉ CUSTÓDIO COTRIM DA SILVA; e por esta do alto da serra do Boqueirão em frente da casa do capitão JOSÉ DE SOUZA LIMA, seguindo pela linha das vertentes desta à de Boa Esperança e morro do Castelhanu até a casa de ANTÔNIO JOÃO; e daí seguindo a estrada chamada da "Cegeira" até o encontro do atalho em frente da casa de JOAQUIM CORRÊA, na estrada geral que vai para a lagoa do Peixe; seguindo depois por esta mesma estrada geral até a casa de negocio que é actualmente do capitão VERISSIMO RODRIGUES, tomando d'ahi pela estrada da direita, que vai para a fazenda de ADEODATO JOSÉ DE SOUZA até fechar no rio Bacaxá; e com a Villa de Capivari, desde o rio Bacaxá pela linha conhecida da divisão eclesiastica das duas paróchias de Capivari e Rio Bonito, que vai ao alto da Serra do Monte Azul, onde mora JOSÉ JOAQUIM DE SANTA ANNA, partindo d'ahi, em linha reta, até o cemiterio dos Patris no campo da Fazenda de ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS, e d'ahi até o alto da serra de Sant'Anna."

A criação do Município, como era de esperar, veio favorecer ainda mais a economia da localidade, que, em 1880, recebeu novo incremento, em virtude da inauguração, a 18 de agosto desse ano, de um ramal da Companhia Fierro-Caril Niteroiense, cujo ponto terminal se localizava justamente em Rio Bonito. Por essa forma, tornou-se a sede da vila um grande centro de comércio de seus produtos, e dos produtos das localidades vizinhas. Já assim, em franco progresso, a vida do Município, quando sobreveio a decretação da lei abolicionista. Sofreu Rio Bonito rude golpe em sua estrutura econômico-social, com a libertação repentina dos escravos que mourejavam em suas terras, desorganizando-se todo o trabalho agrícola, quase exclusivamente afeto ao negro escravizado. Aggravou-se ainda mais a situação da localidade com o prolongamento até Macaé dos trilhos da estrada de ferro que a servia, tiecho esse inaugurado logo após a Abolição, em dezembro de 1888, e que fez com que Rio Bonito perdesse as vantagens, não pequenas, que desfrutava pela sua condição de estação terminal, e para onde convergiam os produtos das zonas circunvizinhas. Assim, não só a lavoura como também o seu comércio sofreram forte abalo, o que, todavia, não impediu fosse a sede da vila elevada à categoria de cidade por efeito do Decreto estadual nº 37, de 16 de janeiro de 1890.

Entretanto, adaptando-se rapidamente às novas condições advindas em consequência da promulgação da "Lei Áurea", os habitantes de Rio Bonito conseguiram atravessar, galhardamente, o período crítico por que passou a economia municipal. Atualmente, por seus melhoramentos, pelo reerguimento de sua agricultura e de seu comércio, Rio Bonito enseja a que se lhe prognostique um futuro cheio de esperanças realizações progressistas

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio do Ouro, mais tarde do Rio Bonito, foi criada pela Provisão de 27 de agosto de 1768

Com a denominação de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito e território desmembrado dos Municípios de Saquarema e Capivari, foi criada a vila, por força da Lei provincial nº 381, de 7 de maio de 1846, tendo a sua instalação ocorrido a 1 de outubro deste mesmo ano

A vila de Rio Bonito foi elevada à categoria de cidade por efeito do Decreto estadual nº 37, de 16 de janeiro de 1890

Referem-se à criação do distrito, os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892. Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Rio Bonito se compõe de 2 distritos: Rio Bonito e Boa Esperança; assim permanecendo na divisão administrativa de 1933 e nas territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e quadro territorial fixado para o quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Na divisão territorial fixada para o quinquênio 1944-1948, pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de Rio Bonito figura com 2 distritos: Rio Bonito e Imbiaa (ex-Boa Esperança), respectivamente 1º e 2º distritos, conforme ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

A Lei nº 1 075, de 15 de dezembro de 1950, mudou a denominação do distrito de Imbiaa, para Boa Esperança

Ficou então constituído o município de Rio Bonito dos seguintes distritos: 1º — Rio Bonito, 2º — Boa Esperança

Formação Judiciária: A comarca de Rio Bonito foi criada por força do Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, com sede no termo de Rio Bonito

Por efeito da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, a comarca de Rio Bonito foi suprimida, passando o termo de Rio Bonito, que se compõe dos Municípios de Rio Bonito e Itaboraí, a pertencer à comarca de Niterói

A Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, transferiu o termo de Rio Bonito da comarca de Niterói para a de Itaboraí

A comarca de Rio Bonito foi restaurada em virtude da Lei nº 1 182, de 4 de novembro de 1913

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, a comarca de Rio Bonito se constitui do único termo de mesmo nome, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

Segundo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, Rio Bonito e Capivari são os termos componentes da comarca de Rio Bonito

Na divisão territorial fixada para o quinquênio 1944-1948, pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, a comarca de Rio Bonito é formada pelos termos de Rio Bonito e Silva Jardim (ex-Capivari), o que foi mantido pelas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953. A Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou à categoria de Comarca o termo de Silva Jardim

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Rio Bonito:* A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito foi criada pela Provisão de 27 de agosto de 1768

A sede da freguesia recebeu fôros de vila e sede do município de mesmo nome, por força da Lei provincial nº 381, de 7 de maio de 1846

A vila de Rio Bonito foi elevada à Categoria de cidade por Decreto estadual nº 37, de 16 de janeiro de 1890

A criação da freguesia ou distrito de Rio Bonito foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Rio Bonito é sede do município de igual nome, sendo mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938, e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

II — *Distrito de Boa Esperança* (ex-Imbiara): A freguesia de Boa Esperança foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 955, de 17 de setembro de 1857.

A freguesia de Boa Esperança recebeu a categoria de vila e sede do município de mesmo nome, por força do Decreto estadual nº 289, de 30 de julho de 1891. Perdeu, porém, essas prerrogativas em virtude do Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, que extinguiu o município de Boa Esperança.

O referido Decreto estadual nº 1, juntamente com o de nº 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmou a criação da freguesia de Boa Esperança.

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Boa Esperança pertence ao município de Rio Bonito, assim permanecendo no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, o distrito de Boa Esperança, componente do município de Rio Bonito, passou a denominar-se Imbiara, ordenado pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, como o 2º do município de Rio Bonito.

Pela Lei nº 1075, de 15 de dezembro de 1950, o distrito de Imbiara retornou à sua primitiva denominação de Boa Esperança.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de Rio Claro é assaz montanhoso em seus limites, o que o situa, quase totalmente, em extenso vale mais elevado a oeste, declinando para leste. Entre as suas elevações, destacam-se as serras de Capivari, Lajes, Itaguçu, Ataias e Atiozal.

O clima do Município, antes da anexação do território de São João Marcos, no qual se processou o represamento de vários rios, visando ao incremento da produção de energia elétrica, era de modo geral salubre. Com a formação artificial de um lago que se estende de São João Marcos até os limites com Pirai, surgiram algumas zonas palustres, onde a salubridade do clima muito deixa a desejar.

O território do Município de Rio Claro é banhado por vários rios, entre os quais podem ser mencionados: Pirai, Braço, Barra Mansa, Cantados, Água Fria, Piata, Jaraiaca e Claro. O maior deles é o Pirai. Encontam-se localizadas, respectivamente em Rio Claro e Ribeirão Passa Três, ambos afluentes do Pirai, as quedas denominadas de Rio Claro e Passa Três; a primeira, com 126 m de altura e uma descarga utilizada de 0,020 m³/s, e a segunda, com 20 m de altura e uma descarga utilizada de 0,080 m³/s.

Consta que as suas terras são ricas em minérios diversos; todavia só se têm notícias da exploração de um rico veio de pirita, nas terras circunvizinhas ao rio das Canoas, situadas no distrito de Lídice. O minério de ferro do Campo do Meio, também localizado em Lídice, e o de feldspato existente na serra do Rio Claro, no distrito da sede, não estão sendo aproveitados.

Nas matas de Rio Claro são encontradas várias espécies de madeiras e lianas, que se extraem para diversos fins.

A fauna terrestre é composta de variadas espécies, entre as quais se notam com maior frequência: pacas, capivaras, lontras, quatis e tatus. Nos cursos d'água, regularmente piscosos, encontram-se: acarás, bagres, traíás, etc.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglês, milho, fava, batata-doce, amendoim, cana-de-açúcar, arroz, alho e abacaxi.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 871 km²; população (1950) 14 298 habs; número de distritos — 5.

Sede municipal: Área — 209 km²; população (1-VII-50) — 4 047 habs; latitude S — 22°43'26",8; longitude W G1 — 44°08'50",4; altitude — 431 m; distância em linha reta à Capital — 108 km; rumo (em relação à Capital) — O N O.

Demais distritos — Lídice: área — 212 km²; população (1-VII-50) — 4 255 habs. São João Marcos: área — 238 km²; população (1-VII-50) — 1 400 habs. Passa Três: área — 176 km²; população (1-VII-50) — 3 505 habs. Getulândia: área — 36 km²; população (1-VII-50) — 1 091 habs.

EVOLUÇÃO SOCIAL

Os primórdios do Município de Rio Claro, cuja superfície está calculada em 871 km², encontram-se intimamente ligados às origens da tradicional vila de São João Marcos, que constitui hoje um dos distritos do referido Município.

Reza a tradição que, com a abertura dos caminhos feitos pelos desbravadores procedentes de São Paulo, que buscavam as terras de Minas Gerais, foi descoberta, pelo bandeirante paulista SIMÃO DA CUNHA GAGO, a região por ele denominada "Campo Alegre da Paraíba Nova", atual Resende, aí criando uma povoação com o auxílio de um padre de nome FELIPE TEIXEIRA PINHO.

A esses pioneiros reuniram-se, pouco mais tarde, muitos outros colonizadores que com o desassombramento da parte sul da serra de Itaguaí, motivado pela abertura de vias de comunicação entre a Praia de Mangaratiba e o Seritão, se foram localizando num sítio distante cerca de 10 léguas de "Campo Alegre da Paraíba Nova", justamente no ponto em que o rio Cachoeira forma pequena queda. Neste lugar, um dos colonos de "Campo Alegre", que atendia pelo nome de JOÃO MACHADO PEREIRA, lançou os alicerces de sua fazenda em 1733, em virtude de ter apreciado a fertilidade do seu solo e, também, por ter verificado sua maior proximidade com a Metrópole. Em seus domínios, JOÃO MACHADO PEREIRA construiu, em 1739, uma capela dedicada ao culto de São João Marcos, a qual, por provisão de 3 de dezembro de 1742, recebeu o predicamento de curato.

Posteriormente, em reconhecimento aos seus serviços, o Governo houve por bem nomear JOÃO MACHADO PEREIRA "capitão das ordenanças", encarregando-o de exercer autoridade na então freguesia de São João Marcos, elevada a essa categoria em 12 de janeiro de 1755.

Decorridos alguns anos, como a capela já se encontrasse em estado pouco condizente com o progresso e o desenvolvimento da freguesia, seus habitantes resolveram edificar nova igreja, cuja construção foi iniciada em 8 de janeiro de 1796, tendo-se verificado a sua inauguração em 1º de novembro de 1801. Foi nas circunvizinhanças deste templo que se adensou o núcleo populacional, do qual redundaria, mais tarde, a vila de São João Marcos.

Entretanto, é necessário que se frise, não foi somente nas proximidades da sede da freguesia que se localizaram os colonizadores chegados nos primeiros tempos. Tão cedo se espalhou a notícia da fecundidade do solo de São João Marcos, começaram a surgir ao seu redor, se bem que algum tanto afastadas, várias povoações. Já em 1797 eram computadas cinco delas, denominadas: "Capela de Santa Anna", "Sipó", "Mato Dentio", "Freguesia" e "Capivary", originárias de sesmarias doadas em épocas diferentes. A criação dessas localidades veio provocar grande incremento à produção e ao desenvolvimento das terras da novel freguesia.

Esse progresso de São João Marcos incutiu no espírito de seus habitantes a necessidade da elevação da freguesia a vila e conseqüente criação do Município. Para tanto iniciaram, desde 1804, forte campanha em prol de sua autonomia, que só conseguiram depois de longos e acalorados debates entre as autoridades da freguesia e as da vila de Resende, às quais estavam sujeitas as primeiras, em 21 de fevereiro de 1811, recebendo a recém-criada vila a denominação de São João do Príncipe.

Já decorriam alguns anos após a criação do citado Município, quando Rio Claro, simples arraial elevado à categoria de curato em 1830, começou a desenvolver-se rapidamente, a ponto de merecer o predicamento de freguesia, que lhe foi conferido pelo Decreto nº 152, de 7 de maio de 1839.

A preponderância econômica de Rio Claro sobre as demais freguesias situadas no âmbito de São João Marcos foi tal, que motivou a sua justa elevação à categoria de Vila e subseqüente constituição em Município, por força da Lei provincial nº 481, datada de 19 de maio de 1849, cujos termos eram os seguintes: "Art. 1º A freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro é elevada à categoria de — Villa — com a denominação de "Vila do Rio Claro", e fará parte da comarca de Rezende.

Art. 2º — O termo da Villa do Rio Claro comprehenderá também a freguesia de Santo Antônio de Capivary.

Art. 3º — A Villa do Rio Claro será instalada logo que haja casa onde faça as suas sessões a Câmara Municipal e o jury e para audiências das autoridades, a qual será feita a expensas dos moradores da nova Villa.

Art. 4º — Terá dous tabeliães que servirão de escrivães no civil, orphãos e crime, e bem assim um contador e distribuidor, e dous partidores."

Iniciando sua nova fase política e administrativa, Rio Claro continuou a desenvolver-se em ritmo acelerado, moimento no que concerne à parte agrícola. O café, introduzido em suas terras, ao que parece em 1792, constituiu, nessa época, a sua maior fonte de renda, além do trigo, do anil e do chá. Contribuiu relevantemente para a grandeza da localidade, para a sua prosperidade sempre crescente, na época colonial, o braço negio escravizado, graças ao qual tantas fortunas aí se acumularam. O auge da riqueza de Rio Claro, porém, foi atingido no Segundo Império, quando novas culturas foram introduzidas no Município em substituição ao anil, ao chá e ao trigo, que desapareceram completamente, dando lugar às culturas do arroz, do feijão, do milho, da mandioca, etc. A exploração e a plantação da cana-de-açúcar subsistiram até os nossos dias, representando papel destacado na economia de Rio Claro.

Em 6 de julho de 1891, logo após a proclamação da República, injunções políticas forçaram os governantes a retirar a autonomia do Município, o que foi feito pelo Decreto nº 280, dessa data, que rezava em seu art. 4º: "Fica extinto o município do Rio Claro e reunida a freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro ao município de São João do Príncipe, e a freguesia de Santo Antônio de Capivary ao município de Angia dos Reis".

Curtíssimo, porém, foi o período em que vigorou esse injusto Decreto, pois aos vinte e cinco dias, do mesmo mês e ano, foi aprovado um outro que tomou o nº 283, por força do qual foram anulados os termos do anterior e respeitada a autonomia municipal de Rio Claro.

Foi em virtude do constante progresso verificado no Município, nos setores político, social e econômico, que ele como que eclipsou e arastou, para sua órbita administrativa, o território e a economia do Município de São João Marcos. Reconhecendo essa situação, o Govêino, em 15 de dezembro de 1938, extinguiu este Município, anexando suas terras ao de Rio Claro, que, em 31 de dezembro de 1943, passou a ter a denominação de Itaverá. Pela Lei nº 2 825, de 14-6-1956, foi restabelecida a denominação de Rio Claro.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 152, de 7 de maio de 1839, e elevada a Município por fôlha da Lei provincial nº 481, de 19 de maio de 1849, com território desmembrado do Município de São João do Príncipe (mais tarde denominado São João Marcos), tendo-se verificado sua instalação no dia 1º de janeiro de 1850.

Por efeito do Decreto estadual nº 280, de 6 de julho de 1891, a vila de Rio Claro é extinta, sendo, entretanto, restaurada pelo Decreto nº 283, de 25 de julho desse mesmo ano. Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, confirmam a criação do distrito ou freguesia de Rio Claro.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Rio Claro se constitui de 2 distritos: Rio Claro e Santo Antônio do Capivari. A vila de Rio Claro, em virtude da Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929, foi elevada à categoria de cidade.

Na divisão administrativa do ano de 1933, o Município de Rio Claro aparece composto de 2 distritos: Rio Claro e Santo Antônio de Capivari, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

De acordo com o Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, o Município de Rio Claro figura com 5 distritos: Rio Claro, Parado (ex-Santo Antônio do Capivari), Passa Tiês, São João Marcos e Aiaial do Príncipe (ex-Arizal), tendo sido estes tiês últimos desmembrados e transferidos do extinto Município de São João Marcos para o de Rio Claro.

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o Município de Itaverá (ex-Rio Claro) aparece constituído de 5 distritos: Itaverá (ex-Rio Claro), Getulândia (criado), Lídice (ex-Parado), Passa Tiês e São João Marcos. O distrito de Aiaial do Príncipe foi extinto pelo mesmo Decreto supracitado.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou os distritos do município de Itaverá da seguinte forma: 1º — Itaverá, 2º Lídice, 3º — São João Marcos, 4º — Passa Tiês, 5º — Getulândia.

A Lei nº 2 825, de 14-6-1956, restabeleceu a denominação de Rio Claro para o município.

Formação Judiciária: Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Rio Claro é o terno judiciário único da comarca de Rio Claro, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

No quadro territorial fixado para vigorar no quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o terno de Rio Claro subordina-se à comarca de Barra Mansa, o mesmo acontecendo na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, tendo-se verificado a mudança toponímica de Rio Claro para Itaverá.

A Lei nº 1 429, de 12 de janeiro de 1952, desanexou da comarca de Barra Mansa o terno de Itaverá, constituindo-o como único terno e sede da Comarca de Itaverá, criada no mesmo diploma legal.

Na Lei nº 1 895, de 6 de julho de 1953, a comarca de Itaverá também aparece constituída pelo único terno do mesmo nome, que lhe serve de sede, ao qual, pela Lei nº 2 825, de 14-6-1956, foi novamente dada a denominação de Rio Claro.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Rio Claro (ex-Itaverá):* A freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 152, de 7 de maio de 1939. Em virtude da Lei Provincial nº 481, de 19 de maio de 1849, que criou o município de Rio Claro, a sede da freguesia recebeu foros de vila e sede de município, perdendo, porém, essas categorias por Decreto estadual nº 280, de 6 de julho de 1891, que extinguiu o município de Rio Claro.

Por fôlha do Decreto estadual nº 283, de 25 de julho de 1891, foi restaurado o município de Rio Claro, readquirindo a freguesia suas primitivas categorias.

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia.

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o município de Rio Claro tem por sede o distrito de igual nome.

A sede do distrito e município de Rio Claro foi elevada à categoria de cidade por Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929.

O distrito de Rio Claro, quer nas divisões administrativas de 1933, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, o termo, o município e o distrito de Rio Claro passaram a denominar-se Itaverá, figurando nesse quadro o distrito de Itaverá (ex-Rio Claro), como sede do município de Itaverá (ex-Rio Claro), no qual foi ordenado como o 1º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

A Lei nº 2 825, de 14-6-1956, restabeleceu a denominação de Rio Claro para o município e, em consequência, a do 1º distrito

II — *Distrito de Lídice* (ex-Parado): A freguesia de Santo Antônio do Capivari foi criada por Lei provincial nº 270, de 8 de maio de 1842. Sua criação foi confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Santo Antônio do Capivari pertence ao município de Rio Claro

Em virtude do Decreto estadual nº 635, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro desse ano, que fixou o quadro territorial do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santo Antônio do Capivari, do município de Rio Claro, passou a denominar-se Parado

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o topônimo do distrito de Parado foi alterado para Lídice. No quadro fixado pelo referido Decreto-lei nº 1 056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Lídice (ex-Parado), figura no município de Itaverá (ex-Rio Claro)

O distrito de Lídice foi ordenado como o segundo do município de Itaverá, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

III — *Distrito de São João Marcos*: O distrito foi criado por alvará datado de 12 de janeiro de 1755

Recebeu as categorias de vila e sede de município, passando a ter a denominação de São João do Príncipe, por alvará de 21 de fevereiro de 1811, que criou o município de igual nome

A sede distrital e municipal, adquiriu foros de cidade, em virtude do Decreto estadual nº 115, de 15 de agosto de 1890, sendo seu topônimo modificado para São João Marcos, por decreto estadual nº 246, de 9 de maio de 1891

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, vieram confirmar a criação do distrito

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de São João Marcos tem por sede o distrito de mesmo nome

Por força do Decreto estadual nº 635, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro do mesmo ano, o município de São João Marcos foi extinto, passando o distrito de São João Marcos a fazer parte do município de Rio Claro, segundo o quadro fixado para o quinquênio 1939-1943, pelo já mencionado Decreto nº 641

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, parte do território do extinto distrito de Atiaial do Príncipe foi anexado ao distrito de São João Marcos. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo referido Decreto-lei estadual nº 1 056, figura no município de Itaverá (ex-Rio Claro) o distrito de São João Marcos

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de São João Marcos foi ordenado como o 3º do município de Itaverá

IV — *Distrito de Passa Tiês*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Tiês, foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 374, de 7 de maio de 1846

Por força do Decreto estadual nº 155, de 8 de dezembro de 1890, a freguesia foi transferida do município de Pirat para o de São João Marcos

A criação da freguesia foi confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A de 3 de junho de 1892

O distrito de Passa Tiês consta das divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como do quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, como distrito do município de São João Marcos

Por efeito do Decreto estadual nº 635, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro desse ano, o distrito de Passa Tiês foi transferido do extinto município de São João Marcos para o de Rio Claro, onde figura no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo mencionado Decreto nº 641

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, o distrito de Passa Tiês foi acrescido de parte do território do extinto distrito de Atiaial do Príncipe. No quadro fixado pelo supracitado Decreto-lei estadual nº 1 056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, Passa Tiês figura como distrito do município de Itaverá (ex-Rio Claro), no qual foi ordenado como o 4º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

V — *Distrito de Getulândia*: O distrito de Getulândia foi criado com território desmembrado do distrito de Itaverá, por força do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data. No quadro da divisão territorial do

Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo já citado Decreto-lei estadual nº 1 056, Getulândia figura como distrito do município de Itaverá, no qual foi ordenado como o 5º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do Município de Rio das Flores apresenta-se sobremaneira acidentado, possuindo, todavia, extensos vales. As mais notáveis elevações do seu sistema orográfico são: a serra das Abóboias, com 800 m de altitude, e a da Taquara, além do morro da Boa Vista.

Na região dos vales o clima é seco e quente, e agradável nas zonas montanhosas.

Dentre as correntes fluviais que banham o território municipal, destacam-se os rios Paraíba do Sul e Pião. O primeiro limita este Município com o de Vassouras e recebe, como afluentes, os rios Marombaia, Guarita, Cascata e Forquilha; o segundo apenas recebe como afluente os rios Jequiá, Santa Justa e das Flores. Cita-se, ainda, o ribeirão Manoel Pereira, que banha a sede deste Município, tendo por afluente o da Divisa.

Conta Rio das Flores várias quedas d'água. As importantes são as cachoeiras de Funil e Santa Clara, ambas inexploradas. A de Funil localiza-se no distrito de Manoel Duarte e sabe-se que a de Santa Clara possui altura de 25 m, sendo, também, importante a cachoeira de São Leandro, com 38 m de altura e potência de 250 H P, cuja força está sendo aproveitada.

Nas matas encontram-se várias espécies de madeiras de lei, além de outras variedades que têm aproveitamento na fabricação de lenha e carvão.

Na fauna terrestre são comuns os tatus, pacas, porcos-do-mato, etc., tendo a avifauna, como principais representantes, os jacus, macucos e inambus.

Nos cursos d'água são encontrados acará, traíta, bagre e lambari.

As principais lavouras do município são: laranja, café, mandioca, banana, mamona, feijão, batata-inglesa, milho, cebola, batata-doce, arroz, uva, fumo, amendoim, algodão, cana-de-açúcar, abacaxi e alho.

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos; de produtos alimentícios.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 443 km²; população (1950) — 8 132 hab.; número de distritos — 4.

Sede municipal: Área — 118 km²; população (1-VII-50) — 2 849 hab.; latitude S — 22°09'00",0; longitude W Gt — 43°36'00",0; altitude — 510 m; distância em linha reta à Capital — 99km; rumo (em relação à Capital) — N N O.

Demais distritos: Manuel Duarte: área — 104 km²; população (1-VII-50) — 1 622 hab.; Taboas: área — 75 km²; população (1-VII-50) — 1 214 hab.; Abatucamento: área — 146 km²; população (1-VII-50) — 2 447 hab.

EVOLUÇÃO SOCIAL

Os primórdios do devassamento do território do Município de Rio das Flores, atualmente exercendo jurisdição sobre uma área calculada em 143 km², não estão até hoje bem esclarecidos.

Autores há que atribuem o seu devassamento às correntes de faiscadores, aventureiros e bandeirantes, que, desde o início do século XVI até os princípios do século XVII, utilizavam o curso do rio Paraíba como ponto de referência para atingir as "Minas Gerais". Segundo consta das notícias sobre o roteiro da expedição chefiada por MARTIM CORRÊA DE SÁ, ainda em 1597, o Paraíba era utilizado como via de acesso ao território das "Minas". Embarcando no Rio de Janeiro, por aquela data, chegou aquele capitão, por mar, a Parati, acompanhado de 700 portugueses e 2 000 índios, penetrando em São Paulo rumo a Pindamonhangaba, onde atingiu o vale do Rio Paraíba, cujo curso seguiu até chegar à foz do rio Paraíba. Vemos assim que, desde a abertura desse caminho, na segunda metade do século XVI, as margens do Paraíba, pertencentes hoje ao território de Rio das Flores, já eram conhecidas. Todavia, o que de positivo existe sobre as origens do atual Município é que a sua colonização e o seu desbravamento foram motivados pela extraordinária expansão agrícola, que se verificou na Província do Rio de Janeiro, durante o século XIX.

Quando o "ciclo do café" atingiu na província, proporções vultosas, trazendo riqueza e abundância para os que o cultivavam, os demais fazendeiros, seduzidos pelas promissoras perspectivas que lhes apresentava a nova cultura, abandonaram, em determinadas zonas, quase totalmente suas antigas lavouras, para se dedicarem exclusivamente aos cafezais.

A necessidade de aproveitamento de terrenos apropriados a essa cultura motivou o desbravamento de zonas até então inóspitas, processando-se a sua colonização e seu povoamento, com notável rapidez.

Segundo a maioria dos autores, foi em razão dessa ansiosa procura de terras férteis, adaptáveis à cultura da preciosa rubiácea, que se observou o desbravamento e a colonização das Terras de Rio das Flores, na primeira metade do século XIX.

Foi nesse período, segundo tudo faz crer, que chegaram a esta região os primeiros grupos de colonizadores, dedicando-se, desde logo, à cultura de café, cujas plantações, em breve, recobriam vastas extensões até essa época ocupadas pela mata virgem. A notícia da fecundidade do solo da localidade nascente propalou-se com rapidez, atraindo a atenção dos governantes. Visando a facilitar o progresso e o adensamento demográfico da novel povoação, o Governo Provincial, em 6 de outubro de 1851, por força de uma lei que tomou o nº 560, conferiu-lhe o privilégio de possuir uma capela curada, sob a invocação de Santa Teresa, subordinada à freguesia de Nossa Senhora da Glória da Vila de Valença, atual Município de Matquês de Valença.

Segundo tudo indica, esse procedimento do Governo constituiu uma exceção, uma vez que, normalmente, as povoações fluminenses surgiam com o aparecimento, primeiro, de colonos esparsos que, erguendo uma capela, aí fixavam seu núcleo social e econômico. Exigindo posteriormente, com o adensamento populacional, a presença de um cura, a localidade, então, recebia o direito de considerar-se possuidora de uma capela curada.

Somos levados à conclusão de que, em Santa Teresa, atual Rio das Flores, tal não sucedeu, porque o artigo II da referida Lei nº 560, estabelecia que os habitantes do novo curato, deveriam constituir a respectiva capela, em local que mais cômodo lhes fôsse. Essa determinação, é lógico, não teria razão de ser, se já existisse alguma capela na localidade. A Lei nº 560 rezava em seu art. 1º — "Fica criado um curato, sob a invocação de — Santa Theresa —, no território que outrora formava o 2º distrito de paz da freguesia de Nossa Senhora da Glória da Villa de Valença, tendo por limites com a dita freguesia, a estrada do commercio desde o porto de Ubá, no rio Parahyba até encontrar a que se dirige á mesma Villa no Campo das Tábuas; d'ahi á estrada que vae para o porto do Machado até o logar que fica fronteiro á junção dos rios das Flôres e Bonito; e deste ponto os rumos das fazendas das "Corôas", do mairquez de Valença, até á margem do rio Preto, ficando toda a referida fazenda pertencendo á mencionada freguesia."

Quatro anos mais tarde, essas providências tomadas pelos governantes da Província já se justificavam. Tãmanha foi a influência para essa região, nesse curto espaço de tempo, que, novamente, o Governo teve oportunidade de intervir benêficamente na administração da localidade, elevando o curato de Santa Teresa à categoria de freguesia, pela Lei provincial nº 814, de 6 de outubro de 1855, que ainda a subordinava à jurisdição da então Vila de Valença.

A economia de Santa Teresa repousava, por essa época, quase exclusivamente, em suas riquíssimas lavouras de café, nas quais o braço negro escravizado representou papel preponderante. Com o advento da abolição, tude golpe para a agricultura da freguesia, os fazendeiros locais viram suas culturas abandonadas, e muitos dêles transformaram-nas em pastagens destinadas às explorações pastoris.

Que foi vagaroso o declínio da economia da localidade, prova-o o fato de que, já no Período Republicano, dois anos após a promulgação da Lei Áurea, tenha sido ela emancipada da tutela de Valença, passando a constituir unidade autônoma. Essa autonomia lhe foi conferida pelo Decreto nº 62, de 17 de março de 1890, localizando-se a sede da nova comuna fluminense na Vila de Santa Teresa. A instalação do Município efetuou-se no dia 22 de abril de 1890.

Persistindo, porém, o êxodo da população da zona rural, suas já então decadentes lavouras entravam em franco declínio, dificultosamente compensado pelo incremento das atividades pastoris.

A elevação da vila de Santa Teresa à categoria de cidade, em virtude da Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929, constituiu notável motivo de júbilo para seus habitantes, que, desde anos antes, se vinham batendo por essa melhoria.

Atualmente, sob a nova denominação de Rio das Flores, que lhe foi atribuída pelo Decreto estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o antigo Município de Santa Teresa vem tendo suas terras utilizadas na policultura e na pecuária, buscando seus habitantes suprir, assim, as lacunas abertas em sua economia, devidas à derrocada das lavouras de café, que, pelos motivos já conhecidos, se acham em franco declínio desde princípio do século corrente.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Santa Teresa foi criada por efeito da Lei provincial nº 814, de 6 de outubro de 1855, sendo elevada à categoria de vila por força do Decreto estadual nº 62, de 17 de março de 1890, com território desmembrado do Município de Valença. A sua instalação ocorreu em 22 de abril dêsse mesmo ano.

A Deliberação de 13 de outubro de 1891, e os Decretos estaduais ns. 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito de Santa Teresa.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Santa Teresa se compõe de 4 distritos: Santa Teresa, Pôrto das Flores, Taboas e Abastacimento.

A vila de Santa Teresa adquiriu fôcos de cidade em virtude da Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929.

Na divisão administrativa do ano de 1933, o Município permaneceu com os mesmos 4 distritos: Santa Teresa, Pôrto das Flores, Taboas e Abastacimento; assim continuando nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, bem como no quadro territorial fixado para o quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

O Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, deu nova denominação ao Município de

Santa Teresa, que passou a chamar-se Rio das Flores, tendo a seguinte constituição: Rio das Flores (ex-Santa Teresa), Abarracamento, Pôrto das Flores e Taboas, que receberam a seguinte ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Rio das Flores, 2º — Pôrto das Flores, 3º — Taboas e 4º — Abarracamento. Na "Divisão Territorial do Brasil — 1944-1948", publicação do IBGE, o 2º distrito figura com o nome de Manuel Duarte.

Formação Judiciária: A comarca de Santa Teresa foi criada por força do Decreto nº 78, de 28 de abril de 1890.

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, a comarca de Santa Teresa foi extinta, tendo sido restaurada pelo de nº 268, de 11 de abril de 1896.

Em consequência do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, a comarca de Santa Teresa é novamente extinta. A Lei nº 1 804, de 12 de janeiro de 1924, elevou, novamente, o termo de Santa Teresa à categoria de comarca.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o termo de Santa Teresa pertence à comarca de Valença, assim permanecendo no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

O Decreto-lei nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, deu nova denominação ao termo de Santa Teresa, que passou a chamar-se Rio das Flores, estando classificado na comarca de Marquês de Valença (ex-Valença), o que foi mantido nas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o termo de Rio das Flores à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Rio das Flores* (ex-Santa Teresa): A freguesia de Santa Teresa foi criada por Lei provincial nº 814, de 6 de outubro de 1855.

A sede da freguesia de Santa Teresa foi elevada à categoria de vila e sede do município de mesmo nome, por força do Decreto estadual nº 62, de 17 de março de 1890.

A Deliberação estadual de 13 de outubro e os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia de Santa Teresa.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Santa Teresa figura como sede do município de igual nome.

A vila de Santa Teresa adquiriu foros de cidade por Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929.

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Santa Teresa tem por sede o distrito de idêntico topônimo, assim permanecendo no quadro da divisão territorial do Estado em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, o termo, o município e distrito de Santa Teresa passaram a denominar-se Rio das Flores, permanecendo o distrito em sua categoria de sede do município.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Rio das Flores como o 1º do município de igual nome.

II — *Distrito de Manuel Duarte* (ex-Pôrto das Flores): O distrito, com a classificação de 2º e sede em Pôrto das Flores, foi criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1891, confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938 e no fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943, Pôrto das Flores figura como distrito do município de Santa Teresa, situação essa mantida pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31-12-1943.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Pôrto das Flores foi ordenado como o 2º do município de Rio das Flores. Na "Divisão territorial do Brasil 1944-1948", publicação do IBGE, figura o 2º distrito do Município de Rio das Flores com o nome de Manuel Duarte.

III — *Distrito de Taboas*: O distrito foi criado pela Deliberação estadual de 13 de outubro de 1891, com sede em Taboas e a classificação de 3º. Os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a sua criação.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Taboas subordina-se ao município de Santa Teresa, assim permanecendo no quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, Taboas figura como distrito do município de Rio das Flores (ex-Santa Teresa)

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Taboas foi ordenado como o 3º município de Rio das Flores

IV — *Distrito de Abanacamento*: O distrito foi criado com a classificação de 4º e com sede na localidade de São Pedro do Abanacamento pela Deliberação estadual de 13 de outubro de 1891. Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de julho de 1892, confirmaram a sua criação

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Abanacamento pertence ao município de Santa Teresa, assim permanecendo nos quadros territoriais do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, observando-se apenas que no quinquênio 1944-1948, o município se denomina Rio das Flores

O distrito de Abanacamento foi ordenado como o 4º do município de Rio das Flores pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do Município de Santa Maria Madalena apresenta relevo bastante acidentado

Dentre suas principais elevações sobressaem as serras de: Imbé, Barra, Sossêgo, Timbiras e Queimadas. O ponto culminante é a Pedia do Desengano, com 2 000 m de altitude, seguindo-se-lhe as da República e Dubois, com 1 600 e 1 300 metros, respectivamente, localizando-se a última a 3 km da cidade de Santa Maria Madalena

Seu clima, geralmente seco e ameno, possui boas condições de salubridade

Dentre os mais importantes rios que banham o território de Santa Maria Madalena, sobressai: Grande, a noroeste, limitando este Município com o de São Sebastião do Alto, tendo por principais afluentes os rios Santíssimo e Macapá; Imbé que, nascendo em Trajano de Moraes, vai desaguar na lagoa Feia, em Campos, depois de atravessar Santa Maria Madalena, de sudoeste para nordeste, sendo seus afluentes principais os rios Segundo, Noite e Mundo, que fazem divisa com o Município de Campos, e, ainda, o ribeirão Sossêgo; Macabu, a sudoeste, limitando, também, este Município com o de Macaé, até receber o ribeirão Corocango, na divisa com o Município de Trajano de Moraes, recebendo também o ribeirão da Pedia Bianca, que separa, ao sul, Santa Maria Madalena de Campos

O solo municipal é, ainda, regado por diversas correntes fluviais de menor importância

O Município possui diversas quedas d'água, dentre as quais sobressai a cachoeira de Tudelândia, com 48 m de altura aproveitada e 1 m³/s de descarga utilizada, além de outras ainda não exploradas: Grandeza, Fumaça, Bonita, Daflon ou Alegria e Anita Lima

Consta, também, que suas terras são ricas em jazidas de cobre, mica, argila plástica vermelha e cal, não estando, porém, exploradas

Das extensas matas que recobrem o território municipal, extraem-se madeiras para diversos fins e plantas medicinais, principalmente seiva de jatobá, agoniada, pacová e guaxima

Encontram-se nelas diversas espécies de animais comuns à fauna fluminense: onças, pacas, macacos, tamanduás, capivaras, cotias, caititis, coelhos, etc. A avifauna é representada, principalmente, por melhos, arapongas, sanhaços, sabiás, canários-da-terra, juitis, inambus, jacus, jacutins e tucanos

Nos rios os peixes encontrados com maior abundância são: robalos, piaus, surubis e bagres

As principais indústrias são as seguintes: de produtos alimentícios; de bebidas

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município — Área — 826 km²; população (1950) — 14 592 hab.; número de distritos — 6

Sede municipal: Área — 243 km²; população (1-VII-50) — 5 565 hab.; latitude S — 21°57'30",0; longitude W G 1 — 42°00'48",0; altitude — 530 m; distância em linha reta à Capital — 154 km; rumo (em relação à Capital) — E N E

Demais distritos — Triunfo: área — 52 km²; população (1-VII-50) — 1 304 hab. Santo Antônio do Imbé: área — 304 km²; população (1-VII-50) — 3 419 hab. Doutor Loreti: área — 87 km²; população (1-VII-50) — 2 286 hab. Renascença: área — 62 km²; população (1-VII-50) — 1 056 hab. Sossêgo: área — 78 km²; população (1-VII-50) — 962 hab.

EVOLUÇÃO SOCIAL

As primeiras notícias sobre as terras que hoje constituem o Município de Santa Maria Madalena, cuja área está orçada em 826 km², datam de 1835

Os anais fluminenses dessa época consignam a existência "de vastas porções de terras devolutas nas cabeceiras do córrego São Domingos, afluente do Santíssimo e pertencente a Cantagalo"

Segundo tudo faz crer, o seu devassamento foi devido aos viajores que, no primeiro quartel do século XIX, buscavam a estrada geial Cantagalo-Macaé, passando pelas terras dos pântanos de barro branco, o que valeu à localidade o apelido, por que era conhecida, de zona da "Tabatinga"

Em 1840, foram essas terras anexadas aos domínios do curato de São Francisco de Paula, criado em 27 de maio desse ano. Data dessa época a primeira penetração, documentada, de seu solo, levada a efeito pelo lusitano MANUEL TEIXEIRA PORTUGAL, que, em suas peregrinações pelos sertões fluminenses, atingiu o vale no qual hoje se localiza a Piaça da Matriz. Entretanto, pouco tempo permaneceu MANUEL TEIXEIRA no local, rumando mais para o interior, em busca de outras terras.

Voltaram assim essas terras ao mais completo abandono, até que, segundo a tradição oral, ao perseguir escravos foragidos, chegou a essa região um velho mateiro de nome JOSÉ VICENTE, que, apossando-se da mesma, lhe deu o nome do rio Santíssimo e ergueu nela um rancho para sua moradia. Mais tarde, segundo a lenda, teria esse personagem trocado sua posse por magnífica espingarda, com um velho cura aposentado, o padre FRANCISCO XAVIER FROUTHÉ.

Lendária, ou não, essa ocorrência pitoresca, o que de fato se apurou foi a existência de uma escritura lavrada em notas do escrivão de paz, ANTÔNIO LEOCLAT, da freguesia de São Francisco de Paula, terceiro distrito da Vila de Cantagalo, em 20 de abril de 1850.

Por esse título, atribuindo-se à transação o valor de 200\$000, o padre FROUTHÉ, declarando-se "senhor e possuidor de umas terras no arraial do Santíssimo", doou parte delas, livre e espontaneamente a Santa Maria Madalena, para a edificação de uma capela sob o patrocínio da aludida santa, "à qual fizera promessa por ocasião de sofrer uma grande moléstia de olhos, melhorando".

Erguida a capela, pela devoção dos habitantes do lugarejo, já no ano seguinte à doação citada, em 15 de setembro de 1851, por influência talvez do próprio doador das terras, o arraial de Santíssimo passou à categoria de curato, mudando sua denominação para Santa Maria Madalena. O texto da Deliberação que criou o curato, na data citada, e que tinha o número 557, era o seguinte:

"Art 1º — Fica creado um curato sob a invocação de — Santa Maria Magdalena — no arraial do Santissimo, na freguezia de São Francisco de Paula, no município de Cantagallo

Art 2º — Serão limites do novo curato: — a principiar na barra do collejo da Cachoeira, na fazenda de MANOEL ANTONIO DE MORAES, subindo por esse coriejo acima até encontrar a seira que verte para MANOEL IGNACIO DA SILVA, ficando a vertente esquerda para este curato, e a direita para a freguezia de São Francisco de Paula; d'ahi, pelo alto da seira, até a estrada que vae ter à fazenda do — Barro Alto —; deste descendo, a apanhai a estrada geral de Cantagallo a Macahé, ficando todo o lado onde está a casa da fazenda, a pertencer à freguezia de São Francisco de Paula; e será esta a divisa desta freguezia com o novo curato. D'ahi irá ter ás divisas já existentes com os municípios de Macahé e Campos; e com a freguezia de Santa Rita, será a divisa a mesma que tinha pelo rio Grande"

Tal melhoria concorreu grandemente para o progresso da localidade, atraindo novos colonos e incentivando as suas atividades econômicas. Já em 1852, o Governo se via compelido a criar, em Santa Maria Madalena, um distrito de paz e a 29 de setembro do mesmo ano, uma subdelegacia de polícia, o que atesta o grau de desenvolvimento alcançado, já nessa época, pelo curato.

Foi em virtude de sua rápida evolução que o Governo da Província do Rio de Janeiro resolveu, pelo Decreto nº 696, de 6 de outubro de 1854, dilatar o seu âmbito territorial, dando-lhe jurisdição sobre as terras da Fazenda do Retiro, propriedade de FRANCISCO ALVES LIMA, pertencentes, até então, à freguesia de São Francisco de Paula.

A partir de meados do século XIX, acentuou-se tanto o progresso da localidade que esta exigiu dos governantes da Província novas providências administrativas, traduzidas na assinatura do Decreto nº 802, de 28 de setembro de 1855, que a elevou ao predicamento de freguesia, mantendo os mesmos limites anteriormente fixados para o curato.

Não tardou muito que entre os habitantes da novel freguesia surgisse a idéia da emancipação. De tal maneira se desenvolveu a região, e tais foram as influências poderosas que a animaram a pleitear sua autonomia, que, em 1861, depois de calorosos debates na Câmara Provincial, a instância do coronel BRAZ FERNANDES CARNEIRO VIANA, cunhado do Duque de CAXIAS e contraparte do Presidente da Província, desembargador LUIZ ALVES LEITE DE OLIVEIRA BELO, foi a mesma concedida, por força do Decreto nº 1208, de 24 de outubro do citado ano. O art 1º desse Decreto tinha a seguinte redação: "Fica elevada à categoria de — Villa —, com a mesma denominação, a freguezia de Santa Maria Magdalena, do termo de Cantagallo; e farão também parte do novo município as freguezias de São Sebastião do Alto e São Francisco de Paula, desmembradas do mesmo termo".

A solene instalação do Município de Santa Maria Madalena, formado com os territórios das freguesias de São Francisco de Paula e São Sebastião do Alto, acrescidos às suas terras, verificou-se em 8 de junho de 1862, quando, dando cumprimento aos termos do artigo 2º do decreto da criação, "os moradores mobilizavam à sua custa uma casa para as sessões da Câmara Municipal, do Juri e das audiências das autoridades".

Instalado o Município, tratavam os vereadores de conseguir formar o patrimônio municipal. Buscaram, para tanto, apoderar-se dos terrenos doados à "Santa" em 1850, pelo padre FROUTHÉ, alegando vícios e nulidades na escritura respectiva. Processou-se longa querela, na qual interferiu o próprio Ministro da Justiça, o Marquês de Abiantes, que comunicou, em 20 de julho de 1863,

ao então Presidente da Província, POLICARPO LOPES DE LEÃO, "que nenhum direito assistia á Matriz, áquelas terras, pelo motivo de não ter sido pedida a dispensa da lei de amortização". Acrescentava ainda a dita comunicação que não competia, porém, à Câmara entrar em sua posse, e sim à Fazenda Nacional. Finalmente, considerando que não era interessante nem justo deixai-se de povoar a Vila, e, tendo isso em apêço, mandava o Ministro demarcar os terrenos, dividi-los em lotes e afoiá-los aos povoadores que os requeressem primeiro.

Essa decisão foi muito proveitosa ao Município, redundando num incremento de sua povoação e de sua lavoura, onde o café, cultivado com o esforço do elemento negro escravizado, começou a destacar-se no balanço econômico da comuna. Desde essa época a região progrediu rapidamente, até que, em 1888, com a promulgação da "Lei Áurea", sofreu ela uma interrupção em sua marcha ascensional. Com o advento da Abolição, que trouxe como consequência imediata o êxodo de grande massa de trabalhadores rurais, muitas de suas terras, até então cobertas de culturas valiosas, foram abandonadas, baixando assim o teor de produtividade do Município.

Quando, em 28 de julho de 1890, já no Período Republicano, portanto, a vila de Santa Maria Madalena recebeu fôros de cidade, notava-se por parte de seus habitantes, uma adaptação bem acentuada às novas condições sociais e econômicas, consequentes da promulgação da Lei Abolicionista. Muitos de seus campos já começavam a ser aproveitados na exploração pastoril, enquanto nas fazendas de café, o braço escravo começava a ser substituído pelo do colono assalariado.

Graças a esse rápido poder de adaptação é que, atualmente, o Município já se destaca, novamente, no conjunto das comunas fluminenses, sendo a sua sede um centro comercial relativamente adiantado.

Não obstante constituir o café a principal atividade agrícola de Santa Maria Madalena, observa-se, hoje, nessa localidade, a existência de outras lavouras importantes, estando em fase de intensa prosperidade a exploração de sua indústria pastoril.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Santa Maria Madalena, criada pelo Decreto provincial nº 802, de 28 de setembro de 1855, recebeu o predicamento de vila por força da Lei ou Decreto provincial nº 1.208, de 24 de outubro de 1861, com território desmembrado do Município de Cantagalo. Sua instalação ocorreu em 8 de junho de 1862.

A vila adquiriu fôros de cidade em virtude do Decreto estadual nº 107, de 28 de julho de 1890.

Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito de Santa Maria Madalena.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Santa Maria Madalena é composto de 4 distritos: Santa Maria Madalena, Tiunfo, Imbé e São João da Venia.

Na divisão administrativa de 1933, o Município figura como constituído por 6 distritos: Santa Maria Madalena, Tiunfo, Santo Antônio do Imbé, Di Loreti, São José de Macapá e Sossêgo; assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

De acordo com o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o Município de Santa Maria Madalena se constitui de 6 distritos: Santa Maria Madalena, Arrebol (ex-Santo Antônio do Imbé), Di Loreti, Renascença (ex-São José de Macapá), Sossêgo e Tiunfo.

No quadro da divisão territorial fixada para vigorar no quinquênio 1944-1948, pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de Santa Maria Madalena aparece com 6 distritos: Santa Maria Madalena, Arrebol, Di Loreti, Itapua (ex-Tiunfo), Renascença e Sossêgo, que receberam a seguinte ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1.063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Santa Maria Madalena, 2º — Itapua, 3º — Arrebol, 4º — Doutor Loreti, 5º — Renascença, 6º — Sossêgo.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, por força do artigo 8º, determinou a modificação do topônimo do distrito de Arrebol, que retornou à antiga denominação de Santo Antônio do Imbé.

Pela Lei nº 791, de 15 de fevereiro de 1950, o distrito de Itapua retornou à sua antiga denominação de Tiunfo.

Ficou pois constituído o município de Santa Maria Madalena dos seguintes distritos: 1º — Santa Maria Madalena, 2º — Tiunfo, 3º — Santo Antônio do Imbé, 4º — Doutor Loreti, 5º — Renascença e 6º — Sossêgo.

Formação Indígena: A comarca de Santa Maria Madalena foi criada por força do Decreto nº 1.781, de 13 de dezembro de 1872, constituindo-se do único termo denominado Santa Maria Madalena.

A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, suprimiu a comarca de Santa Maria Madalena, que foi restabelecida pela de nº 740, de 29 de setembro de 1906.

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, a comarca de Santa Maria Madalena é formada pelos termos de Santa Maria Madalena e São Sebastião do Alto, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

Segundo o quadro territorial estabelecido pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943, a comarca de Santa Maria Madalena se compõe de 3 termos: Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moais

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para o quinquênio 1944-1948, a comarca de Santa Maria Madalena se constitui dos seguintes termos: Santa Maria Madalena e Trajano de Moais

A Lei nº 1 429, de 12 de janeiro de 1952, desanexou o termo de Trajano de Moais da Comarca de Santa Maria Madalena, que ficou constituída apenas pelo termo de Santa Maria Madalena, o que foi mantido na Lei nº 1 895, de 6 de julho de 1953

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Santa Maria Madalena*: A freguesia de Santa Maria Madalena foi criada por Decreto provincial nº 802, de 28 de setembro de 1855

A sede da freguesia foi elevada à categoria de vila e sede do município, por força da Lei ou Decreto provincial nº 1 208, de 4 ou 24 de outubro de 1861

A vila de Santa Maria Madalena, sede da freguesia e do município de igual nome, adquiriu foros de cidade por força do Decreto estadual nº 107, de 28 de julho de 1890

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito de Santa Maria Madalena

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Santa Maria Madalena tem por sede o distrito de mesmo nome, assim permanecendo nos quadros territoriais do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Santa Maria Madalena como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Triunfo* (ex-Itapuá): O distrito de Triunfo foi criado por Deliberação estadual de 27 de fevereiro de 1891. Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Triunfo pertence ao município de Santa Maria Madalena, assim permanecendo no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Por força do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, a toponímia do distrito de Triunfo foi modificada para Itapuá, continuando a fazer parte do município de Santa Maria Madalena

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Itapuá como o 2º do município de Santa Maria Madalena

Pela Lei nº 791, de 15 de fevereiro de 1950, o distrito de Itapuá, retornou à sua antiga denominação de Triunfo, permanecendo na ordem de 2º do município de Santa Maria Madalena

III — *Distrito de Santo Antônio do Imbé*: O distrito de Santo Antônio do Imbé foi criado por Deliberação estadual de 27 de fevereiro de 1891, sendo sua criação confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito, simplesmente denominado Imbé, figura no município de Santa Maria Madalena

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito, novamente denominado Santo Antônio do Imbé, pertence ao município de Santa Maria Madalena

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santo Antônio do Imbé teve seu topônimo modificado para Arrebol e permanece no município de Santa Maria Madalena, o mesmo se observando no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O distrito de Arrebol foi ordenado como o 3º do município de Santa Maria Madalena pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

Em virtude do artigo 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, o qual veio introduzir modificações no quadro em vigor no quinquênio 1944-1948, o distrito de Arrebol, do município de Santa Maria Madalena, retornou à sua primitiva denominação de Santo Antônio do Imbé

IV — *Distrito de Doutor Loreti*: O distrito, com a classificação de 4º e sede no arraial de São João Evangelista da Ventania, foi criado por Lei estadual nº 480, de 8 de novembro de 1901.

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, consta no município de Santa Maria Madalena o distrito com a denominação de São João da Venia

A sede do distrito foi transferida para a estação de Doutor Loreti, por fôlha do Decreto estadual nº 1 445, de 31 de julho de 1915, a Lei estadual nº 1 633, de 18 de novembro de 1919, sendo que esta Lei nº 1 633 transferiu a povoação de Ventania para o município de São Francisco de Paula (atual Trajano de Moraes)

O distrito de Doutor Loreti foi suprimido por Lei estadual nº 1 720, de 31 de outubro de 1921, sendo restaurado pela de nº 1 804, de 20 de novembro de 1922

Novamente extinto, em virtude do Decreto federal nº 15 923, de 10 de janeiro de 1923, o distrito de Doutor Loreti foi reestabelecido por Lei estadual nº 1 822, de 20 de novembro de 1924

Nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Doutor Loreti figura como distrito do município de Santa Maria Madalena, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais de ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Doutor Loreti foi ordenado como o 4º do município de Santa Maria Madalena

V — *Distrito de Renascença*: O distrito foi criado com a classificação de 4º e sede na localidade de São José de Macapá, por Lei estadual nº 1 795, de 2 de janeiro de 1924, constituindo-se com território desmembrado do 1º distrito, Santa Maria Madalena

Recebeu a classificação de 5º distrito por Lei estadual nº 1 882, de 20 de novembro de 1924

São José de Macapá, quer nas divisões administrativa de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, consta como distrito do município de Santa Maria Madalena

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial vigente no quinquênio 1944-1948, o distrito de Renascença subordina-se ao município de Santa Maria Madalena

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Renascença foi ordenado como o 5º do município de Santa Maria Madalena

VI — *Distrito de Sossêgo*: O distrito, com a classificação de 5º e sede na povoação de Sossêgo, foi criado por Lei estadual nº 1 795, de 2 de janeiro de 1924, com território desmembrado do 3º distrito, Santo Antônio do Imbé. Recebeu a classificação de 6º por Lei estadual nº 1 882, de 20 de novembro de 1924

Segundo as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Sossêgo figura como distrito do município de Santa Maria Madalena, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Sossêgo foi ordenado como o 5º do município de Santa Maria Madalena

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo municipal de Santo Antônio de Pádua apresenta um relevo notavelmente acidentado, pois as regiões montanhosas ocupam 3/4 da área total. Dentre suas principais serras, destacam-se as de Santa Cândida, Bonita, Oriente e Figueiras. No revestimento florístico de seu solo, nota-se a predominância de capoeiras e capoeiões

Santo Antônio de Pádua desfruta de clima salubre, existindo regiões, tais como as das serras Bonita, Santa Cândida e Figueiras, que muito se recomendam, em virtude de sua temperatura agradável e saudável

O rio Paraíba do Sul, nos limites deste Município com os de Cantagalo e Itaocara, é o mais importante curso fluvial de Santo Antônio de Pádua. Dentre seus principais afluentes, no território municipal, citam-se os rios: Pirapetinga e Pomba, sendo que este último percorre o território do Município, de oeste para leste, e banha os distritos de Paraquena, Baltazar e Aperiibé, bem como a sede municipal, em toda sua extensão, dividindo-a em duas partes, ligadas por uma belíssima ponte de cimento armado. O Pomba recebe em seu percurso o rio Bonito e os seguintes ribeiriões: Boa Vista, Fortaleza, Ourives e Mota

No distrito sede de Santo Antônio de Pádua, existem três fontes de água mineral: a de água iodetada de "Pádua", a de água magnesiana "Faiol", ambas devidamente exploradas, e a água litinada "Pagé". Há, também, jazidas de amianto e grafite, das quais a última é encontrada em quantidade considerável

A despeito das constantes derrubadas de matas que se observam no Município, ainda nele se encontra notável reserva florestal, da qual são retiradas madeiras para fins diversos, principalmente para fabricação de combustível

No tocante à fauna, encontram-se nas matas de Santo Antônio de Pádua animais de pequeno porte, como: tatus, coelhos, cotias, caititus, etc; além de grande número de aves e alguns espécimes de peixes, sendo mais comuns: bagres, acaiaís, traíras, robalos, piaus, lambaris e piabanhas.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, banana, côco da Bahia, feijão, milho, cebola, amendoim, algodão, cana-de-açúcar, arroz e alho.

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos; mecânicas; da madeira; de mobiliário; de vestuário, calçado e artefatos de tecidos; de produtos alimentícios; de bebidas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 738 km²; população (1950) — 38 060 habs; número de distritos — 8

Sede municipal: Área — 109 km²; população (1-VII-50) 10 229 habs; latitude S — 21°30'30"; longitude W Gr 42°11'00"; altitude — 90 m; distância em linha reta à Capital — 181 km; rumo (em relação à Capital) — N N E

Demais distritos — Baltazar: área — 94 km²; população (1-VII-50) 3 514 habs Ibitinema: área — 137 km²; população (1-VII-50) 6 308 habs Maíngatu: área — 59 km²; população (1-VII-50) 3 877 habs Aperibé: área — 121 km²; população (1-VII-50) 5 317 habs Ibitiporã: área — 48 km²; população (1-VII-50) 3 924 habs Paraquena: área — 115 km²; população (1-VII-50) 2 829 habs Ibitiguacu: área — 55 km²; população (1-VII-50) 2 062 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

A história da origem do atual Município de Santo Antônio de Pádua, cuja área está calculada em 738 km², remonta aos primórdios do século XVIII.

Segundo relatam os historiadores, foi no primeiro quartel desse século que se verificaram as árduas viagens do frade capuchinho FERNANDO DE SANTO ANTÔNIO, pelos índios sertões então existentes no curso submédio do rio Paraíba do Sul. Tornando-se conhecedor das lutas cuéntas que se verificavam nas selvas, onde os índios Puris e Coroados campeavam e de onde partiam para seus ataques guerreiros às povoações civilizadas, o abnegado religioso tanto se esforçou, que conseguiu dos governantes a doação de algumas sesmarias nas margens do rio Pomba, afluente do Paraíba, a fim de nelas erigir aldeamento indígena, onde lançasse os marcos iniciais de grande obra de catequese.

Animado com a régia doação dos terrenos necessários ao empreendimento projetado, Frei FERNANDO iniciou logo sua ingrata missão, enfrentando a rusticidade das terras e dos gentios. Entretanto, seus esforços não foram coroados do êxito que era de desejar.

A falta de continuidade e de assistência veio prejudicar em muito a obra de catequese e pacificação dos silvícolas, tendo mesmo algumas tribos, já aldeadas, retornando ao seio da floresta, onde se entregaram, novamente, à vida nômade.

Só muitos anos depois, já nos começos do século XIX, foi que surgiu um continuador para a obra de Frei FERNANDO, na pessoa do frade secular ANTÔNIO MARTINS VIEIRA. Transpondo-se inúmeros obstáculos, esse religioso veio dar novo impulso às obras de catequese, fazendo erigir, nas proximidades do rio Pomba, uma capela, consagrada ao culto de Santo Antônio de Pádua, em torno da qual reuniu muitas famílias indígenas, já pacificadas por seu antecessor. Sabidamente, o novo missionário deu aos aborígenes ocupações de acódo com suas tendências individuais. Uns lavraram os campos de cereais e mandioca; outros colhiam poaia ou cortavam cabiúnas e tapinhoãs, madeiras de fácil exportação, rio abaixo, para os mercados de São Fidélis de Sigma-tinga e Campos dos Goitacazes.

Alguns anos passados, após o início da gestão de Frei ANTÔNIO MARTINS VIEIRA, começou a povoação de Santo Antônio de Pádua a progredir, ensejando a que o Governador, em 24 de novembro de 1824, elevasse a sua capela à categoria de curada, a instâncias do Bispo SILVA COUTINHO.

Dezenove anos mais tarde, o desenvolvimento da localidade era tal, que os governantes da Província houveram por bem conceder-lhe o predicamento da freguesia. A Lei nº 296, de 1 de junho de 1843, rezava em seu artigo 1º: "Fica elevado á — freguesia — com a invocação de "Santo Antonio de Padua", o curato do mesmo nome, sito nos sertões dos "Puris" ou da "Pomba", quase fronteiro á capella filial curada de São José de Leonissa da Aldeia da Pedra; ficando autuizado o Presidente da Província a marcar os limites dessa nova freguezia, em conformidade com a Portaria da Presidência, de 18 de Outubro de 1842, e a estabelecer as competentes autoridades."

Dando cumprimento a essa Lei, o Presidente da Província, em 4 de fevereiro de 1846, expediu a seguinte Deliberação: "De acódo com a Lei nº 296, a freguezia de Santo Antonio de Padua fica dividida com o curato de São José de Leonissa da Aldeia da Pedra pela barra do rio Pomba, comprehendendo a dita freguezia, as margens de um e outro lado do referido rio, e todas as suas vertentes, até os limites actuaes com a Província de Minas."

Em 19 de abril de 1850, com a elevação de São Fidélis à categoria de vila, a freguesia de Santo Antônio de Pádua passou a obedecer à sua jurisdição.

Dotada de terras fertilíssimas, a freguesia de Santo Antônio de Pádua progrediu rapidamente desde a sua fundação, sobretudo no setor agrícola. Foi devido a esse progresso que, em 2 de

janeiro de 1882, o Governo da Província, sancionando os desejos de seus habitantes, emancipou-a de São Fidélis, elevando-a à categoria de Vila. O Decreto ou Lei provincial nº 2 597, desta data, estava assim redigido:

"Art 1º — As freguezias de Santo Antonio de Padua e de Nossa Senhora da Piedade da Lage, ora pertencentes ao município de São Fidelis, constituirão um município que terá sua sede no — arraial de Santo Antonio de Padua elevado à categoria de Villa

Paragapho unico — A parte da freguezia de São José de Leonissa, comprehendida entre os rios Parahyba e Pomba, desde a foz deste até á do Pirapetinga, fica annexada á freguesia de Santo Antonio de Padua

Art 2º — A Villa de Santo Antonio de Padua pertencerá á comarca de São Fidelis

Art 3º — Não será instalada a Villa enquanto seus moradores não depositarem no Thesouro Provincial a quantia necessaria para a constuição da Casa da Câmara e Cadeia de conformidade com os planos aprovados pelo Presidente da Provincia "

Em 6 de setembro de 1882, as exigências constantes desse último artigo eram satisfeitas, tendo o Visconde de SILVA FIGUEIRA depositado na Tesouraria Provincial a quantia de 20:800\$280, necessaria para a constuição da Casa da Câmara e da Cadeia de Santo Antônio de Pádua. Assinou, também, o Visconde de SILVA FIGUEIRA um termo no qual se responsabilizava pela conclusão das referidas obras. Assim, com os préstimos desse cidadão, pôde finalmente ser instalada a vila, a 26 de fevereiro de 1883

Conseguida a sua autonomia, novos horizontes se abriam para a região

Suas já prósperas lavouras foram intensificadas e seu comércio aumentou. Esta situação foi mantida até a época da Libertação dos Escravos, quando, por falta de braços, sua produção entrou em declínio. Por ocasião do advento do regime republicano, em todos os distritos ainda existiam riquíssimos fazendeiros, que lutavam desesperadamente contra a baixa dos preços, a carência de trabalhadores rurais, cansaço do solo e precariedade do sistema de transportes. Mesmo atravessando um período crítico, ainda era Santo Antônio de Pádua elemento de peso ponderável na comunidade fluminense. Por isso, o Governo Estadual pelo Decreto nº 17, de 27 de dezembro de 1889, conferiu-lhe a única dignidade administrativa que lhe faltava: a elevação da sede do Município à categoria de cidade

A partir de 1900, mais se agravou a crise por que atravessou a economia do Município, em virtude do abandono de seus campos. Dessa data em diante, as grandes lavouras foram desaparecendo, dando lugar às pequenas culturas, que eram trabalhadas deficientemente por agricultores de minguados recursos

Persistindo a carência de trabalhadores rurais, em sua maioria, buscavam os latifundiários da Baixada Fluminense, os canaviais de Campos ou as terras do norte paraense, a pecuária foi tomando vulto, até representar fator considerável na balança econômica do Município

Atualmente, Santo Antônio de Pádua vem-se reerguendo, possuindo já comércio florescente e adiantado, boas vias de comunicação e regular número de estabelecimentos de ensino. Observa-se ainda, em suas terras, notável incremento nos setores da agricultura e da pecuária

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Santo Antônio de Pádua foi criada por Lei provincial nº 296, de 1 de junho de 1843, e a vila por efeito da Lei ou Decreto provincial nº 2 597, de 2 de janeiro de 1882, com território desmembrado do Município de São Fidélis

A vila de Santo Antônio de Pádua recebeu foros de cidade em virtude do Decreto estadual nº 17, de 27 de dezembro de 1889

A Deliberação estadual de 13 de outubro de 1891 e os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 5 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Santo Antônio de Pádua se compõe de 6 distritos: Santo Antônio de Pádua, Miracema, Santa Cruz de Monte Alegre, Marangatu, Chave do Faria e Ibitiguaçu

Na divisão administrativa de 1933, o Município figura com 9 distritos: Santo Antônio de Pádua, Miracema, Santa Cruz de Monte Alegre, Marangatu, Chave do Faria, Monte Alegre, Paraíso do Tobias, Paraquena e Ibitiguaçu

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de Santo Antônio de Pádua se constitui de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Baltazar, Chave do Faria, Ibitiguaçu, Marangatu, Monte Alegre, Paraquena e Santa Cruz de Monte Alegre, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei nº 392-A, de 31 de março de 1938, e no quadro territorial fixado para vigorar no quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, com a diferença de que, por este último Decreto, o distrito de Santa Cruz de Monte Alegre passou a ter a denominação de Santa Cruz

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, o município de Santo Antônio de Pádua se compõe de 8 distritos: Santo Antônio de Pádua, Aperibé (ex-Chave do Faria), Baltazar, Ibitiguaçu, Ibitinema (ex-Santa Cruz), Ibitiporã (ex Monte Alegre), Marangatu e Paraquena, que receberam a seguinte ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Santo Antônio de Pádua, 2º — Baltazar, 3º — Ibitinema, 4º — Marangatu, 5º — Aperibé, 6º — Ibitiporã, 7º — Paraquena e 8º — Ibitiguaçu

Formação Judiciária: A comarca de Santo Antônio de Pádua foi criada por fôlça do Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889, compondo-se do têmio de mesmo nome

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, foi extinta a comarca de Santo Antônio de Pádua, que foi restabelecida pela Lei nº 43, de 1 de março de 1893, constituindo-se, ainda, do têmio de mesmo nome, com sede em Pádua

Por Lei nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, a comarca é novamente extinta, tendo sido restabelecida pelo Decreto nº 789, de 4 de fevereiro de 1903

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a comarca de Santo Antônio de Pádua é constituída dos têmios de Santo Antônio de Pádua e Miracema, assim permanecendo no quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

De acôdo com o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o têmio de Santo Antônio de Pádua é o único componente da comarca de Santo Antônio de Pádua, o que foi mantido nas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Santo Antônio de Pádua:* A freguesia de Santo Antônio de Pádua foi criada por Lei provincial nº 296, de 1º de junho ou julho de 1843

Com a criação do município de Santo Antônio de Pádua, por Lei ou Decreto provincial nº 2 597, de 2 de janeiro de 1822, a freguesia de idêntico topônimo recebeu foros de vila e sede de município

Por fôlça do Decreto estadual nº 17, de 27 de dezembro de 1889, a vila de Santo Antônio de Pádua foi elevada à categoria de cidade

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia

O distrito de Santo Antônio de Pádua, segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura como sede do município de Santo Antônio de Pádua, sendo mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros territoriais do Estado para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Santo Antônio de Pádua foi ordenado como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Baltazar:* Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Baltazar pertence ao município de Santo Antônio de Pádua, assim permanecendo nos quadros territoriais vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O distrito de Baltazar foi ordenado como o 2º do município de Santo Antônio de Pádua pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 28 de janeiro de 1944

III — *Distrito de Ibitinema (ex-Santa Cruz):* O distrito de Santa Cruz de Monte Alegre foi criado por Deliberação de 19 de setembro de 1891 ou 13 de outubro do mesmo ano. Sua criação foi confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de julho de 1892

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, figura no município de Santo Antônio de Pádua o distrito com a denominação simplificada para Monte Alegre

Por fôlça da Lei estadual nº 1 508, de 16 de novembro de 1918, a sede distrital foi transferida para a povoação de São Pedro de Alcântara, retornando, porém, a Santa Cruz de Monte Alegre pela de nº 1 794, de 31 de dezembro de 1923

De acôdo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Santa Cruz de Monte Alegre subordina-se ao município de Santo Antônio de Pádua

Em virtude do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1939-1943, o distrito de Santa Cruz de Monte Alegre, do município de Santo Antônio de Pádua teve seu topônimo simplificado para Santa Cruz

A toponímia do distrito de Santa Cruz foi alterada para Ibitinema por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, Ibitinema (ex-Santa Cruz) consta como distrito do município de Santo Antônio de Pádua

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Ibitinema foi ordenado como o 3º do município de Santo Antônio de Pádua

IV — *Distrito de Marangatu:* O distrito de Marangatu foi criado por Deliberação de 19 de setembro ou 13 de outubro de 1891. Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892 confirmaram a sua criação

O distrito de Marangatu, segundo a divisão administrativa de 1911 pertence ao município de Santo Antônio de Pádua

A sede do distrito de Marangatu foi transferida para a povoação de Baltazar, por força da Lei estadual nº 1 728, de 9 de novembro de 1921. Em virtude da Lei estadual nº 1 794, de 31 de dezembro de 1923, foi restaurada a sede em Marangatu

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Marangatu subordina-se ao município de Santo Antônio de Pádua, o mesmo se verificando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Marangatu foi ordenado como o 4º do município de Santo Antônio de Pádua

V — *Distrito de Aperibé* (ex-Chave do Faria): O distrito de Aperibé foi criado por Deliberação estadual de 19 de setembro de 1891, sendo sua criação confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Por força da Lei estadual nº 201, de 6 de dezembro de 1895, a sede do distrito foi transferida para a localidade de Chave do Faria, passando o mesmo a ter essa denominação

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Chave do Faria pertence ao município de Santo Antônio de Pádua, o mesmo se observando no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Chave do Faria, do município de Santo Antônio de Pádua, passou a denominar-se Aperibé

O distrito de Aperibé foi ordenado como o 5º do município de Santo Antônio de Pádua pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

VI — *Distrito de Ibitiporã* (ex-Monte Alegre): O distrito de Ibitiguaçu foi criado por Deliberação estadual datada de 19 de setembro de 1891. Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Ibitiguaçu pertence ao município de Santo Antônio de Pádua

Por efeito da Lei estadual nº 1 271, de 10 de novembro de 1915, a sede do distrito de Ibitiguaçu foi transferida para a localidade de Monte Alegre, passando o mesmo a ter esta denominação

Monte Alegre, tanto nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura como distrito do município de Santo Antônio de Pádua, assim permanecendo no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, a denominação do distrito de Monte Alegre foi modificada para Ibitiporã, permanecendo no município de Santo Antônio de Pádua

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Ibitiporã foi ordenado como o 6º do município de Santo Antônio de Pádua

VII — *Distrito de Paraquena*: O distrito de Paraquena (grafado Paraokena), foi criado por Lei estadual nº 1 879, de 18 de novembro de 1924

Segundo as divisões administrativas de 1933, territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Paraquena figura como distrito do município de Santo Antônio de Pádua, situação essa mantida pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros territoriais vigentes, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Paraquena foi ordenado como o 7º do município de Santo Antônio de Pádua

VIII — *Distrito de Ibitiguaçu*: O distrito de Ibitiguaçu foi criado por Lei estadual nº 1 879, de 18 de novembro de 1924

Nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A de 31 de março de 1938, Ibitiguaçu figura como distrito do município de Santo Antônio de Pádua, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O distrito de Ibitiguaçu foi ordenado como o 8º do município de Santo Antônio de Pádua pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do município de São Fidélis apresenta, em sua quase totalidade, relevo consideravelmente acidentado. Dentre suas principais searas, mencionaremos: as de São José, Rio Piêto, Mocotó, Salina, Moribeca, Itacolomi, Sapateiro, Santa Maria, São Benedito, Onça, Colégio, Providência e Palmeiras.

O clima do Município é, em geral, salubre.

Poucos rios lhe sulcam o solo. Salienta-se, dentre outros, o Paraíba do Sul, que corre de noroeste para nordeste, banhando a cidade de São Fidélis e recebe em seu percurso o rio do Colégio e o Dois Rios. Este último formado pela junção dos rios Grande e Negro, nos limites com Itaocara e São Sebastião do Alto. O rio Grande, por sua vez, recebe o ribeirão do Macapá.

Nenhum desses rios possui, no território municipal, quedas d'água dignas de menção.

No tocante a riquezas minerais, São Fidélis possui importantes jazidas de grafite, encontradas, de preferência, nas fazendas de São Benedito e da Saudade. Existem, ainda, embora não estejam sendo exploradas, jazidas de zircônio, magneto, cristal de rocha, quartzo e grande quantidade de malacheta. Em São Fidélis são encontradas algumas fontes de água mineral, dentre as quais merece referência a de "Pedra do Alecrim", muito recomendada por suas propriedades terapêuticas.

Nas matas do Município observa-se a existência de várias espécies de madeiras de lei, destacando-se o cedro, o jequitibá, o ipê, a sucupira e o jatobá. Existem, também, várias plantas medicinais, entre elas a salsaparrilha, a agoniada, o chapéu-de-couro, e milhomens e outras.

A fauna municipal é representada por animais diversos. São mais comuns os macacos, as pacas e as cotias. Nos rios de São Fidélis, encontram-se: bagres, traíças, acaiaás, lambaris, etc.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, côco-da-baía, feijão, batata-inglês, milho, cebola, arroz, batata-doce, fumo, amendoim, algodão, cana-de-açúcar, abacaxi e alho.

As indústrias são as seguintes: da madeira; têxteis; de produtos alimentícios; de bebidas; de papel e papelão; químicas e farmacêuticas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 994 km²; população (1950) — 43 869 hab.; número de distritos — 5.

Sede municipal: Área — 439 km²; população (1-VII-50) — 14 220 hab.; latitude S — 21°38'48"; longitude W Gr — 41°44'42",6; altitude 24 m; distâncias em linha reta à Capital — 198 km; rumo (em relação à Capital) — N E.

Demais distritos — Ipuca: área — 141 km²; população (1-VII-50) — 7 276 hab. Pureza: área — 140 km²; população (1-VII-50) — 8 293 hab. Colônia: área — 135 km²; população (1-VII-50) — 7 746 hab. Cambiasca: área 139 km²; população (1-VII-50) — 6 334 hab.

EVOLUÇÃO SOCIAL

Segundo tudo faz crer, o território do Município de São Fidélis, cuja área está calculada em 994 km², só recebeu os benefícios da colonização a partir da segunda metade do século XVIII.

As primeiras notícias existentes sobre suas terras datam realmente dessa época.

Eram, então, senhores absolutos dessa rica e vasta região fluminense as tribos seminômades dos índios Cotoados e dos Puris, os quais perseguiam essas terras em constantes tropelias ou venatórias.

O desmembramento do território de São Fidélis, segundo ALBERTO LAMEGO, em seu livro "Terra Goitacá", verificou-se por volta do ano de 1780, contando-se entre os pioneiros desse empreendimento os cidadãos ÂNGELO SEVERO DA SILVA, FAUSTINO CABRAL, PEDRO DIAS, LUIZ COELHO e um oficial de sapateiro, cujo nome não chegou até nós. Entretanto, se o seu nome se apagou com o tempo, o mesmo não sucedeu com a sua história. Sabe-se que este operário se fixara, logo ao chegar, nas faldas de uma elevação existente na região, a qual posteriormente, em sua memória, tomou o nome de Serra do Sapateiro. Esta serra localiza-se nos limites de São Fidélis com o Município de Campos. Reza, ainda, a história que esse pioneiro, juntamente com dois filhos, foi assassinado pelos índios Cotoados, os quais pouparam apenas a vida de sua filha, que cataram para suas tabas, e a respeito de quem nunca mais se teve qualquer notícia.

É interessante observar-se que, por essa época afastada, não existia na região nada que se assemelhasse a um povoado. O que havia eram moradias de colonos, esparsas pela mata, cujos habitantes viviam sob constante ameaça dos aborígenes, notadamente dos índios Cotoados.

Fato curioso é que tenham sido esses mesmos selvagens que, com o correr dos tempos, viessem solicitar a vinda da civilização para essas plagas. Sobre tais aspirações dos indígenas, Monsenhor PIZARRO, em sua célebre "Memórias Históricas" faz o seguinte relato: "Os índios Cotoados, que habitavam os seitos de Campos dos Goitacazes, pelas margens do Paraíba, dando demonstrações de quererem aldear-se, vinham, freqüentemente, à vila de São Salvador dos Campos (atual cidade de Campos) pedir um sacerdote para seu diretor, até que o Mestre-de-Campo João

JOSÉ DE BARCELOS, prevendo o bom resultado que podia colher-se de um aldeamento, comunicou ao vice-rei, Marquês de Laviadio, as favoráveis pretensões que manifestavam os Coroados. O Vice-Rei não quiz deixar de aproveitar-se deste ensejo para fundação de mais um povoado e, para conduzi-los facilmente os indígenas à vida social e fazê-los pedei toda a repugnância que porventura tivessem pelos costumes civis, tão contrários aos hábitos arraigados de uma vida nômade, ordenou ao Mestre-de-Campo que enviasse alguns deles à cidade do Rio de Janeiro. Contentes com o agasalho que lhes deiam, satisfeitos com os catinhos e desvelos que lhes foram prodigalizados, voltaram os índios, engrandecendo e exagerando as qualidades e maneiras do Vice-Rei e foram levar ao conhecimento de seus irmãos a sua admiração pelas habitações que viram, pelas comodidades sociais que presenciavam e gozavam, pela ordem e polícia que observavam em tão grande, vasta e populosa aldeia, como para eles seria a Capital do nosso Império."

Foi assim que, interessando-se pelos indígenas dessa região, o Vice-Rei apressou-se em atender seus desejos, tomando as primeiras providências para que se erguesse grande aldeia, onde eles pudessem usufruir os benefícios da civilização. Foram incumbidos dessa missão os frades capuchinhos Frei VITÓRIO DE CAMBIASCA e Frei ÂNGELO MARIA DE LUCA, que chegaram às terras do atual Município de Campos, em 14 de setembro de 1781.

Partindo dali em demanda de um local apropriado para a ereção da futura aldeia, atingiram os missionários, no dia 27 do mesmo mês e ano, um sítio distante conhecido pelo denominação de Gamboa, onde observaram a existência de cerca de trinta índios Coroados, habitando tíes rústicas choupanas, nas quais encontravam os religiosos pouso e acolhida catinhosa e amiga.

Logo no dia seguinte à sua chegada, preparavam os capuchinhos pequeno oratório, onde celebravam a primeira missa rezada naquelas paragens inóspitas, batizando, a seguir, cinco crianças indígenas.

Dentro em breve, propagava-se pelas selvas a notícia da chegada e da estada dos religiosos na localidade; então, numerosos indígenas que perambulavam pelas matas vizinhas, acorriam ao aldeamento da Gamboa. Alguns eram trazidos pela curiosidade e outros impelidos pelas promissoras novidades que a civilização facultava. O primeiro ato dos religiosos foi o de vestir convenientemente os adventícios, à custa da Fazenda Real, o que, segundo consta, muito alegrou aos aborígenes. Satisfeitos, ergueram eles, em redor do primitivo oratório, já agora transformada em capela, dedicado ao culto de São Fidélis de Sigmaínga, cerca de quarenta choupanas onde passariam a residir.

Localizava-se esse aldeamento a dez léguas de distância da então vila de São Salvador dos Campos, em sítio fronteiro ao rio Paraíba, justamente no local onde hoje se ergue a cidade de São Fidélis.

A população da aldeia, logo após a chegada dos primeiros contingentes indígenas, passou a progredir e adensar rapidamente, graças em grande parte à bondade dos dois frades, que ataiam, com sua catinhosa proteção e com seus sábios conselhos, os índios de toda a redondeza.

Passados oito anos, após a chegada dos capuchinhos a essas plagas, já a povoação florescia, ensejando a que Frei VITÓRIO DE CAMBIASCA, auxiliado pelo seu colega de Ordem, Frei TOMAZ da Cidade do Castelo, que viera da Metrópole em seu auxílio, projetasse a construção de majestoso templo, uma vez que a pequenina capela existente na localidade não condizia com o progresso que nela já se verificava.

A pedra fundamental desse templo, todo ele desenhado pelos dois referidos frades, foi lançada a 8 de setembro de 1799, por entre grande alarido e regozijo por parte não só dos aborígenes locais, como também dos colonizadores brancos já existentes aí, nessa época. Essa igreja, inaugurada em 23 de abril de 1808, ainda hoje existe como atestado eloquente da coragem, da abnegação e da fé que animaram aqueles bravos missionários. É ela a atual Igreja Matriz de São Fidélis.

Causa estranheza que povoação tão próspera e, já em 1808, com um templo tão rico e formoso, só quatro anos mais tarde, em 1812, recebesse o predicamento de curato.

Representava, então, a agricultura o principal fator de progresso da região. Por esse tempo, grande era o número de fazendas exploradas pelo elemento branco, e prósperas eram as roças trabalhadas pelo elemento indígena, guiado e protegido pelos religiosos. Ao lado da agricultura, pode-se também destacar, se bem que em menor escala, a exploração extensiva de madeiras de lei, abundantíssimas na localidade.

A prosperidade econômica e social observada no curato de São Fidélis, durante os anos que se seguiam ao reconhecimento eclesiástico de seu templo proporcionou-lhe o predicamento de freguesia, que lhe foi concedido por força da Lei nº 177, de 2 de abril do ano de 1840.

Infelizmente, nenhum dos dois abnegados fundadores da povoação pôde ver coroada de pleno êxito as finalidades de sua missão. Frei ÂNGELO MARIA DE LUCA faleceu em 26 de maio de 1811 e Frei VITÓRIO CAMBIASCA em 1 de setembro de 1815.

Quatro anos após a elevação do curato à categoria de freguesia, grande acontecimento se verificou na localidade. Em 12 de abril de 1847, o Imperador D. PEDRO II hospedou-se na sede da freguesia, em casa do Coronel JOÃO MANOEL DE SOUZA, um dos mais importantes fazendeiros do lugar, mais tarde agenciado com o título de Barão de Vila Flor.

O historiador INÁCIO RAPOSO, quando se refere à criação do Município de São Fidélis, relata o seguinte episódio: "Numa visita que dispensara o monarca às obras que se faziam no zimbório

da majestosa Igreja de São Fidélis, disse o futuro Barão de Vila Flôr ao ilustre soberano que admirava as belezas do Paraíba: — Que linda povoação é esta para uma vila! O Imperador sorriu discretamente e respondeu-lhe: — Será!”

A imperial visita valeu, assim, à freguesia a sua elevação à categoria de vila, ficando o seu território emancipado da jurisdição do Município de Campos, porque, cumprindo a promessa que fizera três anos antes, o Monarca promoveu a melhoria prometida, com a publicação da Lei nº 503, datada de 19 de abril de 1850

O Município de São Fidélis, criado por força da Lei acima citada, constituiu-se, originariamente, das freguesias de São Fidélis e Santo Antônio de Pádua e do curato da Aldeia da Pedra (atual Itaocara)

Cumpridas as exigências da Lei de criação do Município, que consistiam na construção da Casa da Câmara e da Cadeia Pública, às expensas dos habitantes da localidade, efetuou-se, no dia 5 de março de 1855, a festiva instalação da vila

Entrando na posse plena de sua autonomia, São Fidélis recebeu, por esse motivo, novo impulso. Suas terras valorizaram-se ainda mais e suas lavouras progrediram e estenderam-se por quase todo o território municipal. Em 1870, tal era o progresso da localidade, que, a instância de seus habitantes, o Governo houve por bem elevar a sua sede do predicamento de vila à categoria de cidade, por força do Decreto nº 1 533, de 3 de dezembro desse ano

Com a derrocada do sistema escravagista, motivada pela promulgação da Lei Áurea, em 1888, a estrutura econômica de São Fidélis, município quase exclusivamente agrícola, sofreu rude golpe. Da noite para o dia, suas lavouras regrediram e seu comércio estacionou. Entretanto, graças à fibra de seus habitantes, relativamente rápida foi a readaptação da economia municipal, ensejando a que, em 8 de maio de 1892, fosse o município de Monte Verde criado em 6 de maio de 1891, extinto e anexado ao território de São Fidélis

Atualmente, é próspera a situação do município, cuja sede, a cidade de São Fidélis, de aspecto agradável, possui bons edifícios e conta numerosos melhoramentos, como sejam: telefone, correio, escolas, bancos, hotéis, etc

As fontes de produção de São Fidélis estão bem desenvolvidas, mantendo o município ativo comércio de exportação constituído pelos embarques de café e de outros produtos de suas lavouras, bem assim como de quantidade apreciável de aves e ovos

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia, com a denominação de São Fidélis de Sigmaringa, foi criada por força da Lei provincial nº 177, de 2 de abril de 1840

A vila de São Fidélis foi criada por efeito da Lei provincial nº 503, de 19 de abril de 1850, com território desmembrado do município de Campos. A 5 de março de 1855, deu-se a instalação desta vila

Em virtude da Lei provincial nº 1 533, de 3 de dezembro de 1870, a vila de São Fidélis foi elevada à categoria de cidade

Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito de São Fidélis de Sigmaringa

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de São Fidélis se compõe de 5 distritos: São Fidélis, Ipuca, Ponte Nova, Dois Rios e Timbó

Na divisão administrativa do ano de 1933, o município de São Fidélis figura com 5 distritos: São Fidélis, Ipuca, Timbó, Ponte Nova e Dois Rios (com sede em Colônia)

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de São Fidélis se constitui de 5 distritos: São Fidélis, Dois Rios, Ipuca, Ponte Nova e Timbó

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município permanece com 5 distritos: São Fidélis, Colônia (ex-Dois Rios), Ipuca, Ponte Nova e Timbó

O Município de São Fidélis, segundo o quadro territorial fixado para vigorar no quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, aparece constituído dos seguintes distritos: São Fidélis, Colônia, Ipuca, Ponte Nova e Puzos (ex-Timbó)

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para ter vigor no quinquênio 1944-1948, o município de São Fidélis se compõe de 5 distritos: São Fidélis, Cambiasca (ex-Ponte Nova), Colônia, Ipuca e Puzos, que receberam a seguinte ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — São Fidélis, 2º — Ipuca, 3º — Puzos, 4º — Colônia e 5º — Cambiasca

Formação Judiciária: A Comarca de São Fidélis foi criada por força do Decreto nº 1 637, de 30 de novembro de 1871, compondo-se do único termo de São Fidélis

Por efeito da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, a comarca de São Fidélis foi extinta, tendo sido reestabelecida pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o termo de São Fidélis é o único componente da comarca de São Fidélis, assim permanecendo nos quadros territoriais em vigor nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelo Decreto estadual

nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952, e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de São Fidélis constituída pelo único têtimo judiciário de igual nome, e que lhe seive de sede

EVOLUÇÃO POLITICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São Fidélis*: A freguesia de São Fidélis de Sigmaínga foi criada por Lei provincial nº 177, de 2 de abril de 1840

Por fôiza da Lei provincial nº 503, de 19 de abril de 1850, a freguesia foi elevada à categoria de vila e sede do município

A vila de São Fidélis, sede do município e freguesia de idêntico topônimo, recebeu foros de cidade, por Lei provincial nº 1 533, de 3 de dezembro de 1870

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito ou freguesia de São Fidélis

De acôdo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de São Fidélis tem por sede o distrito de igual nome, o qual foi mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de São Fidélis como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Ipuca*: O distrito de Ipuca foi criado por Deliberação de 29 de outubro de 1890

Segundo as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Ipuca figura como distrito do município de São Fidélis, assim permanecendo nos quadros territoriais do Estado fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigoriarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O distrito de Ipuca foi ordenado como o 2º do município de São Fidélis pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

III — *Distrito de Puerza*: O distrito de Timbó foi criado por Deliberação estadual datada de 29 de outubro de 1890

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, consta no município de São Fidélis o distrito denominado Timbó

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943, o distrito de Timbó, do município de São Fidélis, teve seu topônimo modificado para Puerza

De acôdo com o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Puerza permanece no município de São Fidélis

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Puerza foi ordenado como o 3º do município de São Fidélis

IV — *Distrito de Colônia*: O distrito foi criado com sede no lugar denominado Colônia do Valão dos Veados, por Deliberação estadual datada de 29 de outubro de 1890 Sua criação foi confirmada pelo Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892

A sede distrital foi, sucessivamente, transferida para as localidades de Puerza, por Lei estadual nº 583, de 29 de dezembro de 1902, e para a de Angelim, com a denominação de Dois Rios, pela de nº 663, de 27 de outubro de 1904

De acôdo com a divisão administrativa, referente ao ano de 1911, o distrito de Dois Rios pertence ao município de São Fidélis

A sede distrital retornou à povoação de Colônia, permanecendo a denominação de Dois Rios, com sede em Colônia, e, nas territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, consta apenas o distrito de Dois Rios, componente do município de São Fidélis

Por fôiza do Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Dois Rios passou a denominar-se Colônia Segundo o quadro anexo ao citado Decreto-lei nº 392-A, o distrito de Colônia (ex-Dois Rios) subordina-se ao município de São Fidélis, assim continuando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O distrito de Colônia foi ordenado como o 4º do município de São Fidélis pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

V — *Distrito de Cambiasca* (ex-Ponte Nova): A freguesia de São João Batista do Valão dos Veados foi criada por decreto provincial nº 995, de 17 de outubro de 1857

Por fôixa do Decreto provincial nº 1 288, de 23 ou 24 de dezembro de 1864, a sede da freguesia de São João Batista do Valão dos Veados foi transferida para a povoação de Ponte Nova.

Sua criação foi confirmada pelo Decreto estadual nº 1-A, de 3 de junho de 1892, já então denominado Ponte Nova.

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Ponte Nova figura como distrito do município de São Fidélis, assim permanecendo no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Ponte Nova passou a denominar-se Cambiasca, continuando a pertencer ao município de São Fidélis.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Cambiasca foi ordenado como o 5º do município de São Fidélis.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Situado na Baixada Fluminense, o território do Município de São Gonçalo apresenta-se geralmente plano, excetuando-se a região sul, onde se localizam as serras Grande, Calaboca, Tiriricas e Itaitindiba, na qual está encravado o ponto mais elevado do território municipal.

O clima do Município é bastante saudável, sendo a zona urbana de sua sede considerada possuidora de excelentes condições climáticas.

A rede hidrográfica de São Gonçalo é formada por pequenos rios, destacando-se os seguintes: Guaxindiba, Imboçu, Aldeia, Cabuçu, Muriqui e Alcântara.

São Gonçalo possui consideráveis recursos minerais, havendo, no seu território, dentre outros, várias jazidas de bauxita, quartzo, feldspato e caulim, que estão sendo intensamente explorados. Cabe, também, especial referência aos granitos verde e rosa, que são extraídos em quantidades apreciáveis, e se destinam à fabricação de mármore e paralelepípedos.

Conta, ainda, o Município com as fontes de águas minerais da Itai e São Gonçalo, sendo esta, também reputada uma das melhores do país.

O território municipal não está recoberto por densas matas; contudo, nas que existem, são observadas algumas variedades de madeiras, cuja extração é feita para fins industriais, especialmente para o fabrico de carvão vegetal.

Com o depauperamento das matas, há relativa pobreza no reino animal. Nem por isto, deixam de existir alguns dos animais comuns à fauna fluminense, como, por exemplo: pacas, bambas, preás, etc.

Já a sua fauna aquática é abundante, tanto nos rios como na orla marítima da Guanabara, onde as variedades são múltiplas. A pesca, que é praticada em grande escala, produz vultosa riqueza ao Município, no qual há, também, a Colônia de Pesca Z-6 e as mais importantes fábricas de sardinhas em conserva, no Brasil.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, mandioca, banana, feijão, batata-inglês, milho, batata-doce, cana-de-açúcar e abacaxi.

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos minerais; de transformação de minérios não metálicos; metalúrgicas; da madeira; de mobiliário; de papel e papelão; de couros, peles e produtos similares; químicas e farmacêuticas; têxteis; de vestuário, calçado e artefatos de tecidos; de produtos alimentícios, de bebidas; editoriais e gráficas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 222 km²; população (1950) — 127 276 habs; número de distritos — 5.

Sede municipal: Área — 67 km²; população (1-7-50) — 28 003 habs. latitude S — 22°49'30",0; longitude W G1 — 43°02'30",0; altitude — 13 m; distância em linha reta à Capital: 10 km; rumo (em relação à Capital) — N N E.

Demais distritos — Ipiúba: área — 65 km²; população (1-VII-50) — 10 456 habs; Monjolo: área — 57 km²; população (1-XII-50) — 5 687 habs; Neves: área — 14 km²; população (1-VII-50) — 52 424 habs; Sete Pontes: área — 19 km²; população (1-VII-50) — 30 706 habs.

EVOLUÇÃO SOCIAL

O território do atual Município de São Gonçalo, cuja área está calculada em 222 km², na época em que se verificou o seu desbravamento, era habitado pelos índios Tamoios, cujo domínio se expandia por toda a extensão de suas terras. Foram esses selvagens que, aliados aos franceses, surgiram desde cedo nas páginas da história do Brasil, enfrentando os portugueses e os índios Tupiminós, estes chefiados pelo legendário Araribóia.

São Gonçalo fez parte, primitivamente, da Capitania de São Vicente, e, mais tarde, da Capitania do Rio de Janeiro.

O devassamento dessa região, segundo vários autores, deve ter-se verificado em fins do século XVI; e o desbravamento na primeira metade do século XVII, quando os Jesuítas ali chegavam, fixando-se longe do litoral, na zona hoje conhecida por Colubandê e nas margens dos rios Cabuçú e Imboaçú.

Em princípios do século XVII foram essas terras doadas em sesmarias. Referindo-se a essa doação, Monsenhor PIZARRO, em suas "Memórias", escreveu:

— "Certo GONÇALO GONÇALVES, tendo alcançado uma sesmaria na margem esquerda do rio Guaxindiba, mandou edificar uma igreja que dedicou a São Gonçalo, a qual foi criada paróquia por alvará de 10 de fevereiro de 1946". Outros autores citam 1647, como sendo o ano em que tal criação se deu.

Que a população da localidade, por essa época, já devia estar regularmente densa, se vê de atestado o fato de lhe ser conferido o predicamento de freguesia, moimento em se tendo conhecimento da morosidade com que se processavam tais concessões. Definindo essa vagarosidade, CRAVEIRO COSTA em seu livro "Maceió" escreveu: "A criação de uma freguesia exigia processo moroso e papelada volumosa, que ia do rei para o bispo, do prelado para a mesa da Consciência e Ordem, desta para o Desembargo do Paço, e por fim, tudo minuciosamente examinado e rigorosamente esmerilhado e relatado, voltava às mãos do soberano para despacho definitivo".

Foi a partir da época da concessão do paróquiato que a localidade de São Gonçalo entrou em fase de progresso e de riqueza. Baseava-se a sua economia na agricultura, onde sobressaía o cultivo da cana-de-açúcar.

Posteriormente, visando à facilidade de comunicações, foi a sede da paróquia de São Gonçalo transferida, sob a mesma invocação, das margens do rio Guaxindiba para as do Imboaçú, o que veio, ainda mais, contribuir para o seu desenvolvimento.

O Marquês de Lavradio, ao transmitir o vice-reinado, em 1779, ao seu sucessor, D. LUIZ DE VASCONCELOS E SOUZA, já consignava em seu relatório: "Muito mais florescente era a vizinha freguesia de São Gonçalo, com 23 engenhos, produzindo 352 pipas de aguardente e 500 caixas de açúcar. O número de escravos subia a 952".

Mais adiante, o relatório acrescentava que não era somente a cana a única riqueza agrícola mas que, na freguesia se cultivavam também, mandioca, feijão, milho e arroz.

Segundo os relatos de um viajante francês, que por essas terras passou por volta de 1860, "jazia então essa povoação num sítio apazível, ao pé de um monte por onde passa a estrada Imperial, e é ornada de duas ordens de casas térreas, pela maior parte, e as de sobrado com um só andar, sobre as quais se eleva a Igreja e sua torre". Havia nesse tempo "obra de 30 engenhos e fábricas de aguardente, e 10 fornos de telha e tijolo". As terras "chãs são ligeiras, e próprias para abóbora, melancias e tomates, frutas que têm extração nos mercados do Rio de Janeiro, juntamente com o café que se colhe nas altas, e os produtos das fábricas, o que tudo se embarca nos pequenos portos de Boaçu, Guaxindiba, Pôrto Novo, Pôrto Velho e Ponta de São Gonçalo".

"A freguesia de São Gonçalo, comparada com as demais componentes da Vila Real da Praia Grande (Niterói), destacava-se pelo tamanho de seu território — que ia desde a setta de Inoê, passando pelos campos de Ipiiba, até os limites com Itaipu e Icaiaí, respeitada, naturalmente, a de São Lourenço dos Índios" (Luiz Palmiet — São Gonçalo).

Foi em razão de sua proximidade com Niterói, e, conseqüentemente, com a Capital do Brasil, que, apesar de seu notável desenvolvimento, São Gonçalo ficou tantos anos preso à jurisdição da Capital Fluminense, da qual só se desmembrou no período republicano, em 22 de setembro de 1890. As facilidades de transporte entre São Gonçalo e Niterói ensinaram, até essa data, que a vida de uma localidade girasse em torno da órbita da outra.

A instalação do Município, criada pelo Decreto estadual nº 124, de 22 de setembro de 1890, verificou-se a 12 de outubro desse mesmo ano, ficando a comuna constituída pelas freguesias de São Gonçalo, Itaipu e Cordeiro. Entretanto as circunstâncias já expostas continuaram a influir, mesmo depois de seu desmembramento administrativo, resultando dessa influência o Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, que suprimiu o Município de São Gonçalo, reincorporando-o, com seus distritos, ao de Niterói.

Passou, assim, o território de São Gonçalo a constituir o 6º, 7º e 8º distritos do Município da Capital do Estado.

Entretanto, com tal situação, não se conformaram os habitantes da localidade, os quais, poucos meses depois, viam coroada de êxito sua campanha reivindicadora, com a assinatura do Decreto nº 34, de 17 de dezembro de 1892, pelo qual foi restaurado o Município de São Gonçalo.

Embora a Lei tivesse sido assinada em dezembro de 1892, somente em 23 de fevereiro do ano seguinte foi reinstalado o Município e empossada a respectiva Câmara.

Durante muito tempo ainda, a sede do Município permaneceu na categoria, injusta, de "vila", até que, em 20 de novembro de 1922, o Governo, por força do Decreto nº 1.797, houve por bem conceder-lhe foros de cidade. Ainda desta vez, não cessariam os contatamentos motivados pela influência de Niterói. A intervenção de 1923, alterando legislação anterior e revogando decretos, atingiu o de 1797, fazendo voltar a novel cidade à primitiva categoria de vila, que conservou até o advento da Lei nº 2.335, de 27 de dezembro de 1929, pela qual "todas as sedes de município teriam a categoria de cidade".

Atualmente, o Município de São Gonçalo atingiu elevado grau de desenvolvimento e prosperidade econômica. O seu parque industrial é considerado um dos mais importantes do Estado e mesmo do país, tendo a localidade merecido a cognominação de "Manchester Fluminense". Nos setores social e agrícola, intenso é o progresso que se verifica, ensejando a que se tenha São Gonçalo como uma das mais produtivas e adiantadas comunas fluminenses.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia e, conseqüentemente, o distrito de São Gonçalo, foram criados por fôixa do Alvará de 10 de fevereiro de 1646 ou 1647.

A criação da vila efetuou-se com o território desmembrado do Município de Niterói, em virtude do Decreto estadual nº 124, de 22 de setembro de 1890.

A vila de São Gonçalo foi suprimida pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, tendo sido restaurada em virtude da Lei estadual nº 34, de 17 de dezembro deste mesmo ano.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de São Gonçalo se compõe de 3 distritos: São Gonçalo, Cordeiros e Itaipu.

Em virtude da Lei estadual nº 1.797, de 20 de novembro de 1922, a vila de São Gonçalo foi elevada à categoria de cidade. Em 1923, foi revogado o Decreto nº 1.797, voltando São Gonçalo à primitiva categoria, até que a Lei estadual nº 2.335, de 27 de dezembro de 1929, a reintegrou na categoria de cidade.

Na divisão administrativa de 1933, o Município de São Gonçalo figura com 4 distritos: São Gonçalo, São Sebastião do Itaipu, Cordeiros e 4º distrito (sem denominação).

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o Município de São Gonçalo se constitui de 4 distritos: São Gonçalo, Cordeiro, Itaipu e Neves; assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei nº 392-A, de 31 de março de 1938, com a única diferença de que o distrito de Cordeiro está grafado Cordeio.

No quadro territorial vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o Município de São Gonçalo aparece constituído de 6 distritos: São Gonçalo, Itaipu, José Mariano (ex-Cordeiro), Monjolo, Neves e Sete Pontes.

Segundo o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de São Gonçalo se compõe de 5 distritos: São Gonçalo, Ipiúba (ex-José Mariano), Monjolo, Neves e Sete Pontes, respectivamente, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º distrito do município de São Gonçalo, conforme ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1.063, de 28 de janeiro de 1944.

Formação Judiciária: A comarca de São Gonçalo foi criada por fôixa do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921. Ao elevar-se o têmo de São Gonçalo àquela categoria, o de Maricá foi anexado à nova comarca, tendo sido desmembrado da comarca de Niterói.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, a comarca de São Gonçalo é constituída pelo único têmo de mesmo nome, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

De acordo com o quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, a comarca de São Gonçalo se compõe dos seguintes têmos: São Gonçalo, Itaboraí e Maricá, assim continuando a constituir-se no quadro da divisão territorial vigente no quinquênio 1944-1948, estabelecido pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.

De conformidade com as Leis ns 1.429, de 12 de janeiro de 1952, e 1.895, de 6 de julho de 1953, a Comarca de São Gonçalo compõe-se dos têmos judiciários de São Gonçalo e Maricá. A Lei nº 3.382, de 12-9-1957, elevou o têmo de Maricá à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São Gonçalo:* A freguesia de São Gonçalo foi criada por alvará datado de 10 de fevereiro de 1646 ou 1647.

Por fôixa do Decreto estadual nº 124, de 22 de setembro de 1890, a freguesia de São Gonçalo recebeu foros de vila e sede do município de mesmo nome, perdendo, porém, essas prerrogativas em virtude do Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, que extinguiu o município.

A Lei estadual nº 34, de 17 de dezembro de 1892, restaurou o município de São Gonçalo, com sede na freguesia ou distrito de igual nome.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de São Gonçalo figura como sede do município de São Gonçalo.

A sede do distrito e município de São Gonçalo foi elevada à categoria de cidade por lei estadual nº 1.797, de 20 de novembro de 1922, a qual foi revogada por intervenção de 1923. Novamente, por fôixa da Lei nº 2.335, de 27 de dezembro de 1929, a vila de São Gonçalo recebeu foros de cidade.

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de São Gonçalo permanece na categoria de sede do município de idêntico

topônimo, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

Pelo Decreto-lei estadual n° 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de São Gonçalo foi ordenado como o 1° do município de igual nome.

II — *Distrito de Ipiúba* (ex-José Mariano): A freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros foi criada por Lei provincial n° 311, de 4 de abril de 1844.

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, figura no município de São Gonçalo o distrito de Cordeiros.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-36 e 31-XII-1937, o distrito, grafado *Cordeiro*, pertence ao município de São Gonçalo onde permanece no quadro anexo ao Decreto-lei estadual n° 392-A, de 31 de março de 1938, observando-se, apenas, que o distrito está grafado, novamente, *Cordeiros*.

Em virtude do Decreto estadual n° 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, o distrito de Cordeiros, componente do município de São Gonçalo, passou a denominar-se José Mariano.

A toponímia do distrito de José Mariano foi modificada para Ipiúba, pelo Decreto-lei estadual n° 1 056, de 31 de dezembro de 1943. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei n° 1 056, já citado, consta no município de São Gonçalo o distrito de Ipiúba (ex-José Mariano).

Pelo Decreto-lei estadual n° 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Ipiúba foi ordenado como o 2° do município de São Gonçalo.

III — *Distrito de Monjolo*: O distrito de Monjolo foi criado com território desmembrado do distrito de São Gonçalo, pelo Decreto estadual n° 641, de 15 de dezembro de 1938. De acordo com o quadro fixado pelo referido Decreto n° 641, para vigorar no quinquênio 1939-1943, o distrito de Monjolo pertence ao município de São Gonçalo, assim permanecendo no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual n° 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

O distrito de Monjolo foi ordenado como o 3° do município de São Gonçalo pelo Decreto-lei estadual n° 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

IV — *Distrito de Neves*: O distrito, com a denominação de Quarto Distrito, foi criado por Lei estadual n° 1 679, de 20 de dezembro de 1920.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de São Gonçalo o distrito denominado Quarto Distrito.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual n° 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Neves (antigo Quarto Distrito) pertence ao município de São Gonçalo, assim permanecendo nos quadros territoriais vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais n° 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

O Decreto-lei estadual n° 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Neves como o 4° do município de São Gonçalo.

V — *Distrito de Sete Pontes*: O distrito de Sete Pontes, com território desmembrado do distrito de São Gonçalo, foi criado no município de São Gonçalo, pelo Decreto estadual n° 641, de 15 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943.

No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual n° 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Sete Pontes figura no município de São Gonçalo.

O distrito de Sete Pontes foi ordenado como o 5° do município de São Gonçalo pelo Decreto-lei estadual n° 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de São João da Barra estende-se por vasta planície, notando-se, tão-somente, a oeste e nordeste, algumas elevações subordinadas à serra das Frecheiras.

No seu revestimento florístico nota-se a predominância de matas, seguindo-se capoeiras e vegetação rasteira.

O clima em geral é salubre, não apresentando grandes oscilações.

Dentre os poucos rios componentes da rede hidrográfica de São João da Barra, destacam-se: o Paraíba do Sul, que se divide em dois braços para formar pequena ilha, sendo que um dos braços se junta ao outro, próximo à sua embocadura em Atafona, no local denominado Muritiba, e o Itabapoana, com os afluentes: rio Quatro Bôças, córregos Juvêncio, Todos os Santos e outros menores. Merecem, ainda, citação os rios Camapuã e Guaxindiba.

Não há no território municipal quedas d'água dignas de menção.

Existe, porém, grande número de lagoas, dentre as quais se destacam: as do Taí Grande, Taí Pequeno, Bananeiras, Feia, Saudade, Quipai e Giussai

No território de São João da Baía verifica-se a existência de areias monazíticas, sem que, todavia, este mineral constitua objeto de exploração

A indústria extrativa de origem vegetal processa-se em todo o território do Município, consistindo não só na extração de madeiras de lei como na de lenha para combustível

Quanto à fauna terrestre, o Município é relativamente pobre, notando-se, entretanto, a existência de tatus, pacas, capivaras, coelhos, cotias, etc. Já na fauna aquática observa-se o contrário, pois a indústria da pesca é intensamente praticada nos rios e no oceano, o que atesta a riqueza ictiológica de suas águas

As principais lavouras do município são: laranja, café, mandioca, banana, feijão, milho, batata-doce, amendoim, cana-de-açúcar, arroz e abacaxi

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos; de produtos alimentícios; de bebidas

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: — Área — 1 565 km²; população (1950) — 45 083 habs ; número de distritos: — 5

Sede municipal: Área — 123 km²; População (1-VII-50) — 4 621 habs ; latitude S — 21°38'13",0; longitude W G — 41°03'03",6; altitude — 6 m; distância em linha reta à Capital — 255 km; rumo (em relação à Capital) — E N E

Demais distritos — Baía Sêca: área — 371 km²; população (1-VII-50) — 12 538 habs. Itabapoana: área — 244 km²; população (1-VII-50) — 10 945 habs. Maniva: área — 490 km²; população (1-VII-50) — 8 818 habs. Pipeiras: área — 337 km²; população (1-VII-50) — 8 161 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

O território do atual Município de São João da Baía, cuja área está calculada em 1 565 km², foi até poucos anos após o descobrimento do Brasil, habitado pela poderosa tribo dos índios Goitacazes, senhora incontestada da região

Quando, em 1534, o rei de Portugal D. João III dividiu o país em Capitanias Hereditárias, as terras do atual Município de São João da Baía ficaram compreendidas na Capitania de São Tomé, cuja posse foi dada, posteriormente, a PERO GÓIS DA SILVEIRA

Por carta de doação assinada a 28 de agosto de 1536, a Capitania de São Tomé, chamada também Paraíba do Sul, constava de 21 léguas de litoral, desde a baía de Macaé até os baixos dos Pargos, perto do rio Itapemirim

Passados três anos, após ter recebido a valiosa doação, depois dos longos e custosos preparativos necessários à viagem e expedição, de natureza tão incerta naquela época, partiu PERO GÓIS do porto de Lisboa, com sua comitiva, chegando aos seus vastos domínios em 1539

Após tomar posse de suas terras, o referido donatário e seus companheiros procuraram uma região onde pudessem edificar habitações que os pusessem a salvo das intempéries, bem assim os livrassem das sotidas do aboiúgne audacioso

Escolhido o local, após a verificação favorável da fertilidade e da riqueza do solo, iniciaram os devassadores a construção de um aldeamento que, em 1540, já representava as características definidas de rudimentar e pequena povoação. Ao arraial nascente, deram os povoadores a denominação de "Vila da Rainha", constituindo ele o marco inicial da civilização, plantado em território do atual Município de São João da Baía, uma vez que dessa povoação redundou a hoje "Vila de Itabapoana", sede de um dos distritos do citado Município

Tão cedo ficou organizado o aldeamento os homens de PERO GÓIS iniciaram o plantio da cana-de-açúcar, utilizando as mudas dessa planta trazidas, expressamente para esse fim, da Capitania de São Vicente

Desejoso, porém, de aumentar as possibilidades de êxito de seu empreendimento, PERO GÓIS DA SILVEIRA retornou ao Reino, levado pela vontade de aí adquirir ferramentas e peças necessárias à construção de engenhos, com que fabricasse racionalmente o açúcar

Ao regressar com o material que fôra adquirido à Europa, más notícias aguardavam o donatário da Capitania de São Tomé, que encontrou a florescente povoação entregue ao mais completo abandono. O administrador que nomeara e os colonos tinham-na deixado, forçados pelos constantes assaltos dos indígenas e pela falta de pulso forte que os guiasse na luta contra o aboiúgne e no trato da terra

Contudo, dotado de forte têmpera, PERO GÓIS não desanimou, conseguindo com VASCO FERNANDES COUTINHO, donatário da Capitania do Espírito Santo, que ficava vizinha à sua, 60 escravos, um oficial de engenho e vários colonos, com a colaboração dos quais tentou reorganizar e fazer reviver a opulência de suas antigas plantações

Todavia, ainda dessa vez, os esforços do persistente donatário estavam fadados ao insucesso. Realmente, pouco tempo depois de iniciados os trabalhos de reconstrução, um aventureiro de

nome HENRIQUE LEAL, vindo da Capitania do Espírito Santo, aprisionou, escravizando, vários índios Goitacazes, entre os quais se encontrava um chefe da tribo, fato esse que motivou terrível e sangrenta represália por parte dos intrépidos aborígenes. Indignados, os selvagens perderam os últimos temores que tinham dos brancos, incendiando-lhes as plantações, massacrando os colonos e chegando mesmo a fazer o próprio donatário. Depois de atingido imediatamente em um dos olhos, retirou-se finalmente PERO GÓIS para o Espírito Santo, em 1546, de onde partiu para Portugal. Só três anos mais tarde, em companhia do Governador Geral TOMÉ DE SOUZA, voltou ele ao Brasil, desta vez, porém, com o título de capitão-mor da costa.

Desistindo de colonizar as terras em que fôra tão infeliz, PERO GÓIS dedicou-se a outros empreendimentos, relegando o projeto de construção da "Vila da Rainha" ao mais completo esquecimento.

Os Goitacazes, diante do abandono das terras do atual distrito de Itabapoana, voltaram a ocupá-las, até que, anos mais tarde, foram delas rechaçados, por várias expedições de bandeirantes, as quais, no local onde hoje se ergue a cidade de São João da Barra, constituíram um "pouso de tropas", destinado a servir de ponto de escala das tropas e das bandeiras, que já transitavam por aquela região.

Graças a esses aventureiros, a civilização retornou às terras do atual Município. Pouco a pouco, o pequenino núcleo erguido pelos bandeirantes foi tendo sua população fixa acrescida, tornando-se conhecido das autoridades da Metrópole.

Por volta do ano de 1630, ou pouco antes, movidos pelas notícias favoráveis que já se espalhavam nessa data sobre a riqueza de seu solo, começaram a afluir para lá grupos de colonizadores, notadamente de nacionalidade portuguesa, localizando-se, de preferência, nas imediações do primitivo "pouso de tropas", em cujas redondezas já havia sido elevada uma capela destinada ao culto de São João Batista da Barra.

Dessa época em diante, foi de tal maneira rápido o progresso verificado na localidade, que, em 1644, já o Governo reconhecendo-o, concedia-lhe o predicamento de freguesia. Sobre essa suposta criação de freguesia, ALBERTO RIBEIRO LAMEGO diz o seguinte: "Depois que GUIM GÓIS renunciou à sua capitania, esta ficou abandonada por algum tempo. Em 1627, aos 19 de agosto, parte dela foi concedida aos "Sete Capitães", desde Macacé até o rio Iguaçu e Cabo de São Tomé. Outra parte, para o norte, abrangendo o lugar em que depois foi fundada a vila de São João da Praia, foi doada aos sesmeiros ANTÔNIO PACHECO CALDEIRA, ANTONIO DE ANDRADE e DOMINGOS PACHECO, por MARTIM DE SÁ, em 27 de agosto de 1627, não constando que os mesmos dela tomassem posse. As terras dessa sesmaria se estendiam até o rio Paraíba e, por abandonadas, estavam sujeitas à jurisdição de Cabo Frio, sendo governadas por um almotacé, mas não chegaram a receber a categoria de freguesia ou distrito em 1611."

Novo surto de prosperidade adveio à região em consequência desse ato. Afluxo maior de colonizadores se verificou desde então. Lugares inóspitos passaram a ser desbravados, surgindo nêles imensas lavouas, entre as quais vicejavam, com maior freqüência, as de cana-de-açúcar. Tãozinha era a sua prosperidade na segunda metade do século XVII, que a sua autonomia se fez necessária e inadiável.

Divergem os historiadores quanto à data em que se teria verificado o fato, e, também, quanto à denominação dada à nova vila. Segundo uns, a carta de doação que motivou a autonomia do atual Município de São João da Barra, tinha data de 17 de julho de 1674, enquanto outros consignam o ano de 1676 como aquele em que foi ela expedida. Quanto ao topônimo, alguns autores, em contraposição a outros, afirmam que a denominação de São João da Barra foi modificada, na época da criação do Município, para São João da Praia, e esta, posteriormente, para São João da Barra. Também essas datas de criação do Município são contestadas pelo autor de "O Homem e o Brejo", pois ele assevera que é um erro em que laboram todos os historiadores e para prova do que afirmamos, transcrevemos o que já dissemos no 1º volume da "Terra Goitacá": "A posse dos donatários da capitania de São Tomé foi dada em 29 de maio de 1677, na pessoa do capitão FRANCISCO GOMES RIBEIRO, nomeado para o cargo por MARTIM CORRÊA VASQUEANES, governador da capitania, presente ao ato. Nesse mesmo dia foi fundada a vila de São Salvador dos Campos, elegendo-se os oficiais da Câmara, e em 18 do mês seguinte a de São João da Praia, escolhendo-se na mesma ocasião os oficiais da Câmara."

Cumprida a cláusula da doação, MARTIM CORRÊA VASQUEANES retirou-se para o Rio de Janeiro, levando a certidão de ter levantado os pelourinhos e instituído as duas Câmaras e tudo comunicou ao Rei: "Senhor, Já levantei pelourinhos e foi formada a Câmara da vila de São Salvador em 29 de maio do corrente ano e outra vila da invocação de São João da Praia da Paraíba do Sul, em 18 de julho." (carta de 1 de julho de 1677).

Seja como fôr, o certo é que o ritmo progressista da nova comuna prosseguiu acelerado, desde a sua criação até o ano de 1753, sem nenhum fato de vulto a se destacar nesse período. Entretanto, a 1º de junho desse ano, por decreto dessa data, São João da Barra deixou de fazer parte do futuro Estado do Rio de Janeiro, sendo anexado à Capitania do Espírito Santo.

Essa situação perdurou 79 anos, após os quais retornou o Município a fazer parte da já então Província Fluminense, por força da Lei ou Carta de Doação, de 31 de agosto de 1832.

Por essa época, a Vila de São João da Barra já possuía comércio relativamente adiantado, graças não só aos seus próprios recursos econômicos, como também ao movimento intenso que

se verificava em seu pôrto, situado nas proximidades da foz do rio Paraíba do Sul. Prova-nos esse desenvolvimento a assinatura da Lei Provincial que tomou o nº 534, datada de 17 de junho de 1850, portanto, apenas 18 anos depois do seu retôrno à comunidade fluminense, que concedia à sede da vila foros de cidade.

Relativamente pequena foi a influência do elemento negro escravizado na evolução do Município. Deve-se a isso o ter a economia municipal atravessado galhardamente a crise advinda da Lei Áurea, em 1888, apesar de sua estrutura basear-se de forma notável na agricultura.

Nos dias presentes, São João da Barra ostenta situação regularmente adiantada no conjunto dos Municípios fluminenses. Sua economia, hoje, não repousa tão irrelevantemente, como no passado, na exploração agrícola. Seu comércio e sua indústria estão em fase de progresso, o que se reflete na prosperidade que se observa na região.

EVOLUÇÃO POLITICA

Formação Administrativa: A freguesia foi criada por efeito de Alvará datado de 1644.

A criação do Município de São João da Barra deu-se em virtude da carta de doação de 17 de julho de 1674, ou, conforme outra fonte, em 1676, com a denominação de Paraíba do Sul, tomando, posteriormente, o nome de São João da Praia, e finalmente o de São João da Barra. Há ainda uma 3ª versão que diz data de 18 de junho de 1677, a fundação ou criação da então vila de São João da Praia.

A vila de São João da Barra foi incorporada à Capitania do Espírito Santo por Decreto de 1 de junho de 1753, tendo sido restituída à província do Rio de Janeiro pela Lei ou Carta de Doação de 31 de agosto de 1822.

Em virtude da Lei provincial nº 534, de 17 de junho de 1850, a vila de São João da Barra recebeu foros de cidade.

Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de São João da Barra se compõe de 5 distritos: São João da Barra, Barra Sêca, São Sebastião de Itabapoana, São Luís Gonzaga e Itaí.

Na divisão administrativa de 1933, o Município figura com 5 distritos: São João da Barra, Barra Sêca, Itabapoana, São Luís Gonzaga e Amparo do Itaí (com sede em Pipeiras).

De acôrdo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o Município de São João da Barra se constitui de 5 distritos: São João da Barra, Amparo do Itaí, Barra Sêca, Itabapoana e São Luís Gonzaga.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o Município ficou composto de 5 distritos: São João da Barra, Barra Sêca, Itabapoana, Pipeiras (ex-Amparo do Itaí) e São Luís Gonzaga, assim permanecendo no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

No quadro da divisão territorial vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de São João da Barra aparece constituído de 5 distritos: São João da Barra, Barra Sêca, Itabapoana, Maniva (ex-São Luís Gonzaga) e Pipeiras, respectivamente 1º, 2º, 3º, 4º e 5º distritos, conforme ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944.

Formação Judiciária: A comarca de São João da Barra foi criada por força do Decreto nº 1780, de 13 de dezembro de 1872, constituída do tẽmo único de São João da Barra.

Por efeito do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, a comarca de São João da Barra foi extinta, passando o tẽmo de São João da Barra a fazer parte da comarca de Campos, conforme declara a Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904.

A Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restabeleceu a comarca de São João da Barra, com sede no tẽmo de mesmo nome.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o tẽmo de São João da Barra é o único componente da comarca de São João da Barra, assim permanecendo nos quadros territoriais vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938 e Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943.

As Leis ns 1429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de São João da Barra constituída apenas pelo tẽmo judiciário do mesmo nome, e que lhe seive de sede.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São João da Barra:* O distrito foi criado por alvará datado de 1644.

Recebeu a categoria de vila e sede de município por força da carta de doação datada de 17 de julho de 1674 ou 1676.

Juntamente com o município, o distrito foi transferido para a Capitania do Espírito Santo, por decreto de 1º de junho de 1753, sendo, entretanto, reincorporado à Província do Rio de Janeiro por Lei ou Carta de Lei datada de 31 de agosto de 1832.

A vila de São João da Barra, sede do município e distrito de mesmo nome, recebeu foros de cidade, por efeito da Lei provincial nº 534, de 17 de junho de 1850

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de São João da Barra tem por sede o distrito de idêntico topônimo, o qual foi mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de São João da Barra como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Barra Sêca*: A freguesia de Barra Sêca foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 906 ou 936, de 5 de novembro de 1856

A criação da citada freguesia foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Nas divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Barra Sêca é um dos distritos componentes do município de São João da Barra, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Barra Sêca como o 2º do município de São João da Barra

III — *Distrito de Itabapoana*: A freguesia de São Sebastião de Itabapoana foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 989, de 15 de outubro de 1857, sendo sua criação confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, consta no município de São João da Barra o distrito de São Sebastião de Itabapoana

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito se denomina simplesmente Itabapoana e pertence ao município de São João da Barra, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943

O distrito de Itabapoana foi ordenado como o 3º do município de São João da Barra pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

IV — *Distrito de Maniva* (ex-São Luiz Gonzaga): O distrito, com sede na povoação de Limeira e a denominação de São Luiz Gonzaga, foi criado por Lei ou Decreto provincial nº 2006, de 8 de maio de 1874 Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de São Luiz Gonzaga pertence ao município de São João da Barra, assim permanecendo no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1944-1948, o distrito de São Luiz Gonzaga passou a denominar-se Maniva, permanecendo no município de São João da Barra

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Maniva como o 4º do município de São João da Barra

V — *Distrito de Pipeiras*: A freguesia de Nossa Senhora do Amparo do Itaí, no Campo da Praia, foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 1951, de 20 de novembro de 1873

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a sua criação

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, figura no município de São João da Barra o distrito denominado simplesmente Itaí

Em virtude da Lei estadual nº 1235, de 18 de janeiro de 1915, a sede distrital foi transferida para a localidade de Pipeiras, conservando, porém, o distrito a sua denominação

O distrito de Amparo do Itaí, com sede em Pipeiras, está subordinado, segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1933, ao município de São João da Barra

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Amparo do Itaí pertence ao município de São João da Barra

Por força do Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a denominação do distrito de Amparo do Itaí foi modificada para Pipeiras No quadro anexo ao referido Decreto-lei

nº 392-A, Pipeiras (ex-Amparo do Itai) figura como distrito do município de São João da Barra, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Pipeiras como o 5º do município de São João da Barra

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 36 km²; população (1950) — 76 462 habs ; número de distritos — 3

Sede municipal: Área — 14 km²; população (1-VII-50) — 43 790 habs ; latitude S — 22°48'10"; longitude W Gr — 43°22'11"; altitude — 7 m; distância em linha reta à Capital — 27 km; rumo (em relação à Capital) — O N O

Demais distritos — São Mateus: área — 5 km²; população (1-VII-50) — 11 278 habs
Coelho da Rocha: área — 17 km²; população (1-VII-50) — 21 394 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

A colonização das terras que hoje constituem o município de São João de Meriti, cuja área se estende por 36 km², teve início na segunda metade do século XVI

A história do desbravamento de seu território está intimamente ligada à evolução da cidade do Rio de Janeiro, cujos primeiros governantes buscaram, desde cedo, alargar o âmbito de sua jurisdição, pelas terras que margeiam a baía de Guanabara

Estudos feitos em alguns dos documentos antigos, referentes às doações das primeiras sesmarias, em terras fluminenses, dão-nos certeza de que o povoamento da planície, onde se encontram os vales dos rios Meriti, Sarapuí, Iguaçu e Estuêla ou Inhomiim, teve início em 1566. Entre os nomes dos agenciados mencionados nesses documentos, encontra-se, nos arquivos, o de BRAZ CUBAS, que JOSÉ MATIOSO MAIA FORTE, em seu livro "Iguaçu" indigita como sendo o Grande Provedor da Fazenda Real, a quem a Cidade de Santos deve a sua fundação. Deu-lhe o Governador, em 1568, nada menos de 3 000 braças de terras, de testada, pela costa do mar e 9 000 de fundos pelo rio Meriti "correndo pela piassaba da aldeia de Jacotinga"

Por essa descrição vemos que as terras de São João de Meriti se enquadravam, então, na sesmaria de BRAZ CUBAS

Documentos conhecidos sobre a região, fornecem elementos que possibilitam a afirmação de que os sesmeiros e colonos nela radicados, estiveram providos de assistência religiosa em capelas públicas, durante o período de um século aproximadamente, após o início de sua colonização em 1566, mesmo porque não se tem notícia da existência de nenhuma delas, em época anterior a 1644

Alguns anos depois de criada a freguesia de Nossa Senhora do Pilar (município de Duque de Caxias) surgiu, na zona da baixada fluminense, uma outra povoação, fundada, inicialmente, com o nome de São Batista de Trairaponga, situada em uma elevação que fica fronteira à baía, logo adiante da foz do rio Meriti. Meriti é, provavelmente, corruptela do nome de uma palmeira que os índios conheciam por "mbuiti" e, depois, buiti

Criada durante a pelaria do Revmo ANTÔNIO MARINS LOUREIRO a referida freguesia veio a receber o reconhecimento régio por fôixa de alvará datado de fevereiro de 1647

Conta-se, também, que a capela que lhe ficou servindo de matriz, existia no lugar então conhecido por Trairaponga, até 1 660, época em que perdeu a sua categoria de sede para um outro templo, existente próximo do rio Meriti, nas terras que hoje fazem parte da cidade de São João de Meriti. Decorridos alguns anos, tendo-se arruinado o prédio dessa nova Igreja, foi, novamente, desviado o núcleo social e religioso da freguesia para a zona portuária onde, por essa época, já havia sido elevada uma outra capela pública erigida em 1708 por JOÃO CORREIA XIMENES que a dedicou ao culto de Nossa Senhora da Conceição

Só em 1747 voltou a sede da freguesia a localizar-se nas margens do rio Meriti, justamente no lugar onde outrora se erguera o templo que substituíra a capela de Trairaponga, ficando a sua denominação alterada para "Freguesia de São João Batista do Meriti"

Foi a partir desse ano que a região começou a prosperar. O rio Meriti, completamente desestrutuído, dava escoamento ao produto das lavouas existentes nas terras da freguesia

Entre 1769 e 1779, contavam-se 9 engenhos de açúcar em São João de Meriti:

"o do póito do tenente MANOEL "Mis" DOS SANTOS, que, com seus 50 escravos produzia, anualmente, 15 caixas de açúcar, entre branco e mascavo, e 6 pipas de aguardente;

o de N S da Ajuda, de FRANCISCO "Mis", do qual saíam 8 caixas de açúcar e 3 pipas de aguardente, possuindo 32 escravos;

o da Covaca, de MARCELIANO DA COSTA BARROS, cuja produção, com seus 20 escravos, não excedia de 5 caixas de açúcar e 6 pipas de aguardente;

o do Barbosa, do capitão-mor DOMINGOS VIANA, que possuía 30 escravos e produzia 11 caixas de açúcar e outras tantas pipas de aguardente;

o de N S do Destêllo da Pavuna, do capitão INÁCIO RODRIGUES DA SILVA, o qual, não obstante contar com o trabalho de 50 escravos, só produzia 5 caixas de açúcar e 5 pipas de aguardente;

o de S Mateus, do alferes AMBRÓSIO DE SOUZA, de maior produção, 30 caixas de açúcar e 14 pipas de aguardente, com seus 50 escravos;

o do Bananal, do capitão AIRES PINTO, produzindo 10 caixas de açúcar e 3 pipas de aguardente com 20 escravos;

o de Geticinó (também Jelixinó), de D MARIA ANDRADE, que, com seus 37 escravos, obtinha uma produção de 7 caixas de açúcar e 2 pipas de aguardente;

o do capitão MIGUEL CABRAL, em que a produção com 18 escravos era de 13 caixas de açúcar e 1/2 pipa de aguardente;

a engenhoca do capitão JOÃO PEREIRA LEMOS, que fabricava 5 pipas de aguardente e possuía apenas 7 escravos;

a do capitão ANTÔNIO DA ROCHA ROSA, que fazia 12 pipas de aguardente e possuía 16 escravos.

A produção agrícola era, ainda, de mais de 800 sacos de farinha, 140 de feijão, 145 de milho e 390 de arroz."

Durante muito tempo, as lavouras de cana, arroz, milho, mandioca e feijão, que recobriam vastas extensões de terra na freguesia de São João de Meriti, renderam, a seus proprietários, consideráveis fortunas.

A colaboração do elemento negro escravizado, foi um dos fatores preponderantes do período de prosperidade por que atravessara, outrossa, a região.

Em 15 de janeiro de 1833, em virtude da elevação da povoação de Iguaçu à categoria de vila e, conseqüentemente, de município, a freguesia de São João Batista de Meriti, passou a fazer parte da sua jurisdição.

Até meados do século XIX, notável foi o desenvolvimento dessa freguesia. A partir desse período, teve início a sua fase de decadência econômica e social. A devastação das matas existentes na região, trouxe como conseqüência desastrosa a obstrução dos seus cursos fluviais que, extraviando, formaram tremendais imensos, onde passou a campear o impudismo. As terras, outrossa férteis e saudáveis, foram sendo rapidamente abandonadas, surgindo nelas a vegetação inútil, própria dos pântanos.

Em 23 de abril de 1886, com a inauguração do trecho da linha férrea da "The Rio de Janeiro Northern Railway", que ligou a Cidade do Rio de Janeiro à estação de Meriti (atual sede do município de Duque de Caxias), situada em terras da então freguesia de São João Batista de Meriti, muito sofreu a povoação, que servia de sede a freguesia.

A proporção que São João Batista de Meriti já ia sendo abandonada maior importância tomava a povoação nascente ao redor da Estação de Meriti.

Entretanto, passados alguns anos, em março de 1898, a "Empresa de Melhoramentos no Brasil", estendendo os trilhos da "Linha Auxiliar" pelo território do Estado do Rio de Janeiro, atravessou a povoação de São João Batista de Meriti, o que veio trazer para a localidade novas possibilidades de progresso.

Outro fator que, mais tarde, muito contribuiu, também, para o soerguimento da região, foi a grande obra de saneamento da baixada fluminense, iniciada, vigorosamente, pelo presidente NILO PEÇANHA.

Com a abertura da estrada Rio-Petrópolis, novo suito de progresso verificou-se em São João de Meriti que, desde 1892, quando foi separada a divisão civil da eclesiástica, se tornara de freguesia a distrito do município de Iguaçu.

Dêse distrito, em épocas diferentes, foram desmembradas duas partes para constituírem novas unidades distritais.

O primeiro desmembramento ocorreu em 9 de novembro de 1916, tomando a parte desmembrada o nome de distrito de São Mateus; o segundo verificou-se em 14 de março de 1931, destinando-se a constituir o distrito de Caxias, cuja sede foi localizada na estação ferroviária denominada Meriti, cujo topônimo, então, foi alterado, recebendo ela, também, o nome do patrono do exército brasileiro.

Em 14 de março de 1931, com a elevação do distrito de Caxias a categoria de município, sob a denominação de Duque de Caxias, o distrito de Meriti (ex-São João de Meriti), passou a fazer parte de sua jurisdição.

Alguns anos mais tarde, graças ao progresso que em Meriti se verificou, a Assembléia Constituinte, por força do art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, houve por bem outorgar ao distrito de Meriti as prerrogativas de município, alterando o seu topônimo para a antiga denominação de São João de Meriti. Já com vida autônoma, a nova comuna fluminense está destinada a conquistar um lugar de destaque no conjunto das unidades fluminenses.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Meriti foi criada por fôlha de alvará de 10 ou 26 de fevereiro de 1647, recebendo a denominação de São João Batista de Triaiaponga. Em 1660, a sede da freguesia foi transferida para outro local próximo ao rio Meriti, de onde posteriormente, foi transferida para a zona portuária, mudando a sua toponímia para Nossa Senhora da Conceição. Em 1747, voltou a sede para o primitivo lugar, situado às margens do rio Meriti, já, então, com a denominação de São João Batista de Meriti.

Os decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se a criação do distrito de Meriti.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Meriti figura no município de Iguaçu.

De acordo com a divisão administrativa de 1933, figura no município de Iguaçu, o distrito, sob a denominação de São João de Meriti.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito se denomina Meriti, permanecendo no município de Iguaçu.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Meriti figura no município de Nova Iguaçu (ex-Iguaçu), assim permanecendo no quadro territorial, fixado para vigotar no quinquênio 1939-1943, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1056, da mesma data, o qual fixou o quadro territorial para o quinquênio 1944-1948, o distrito de Meriti figura no município de Duque de Caxias.

De acordo com a Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 20 de junho de 1947, o distrito de São João de Meriti (ex-Meriti) passou a constituir um novo município com a denominação de São João de Meriti, tendo sido criados, também, por efeito dessa Lei, os distritos de São Mateus e Coelho da Rocha, postos sob a jurisdição da nova comuna fluminense, ficando esses distritos assim ordenados: 1º — São João de Meriti, 2º — São Mateus e 3º — Coelho da Rocha.

Formação Judiciária: Primitivamente o município de São João de Meriti estava subordinado ao terno e à comarca de Duque de Caxias.

A comarca de São João de Meriti foi criada pela Lei nº 1429, de 12 de janeiro de 1952, ficando constituída apenas pelo terno judiciário de igual nome, e que lhe serve de sede, situação essa que foi mantida pela Lei nº 1895, de 6 de julho de 1953.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São João de Meriti:* A freguesia de São João Batista de Triaiaponga foi criada por alvará datado de 10 ou 26 de fevereiro de 1647. A sede da freguesia, em 1660, foi transferida para outro local, sendo colocada, então, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Em 1747, retornou a sede para o primitivo lugar, já denominado São João Batista de Meriti.

A criação da freguesia foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito, simplesmente denominado Meriti, pertence ao município de Iguaçu.

A sede do distrito foi transferida para o arraial da Pavuna, por fôlha da Lei estadual nº 1634, de 18 de novembro de 1919.

Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura o distrito, com a denominação de São João de Meriti, tendo por sede o arraial da Pavuna, como componente do município de Iguaçu.

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito tem seu topônimo simplificado para Meriti, e permanece no município de Iguaçu, o mesmo se observando no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, em virtude do qual o município de Iguaçu passou a denominar-se Nova Iguaçu.

No quadro em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o distrito de Meriti figura igualmente no município de Nova Iguaçu.

Por fôlha do Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1056, da mesma data, o distrito de Meriti foi desmembrado do município de Nova Iguaçu e anexado ao novo município de Duque de Caxias.

Em virtude da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, o distrito de São João de Meriti (ex-Meriti), ordenado como o 1º, passou a ser sede do novo município de igual nome.

II — *Distrito de São Mateus:* O distrito de São Mateus foi criado por efeito da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, estando subordinado ao município de São João de Meriti e ordenado como o 2º.

III — *Distrito de Coelho da Rocha*: Em virtude da Lei estadual nº 6, de 11 de agosto, que regulou o artigo 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, foi criado, no município de São João de Meriti, o distrito de Coelho da Rocha, ordenado como o 3º

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do Município de São Pedro da Aldeia é, de modo geral, plano. Ao sul, porém, nas proximidades da lagoa de Araruama, observa-se suave ondulação, onde se encontram alguns morros, entre os quais os do Frade, do Milagre e do Igarapeiapunha.

As matas, capoeiras e capoeiolas são os tipos predominantes no seu revestimento florístico.

Possui o Município de São Pedro da Aldeia clima excelente, sobretudo às margens da lagoa de Araruama, onde a salubridade chega a ser tradicional.

Em seu território existem alguns pequenos cursos d'água, sendo principais: Arrozal, Fundo e Papicu, nos quais não se encontram quedas d'água.

A lagoa de Araruama representa para o Município grande fonte de riqueza, extraído-se dela grande quantidade de sal.

As reservas florestais do Município, se bem que não muito abundantes, fornecem madeiras para diversos fins, bem como plantas medicinais e alguns frutos oleaginosos.

Diversos animais habitam as matas do Município, sendo mais comuns: pacas, cotias, preás, tatus, etc. A fauna aquática conta com extraordinária variedade de peixes, cuja indústria, bastante desenvolvida, constitui vultosa fonte de renda.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, mandioca, banana, mamona, feijão, batata-inglês, milho, fava, batata-doce, fumo, amendoim, cana-de-açúcar, abacaxi e alho.

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos minerais; de transformação de minérios não metálicos; da madeira; de produtos alimentícios; de bebidas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 324 km² população (1950) — 18 986 habs ; número de distritos — 2

Sede municipal: Área — 324 km²; população (I-VII-50) — 18 986 habs ; latitude S — 22º51'00",0; longitude W Gr — 42º08'30",0; altitude 1 m; distância em linha reta à Capital — 104 km; rumo (em relação à Capital) — E N E

Demais distritos — Iguaba Grande: área e população *

EVOLUÇÃO SOCIAL

A história da colonização das terras que, atualmente constituem o Município de São Pedro da Aldeia, cuja área está avaliada em 324 km², remonta aos princípios do século XVII.

Foi em 1617, mais precisamente, em 16 de maio que, no território da atual comuna fluminense, se verificou a fundação da "Aldeia de São Pedro", com o início da construção da capela dedicada a São Pedro, primeiro marco de colonização levantado nessas terras.

A fundação da aldeia foi devida aos missionários da Companhia de Jesus, possuidora da concessão de uma sesmaria, medindo 4 léguas de terras, a serem demarcadas nessa região.

Tudo faz crer já existisse no local escolhido para sede da povoação, justamente onde hoje se ergue a cidade de São Pedro da Aldeia, um arraial indígena aproveitado pelos Jesuítas como base de sua obra catequizadora. Segundo notícias chegadas até nós pela tradição, acredita-se fôssem esses selvagens pertencentes às tribos dos Tamoios e Goitacazes.

Iniciada a obra de catequese com a elevação, no local, da capela citada, começaram, desde cedo, os religiosos a colher os frutos de seus ensinamentos. O conforto nas moradias foi sendo aumentado, as lavouras foram-se desenvolvendo e multiplicando, ensejando a atração de forasteiros brancos, na sua maioria de nacionalidade portuguesa, seduzidos pela fertilidade do solo.

No início da segunda metade do século XVIII, já florescia o empreendimento dos Missionários Jesuítas, quando, atingida sua Ordem pelas leis contra ela ditadas no Reino, pelo Marquês de Pombal, se viram os aludidos religiosos na contingência de abandonar o controle da povoação, que passou a ser administrada, desde então, pelos padres da Ordem dos Capuchinhos.

Que esses religiosos prosseguiram, dignamente, a obra de seus antecessores, atestam-no o fato de, já em 1795, ser a localidade incluída no rol das freguesias fluminenses, por fôzua do Alvará expedido em 22 de dezembro desse ano, e o término da construção da velha Igreja Matriz, em 1783.

* A área e população do distrito de Iguaba Grande estão anexadas às de São Pedro da Aldeia porque aquele distrito foi criado depois do censo de 1950.

Durante um século, permaneceu a povoação com o predicamento conseguido em 1795. O progresso da cidade de Cabo Frio, próxima demais da sede da freguesia, não facilitava o seu desligamento do Município de mesmo nome. A freguesia de São Pedro da Aldeia, algumas vezes citada em decretos, deliberações, leis e alvarás, como "Aldeia de São Pedro", teve, durante esse largo período, sua hegemonia impossibilitada, dada essa condição natural de satélite geográfico e econômico da cidade de Cabo Frio.

Apesar da contribuição prestada nesse período à lavoura regional pelo elemento negro escravizado é justo que se observe que a promulgação da Lei Áurea, a exemplo do que sucedeu na maioria das comunas fluminenses, não afetou vitalmente a economia local. O que ali se verificou foi a mudança de atividades por parte dos colonos libertados, que, abandonando as lavouras, se voltaram para a produção extrativa da pesca.

Em consequência dessa rápida adaptação é que, poucos anos transcorridos após a decretação da Lei libertadora de 1888, enquanto grande parte dos Municípios lutava com a mais desesperada crise, São Pedro da Aldeia conquistava a sua emancipação político-administrativa. Realmente, pelo Decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890, já no Período Republicano, portanto, a freguesia era desmembrada de Cabo Frio.

O artigo 1º desse Decreto, rezava: "Fica elevada à categoria de — vila — com a denominação de — VILLA DE SAPIATIBA — a freguesia da Aldeia de São Pedro, com seus actuaes limites e desannexada do território do município de Cabo Frio."

O artigo 2º estipulava: "O município de Sapiatiba fará parte da Comarca de Cabo Frio." A instalação da vila de Sapiatiba verificou-se no dia 16 do mesmo mês e ano de sua criação.

Meses mais tarde, a Deliberação de 9 de dezembro do mesmo ano veio completar o Decreto 118, reunindo o termo de "Sapiatiba" ao de Cabo Frio. Entretanto, pouco tempo durou o regozijo dos habitantes da novel comuna. Passados apenas dois anos, ainda em razão da influência de Cabo Frio, foi o Município extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, cujo artigo 1º estava assim redigido: "Ficam supprimidos os municípios de Boa Esperança e Sapiatiba. O município de Sapiatiba passa a pertencer ao município de Cabo Frio, constituindo o seu 3º districto de paz."

É fácil conceber o efeito que essa regressão político-administrativa causou no ânimo dos habitantes locais. Verdadeira luta de influências se verificou imediatamente após a assinatura do Decreto, terminando, somente, quando as justas aspirações do povo de Sapiatiba foram reconhecidas, em virtude da assinatura da Lei nº 35, de 17 de dezembro de 1892.

O texto dessa Lei era o seguinte: "Fica restabelecido o — município de Sapiatiba — com os limites que tinha na época em que foi decretada a reorganização municipal, e conservando o nome antigo de "São Pedro da Aldeia".

Atualmente, o Município de São Pedro da Aldeia, graças ao labor de seus filhos, está colocado em situação regularmente boa, no conjunto das comunas fluminenses. A velha cidade é de aspecto pitoresco: edificada em uma eminência do distrito da sede, dela se descontinam maravilhosas vistas sobre a lagoa de Araruama.

O seu clima é proclamado como salubre, e o povo considera medicinais os banhos na lagoa citada, especialmente nos casos de "beribéri".

As suas terras, reputadas como excelentes, têm sofrido, de anos para cá, a influência maléfica de secas prolongadas, que, todavia, não tem impedido se verifiquem, ainda hoje, importantes safras nas suas lavouras.

A pecuária e o comércio desfrutam de situação satisfatória, e a indústria, representada pela exploração do sal, da pesca e da cal, encontra-se em franco progresso, permitindo que se auge um futuro promissor à economia e à vida social do Município.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de São Pedro da Aldeia foi criada por Alvará de 22 de dezembro de 1795.

A vila foi criada por força do Decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890, com sede na freguesia de Aldeia de São Pedro e com a denominação de Sapiatiba. O seu território foi desanexado do Município de Cabo Frio.

Por efeito do Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, foi a vila de Sapiatiba extinta, tendo sido restaurada em virtude da Lei ou Decreto estadual nº 35, de 17 de dezembro deste mesmo ano, recebendo a denominação de São Pedro da Aldeia. A sua instalação ocorreu a 1 de fevereiro de 1893.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de São Pedro da Aldeia se compõe de um só distrito: São Pedro da Aldeia.

A vila de São Pedro da Aldeia adquiriu foros de cidade em consequência da Lei estadual nº 2335, de 27 de dezembro de 1929.

Na divisão administrativa do ano de 1933, bem como nas territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o Município de São Pedro da Aldeia figura constituído pelo distrito único de São Pedro da Aldeia, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, como também no quadro territorial vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

De acôrdo com o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de São Pedro da Aldeia se constitui do distrito único de São Pedro da Aldeia, o que foi confirmado pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

A Lei nº 2 161, de 8 de junho de 1954, criou o 2º distrito do município de São Pedro da Aldeia, com a denominação de Iguaba Grande, constituído de território desmembrado do distrito de São Pedro da Aldeia.

Estão, pois, assim ordenados os distritos do município de São Pedro da Aldeia: 1º — São Pedro da Aldeia, 2º — Iguaba Grande.

Formação Judiciária: O têmio de Sapatiba foi criado por fôixa do Decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890, incorporando-se à comarca de Cabo Frio.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o têmio de São Pedro da Aldeia é componente da comarca de Cabo Frio, assim permanecendo nos quadros territoriais vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938, e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram o têmio judiciário de São Pedro da Aldeia como componente da Comarca de Cabo Frio. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o têmio de São Pedro da Aldeia à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São Pedro da Aldeia:* A freguesia de Aldeia de São Pedro foi criada por alvará datado de 22 de dezembro de 1795.

A freguesia foi elevada à categoria de vila e sede municipal, por decreto estadual nº 118, de 10 de setembro de 1890, que criou o município de Sapatiba. O Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, suprimiu o município de Sapatiba, com sede na mencionada freguesia.

A Lei estadual nº 35, de 17 de dezembro de 1892, restaurou o município, que passou, juntamente com a freguesia, a denominar-se São Pedro da Aldeia.

De acôrdo com a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o município de São Pedro da Aldeia tem por sede o distrito de igual nome.

A vila de São Pedro da Aldeia, sede do município e distrito de mesmo nome, recebeu foros de cidade por efeito da Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929.

Segundo as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de São Pedro da Aldeia é sede do município de idêntico topônimo, sendo mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorarem respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948.

No Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de São Pedro da Aldeia aparece como o único do município de igual nome.

O distrito de São Pedro da Aldeia pela Lei nº 2 161, de 8 de junho de 1954, teve desmembrada parte do seu território, para constituir o distrito de Iguaba Grande.

II — *Distrito de Iguaba Grande:* O distrito de Iguaba Grande, com a ordenação de 2º do município de São Pedro da Aldeia, foi criado pela Lei 2 161, de 8 de junho de 1954, constituído o seu território de parte desmembrada do distrito de São Pedro da Aldeia.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de São Sebastião do Alto é quase todo acidentado, sobressaindo, dentre suas principais elevações, as serras de São Sebastião e Deus-Me-Livre.

O revestimento florístico do solo municipal é constituído de capoeiras e pequenas matas, predominando, todavia, a vegetação rasteira.

O Município, em geral, desfruta de clima salubre.

Dentre os principais cursos fluviais do território municipal, destacam-se: a leste, o rio Grande, que o limita com São Fidélis, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes; a oeste, o Negro, limitando-o também com Cantagalo e Itaocara; e, a sudoeste, o Macuco, afluente do Negro, que ainda o limita com Cantagalo. Correndo quase paralelamente de sul para norte, os rios Grande e Negro se unem no extremo norte do Município. Além dos supracitados rios, muitos córregos existem, dentre os quais merecem referência: o da Barra, Babilônia, Humaitá e Sobrado, todos eles afluentes do Rio Grande, e mais os das Águas Férreas, Índios, São Joaquim e Várzea, que deságuam no rio Negro.

No ribeirão da Lage, o território municipal possui a cachoeira da Lage, com altura apóveitada de 90 m e queda utilizada de 0,020 m³/s. Localizadas na Fazenda da Cachoeira, no

curso do rio Negro, existem mais três quedas, porém, não aproveitadas, com 1 800, 900 e 300 H P, respectivamente. Na fazenda de Santa Teresinha há ainda outra queda, em exploração, com aproveitamento de 800 H P.

Em São Sebastião do Alto são encontrados talco, giz e mica, não sendo, todavia, explorada nenhuma dessas riquezas.

Sua fauna terrestre é representada por diversos animais como: pacas, veados, tatus, etc., e a aquática, principalmente por tuias, bagres e acará, sendo os produtos da pesca apenas utilizados como suplemento à alimentação da população local.

As principais lavouras do município são: Café, mandioca, feijão, milho, batata-doce, fumo, algodão, cana-de-açúcar e arroz.

As indústrias são as seguintes: de produtos alimentícios; de bebidas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 348 km²; população (1950) — 14 681 habs; número de distritos — 2.

Sede municipal: Área — 242 km²; população (1-VII-50) — 6 379 habs; latitude S — 21°56'00",0; longitude W G1 — 42°06'00",0; altitude — 600 m; distância em linha reta à Capital — 156 km; rumo (em relação à Capital) — N N E.

Demais distritos — Valão do Barro: área — 106 km²; população (1-VII-50) — 8 302 habs.

EVOLUÇÃO SOCIAL

O devassamento das terras do atual Município de São Sebastião do Alto, cuja área está situada em 348 km², foi motivado pela febre do ouro que, na segunda metade do século XVIII, atraiu bandos de aventureiros para as margens dos córregos auríferos, afluentes dos rios Negro, Macuco e Grande.

Ao chegarem a essa região, os seus desbravadores encontraram-na habitada pelas tribos dos índios Coroados e Goitacazes, que, por seu número e sua valentia, dominavam os selvagens de outras tribos menores e mais fracas.

Segundo a tradição, em período situado entre os anos de 1770 e 1786, os garimpeiros, dirigidos pelo legendário bandoleiro lusitano MANOEL HENRIQUES, mais conhecido pela alcunha de "Mão de Luva", lavaram, clandestinamente, os tributários dos rios acima citados, provocando, no último ano referido, enérgicas providências militares, por parte do então Vice-Rei D. LUIZ DE VASCONCELOS.

Foi assim que, a partir de 1786, começaram a afluir para as terras do atual Município de São Sebastião do Alto, levadas de garimpeiros e aventureiros em busca do precioso metal, que se dizia existir em abundância nos córregos dessa região.

Dolorosa surpresa, porém, lhes estava reservada, pois verificaram eles que, ou os bandoleiros tinham esgotado os poucos filões existentes ou, então, as notícias relativas à sua opulência eram inverídicas. Todavia, essa decepção não abateu imediatamente o ânimo de todos os faiscadores. Enquanto uns desanimavam, abandonando a pesquisa e a exploração, outros surgiam cheios de ambição e entusiasmo, até que, finalmente cansados e desiludidos, todos abandonaram a garimpagem. A grande maioria dos faiscadores se lançou para outras terras, onde pudessem ter mais sorte, ficando apenas na região reduzido número de antigos garimpeiros, já adaptados às novas condições de atividade, entre as quais sobressaía o trato agrícola.

No relatório do Vice-Rei D. LUIZ DE VASCONCELOS E SOUZA, enviado ao governo de Portugal, datado de 20 de agosto de 1789, encontram-se trechos que se referem claramente ao território do atual Município de São Sebastião do Alto.

"Até então", escreveu o vice-Rei, "até então já se havia averiguado o rio Macuco com seus córregos imediatos, encontrado-se, em alguns lugares, pintas úteis, mas, havendo melhores esperanças no rio Negro e rio Grande, onde houve parte em que, tanto a superfície da terra, como a que se foi cavando até ao fundo de dois palmos, mostrou pinta finíssima, que mereceu apurarse com mais cuidado e maior inteligência das pessoas ocupadas nesse serviço, resultando dessa experiência, o haver a mais fundada conjectura de que essas minas não deixariam de fazer grande conveniência, não só pela abundância, mas ainda, pela qualidade do ouro".

Atribui-se aos remanescentes dos garimpeiros fracassados em sua aventura a criação do arraial de São Sebastião, elevado a curato somente em 1852, o que vem atestar a lentidão de seu progresso, lentidão, certamente, motivada pelo êxodo verificado em consequência da desilusão sofrida pelos faiscadores ambiciosos.

O Decreto provincial nº 600, de 20 de setembro de 1852, que criou o curato, estava assim redigido: "Art. 1º — Fica criado um curato sob a invocação de — São Sebastião — no arraial da mesma denominação, na freguesia de Santa Rita, no município de Cantagallo.

Art. 2º — O Presidente da Província fica autorizado a marcar os limites daquele curato, ouvindo para esse fim, não só a Câmara Municipal, como as autoridades eclesiásticas competentes".

Meses após, pela Deliberação de 28 de janeiro de 1853, eram fixados os limites do curato: "A linha divisória do território do curato de "São Sebastião", do termo de Cantagallo, criado pelo Decreto nº 600, de 20 de setembro de 1852, partirá do Morro do Doudo junto do rio

Grande, e seguiu pelo mesmo rio abaixo, até a baía do córrego "Macapá", d'onde continuará pelo rio Negro, compreendendo as fazendas de JOSÉ ANÍTONIO DE FARIA, à margem do rio Grande; do falecido padre Rainha, e de JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, à margem do rio Negro; e depois, por este rio acima, até à baía do ribeirão do Macuco, pelo qual subiu até o ponto em que passam as divisas da freguesia de Santíssimo Sacramento; e por estas, até tornar a encontrar o sobredito morro do "Doudo" "

Da época em que recebeu a categoria de curato, em diante, foi que a localidade começou a prosperar rapidamente, como se desejasse readquirir o tempo perdido

Tal era o seu prestígio econômico dois anos após a criação do curato, que outra medida governamental se fez necessária, sendo o novel curato elevado ao predicamento de freguesia, pelo Decreto provincial nº 802, de 28 de setembro de 1855, que rezava: "Fica erecto em freguesia, — com a mesma denominação, o curato de São Sebastião, do município de Cantagallo, conservando os limites que lhe foram designados na Deliberação de 28 de janeiro de 1853"

Em 24 de outubro de 1861, em virtude da elevação de Santa Maria Madalena às categorias de Município e vila, a freguesia de São Sebastião, já por essa época, grafada nos decretos e leis com o topônimo de São Sebastião do Alto, também foi desmembrada de Cantagalo, passando a constituir parte integrante da comuna então criada

Por essa época, as lavouras da freguesia floresciam, em grande parte, graças ao trabalho do elemento negro escravizado

Com o advento da Lei abolicionista, em 1888, esta situação de prosperidade cessou, restando-se a região, até hoje, de seus efeitos

A elevação da freguesia à categoria de Município, em 17 de abril de 1891, obedeceu mais às dificuldades encontradas pelos administradores localizados em Santa Maria Madalena, de dirigi-la, em virtude da escassez dos meios de transporte e das vias de comunicação, do que mesmo ao progresso da localidade. Foi ela uma providência mais de injunção administrativa do que econômica, tanto assim que as controvérsias sobre as conveniências da concessão dessa hegemonia forçaram o Governo a retroagir, anulando os efeitos do Decreto nº 194, de 17 de abril de 1891, com a publicação de outro, que tomou o nº 1, datado de 8 de maio de 1892, por cujo texto se suprimiu o Município, colocando-o, agora, sob a jurisdição da comuna de São Francisco de Paula, criada em 12 de março de 1891

Ainda desta vez não ficaram resolvidas as dificuldades administrativas motivadas pela deficiência das vias de comunicação, o que foi verificado bem cedo pelos governantes, pois, já em 7 de dezembro de 1892, por força da Lei nº 33, restabeleciam-lhes o Município de São Sebastião do Alto com os mesmos limites que tinha em época anterior à sua extinção

Ainda por medida meramente burocrática, foi a sede da vila elevada à categoria de cidade, por força da Lei sistematizadora, de nº 2 355, assinada em 27 de dezembro de 1929, pela qual "todas as sedes dos municípios teriam a categoria de cidade"

Atualmente, graças aos esforços de seus habitantes, o Município de São Sebastião do Alto vem melhorando sua situação, em face das demais comunas fluminenses, notando-se mesmo ligeiro surto de progresso nos setores da agricultura e da pecuária

Sua sede, localizada no planalto da serra "Quebra Deus", é uma cidade mal tratada, apresentando aspecto tipicamente colonial em sua paisagem. Os meios de transporte ainda são deficientes, motivo pelo qual o progresso social e econômico do Município não marcha com a rapidez que se poderia desejar

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de São Sebastião do Alto foi criada por força da Lei ou Decreto provincial nº 802, de 28 de setembro de 1855

A vila de São Sebastião do Alto surgiu em virtude do Decreto estadual nº 194, de 17 de abril de 1891, com sede na freguesia de mesmo nome. A instalação da vila ocorreu a 7 de junho de 1891

O Município de São Sebastião do Alto foi extinto por Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, tendo sido restaurado por força da Lei estadual nº 33, de 7 de dezembro de 1892, como território desmembrado do Município de São Francisco de Paula

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de São Sebastião do Alto se compõe de 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Baio

A vila de São Sebastião do Alto recebeu foros de cidade em virtude da Lei estadual nº 2 355, de 27 de dezembro de 1929

Na divisão administrativa de 1933, bem como nas territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o Município de São Sebastião do Alto, figura com 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Baio, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e no quadro territorial vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

De acordo com o quadro da divisão territorial vigente no quinquênio 1944-1948, que foi fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o Município de São Sebastião do Alto se constituiu de 2 distritos: São Sebastião do Alto e Valão do Baio, respectivamente 1º e 2º distritos, conforme ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

Formação Judiciária: A comarca de São Sebastião do Alto foi criada por força da Lei nº 1 804, de 12 de janeiro de 1924, constituída pelo único títmo do mesmo nome

Segundo as divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o títmo de São Sebastião do Alto pertence à comarca de Santa Maria Madalena, assim permanecendo no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

No quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o títmo de São Sebastião do Alto está subordinado à comarca de Cantagalo, situação essa mantida pelas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953 Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o títmo de São Sebastião do Alto à categoria de Comarca

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de São Sebastião do Alto:* A freguesia de São Sebastião do Alto foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 802, de 28 de setembro de 1855

Por força do Decreto estadual nº 194, de 17 de abril de 1891, foi criado o município de São Sebastião do Alto, tendo por sede a freguesia de mesmo nome, a qual recebeu o predicamento de vila

A freguesia perdeu suas categorias de vila e sede municipal, por efeito do Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892

A Lei estadual nº 33, de 7 de dezembro de 1892, que restaurou o município, estabeleceu a freguesia em suas antigas categorias

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de São Sebastião do Alto figura como sede do município de igual nome

A vila de São Sebastião do Alto recebeu foros de cidade, em virtude da Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929

De acordo com as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de São Sebastião do Alto tem por sede o distrito de igual nome, o qual foi mantido nessa categoria pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros territoriais do Estado, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de São Sebastião do Alto como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Valão do Baio:* O distrito de Valão do Baio foi criado por Deliberação estadual de 19 de setembro de 1890

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Valão do Baio pertence ao município de São Sebastião do Alto, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Valão do Baio foi ordenado como o 2º do município de São Sebastião do Alto

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Sapucaia se apresenta extremamente acidentado em quase toda a sua extensão territorial, tendo por principais elevações as seguintes serras: Rosa, Capim, Quilombo, Morena, Santa Rita, Bocainas, Fundão, São Gregório, Banqueta e Santo Antônio da Vista Alegre, além das que formam a cordilheira de S José

Com a altitude de 1 084 m, seu ponto culminante está localizado a sudoeste, precisamente na junção desta comuna com as de Teresópolis, Petrópolis e Sumidouro

O solo municipal tem, em princípio, o revestimento florístico caracterizado pela predominância de matas, aparecendo depois as capoeiras e o massapé

Sulcam suas terras os seguintes rios: Paraíba, ao norte, o qual recebe os córregos Laje, São José, São João e Santo Antônio ou Fundão; São Francisco, cujas nascentes se encontram na fazenda de mesmo nome, neste Município, recebendo os córregos Santa Rita e Boa Esperança; e Calçado, que, nascendo na serra de Capim, recebe os córregos Quilombo, Banqueta, Conceição e Souza

Dentre as quedas d'água sobressaem as cachoeiras de: Sapucaia, formada pelo rio Paraíba, estando situada em frente à estação de Sapucaia; Aparecida, no ribeirão de Santa Rita, com 10 m de altura e descarga de 0,120 m³/s, e a do Judeu, ainda não aproveitada

Além das jazidas de talco, ainda inexplotadas, que, segundo consta, existem nas terras de Sapucaia, há várias qualidades de pedra e granito, aproveitadas em construções. No distrito de Anta extraem-se anualmente grandes quantidades da chamada pedra de moldar, para fundição.

Em suas matas existem várias espécies de madeiras, que se prestam, principalmente, à fabricação de combustíveis e fibras, das quais é mais procurada a denominada guaxima.

A fauna de Sapucaia é representada por algumas espécies de animais, entre os quais: tatus, pacas, preás, porcos-do-mato, etc. Macucos, jacus e inambus são encontrados com maior frequência entre as aves.

Nos rios há bagres, acauás e traíças, além de outros peixes menores.

As principais lavouras são as seguintes: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglesa, milho, cebola, batata-doce, amendoim, cana-de-açúcar, arroz, alho e abacaxi.

As indústrias são as seguintes: da madeira; de produtos alimentícios.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 471 km²; população (1950) — 16 823 hab.; número de distritos — 4.

Sede municipal: Área — 158 km²; população (1-VII-50) — 5 467 hab.; latitude S — 21°59'30",0; longitude W G — 42°54'40",0; altitude 214 m; distância em linha reta à Capital — 102 km; rumo (em relação à Capital) — N N E.

Destaques distritos: Anta: área — 64 km²; população (1-VII-50) — 2 592 hab. Nossa Senhora da Aparecida: área — 172 km²; população (1-VII-50) — 4 670 hab. Jamapari: área — 77 km²; população (1-VII-50) — 4 094 hab.

EVOLUÇÃO SOCIAL

A primeira penetração verificada nas terras do atual Município de Sapucaia, cuja área está calculada em 471 km², data de princípios do século XIX, estando intimamente ligada com as consequências advindas da fuga para o Brasil, da Família Real Portuguesa, em 1807.

Realmente, seis dias após o seu desembarque na Bahia, no dia 22 de janeiro de 1808, o então Príncipe Regente D. João, a instâncias do Visconde de Cairu, assinou o importante Decreto, pelo qual eram abertos os portos brasileiros aos navios das nações amigas de Portugal.

Dentre os inumeráveis benefícios trazidos ao país por esse ato, ressalta o incremento de sua colonização, até essa época quase restrita apenas aos súditos lusitanos.

Entre os estrangeiros de outras nacionalidades atingidos pelo Decreto em questão, citaremos, por estarem suas atividades ligadas ao desbravamento do território de Sapucaia, os nomes dos cidadãos suíços ANTÔNIO INÁCIO LEMGRUBER e VICENTE UBIERLARTO, aos quais, mais tarde, foram concedidas algumas sesmarias, cujas áreas abrangiam as terras da atual "Fazenda de Santo Antônio", situada nas proximidades do moinho de mesmo nome, a 31 km da sede do Município, e às quais chegaram eles, segundo consta, no dia 7 de março do ano de 1809.

Pouco tempo passado, após a chegada desses dois colonizadores, começaram a afluir outros mais, entre eles os cidadãos portugueses JOAQUIM DE SOUZA BREVES e ANTÔNIO DE SOUZA BRANDÃO (mais tarde Barão de Aparecida), e FRANCISCO DIAGO PERREI, de origem francesa.

Continuando o afluxo de colonos para essa região, rapidamente surgiu nela um pequeno arraial, onde, por iniciativa de ANTÔNIO INÁCIO LEMGRUBER, se erigiu uma capela dedicada ao culto de Nossa Senhora Aparecida.

Desse pequenino núcleo populacional, resultou a hoje vila de Nossa Senhora da Aparecida, sede de um dos distritos do atual Município.

Por efeito da Lei nº 262, de 26 de abril de 1842, a capela de Nossa Senhora da Aparecida, dado o progresso da localidade, recebeu o predicamento de freguesia. O referido Decreto rezava em seu artigo 1º: "A capela de Nossa Senhora da Aparecida fica e recta em — freguesia —, desmembrando-se da freguesia de São José do Rio Pieta a parte della que forma o actual districto do juizo de paz de Aparecida, e da freguesia de Nova Friburgo a parte que fica entre o rio Pieta e a seua do Capim; ficando dividida com a dita freguesia pelo referido rio".

Anos mais tarde, atraídos pelas notícias correntes sobre a fertilidade do solo dessa região e de suas redondezas, novos colonizadores, em número sempre crescente, começaram a buscá-la, espalhando-se pelas terras circunvizinhas, abrindo novos caminhos e desbravando matas até então vírgens. Como resultante dessa expansão, surgiu, em 1856, novo arraial, cuja fundação se deve principalmente aos esforços de AUGUSTO DE SOUZA FURTADO, DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA e JOSÉ JOAQUIM MARQUES MELGAÇO, senhores de vastas porções de terra, entre os rios Calçado e Paraíba do Sul.

A esse novo arraial, cuja categoria de curato foi reconhecida no mesmo ano de 1856, deu-se-lhe a denominação de Santo Antônio de Sapucaia; o nome de Santo Antônio lhe foi conferido por ser esse santo padroeiro do curato; e o de Sapucaia, em virtude da existência, no local, de grande quantidade de árvores, conhecidas por "Sapucaias" (colúptela Yapaçuai).

Desde a fundação, o novo povoado prosperou com relativa rapidez, graças, sobretudo, à intensificação de suas lavouras, consequência, por seu lado, de uma colonização bem organizada. Entretanto, apesar do progresso verificado na localidade, somente em 1871 alcançou ela o predicado de

freguesia, por força do decreto ou lei provincial nº 1 600, de 16 ou 18 de novembro desse ano, cujo texto era o seguinte: "A povoação da — Sapucaia —, no município de Magé, fica elevada à categoria de — freguesia —, sob a invocação de "Santo Antonio de Sapucaia", conservando os limites que actualmente tem como curato ecclesiastico nesta Provincia"

Três anos mais tarde, o elevado grau de evolução social e econômica atingido pela freguesia, forçou o Governo Provincial a alterá-la, novamente, a sua situação político-administrativa. O artigo 1º do Decreto ou Lei provincial nº 2 068, de 7 de dezembro de 1874, estava assim redigido: "Ficam desmembradas do Município de Magé — as freguesias de Santo Antonio de Sapucaia e Nossa Senhora da Conceição da Aparecida, e do município de Parahyba do Sul, a freguesia de São José do Rio Preto, constituindo um — município — que terá sua sede no arraial da Sapucaia, elevado à categoria de — villa — e pertencente à Camara Municipal da Parahyba do Sul"

Segundo notícias colhidas no município, a sua instalação realizou-se festivamente no dia 28 de fevereiro de 1875, entre grandes manifestações de regozijo, por parte de seus habitantes.

Desde o início de sua colonização, a economia de Sapucaia repousou quase exclusivamente na agricultura. Entre outras grandes lavouras, destacam-se, em suas terras, as culturas de café e cereais. Grande foi a colaboração do elemento negro escravizado. O advento da Lei Áurea, em 1888, foi por isso mesmo, golpe rude vibrado na economia municipal. As suas ricas plantações foram quase totalmente abandonadas, regredindo a escala de produção.

Em 1892, de novo golpe foi vítima o município de Sapucaia, que, nesse mesmo ano, perdeu para o de Petrópolis o território da Freguesia de Rio Preto, considerado até então a sua zona mais fértil e de maior produção cafeeira.

Atualmente, o Município de Sapucaia, cuja sede recebeu fôcos de cidade por força do Decreto estadual nº 19, de 27 de dezembro de 1889, se bem que ainda se ressinta dos efeitos da crise motivada pelo êxodo de seus trabalhadores rurais, vem procurando equilibrar a sua balança econômica, derivando suas atividades para os setores da indústria e da pecuária.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia de Santo Antônio de Sapucaia foi criada por força da Lei ou Decreto provincial nº 1 600, de 16 ou 18 de novembro de 1871.

A vila de Sapucaia criou-se em consequência da Lei provincial ou Decreto nº 2 068, de 7 de dezembro de 1874, com território desmembrado dos Municípios de Magé e Parahyba do Sul. A sua instalação efetuou-se no dia 28 de fevereiro de 1875.

Por decreto estadual nº 19, de 27 de dezembro de 1889, a vila de Sapucaia adquiriu fôcos de cidade.

A Deliberação estadual de 20 de agosto de 1891 e os Decretos estaduais ns. 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito de Sapucaia.

Segundo as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, o Município de Sapucaia se compõe de 3 distritos: Sapucaia, Anta e Aparecida.

Na divisão territorial datada de 31-XII-1936, figura êle com 3 distritos: Santo Antônio de Sapucaia (ex-Sapucaia), Anta e Aparecida.

De acordo com a divisão territorial de 31-XII-1937, o Município se constitui de 3 distritos: Sapucaia (ex-Santo Antônio de Sapucaia), Anta e Aparecida, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Em consequência do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial para vigorar no quinquênio 1944-1948, o Município de Sapucaia se compõe de 4 distritos: Sapucaia, Anta, Jamapará e Nossa Senhora da Aparecida (ex-Aparecida), que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Sapucaia, 2º — Anta, 3º — Nossa Senhora da Aparecida e 4º — Jamapará.

Formação Judiciária: A comarca de Sapucaia foi criada por força do Decreto nº 20, de 27 de dezembro de 1889, compondo-se do Município de mesmo nome.

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, a comarca de Sapucaia foi extinta, tendo sido restaurada em virtude da Lei nº 43-A, de 1 de março de 1893, que declara compor-se a mesma do Município de mesmo nome, tendo por sede o arraial de Sapucaia.

A comarca de Sapucaia foi novamente extinta pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, passando o seu termo a fazer parte da comarca de Parahyba do Sul.

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para o quinquênio 1944-1948, figura o termo de Sapucaia integrado na comarca de Três Rios, situação essa mantida pelas Leis ns. 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o termo de Sapucaia à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Sapucaia:* A freguesia de Santo Antônio de Sapucaia foi criada por Lei ou decreto provincial nº 1 600, de 18 de novembro de 1871.

A freguesia de Santo Antônio da Sapucaia, adquiriu fôcos de vila e sede municipal, por Lei provincial nº 2 068, de 7 de dezembro de 1874.

A vila de Sapucaia, sede da freguesia e município de Sapucaia, foi elevada à categoria de cidade, por força do Decreto estadual nº 19, de 27 de dezembro de 1889

A Deliberação estadual de 20 de agosto de 1891 e decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito de Sapucaia

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Sapucaia é sede do município de idêntico nome, o mesmo se observando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Sapucaia foi ordenado como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Anta*: O distrito de Anta foi criado por Deliberação estadual de 14 de agosto de 1890, sendo sua criação confirmada pela Deliberação de 20 de agosto de 1891 e decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Quer nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Anta figura como distrito do município de Sapucaia, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial do Estado, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O distrito de Anta foi ordenado como o 2º do município de Sapucaia pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

III — *Distrito de Nossa Senhora da Aparecida* (ex-Aparecida): A freguesia de Nossa Senhora da Aparecida foi criada por lei provincial nº 262, de 26 de abril de 1841. Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura no município de Sapucaia o distrito simplesmente denominado Aparecida, o mesmo se verificando no quadro territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Aparecida foi desfalcado de parte de seu território, a fim de constituir o novo distrito de Jamapará

Por força do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Aparecida reteve a sua primitiva denominação de Nossa Senhora da Aparecida e permanece no município de Sapucaia

Pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Nossa Senhora da Aparecida foi ordenado como o 3º do município de Sapucaia

IV — *Distrito de Jamapará*: Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1056, da mesma data, foi criado, com território desmembrado do distrito de Nossa Senhora da Aparecida, o distrito de Jamapará. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo mencionado Decreto-lei estadual nº 1056, figura no município de Sapucaia o novo distrito de Jamapará

Pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Jamapará foi ordenado como o 4º do município de Sapucaia

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território de Saquarema apresenta-se plano ao sul e a leste, sendo, porém, montanhoso ao norte e a oeste, onde se encontram, na divisa deste Município com Rio Bonito, as serras de Amai e Queiet, Boa Esperança, Poitela, Boqueirão, Catimbau e Tingui. Nos limites com Itaboraí, localiza-se, ainda, a serra Redonda, como também nas divisas com Maricá se encontram as serras de Jacomé, Ponta Negra e Urussanga. Além das citadas, distinguem-se, também, as de Mato Grosso, Palmital e Castilhana. Seus pontos culminantes estão localizados nas serras de Mato Grosso e Tingui

O solo municipal se reveste de várias espécies de vegetação, predominando matas, capoeiras e macegas

O clima é relativamente salubre, excetuando-se as zonas marginais às lagoas, abaixo mencionadas, onde se observam surtos de febre palustre

Saquarema tem o solo banhado pelos rios Jundiá, Bacaxá e Salgado, que deságuam na lagoa que tem o nome deste Município, Jacomé e Mato Grosso, cujas águas são lançadas na lagoa de

Jaconé; e mais os rios Bom Sucesso e Regamé, que são afluentes do rio dos Leites, além de outros de menor importância.

Existem no Município várias lagoas, dentre as quais sobressaem as de Jaconé, Vermelha, Jacarepiá, Nova, Marrecas e a de Saquarema, que ocupa extensa área, sendo de grande beleza e, sobretudo, de grande piscosidade.

Nos seus cursos d'água, destacam-se as cachoeiras de Palmital, Roncador, Vertentes e Tingui, estando a primeira localizada no distrito de Bacaxá.

Não obstante a devastação das matas, Saquarema conta ainda reservas florestais, de onde se extraem madeiras de lei para fins industriais e fabrico de lenha, combustível e carvão vegetal. São também encontrados óleos de mamona, paina, salsaparrilha, tabuas, cipós e plantas medicinais.

No que concerne à fauna terrestre, o Município é relativamente pobre; contudo, pacas, cotias, capivaras, porcos-do-mato, etc., são animais freqüentemente encontrados em suas matas. Já a fauna aquática é bastante rica, sendo a pesca praticada, em grande escala, nas suas águas, que são fértilmente piscosas, tanto nos rios como nas lagoas ou na orla oceânica.

As principais lavouras do município são: Mandioca, feijão, cana, milho, batata-doce, banana, abacaxi e laranja.

As indústrias são as seguintes: de produtos alimentícios.

INFORMAÇÕES SÔBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 383 km²; população (1950) — 18 880 habs; número de distritos — 3.

Sede municipal: Área — 115 km²; população (1-VII-50) — 5 710 habs; latitude S — 22°55'48",0; longitude W Gt — 42°30'42",0; altitude — 2 m; distância em linha reta, à Capital — 60 km; rumo (em relação à Capital) — E S E.

Demais distritos: — Bacaxá: área — 103 km²; população (1-VII-50) — 7 185 habs. Sampaio Corrêa: área — 165 km²; população (1-VII-50) — 5 985 habs.

EVOLUÇÃO SOCIAL

A história do desbravamento do território do atual Município de Saquarema, cuja área se estende por 383 km², teve seu início nos princípios do século XVI, poucos anos após o descobrimento do Brasil.

Segundo os historiadores, em 1530, D. João III, Rei de Portugal, reconhecendo que o sistema de "expedições" para guardar as costas do Brasil exigia grandes sacrifícios e não apresentava resultados satisfatórios, por falta de pontos onde se provesse de mantimentos e de homens, resolveu fundar uma colônia nas margens do Rio da Prata, donde Caboto acabava de voltar, mal sucedido.

Para levar a bom término esse intento, mandou organizar uma frota composta de 2 naus, 1 galeão e 2 catavels, frota essa que tinha como tripulantes e passageiros cerca de 400 pessoas.

Por força de Carta Régia datada de 20 de novembro de 1530, D. João III confiou a direção dessa frota a MARTIM AFONSO DE SOUZA, dando-lhe poderes extraordinários, entre os quais, o de "tomar posse e colocar malcos em todo o território até a linha demarcada".

A frota zarpou do porto de Lisboa em 3 de dezembro de 1530, chegando, depois de desmembrada de uma parte que se dirigiu para o norte, em 13 de março de 1531, à baía de Todos os Santos.

No dia 17 deste último mês, MARTIM AFONSO DE SOUZA reiniciou sua viagem para o sul. Passados dias, após contornar o Cabo Frio, fundeou no "Costão", em frente ao antigo "Molho do Sambaqui", hoje conhecido pelo nome de "Molho do Canto", situado próximo a "Baía Nova". Nesse local, encontrou, MARTIM AFONSO DE SOUZA regular número de selvagens, da tribo dos Tamoios, obedientes à chefia de um índio denominado "sapuquaçu". Habitavam os aborígenes em choças construídas com troncos de árvores e cobertas com palhas de "tábua" ou "pita". Suas embarcações, feitas de um só tronco, eram ligeiríssimas, causando pasmo aos devassadores a rapidez e perícia com que eram dirigidas.

Abastecidos os seus navios, de água, lenha e frutos nativos, prosseguiu MARTIM AFONSO DE SOUZA sua viagem, abandonando as plagas de "Socó-Rema", denominação dada pelos indígenas, segundo reza a tradição, à zona lacustre dessa região, em virtude da existência, nela observada, de numerosos bandos de aves pernaltas conhecidas pelo nome de "socós".

Quatro anos após essa visita, o Rei D. João III, buscando uma solução menos dispendiosa para o problema de colonização do Brasil, resolveu dividir suas terras em capitanias hereditárias. Motivou a realização desse desejo real que as terras do atual Município de Saquarema, no ano de 1534, passassem a pertencer a MARTIM AFONSO DE SOUZA, por se encontrarem dentro dos limites fixados para a Capitania de São Vicente, a ele doada nesse ano.

Dada a extensão do território da Capitania, muitos anos se passaram antes que as terras de Saquarema recebessem os benefícios da civilização. Só em 1594, os padres da Ordem do Carmo por elas se interessaram pleiteando e obtendo, em 5 de outubro desse ano, a doação de algumas sesmarias localizadas na região. No lugar hoje denominado Carmo, próximo a Ipitangas, iniciavam os religiosos, logo ao chegar, a construção de um convento que denominavam

Santo Alberto e do qual, no presente, existe, apenas, como recordação, a imagem de seu padroeiro, venerada em um dos altares da atual Igreja Matriz.

Após a chegada dos carmelitas, outras sesmarias foram concedidas nas redondezas das suas, o que determinou a criação de várias fazendas nas terras de Saquarema.

Em 1660 ou 1662, MANUEL AGUIAR MOREIRA e sua esposa, D. CATARINA DE LEMOS, desejando proporcionar assistência religiosa aos habitantes de sua fazenda e das já existentes na vizinhança, fizeram erguer uma capela em honra a Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema, justamente no local onde hoje se ergue a Igreja Matriz. Por influência do Bispo do Rio de Janeiro D. JOSÉ DE BARROS ALARCÃO, pouco tempo depois de inaugurada, foi ela reconhecida como capela curada e filial da Matriz de Nossa Senhora de Assunção de Cabo Frio.

Em 1675, estando já em situação precária o edifício da capela, foi o seu prédio substituído por outro de maiores dimensões, construído de pedra e cal.

Pouco menos de um século mais tarde, em vista do progresso observado na localidade, o Governo, a instâncias dos moradores da região, resolveu, por força de Alvará, datado de 12 de janeiro de 1755, conceder ao curato de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema o predicamento de freguesia, constando das crônicas, ter sido seu 1º vigário o Padre ANTÔNIO MOREIRA.

Com o correr dos anos, prosperando a freguesia, e não condizendo mais a amplitude de seu templo com esse progresso, os habitantes da margem setentrional da lagoa de Saquarema requeriam permissão ao Bispo D. JOSÉ CAETANO DA SILVA COUTINHO, em 1820, para levantar nova Matriz. Pediam, também, os signatários desse documento que o novo templo fôsse erguido não no local em que se achava o antigo, na eminência fronteiriça ao mar, mas sim em um ponto mais central, que oferecesse maior facilidade de acesso ao povo.

Atendendo a essas ponderações e ao mau estado em que já se encontrava o templo antigo, mandou o Bispo citado, por Provisão de 12 de maio de 1820, que fôsse construída nova matriz no lugar denominado Boqueirão do Engenho, dentro das 50 braças de terra que, para esse fim, doava o tenente JOSÉ DE ALMEIDA. Entretanto, essa mudança não se verificou, em virtude da viva oposição que a parte conservadora da população local ofereceu à idéia desse deslocamento. Vitoriosa a resistência dos tradicionalistas que desejavam conservar a matriz em seu primitivo lugar, iniciou-se imediatamente a construção do novo templo, no qual trabalharam, gratuitamente, homens, mulheres e crianças do povo, que até pedias carregaram para a sua edificação. Concluídas as obras, em 1837, por uma questão de fato, ficaram automaticamente deslegadas as instituições exaradas na Provisão de 12 de maio de 1820.

E, 1841, passados, portanto, alguns anos após a construção dessa nova Matriz, tal era o progresso verificado na sede da freguesia, localizada ao seu redor, e nas povoações circunvizinhas, que o Visconde de Baependi, então Vice-Presidente da Província, resolveu, por força da Lei nº 238, de 8 de maio desse ano, elevar a freguesia à categoria de Município. O artigo 1º dessa Lei dizia: "Fica criada uma — villa — no atual denominando — Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema — conservando o mesmo título. A nova villa ficará pertencendo à Comarca de Cabo Frio."

Instalada a vila, curta foi a sua existência. Dezoito anos depois, por efeito do Decreto nº 1128, de 6 de fevereiro de 1859, retornou ela à categoria de freguesia. Esse Decreto estava assim redigido: "A sede da Villa do município de Saquarema fica transferida para o local de — Matauna — na freguesia de São Sebastião de Aratuama, elevado à categoria de — villa — com a denominação de "Villa de Aratuama", a qual será instalada logo que os habitantes da localidade apresentarem casas preparadas e mobiliadas, à sua custa, para as sessões da Câmara Municipal e do Jury."

Feridos em seu brío, os habitantes de Saquarema protestaram junto aos poderes competentes, conseguindo fôsse a localidade, por força do Decreto nº 1180, de 24 de julho de 1860, reintegrada na categoria de vila, duando, assim apenas um ano os efeitos do Decreto nº 1128 citado, que a espoliara desse título. A reinstalação do Município verificou-se a 29 de janeiro de 1861, entre grandes manifestações de júbilo por parte dos seus moradores.

Por essa época, já bem próspera era a agricultura de Saquarema, que muito deve à contribuição do elemento negro escravizado. A crueldade com que eram tratados os escravos pelos antigos fazendeiros locais, moimento pelos de Ipitangas, motivou considerável êxodo de trabalhadores rurais, tão cedo começaram a sentir efeito as determinações abolicionistas contidas na Lei Áurea, promulgada em 1888.

Já no Período Republicano, em 3 de janeiro de 1890, a vila de Saquarema atingiu sua completa maturidade, em virtude de lhe ser conferida, nessa data, por efeito do Decreto nº 28, a categoria de cidade.

Hoje, Saquarema ainda luta para manter condigna situação econômica e social no conjunto das comunas fluminenses. Suas lavouras, seu gado, seu comércio e sua indústria ressentem-se, infelizmente, da falta de técnicos e boas vias de comunicação, para atingirem o nível de progresso desejado pela laboriosa população de Saquarema.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: Recebeu o predicamento de freguesia por efeito do Alvará de 12 de janeiro de 1755.

A vila, ao ser criada por força da Lei provincial nº 238, de 8 de maio de 1841, recebeu a denominação de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema, tendo o seu território sido desmem-

biado do Município de Cabo Frio. A instalação da vila efetuou-se no dia 3 ou 13 de novembro desse mesmo ano.

A vila de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema foi suprimida em consequência da Lei ou Decreto provincial nº 1 128, de 6 de fevereiro de 1859, tendo sido restaurada por Lei ou Decreto provincial nº 1 180, de 24 de julho de 1860, com território desmembrado dos Municípios de Cabo Frio e Araruama. A sua reinstalação verificou-se a 29 de janeiro de 1861.

A vila de Saquarema foi elevada à categoria de cidade em virtude do Decreto estadual nº 28, de 3 de janeiro de 1890.

A Deliberação estadual de 25 de julho de 1891 e os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação do distrito.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Saquarema se compõe de 3 distritos: Saquarema, Palmital e Mato Grosso, assim permanecendo nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

De acordo com Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigorar no quinquênio 1939-1943, o Município de Saquarema é composto de 3 distritos: Saquarema, Bacaxá (ex-Palmital) e Mato Grosso.

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o Município de Saquarema figura constituído de 3 distritos: Saquarema, Bacaxá e Maranguá (ex-Mato Grosso), respectivamente 1º, 2º e 3º distritos, conforme ordenação dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

Pelo Decreto-lei nº 1 577, de 22-1-1946, o 3º distrito do Município de Saquarema passou a denominar-se Sampaio Corrêa.

Formação Judiciária: A comarca de Saquarema foi criada por força do Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890, constituindo-se do títmo de mesmo nome.

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, a comarca de Saquarema foi extinta.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o títmo de Saquarema está classificado na comarca de Araruama, assim permanecendo nos quadros das divisões territoriais fixados para os quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o que foi mantido pelas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o títmo de Saquarema à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Saquarema:* A freguesia de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema foi criada por alvará datado de 12 de janeiro de 1755.

A Lei provincial nº 238, de 8 de maio de 1841, criou o município de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema com sede na freguesia de mesmo nome, elevada à categoria de vila.

A freguesia perdeu sua categoria de vila e sede de município, por força da Lei ou Decreto provincial nº 1 128, de 6 de fevereiro de 1859, readquirindo, porém essas prerrogativas em virtude da Lei ou Decreto provincial nº 1 180, de 24 de julho de 1860, que também restaurou o município.

A vila de Saquarema recebeu foros de cidade por força do Decreto estadual nº 28, de 3 de janeiro de 1890.

A deliberação estadual datada de 25 de julho de 1891 e os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação do distrito ou freguesia, já denominada simplesmente Saquarema.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A de 31 de março de 1938, o município de Saquarema tem por sede o distrito de idêntico topônimo, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Saquarema como o 1º do município de igual nome.

II — *Distrito de Bacaxá:* O distrito de Palmital foi criado por deliberação estadual datada de 25 de julho de 1891, sendo sua criação confirmada pelos decretos estaduais ns 1 de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Palmital, segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual 392-A, de 31 de março de 1938, figura como distritos componente do município de Saquarema.

Por força do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943, o distrito de Palmital, do município de Saquarema, passou a denominar-se Bacaxá.

De acôdo com o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Bacaxá pertence ao município de Saquarema

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Bacaxá como o 2º do município de Saquarema

III — *Distrito de Sampaio Courêa* (ex-Maranguá): A freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Mato Grosso foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 2 119, de 26 de outubro de 1875. Sua criação foi confirmada pela Deliberação estadual de 25 de julho de 1891 e decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acôdo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Mato Grosso pertence ao município de Saquarema, o mesmo se observando no quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Mato Grosso, subordinado ao município de Saquarema, passou a denominar-se Maranguá

O Decreto-lei estadual nº 1 053, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Maranguá como o 3º do município de Saquarema

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 577, de 22 de janeiro de 1946, que modificou o de nº 1 056, já citado, o topônimo do distrito de Maranguá foi alterado para Sampaio Courêa, permanecendo o mesmo no município de Saquarema

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do Município de Silva Jardim apresenta-se sobremodo montanhoso ao norte e relativamente plano ao sudeste. Dentre suas mais notáveis elevações destacam-se as serras de Fribojo, Bananeiras, Lávias, Santana, Maratuam, Queimada, etc.

O clima, saudável na zona serrana, declina em salubridade na região de planície

O mais importante rio do Município é o São João, que corre de oeste para leste e recebe como afluentes, pela margem esquerda: Bananeiras, Taquaruçus e Maratuam, e, pela direita, o Boqueirão. Nos limites do Município em apêço com o de Casimiro de Abreu, encontra-se o rio Aldeia Velha com os seus afluentes: Quatéis, Petobas e Iguapé. Limitando, ainda, a presente comuna com a de Aratama acha-se o rio Bacaxá

A leste do território municipal localiza-se a lagoa de Juturnaíba, de margens pantanosas e águas sempre sujas e lodosas

Silva Jardim possui jazidas de ferro, caulim, mica, feldspato, berilo e calcários, minerais esses ainda inexplorados

A despeito das sistemáticas devastações de suas matas, o território municipal possui ainda reservas florestais, onde se encontram madeiras de lei, tais como: jacarandá, cabiúna, cedro, angelim, jequitibá, ipê, sapucaia, sucupira, etc., extraídas para fins industriais

Dentre os animais que representam a fauna municipal, sobressaem os macacos, lontras, capivaras, veados e jacarés. Na avifauna destacam-se as juritis, macucos, tucanos, inambus, saracuras, etc. Já em seus cursos d'água, poucos são as espécies de peixe, sendo os bagres, traíras e acaráis, os mais comuns

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, milho, cana-de-açúcar e arroz

As indústrias são as seguintes: da madeira; de produtos alimentícios; de bebidas

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 912 km²; população (1950) — 11 194 habs; número de distritos — 4

Sede municipal: Área — 388 km²; população (1-VII-50) — 6 537 habs; latitude S — 22°39'11",9; longitude W G1 — 42°23'10",5; altitude — 14 m; distância em linha reta à Capital — 79 km; rumo (em relação à Capital) — E N E

Demais distritos — Quatéis: área — 225 km²; população (1-VII-50) — 873 habs. Gaviões: área — 108 km²; população (1-VII-50) — 1 815 habs. Correntezas: área — 191 km²; população (1-VII-50) — 1 969 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

Escassos e divergentes são os dados hoje divulgados sobre os primórdios da evolução social do Município de Silva Jardim, cuja área está, presentemente, calculada em 912 km²

MILLIET DE SAINT-ADOLPHE, em seu "Dicionário Geográfico-Histórico do Império do Brasil", atribui as origens da atual comuna fluminense a um aglomerado humano que surgiu em seu território, em meados do século XVIII

Adianta esse historiador, em sua mencionada obra, que a formação desse arraial se verificou nas proximidades de uma pequenina capela, dedicada a Santana e edificada por D MARIA RODRIGUES, consistindo esse templo o primeiro marco de civilização, erguido no vasto território, compreendido entre a serra dos Aimorés e o rio Bacaxá

CORTINES LAXE, também faz referência a essa região, no livro de sua autoria "Regimento das Câmaras Municipais". Diz esse autor que, "quando em 1801, foi transferida a sede da freguesia de Santa Família do lugar denominado Ipuca para a baía do rio São João, os moradores de Capivari requeriam a criação de outra freguesia para eles, atenta a grande distância em que se achavam daquela baía. Em consequência desse requerimento, foi criada a freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivari, pela provisão de 9 de outubro de 1801

Seiuiu provisoriamente de matriz a capela dedicada a Santana, levantada na fazenda de D MARIA RODRIGUES, viúva de MANUEL DA SILVEIRA AZEVEDO, PAI"

Por esse trecho inserido na obra de CORTINES LAXE, tem-se notícia da existência de um já respeitável núcleo de povoado na região, pois, para que uma povoação recebesse o predicamento de freguesia, além das razões expostas, nesse caso, pelos seus habitantes, era necessário possuir economia regularmente adiantada, além de densidade demográfica ponderável. Conclui-se, portanto, que a localidade, já denominada Capivari, alcançara, por essa época, nível de progresso relativamente elevado

Monsenhor PIZARRO, em suas célebres "Memórias Históricas", quando se refere ao atual Município de Silva Jardim, é mais prolixo que os demais autores, divergindo, porém, de CORTINES LAXE, no que concerne à denominação da freguesia, dizendo chamar-se a mesma "Nossa Senhora da Lapa de Inhutunaíba (Jutunaíba)". No capítulo dedicado a essa freguesia, Monsenhor PIZARRO descreve, pormenorizadamente, a situação daquela localidade: "Requerendo os moradores vizinhos da Lagoa de Inhutunaíba, entre o rio São João, e o de Capivari, e entre estes, e o de Bacaxá, que pela distância enorme de um, e dois dias de viagem, e de jornada, sentiam, os vivos gravíssimas faltas de sacramentos e muitos incômodos em procurá-los à Matriz da Santa Família de Ipuca, de que eram paroquianos, e pela mesma causa se impossibilitavam aos mortos os meios de serem conduzidos à sepultura eclesiástica, por cujo motivo ficavam os cadáveres enterrados nas margens dos rios e noutros lugares igualmente profanos; atendesse o Revmo Bispo a essas circunstâncias, para lhe dar a providência como bom pastor, assaz zeloso da felicidade espiritual de suas ovelhas, criando uma paróquia naquele território, abundante de povo suficiente: à vista da súplica, e das informações verídicas que precederam, deliberou o mesmo Prelado criar em 9 de outubro de 1801, a nova freguesia, sob o título de Nossa Senhora da Lapa, em conformidade dos desejos dos mesmos suplicantes, dando-lhe por limites o terreno compreendido entre a Serra, e o rio Bacaxá, que principia do rio da Aldeia Velha para cima. Por este modo ficou dividida com a freguesia de Ipuca, pelo mesmo rio da Aldeia; com a de Cabo Frio, pelo rio de São João, da freguesia de Itiúama (atual Araruama), e pelo rio Bacaxá, e limites antes assinalados a esta mesma freguesia. Com a da S S Trindade balisou nas cabeceiras do rio de São João, e antigos rios; e ultimamente pela parte da Serra, ficaram-lhe as vertentes dela, compreendidas entre o rio sobredito da Aldeia Velha, onde principiam os limites da freguesia da Trindade. Como em todo o território demarcado não havia templo algum, em que tivesse lugar o exercício paroquial, além da Capela levantada na fazenda de MARIA RODRIGUES, aí principiou a paróquia, enquanto se fabricava nova casa no lugar pouco distante desse

Não me consta, até o fim do ano de 1817, que esta freguesia tivesse Confirmação Régia "

Entretanto, o volume editado em 1913, pelo Ministério da Agricultura, e intitulado "Divisão Administrativa em 1911 da República dos Estados Unidos do Brasil", menciona uma provisão de outubro de 1810, como tendo sido a de criação da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, contrariando, assim, CORTINES LAXE e Monsenhor PIZARRO

Apesar dessa controvérsia, o que não constitui objeto de dúvidas é que, do primitivo núcleo formado em torno da referida capela, se tenha originado o atual Município de Silva Jardim

Em 1841, já devia ser essa localidade muito próspera e povoada, pois, o Governo, por efeito da Lei nº 239, de 8 de maio desse ano, estipulava no seu artigo 1º: "É erecta em — Villa — e com a mesma denominação, a freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivari, no termo da cidade de Cabo Frio ficando nella criadas uma camara e todas as autoridades e empregados, conforme a legislação vigente "

Segundo informes esparsos, sabe-se que, desde sua formação, a localidade viveu, quase exclusivamente, do resultado de suas lavouas, onde o elemento negro escravizado cooperou com intensidade preponderante. Com o correr dos tempos, a cultura do café foi-se destacando das demais, seguida pelas da cana-de-açúcar e de cereais, prodigalizando uma situação de abundância para os senhores de fazendas

Essa situação de prosperidade perdurou até 1888, quando, decretada a Lei Áurea, motivou ela o êxodo dos libertos e o conseqüente abandono dos campos

No Período Republicano, a sede do Município foi agenciada, pelo Governo, com foros de cidade, apesar da situação de crise em que se debatia a região, pelo motivo exposto acima. Essa concessão foi determinada pelo Decreto nº 28, de 3 de janeiro de 1890, sendo festivamente

recebida pelos habitantes de Capivari, cujo topônimo, em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, foi mudado para Silva Jardim, em homenagem ao seu ilustre filho, ANTÔNIO DA SILVA JARDIM.

Atualmente, pela riqueza e fertilidade de seu solo, o Município vem-se reunindo com relativa rapidez. Observa-se nele um sulto progressista nas lavouras, na pecuária e no comércio. O completo saneamento da Baixada Fluminense determinará, sem dúvida, maior desenvolvimento da sua economia, pelo aproveitamento de grandes extensões de terras insalubres, possibilitando a Silva Jardim (ex-Capivari) maior prosperidade e melhor conceito no conjunto dos Municípios fluminenses.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia foi criada por fôixa de Provisão datada de outubro de 1810 e a vila por efeito da Lei provincial nº 239, de 8 de maio de 1841, com território desmembrado do Município de Cabo Frio, recebendo a denominação de Nossa Senhora da Lapa de Capivari. A sua instalação ocorreu no dia 6 de janeiro de 1843.

A vila de Capivari recebeu foros de cidade em virtude do Decreto estadual nº 28, de 3 de janeiro de 1890.

Referem-se à criação do distrito os Decretos ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de dezembro do ano de 1892.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Capivari se compõe de 3 distritos: Capivari, Maratuan e Gaviões.

Na divisão administrativa do ano de 1933, o Município de Capivari figura com 4 distritos: Capivari, Correntezas, Gaviões e Bananeiras, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o Município figura com 4 distritos: Capivari, Aldeia Velha (ex-Correntezas), Bananeiras e Gaviões.

De acordo com o Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para vigotar no quinquênio 1939-1943, o Município de Capivari é composto dos distritos de Capivari, Bananeiras, Gaviões e Silva Jardim (ex-Aldeia Velha).

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o Município e o distrito de Capivari passaram a denominar-se Silva Jardim.

Na divisão territorial fixada por este último Decreto, para vigotar no quinquênio 1944-1948, o Município de Silva Jardim (ex-Capivari) se constitui de 4 distritos: Silva Jardim (ex-Capivari), Correntezas (ex-Bananeiras), Gaviões e Quartéis (ex-Silva Jardim), que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Silva Jardim, 2º — Quartéis, 3º — Gaviões e 4º — Correntezas.

Formação Judiciária: A comarca de Capivari foi criada por fôixa do Decreto nº 30, de 3 de janeiro de 1890, compondo-se do têmio de mesmo nome.

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, a comarca de Capivari foi extinta, tendo sido restabelecida em virtude da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.

A comarca de Capivari foi, novamente, extinta por fôixa da Lei nº 1 183, de 4 de novembro de 1913, tendo sido, porém, restabelecida por efeito do Decreto nº 1 839, de 23 de agosto de 1921.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, a comarca de Capivari se compõe dos têmpos de Capivari e Barra de São João.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a comarca de Capivari é formada pelos têmpos de Capivari e Casimiro de Abreu (ex-Barra de São João).

De acordo com o quadro territorial para vigotar no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o têmio de Capivari pertence à comarca de Rio Bonito.

Segundo o quadro da divisão territorial fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigotar no quinquênio 1944-1948, o têmio de Silva Jardim (ex-Capivari) está classificado na comarca de Rio Bonito, o que foi mantido pelas Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o têmio de Silva Jardim à categoria de Comarca.

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Silva Jardim (ex-Capivari):* A freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivari foi criada por alvará datado de 12 de janeiro de 1755 e provisão de outubro de 1810.

Por fôixa da Lei provincial nº 239, de 8 de maio de 1841, foi criado o município de Nossa Senhora da Lapa do Capivari, com sede na freguesia de mesmo nome, elevada à categoria de vila.

A vila de Nossa Senhora da Lapa de Capivari recebeu foros de cidade por Decreto estadual nº 28, de 3 de janeiro de 1890.

Os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito, já, então, com a denominação simplificada para Capivari.

Segundo as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Capivari tem por sede o distrito de igual nome, assim permanecendo no

quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943 fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o têmo, o município e o distrito de Capivari tomaram a denominação de Silva Jardim, permanecendo o distrito como sede do município e do têmo

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Silva Jardim como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Quatéis* (ex-Silva Jardim): A freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Contendas foi criada por Lei provincial nº 343, de 6 de junho de 1844, sendo sua criação confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Por efeito da Lei estadual nº 652, de 6 de outubro de 1904, a sede distrital foi transferida para a povoação de Matatuan, conservando, porém, o distrito, a sua primitiva denominação

Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Capivari o distrito denominado Matatuan

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito se denomina Contendas e pertence ao município de Capivari, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937

Por força do Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Contendas passou a denominar-se Aldeia Velha. No quadro anexo ao mencionado Decreto-lei nº 392 A, consta no município de Capivari o distrito de Aldeia Velha (ex-Contendas)

Em virtude do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro da divisão territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1939-1943, o distrito de Aldeia Velha, componente do município de Capivari, teve seu nome mudado para Silva Jardim

A toponímia do distrito de Silva Jardim foi, mais uma vez, alterada, passando o mesmo a denominar-se Quatéis, por força do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943. De acordo com o quadro da divisão territorial, jurídica, e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo supracitado Decreto-lei nº 1 056, o distrito de Quatéis (ex-Silva Jardim) pertence ao município de Silva Jardim (ex-Capivari)

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Quatéis como o 2º do município de Silva Jardim

III — *Distrito de Gaviões*: O curato de Nossa Senhora da Conceição de Gaviões, foi criado por Lei ou Decreto provincial nº 1 181, de 28 de julho de 1860

Por força do Decreto provincial nº 2 249, de 1º de outubro de 1877, o curato foi transferido do município de Capivari para o de Santana de Macacu (atual Cachoeira de Macacu)

O curato de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões foi elevado à categoria de freguesia, conservando sua denominação, por Decreto provincial nº 2 369, de 4 de novembro de 1879

Em virtude do Decreto provincial nº 2 518, de 7 de dezembro de 1890, a freguesia retornou ao município de Capivari

Os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito

De acordo com as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Gaviões está subordinado ao município de Capivari, o mesmo se verificando nos quadros da divisão territorial do Estado, fixados pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, notando-se, apenas, que, neste último quinquênio, o município se denomina Silva Jardim

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Gaviões foi ordenado como o 3º do município de Silva Jardim

IV — *Distrito de Contendas (Ex-Bananeiras)*: O distrito de Bananeiras foi criado por Lei estadual nº 2 065, de 29 de novembro de 1926, com território desmembrado do distrito de Contendas

Nas divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Bananeiras figura como distrito do município de Capivari, o mesmo se observando no quadro da divisão territorial do Estado, em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641 de 15 de dezembro de 1938

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Bananeiras passou a denominar-se Contendas e permanece no município de Silva Jardim (ex-Capivari)

O distrito de Contendas foi ordenado como o 4º do município de Silva Jardim pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo do Município de Sumidouro apresenta relevo notadamente montanhoso em grande parte de seu âmbito territorial, destacando-se, dentre as principais elevações do sistema orográfico, as serras de Paquequeti e Capim, estando localizado nesta última o pico do Peão, ponto culminante do território municipal.

Em seu revestimento florístico nota-se a predominação de capoeiras.

Em todo o Município o clima é salubre, havendo mesmo localidades de temperatura excepcional.

O mais caudaloso e extenso rio que sulca o solo de Sumidouro é o Paquequeti, que, nascendo no sopé da serra de nome idêntico, corre para o extremo norte do Município. Em seu percurso, o Paquequeti recebe os córregos Lambari, São Lourenço, Campulose e outros menores, e forma a cachoeira da Ponte do Amaro, cuja altura aproveitada é de 6,50 m e descarga utilizada de 1,000 m³/s.

Além dessa queda d'água, outras existem no Município, embora inaproveitadas, como a cascata do Conde D'Eu, os saltos de Piauí e Viana, a queda do Lambari e a cachoeira da Figueira.

As terras do Município são ricas, observando-se a existência de jazidas de ouro, caulim, ônix, quartzo, riquezas essas ainda inexploradas. As águas de Sumidouro são muito afamadas, possuindo propriedades medicinais que se recomendam como específicas contra as moléstias do aparelho digestivo.

Possui o Município reservas florestais que, segundo consta, não estão sendo exploradas.

Dentre os animais que representam a fauna municipal, sobressaem as pacas, capivaras, tatus, caxinguelês, etc. A pesca em seus cursos fluviais é praticada tão-somente como suplemento à alimentação da população local.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, banana, feijão, batata-inglês, milho, batata-doce, cana-de-açúcar, arroz.

As indústrias são as seguintes: de produtos alimentícios.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 370 km²; população (1950) — 9 130 habs; número de distritos — 1.

Sede municipal: Área e população *; latitude S — 22°02'46",4; longitude W G1 — 42°41'21",7; altitude — 348 m; distância em linha reta à Capital — 104 km²; rumo (em relação à Capital) — N N E.

EVOLUÇÃO SOCIAL

A história do desbravamento do território do Município de Sumidouro, cuja área se prolonga por 370 km², ainda não está bem esclarecida e estudada. Supõe-se que ele se tenha verificado em fins do século XVIII ou em princípios do século XIX.

MILHEI DE SAINT-ANDRÉ, em seu "Dicionário Geográfico-Histórico do Império do Brasil", se refere a uma capela construída, nessa região, pelos moradores das margens do rio Paquequeti, em 1822, capela essa destinada ao culto de Nossa Senhora da Conceição do Paquequeti. Acrescenta ainda o autor citado que, em 1836, pleitearam e conseguiram os referidos moradores, por efeito de legislação assinada em dezembro desse ano, o título de curato para a sua igreja.

MOREIRA PINHO, no seu livro "Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil", traz mais alguma luz ao assunto, pois nos transmite os nomes do capitão MANUEL SILVEIRA DA SILVA e JOSÉ DOS SANTOS, considerando-os dois dos principais doadores das terras onde se edificou a capela mencionada, bem como acrescenta ter sido o Padre PAULO MANUEL DIAS DE CODEÇO FREITAS o primeiro cura encarregado do culto religioso da mesma.

Pertencia a região, por essa época, à freguesia do Santíssimo Sacramento de Cantagalo, da qual foi transferida para a de Nossa Senhora da Aparecida, em 26 de abril de 1842.

Um ano depois dessa transferência, já a localidade prosperava, o que motivou a sua elevação ao predicamento de freguesia, por força da Lei n° 294, de 31 de maio de 1843, que rezava em seu artigo 1°: "É elevada à categoria de — freguesia — sob a invocação de "Nossa Senhora da Conceição do Paquequeti", o curato da mesma denominação, sito no lugar do "Sumidouro" no município de Nova Friburgo".

Em 13 de outubro de 1881, novamente foi modificada a situação da localidade. Com a elevação da freguesia de Nossa Senhora do Monte do Carmo à categoria de vila, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequeti (Sumidouro) foi desmembrada de Nova Friburgo, passando a fazer parte da jurisdição da nova comuna.

* A área e a população da sede municipal coincidem com as do município, pois este é constituído de um só distrito.

Ao que tudo indica, desde o seu desbravamento, a economia da localidade repousou quase exclusivamente, na agricultura, onde o braço do negro escravizado fez florescer as vastas plantações de café, feijão, batata e de outros produtos

Apesar do rude choque recebido pelos fazendeiros da freguesia, em virtude da abolição da escravidão, em 1888, ainda, por algum tempo, a economia local se manteve em ascensão, o que motivou a sua elevação à categoria de vila, em 10 de junho de 1890. O Decreto que lhe atribuiu essa categoria estava assim redigido "Fica elevada à categoria de — villa — a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Paqueta, da comarca do Carmo, sob a denominação de "Sumidouro" e criado o município deste nome com os limites da referida freguesia"

O nome de Sumidouro, nessa época oficializado, adveio do curioso acidente geográfico que se verifica em suas terras, no curso do rio Paqueta. Em determinada parte o rio desaparece, sob algumas lajes de pedra, reaparecendo somente a uns 300 metros adiante, borbulhante e ruído

Instalado em 20 de junho de 1890, cuto foi o período de autonomia da localidade, pois, dois anos mais tarde o Decreto nº 1, datado de 8 de maio de 1892, veio suprimir o Município e retalhar o seu território, do qual uma parte passou a pertencer ao Município do Carmo, outra ao de Duas Barras e outra ainda, ao de Sapucaia

Que essa medida foi precipitada prova-o o fato de que, transcorridos apenas alguns meses, foi ela anulada por força da Lei nº 23, de 5 de novembro de 1892, que restabeleceu o Município com todo o seu antigo território

Apesar de sua autonomia, a vida econômica da região pouco tem progredido, em razão principalmente, da precariedade dos meios de transportes e de vias de comunicação. A elevação da sede do Município à categoria de cidade, em 27 de dezembro de 1929, obedeceu mais a injunções de ordem burocrática do que mesmo a fatores de prosperidade econômica ou social, que aí se tivessem verificado

Ultimamente, têm-se observado em Sumidouro várias tentativas de soergimento de suas atividades culturais e econômicas, procurando, assim, seus habitantes e dirigentes conseguir para a sua comuna um lugar mais favorável no conjunto dos Municípios fluminenses

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: A freguesia foi criada por força da Lei provincial nº 294, de 31 de maio de 1843, com sede no lugar conhecido por Sumidouro, recebendo a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Paqueta

O Decreto provincial nº 2 577, de 13 de outubro de 1881, transferiu do Município de Nova Friburgo para o de Carmo a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paqueta

Em virtude do Decreto estadual nº 90, de 10 de junho de 1890, foi criada a vila de Sumidouro, com sede na povoação de Nossa Senhora da Conceição de Paqueta, que também teve a sua denominação alterada para Sumidouro. A vila constituiu-se com território desmembrado do Município de Carmo, tendo sido instalada em 20 de julho desse mesmo ano

A vila de Sumidouro foi suprimida por Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, sendo restaurada por força da Lei estadual nº 23, de 5 de novembro de 1892, com território desmembrado dos Municípios de Carmo, Duas Barras e Sapucaia

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Sumidouro se compõe do distrito único de Sumidouro

A vila adquiriu foro de cidade por força da Lei nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929

Na divisão administrativa de 1933, o Município de Sumidouro figura com um só distrito: Sumidouro, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e no territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

De acordo com o quadro da divisão territorial, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, em vigor no quinquênio 1944-1948, o Município de Sumidouro se constitui do distrito único de Sumidouro, o que foi confirmado no Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944

Formação Judiciária: Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Sumidouro é terno judiciário da comarca de Carmo, assim permanecendo nos quadros das divisões territoriais em vigor nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952, e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram o terno judiciário de Sumidouro como componente da Comarca de Carmo. Posteriormente, a Lei nº 3 382, de 12-9-1957, elevou o terno de Sumidouro à categoria de Comarca

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Sumidouro*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequet foi criada com sede no lugar denominado Sumidouro, por Lei provincial nº 294, de 31 de maio de 1843

Por fôlha do Decreto provincial nº 2 577, de 13 de outubro de 1881, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequet passou a denominar-se Sumidouro, adquirindo foros de vila e sede do novo município de Sumidouro

Por efeito do Decreto estadual nº 1, de 8 de maio de 1892, foi extinto o município de Sumidouro, com sede na freguesia de mesmo nome, sendo, porém, restabelecido, com a mesma sede, por Lei estadual nº 23, de 5 de novembro de 1892

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Sumidouro é sede do município de mesmo nome

A vila de Sumidouro, sede do distrito e do município de Sumidouro, foi elevada à categoria de cidade por Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929

De acôrdo com as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Sumidouro tem por sede o distrito de idêntica denominação, o qual foi mantido nessa categoria pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixaram os quadros territoriais do Estado, para vigorem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, continuou a manter o distrito de Sumidouro como o único componente do município de igual nome

MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Encravado na Serra dos Órgãos, o Município de Teresópolis apresenta relevo bastante acidentado, sobtudo a oeste, sendo sua altitude média de 910 m, aproximadamente. Dentre suas mais notáveis serras destacam-se: Capim, Ventania, Subaio, Três Imãs, Fiades, Felícios, Demanda, Flores, Gamboa, Mundo Novo, Cadeado e Firmamento. Na serra dos Órgãos ergue-se o conhecido pico denominado Dedo de Deus, cuja altitude é calculada em 1 650 m

O solo do Município é revestido por luxuriante vegetação nas várzeas e exuberantes matas nas montanhas

Teresópolis possui clima sêco, ameno e saudável, o que lhe faz merecer a boa fama de que goza, tanto no país como no estrangeiro

No tocante à hidrografia, o solo municipal é regado por vários cursos fluviais, destacando-se o rio Piêto, que tem por afluentes: Sebastiana, Vaigem Grande e Paquequet, sendo que este último nasce na Serra dos Órgãos e banha a cidade de Teresópolis. Além desses, também há os rios: Canoas, Formiga e Parede, bem como grande número de córregos

Das quedas d'água existentes no território municipal sobressaem as seguintes: Fischei, no rio Paquequet, devidamente aproveitada, com 16,50 m de altura e descarga utilizada de 1,825 m³/s; Rio Piêto, Guarani e Ponte Nova, além de outras menores, como as cascatas de Imbuí e dos Amores e a queda da Piscina Sloper

Dentre as madeiras de lei encontradas nas florestas do município, sobressaem: peroba, óleo vermelho, guarapa, canela, tapinhoã, etc

A fauna de Teresópolis é representada por grande número de espécimes, tais como: antas, tamanduás, capivatas, onças, lontas, ouriços-cacheiros, veados monteiros, coelhos do mato, etc. Dentre as aves silvestres citam-se: macucos, jacutingas, juritis, pombas caboclas, caçatobas e muitas aves canoras, como: sabiás, coleiros, melros, tucanos vermelhos, etc

A fauna aquática é relativamente pobre. Não obstante isso, há alguns peixes, como bagres, traíças, acarás e prepiungas, que são pescados no rio Piêto

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, mandioca, feijão, batata-inglês, milho, batata-doce, uva, alho e arroz

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos, de produtos alimentícios: editoriais e gráficas

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 908 km²; população (1950) — 34 396 habs; número de distritos — 3

Sede municipal: Área — 274 km²; população (1-VII-50) — 19 666 habs. latitude S — 22°26'12"; longitude W G 1 42°58'42"; altitude — 869 m; distância em linha reta à Capital — 53 km; rumo (em relação à Capital) — N N E

Demais distritos — Paquequet Pequeno: área — 326 km²; população (1-VII-50) — 3 698 habs. Nhanguaçu: área — 308 km²; população (1-VII-50) — 11 032 habs

EVOLUÇÃO SOCIAL

O Município de Teresópolis, cuja área se prolonga por 908 km², foi constituído, primitivamente, com território desmembrado da antiga freguesia de Santo Antônio do Paquetai, que, então, fazia parte do Município de Magé. Mais tarde, em 1901, veio juntar-se ao seu território mais uma grande área, conhecida pela denominação de Terras Frias, pertencente à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana, até essa época sob a jurisdição do Município de Nova Friburgo.

O seu desenvolvimento está intimamente ligado ao trabalho de abertura de um caminho que ligasse o Rio de Janeiro às Minas Gerais, e fôsse mais curto do que os conhecidos até meados do século XVIII.

Primitivamente, a região onde assenta grande parte do Município foi conhecida por "Fazenda dos Órgãos", denominação que lembra a seita na qual se situa o seu território.

Em fins do século referido, sabemos que Teresópolis já se achava incluída no roteiro para as "Minas Gerais", pois se têm notícias fidedignas da passagem do Protomártir da Independência por suas terras.

Ainda hoje existem as ruínas da "Hospedaria", onde pernitoiu o grande brasileiro, quando foi conduzido, prêso, para a Corte, onde pagaria com a vida os seus sonhos de patriota.

A existência dessa estalagem faz crer que fôsse regularmente intenso o tráfego pela estrada, em cuja margem ela se localizava. Supõe-se, mesmo, que houvesse nas suas redondezas algumas povoações e fazendas. Todavia, afirmam alguns autores que a um filho de Tiradentes — JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA, coube a glória de desbravar e colonizar o bairro da Posse, deixando, ao falecer, numerosa descendência nesse local.

Entretanto, a maioria dos que sobre Teresópolis escreveram, atribui a origem do Município à colonização da citada "Fazenda dos Órgãos". Até a fundação da fazenda, que deu o primeiro nome à localidade, os poucos colonos nela existentes encontravam-se esparsos por aquêle extenso território, separados por grandes distâncias, acrescidas pelas dificuldades naturais do terreno acidentado que se observava em toda a região.

A sede da "Fazenda dos Órgãos", quando de sua organização, veio, pois, desempenhar o papel de geradora do primeiro núcleo populacional da região.

Posteriormente, o fracionamento da "Fazenda" em inúmeros lotes e conseqüente adensamento demográfico desse núcleo e o seu progresso econômico e social motivaram a ereção de uma igreja, dedicada ao culto de Santo Antônio do Paquetai, a qual recebeu o predicamento de freguesia pelo Decreto n° 389, de 25 de outubro de 1855. O artigo 2° desse Decreto rezava: "Fica criada a — freguesia — de Santo Antônio do Paquetai, no município de Magé, com os limites marcados pela Deliberação de 26 de Abril de 1855, para a 2a subdelegacia de polícia das freguezias de Nossa Senhora da Piedade e Nossa Senhora da Ajuda de Guapi-meim; e servirá de matriz o templo construído à custa dos povos de Thevezopolis, na rua Biagantina".

Sobre o templo, ao redor do qual se formaria mais tarde a cidade, CORTINES LAXE, no seu livro "Regimento das Câmaras Municipais", referindo-se à recém-criada freguesia, afirma ter-lhe servido de Matriz a citada capela, colocada sob a proteção de Santo Antônio, erguida numa praça conhecida pela denominação de "Biagantina". Prossegue, informando que esta capela fôra sagrada em 22 de abril de 1855, pelo cônego visitador do bispado, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CHAVES, que nela celebrou, nesse dia, a primeira missa. Acrescenta que, após a bênção da igreja, o referido sacerdote procedeu à sagração das terras do cemitério, demarcadas em terreno doado pela firma comercial Coelho e Cia.

Pelo texto do Decreto de criação da freguesia, vemos claramente que, nas terras de Santo Antônio do Paquetai, existia, já por essa época, uma zona conhecida pelo nome de "Teresópolis", a qual servia de núcleo central da freguesia. Os autores são unânimes em afirmar que essa denominação foi devida ao desejo dos habitantes locais de homenagearem a pessoa da Imperatriz TERESA CRISTINA, esposa de D. PEDRO II, dando o seu nome à região. Esse fato provocou alguma confusão, que se estendeu aos próprios documentos oficiais, nos quais, às vezes, surge o nome da freguesia grafado Santo Antônio de Paquetai, e, em outros, Santo Antônio de Teresópolis.

Após a criação da freguesia, notável foi o progresso nela observado, apesar das deficiências de comunicações dificultarem uma prosperidade mais rápida.

Atuando-se o antigo templo, houve por bem o govêrno auxiliar os habitantes da região a constituírem outro. Assim foi que pelo Decreto n° 1.890, de 7 de junho de 1873, ficava "o Presidente da Província autorizado para deduzir das verbas de despesas com obras públicas ou Igrejas Matrizes, consignadas na lei de orçamento do exercício de 1873, a quantia de 20:000\$000, afim de mandar dar começo à construção de Igreja Matriz da freguesia — de Santo Antônio de Paquetai — em terrenos doados no Alto de Thevezopolis, por Antonio Justiniano Rodrigues, modificada desta forma a disposição do Decreto n° 1.656, de 20 de dezembro de 1871" (que autorizava a construção na "Vagem de Teresópolis").

Por esse tempo, próspera já era a situação econômica e social da localidade. Suas belezas naturais e o seu clima foram, sem dúvida alguma, os fatores preponderantes na marcha de seu progresso. Graças às suas paisagens e à agradável temperatura, suas terras foram-se tornando,

desde cedo, centro de turismo nacional, e mesmo internacional D Pedro II e sua esposa, D Teresa Cristina, sempre tão amigos e curiosos da natureza, várias vezes hospedaram-se no bairro do "Quebra Fiascos", na residência do Barão Esclagnolle, o que, forçosamente, atraiu a atenção benevolente dos governantes para a região

Entretanto, apesar de sua situação privilegiada, só no Período Republicano conseguiu Teresópolis a sua hegemonia Passada a fase de crise aguda que atingiu suas lavouras, crise motivada pela decretação da Lei Áurea, em 1888, foi criado, por força do Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o atual Município fluminense Esse Decreto estava assim redigido: 1º — Fica criado — o Município de Therezopolis — constituído pela freguesia de Santo Antônio de Therezopolis (ou Santo Antônio do Paquequer), tendo a sede na povoação e futura cidade de Therezopolis

Art 2º — Fica criado o — termo distinto de Therezopolis — no município da mesma denominação

Art 3º — Fica criada a — comarca de Therezopolis — com termo do mesmo nome, tendo sua sede em Therezopolis "

Dois anos apenas tinha de existência o novo Município quando, em consequência da grave situação política por que atravessava o país, foi escolhido pelo Governo para Capital do Estado A Lei nº 43, de 31 de janeiro de 1893, ordenava a transferência da Capital do Estado, de Niterói para a sede do Município de Teresópolis, fazendo-se efetiva a transferência no mais breve prazo possível

Entretanto, praticamente, essa providência não chegou a ser cumprida; pois, a 30 de janeiro de 1894, antes de serem tomados em consideração os dispositivos da Lei citada, foi a Capital do Estado transferida para Petrópolis, por força da Lei que tomou o nº 50

Em 1901 nova importância foi dada ao Município com o aumento considerável de seu território Pelo Decreto nº 517, de 17 de dezembro desse ano, ficou pertencendo ao Município de Teresópolis o distrito de Sebastiana, desanexado o seu território do de Nova Friburgo

Esse distrito era, anteriormente, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão, da Sebastiana, criada pelo Decreto nº 1270, de 26 de dezembro de 1862, que rezava o seguinte: "Art 1º — Fica criada a — freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana, no local denominado "Venda Nova", município de Nova Friburgo

Art 2º — O território desta freguesia constará da área compreendida desde o rio das Bengalas até a serra de Felício Pinto, ao norte, por uma linha recta ao alto della e os limites do Sumidouro; ficando a pertencer à freguesia de Nova Friburgo as Fazendas de Felício Pinto, Dimas Ferreira Pedroso, e as que estiverem além da linha divisória A leste e oeste serão seus limites os que confinam com a serra do Luba e Sumidouro"

Em 1909, oito anos após esse acréscimo feito ao seu território, chegaram à cidade de Teresópolis os trilhos da Estrada de Ferro que tem o seu nome, motivando o considerável surto progressista que, desde então, se observou em todo o território municipal

Atualmente, o Município de Teresópolis encontra-se em fase de grande prosperidade econômica e social Suas lavouras, dedicadas à policultura, produzem mais do que o suficiente para o consumo interno, ensinando a exportação do excedente Seu comércio, apesar de sofrer altas e baixas, de acordo com as estações, adaptou-se a essa circunstância, prosperando As indústrias, ligadas à exploração do turismo, vicejam, oferecendo a veranistas e turistas que buscam Teresópolis, as maiores comodidades que se podem exigir em uma grande metrópole

Pelos seus encantos naturais, pela fertilidade de suas terras e pela fama de seu clima, Teresópolis, tende sempre a progredir, orgulhando, cada vez mais, a comunidade fluminense, na qual figura com relevo

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: Freguesia criada por força da Lei ou Decreto provincial nº 829, de 25 de outubro de 1855, com a denominação de Santo Antônio do Paquequer, e sede na localidade de Teresópolis

O Município de Teresópolis foi criado por efeito do Decreto estadual nº 280, de 6 de julho de 1891, com território desmembrado do Município de Magé

O distrito de Santo Antônio do Paquequer tomou a denominação de Teresópolis, por força dos Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892

A vila de Teresópolis foi elevada às categorias de cidade e de Capital do Estado por efeito da Lei estadual nº 43, de 31 de janeiro de 1893, não se tendo verificado, porém, a instalação quando lhe foi conferida a última dessas categorias

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Teresópolis se compõe de 3 distritos: Teresópolis, Santa Rita e Sebastiana, assim permanecendo nas divisões administrativa de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

De acordo com o Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial para o quinquênio 1939-1943, o Município de Teresópolis se constitui de 3 distritos: Teresópolis, Paquequer Pequeno (ex-Santa Rita) e Sebastiana

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para o quinquênio 1944-1948, figura o Município de Teresópolis constituído de 3 distritos: Teresópolis, Nhunguçu (ex-Sebastiana) e Paqueta Pequeno, que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Teresópolis, 2º — Paqueta Pequeno e 4º — Nhunguçu

Formação Judiciária: A comarca de Teresópolis foi criada por força do Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, constituindo-se do títmo de mesmo nome

Por efeito do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, a comarca de Teresópolis foi extinta

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Teresópolis é o único títmo judiciário da comarca de Teresópolis, assim permanecendo nos quadros territoriais fixados para os quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de Teresópolis constituída apenas pelo títmo judiciário do mesmo nome, que lhe seive de sede

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Teresópolis:* A freguesia de Santo Antônio do Paqueta foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 829, de 25 de outubro de 1855

Por força do Decreto estadual nº 280, de 6 de julho de 1891, foi criado o município de Teresópolis, com sede na freguesia de Santo Antônio do Paqueta ou de Teresópolis

Os Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia, já denominada simplesmente Teresópolis

Por força da Lei estadual nº 43, de 31 de janeiro de 1893, Teresópolis recebeu foros de cidade e Capital do Estado, não tendo, porém, sido instalada nessa última categoria

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Teresópolis figura como sede do município de igual nome, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Teresópolis foi ordenado como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Paqueta Pequeno:* O distrito de Santa Rita foi criado por Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Segundo as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Santa Rita pertence ao município de Teresópolis

Por força do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o distrito de Santa Rita passou a denominar-se Paqueta Pequeno. No quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo mencionado Decreto estadual nº 641, o distrito de Paqueta Pequeno figura no município de Teresópolis, assim permanecendo no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Paqueta Pequeno foi ordenado como o 2º do município de Teresópolis

III — *Distrito de Nhunguçu (Ex-Sebastiana):* A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana foi criada com sede no lugar denominado Venda Nova, no município de Nova Friburgo, por força do Decreto provincial nº 1 270, de 26 de dezembro de 1862

Sua criação foi confirmada pelos Decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, já então com a denominação de Sebastiana

Por força da Lei estadual nº 517, de 17 de dezembro de 1901, o distrito de Sebastiana foi transferido do município de Nova Friburgo para o de Teresópolis

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Sebastiana figura como distrito do município de Teresópolis, assim permanecendo no quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, a localidade Venda Nova recebeu a denominação de Nhunguçu, passando a ser sede do distrito de Sebastiana, cuja toponímia foi, também, modificada para Nhunguçu. Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária, e administrativa do Estado, fixado pelo mencionado Decreto-lei nº 1 056, para vigora no quinquênio 1944-1948, o distrito de Nhunguçu (ex-Sebastiana) permanece no município de Teresópolis

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Nhunguçu foi ordenado como 3º do município de Teresópolis

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O solo municipal de Trajano de Moraes apresenta aspecto relativamente montanhoso, sendo suas principais elevações as serras denominadas Deitado, Cubixais (Moreth), Carocanga, Boa Vista, Imbé e das Almas

O clima do município é, em geral, salubre e bastante ameno e agradável, sobretudo nas regiões elevadas

Formam o sistema hidrográfico do território municipal os seguintes rios: Macabu, cujas nascentes se localizam no distrito de Ponte da Gramma, tendo por afluentes os córregos: Lama Preta, São Joaquim e Boa Esperança; Imbé, e Grande, que demarca os limites intermunicipais com Cantagalo e São Sebastião do Alto, dos quais são tributários os ribeirões Bonança e Passos, além de outros menores

Trajano de Moraes conta as seguintes quedas d'água: Barro Alto, situada no lugar denominado Barro Alto, com 17 m de altura, aproveitada e 0,385 m³/s de descarga utilizada; Cafoto, Bonança, Gramma, São Bento e a de Graças a Deus, que é das mais belas cachoeiras do Município

Das quedas d'água acima referidas, somente a de Barro Alto é devidamente aproveitada

Nas extensas matas que recobrem o terreno municipal abundam madeiras para diversos fins, as quais, depois de extraídas, são exportadas para outras unidades municipais, sendo o cedro das mais preferidas

O Município em apêço é relativamente pobre no tocante ao reino animal

A fauna terrestre é representada por alguns espécimes, tais como: pacas, tatus, coelhos, macacos, capivaras, onças, porcos-do-mato, veados, etc

As principais lavouras do município são: laranja, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglês, milho, cebola, batata-doce, uva, fumo, amendoim, cana-de-açúcar, arroz e alho

As indústrias são as seguintes: de transformação de minérios não metálicos; da madeira; de produtos alimentícios

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 644 km²; população (1950) — 16 771 hab; número de distritos — 5

Sede municipal: Área — 115 km²; população (1-VII-50) — 3 280 hab; latitude S — 22°06'00"; longitude W Gr — 42°05'00"; altitude — 679 m; distância em linha reta à Capital — 141 km; rumo (em relação à Capital) — E N E

Demais distritos — Visconde de Imbé: área — 109 km²; população (1-VII-50) — 3 517 hab
Doutor Elias: área — 127 km²; população (1-VII-50) — 2 954 hab
Vila da Gramma: área — 180 km²; população (1-VII-50) — 4 543 hab
Societândia: área — 113 km²; população (1-VII-50) — 2 477 hab

EVOLUÇÃO SOCIAL

O desbravamento do território do atual município de Trajano de Moraes, cuja área se prolonga por 644 km², ao que as notícias conhecidas induzem a crer, teve seu início na primeira metade do século XIX

Sabe-se que o primeiro núcleo populacional surgido nessa ocasião se formou em torno de uma capela dedicada ao culto de São Francisco de Paula, erguida, em suas terras, em princípios do século citado, recebendo o predicamento de curato por força da Lei nº 218, de 27 de maio de 1840, cujo art 1º estava assim redigido: "A capella de São Francisco de Paula, no município de Cantagallo, é declarada capella curada"

MILLET DE SAINT-ADOUPHE, em seu "Dicionário Geográfico-Histórico do Império do Brasil", diz-nos que a referida capela se situava em pequeno planalto e que as lavouras existentes nas suas redondezas tinham no café a cultura preferida, "sendo entretanto o terreno bastante fértil, e produzindo perfeitamente todos os cereais, algodão, fumo e cana-de-açúcar"

Passados alguns anos, após o reconhecimento do curato, em virtude do progresso agrícola verificado na região, nova honaria foi concedida à localidade por força da Lei nº 400, de 20 de maio de 1846, cujo texto era o seguinte: "O curato de São Francisco de Paula, do município de Cantagallo, é elevado à freguezia — sob a invocação do mesmo santo e conservando os limites que actualmente tem"

Em 24 de outubro de 1861, em virtude da elevação da freguesia de Santa Maria Madalena à categoria de município, a freguesia de São Francisco de Paula foi desmembrada de Cantagalo e incorporada, juntamente com a de São Sebastião do Alto, ao território da nova comuna fluminense

Por essa época, já as lavouras da freguesia apresentavam desenvolvimento assaz, promissor, destacando-se, entre as demais, a do café, trabalhada em sua quase totalidade pelo braço do negro escravizado

Com o advento da Lei Áurea, em 1888, muito sofreu a região. A abolição da escravatura foi, sem dúvida, o fator essencial do estacionamento e mesmo decadência de suas lavouras. Os fazendeiros da freguesia de São Francisco de Paula, como aliás os de todo o território fluminense, e mesmo brasileiro, não estavam em condições de receber a emancipação dos escravos, sem sofrer forte abalo nos alicerces de sua economia.

Os escravos, tão cedo se viam libertados, procuravam, na sua maioria, fugir do lugar onde tão mal tinham vivido em cativeiro, buscando outras terras em que comesçassem nova vida. Tentavam, ainda, os senhores de terras substituí-los pelo elemento estrangeiro, mas a sua arrogância escravocrata e o cansaço do solo não constituíam fatores favoráveis a seus intuitos.

E assim, sob a ação de uma crise de braços para suas lavouras, com graves reflexos na sua economia, chegou a freguesia de São Francisco de Paula ao Período Republicano, no começo do qual, o Govêno, com o intuito de amparar os interesses da região, promoveu a sua elevação a município. Visando facilitar a sua administração e conseguir uma rápida solução para seus angustiosos problemas, a Assembléia Estadual votou o Decreto que tomou o n° 178, datado de 12 de março de 1891, o qual estipulou em seu art 1°: "Fica creado o — Município de São Francisco de Paula — cuja séde será a freguezia do mesmo nome, que é elevada à categoria de — villa".

Consta que as terras destinadas à construção dos edifícios públicos da novel municipalidade foram doados pelo cidadão JOAQUIM DA SILVA FREIRE.

Passados alguns anos, como permanecesse estacionário o progresso da vila, os habitantes do Município começavam a dar preferência a nova povoação que se formava ao redor da Estação da Estrada de Ferro, denominada Trajano de Moraes. Com tal rapidez se desenvolveu essa nova localidade, que o Govêno, por efeito da Lei n° 1 234, de 18 de janeiro de 1915, resolveu transferir a sede da comuna de São Francisco de Paula para esse lugar. Essa Lei estava assim redigida:

"Art 1° — Fica transferida a séde do município de São Francisco de Paula para a — Estação Trajano de Moraes —, restabelecidos os seus limites nos termos do Decreto n° 1, de 8 de Maio de 1892, devendo o Poder Executivo dar as compensações que julgar convenientes."

Entretanto, essa mudança não se fez com facilidade. Várias circunstâncias de caráter administrativo forçavam o Govêno a lançar novo decreto, o de n° 1 445, de 31 de julho de 1915, no qual: "O Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Considerando que tem surgido desintelligência na execução da Lei n° 1 234, de 18 de janeiro de 1915, que transferiu a séde do Município de São Francisco de Paula para a Estação de Trajano de Moraes no lugar denominado — Ventania —, e estabeleceu ali novas divisas, entre este município e o de Santa Maria Magdalena;

Considerando que essas desintelligências tem perturbado as relações de harmonia entre os referidos municípios e também a ordem civil, judiciária de tributação constitucional de cada um delles;

Considerando que cumpre ao Poder Executivo por disposição expressa da mencionada Lei n° 1 234, de 18 de Janeiro findo, dar as compensações a Magdalena pela faixa do território que ella perdeu em Ventania:

Decreta:

Art 1° — Fica pertencendo a São Francisco de Paula todo o povoado de Ventania, comprehendidas precisamente as vententes que dão para o dito povoado até os terrenos dos herdeiros de FRANCISCO GENUNCIO inclusive, e as propriedades rurais do espólio de D. DARCILIA MARQUES DE MORAES.

Art 2° — A séde do 4° districto de Santa Maria Magdalena fica transferida para a "Estação Di Loreti".

Art 3° — O Município de São Francisco de Paula assume a responsabilidade da divida que tem o município de Santa Maria Magdalena para com o Estado."

Mesmo assim não cessaram as atibulações dos administradores de São Francisco de Paula. Forçados por várias circunstâncias, inclusive de ordem política, viram-se elles na contingência de pleitear nova mudança da sede para o município. Foi assim que, por efeito do artigo 5° da Lei n° 1 633, datada de 18 de novembro de 1919, foi transferida "a séde do município de São Francisco de Paula para o povoado denominado "Auroia" onde se acha a Estação de Visconde de Imbé, actual séde do 2° districto".

Em 31 de outubro de 1921, a povoação de "Auroia", nova sede do município, foi elevada à categoria de vila.

Pouco tempo, porém, gozou essa localidade das prerrogativas de ser o núcleo dirigente da comuna.

Dois anos após ter sido esbulhada de seu título, a povoação de Trajano de Moraes reconquistou-o, por fôça da Lei n° 1 790, de 27 de dezembro de 1923, cujo artigo 2° estipulava: "A sede do município de São Francisco de Paula fica transferida para "Trajano de Moraes", cujo povoado fica elevado à categoria de Villa."

Em 1929 a vila de Trajano de Moraes, sede do município de São Francisco de Paula, recebeu foros de cidade por fôça do Decreto n° 2 335, de 27 de dezembro dêsse ano, pelo qual toda sede do município deveria ser considerada cidade.

Vemos assim que essa medida refletiu mais um desejo de sistematização burocrática de que um progresso real que se tivesse verificado na localidade.

Em 31 de março de 1938, o Município teve o seu topônimo alterado para "Tijano de Morais", denominação que até hoje conserva.

Suas lavouras, passado o período agudo de crise que atravessaram com o advento da Abolição, vêm-se refazendo, se bem que lentamente. A produção de café tem decaído, mas, em compensação, outras lavouras e a pecuária têm sido incrementadas. O movimento de seu comércio vem surgindo nos últimos tempos, e suas indústrias começaram a firmar-se. Pelo labor de seus filhos, Tijano de Morais procura melhorar sua situação perante as demais unidades fluminenses.

EVOLUÇÃO POLITICA

Formação Administrativa: A freguesia de São Francisco de Paula foi criada por Lei provincial nº 400, de 20 de maio de 1846, sendo elevada a vila por força do Decreto estadual nº 178, de 12 de março de 1891, com sede na freguesia de mesmo nome e território desmembrado do Município de Santa Maria Madalena. A sua instalação ocorreu a 25 de abril de 1891.

Por Decreto estadual nº 1-A, de 3 de junho de 1892, foi criado no Município de São Francisco de Paula o distrito de Ventania, com sede na povoação de Tijano de Morais.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de São Francisco de Paula se compõe de 4 distritos: São Francisco de Paula, Ventania, Santa Maria do Rio Grande e Ponte da Gramma.

Por força da Lei estadual nº 1.234, de 18 de janeiro de 1915, a sede do município de São Francisco de Paula foi transferida para a povoação de Tijano de Morais.

Em virtude da Lei nº 1.633, de 18 de novembro de 1919, a sede do Município de São Francisco de Paula foi transferida para a povoação de Aurora, na estação de Visconde de Imbé, tendo retornado à povoação de Tijano de Morais por força da Lei nº 1.790, de 27 de dezembro de 1923, que ainda elevou à categoria de vila esta última povoação.

A vila de Tijano de Morais recebeu fotos de cidade por efeito da Lei estadual nº 2.335, de 27 de dezembro de 1929.

Segundo a divisão administrativa do ano de 1933, o município de São Francisco de Paula, que tem a sede em Tijano de Morais, se compõe de 5 distritos: Tijano de Morais, Visconde de Imbé, Dr. Elias, Ponte da Gramma e Sodrelândia.

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de São Francisco de Paula, ainda com sede em Tijano de Morais, é constituído de 6 distritos: Tijano de Morais, Visconde de Imbé, Dr. Elias, Ponte da Gramma, Sodrelândia e Monte Café.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Tijano de Morais (ex-São Francisco de Paula) permanece com 6 distritos: Tijano de Morais, Dr. Elias, Ponte da Gramma, Sodrelândia, Visconde de Imbé e Monte Café, assim permanecendo no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943.

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o município de Tijano de Morais ficou composto de 5 distritos: Tijano de Morais, Dr. Elias, Ponte da Gramma, Sodrelândia e Visconde de Imbé, que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1.063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Tijano de Morais, 2º — Visconde de Imbé, 3º — Doutor Elias, 4º — Ponte da Gramma e 5º — Sodrelândia. Pela Lei nº 3.458, de 13-11-1957, a denominação do 4º distrito foi alterada para Vila da Gramma.

Formação Judiciária: A comarca de São Francisco de Paula foi criada por força do Decreto nº 1.183, de 4 de novembro de 1913, constituída do terno de mesmo nome.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o termo de São Francisco de Paula (com sede em Tijano de Morais) é o único componente da comarca de São Francisco de Paula.

De acordo com o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o termo de São Francisco de Paula, que passou a denominar-se Tijano de Morais, está subordinada à comarca de Tijano de Morais (ex-São Francisco de Paula).

No quadro territorial para o quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o termo de Tijano de Morais está classificado na comarca de Santa Maria Madalena, assim permanecendo no quadro da divisão territorial fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948.

A Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, desanexou da Comarca de Santa Maria Madalena o termo judiciário de Tijano de Morais que passou a constituir o único termo e sede da Comarca de Tijano de Morais, criada no referido diploma legal.

Na Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, a comarca de Tijano de Morais continua constituída apenas pelo termo de igual nome.

EVOLUÇÃO POLITICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Tijano de Morais:* O distrito foi criado com a denominação de Ventania e sede na povoação da estação de Tijano de Morais, por Decreto estadual nº 1-A, de 3 de junho de 1892.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, Ventania figura como distrito do município de São Francisco de Paula.

Em virtude da Lei estadual nº 1 234, de 18 de janeiro de 1915, o distrito de Ventania recebeu a denominação de Trajano de Moraes, passando a ser sede do município de São Francisco de Paula, perdendo, porém, essa categoria, por força da Lei nº 1 633, de 18 de novembro de 1919, que transferiu a sede municipal para a povoação de Aurora, na estação Visconde de Imbé.

Por efeito da Lei estadual nº 1 790, de 27 de dezembro de 1923, a sede municipal retornou a Trajano de Moraes, que recebeu foros de vila.

A vila de Trajano de Moraes, sede do distrito de mesmo nome e do município de São Francisco de Paula, foi elevada à categoria de cidade, por Lei estadual nº 2 335, de 27 de dezembro de 1929.

De acordo com as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município de São Francisco de Paula tem por sede o distrito de Trajano de Moraes.

Por força do Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, a comarca, o termo e o município de São Francisco de Paula passaram a denominar-se Trajano de Moraes. No quadro anexo ao mencionado Decreto-lei nº 392-A, o distrito de Trajano de Moraes figura como sede do município de idêntico topônimo, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Trajano de Moraes como o 1º do município de igual nome.

II — *Distrito de Visconde de Imbé*: A freguesia de São Francisco de Paula foi criada por Lei provincial nº 400, de 20 de maio de 1846.

Por força do Decreto estadual nº 178, de 12 de março de 1891, foi criado o município de São Francisco de Paula, com sede na freguesia de mesmo nome, elevada à categoria de vila.

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da Freguesia.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Francisco de Paula é sede do município de idêntica denominação.

Em virtude da Lei estadual nº 1 234, de 18 de janeiro de 1915, a sede municipal foi transferida do distrito de São Francisco de Paula para a estação de Trajano de Moraes.

A sede do distrito de São Francisco de Paula, por força da Lei estadual nº 1 235, de 18 de janeiro de 1915, foi mudada para a localidade da estação de Visconde de Imbé, passando a ter este nome.

Por efeito da Lei estadual nº 1 633, de 18 de novembro de 1919, o município de São Francisco de Paula passou a ter sede no povoado denominado Aurora, na estação de Visconde de Imbé, sede do distrito de idêntico topônimo. A Lei estadual nº 1 790, de 27 de dezembro de 1923, restaurou a sede municipal em Trajano de Moraes.

De acordo com as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Visconde de Imbé pertence ao município de São Francisco de Paula, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938 e no quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, observando-se, entretanto, que, nestes quadros, o município de São Francisco de Paula passa a denominar-se Trajano de Moraes.

O distrito de Visconde de Imbé por efeito do Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, adquiriu parte do território do distrito de Doutor Elias. Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo supracitado Decreto-lei estadual nº 1 056, Visconde de Imbé, permanece como distrito do município de Trajano de Moraes.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Visconde de Imbé foi ordenado como o 2º do município de igual nome.

III — *Distrito de Doutor Elias*: O distrito de Santa Maria do Rio Grande foi criado por Lei estadual nº 575, de 27 de dezembro de 1902.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, Santa Maria do Rio Grande figura como distrito do município de São Francisco de Paula.

Por força de Lei estadual nº 2 078, de 3 de dezembro de 1926, o distrito de Santa Maria do Rio Grande tomou o nome de Doutor Elias.

De acordo com as divisões administrativa de 1933 e territoriais datas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Doutor Elias subordina-se ao município de São Francisco de Paula.

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura no município de Trajano de Moraes (ex-São Francisco de Paula) o distrito de Doutor Elias, o mesmo se verificando no quadro territorial do Estado, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943.

Por força do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, a sede do distrito de Doutor Elias foi transferida para a do extinto distrito de Monte Café, que passou a denominar-se Doutor Elias. Por efeito do já citado

Decreto-lei nº 1 055, parte do território do distrito de Doutor Elias foi anexada ao distrito de Visconde de Imbé, também do município de Trajano de Moraes. Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigente no quinquênio 1944-1948, fixado pelo mencionado Decreto-lei nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Doutor Elias permanece no município de Trajano de Moraes.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Doutor Elias como o 3º do município de Trajano de Moraes.

IV — *Distrito de Vila da Gramma*: O distrito de Ponte da Gramma foi criado por Lei estadual nº 963, de 28 de outubro de 1910.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Ponte da Gramma está subordinado ao município de São Francisco de Paula.

Segundo o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de São Francisco de Paula se denomina Trajano de Moraes, estando subordinado ao mesmo, o distrito de Ponte da Gramma, onde também permanece nos quadros territoriais vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943.

O distrito de Ponte da Gramma foi ordenado como o 4º do município de Trajano de Moraes pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944; pela Lei nº 3 458, de 13-11-1957, a denominação do distrito foi alterada para Vila da Gramma.

V — *Distrito de Sodielândia*: O distrito de Boa Esperança de Macabu foi criado por Lei estadual nº 1 721, de 31 de outubro de 1921, com territórios desmembrados 2º e 4º distritos, Visconde de Imbé e Ponte da Gramma, respectivamente.

O topônimo do distrito de Boa Esperança de Macabu, por efeito da Lei estadual nº 2 264, de 26 de janeiro de 1928, foi alterado para Sodielândia.

Nas divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Sodielândia figura como distrito do município de São Francisco de Paula, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A de 31 de março de 1938, e nos territoriais fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, notando-se, apenas, que, nestes quadros, o município se denomina Trajano de Moraes.

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Sodielândia como o 5º do município de Trajano de Moraes.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

Quase todo plano, o solo do município de Três Rios apresenta, entretanto, algumas elevações a leste e ao sul, onde se destacam as serras de Cambotas, Monte Alegre, Tubatão, Cotia e Boa Sorte.

A vegetação rasteira predomina no seu revestimento florístico, encontrando-se, todavia, matas e capoeiras.

O clima de Três Rios, é, de modo geral, bastante salubre, particularmente no distrito de Areal, cuja altitude é de 446 m.

O rio Paraíba do Sul, com seus afluentes Paraíba à esquerda e Piabanha à direita, é a mais importante corrente fluvial do município. O Piabanha, por sua vez, recebe ainda os rios Preto e Fagundes, além de inúmeros córregos.

A força hidráulica do município é representada por várias quedas d'água, destacando-se as cachoeiras de Alfredo Tôrno, situada na cidade de Três Rios; Travessão, no rio Paraíba, com altura de 18 m, não aproveitada; Praia dos Urubus, no rio Piabanha, com altura de 6 m, não aproveitada; Santa Maria, também no rio Paraíba, com altura de 7 m, não aproveitada; da Barra, no rio Fagundes, com altura aproveitada de 127 m e potência de 9 500 kws; e da Bauagem, no rio Piabanha, aproveitada, possuindo potência de 4 875 kws, além de outras de menor importância.

No que concerne a riquezas minerais, há notícia de existência de uma jazida de níquel, no distrito de Areal, não sendo, porém, até hoje, explorada.

Das matas existentes no Município extraem-se madeiras que têm aplicações diversas, porém são mais comumente aproveitadas na fabricação de combustível.

Dentre os animais, pacas, tatus, cotias, capivaras, coelhos, etc., são os mais encontrados; e entre as aves, jaitis, inambus, jacus, marcejas, marrecos, silvestres, etc., são os mais frequentes.

As águas do município são de fértil piscosidade, abundando as espécies comuns nos rios fluminenses.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, mandioca, banana, feijão, milho, fava, cebola, batata-doce, amendoim, cana-de-açúcar, arroz e alho.

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos minerais; de transformação de minérios não metálicos; metalúrgicas; da madeira, de mobiliário; de couros, peles e produtos similares; químicas e farmacêuticas; têxteis; de produtos alimentícios; de bebidas; editoriais e gráficas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 532 km²; população (1950) — 34 816 hab; número de distritos — 5.

Sede municipal: Área — 129 km²; população (1-VII-50) — 19 656 hab; latitude S — 22°06'49",2; longitude W Gr — 43°12'39",6; altitude — 273 m; distância em linha reta à Capital — 88 km; rumo (em relação à Capital) — N N O

Demais distritos — Afonso Ainos: área — 114 km²; população (1-VII-50) — 3 508 hab. Bemposta: área — 181 km²; população (1-VII-50) — 6 878 hab. Areal: área — 108 km²; população (1-VII-50) — 4 774 hab. Seraria: área e população *

EVOLUÇÃO SOCIAL

A região na qual se encontra o atual município de Três Rios, cuja área se estende por 532 km², era, primitivamente, denominada de "Paraíba Nova". Segundo reza a tradição, habitavam as suas terras, na época do devassamento, várias tribos indígenas, citando-se, entre outras, as dos Coloados e a dos Barrigudos, que perseguiam em constantes tropelias guerreiras pelas matas do Paraíba e do Paraíbauna.

O devassamento do território de Três Rios se verificou em consequência da abertura doroteiro Parati-Minas Gerais, pelo qual os aventureiros e faiscadores transitavam em busca de ouro, já em meados do século XVI. Ainda em 1597, MARTIM CORRÊA DE SÁ, filho do Governador SALVADOR DE SÁ, passou por suas terras, utilizando o itinerário misto, marítimo-terrestre, via Parati, para alcançar as "Minas Novas" ou "Minas Gerais".

Embarcando no Rio de Janeiro, chegou, por aí, a Parati, acompanhado de 700 portugueses e 2 000 índios, penetrando em São Paulo, rumo a Pindamonhangaba, onde atingiu o vale do rio Paraíba, cujo curso seguiu até chegar à foz do rio Paraíbauna, de onde se internou nas terras das "Minas Gerais".

Não se têm, entretanto, informações exatas sobre até que ponto essa circunstância de se encontrar a região incluída no roteiro dos bandeirantes e faiscadores contribuiu para o seu desbravamento.

Seja como tenha sido, o fato indubitável é que a abertura e o trânsito por esse roteiro devem ter contribuído, de alguma forma, para o conhecimento da zona e sua subsequente colonização.

Mais tarde, em data posterior à abertura do "Caminho Novo", levada a efeito na segunda metade do século XVII, pelo bandeirante GARCIA PAES LEME, começaram a surgir as primeiras notícias concretas sobre a região do Paraíbauna nas crônicas e legislação da época.

Consta que, nos primeiros decênios do século XVIII, PEDRO DIAS PAES LEME, filho de GARCIA, mandou construir uma capela dedicada ao culto de Nossa Senhora do Monte Serrat, ereta nas terras onde hoje se eleva a sede do distrito de Afonso Ainos. Sabe-se, ainda, que essa capela foi de grande utilidade, não só para os viajantes de "Estrada Geral", que ligava o Rio às "Minas Gerais", como também para o destacamento efetivo do "Registio", que ali se estabeleceu, mais tarde, com a finalidade de vedar o contrabando de ouro e diamantes e arrecadar os direitos reais de "Passagem".

Por essa época, floresciam na região as lavouas de mamona, que se estendiam pelo vale do Paraíbauna, destinando-se o seu produto ao fabrico de azeite, que era usado na iluminação das casas da planície e de serria acima.

Enquanto essa região era colonizada, uma outra, também dentro do território do atual município, começava a florescer. No local onde hoje assenta o distrito de Bemposta, JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA, o legendário capitão Tia-Mollos, fundou uma fazenda a que deu o nome de Bemposta, em homenagem à memória da terra de seu pai, FRANCISCO GONÇALVES TEIXEIRA, nascido em Portugal, no lugar conhecido pelo referido topônimo.

O Decreto nº 811, de 6 de outubro de 1855, concedeu a essa localidade o predicado de freguesia. Esse Decreto estava assim redigido: "Fica criada a freguesia — de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta, no município de Parahyba do Sul, desmembrando-se da de São José do Rio Preto o território que lhe deve pertencer, com os limites estabelecidos pelo Governo".

Mais tarde, e ainda em consequência de se encontrar a referida região no itinerário Rio-Minas, formou-se novo núcleo populacional na mesma, cuja capela foi posta sob a proteção de São Sebastião de Entre Rios.

Sabe-se que, antes de 1858, o território do atual distrito de Três Rios era apenas uma colônia dependente da Fazenda de Cantagalo, propriedade de ANRÔNIO BARROSO PEREIRA, 1º Barão de Entre Rios.

Por essa época, precisando MARIANO PROCÓPIO passar com sua magnífica rodovia por esse local, comprou ao referido barão 81 480 braças quadradas de terras, a fim de aí estabelecer, como estabeleceu, a grande estação de Entre Rios, com seus vastos armazéns, cachoeira, casas para empregados, estabelecimentos comerciais, hotel, hospedaria, etc.

* A área e a população do distrito de Seraria estão anexadas às do distrito de Afonso Ainos, do qual o 1º foi desmembrado em data posterior à da realização do censo de 1950.

Ao todo 29 casas de aluguel foram postas imediatamente à disposição das diversas pessoas que aí foram residir. O primeiro chefe da estação local chamava-se JOÃO GAVÍNIO VIANA. Foi depois da instalação dessa parada que Entre Rios começou o seu desenvolvimento, até alcançar o título de cidade, que hoje ostenta, sob o nome de Três Rios.

A famosa estrada União e Indústria, que tantos e tão assinalados serviços prestou ao país, foi inaugurada, nas terras de Três Rios, em 18 de março de 1858, com a presença de S. M. Imperial.

Na suntuosa estação de Entre Rios, a comitiva Imperial teve calorosa acolhida por parte da população, já então numerosa, da localidade.

Depois de muitos melhoramentos introduzidos na localidade de Entre Rios, pela companhia concessionária da rodovia, e já convertida ela em grande empório comercial das duas grandes províncias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, veio, finalmente, a Estrada de Ferro D. Pedro II, estendendo seus trilhos, cortou aí, justamente nesse ponto, a de rodagem, eguendo em frente à sua estação, outra não menos suntuosa, ao mesmo tempo que eram construídos novos armazéns e novos edifícios, destinados a outras finalidades.

Segundo o Sr. PEDRO GOMES, historiador local, a quem devemos a maior parte dos elementos constantes deste trabalho, a inauguração da E. F. D. Pedro II, realizou-se em Entre Rios, a 13 de outubro de 1867, às 10 horas da manhã, com a presença da Família Imperial e grande comitiva.

Já por esse tempo, a região encontrava-se em período de adiantado progresso agrícola. Por toda a sua extensão espalhavam-se as ricas fazendas, onde a exploração do trabalho do elemento negro escravizado fazia a fortuna de seus proprietários. Cultivavam-se, então, nessas terras, o algodão, o café, o milho, a mandioca e a cana-de-açúcar, além de outros produtos plantados em menor escala.

Entretanto, apesar de todo progresso verificado nesta localidade, é interessante notar que a velha povoação de Nossa Senhora do Monte Seriat recebeu o predicamento de paróquia ou freguesia, e, conseqüentemente, a categoria de distrito, antes dela. Se não, vejamos a legislação existente a respeito.

O Decreto nº 2.698, de 24 de setembro de 1884, estava assim redigido: "Fica creada — a paróquia de Nossa Senhora do Montserrat, no município de Parahyba do Sul, com os seguintes limites: — todas as águas vertentes dos rios Preto e Paraíba, e mais as fazendas do "Socego", pertencentes aos herdeiros do barão de Santo Antonio e da "Cachoeira de Santa Theresa", pertencente a JOÃO JACINTO DO COUTO, e os sítios de propriedades de CLEMENTE JOSÉ NUNES, JOSÉ ALVES DA SILVA, e outros, comprehendidos entre esta ultima fazenda, e o alto da Serra das Aboboiás."

Só seis anos mais tarde, vigorando já a lei abolicionista de 1888, que tanto atingiu e debilitou a economia local, e já sob o regime republicano, foi reconhecido e criado o distrito de Entre Rios, por força do Decreto nº 114, de 13 de agosto de 1890.

Posteriormente, em 17 de dezembro de 1895, por efeito da lei nº 217, foi elevada a povoação de Areal à categoria de distrito. Essa localidade deve o seu nome ao fato de, no lugar onde juntam os rios Piabanha e Preto, existirem, outiora, grandes e vastos bancos de areia, dos quais os construtores da Estrada União e Indústria retiraram o material necessário ao bom acabamento da rodovia. Anteriormente a essa denominação, era a localidade conhecida pelo topônimo de "Baia do Rio Preto".

Até 14 de dezembro de 1938, os distritos de Entre Rios, Monte Seriat, Areal e Bemposta faziam parte do Município de Paraíba do Sul. Nessa data, em virtude da assinatura do Decreto estadual nº 634, foram eles desmembrados desse Município, a fim de constituírem a nova comuna de Entre Rios. Cinco anos depois, a divisão territorial do município sofreu algumas modificações estatuídas pelo Decreto-lei estadual nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro territorial do Estado para vigorar no quinquênio 1944-1948. O topônimo "Entre Rios" foi mudado para "Três Rios", e o distrito de Monte Seriat foi extinto, passando o seu território a fazer parte do de Afonso Arinos, então criado.

Atualmente, o município de Três Rios (ex-Entre Rios) está constituído por quatro distritos, a saber: Três Rios (ex-Entre Rios), que é o distrito da sede, Areal, Bemposta e Afonso Arinos. Em todos eles, observa-se hoje um incremento progressista em todos os setores. A agricultura, tudemente golpeada pela decretação da Lei Áurea, vem-se reerguendo, ao mesmo tempo em que a pecuária, o comércio e a indústria ganham rapidamente.

Pelo labor de seus filhos, pelo clima e pela riqueza de seu solo, Três Rios deixa prever ótimas perspectivas sociais e econômicas para seu povo, em futuro que se nos afigura bem próximo.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: O distrito de paz de Entre Rios, foi criado por força do Decreto estadual nº 114, de 13 de agosto de 1890, ficando subordinado ao Município de Paraíba do Sul. A criação do distrito foi confirmada pela Deliberação estadual de 21 de agosto de 1891 e Decretos estaduais ns. 1 e 1-A, respectivamente dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Entre Rios figura no município de Paraíba do Sul, assim permanecendo nas divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938

O Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, criou o município de Entre Rios, com território desmembrado do município de Paraíba do Sul, tendo sido confirmado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou para o quinquênio 1939-1943, o quadro territorial, onde figura o município de Entre Rios constituído por 4 distritos: Entre Rios, Areal, Bemposta e Monte Sierrat

De acordo com o quadro da divisão territorial em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, o município de Entre Rios passou a denominar-se Tiês Rios e aparece com 4 distritos: Tiês Rios (ex-Entre Rios), Afonso Ainos, Areal e Bemposta, deixando de figurar o distrito de Monte Sierrat por ter sido extinto, indo o seu território constituir o novo distrito de Afonso Ainos

Os distritos do município de Tiês Rios receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Tiês Rios, 2º — Afonso Ainos, 3º — Bemposta, 4º — Areal

Com a criação do distrito de Sierraria pela Lei nº 2382, de 18 de janeiro de 1955, constituído de território desmembrado do distrito de Afonso Ainos, os distritos do município de Tiês Rios ficaram assim ordenados: 1º — Tiês Rios, 2º — Afonso Ainos, 3º — Bemposta, 4º — Areal e 5º — Sierraria

Formação Judiciária: O têmo de Entre Rios, criado pelo Decreto nº 634, de 14 de dezembro de 1938, figura como parte integrante da comarca de Paraíba do Sul no quadro territorial fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943

A comarca de Tiês Rios, criada pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, figura no quadro da divisão territorial fixado para o quinquênio 1944-1948, por esse mesmo Decreto, constituída dos têmos de Tiês Rios (ex-Entre Rios) e Sapucaia, o que foi mantido pelas Leis ns 1429, de 12 de janeiro de 1952 e 1895, de 6 de julho de 1953. Posteriormente, a Lei nº 3382, de 12-9-1957, elevou o têmo de Sapucaia à categoria de Comarca

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Tiês Rios* (ex-Entre Rios): O distrito de Entre Rios foi criado por Decreto estadual nº 114, de 13 de agosto de 1890. Sua criação foi confirmada pela Deliberação estadual de 21 de agosto de 1891 e decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

De acordo com as divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Entre Rios pertence ao município de Paraíba do Sul

Por força do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro desse ano, foi criado o município de Entre Rios, constituindo-se com território dos distritos de Entre Rios, Areal, Bemposta e Monte Sierrat, desfalcado de parte do território, desanexados do município de Paraíba do Sul. No quadro da divisão territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo mencionado Decreto nº 641, o distrito de Entre Rios figura como sede do município de igual nome

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado para vigorar no quinquênio 1944-1948, o têmo, o município e o distrito de Entre Rios passaram a denominar-se Tiês Rios, permanecendo o mencionado distrito como sede do município

O distrito de Tiês Rios foi ordenado como o 1º do município de igual nome pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

II — *Distrito de Afonso Ainos:* O distrito de Afonso Ainos foi criado como território desmembrado do distrito de Monte Sierrat, por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938. Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943 fixado pelo referido Decreto estadual nº 641, o distrito de Afonso Ainos pertence ao município de Paraíba do Sul

Por força do Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1056, da mesma data, parte do território do distrito de Afonso Ainos, com respectiva sede, foi transferida do município de Paraíba do Sul para o de Tiês Rios (ex-Entre Rios), sendo acrescido do território do extinto distrito de Monte Sierrat, do mesmo município de Tiês Rios (ex-Entre Rios). De acordo com o quadro territorial fixado pelo supracitado Decreto-lei estadual nº 1056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, Afonso Ainos figura como distrito do município de Tiês Rios (ex-Entre Rios)

O distrito de Afonso Ainos foi ordenado como o 2º do município de Tiês Rios pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944

O distrito de Afonso Ainos, pela Lei nº 2382, de 18 de janeiro de 1955, teve desmembrada parte do seu território, que passou a constituir o distrito de Sierraria, criado na aludida Lei

III — *Distrito de Bemposta*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 811, de 6 de outubro de 1855. A criação da freguesia foi confirmada pela Deliberação estadual de 21 de agosto de 1891 e pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892.

Quei nas divisões administrativas de 1911 e 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Bemposta figura como distrito do município de Paraíba do Sul.

Por força do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro desse ano, o distrito de Bemposta foi desmembrado do município de Paraíba do Sul e incorporado ao recém criado município de Entree Rios. No quadro territorial do Estado, em vigência no quinquênio 1939-1943, fixado pelo já mencionado Decreto estadual nº 641, o distrito de Bemposta aparece no município de Entree Rios.

Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Bemposta permanece no município de Tiês Rios (ex-Entree Rios).

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Bemposta foi ordenado como o 3º do município de Tiês Rios.

IV — *Distrito de Areal*: O distrito de Areal foi criado por Deliberação estadual datada de 21 de agosto de 1891. Sua criação foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, e Lei estadual nº 217, de 17 de dezembro de 1895.

De acordo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Areal está subordinado ao município de Paraíba do Sul.

Em virtude do Decreto estadual nº 634, de 14 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 641, de 15 de dezembro do mesmo ano, o distrito, grafado Areal, foi transferido do município de Paraíba do Sul para o novo de Entree Rios, onde figura no quadro territorial vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo supracitado Decreto nº 641.

Segundo o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito, novamente grafado *Areal*, pertence ao município de Tiês Rios (ex-Entree Rios).

O distrito de Areal foi ordenado como o 4º do município de Tiês Rios pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

V — *Distrito de Serania*: Ordenado como o 5º do município de Tiês Rios, o distrito de Serania foi criado pela Lei nº 2 382, de 18 de janeiro de 1955, com território desmembrado do 2º distrito, Afonso Arinos.

MUNICÍPIO DE VASSOURAS

DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Vassouras é geralmente acidentado, destacando-se como suas principais elevações, as serras de: Couto ou Veta Cruz, Santa Catarina, em Marcos da Costa, entre Petrópolis e Pati do Alfeies, e Cruz das Almas, com 980 m de altitude; o Alto da Conceição, com 850 m.

O clima de Vassouras é afamado pela salubridade; a sua sede municipal é considerada uma das mais belas cidades de veraneio.

Nos limites intermunicipais com Rio das Flores (ex-Santa Teresa), Marquês de Valença (ex-Valença) e Barra do Pirai, corre o rio Paraíba do Sul, cujo principal afluente é o rio Ubá, que também recebe o ribeirão Secetário, citando-se, ainda, os rios Sacra Família e Santana, sendo que este último deságua no Guandu, afluente do São Pedro, além do ribeirão dos Macacos, que banha o distrito de Taieté e despeja suas águas no rio Santana.

Dentre as principais quedas d'água existentes em Vassouras, destacam-se: Roncador, no rio Santana, cuja queda aproveitada é de 54,90 m de altura e descarga utilizada de 1,350 m³/s; Manga Larga, em Pati do Alfeies, com 30 m de altura e força de 800 H P; Florença, no distrito de Sebastião de Lacerda, com 49 m de altura e força de 277 H P; Salto, no ribeirão de mesmo nome, com 49,50 m de altura e descarga de 0,560 m³/s, e a do Sumidouro, com altura aproximada de 200 m e descarga de 0,116 m³/s.

Das reservas florestais existentes no território municipal, são extraídas madeiras de várias espécies, mormente as que se destinam ao fabrico de lenha, dormentes e carvão.

A fauna é representada por animais diversos, destacando-se: tatus, capivaras, pacas e quatis.

As principais lavouras do município são: laranja, tomate, café, mandioca, banana, feijão, batata-inglês, milho, batata-doce, cebola, uva, amendoim, cana-de-açúcar, arroz e alho.

As indústrias são as seguintes: extrativas de produtos vegetais; de transformação de minérios não metálicos; da madeira; da borracha; químicos e farmacêuticos; têxteis; de vestuário; calçado e artefatos de tecidos; de produtos alimentícios; editoriais e gráficas.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Município: Área — 853 km²*; população (1950) — 37 991 habs*; número de distritos — 8

Sede Municipal: Área — 241 km²; população (1-VII-50) — 10 913 habs; latitude S — 22°24'01"; longitude W G1 43°40'03"; altitude — 416 m; distância em linha reta à Capital — 79 km; rumo (em relação à Capital) — N O

Demais distritos — Pati do Alfeies: área — 134 km²; população (1-VII-50) — 6 227 habs
Andrade Pinto: área — 73 km²; população (1-VII-50) — 4 905 habs
Ferreiros*: área — 69 km²; população (1-VII-50) — 2 985 habs
Taireté*: área — 87 km²; população (1-VII-50) — 3 848 habs
Sebastião de Lacerda: área 114 km²; população (1-VII-50) — 3 389 habs
Avelar: área 135 km²; população (1-VII-50) — 5 724 habs
Coniada*

EVOLUÇÃO SOCIAL

A história do desbravamento do solo do atual Município de Vassouras, cuja área atinge cerca de 853 km², tem o seu início nas primeiras décadas do século XVIII

Segundo JOSÉ MATTOSO DE MAIA FORTE, autor do interessante trabalho "Introdução à Geografia de Vassouras", publicada na Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, tomo XLVIII 1941, dois foram os pontos de penetração no território do município em questão: 1º "a região que se estende das margens do Paraíba e do Paraíba e vai subindo até a serra da Viúva" e 2º "a da Sacia Família do Caminho Novo do Tinguá, em cujo extremo, próximo da margem direita do Paraíba, se erigiu a Vila, depois cidade de Vassouras, que é, hoje, a sede da comuna. De uma das situações agrícolas da primeira, a "Roça do Alfeies", desmembrar-se-ia a dos "Patis", e esta seria a primitiva sede municipal, "Pati do Alfeies"

Em seu trabalho citado, estuda o referido historiador o desenrolar das duas penetrações: a da "Região da Roça do Alfeies" e a da "Região da Sacia Família do Caminho Novo do Tinguá"

Quanto à primeira delas, expõe as divergências dos historiadores quanto às notícias referentes ao "Caminho Novo", aberto no período que medeia entre 1700 e 1725, pelo bandeirante GARCIA PAES LEME e concluído, nesse último ano, pelo saigento-mor BERNARDO SOARES PROENÇA

Monsenhor PIZARRO, em suas "Memórias Históricas do Rio de Janeiro", tomo 4º, fls. 110, escreve: "Depois do antigo caminho pela Serra do Facão à vila de Parati, foi primeiro o que GARCIA RODRIGUES abriu em direitura à Serra dos Órgãos, por onde se faz o trânsito geral, até aparecer outro mais apto desde o rio Paraíba, do sítio ou Roça do Alfeies de Oidenanças, LEONARDO CARDOSO DA SILVA, daí à Serra do Couto e dela à do Tinguá, procurando a Freguesia de N. S. da Piedade de Iguaçu, e seguidamente, a de N. S. do Pilar no mesmo Iguaçu, por cuja estrada se chega à Cidade, sem precisar conduções maifimas"

Referindo-se a um segundo roteiro, prossegue o autor de "Introdução à Geografia de Vassouras": "Outros, porém, entendem que o caminho não foi o do vale do Piabanha, mas o "caminho de terra", a que se refere ANDRÉ JOÃO ANTONIL em "Cultura e Opulência do Brasil por suas Minas e Minas", caminho que partia do Rio de Janeiro e seguia por Itajá, pólo do Nóbrega, no rio Iguaçu, sítio do Couto, Pousos Frios, depois de transpostas a serra; roça do capitão MARCOS DA COSTA, roça do Alfeies, Pau Grande, Cabaru e rio Paraíba

Uma terceira versão, do erudito historiador mineiro DR. DIOGO DE VASCONCELOS, indica esse traçado: Tiês Rios, Barra do Pirai, Serra do Mai, Macacos (hoje Patacambi), Inhaúma, Pavuna, Penha e Rio de Janeiro

Como quer que fôsse, por uma ou por outra das direções assinaladas, o que parece certo é que, as primeiras penetrações no atual município de Vassouras, tiveram início com a exploração iniciada por GARCIA RODRIGUES PAES LEME, para chegar ao Rio de Janeiro, transpondo a serra do Mai e seus ramos; substituindo pela nova travessia a outra a que aludiu Monsenhor PIZARRO, da serra do Facão, à vila de Parati"

A região circunvizinha da referida estrada foi, primitivamente, conhecida pela denominação genérica de "Caminho Novo de Minas", conforme o atestam os autos de concessão de sesmarias, que, ao longo dela, foram concedidas a diversos colonizadores. Mais tarde, à proporção que essas sesmarias iam sendo exploradas, começaram a surgir outras denominações, de âmbito mais restrito, como: Cabaru, Pau Grande, Roça do Alfeies, Pati do Alfeies, Tinguá, Couto, Marcos da Costa, etc

No Arquivo Público Nacional, encontram-se registradas várias sesmarias concedidas na região, entre as quais a de MARCOS COSIA DA FONSECA CASTELO BRANCO, que foi almoraxife da Fazenda Real do Rio de Janeiro, em 1708, e se localizou mais ou menos próximo das cabeceiras do rio Santana, no lugar ainda hoje conhecido por Marcos da Costa

A região, conhecida pelo nome de "Roça do Alfeies", teve tal denominação por haver pertencido, primitivamente, ao já citado Alfeies de Oidenanças, LEONARDO CARDOSO DA SILVA, o qual ainda possuía outra propriedade limítrofe com a primeira, e conhecida pelo nome de "Patis". Sucederam a LEONARDO CARDOSO, na posse dessas fazendas, JOSÉ FRANCISCO XAVIER,

* A área e a população do distrito de Coniada estão ainda incluídas nos distritos de onde as suas terras foram desmembradas — Ferreiros, Sacia Família do Tinguá (pertencente ao M. de Engenheiro Paulo de Frontin) e Taireté

que ficou com a parte conhecida pela denominação de "Roça", e ANTÔNIO LUIZ MACHADO, com quem ficavam as terras dos "Patis", onde, mais tarde, seria erigida a vila de Pati do Alferes

Referindo-se ao desbravamento da segunda região, do qual resultaria a criação da futura freguesia de Sacia Família do Caminho Novo do Tinguá, atribui MAIA FORTE a sua autoria aos colonos vindos em busca de novas terras, das situações agrícolas já existentes na Roça do Alferes, bem assim como aos tropeiros, que utilizavam o "caminho novo", pela serra do Tinguá

Essa freguesia, reconhecida como tal em 12 de janeiro de 1755, um dia apenas depois de idêntico predicamento ter sido conferido a "Pati do Alferes", estendia-se, primitivamente, até à margem direita do Paraíba, e por esta atingia a foz do Piaí, abrangendo ainda a margem esquerda do Ribeirão das Lajes, e subia pelo rio Santana até encontrar a de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, cuja sede estava localizada no lugar conhecido por "Pati"

Em fins do século XVIII, tendo sido aldeados os índios da tribo dos Coroados, que tantos danos causavam às lavouras de Sacia Família do Tinguá e de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, começaram os tropeiros a transitarem pelo sertão existente entre os rios Paraíba e Pião, seguindo pela margem esquerda do primeiro, até a localidade conhecida por Desengano. Daí atravessam o Paraíba, para sua margem direita, na altura do pequeno rio das Mortes (próximo da atual estação de Baão de Vassouras), primitivamente em "canoas de passagem" e, depois de 1821, pela primeira ponte construída no local, por CUSTÓDIO FERREIRA LEITÃO, Baão de Aiuuoca

Os tropeiros acompanhavam o curso do rio das Mortes, rio acima, e a uma légua distante da sua foz, na pequena várzea antes das cabeceiras, fixou-se um ponto de passagem do qual seguiam pelas encostas dos morros, em busca da estrada que ia de Sacia Família para o Tinguá, de onde se dirigiam para a baixada

Ficava essa pequena várzea na sesmaria de LUIZ HOMEM DE AZEVEDO e FRANCISCO RODRIGUES AIVES, a qual se tornou conhecida pela denominação de "sesmaria de Vassouras e Rio Bonito". Esta sesmaria, concedida em 5 de outubro de 1782, foi medida, judicialmente, em 1786, pelo Piloto da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro, FELIX ALVARES DE MELLO, por efeito de uma comissão do Collegio da Câmara

Na pequena várzea citada acima é que, mais tarde, seria erigida a vila de Vassouras na freguesia de Sacia Família do Tinguá, ao tempo em que era extinta a vila de Pati do Alferes, cujo território passou à jurisdição da vila criada

Primitivamente, Vassouras foi apenas pequeno arraial da freguesia do Caminho Novo do Tinguá, parte integrante da vila de Pati do Alferes, criada por efeito de um Alvará, com força de Lei, datado de 4 de setembro de 1820, que "erigiu uma villa no lugar denominado "Paty", da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, com a denominação de "Villa do Paty do Alferes", desmembrando-a do termo da cidade do Rio de Janeiro e estabelecendo que seu termo comprehendia todo o território entre as villas de São João do Príncipe e de São Pedro de Cantagallo, limitando-se ao norte pela serra da Mantiqueira e pelo rio Parahybuna; e ao sul, pelo seguimento da serra do Mat e Cordilheira do Tangoá; ficando, porém, excluída do mesmo termo a Freguesia de N. S. da Glória de Valença, que já foi erecta em villa"

Emboa o território da vila fôsse povoado e cultivado, sua sede, durante treze anos, praticamente não prosperou. Dela ficava distante a freguesia de Sacia Família, que se desenvolveu, sobretudo, depois de aldeados os índios da tribo dos Coroados, que habitavam as terras da freguesia de Nossa Senhora da Glória de Valença. Desta e das vizinhas regiões de Minas Gerais, passavam os produtos mineiros e agrícolas, para a de Sacia Família, de onde se encaminhavam para o Rio de Janeiro, pela estrada aberta por GARCIA PAES LEME, ou pelo "Caminho Novo do Tinguá"

Povoadas as terras de Sacia Família, que se prolongavam até à margem direita do Paraíba, começavam elas a rivalizar, em riquezas e progresso, com as da vila de Pati do Alferes

Vassouras seria, em 1820, simples conglomerado de pousos de tropeiros, mais tarde transformado, pelo progresso, em arraial, e, posteriormente, em vila

MILLET DE SAINT ADOLPHE, descrevendo esta localidade, diz: "No princípio do século em que estamos (XIX), o sítio onde está assentada esta nova vila era um despovoado coberto de mato e de certa espécie de arbusto de que, no Brasil, se faz vassouras; foi este sítio vagarosamente povoado, de sorte que, em 1820, havia já nelle obia de um cento de moradores. De então em diante aumentou a tal ponto a população, que, de simples povoado que era, passou a vila, por lei geral de 15 de janeiro de 1833, em virtude da qual foi a vila de Pati do Alferes despojada dêsse título, em razão da pouca população que possuía, dando-se à nova vila, por distincto, o da vila suprimida"

Mais diligentes que os edis de Pati, os de Vassouras procuravam imediatamente edificar a sede do Município, promovendo o seu desenvolvimento

As lavouras de café disseminadas por todo o território da vila constituíam, desde cedo, fator de progresso e de enriquecimento da economia local

Destacada foi por muito tempo a posição de Vassouras, como núcleo da aristocracia rural fluminense. "Pau Grande" e "Rocinha" foram as maiores propriedades agrícolas do município, tornando-se famosas pelo volume de sua produção de café. Muitos lugares, hoje decadentes, foram, outrora, focos de luxo e de elegância, merecendo especial menção as fazendas de Santana,

São Fidélis, Santa Justa, destacando-se, ainda, as propriedades das famílias TEIXEIRA LEITE, CORRÊA E CASTRO e a de PAULO GOMES RIBEIRO DE AVELAR, mais tarde Barão de São Luís

O esplendor de sua vida rural foi, porém, abalado em seus alicerces, pelo desenlace da companhia abolicionista em 1888. A falta de braços para os trabalhos da lavoura ocasionou o abandono das terras. O café, fator preponderante do engrandecimento de Vassouras, teve sua cultura abandonada, pouco a pouco, estando quase eliminada nos dias presentes.

Todavia, a reação contra tais fatores negativos foi-se esboçando imediatamente e prosseguindo com firmeza cada vez maior. Graças a isso, Vassouras, hoje em dia, vive uma era de ressurgimento. O agricultor vassourense passou a cuidar de pequenas lavouras de hortaliças e cereais, encontrando na Feira de Avelar bom mercado para suas colheitas.

O município está bem servido de vias de transporte, quer por linhas férreas, quer por estradas de rodagem, destacando-se dentre estas a estrada Pati-Petropolis.

Sua sede, a cidade de Vassouras, elevada a essa categoria por força da Lei provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857, tem alcançado magnífico progresso, como os demonstram suas escolas, seus templos, seus clubes e sociedades recreativas e muitas outras organizações de cunho sócio-cultural.

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: O Alvará, com força de lei, de 4 de setembro de 1820, criou uma vila no lugar denominado Pati, que pertencendo à freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, recebeu a denominação de vila do Pati do Alferes. O seu território foi desmembrado do termo da cidade do Rio de Janeiro.

Por efeito do Decreto de 15 de janeiro de 1833, a vila do Pati do Alferes foi extinta, criando-se, em seu lugar, a vila de Vassouras, com sede na povoação de mesmo nome.

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras foi criada por força da Lei provincial nº 108, de 23 de dezembro de 1837.

A vila de Vassouras recebeu foro de cidade em virtude da Lei provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857.

Os Decretos estaduais ns 1 e 1-A, respectivamente, dos dias 8 de maio e 3 de junho do ano de 1892, referem-se à criação de Vassouras.

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Vassouras é formado de 8 distritos: Vassouras, Pati do Alferes, Pati, Ferreiros, Sacia Família do Tinguá, Rodeio, Belém e Comércio.

De acordo com a divisão administrativa de 1933, o município de Vassouras compõe-se de 9 distritos: Vassouras, Pati do Alferes, Estação do Pati, São Sebastião dos Ferreiros, Sacia Família do Tinguá, Rodeio, Paracambi, Sebastião de Lacerda e Governador Portela.

Nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura o município de Vassouras constituído de 9 distritos: Vassouras, Pati do Alferes, Pati (ex-Estação do Pati), Ferreiros (ex-São Sebastião dos Ferreiros), Sacia Família do Tinguá, Rodeio, Paracambi, Sebastião de Lacerda e Governador Portela, assim permanecendo no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938.

Na quadro fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigorar no quinquênio 1939-1943, o município de Vassouras figura com 9 distritos: Vassouras, Andrade Pinto (ex-Pati), Pati do Alferes, Ferreiros, Sacia Família do Tinguá, Rodeio, Taieté (ex-Paracambi), Sebastião de Lacerda e Governador Portela.

Segundo o quadro da divisão territorial fixado para o quinquênio 1944-1948, pelo Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, o município de Vassouras se constitui de 11 distritos: Vassouras, Andrade Pinto, Avelar, Ferreiros, Governador Portela, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Sacia Família do Tinguá, Sebastião de Lacerda, Soledade do Rodeio (ex-Rodeio) e Taieté, que receberam a seguinte ordenação, dada pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944: 1º — Vassouras, 2º — Pati do Alferes, 3º — Andrade Pinto, 4º — Ferreiros, 5º — Sacia Família do Tinguá, 6º — Soledade do Rodeio, 7º — Taieté, 8º — Sebastião de Lacerda, 9º — Governador Portela, 10º — Miguel Pereira e 11º — Avelar. O Decreto-lei nº 1577, de 22-1-1946, alterou a toponímia do distrito de Soledade do Rodeio para Engenheiro Paulo de Frontin.

Pela Lei nº 2626, de 25 de outubro de 1955, foram desmembrados do município de Vassouras os distritos de Governador Portela e Miguel Pereira, que passaram a constituir o município de Miguel Pereira, criado pela referida lei; pela Lei nº 3494, de 4-12-1957, foi criado o distrito de Contado, constituído de terras desmembradas dos distritos de Ferreiros, Sacia Família do Tinguá e Taieté, pela Lei nº 3785, de 25-11-1958, foi criado o município de Engenheiro Paulo de Frontin, constituído dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá, desmembrados do Município de Vassouras. Em consequência, ficaram assim ordenados os distritos do município de Vassouras: 1º — Vassouras, 2º — Pati do Alferes, 3º — Andrade Pinto, 4º — Ferreiros, 5º — Taieté, 6º — Sebastião de Lacerda, 7º — Avelar e 8º — Contado.

Formação Judiciária: A comarca de Vassouras foi criada por força da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, constituindo-se dos termos de Vassouras, Valença e Paraíba do Sul.

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o têmo de Vassouras é o único componente da comarca de mesmo nome, assim permanecendo nos quadros territoriais para vigotar nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938 e Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943

As Leis ns 1 429, de 12 de janeiro de 1952, e 1 895, de 6 de julho de 1953, mantiveram a Comarca de Vassouras constituída apenas pelo têmo judiciário de igual nome, e que lhe seive de sede

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Vassouras*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras foi criada por Lei ou Decreto provincial nº 108, de 23 de dezembro de 1937

Por efeito da Lei provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857, a vila de Vassouras, sede da freguesia e do município de mesmo nome, foi elevada à categoria de cidade

Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a criação da freguesia ou distrito de Vassouras

De acôdo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o município de Vassouras tem sua sede localizada no distrito de idêntica denominação, o mesmo se verificando nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigoriarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948

Pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Vassouras foi ordenado como o 1º do município de igual nome

II — *Distrito de Pati do Alferes*: A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Pati do Alferes foi criada por alvará datado de 11 de janeiro de 1755

Por efeito do alvará, com fôixa de Lei, de 4 de setembro de 1820, foi criado o município de Pati do Alferes, com sede na freguesia de mesmo nome, elevada à categoria de vila

Em virtude do Decreto de 15 de janeiro de 1833, foi extinto o município de Pati do Alferes, sendo criado, em seu lugar, o de Vassouras, ao qual passou a pertencer a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Pati do Alferes

A criação da freguesia ou distrito foi confirmada pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Por fôixa da Lei estadual nº 750, de 15 de outubro de 1906, a sede do distrito foi transferida para o povoado de Alto Sucupira, retornando, entretanto, a Pati do Alferes pela de nº 881, de 11 de setembro de 1909

De acôdo com as divisões administrativas de 1911 e 1933, territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Pati do Alferes é um dos componentes do município de Vassouras, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, vigentes nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1943 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Pati do Alferes como o 2º do município de Vassouras

III — *Distrito de Andrade Pinto*: O distrito de Pati foi criado na antiga povoação de Ubá, pelos decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

Tendo sido extinto por Lei estadual nº 750, de 15 de outubro de 1906, o distrito de Pati foi restaurado pela de nº 881, de 11 de setembro de 1909

Nas divisões administrativas de 1911 e 1933, figura no município de Vassouras o distrito denominado, respectivamente, Pati e Estação do Pati

Segundo as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito tem o nome de Pati e permanece no município de Vassouras

Por efeito do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o distrito de Pati teve seu topônimo modificado para Andrade Pinto. No quadro territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo citado Decreto nº 641, Andrade Pinto (ex-Pati) figura como distrito do município de Vassouras, o mesmo se observando no quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigotar no quinquênio 1944-1948

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Andrade Pinto como o 3º do município de Vassouras

IV — *Distrito de Fereiros*: O distrito de São Sebastião dos Fereiros foi criado por Decreto provincial nº 1287, de 3 ou 13 de dezembro de 1864. Os decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892, confirmaram a sua criação e classificaram-no como 4º distrito. Recebeu a classificação de 3º por Lei estadual nº 750, de 15 de outubro de 1906, retornando porém à de 4º, por efeito da Lei estadual nº 881, de 11 de setembro de 1909.

Nas divisões administrativas referentes aos anos de 1911 e 1933, figura no município de Vassouras o distrito denominado, respectivamente, Fereiros e São Sebastião dos Fereiros.

De acordo com as divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937 e o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito se denomina simplesmente Fereiros e pertence ao município de Vassouras, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixados pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem, respectivamente, nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, o distrito de Fereiros foi ordenado como o 4º do município de Vassouras.

V — *Distrito de Taitetá*: O distrito foi criado com sede na povoação de Belém, e esta denominação, por Decreto estadual nº 1-A, de 3 de junho de 1892, recebendo a classificação de 7º distrito do município de Vassouras.

Em virtude da Lei estadual nº 735, de 21 de setembro de 1906, a sede do distrito de Belém foi transferida para o povoado de Macacos, sendo classificado como 6º distrito.

Por efeito da lei estadual nº 881, de 11 de setembro de 1909, foram restabelecidas a classificação de 7º e a sede distrital em Belém.

Na divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, Belém figura como distrito do município de Vassouras.

A sede do distrito de Belém, por força da Lei estadual nº 1619, de 6 de novembro de 1919, foi transferida para a povoação de Paracambi, passando o distrito a ter este nome.

Segundo as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Paracambi está sob a jurisdição do município de Vassouras.

Por força do Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial do Estado, para vigorar no quinquênio 1939-1943, o distrito de Paracambi, do município de Vassouras, tomou a denominação de Taitetá.

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1056, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Taitetá perdeu uma pequena faixa de seu território (zona da Estação de Belém), que foi incorporada ao distrito de Queimados, do município de Nova Iguaçu. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo supracitado Decreto-lei nº 1056, Taitetá figura como distrito do município de Vassouras.

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Taitetá como o 7º do município de Vassouras; em consequência do desmembramento dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá, que passaram a constituir o município de Engenheiro Paulo de Frontin, em face da Lei nº 3785, de 25-11-1958, o distrito de Taitetá foi classificado como o 5º do município.

VI — *Distrito de Sebastião de Lacerda*: O distrito de Comércio foi criado por Lei estadual nº 962, de 27 de outubro de 1910.

Segundo a divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Comércio pertence ao município de Vassouras.

O distrito de Comércio, em virtude do Decreto estadual nº 2546, de 27 de janeiro de 1931, passou a denominar-se Sebastião de Lacerda.

Quei nas divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, como no quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, Sebastião de Lacerda figura como distrito do município de Vassouras, assim permanecendo nos quadros da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, fixados, respectivamente, pelos Decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1056, de 31 de dezembro de 1943.

O Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Sebastião de Lacerda como o 8º do município de Vassouras; em consequência do desmembramento dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacia Família do Tinguá, que passaram a constituir o município de Engenheiro Paulo de Frontin, em face da Lei nº 3785, de 25-11-1958, o distrito de Taitetá foi classificado como o 6º do município.

VII — *Distrito de Avelar*: O distrito de Avelar foi criado pelo Decreto-lei estadual nº 1055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1056, da mesma data, constituindo-se com território desmembrado dos distritos de Andrade Pinto e Pati do Alferes. De acordo com o quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, fixado pelo já citado Decreto-lei nº 1056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o novo distrito de Avelar está subordinado ao município de Vassouras.

O distrito de Avelar foi ordenado como o 11º do município de Vassouras pelo Decreto-lei estadual nº 1063, de 28 de janeiro de 1944, passando no entanto a ocupar a ordem de 9º em consequência do desmembramento dos distritos de Governador Portela e Miguel Pereira; em

conseqüência do desmembramento dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá, que passaram a constituir o Município de Engenheiro Paulo de Frontin, em face da Lei nº 3 785, de 25-11-1958, o distrito de Taieté foi classificado como o 7º do município

VIII — *Distrito de Comado*: O distrito de Comado foi criado pela Lei nº 3 494, de 4-12-1957, constituindo-se de terras desmembradas dos distritos de Ferreiros, Sacra Família do Tinguá e Taieté; foi ordenado como o 10º do município de Vassouras; em conseqüência do desmembramento dos distritos de Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá, que passaram a constituir o município de Engenheiro Paulo de Frontin, em face da Lei nº 3 785, de 25-11-1958, o distrito de Taieté foi classificado como o 8º do município

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

Área * — 121 km²; população * (1950) — 35 964 habs ; número de distritos — 1

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: O distrito de Volta Redonda foi criado por Deliberação de 26 de dezembro de 1890, sendo, porém extinto por decretos estaduais ns 1, de 8 de maio e 1-A, de 3 de junho de 1892

A Lei estadual nº 1 820, de 4 de dezembro de 1922, restaurou o distrito de Volta Redonda, o qual, por Decreto federal nº 15 923, de 10 de janeiro de 1923, foi, novamente, suprimido

Finalmente, a Lei estadual nº 2 028, de 23 de outubro de 1926, restaurou o distrito de Volta Redonda, com território desmembrado dos distritos de Barra Mansa e São Joaquim

Segundo as divisões administrativa de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Volta Redonda pertence ao município de Barra Mansa, assim permanecendo nos quadros fixados para os quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, pelos decretos estaduais ns 641, de 15 de dezembro de 1938 e 1 056, de 31 de dezembro de 1943, respectivamente

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou o distrito de Volta Redonda como o 8º do município de Barra Mansa

O município de Volta Redonda foi criado pela Lei nº 2 185, de 17 de julho de 1954, constituído pelo único distrito de igual nome, que foi desmembrado do município de Barra Mansa

Formação Judiciária: Inicialmente o município de Volta Redonda esteve adstrito ao terno e comarca de Barra Mansa

A Lei nº 1 385, de 20 de janeiro de 1955, criou a Comarca de Volta Redonda, constituída pelo único termo de igual nome

* Área e a população correspondem às do antigo distrito de Volta Redonda

ANUÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÍNDICE DOS NS. 1 A 10 — 1948/1957

ÍNDICE ALFABÉTICO

- ÁGUAS MINERAIS FLUMINENSES — A Redação — Nº 8, 1955, pág. 123
ALBERTO RIBEIRO LAMEGO — Décio Ferreira Cretton — Nº 7, 1954, pág. 47
ALLYRIO HUGUENEY DE MATOS (Fotografia) — Nº 10, 1957
ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DE RESENDE — Redação — Nº 4, 1951, pág. 109
APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO NÚMERO DO ANUÁRIO GEOGRÁFICO — Christovam Leite de Castro — Nº 1, 1948, pág. 11
ARARIBÓIA — Luiz Lamego — Nº 3, 1950, pág. 167
ÁREA E POPULAÇÃO DO BRASIL — IBGE — Nº 1, 1948, pág. 231
ÁREA E POPULAÇÃO DO BRASIL — Boletim Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 165
ÁREAS E POPULAÇÕES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — IBGE — Nº 1, 1948, pág. 232
ÁREAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1952) — Divisão de Geografia do CNG — Nº 5, 1952, pág. 157
ÁREAS MUNICIPAIS E DISTRITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Divisão de Geografia do CNG — Nº 6, 1953, pág. 109
ASSEMBLÉIA GERAL DO CNG — Redação:
 X — Nº 3, 1950, pág. 177
 XI — Nº 4, 1951, pág. 139
 XII — Nº 5, 1952, pág. 199
 XIII — Nº 6, 1953, pág. 25
 XIV — Nº 7, 1954, pág. 89
 XV — Nº 8, 1955, pág. 77
 XVI — Nº 9, 1956, pág. 115
 XVII — Nº 10, 1957, pág. 154
ASSINATURA DE CONVENIO COM O CNG — Redação — Nº 1, 1948, pág. 139

ATAS DE REUNIÕES DO DRG:
 1ª a 25ª — Nº 3, 1950, pág. 195
 26ª — Nº 4, 1951, pág. 167
 27ª e 28ª — Nº 5, 1952, pág. 229
 29ª e 30ª — Nº 6, 1953, pág. 89
 31ª e 32ª — Nº 7, 1954, pág. 171
 33ª e 34ª — Nº 8, 1955, pág. 181
 35ª e 36ª — Nº 9, 1956, pág. 239
 37ª — Nº 10, 1957, pág. 217

BACIA (A) DE CAMPOS NA GEOLOGIA LITORÂNEA DO PETRÓLEO — ALBERTO RIBEIRO LAMEGO — Nº 10, 1957, pág. 1
BACIA (A) DO RIO PRETO — JOSÉ FERREIRA GOMES — Nº 3, 1950, pág. 161
BIBLIOGRAFIA SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CNG — Nº 2, 1949, pág. 213
BRILHANTE (UM) GEÓGRAFO FLUMINENSE, ENGENHEIRO ALBERTO RIBEIRO LAMEGO — DÉCIO FERREIRA CRETTON — Nº 7, 1954, pág. 47

(ALCÁRIO (O) NA REGIÃO DE SÃO FIDÉLIS — Divisão de Geologia e Mineralogia do M. da Agricultura — Nº 8, 1955, pág. 127.
CAMPAINHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS — RUBENS FAICÃO e JACI RÊGO BARROS — Nº 9, 1956, pág. 237

- CAMPANHA DE REFORESTAMENTO — Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro — Nº 7, 1954, pág 167
- CAMPANHA FLORESTAL (UMA) NO TERRITÓRIO FLUMINENSE — ZIEDE COELHO MOREIRA — Nº 10, 1957, pág 93
- CASAS POPULARES — Redação — Nº 2, 1949, pág 101
- CAUSAS GEOGRÁFICAS DO DESENVOLVIMENTO DAS OLARIAS NA BAIXADA DA GUANABARA — MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO CAMPOS — Nº 10, 1957, pág 126
- CENTENÁRIO DE ITAVERÁ — LUIZ PALMIER — Nº 2, 1949, pág 39
- CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Redação — Nº 5, 1952, pág 315
- CHEFES DO PODER EXECUTIVO, GOVERNANTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESDE A INSTALAÇÃO DA REPÚBLICA — Redação — Nº 1, 1948, pág 153, Nº 4, 1951, pág 179, e Nº 8, 1955, pág 63
- CICLO EVOLUTIVO DAS LAGUNAS FLUMINENSES — ALBERTO RIBEIRO JAMEGO — Nº 7, 1954, pág 1
- CIDADES SERRANAS — VIRGÍLIO CORRÊA FILHO — Nº 3, 1950, pág 61
- CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA (XI) — Redação — Nº 7, 1954, pág 149
- CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL (IV) — Redação — Nº 2, 1949, pág 117
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA (XVIII) — Redação — Nº 7, 1954, pág 159
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA (XVIII) — Luiz de Souza — Nº 9, 1956, pág 58
- CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (I) — Redação — Nº 3, 1950, pág 113
- CONTRIBUIÇÃO A TOPONÍMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — VALDEMAR PARANHOS DE MENDONÇA — Nº 2, 1949, pág 111
- CORDILHEIRA (A) MESTRA E AS PLANÍCIES FLUMINENSES — CARLOS GOMES FILHO — Nº 3, 1950, pág 49
- CULTURAS TROPICAIS PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GREGÓRIO BONDAR — Nº 3, 1950, pág 135
- DECLINAÇÕES MAGNÉTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação Nº 8, 1955, pág 163
- DENOMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — VALDEMAR PARANHOS DE MENDONÇA — Nº 1, 1948, pág 113
- DESCRIÇÃO DE UM ROTEIRO TURÍSTICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — JOSÉ MARIA BOADA — Nº 6, 1953, pág 161
- DICIONÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 6, 1953, pág 189, e Nº 7, 1954, pág 207
- DISTritos DO BRASIL (RELAÇÃO) — Redação — Nº 1, 1948, pág 159
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1948) — Redação — Nº 1, 1948, pág 155
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1949) — Redação — Nº 2, 1949, pág 87
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 4, 1951, pág 173
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Inspeção Regional de Estatística Municipal — Nº 3, 1950, pág 55
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 5, 1952, pág 159
- DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Divisão de Geografia do CNG — Nº 1, 1948, pág 15
- DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Departamento Estadual de Estatística — Nº 2, 1949, pág 45
- DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1955) — Conselho Nacional de Geografia — Nº 8, 1955, pág 167
- DIVISÃO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 4, 1951, pág 185, e Nº 8, 1955, pág 199
- DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DOS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 9, 1956, pág 261, e Nº 10, 1957, pág 234
- DOMÍNIOS DA GEOGRAFIA — LUIZ DE SOUZA — Nº 7, 1954, pág 67
- ENTREVISTA DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, ENGº BENTO SANTOS DE ALMEIDA — Redação — Nº 1, 1948, pág 133
- ESPÍRITO (O) GEOGRÁFICO NA OBRA DE EUCLIDES DA CUNHA — JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA — Nº 3, 1950, pág 125
- ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM AS RESPECTIVAS ALTITUDES — Redação — Nº 1, 1948, págs 233/241
- ESTADO (O) DO RIO DE JANEIRO EM FACE DA MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL — Redação — Nº 8, 1955, pág 165, e Nº 9, 1956, pág 56
- ESTUDOS PARA A RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DA BAIXADA FLUMINENSE — ORLANDO VAIVERDE, MOACIR PAVAGEAU, PEDRO PINCHAS GEIGER, MYRIAM GOMES COELHO MESQUITA e DORA TACSIR — Nº 5, 1952, pág 83
- EXCURSÃO À BAIXADA FLUMINENSE — JOÃO DIAS DA SILVEIRA, JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA e IYSIA MARIA CAVALCANLI BERNARDES — Nº 8, 1955, pág 65

- FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES — Redação — Nº 9, 1955, pág. 255
- FALSO (UM) INCONFIDENTE — MIRIAMISTIDES DE TOIEDO PIZA — Nº 2, 1949, pág. 33
- FIORA (A) E A FAUNA DE MARICÁ — EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO — Nº 3, 1950, pág. 13
- FURNAS (AS) DO CATETE — ADAUTO SOARES MONTEIRO — Nº 1, 1948, pág. 79
- GEOLOGIA DA SERRA DO MAR ENTRE OS PICOS DE MARIA COMPRIDA E DESENGANO —
GEORGES FRÉDÉRIC ROSSIER — Nº 10, 1957, pág. 64
- GEOLOGIA DAS QUADRÍCULAS DE CAMPOS, SÃO TOMÉ, LAGOA FEIA E XEXÉ — ALBERTO RIBEIRO
LAMEGO — Nº 9, 1956, pág. 1
- GEOLOGIA DE NITERÓI (A) NA TECTÔNICA DA GUANABARA — ALBERTO RIBEIRO LAMEGO — Nº 8,
1955, pág. 1
- GOVERNADORES DOS ESTADOS DO BRASIL — Redação — Nº 2, 1949, pág. 99
- GRANDEZA E DEPENDÊNCIA NA VIDA RURAL DE MARICÁ — EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO —
Nº 4, 1951, pág. 41
- GUIA DE EXCURSÃO A ANGRA DOS REIS — CARLOS AUGUSTO DE FIGUEIREDO MONTEIRO — Nº 7, 1954,
pág. 121
- GUIA DE EXCURSÃO A CABO FRIO — LYSIA MARIA CAVACANHI BERNARDES e RUIH LOPES DA CRUZ
MAGNANINI — Nº 9, 1955, pág. 137
- GUIA DE EXCURSÃO A RIBEIRÃO DAS IAJES — NEY STRAUCH — Nº 8, 1955, pág. 99
- GUIA DE EXCURSÃO A TERESÓPOLIS — FRANCIS RUEILLAN — Nº 5, 1952, pág. 123
- GUIA DE EXCURSÃO A VOLTA REDONDA — NEY STRAUCH — Nº 6, 1953, pág. 47
- HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — HUGO DE LIMA CÂMARA — Nº 2,
1949, pág. 75
- ITINERÁRIO TURÍSTICO PARA CABO FRIO — AS LAGOAS DE MARICÁ, SAQUAREMA E ARARUAMA
— JOSÉ MARIA BOADA — Nº 7, 1951, pág. 195
- JOSÉ CARLOS PORCHAT (Fotografia) — Nº 10, 1957
- LAGOA DE ARARUAMA (A) — PEDRO GUEDES ALCOFORADO — Nº 2, 1949, pág. 79
- LAGOA DE ARARUAMA E SUAS RIQUEZAS — LUIZ PALMIER — Nº 1, 1948, pág. 63
- LAGOA FEIA (A) NA BAIXADA DOS GOITACAZES — JOSÉ MARIA BOADA — Nº 8, 1955, pág. 195
- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE GEOGRÁFICO
- Decreto de 23-3-1833 (Regência) — Incorporação da Ilha de Paquetá ao D. Federal — Nº 7, 1954,
pág. 193
 - Decreto-Lei nº 311, de 2-3-1938 (federal), que dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras
providências — Nº 7, 1954, pág. 189
 - Decreto-lei federal nº 9210, de 29-1-1946, que fixa normas para a uniformização da cartografia
brasileira e dá outras providências — Nº 2, 1949, pág. 159
 - Lei nº 109, de 16-2-1948, que aprova a Lei Orgânica das Municipalidades — Nº 2, 1949, pág. 127
 - Lei nº 143, de 10-6-1918, que promulga o § 7º do art. 16, da Lei nº 109, de 16-2-1948 — Nº 2, 1949,
pág. 157
 - Lei nº 336, de 16-12-1948, que dispõe sobre a criação e extinção de municípios e dá outras pro-
vidências — Nº 2, 1949, pág. 157
 - Lei nº 154, de 7-5-1949, que cria o distrito de Retiro do Murié — Nº 2, 1949, pág. 157
 - Decreto Legislativo nº 16, de 12-10-1949, que homologa lei municipal que restabelece o nome de "São
José do Ribeirão" para o 2º distrito, denominado "Paraim" — Nº 2, 1949, pág. 158
 - Lei nº 587, de 9-12-1949, que altera redação dos §§ 2º e 3º do art. 70, da Lei nº 109, de 16-2-1948
— Nº 2, 1949, pág. 158
 - Lei nº 690, de 9-12-1949, que homologa resolução que cria o 4º distrito do município de Manga-
ratiba, sob a denominação de Vila Muriquí — Nº 2, 1949, pág. 159
 - Lei nº 736, de 27-12-1949, que aprova deliberação que modificou para "Barão de Juparanã" a de-
nominação do 2º distrito e da Vila que lhe serve de sede, no município de Mauquês de Valença
— Nº 2, 1949, pág. 159
 - Lei nº 791, de 15-2-1950, que altera para "Triunfo" a denominação do 2º distrito do município
de Sta. Maria Madalena — Nº 3, 1950, pág. 229
 - Lei nº 899, de 19-6-1950, que restabelece os limites interdistritais de Conservatória — Nº 4, 1951,
pág. 169
 - Decreto nº 3.859, de 9-12-1950, que aprova demarcação de limites entre os Estados do Rio de
Janeiro e S. Paulo — Nº 4, 1951, pág. 169
 - Lei nº 1.075, de 15-12-1950, que homologa deliberação municipal que dá a denominação de Boa
Esperança ao distrito de Imbiara — Nº 4, 1951, pág. 170
 - Lei nº 1.286, de 30-8-1951, que autoriza, em qualquer época, a efetivação de criação e extinção
de municípios, a alteração de limites intermunicipais e a desanexação de distritos — Nº 4, 1951,
pág. 170
 - Decreto Legislativo nº 42, de 2-10-1951, que homologa deliberação municipal que dá o nome de
Glicério ao distrito de Crubixais — Nº 4, 1951, pág. 171
 - Lei nº 1.324, de 18-10-1951, que homologa deliberação municipal que dá o nome de Floriano
ao distrito de Ribeirão da Divisa — Nº 4, 1951, pág. 171

- Lei Constitucional — nº 2, de 8-11-1951, que suprime dispositivo constitucional —, Nº 5, 1952, pág. 235
- Decreto nº 4 055, de 27-11-1951, que convoca o eleitorado dos 5º e 10º distritos do Município de Macaé — Nº 5, 1952, pág. 436
- Lei nº 1 358, de 4-12-1951, que altera dispositivo da Lei Orgânica das Municipalidades — Nº 5, 1952, pág. 236
- Lei nº 1 368, de 7-12-1951, que cria o distrito de Weineck — Nº 5, 1952, pág. 237
- Lei nº 1 428, de 7-1-1952, que cria o distrito de Conselheiro Paulino — Nº 5, 1952, pág. 238
- Lei nº 1 438, de 15-3-1952, que cria o município de Conceição de Macabu — Nº 5, 1952, pág. 239
- Lei nº 1 445 A, de 22-3-1952, que cria o distrito de S. Joaquim — Nº 5, 1952, pág. 239
- Lei nº 1 458, de 13-4-1952, que dispõe sobre a instalação do município de Conceição de Macabu — Nº 5, 1952, pág. 240
- Decreto nº 4 138, de 16-4-1952, que convoca o eleitorado do 4º distrito do município de Barra do Piraí — Nº 5, 1952, pág. 241
- Lei nº 1 472, de 28-4-1952, que cria os distritos de Mesquita e Iaperi — Nº 5, 1952, pág. 241
- Lei nº 1 559, de 11-7-1952, que cria o município de Mendes — Nº 5, 1952, pág. 241
- Lei nº 1 606, de 1-8-1952, que dispõe sobre a instalação do município de Mendes — Nº 5, 1952, pág. 242
- Lei nº 1 665, de 1-9-1952 (federal), que modifica a lei nº 121, de 22-10-1947, na parte relativa ao município de Angra dos Reis — Nº 5, 1952, pág. 243
- Lei nº 1 695, de 26-9-1952, que cria o distrito de Engenheiro Passos — Nº 5, 1952, pág. 243
- Lei nº 1 707, de 5-10-1952, que cria o distrito de Boa Ventura — Nº 5, 1952, pág. 244
- Lei nº 1 741, de 31-10-1952, que cria a Escola Fluminense de Engenharia — Nº 5, 1952, pág. 244
- Lei nº 1 785, de 27-12-1952 (federal), que modifica a lei nº 121, de 22-10-1947, na parte relativa aos municípios de Niterói e Angra dos Reis — Nº 6, 1953, pág. 95
- Lei nº 1 835, de 31-12-1952, que altera dispositivo da Lei que criou a Escola Fluminense de Engenharia — Nº 6, 1953, pág. 96
- Lei nº 1 852, de 11-2-1953, que cria o distrito de Piraipetinga de Bom Jesus — Nº 6, 1953, pág. 100
- Decreto nº 4 372, de 11-2-1953, que desapropria terrenos necessários à execução do Plano de Urbanização de Cabo Frio — Nº 6, 1953, pág. 101
- Lei nº 1 874, de 12-5-1953, que trata do reconhecimento do domínio dos ocupantes dos terrenos de marinha de Atafona, Grussaí e São João da Barra — Nº 6, 1953, pág. 102
- Decreto nº 32 889, de 29-5-1953 (federal), que dispõe sobre assistência financeira aos pequenos e médios produtores agropecuários, em todo o território nacional — Nº 7, 1954, pág. 176
- Decreto nº 4 463, de 1-7-1953, que dá instruções referentes à aplicação da Lei nº 1 874, de 12-5-1953 — Nº 6, 1953, pág. 103
- Lei nº 1 895, de 6-7-1953, que dá nova divisão às comarcas do Estado — Nº 6, 1953, pág. 103
- Decreto nº 4 507, de 21-8-1953, que autoriza a S V O P a aceitar a doação de terrenos ao Estado, para a execução do Plano de Urbanização de Cabo Frio — Nº 6, 1953, pág. 105
- Decreto nº 4 508, de 22-8-1953, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos necessários à execução do Plano de Urbanização de Cabo Frio — Nº 6, 1953, pág. 106
- Lei nº 2 054, de 23-11-1953, que estabelece os limites do município de Mendes — Nº 7, 1954, pág. 177
- Lei nº 2 114 A, de 31-12-1953, que dá a denominação de Governador Amarel Peixoto ao povoado "Paineiras" ou "Adrianópolis", situado no 3º distrito do Município de Nova Iguaçu — Nº 7, 1954, pág. 178
- Lei nº 2 163, de 5-1-1954 (federal), que cria o Instituto Nacional de Imigração e Colonização — Nº 7, 1954, pág. 178
- Lei nº 2 115, de 7-1-1954, que dá a denominação de São Sebastião de Campos ao 4º distrito do Município de Campos — Nº 7, 1954, pág. 180
- Lei nº 2 168, de 11-1-1954 (federal), que institui o seguro agrícola — Nº 7, 1954, pág. 180
- Lei nº 2 123, de 26-2-1954, que altera a Lei nº 2 054, de 23-11-1953, na parte relativa aos limites municipais Mendes Barra do Piraí — Nº 7, 1954, pág. 183
- Decreto nº 4 683, de 27-5-1954, que autoriza a S V O P a aceitar doação da área de terras situada em Mangaratiba, para nela ser fundada uma povoação que rememore a cidade submersa de S. João Marcos — Nº 7, 1954, pág. 184
- Lei nº 2 157, de 28-5-1954, que cria os distritos de Campos Elíseos (2º) Xerém (4º), no Município de Duque de Caxias — Nº 7, 1954, pág. 185
- Lei nº 2 161, de 8-6-1954, que cria o distrito de Iguaçu Grande, 2º do município de S. Pedro da Aldeia — Nº 7, 1954, pág. 186
- Lei Constitucional nº 6, de 11-6-1954, que altera o Art. 96 da Constituição do Estado, que versa sobre a eleição dos prefeitos e vice-prefeitos — Nº 7, 1954, pág. 185
- Lei nº 2 237, de 19-6-1954 (federal), que dispõe sobre financiamentos destinados à Colonização Nacional e dá outras providências — Nº 7, 1954, pág. 1951
- Lei nº 2 185, de 17-7-1954, que cria o Município de Volta Redonda — Nº 7, 1954, pág. 187
- Decreto nº 4 899-A, de 31 de julho de 1954 que convoca o eleitorado dos distritos de Governador Portela e Miguel Pereira, do Município de Vassouras, para se pronunciarem sobre a conveniência de ser ou não criado o município de Miguel Pereira — Nº 7, 1954, pág. 187
- Lei nº 2 218, de 10-8-1954, que determina providências para a instalação do município de Volta Redonda — Nº 7, 1954, pág. 187
- Decreto nº 4 844, de 17-9-1954, que aprova o plano de urbanização da Enseada de S. Lourenço — Nº 7, 1954, pág. 188

- Decreto nº 4 913, de 4-12-1954, que declara de utilidade pública terreno necessário à execução do plano urbanístico de Sodrelândia, 5º distrito do município de Trajano de Moraes — Nº 8, 1955, pág. 187
- Decreto nº 4 914, de 4-12-1954, que declara de utilidade pública terreno necessário à execução do plano urbanístico de Sodrelândia, 5º distrito do município de Trajano de Moraes — Nº 8, 1955, pág. 188
- Lei nº 2 382, de 18-1-1955, que cria o distrito de Seiraria, 5º do município de Três Rios — Nº 8, 1955, pág. 189
- Lei nº 2 385, de 20-1-1955, que cria a comarca de Volta Redonda — Nº 8, 1955, pág. 189
- Lei nº 2 419, de 28-1-1955, que amplia o perímetro urbano da cidade de Miracema — Nº 8, 1955, pág. 190
- Lei nº 2 429, de 4-2-1955, que aprova a delimitação das zonas urbanas e suburbana do município de Nova Iguaçu — Nº 8, 1955, pág. 191
- Decreto Legislativo nº 61, de 31-3-1955, que cria a zona urbana da vila de Werneck — Nº 8, 1955, pág. 191
- Lei nº 2 435, de 5-4-1955, que aprova os limites do município de Volta Redonda — Nº 8, 1955, pág. 191
- Decreto (goiano) nº 480, de 30-4-1955, que declara de necessidade e utilidade pública e de conveniência ao interesse social a área destinada à localização da nova Capital Federal — Nº 9, 1956, pág. 252
- Lei nº 2 626, de 25-10-1955, que cria o município Miguel Pereira — Nº 8, 1955, pág. 192
- Lei nº 2 668, de 28-11-1955, que trata da instalação do município de Miguel Pereira — Nº 9, 1956, pág. 245
- Decreto nº 5 256, de 28-12-1955, que determina a revisão e modernização do plano de urbanização de Cabo Frio — Nº 9, 1956, pág. 246
- Lei nº 2 731, de 17-2-1956 (federal), que muda a denominação do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia — Nº 10, 1957, pág. 227
- Decreto nº 5 290, de 21-3-1956, que institui concurso de monografia de municípios fluminenses — Nº 9, 1956, pág. 247
- Lei nº 2 790, de 11-5-1956, que altera o perímetro urbano do distrito de Inhomirim, 6º do município de Magé — Nº 9, 1956, pág. 248
- Lei nº 2 825, de 14-6-1956, que altera a denominação do município de Itaverá para Rio Claro — Nº 9, 1956, pág. 248
- Lei nº 2 827, de 14-6-1956, que estabelece condições para o reconhecimento de localidades fluminenses como estâncias minerais — Nº 9, 1956, pág. 248
- Lei nº 2 894, de 26-7-1956, que cria a comarca de Miguel Pereira — Nº 9, 1956, pág. 249
- Lei nº 3 020, de 5-10-1956, que cria a povoação de São João Marcos, no lugar denominado "Rubião", situado no 1º distrito do município de Mangaratiba — Nº 9, 1956, pág. 250
- Lei nº 2 992, de 12-9-1956, que autoriza a transferência para o domínio federal, de uma área de terras situada em Atafona, município de São João da Barra, para a instalação da Escola de Aprendizes de Marinheiro — Nº 9, 1956, pág. 251
- Lei nº 2 999, de 15-9-1956, que altera a zona urbana e cria a zona suburbana, na cidade de Parati — Nº 9, 1956, pág. 251
- Lei nº 2 874, de 19-9-1956 (federal), que dispõe sobre a localização da nova Capital Federal e dá outras providências — Nº 10, 1957, pág. 227
- Lei nº 3 163, de 11-1-1957, que altera as zonas urbana e suburbana do 1º distrito do município de Macaé — Nº 10, 1957, pág. 220
- Lei nº 3 174, de 6-2-1957, que determina a realização de plebiscito relativo à situação do povoado de S. João Marcos — Nº 10, 1957, pág. 221
- Decreto nº 41 335, de 17-5-1957 (federal), que antecipa o início dos trabalhos das Sessões Ordinárias das Assembleias Gerais do C. N. G. e do C. N. E. — Nº 10, 1957, pág. 233
- Lei nº 3 382, de 12-9-1957, que eleva diversos termos judiciários à categoria de comarcas de primeira entrância — Nº 10, 1957, pág. 222
- Decreto nº 42 517, de 26-10-1957 (federal), que concede reconhecimento aos cursos de engenharia civil e engenharia eletricista da Escola Fluminense de Engenharia — Nº 10, 1957, pág. 233
- Lei nº 3 412, de 29-10-1957, que estabelece novos limites para as zonas urbana e suburbana do 1º distrito do município de Silva Jardim — Nº 10, 1957, pág. 226
- Lei nº 3 458, de 13-11-1957, que transfere a sede do 4º distrito do município de Trajano de Moraes, ao qual dá a denominação de Vila da Gramma, e altera as respectivas zonas urbana e suburbana — Nº 10, 1957, pág. 226
- LEI AGRÁRIA PARA O BRASIL — ASDRUBAI GWYER DE AZEVEDO -- Nº 2, 1949, pág. 51
- LEI GEIRAS NOIAS SOBRE O ACORDO DE LIMITES COM O ESTADO DE SÃO PAULO -- JUVENAL DE CARVALHO -- Nº 6, 1955, pág. 21
- LIMITES RIO DE JANEIRO — SÃO PAULO (DOCUMENTÁRIO) — Redação -- Nº 5, 1932, pág. 175
- LINHA DE LIMITES RIO DE JANEIRO — MINAS GERAIS — Convênio de São Lourenço -- Redação -- Nº 1, 1948, pág. 147
- LINHA DIVISÓRIA RIO DE JANEIRO — SÃO PAULO — Redação -- Nº 2, 1949, pág. 91, e Nº 3, 1950, pág. 231

- MACIÇO DO ITAIIAIA — ALFREDO JOSÉ PÓRIO DOMINGUES — Nº 8, 1955, pág. 16)
- MALÁRIA E QUININA — HERALDO MACIEL — Nº 4, 1951, pág. 129
- MARQUES DE VALENÇA — UM ESTÁGIO DE GRANDEZA DA ARISTOCRACIA RURAL FLUMINENSE — LUIZ PALMIER — Nº 4, 1951, pág. 79
- MINA (A) DE PRATA DE ITAOCARA E O ITINERÁRIO DE JOHN MAWE ATRAVÉS DAS TERRAS DE CANTAGALO — LUIZ PALMIER — Nº 7, 1954, pág. 59
- MODELADO (O) DE CAMPOS — A SERRA, O TABOIEIRO E A PLANÍCIE — DÉCIO FERREIRA CREILON — Nº 1, 1948, pág. 23
- MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM AS DATAS DE CRIAÇÃO E OS NOMES PRIMITIVOS DAS RESPECTIVAS SEDES — Departamento Estadual de Estatística — Nº 2, 1949, pág. 13
- NOTA SOBRE A EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA BAIXADA FLUMINENSE — REGINA P. G. ESPÍNDOLA SCHAEFFER e PEDRO PINCHAS GEIGER — Nº 4, 1951, pág. 93
- NOIAS PARA A HISTÓRIA DE MARICÁ — EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO — Nº 5, 1952, pág. 11
- NOTAS SOBRE A EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO HUMANA NA BAIXADA FLUMINENSE — PEDRO PINCHAS GEIGER e RUIH LYRA SANTOS — Nº 8, 1955, pág. 131
- ORQUÍDEAS DE NOVA FRIBURGO — EDUARDO DI VITA e RODOLFO FRITZ — Nº 1, 1948, pág. 91
- PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS — LYSIA MARIA CAVALCANTI BERNARDES — Nº 4, 1951, pág. 181
- PESCA (A) NO LITORAL FLUMINENSE — LYSIA MARIA CAVALCANTI BERNARDES e NILO BERNARDES — Nº 8, 1955, pág. 27
- PLANÍCIE LITORÂNEA E ZONA CANAVIEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 8, 1955, pág. 32
- PLANO DE COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM — FREDERICO RONDON — Nº 3, 1950, pág. 171
- PONTOS LIMITANTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Redação — Nº 9, 1956, pág. 253
- POPULAÇÃO DO BRASIL — (Estimativa até 1960) — Nº 9, 1956, pág. 231
- POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E CIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1940/1950) — Boletim Estatístico — Nº 1, 1951, pág. 177
- PORCHAI, JOSÉ CARLOS (Fotografia) — Nº 10, 1957
- POSSE NA PRESIDÊNCIA DO IBGE DO GENERAL DJAIMA POLI COELHO — Redação — Nº 4, 1951, pág. 11
- POSSE NA PRESIDÊNCIA DO IBGE DO PROFESSOR JURANDYR PIRES FERREIRA — Redação — Nº 9, 1956, pág. 111
- PRESIDENTES DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE GEOGRAFIA — Redação — Nº 2, 1949, pág. 37
- PRINCIPAIS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO BRASIL — MANOEL PACHECO DE CARVALHO — Nº 1, 1951, pág. 13
- PROBLEMA (O) VIVO DAS FLORESTAS — ZILDI COELHO MOREIRA — Nº 6, 1953, pág. 117
- PROVÍNCIA (A) DO RIO DE JANEIRO EM 1856 — Nº 9, 1956, pág. 156, e Nº 10, 1957, pág. 187
- REFERÊNCIAS DE NÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM AS RESPECTIVAS POSIÇÕES — Divisão de Cartografia do CNG — Nº 5, 1952, pág. 117
- REGIME PLUVIOMÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Divisão de Geografia do CNG — Nº 1, 1948, pág. 13
- REGISTRO — LUIZ DE SOUZA — Ns. 2 a 10, 1949/1957
- REGISTROS EXTRAÍDOS DAS "EFEMÉRIDES DA TERRA GOITACÁ" — ALBERTO TAMEGO — Nº 10, 1957, pág. 171
- RELATÓRIOS DO DRG — LUIZ DE SOUZA:
- 1939/1947 — Nº 1, 1948, pág. 243
 - 1948 — Nº 2, 1949, pág. 119
 - 1949 — Nº 3, 1950, pág. 185
 - 1950 — Nº 4, 1951, pág. 153
 - 1951 — Nº 5, 1952, pág. 215
 - 1952 — Nº 6, 1953, pág. 73
 - 1953 — Nº 7, 1954, pág. 103
 - 1954 — Nº 8, 1955, pág. 87
 - 1955 — Nº 9, 1956, pág. 121
 - 1956 — Nº 10, 1957, pág. 159
- RESOLUÇÕES DO DRG:
- Ns. 1 a 107 — Nº 2, 1949, pág. 161
 - Ns. 108 a 116 — Nº 3, 1950, pág. 223
 - Ns. 117 e 118 — Nº 4, 1951, pág. 168
 - Ns. 119 a 121 — Nº 5, 1952, pág. 232
 - Ns. 122 a 125 — Nº 6, 1953, pág. 92
 - Ns. 126 a 128 — Nº 7, 1954, pág. 173
 - Ns. 129 a 131 — Nº 8, 1955, pág. 183
 - Ns. 132 a 136 — Nº 9, 1956, pág. 241
 - Ns. 137 e 138 — Nº 10, 1957, pág. 213

- REUNIAO PAN-AMERICANA DE CONSULTA SOBRE GEOGRAFIA (1ª) — Redação — Nº 2, 1949, pág 115
- RIO BONITO, A CANAÁ FLUMINENSE — LUIZ PALMIER — Nº 5, 1952, pág 169
- RIQUEZAS (AS) FOSSILÍFERAS DE ITABORAÍ — LUIZ PALMIER — Nº 6, 1953 pág 17
- SAPUCAIA ATRAVÉS DOS SÉCULOS — LUIZ PALMIER — Nº 3, 1950, pág 163
- SENTIDO (O) CRISTÃO DO MUNICIPALISMO — RAFAEL XAVIER — Nº 3, 1950, pág 105
- SEROPÉDICA DE ITAGUAÍ — CARLOS GOMES FILHO — Nº 9, 1956, pág 48
- SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO RIO SÃO FRANCISCO — CARLOS GOMES FILHO — Nº 2, 1949, pág 47
- SUPERFÍCIE E POPULAÇÃO DO BRASIL (1949) — IBGE — Nº 2, 1949, pág 85
- TIPOS DE CLIMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — JÍZIA MARIA CAVALLANTI BERNARDES — Nº 6, 1953, pág 145
- TOLEDO PIZA (DESEMBARGADOR) — LUIZ PALMIER — Nº 5, 1952, pág 79
- TOPONÍMIA DE MARICÁ — EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO — Nº 2, 1949, pág 15
- TRIGO — CARLOS GOMES FILHO — Nº 1, 1951, pág 103
- TURISMO — Sociedade Fluminense de Fotografia — Nº 3, 1950, pág 239
- UNIVERSIDADE RURAL — Redação — Nº 5, 1952, pág 315
- URBANIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO NA ORLA ORIENTAL DA BAIÁ DE GUANABARA — PEDRO PINCHAS GRIGER, AMÉLIA ALBA NOGUEIRA, GELSON RANGEL LIMA, MARIA MAGDALENA VIEIRA PINTO, MARIA RITA DA SILVA DE LA ROQUE GUIMARÃES e MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA — Nº 9, 1956, pág 210
- USINA SIDERÚRGICA DE VOLTA REDONDA — Redação — Nº 2, 1949, pág 211
- VEIINHOS CAMINHOS FLUMINENSES — CARLOS GOMES FILHO — Nº 6, 1953, pág 137
- VIAS DE COMUNICAÇÃO — ALFREDO NIEVA — Nº 4, 1951, pág 113
- VIRGÍLIO (CORRÊA FILHO) (Fotografia) — Nº 10, 1957
- VITOS DA GEOGRAFIA FLUMINENSE:
- AUGUSTO GUIGON — Redação — Nº 7, 1954, pág 169
- EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO — EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO FILHO — Nº 8, 1955, pág 160
- EVERARDO ADOÍPHO BACKHEUSER — ANTONIO JOSÉ DE MATEOS MUSSO — Nº 9, 1956, pág 198
- JOSÉ MATEOS MAIA FORTE — LUIZ PALMIER — Nº 5, 1952, pág 151
- JOSÉ VERISSIMO DA COSTA PEREIRA — MARIA CONCEIÇÃO VICENTE DE CARVALHO — Nº 8, 1955, pág 156
- LUIZ PALMIER — A Redação — Nº 8, 1955, pág 151
- MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS — Redação — Nº 9, 1956, pág 205
- MAURÍCIO DE ABREU — LUIZ PALMIER — Nº 5, 1952, pág 145

ÍNDICE DE ASSUNTOS

- ÁGUAS MINERAIS FLUMINENSES — Nº 8, 1955, pág 123
- ALBERIO RIBEIRO LAMEGO (Biografia) — Nº 7, 1954, pág 47
- ALYRIO HUGUENEY DE MATEOS (Fotografia) — Nº 10, 1957
- AMARAL PEIXOTO, ERNANI (Fotografia) — Nº 6, 1953
- ANGRA DOS REIS:
- Exclui o Município da classificação dada pela Lei nº 121, de 22 10 1947 (Fed) — Nº 5, 1952, pág 243, e Nº 6, 1953, pág 95
 - Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 191
 - Guia de Excursão — Nº 7, 1951, pág 121
 - Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 261
- ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DE RESENDE — Nº 4, 1951, pág 109
- ANUÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
- Aplausos do CNG pela publicação do Anuário — Nº 2, 1949, pág 13, Nº 3, 1950, pág 180, Nº 6, 1953
 - Apresentação — Nº 1, 1948, pág 11
 - Designação do Diretor do Anuário — Nº 2, 1949, pág 207
 - Registro — Ns 2 a 10, 1949/1957
 - Resolução do DRG nº 98, de 14 1948, que autoriza a publicação — Nº 1, 1948, pág. 7

ARARIBÓIA — Nº 3, 1950, pág 167

ARARUAMA:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 201
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 264

ÁREA E POPULAÇÃO DO BRASIL — Nº 1, 1948, pág 231, e Nº 7, 1954, pág 165

ÁREA E POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES — Nº 1, 1948, pág 232

ÁREAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 5, 1952, pág 157

ÁREAS MUNICIPAIS E DISTRITAIS FLUMINENSES — Nº 6, 1953, pág 109

ASSEMBLÉIA GERAL DO C N G :

- X — Nº 3, 1950, pág 177
- XI — Nº 4, 1951, pág 139
- XII — Nº 5, 1952, pág 199
- XIII — Nº 6, 1953, pág 25
- XIV — Nº 7, 1954, pág 89
- XV — Nº 8, 1955, pág 87
- XVI — Nº 9, 1956, pág 115
- XVII — Nº 10, 1957, pág 154
- XVII (Antecipação) — Nº 10, 1957, pág 233

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS — Nº 7, 1954, pág 176

ATA'S DAS REUNIÕES DO D R G :

- 1ª a 25ª — Nº 3, 1950, pág 195
- 26ª — Nº 4, 1951, pág 167
- 27ª e 28ª — Nº 5, 1952, pág 229
- 29ª e 30ª — Nº 6, 1953, pág 89
- 31ª e 32ª — Nº 7, 1954, pág 171
- 33ª e 34ª — Nº 8, 1955, pág 181
- 35ª e 36ª — Nº 9, 1956, pág 239
- 37ª — Nº 10, 1957, pág 217

AUGUSTO GUIGON (Biografia) — Nº 7, 1954, pág 169

AUXÍLIO FINANCEIRO À COLONIZAÇÃO NACIONAL — Nº 7, 1954, pág 191

BACIA (A) DE CAMPOS NA GEOLOGIA LITORÂNEA DO PETRÓLEO — Nº 10, 1957, pág 1

BACIA (A) DO RIO PRETO — Nº 3, 1950, pág 161

BACKHEUSER, EVERARDO ADOLPHO (Biografia) — Nº 9, 1956, pág 198

BAIXADA FLUMINENSE:

- Causas Geográficas no Desenvolvimento das Olarias na Baixada da Guanabara — Nº 10, 1957, pág 126
- Colaboração do C N G nos estudos de recuperação da Baixada (Res nº 311 da A Geral) — Nº 3, 1950, pág 181 (Res nº 325 da A Geral) — Nº 4, 1951, pág 145
- Culturas Tropicais para o Estado do Rio de Janeiro — Nº 3, 1950, pág 135
- Estudos para a Recuperação Econômica da Baixada — Nº 5, 1952, pág 83
- Excursão à Baixada — Nº 8, 1955, pág 65
- Nota sobre a Evolução Econômica da Baixada — Nº 4, 1951, pág 93
- Notas sobre a Evolução da Ocupação Humana na Baixada — Nº 8, 1955, pág 131
- Plano de Colonização dirigida para a Baixada (Res 107 do D R G) — Nº 2, 1949, pág 164
- Urbanização e Industrialização na Orla Oriental da Baía da Guanabara — Nº 9, 1956, pág 210

BARÃO DE JUPARANÃ (Altera a denominação do 2º distrito do município de Marquês de Valença para) — Nº 2, 1949, pág 159

BARRA DO PIRAI:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 204
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 271

BARRA MANSA:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 207
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 267
- Restabelece o nome de Floriano para o 2º distrito — Nº 4, 1951, pág 171

BENTO SANTOS DE ALMEIDA:

- Entrevista concedida a 'O Estado' em 7-9-1948 — Nº 1, 1948, pág. 133
- Fotografia — Nº 2, 1949, pág. 9

BIBLIOGRAFIA SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 2, 1949, pág. 213

BOA ESPERANÇA (Altera para essa denominação a do 2º distrito do município de Rio Bonito) — Nº 3, 1951, pág. 170

BOA VENTURA (Criação do distrito de) — Nº 5, 1952, pág. 234

BOM JARDIM:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 210
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 276
- Restabelece o nome de São José do Ribeirão para o 2º distrito — Nº 2, 1949, pág. 158

BOM JESUS DO HABAPOANA:

- Criação do distrito de Pirapetinga de Bom Jesus — Nº 6, 1953, pág. 100
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 213
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 280

BRIHANTE GEÓGRAFO FLUMINENSE, ENGENHEIRO ALBERTO RIBEIRO LAMEGO — Nº 7, 1954, pág. 17

CABO FRIO:

- Desapropriação de terrenos necessários à execução do plano de urbanização da cidade — Nº 6, 1953, pág. 101 e 106
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 215
- Doação ao Estado de terrenos da Prefeitura, destinados a obras urbanísticas — Nº 6, 1953, pág. 100
- Guia de Excursão — Nº 9, 1956, pág. 137
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 284
- Itinerário Turístico — Nº 7, 1954, pág. 195
- Revisão do plano urbanístico — Nº 9, 1956, pág. 246

CACHOEIRAS DE MACACU:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 218
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 286

CACIÁRIO (O) NA REGIÃO DE SÃO FIDÉIS — Nº 8, 1955, pág. 127

CAMBUCI:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 221
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 290

CAMINHOS FLUMINENSES (VELHOS) — Nº 6, 1953, pág. 137

CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS — Nº 9, 1956, pág. 237

CAMPANHA DE REFILOREJAMENTO — Nº 7, 1954, pág. 167

CAMPANHA (UMA) FLORESTAL NO TERRITÓRIO FLUMINENSE — Nº 10, 1957, pág. 93

CAMPOS:

- A Bacia de Campos na Geologia Litorânea do Petróleo — Nº 10, 1957, pág. 1
- Alteração para São Sebastião de Campos da denominação do 4º distrito — Nº 7, 1954, pág. 180
- Criação do distrito de São Joaquim — Nº 5, 1952, pág. 239
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 224
- Geologia das Quadriculas de Campos São Tomé, Lagoa Feia e Xexé — Nº 9, 1956, pág. 2
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 291
- Modelado de Campos — Nº 1, 1948, pág. 23

CAMPOS ELÍSIOS (Criação do distrito) — Nº 7, 1954, pág. 185

CANTAGALO:

- A Mina de Prata de Itaocara e o Itinerário de John Mawe através das terras de Cantagalo — Nº 7, 1954, pág. 59
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág. 235
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág. 312

CARMO:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 238
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 316

CARIA COROGRÁFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA ESCALA DE 1:400 000 — Nº 1, 1948, pág 139

CARTOGRAFIA BRASILEIRA (UNIFORMIZAÇÃO DA) — Nº 2, 1949, pág 159

CASAS POPULARES — Nº 2, 1949, pág 101

CASIMIRO DE ABREU:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 240
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 318

CAUSAS GEOGRÁFICAS NO DESENVOLVIMENTO DAS OLARIAS NA BAIXADA DA GUANABARA — Nº 10, 1957, pág 126

CENTENÁRIO DE IIAVERÁ — Nº 2, 1949, pág 39

CHIEFES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESDE A INSTALAÇÃO DA REPÚBLICA — Nº 1, 1948, pág 153, Nº 4, 1951, pág 179, e Nº 8, 1955, pág 63

CICLO EVOLUTIVO DAS LAGUNAS FLUMINENSES — Nº 7, 1954, pág 1

CIDADES SERRANAS — Nº 3, 1950, pág 61

CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — Nº 1, 1948, pág 113

CLIMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 6, 1953, pág 145

COLONIZAÇÃO NACIONAL (Auxílio financeiro) — Nº 7, 1954, pág 191

COLONIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (HISTÓRICO DA) — Nº 2, 1949, pág 75

COMARCAS (CRIAÇÃO DE) — Nº 10, 1957, pág 222

CONCEIÇÃO DE MACABU:

- Convocação do eleitorado dos 5º e 10º distritos do município de Macaé, para pronunciamento — Nº 5, 1952, pág 236
- Criação do Município — Nº 5, 1952, pág 239
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 243
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 321
- Instalação — Nº 5, 1952, pág 246

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES — Nº 9, 1956, pág 247

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA (XI) — Nº 7, 1954, pág 149

CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL (IV) — Nº 2, 1949, pág 117

CONGRESSO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA (XVIII) — Nº 7, 1954, pág 159, e Nº 9, 1956, pág 58

CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (I) — Nº 3, 1950, pág 113

CONSELHEIRO PAULINO (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 5, 1952, pág 238

CONSERVATÓRIA (RESTABELECE OS LIMITES) — Nº 4, 1951, pág 169

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO:

- Altera redação do Art 96 — Nº 7, 1954, pág 185
- Suprime o § 3º do Art 84 — Nº 5, 1952, pág 235

CONTRIBUIÇÃO À TOPONÍMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 2, 1949, pág 111

CONVÊNIO COM O CNG PARA A FEITURA DA CARTA COROGRÁFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 1, 1948, pág 139

CORDEIRO:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 244
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 322

CORDILHEIRA (A) MESITA E AS PLANÍCIES FLUMINENSES — Nº 3, 1950, pág 49

CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES (DATA DE) — Nº 2, 1949, pág 43

CULTURAS TROPICAIS PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 3, 1950, pág 135

DATA DE CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES — Nº 2, 1949, pág 43

DECLINAÇÕES MAGNÉTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 8, 1955, pág 163

DENOMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — Nº 1, 1948, pág. 113

DE PARANHOS ANJUNES, DEOCÍCIO (Fotografia) — Nº 6, 1953, pág 29

DESCRIÇÃO DE UM ROLEIRO JURÍDICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 6, 1953, pág 161

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 6, 1953, pág 189, e Nº 7, 1954, pág 207

DISTRITOS DO BRASIL (Redação) — Nº 1, 1948, pág 159

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 1, 1948, pág 155, Nº 2, 1949, pág 86, e Nº 4, 1951, pág 173

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 3, 1950, pág 95, e Nº 5, 1952, pág 159

DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 6, 1953, pág 103

DIVISÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 1, 1948, pág 15, Nº 2, 1949, pág 45, e Nº 8, 1955, pág 167

DIVISÃO TERRITORIAL DO PAÍS (Decreto-lei Fed 311) — Nº 7, 1954, pág 189

DIVISÃO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 4, 1951, pág 185, e Nº 8, 1955, pág 199

DJALMA POILI COELHO (V POLII COELHO, DJALMA)

DOMÍNIOS DA GEOGRAFIA — Nº 7, 1954, pág 67

DUAS BARRAS:

— Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 245

— Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 324

DUQUE DE CAXIAS:

— Criação dos distritos de Campos Elísios e Xerém — Nº 7, 1951, pág 185

— Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 248

— Fábrica Nacional de Motores — Nº 9, 1956, pág 255

— Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 327

EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA (Fotografia) — Nº 2, 1949, pág 7

EDMUNDO GASTÃO DA CUNHA (Fotografia) — Nº 4, 1951, pág 5

EDUARDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO:

— Biografia — Nº 8, 1955, pág 160

— Homenagem do D R G — Nº 9, 1956, pág 242

EFFMÉRIDES DA TERRA GOITACÁ (REGISTROS EXTRAÍDOS DAS) — Nº 10, 1957, pág 174

ELMANO GOMES CARDIM — (Fotografia) — Nº 7, 1954

ENGENHEIRO PASSOS (Criação do distrito de) — Nº 5, 1952, pág 243

ENSEADA DE SÃO LOURENÇO (Plano de urbanização) — Nº 7, 1954, pág 188

ENTREVISTA DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ENGº BENTO SANTOS DE ALMEIDA — Nº 1, 1948, pág 133

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS — Nº 9, 1956, pág 251

ESCOLA FLUMINENSE DE ENGENHARIA:

— Altera dispositivos da Lei que criou a Escola — Nº 6, 1953, pág 96

— Criação — Nº 5, 1952, pág 244

— Reconhecimento de cursos — Nº 10, 1957, pág 233

ESPIRITO GEOGRÁFICO (O) NA OBRA DE EUCLIDES DA CUNHA — Nº 5, 1950, pág 125

ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 1, 1948, págs 233, 237 e 241

ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS — Nº 9, 1956, pág 248

ESTUDOS PARA A RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DA BAIXADA FLUMINENSE — Nº 5, 1952, pág 83

EUCLIDES DA CUNHA (O ESPIRITO GEOGRÁFICO NA OBRA DE) — Nº 3, 1950, pág 125

EVERARDO ADOLPHO BACKHEUSER (Biografia) — Nº 9, 1956, pág 198

EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO HUMANA NA BAIXADA FLUMINENSE (NOTAS SOBRE A) — Nº 8, 1955, pág 131

EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA BAIXADA FLUMINENSE (NOTA SOBRE A) — Nº 4, 1951, pág 93

EXCURSÃO À BAIXADA FLUMINENSE — Nº 8, 1955, pág 65

FABIO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES (Fotografia) — Nº 7, 1954

FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES — Nº 9, 1956, pág 255

FALSO INCONFIDENTE (UM) — Nº 2, 1949, pág 33

FLORA (A) E A FAUNA DE MARICÁ — Nº 3, 1950, pág 13

FLORÊNCIO CARLOS DE ABREU E SILVA (Fotografia) — Nº 5, 1952, pág 5

FLORIANO (Altera para essa denominação a do 2º distrito do município de Barra Mansa) — Nº 4, 1951, pág 171

FUNDAÇÃO DE RESENDE (ANIVERSÁRIO DE) — Nº 4, 1951, pág 109

FURNAS (AS) DO CAJETE — Nº 1, 1948, pág 79

GASTÃO DA CUNHA, EDMUNDO (Fotografia) — Nº 4, 1951, pág 5

GEOGRAFIA (DOMÍNIOS DA) — Nº 7, 1954, pág 67

- GEOLOGIA DA SERRA DO MAR ENTRE OS PICOS DE MARIA COMPRIDA E DESENGANO — Nº 10, 1957, pág 64
- GEOLOGIA DAS QUADRICULAS DE CAMPOS, SÃO TOMÉ, LAGOA FEIA E XEXÉ — Nº 9, 1956, pág 1
- GEOLOGIA DE NITERÓI (A) NA TECTÔNICA DA GUANABARA — Nº 8, 1955, pág 1
- GLICÉRIO — (Altera para essa denominação a do 8º distrito do Município de Macaé) — Nº 4, 1951, pág 171
- GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO (Altera para essa a denominação do povoado de Paineiras) — Nº 7, 1954, pág 178
- GOVERNADORES DOS ESTADOS DO BRASIL (1949) — Nº 2, 1949, pág 99
- GRANDEZA E DECADÊNCIA NA VIDA RURAL DE MARICÁ — Nº 4, 1951, pág 41
- GUAPORÉ (V Rondônia)
- GUIA DE EXCURSÃO A ANGRA DOS REIS — Nº 7, 1954, pág 121
- GUIA DE EXCURSÃO A CABO FRIO — Nº 9, 1956, pág 137
- GUIA DE EXCURSÃO A RIBEIRÃO DAS LAJES — Nº 8, 1955, pág 99
- GUIA DE EXCURSÃO A TERESÓPOLIS — Nº 5, 1952, pág 123
- GUIA DE EXCURSÃO A VOLTA REDONDA — Nº 6, 1953, pág 47
- GUIGON, AUGUSTO (Biografia) — Nº 7, 1954, pág 169
- HISTÓRIA DO RIO SÃO FRANCISCO (SUBSÍDIOS PARA A) — Nº 2, 1949, pág 47
- HISTÓRIA NACIONAL (IV CONGRESSO DE) — Nº 2, 1949, pág 117
- HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 2, 1949, pág 75
- HISTÓRICO DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES — Nº 9, 1956, pág 261, e Nº 10, 1957, pág 234
- IGUABA GRANDE (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 7, 1954, pág 186
- ILHA DE PAQUETÁ (Incorporação ao D Federal) — Nº 7, 1954, pág 193
- INDUSTRIALIZAÇÃO NA ORLA ORIENTAL DA BAIÁ DE GUANABARA (URBANIZAÇÃO E) — Nº 9, 1956, pág 210
- INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO (Criação) — Nº 7, 1954, pág 178

ITABORAÍ:

- Aspectos Geográficos e Econômicos da Agricultura no Município de Itaboraí — Nº 5, 1952, pág 83
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 251
- Histórico do Município — Nº 9, 1956, pág 331.
- Riquezas Fossilíferas — Nº 6, 1953, pág 17.

ITAGUAÍ:

- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 253
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 234
- Seropédica de Itaguaí — Nº 9, 1956, pág 48

ITAOCARA:

- A Mina de Prata de Itaocara e o Itinerário de John Mawe através das terras de Cantagalo — Nº 7, 1954, pág 59
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 258
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 238

ITAPERUNA:

- Criação do distrito de Boa Ventura — Nº 5, 1952, pág 244
- Criação do distrito de Retiro do Muriaé — Nº 2, 1949, pág 157
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 260
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 242

ITATIÁIA (MACIÇO DO) — Nº 8, 1955, pág 169

ITAVERÁ (V Rio Claro)

ITINERÁRIO TURÍSTICO PARA CABO FRIO — Nº 7, 1954, pág 195

IAPERI (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 5, 1952, pág 241

JOSÉ CARLOS PORCHAT (Fotografia) — Nº 10, 1957

JOSÉ MATOSO MAIA FORTE (Biografia) — Nº 5, 1952, pág 151

JOSÉ VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA — (V Veríssimo da Costa Pereira, José).

JURANDYR PIRES FERREIRA:

- Fotografia — Nº 9, 1956
- Posse na Presidência do IBGE — Nº 9, 1956, pág 111

LAGOA DE ARARUAMA:

- A Lagoa de Araruama — Nº 2, 1949, pág 79
- Lagoa de Araruama e suas Riquezas — Nº 1, 1948, pág 63
- Lagoas de Araruama, Maricá e Saquarema — Nº 7, 1954, pág 195

LAGOA FEIA:

- A Lagoa Feia na Baixada dos Goitacazes — Nº 8, 1955, pág 195
- Geologia das Quadrículas de Campos, São Tomé, Lagoa Feia e Xexé — Nº 9, 1956, pág 1

LAGOAS DE MARICÁ, SAQUAREMA E ARARUAMA — Nº 7, 1954, pág 195

LAGUNAS FLUMINENSES (CICLO EVOIUTIVO DAS) — Nº 7, 1954, pág 1

LAMEGO, ALBERTO RIBEIRO (Biografia) — Nº 7, 1954, pág 47

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE GEOGRÁFICO — Ns 2 a 10, 1949/1957, respectivamente, págs 125, 229, 169, 235, 95, 175, 187, 245 e 220

LEI AGRÁRIA PARA O BRASIL (UMA) — Nº 2, 1949, pág 51

LEI ORGÂNICA DAS MUNICIPALIDADES:

- Alteração de dispositivos — Lei nº 687, de 9-12-1949 — Nº 2, 1949, pág 158
- Alteração de dispositivos (Plebiscito) — Lei nº 1 358, de 4 12 1951 — Nº 5, 1952, pág 236
- Aprovação — Lei nº 109, de 16-2-1948 — Nº 2, 1949 pág 127
- Criação e Extinção de Municípios, Alteração de Limites Intermunicipais e Desanexação de Distritos (Lei nº 336, de 16-12-1948) — Nº 2, 1949, pág 157 — (Lei nº 1 286, de 30 8 1951) — Nº 4, 1951, pág 170
- Promulgação do § 7º do Art 16 — Lei nº 143, de 10-6 1948 — Nº 2, 1949, pág 157.

LIMITES RIO DE JANEIRO—MINAS GERAIS — Nº 1, 1948, pág 147

LIMITES RIO DE JANEIRO—SÃO PAULO:

- Aprova demarcação de limites — Nº 4, 1951, pág 169
- Documentário — Nº 5, 1952, pág 175
- Encerramento dos trabalhos da Comissão — Nº 3, 1950, pág 231
- Expediente da Comissão encaminhado à Assembléia Legislativa — Nº 2 1949, pág 91
- Igeitas Notas sobre o Acôrdo de Limites — Nº 6, 1953, pág 21

LUIZ PALMIER:

- Biografia — Nº 8, 1955, pág 151
- Fotografia — Nº 5, 1952 pág 167
- Homenagem do D R G — Nº 9, 1956, pág 242

MACAÉ:

- Altera as zonas urbana e suburbana do 1º distrito — Nº 10, 1957, pág 220
- Altera para Glicério o nome do 8º distrito — Nº 4, 1951, pág 171.
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 269
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 247

MACEDO SOARES E SILVA, EDMUNDO — (Fotografia) — Nº 2, 1949, pág 7

MACIÇO DO ITAIIAIA — Nº 8, 1955, pág 169

MAGÉ:

- Altera o perímetro urbano de vila Inhomirim — Nº 9, 1956, pág 248
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 274
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 251

MALÁRIA E QUININA — Nº 4, 1951, pág 129

MANGARATIBA:

- Criação do distrito de Vila Muriqui — Nº 2, 1949, pág 159
- Criação do Povoado de São João Marcos — Nº 9, 1956, pág 250
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 279
- Doação de terras para instalação do povoado de S João Marcos — Nº 7, 1954, pág 184
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 255

MANOEL PACHECO DE CARVALHO (Fotografia) — Nº 4, 1951, pág 7

MAPAS MUNICIPAIS (Acôrdos ou Convênios com Governos Estaduais) — Res 328 da A Geral — Nº 4, 1951, pág 146

MARICÁ:

- A Flora e a Fauna de Maricá — Nº 3, 1950, pág 13
- Dicionário Geográfico — Nº 6, 1953, pág 282.
- Grandeza e Decadência na Vida Rural de Maricá — Nº 4, 1951, pág 41
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 258
- Notas para a História de Maricá — Nº 5, 1952, pág 11
- Toponímia de Maricá — Nº 2, 1949, pág 15

MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS (Biografia) — Nº 9, 1956, pág 205

MARQUES DE VALENÇA:

- Altera para Barão de Juparanã o nome do 2º distrito — Nº 2, 1949, pág 159.
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 209
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 261
- Restabelece os limites de Conservatória — Nº 4, 1951, pág. 169
- Um Estágio de Grandeza da Aristocracia Rural Fluminense — Nº 4, 1951, pág 79.

MATOSO MAIA FORTE, JOSÉ (Biografia) — Nº 5, 1952, pág 151

MAURÍCIO DE ABREU (Biografia) — Nº 5, 1952, pág 145

MENDES:

- Convocação do eleitorado do 4º distrito do Município de Barra do Piraí, para pronunciamento — Nº 5, 1952, pág. 241.
- Criação do Município — Nº 5, 1952, pág 241
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 212.
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 265
- Instalação do Município — Nº 5, 1952, pág 242
- Limites do Município — Nº 7, 1954, págs 177 e 183

MESQUITA (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 5, 1952, pág 241

MIGUEL COUTO FILHO (Fotografia) — Nº 8, 1955

MIGUEL PEREIRA:

- Convocação do eleitorado para pronunciamento — Nº 7, 1954, pág 187.
- Criação da Comarca — Nº 9, 1956, pág. 249
- Criação do Município — Nº 8, 1955, pág 192
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 266
- Instalação do Município — Nº 9, 1956, pág 245

MINA DE PRATA (A) DE ITAOCARA E O ITINERÁRIO DE JOHN MAWE ATRAVÉS DAS TERRAS DE CANTAGALO — Nº 7, 1954, pág 59

MIRACEMA:

- Amplia o perímetro urbano da cidade — Nº 8, 1955, pág 190.
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 213
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 266

MOACIR MALHEIROS FERNANDES SILVA (Fotografia) — Nº 9, 1956.

MODELADO DE CAMPOS (O) — Nº 1, 1948, pág 23.

MONOGRAFIAS DOS MUNICIPIOS FLUMINENSES (CONCURSO) — Nº 9, 1956, pág 247.

MUDANÇA DA CAPITAL FEDERAL:

- Desapropriação de área para instalação da Nova Capital Federal — Nº 9, 1956, pág 252
- Localização da Nova Capital — Nº 10, 1957, pág 227
- O Estado do Rio de Janeiro em face da mudança da Capital Federal — Nº 8, 1955, pág 165, e Nº 9, 1956, pág 56
- Recuperação do território do atual D. Federal para o Estado do Rio de Janeiro — Nº 9, 1956, pág 243

MUNICIPALISMO:

- Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros (I) — Nº 3, 1950, pág. 113
- O Sentido Cristão do Municipalismo — Nº 3, 1950, pág 105.

MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A DATA DA SUA CRIAÇÃO E OS RESPECTIVOS NOMES PRIMITIVOS DAS SEDES — Nº 2, 1949, pág. 43

MURIQUI (V. Vila Muriqui)

NATIVIDADE DO CARANGOLA:

- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 215
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 269.

NILÓPOLIS:

- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 219
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 274

NITERÓI:

- A Geologia de Niterói na Tectônica da Guanabara — Nº 8, 1955, pág 1
- Aprova o plano de urbanização da Enseada de São Lourenço — Nº 7, 1951, pág 188
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 220
- Exclui o Município da classificação dada pela Lei nº 121, de 22-10-1947 (Fed) — Nº 6, 1953, pág 95.
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 277

NOMES PRIMITIVOS DAS SEDES MUNICIPAIS FLUMINENSES — Nº 2, 1949, pág 43.

NOTAS PARA A HISTÓRIA DE MARICÁ — Nº 5, 1952, pág 11

NOTAS SOBRE A EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO HUMANA NA BAIXADA FLUMINENSE — Nº 8, 1955, pág 131

NOVA FRIBURGO:

- As Furnas do Catete — Nº 1, 1948, pág 79
- Cidades Serranas — Nº 3, 1950, pág 61.
- Criação do Distrito de C Paulino — Nº 5, 1952, pág. 238
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 221
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 286
- Orquídeas de Nova Friburgo — Nº 1, 1948, pág 91
- Um Falso Inconfidente — Nº 2, 1949, pág 33

NOVA IGUAÇU:

- Aprova a delimitação das Zonas Urbana e Suburbana do Município — Nº 8, 1955, pág. 191
- Criação dos Distritos de Mesquita e Japeri — Nº 5, 1952, pág 241
- Denomina de "Governador Amaral Peixoto" o povoado de "Paineiras" ou "Adrianópolis" — Nº 7, 1954, pág 178
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 226
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 289

OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO BRASIL (PRINCIPAIS) — Nº 4, 1951, pág. 13

OCUPAÇÃO HUMANA NA BAIXADA FLUMINENSE (NOTAS SOBRE A EVOLUÇÃO DA) — Nº 8, 1955, pág 131.

OLARIAS NA BAIXADA DA GUANABARA (CAUSAS GEOGRÁFICAS NO DESENVOLVIMENTO DAS) — Nº 10, 1957, pág. 126.

ORQUÍDEAS DE NOVA FRIBURGO — Nº 1, 1948, pág. 91

PACHECO DE CARVALHO, MANOEL (Fotografia) — Nº 4, 1951, pág 7

PAQUETÁ (V Ilha de Paquetá).

PARAIBA DO SUL:

- Aprovação da Zona Urbana da Vila de Werneck — Nº 8, 1955, pág 191
- Criação do Distrito de Werneck — Nº 5, 1952, pág 237
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 230
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 294

PARATI:

- Alteração da Zona Suburbana da Cidade — Nº 9, 1956, pág 251
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 233
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 297

PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS — Nº 4, 1951, pág 181.

PESCA (A) NO LITORAL FLUMINENSE — Nº 8, 1955, pág. 27

PETRÓLEO (A BÁCIA DE CAMPOS NA GEOLOGIA LITORÂNEA DO) — Nº 10, 1957, pág 1.

PETRÓPOLIS:

- Cidades Serranas — Nº 3, 1950, pág 61
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 237
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 300

PIRAÍ:

- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 241
- Histórico do Município — Nº 10, 1957, pág 304

PIRAPETINGA DE BOM JESUS (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 6, 1953, pág 100
PLANÍCIE LITORÂNEA E ZONA CANAVEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCURSÃO A)

- Nº 8, 1955, pág 23

PLANO DE COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM — Nº 3, 1950, pág 171

POLLI COELHO, DJALMA:

- Fotografia — Nº 4, 1951, pág 3
- Posse na Presidência do IBGE — Nº 4, 1951, pág 11

PONTOS CULMINANTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 9, 1956, pág 253
POPULAÇÃO DO BRASIL (Estimativa para as Unidades da Federação até 1960) — Nº 9, 1956, pág 231

POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E CIDADES FLUMINENSES — Nº 4, 1951, pág 177

POPULAÇÃO E ÁREA DO BRASIL — Nº 1, 1948, pág 231

POPULAÇÃO E ÁREA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES — Nº 1, 1948, pág 232

POPULAÇÃO E SUPERFÍCIE DO BRASIL (1949) — Nº 2, 1949, pág 85

PORCHAT, JOSÉ CARLOS (Fotografia) — Nº 10, 1957

FORCÍUNCULA (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág 244

PRESIDÊNCIA DO IBGE:

- Posse do gen Djalma Polli Coelho — Nº 4, 1951, pág 11
- Posse do Prof Jurandyr Pires Ferreira — Nº 9, 1956, pág 111

PRESIDENTES DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE GEOGRAFIA — Nº 2, 1949, pág 37

PRINCIPAIS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO BRASIL — Nº 4, 1951, pág 13

PROBLEMA (O) VIVO DAS FLORESTAS — Nº 6, 1953, pág 117

PROVINCIA (A) DO RIO DE JANEIRO EM 1855 — Nº 9, 1955, pág 156, e Nº 10, 1957, pág 187

QUININA (MALÁRIA E) — Nº 4, 1951, pág 129

QUADRICULAS DE CAMPOS, SÃO TOMÉ, LAGOA FEIA E XEXÉ — Nº 9, 1956, pág 1

REFERÊNCIAS DE NÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 5, 1952, pág 247

REFLORESTAMENTO:

- Campanha — Nº 7, 1954, pág 167
- Uma Campanha Florestal no Território Fluminense — Nº 10, 1957, pág 93

REGIME PLUVIOMÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 1, 1948, pág 13

REGISTROS EXTRAÍDOS DAS "EFEMÉRIDES DA TERRA GOITACÁ" — Nº 10, 1957, pág 174

RELATÓRIOS DO D R G :

- 1939 a 1947 — Nº 1, 1948, pág 243
- 1948 — Nº 2, 1949, pág 119
- 1949 — Nº 3, 1950, pág 185
- 1950 — Nº 4, 1951, pág 153
- 1951 — Nº 5, 1952, pág 215
- 1952 — Nº 6, 1953, pág 73
- 1953 — Nº 7, 1954, pág 103
- 1954 — Nº 8, 1955, pág 87
- 1955 — Nº 9, 1956, pág 121
- 1956 — Nº 10, 1957, pág 159

RESENDE:

- Aniversário de Fundação — Nº 4, 1951, pág 109
- Criação do Distrito de Engenheiro Passos — Nº 5, 1952, pág 243
- Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág 247.

RESOLUÇÕES DO D R G :

- Ns 1 a 107 — Nº 2, 1949, pág 161
- Ns, 108 a 116 — Nº 3, 1950, pág 223
- Ns 117 e 118 — Nº 4, 1951, pág 168
- Ns 119 a 121 — Nº 5, 1952, pág 232
- Ns 122 a 125 — Nº 6, 1953, pág 92
- Ns 126 a 128 — Nº 7, 1954, pág 173
- Ns 129 a 131 — Nº 8, 1955, pág 183
- Ns 132 a 136 — Nº 9, 1956, pág 241
- Ns 137 e 138 — Nº 10, 1957, pág 218

RETIRO DO MURIAÉ (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 2, 1949, pág. 157
REUNIÃO PAN-AMERICANA DE CONSULTA SOBRE GEOGRAFIA (1ª) — Nº 2, 1949, pág. 115
REUNIÕES DE CONSULTA (Res. nº 350 da A. Geral) — Nº 4, 1951, pág. 150
REUNIÕES DO D.R.G. (V. Atas das Reuniões do D.R.G.)
RIBEIRÃO DAS TAJES (CUIA DE EXCURSÃO A) — Nº 3, 1955, pág. 99

RIO BONITO:

— Alteração para Boa Esperança do nome do 2º distrito — Nº 4, 1951, pág. 170
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 252
— Rio Bonito, a Canaã Fluminense — Nº 5, 1952, pág. 169

RIO CLARO:

— Alteração para Rio Claro da denominação do Município — Nº 9, 1956, pág. 248
— Centenário de Itaverá — Nº 2, 1949, pág. 39
— Dicionário Geográfico — Nº 5, 1953, pág. 267

RIO DAS FLORES (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 255

RIO PRETO (A BACIA DO) — Nº 3, 1950, pág. 161

RIO SÃO FRANCISCO (SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO) — Nº 2, 1949, pág. 47

RIQUEZAS (AS) FOSSILÍFERAS DE ITABORAÍ — Nº 6, 1953, pág. 17

RONDÔNIA (TERRITÓRIO DE) — Alteração de nome — Nº 10, 1957, pág. 227

ROTEIRO TURÍSTICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DESCRIÇÃO DE UM) — Nº 6, 1953, pág. 161

SALO BRAND (Fotografia) — Nº 8, 1955

SANTA MARIA MADALENA:

— Altera para Triunfo o nome do 2º Distrito — Nº 3, 1950, pág. 229
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 257

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 261

SÃO FIDÉLIS:

— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 265
— O Calcário na Região de São Fidélis — Nº 8, 1955, pág. 127

SÃO GONÇALO (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 263

SÃO JOÃO DA BARRA:

— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 272
— Reconhecimento de domínio de terrenos de mata e anexados em Atafona, Guassá e São João da Barra — Nº 6, 1953, págs. 102 e 103
— Transferência para o domínio federal de área em Atafona, destinada à Escola de Aprendizes Marinheiros — Nº 9, 1956, pág. 251

SÃO JOÃO DE MERITI (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 275

SÃO JOÃO MARCOS:

— Criação do Povoado — Nº 9, 1956, pág. 250
— Doação de terras para instalação do Povoado — Nº 7, 1954, pág. 184
— Plebiscito — Nº 10, 1957, pág. 221

SÃO JOAQUIM (CRIA O DISTRITO DE) — Nº 5, 1952, pág. 239

SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO (Altera a denominação do 2º distrito do M. de Bom Jardim para) — Nº 2, 1949, pág. 158

SÃO PEDRO DA ALDEIA:

— Criação do Distrito de Iguaba Grande — Nº 7, 1954, pág. 186
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 276

SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS (Altera para essa denominação a do 4º Distrito do Município de Campos) — Nº 7, 1954, pág. 180.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 278

SÃO TOMÉ (GEOLOGIA DAS QUADRICULAS DE CAMPOS, LAGOA FEIA, XEXÉ E) — Nº 9, 1956, pág. 1

SAPUCAIA:

— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 279.
— Sapucaia através dos séculos — Nº 3, 1950, pág. 165

SAQUAREMA (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 282
SEDES MUNICIPAIS FLUMINENSES — Nomes Primitivos — Nº 2, 1949, pág. 43
SEGURO AGRÁRIO — Nº 7, 1954, pág. 180
SENTIDO (O) CRISTÃO DO MUNICIPALISMO — Nº 3, 1950, pág. 105
SEROPÉDICA DE ITAGUAÍ — Nº 9, 1956, pág. 48
SERRA DO MAR (GEOLOGIA DA SERRA DO MAR ENTRE OS PICOS DE MARIA COMPRIDA E DESENGANO) — Nº 10, 1957, pág. 64
SERRARIA (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 8, 1955, pág. 189
SERVIÇOS GEOGRÁFICOS (Res. 344 da A. Geral) — Nº 4, 1951, pág. 117

SILVA JARDIM:

— Alteração das zonas urbana e suburbana — Nº 10, 1957, pág. 226
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 284
— Plano de Colonização para o Município — Nº 3, 1950, pág. 171

SODRELÂNDIA (Desapropriação de terrenos necessários à execução do Plano Urbanístico) — Nº 8, 1955, págs. 187 e 188

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO RIO SÃO FRANCISCO — Nº 2, 1949, pág. 47

SUMIDOURO (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 287

SUPERFÍCIE E POPULAÇÃO DO BRASIL (1949) — Nº 2, 1949, pág. 85

TEIXEIRA DE FREITAS, MÁRIO AUGUSTO (Biografia) — Nº 9, 1956, pág. 205

TERESÓPOLIS:

— Cidades Setanas — Nº 3, 1950, pág. 61
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 289
— Guia de Excursão a Teresópolis — Nº 5, 1952, pág. 123

TIPOS DE CLIMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Nº 6, 1953, pág. 149

TOIEDO, PIZA, MIRTARÍSIDES (Biografia) — Nº 5, 1952, pág. 79

TOPONÍMIA DE MARICÁ — Nº 2, 1949, pág. 15

TOPONÍMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONTRIBUIÇÃO À) — Nº 2, 1949, pág. 111

TOPONÍMIA (NORMAS) — Res. 337 da A. Geral — Nº 4, 1951, pág. 116

TRAJANO DE MORAIS:

— Desapropriação de terrenos para a execução do Plano de Urbanização de Sodrelândia — Nº 8, 1955, págs. 187 e 188
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 293
— Transfere a sede do 4º Distrito com o nome de Vila da Grama — Nº 10, 1957, pág. 226

TRES RIOS:

— Criação do Distrito de Serraria — Nº 8, 1955, pág. 189
— Dicionário Geográfico — Nº 7, 1954, pág. 295

TRIGO — Nº 4, 1951, pág. 103

TRIUNFO (Altera para essa denominação a do 2º Distrito do Município de Santa Maria Madalena) — Nº 3, 1950, pág. 229

TURISMO — Nº 3, 1950, pág. 239

UNIVERSIDADE RURAL — Nº 5, 1952, pág. 315

URBANISMO (Res. nº 355 da A. Geral, que recomenda a instalação de serviços de urbanização) — Nº 4, 1951, pág. 151

URBANIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO NA ORLA ORIENTAL DA BAÍA DE GUANABARA — Nº 9, 1956, pág. 210

USINA SIDERÚRGICA DE VOI LA REDONDA (Documentação fotográfica) — Nº 2, 1949, pág. 211

VASSOURAS (Dicionário Geográfico) — Nº 7, 1954, pág. 298

VELHOS CAMINHOS FLUMINENSES — Nº 6, 1953, pág. 137

VERISSIMO DA COSTA PEREIRA, JOSÉ:

— Biografia — Nº 8, 1955, pág. 156
— Homenagem do D. R. G. — Nº 9, 1956, pág. 242

VIAS DE COMUNICAÇÃO — Nº 4, 1951, pág. 113

VILA DA GRAMA (Alteração de nome e da sede do 4º Distrito do Município de Trajano de Moraes) — Nº 10, 1957, pág. 226

VILA MURIQUI (CRIA O DISTRITO DE) — Nº 2, 1949, pág. 159

VIRGÍLIO CORRÊA FILHO (Fotografia) — Nº 10, 1957

VOLTA REDONDA:

- Criação da Comarca — Nº 8, 1955, pág 189
- Criação do Município — Nº 7, 1954, pág 187
- Guia de Excursão — Nº 6, 1953, pág 47
- Instalação do Município — Nº 7, 1954, pág 187
- Limites do Município — Nº 8, 1955, pág 191
- Usina Siderúrgica (Documentação fotográfica) — Nº 2, 1949, pág 211

XERÊM (CRIAÇÃO DO DISTRITO DE) — Nº 7, 1954, pág 185

XEXÉ (GEOLOGIA DAS QUADRICULAS DE CAMPOS, SÃO TOMÉ, LAGOA FEIA E) — Nº 9, 1956, pág 1

WERNECK:

- Aprovação da Zona Urbana — Nº 8, 1955, pág 191
- Criação do Distrito — Nº 5, 1952, pág 237

ZONA CANAVIEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCURSÃO À PLANÍCIE LITORÂNEA E)
— Nº 8, 1955, pág 23.

INDICE DE AUTORES

ALCOFORADO, Pedro Guedes

- A Lagoa de Arauama — Nº 2, 1949, pág 79

BARROS, Jaci Rêgo

- Há dez anos assim aconteceu — Nº 9, 1956, pág 238

BERNARDES, Lysia Maria Cavalcanti

- A pesca no litoral fluminense — Nº 8, 1955, pág 27
- Excursão à Baixada Fluminense — Nº 8, 1955, pág 65
- Guia de Excursão a Cabo Frio — Nº 9, 1956, pág 137
- Parque Nacional da Serra dos Órgãos — Nº 4, 1951, pág 181
- Tipos de Clima do Estado do Rio de Janeiro — Nº 6, 1953, pág 145

BERNARDES, Nilo e Lysia Maria Cavalcanti Bernardes

- A pesca no litoral fluminense — Nº 8, 1955, pág 27

BOADA, José Maria

- A Lagoa Feia, na Baixada dos Goitacazes — Nº 8, 1955, pág 195
- Descrição de um Roteiro Turístico no Estado do Rio de Janeiro — Nº 6, 1953, pág 161
- Itinerário Turístico para Cabo Frio — As Lagoas de Maricá, Saquatema e Arauama — Nº 7, 1954, pág 195

BOLETIM ESTATÍSTICO

- População dos Municípios e Cidades do E do Rio de Janeiro — 1940/1950 (Bol nº 32) — Nº 4, 1951, pág 177

BOIETIM GEOGRÁFICO

- Área e população do Brasil (Bol nº 116) — Nº 7, 1954, pág 165

BONDAR, Gregório

- Culturas Tropicais para o Estado do Rio de Janeiro — Nº 3, 1950, pág 135

CÂMARA, Hugo de Lima

- Histórico da colonização no Estado do Rio de Janeiro — Nº 2, 1949, pág 75

CAMPOS, Maria da Glória de Carvalho

- Causas geográficas do desenvolvimento das olarias na Baixada da Guanabara — Nº 10, 1957, pág 126

CARVALHO, Juvenal de

- Ligeiras notas sobre o acôrdo de limites com o Estado de São Paulo — Nº 6, 1953, pág 21

CARVALHO, Maria Conceição Vicente de (V Vicente de Carvalho, Maria Conceição)

CAVALCANTI, Lysia Maria (V Bernardes, Lysia Maria Cavalcanti)

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

- População do Brasil — Estimativa até 1960 — Nº 9, 1956, pág 231

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

- Bibliografia sobre o Estado do Rio de Janeiro — Nº 2, 1949, pág 213
- Divisão Regional do Estado do Rio de Janeiro — Nº 8, 1955, pág 167
- Planície litorânea e zona canavieira do Estado do Rio de Janeiro — Nº 8, 1955, pág 23

CORRÊA FILHO, Virgílio

- Cidades serranas — Nº 3, 1950, pág 61

COSTA PEREIRA, José Veríssimo da (V Veríssimo da Costa Pereira, José)

CRETTON, Décio Ferreira

— O Modelado de Campos — Nº 1, 1948, pág 23

— Um brilhante geógrafo fluminense, Engenheiro Alberto Ribeiro Lamego — Nº 7, 1954, pág 47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

— Divisão Regional do Estado do Rio de Janeiro (Com nº 34) — Nº 2, 1949, pág 45

— Municípios do Estado do Rio de Janeiro, com as datas de criação e os nomes primitivos das respectivas sedes (Com nº 33) — Nº 2, 1949, pág 43.

DIRETÓRIO REGIONAL DE GEOGRAFIA

— Atas das Reuniões do DRG (1ª a 37ª) — Ns 3 a 10, 1950/1957

— Resoluções do DRG ns 1 a 138 — Ns 2 a 10, 1949/1957

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA DO C N G

— Referências de nível do Estado de Janeiro com as respectivas posições — Nº 5, 1952, pág 247

DIVISÃO DE GEOGRAFIA DO C N G

— Áreas municipais do Estado do Rio de Janeiro — Nº 5, 1952, pág 157

— Áreas municipais e distritais do Estado do Rio de Janeiro — Nº 6, 1953, pág 109

— Divisão Regional do Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, pág 15

— Regime pluviométrico do Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, pág 13

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— O calcário na região de São Fidélis — Nº 8, 1955, pág 127

DI VITA, Eduardo e Rodolfo Fritz

— Orquídeas de Nova Friburgo — Nº 1, 1948, pág 91

DOMINGUES, Alfredo José Pôrto

— Maciço do Itatiaia — Nº 8, 1955, pág 169

FALCÃO, Rubens

— O que representa o ensino primário supletivo — Nº 9, 1956, pág 237

FIGUEIREDO, Eduardo Rodrigues de

— A flora e a fauna de Maricá — Nº 3, 1950, pág 13

— Grandeza e decadência na vida rural de Maricá — Nº 4, 1951, pág 41

— Notas para a história de Maricá — Nº 5, 1952, pág 11

— Toponímia de Maricá — Nº 2, 1949, pág 15

FIGUEIREDO FILHO, Eduardo Rodrigues

— Eduardo Rodrigues de Figueiredo (Biografia) — Nº 8, 1955, pág 160

FRITZ, Rodolfo e Eduardo Di Vita

— Orquídeas de Nova Friburgo — Nº 1, 1948, pág 91

GEIGER, Pedro Pinchas

— Loteamento na Baixada da Guanabara — Nº 5, 1952, pág 95

— Nota sobre a evolução econômica da Baixada Fluminense — Nº 4, 1951, pág 93

— Notas sobre a evolução da ocupação humana na Baixada Fluminense — Nº 8, 1955, pág 131

— Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág 210.

GOMES FILHO, Carlos

— A cordilheira mestra e as planícies fluminenses — Nº 3, 1950, pág 49

— Seropédica de Itaguaí — Nº 9, 1956, pág 48

— Subsídios para a história do Rio São Francisco — Nº 2, 1949, pág 47

— Trigo — Nº 4, 1951, pág 103

— Velhos caminhos fluminenses — Nº 6, 1953, pág 137.

GOMES, José Ferreira

— A bacia do Rio Prêto — Nº 3, 1950, pág 161.

GUIMARÃES, Maria Rita da Silva de La Roque e outros

— Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág 210

GWYER DE AZEVEDO, Asdrubal

— Uma lei agrária para o Brasil — Nº 2, 1949, pág 51

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

— Divisão administrativa e judiciária do Estado do Rio de Janeiro — Nº 3, 1950, pág 95

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

— Área e população do Brasil — Nº 1, 1948, pág 231.

— Áreas e populações municipais do Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, pág 232

— Superfície e população do Brasil (1949) — Nº 2, 1949, pág 85

LAMEGO, Alberto

— Registros extraídos das "Efemérides da Terra Goitacá" — Nº 10, 1957, pág 174

LAMEGO, Alberto Ribeiro

- A bacia de Campos na geologia litotânica do petróleo — Nº 10, 1957, pág. 1
- A geologia de Niterói na tectônica da Guanabara — Nº 9, 1955, pág. 1
- Ciclo evolutivo das lagoas fluminenses — Nº 7, 1954, pág. 1
- Geologia das quadriculas de Campos, São Tomé, Iagoa Feia e Xexé — Nº 9, 1956, pág. 1

LAMEGO, Luiz

- Araribóia — Nº 3, 1950, pág. 167

LEITE DE CASTRO, Cristovam

- Apresentação do Anuário — Nº 1, 1948, pág. 11

LIMA, Gelson Rangel e outros

- Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág. 210

MACIEL, Heraldo

- Malária e quinina — Nº 4, 1951, pág. 129

MAGNANINI, Ruth Lopes da Cruz e Iysia Maria Cavalcanti Bernardes — Guia de excursão a Cabo Frio

- Nº 9, 1956, pág. 137

MENDONÇA, Valdemar Paranhos de

- Contribuição à toponímia do Estado do Rio de Janeiro — Nº 2, 1949, pág. 111
- Denominação e classificação dos logradouros públicos — Nº 1, 1948, pág. 113

MESQUITA, Myriam Gomes Coelho

- Fazenda da Conceição — Nº 5, 1952, pág. 105
- Notas sobre a produção da mandioca na Baixada Fluminense — Nº 5, 1952, pág. 110

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Diretrizes para uma reforma agrária no Brasil — Nº 5, 1952, pág. 119

MONTEIRO, Adauto Soares

- As funas do Catete — Nº 1, 1948, pág. 79

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo

- Guia de excursão a Angia dos Reis — Nº 7, 1954, pág. 121

MOREIRA, Ziede Coelho

- O problema vivo das florestas — Nº 6, 1953, pág. 117
- Uma campanha florestal no território fluminense — Nº 10, 1957, pág. 93

MUSO, Antônio José de Mattos

- Everardo Adolpho Backheuser (Biografia) — Nº 9, 1956, pág. 198

NIEVA, Alfredo

- Vias de comunicação — Nº 4, 1951, pág. 113

NOGUEIRA, Amélia Alba e outros

- Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág. 210

OLIVEIRA, Maria Emília de, e outros

- Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág. 210

PACHECO DE CARVALHO, Manoel

- Principais obras públicas municipais no Brasil — Nº 4, 1951, pág. 13

PALMIER, Luiz

- A lagoa de Araruama e suas riquezas — Nº 1, 1918, pág. 63
- A "Mina de Prata" de Itaocara e o itinerário de John Mawc através das terras de Cantagalo — Nº 7, 1954, pág. 59
- As riquezas fossilíferas de Itaboraí, verdadeira revolução na paleontologia das Américas — Nº 6, 1953, pág. 17
- Centenário de Itaverá — Nº 2, 1949, pág. 39
- Desembaigado Toledo Piza (Biografia) — Nº 5, 1952, pág. 79
- José Matoso Maia Forte (Biografia) — Nº 5, 1952, pág. 151
- Marquês de Valença — Um estágio de grandeza da aristocracia rural fluminense — Nº 4, 1951, pág. 79
- Maurício de Abreu (Biografia) — Nº 5, 1952, pág. 115
- Rio Bonito, a canaã fluminense — Nº 5, 1952, pág. 169
- Sapucaia através dos séculos — Nº 3, 1950, pág. 163

PARANHOS DE MENDONÇA, Valdemar (V. Mendonça, Valdemar Paranhos de)

PAVAGEAU, Moacyr

- Cobertura permanente de solo em pomares — Nº 5, 1952, pág. 91

PINTO, Maria Magdalena Vieira e outros

- Urbanização e industrialização na orla oriental da Baía de Guanabara — Nº 9, 1956, pág. 210

PÓRTO DOMINGUES, Alfredo José (V. Domingues, Alfredo José Pôrto)

REDAÇÃO

- Águas minerais fluminenses — Nº 8, 1955, pág 123
- Aniversário da fundação de Resende — Nº 4, 1951, pág 109
- Assembléias Gerais do C N G (X a XVII) — Ns 3 a 10, 1950/1957
- Assinatura de convênio com o C N G para elaboração da Carta do Estado do Rio de Janeiro na escala de 1:400 000 — Nº 1, 1948, pág 139
- Augusto Guigon (Biografia) — Nº 7, 1954, pág 169
- Carta Corográfica do Estado do Rio de Janeiro, na escala de 1:400 000, edição de 1958 — Nº 10, 1957,
- Casas populares — Nº 2, 1949, pág 101
- Chefes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, pág 153, Nº 4, 1951 pág 179, e Nº 8, 1955, pág 63
- Congresso Brasileiro de Geografia (XI) — Nº 7, 1954, pág 149
- Congresso de História Nacional (IV) — Nº 2, 1949, pág 117
- Congresso Internacional de Geografia (XVIII) — Nº 7, 1954, pág 159, e Nº 9, 1956, pág 58
- Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros (I) — Nº 3, 1950, pág 113
- Declinações magnéticas do Estado do Rio de Janeiro — Nº 8, 1955, pág 163
- Dicionário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro — Nº 6, 1953, pág 189, e Nº 7, 1954, pág 207
- Divisão administrativa do Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, pág 155, Nº 2, 1949, pág 87 Nº 4, 1951, pág 173
- Divisão administrativa e judiciária do E do Rio de Janeiro — Nº 5, 1952, pág 159
- Divisão territorial e administrativa do Estado do Rio de Janeiro — Nº 4, 1951, pág 185, e Nº 8, 1955, pág 129
- Documentação histórica dos municípios e distritos do Estado do Rio de Janeiro — Nº 9, 1956, pág 261, e Nº 10, 1957, pág 234
- Entrevista concedida pelo Secretário de Viação e Obras Públicas, engº Bento Santos de Almeida — Nº 1, 1948, pág 133
- Estações ferroviárias existentes no Estado do Rio de Janeiro — Nº 1, 1948, págs 233/241
- Fábrica Nacional de Motores — Nº 9, 1956, pág 255
- Legislação de interesse geográfico — Ns 2 a 10, 1949/1957
- Limites Rio de Janeiro—São Paulo — Nº 2, 1949, pág 91 Nº 3, 1950, pág 231, e Nº 5 1952, pág 175
- Linha de limites de Janeiro—Minas Gerais — Convênio de São Lourenço — Nº 1, 1948, pág 147
- Luiz Palmier (Biografia) — Nº 8, 1955, pág 151
- Mário Augusto Teixeira de Freitas (Biografia) — Nº 9, 1956, pág 205
- O Estado do Rio de Janeiro em face da mudança da Capital Federal — Nº 8, 1955, pág 165, e Nº 9, 1956, pág 56
- Pontos culminantes do Estado do Rio de Janeiro — Nº 9, 1956, pág 253
- Posse do gen Djalma Filho Coelho na presidência do IBGE — Nº 4, 1951 pág 11
- Posse do Professor Juandy Pires Ferreira na presidência do IBGE — Nº 9, 1956, pág 111
- Relação dos governadores estaduais (1949) — Nº 2, 1949, pág 99
- Relação dos Presidentes dos Diretórios Municipais de Geografia do Estado do Rio de Janeiro — Nº 2, 1949, pág 37
- Relação dos topônimos dos distritos do Brasil — Nº 1, 1948, pág 159
- Reunião Pan-americana de consulta sobre geografia (1ª) — Nº 2, 1949, pág 115
- Universidade Rural — Nº 5, 1952, pág 315
- Usina Siderúrgica de Volta Redonda — Nº 2, 1949, pág 211

REVISTA BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

- A província do Rio de Janeiro em 1856 — Nº 9, 1956, pág 156, e Nº 10, 1957, pág 187

RONDON, Frederico

- Plano de colonização do Município de Silva Jardim — Nº 3, 1950, pág 171

ROSIER, Georges Frédéric

- Geologia da Serra do Mar entre os picos de Maria Compiada e Desengano — Nº 10, 1957, pág 64

RUEILAN, Francis

- Guia de excursão a Teresópolis — Nº 5, 1952, pág 123

SANTOS, Ruth, Lyta e Pedro Pinchas Geiger

- Notas sobre a evolução da ocupação humana na Baixada Fluminense — Nº 8, 1955, pág 131

SCHAEFFER, Regina P G Espíndola e Pedro Pinchas Geiger

- Nota sobre a evolução econômica da Baixada Fluminense — Nº 4, 1951, pág 93

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO E DO RIO DE JANEIRO

- Campanha de reforestamento (Port 305/954) — Nº 7, 1954, pág 167

SILVEIRA, João Dias da, e outros

- Excursão à Baixada Fluminense — Nº 8, 1955, pág 65

SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA

— Turismo — Nº 3, 1950, pág 239

SOUZA, Luiz de

— Domínios da Geografia — Nº 7, 1954, pág 67

— Registro — Ns 2 a 10, 1949/1957.

— Relatórios do D R G 1939/1956 — Ns 1 a 10, 1948/1957

STRAUCH, Ney

— Guia de excursão a Ribeirão das Lajes — Nº 8, 1955, pág 99

— Guia de excursão a Volta Redonda — Nº 6, 1953, pág 47

TACSIR, Dora

— Notas sobre o histórico do Núcleo Colonial de Santa Cruz — Nº 5, 1952, pág 116.

TOLEDO PIZA, Mirtarístides de

— Um falso inconfidente — Nº 2, 1949, pág 33

VALVERDE, Orlando

— Aspectos geográficos e econômicos da agricultura no Município de Itaboraí — Nº 5, 1952, pág. 83

VERÍSSIMO DA COSTA PEREIRA, José

— Excursão à Baixada Fluminense — Nº 8, 1955, pág 65

— O espírito geográfico na obra de Euclides da Cunha — Nº 3, 1950, pág 125

VICENTE DE CARVALHO, Maria Conceição

— José Veríssimo da Costa Pereira (Biografia) — Nº 8, 1955, pág 156

XAVIER, Rafael

— O sentido cristão do municipalismo — Nº 3, 1950, pág 105